MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA Nº 05/2016

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela senhora Gracinda Rosa Canhão Calisto, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Segundo Secretário. ----------

Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Joaquim dos Loios Paulo (Partido Socialista); Gracinda Rosa Canhão Calisto (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Maria Luísa Neves Pires da Cunha (Juntos por Reguengos); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido (Partido Socialista); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); João Miguel Rita Mestre (Coligação Democrática Unitária); Almerindo de Jesus Inverno Carapeto (Partido Socialista); Anabela Capucho Caeiro (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo (Presidente da Junta de Freguesia de Corval – Partido Socialista); Jorge Miguel Martins Berjano Nunes (Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz – Partido Socialista); Élia de Fátima Janes Quintas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão (Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho – Partido Socialista). ----------

Não compareceu: Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista), tendo apresentado justificação da respetiva falta nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Do Executivo Municipal estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, José

Gabriel Paixão Calixto, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, a senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, o senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado. ----------

Ordem do Dia

Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia.** ----------

Ponto Um – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município;----------

Ponto Dois – Apreciação, discussão e aprovação da Atribuição de Dominialidade Pública de Circulação de Caminho Rural sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz; ----------

Ponto Três – Apreciação, discussão e aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; ----------

Ponto Quatro – Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A.;----------

Ponto Cinco – Apreciação, discussão e aprovação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo----------

Ponto Seis – Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

Ponto Sete – Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos; -

Ponto Oito – Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2017; ----------

Ponto Nove – Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; ----------

Ponto Dez – Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável no IRS em 2017 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; ----------

Ponto Onze – Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2017; ----------

Ponto Doze – Apreciação, discussão e aprovação da Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2017; ----------

Ponto Treze – Apreciação, discussão e aprovação da Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente; ----------

Ponto Catorze – Apreciação, discussão e aprovação de Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro; ----------

Ponto Quinze – Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017; ----------

Ponto Dezasseis – Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017; ----------

Ponto Dezassete – Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicação ao Município; ----

Ponto Dezoito – Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Ouro; ----------

Ponto Dezanove – Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito; ----------

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Gracinda Rosa Canhão Calisto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.----------

Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 29 de setembro de 2016, foi aprovada à unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Correspondência Diversa Recebida

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta da correspondência diversa recebida, anexa à presente ata, nomeadamente: ----------

- Assembleia Municipal de Bragança – ***Moção "Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais***"; ----------
- Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação – ***Audiência Pública no âmbito da apreciação dos Projetos Lei 231/XIII (PCP), 272/XIII (BE) e PJR 393/XIII (PS), relativos ao regime de reorganização territorial de freguesias;***----------
- Associação Nacional de Municípios Portugueses – ***Convenção Nacional sobre os 40 anos de Poder Local Democrático*** ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Felicitações a Jovem Investigador na Antártida

O membro António Joaquim dos Loios Paulo deu conta de um jovem investigador português de 34 anos, Ricardo Almeida, natural de Campinho, que está na Antártida ao serviço da British Antarctic Survey, na base Halley VI, sendo especialista em eletrónica e no seu rol de tarefas inclui a gestão de radares usados em meteorologia espacial, a monitorização de estações GPS que avaliam as placas de gelo ou ainda experiências para a ESA e NASA sobre a influência do isolamento e escuridão no sono e coerência verbal (dados importantes para os astronautas). Assim, é com bastante agrado que vê um natural deste concelho de Reguengos de Monsaraz a ser considerado um dos mais promissores investigadores, pelo que solicita à Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo e Campinho, Gabriela Furão, que felicite os pais deste jovem campinhense por tão brilhante carreira. ----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Primeiras Eleições Democráticas – Dezembro de 1976

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte recorda as primeiras eleições democráticas em Portugal, que se realizaram em Dezembro de 1976 (há 40 anos), prestando a devida homenagem a todos os autarcas que tiveram a vontade e a coragem de se apresentarem a eleições. ----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue por escrito a todos os membros, e que ora se transcreve:----------

"I. Nota introdutória

Perímetro de Rega Agrícola de Reguengos de Monsaraz: a próxima batalha!

O Poder Local está sempre muito mais próximo das pessoas que o Poder Central. Esse facto leva-nos, muitas vezes, ser a verdadeira voz dos territórios mais desfavorecidos e esquecidos do interior de Portugal.

Foi o que aconteceu no início do passado mês de agosto, em mais um processo no qual pudemos contribuir de forma muito direta para colocar um ponto final numa triste história – muito velha – e que preparava para ter mais um conjunto de infelizes episódios.

A construção em curso da nova ponte sobre o Rio Degebe, de 117,5 metros de extensão, e respetiva variante com a extensão de 2,7 quilómetros, com o objetivo de retirar o trânsito da velha ponte, que é demasiado estreita e não permite o atravessamento automóvel em simultâneo nos dois sentidos da estrada. Será, assim, definitivamente extinto um dos mais trágicos pontos negros de segurança rodoviária do Alentejo, com a eliminação de quase uma dezena de curvas, algumas delas trágicas para muitas vidas humanas ao longo das últimas décadas.

Totalmente em contraciclo o investimento público promovido pelo Governo permitirá, assim, um final feliz a uma legitima aspiração que as populações desta Região vêm manifestando há muitos anos.

Vamos agora à próxima batalha!

Temos vindo a conduzir com a EDIA o processo de expansão do perímetro de rega agrícola da Barragem de Alqueva, no que diz respeito ao Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Já se encontra elaborado o projeto de execução da obra necessária para o bloco de rega do nosso Concelho, na sequência de um concurso público internacional que implicou um investimento do Estado Português de cerca de 700 mil euros, realizado através da empresa gestora deste equipamento de fins múltiplos (EDIA).

Deste projeto (já concluído) e do respetivo processo de consulta pública, no qual participámos ativamente, resultou a definição de um perímetro de 11 mil hectares abrangidos por esta infraestrutura que assume atualmente um valor inestimável para a produtividade da agricultura deste Concelho, principalmente ao nível do setor vitivinícola.

Sabemos bem o drama de muitos agricultores desta Região que, nalguns casos, se têm visto obrigados a transportar a água por meios rodoviários, aumentando exponencialmente os seus custos de produção e penalizando gravemente a

sua competitividade em mercados globais.

Recorde-se que os principais produtores de vinho deste Concelho são responsáveis por uma produção anual de 25 a 30 milhões de litros de vinho e estão presentes em mais de 50 países nos cinco continentes.

Sabemos que ainda no último Verão se esgotaram neste Concelho mais alguns lençóis freáticos deixando esses viticultores (e mesmo algumas unidades de turismo em espaço rural) numa situação muito complicada.

Por isso mesmo tudo temos feito para que, ao nível do Ministério da Agricultura, este projeto venha a ter uma rápida estruturação das necessárias fontes de financiamento.

Sabemos as dificuldades que o País atravessa e também sabemos que serão necessários cerca de 200 milhões de euros para construir a totalidade dos cerca de 40 mil hectares previstos nos vários perímetros de expansão do plano de rega de Alqueva.

O facto do projeto de execução do perímetro de Reguengos de Monsaraz se encontrar desde já concluído torna, neste momento, consensual que será o primeiro a avançar, considerando as necessidades absolutamente inadiáveis, já hoje sentidas pelos nossos vitivinicultores.

É tendo uma plena consciência desta situação que o Ministro da Agricultura, Capoulas dos Santos, altamente conhecedor da nossa realidade local e regional, tem lutado por encontrar os recursos financeiros necessários para que este investimento público altamente produtivo possa ser uma realizada muito em breve.

Amanhã, dia 9 de novembro, no decorrer da audição parlamentar do Ministro da Agricultura no âmbito da discussão do Orçamente de Estado para o próximo ano, será novamente suscitada a questão da absoluta urgência deste investimento pelo deputado Norberto Patinho.

É esta proximidade que podemos finalmente manter com o Poder Central, que nos transmite uma confiança muito acrescida num rápido evoluir deste investimento.

São estas "lutas" por causas estruturantes do desenvolvimento local e regional que verdadeiramente nos motivam e nos transmitem uma motivação infindável no desempenho do serviço público que nos foi confiando pelo nosso Povo.

Conselho Mundial da UCLG – United Cities and Local Governments

Síntese da participação

Participei recentemente no ***5º Congresso da UCLG – United Cities and Local Governments*** *(CGLU - Cidades e Governos Locais Unidos), que se realizou na capital da Colômbia, Bogotá.*

A UCLG é a maior organização mundial de Governos Locais e Regionais e do seu ***Conselho Mundia****l fazem parte, como membros efetivos, cerca de 300 líderes locais e regionais, em representação dos mais de 500.000 responsáveis políticos que são eleitos nos cinco continentes, nos diversos tipos de poderes sub-nacionais.*



Bogotá, uma metrópole com quase 9 milhões de habitantes

Foi, por isso, uma enorme honra assumir esta motivante missão pública que foi a participação nesta Cimeira Mundial de Líderes Locais e Regionais, em representação dos Municípios Portugueses e da sua Associação (ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses).

Como este era um Conselho Mundial Eletivo, foi escolhido o novo Presidente da Organização UCLG, ***Parks Tau****, atual Presidente da Associação de Municípios Sul Africanos. Foi igualmente eleita a composição do* ***novo Conselho Mundial****. A delegação portuguesa foi reconduzida para este novo mandato continuando como membros efetivos* ***Fernando Medina*** *(Lisboa),* ***José Calixto*** *(Reguengos de Monsaraz) e* ***Raúl Castro*** *(Leiria).*



Momento no qual a delegação de Portugal apresenta as felicitações ao novo Presidente da UCLG, Parks Tau

Integrando a delegação portuguesa esteve igualmente presente o Vereador da Câmara Municipal de Lisboa ***Carlos Castro****, em representação do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,* ***Fernando Medina****. O apoio técnico foi assegurado pelo técnico* ***Jorge Albardeiro****.*

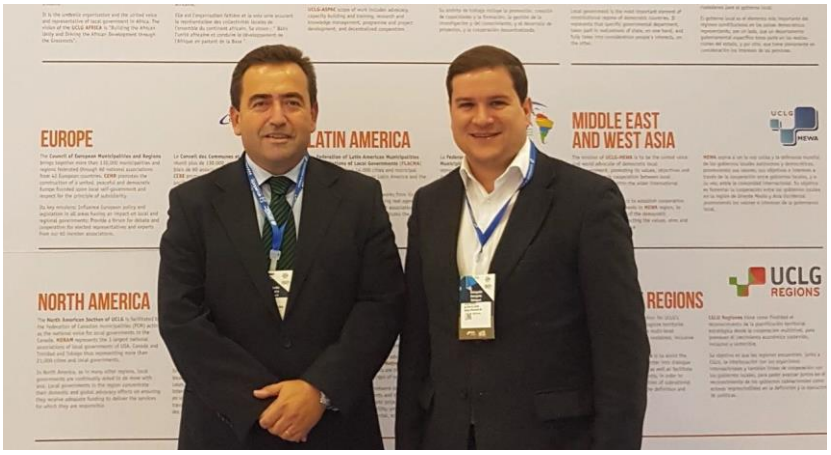

Com Carlos Castro, representante do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina

Numa missão em que os objetivos foram integralmente cumpridos devo destacar os seguintes factos e momentos:

- *A participação num significativo conjunto de fóruns integrados no programa anexo, do qual destaco o Conselho Mundial da UCLG. Aqui foram discutidos os grandes temas e preocupações estratégicas da atual agenda mundial dos Governos Locais (vide **Anexo 1**);*













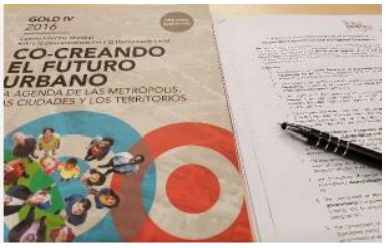



Um extenso programa de trabalhos envolvendo os principais líderes locais e regionais de todo o Mundo

- *os contactos que tive oportunidade de concretizar com alguns dos mais altos dignitários do poder local e regional;*



Pequeno encontro com a Presidente da Câmara de Paris, Anne Hidalgo





Oportunidade para felicitar o novo Presidente da UCLG, Parks Tau, atual Presidente da Associação de Municípios Sul Africanos

- *As portas que ficaram abertas para cooperação noutras organizações;*



Alguns dos contactos mais relevantes mantidos na Cimeira

- *Conhecer um pouco mais da personalidade do nomeado Prémio Nobel da Paz, o Presidente Juan Manuel Santos;*





Juan Manuel Santos, Presidente da República da Colômbia e Prémio Nobel da Paz 2016

Paralelamente a esta Cimeira Mundial tive igualmente oportunidade de promover a nossa Região Alentejo e o nosso Concelho de Reguengos de Monsaraz através de ações de diplomacia económica junto do Governo Colombiano e dos nossos pares na Cimeira Mundial dos Líderes Regionais e Locais em favor, nomeadamente, dos nossos vinhos e dos nossos agentes turísticos.







Audiência junto do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo da Colômbia com a participação da Diretora do Comércio Exterior da Colômbia, María Paula Arenas. Em cima da mesa desta audiência, a promoção dos nossos vinhos e do nosso território numa fase em que o Ministro da Agricultura de Portugal, Luis Capoulas Santos, já tinha dado passos recentes e decisivos para a abertura deste mercado a outros sectores agrícolas.

A CARMIM está igualmente a dar passos para exportar para este enorme mercado, nos próximos meses. Abordamos o andamento deste processo junto das autoridades colombianas.

Ficou igualmente a intenção de convidamos brevemente a Senhora Ministra para visitar a nossa Região.

Retenho igualmente deste Conselho Mundial algo que ouvi num dos momentos deste encontro magno da maior organização mundial representativa do Poder Local e Regional:

"No mundo atual não é possível a existência de estratégias locais ou regionais sem uma perspetiva de internacionalização e de promoção global dos territórios."

Confesso que tive uma sensação de estarmos no "caminho certo" ao recordar o trabalho vimos a desenvolver coletivamente em Reguengos de Monsaraz, no Alentejo e na RECEVIN.

Outros Assuntos

- *Outubro Mês da Música 2016*
- *Comemorações do Dia da Implantação da República*
- *Adesão de Reguengos de Monsaraz à ARPTA*
- *Proposta Preliminar de Plano de Gestão e Salvaguarda de Monsaraz (24 de setembro – Igreja de Santiago)*
- *Inauguração da Sede da Reserva Dark Sky Alqueva*

II. Deliberações

Reunião Ordinária n.º 19 de dia 28/09/2016

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Posição Relativa à Suspensão dos Fundos Comunitários para Portugal	***Com Conhecimento***
Reunião e Visita ao Hospital do Espirito Santo	***Com Conhecimento***
Revisão do POAAP – Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão	***Com Conhecimento***
Associação Comercial do Distrito de Évora – Sessão sobre "Inovação e Qualificação como Fatores de Competitividade no Comércio e Serviços do Distrito de Évora"	***Com Conhecimento***
Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz – Proposta Preliminar	***Com Conhecimento***
AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Programa de Seleção de Vinhos	***Com Conhecimento***
Inauguração do Clube Dark Sky Alqueva *Dia 30 de setembro de 2016 - Cumeada*	***Com Conhecimento***
Conselho Mundial do UCLG – Cidades e Governos Locais Unidos	***Com Conhecimento***

De 12 a 15 de outubro de 2016 – Bogotá (Colômbia)	
Relatório de Visitas à Casa da Inquisição	***Com Conhecimento***
Outubro Mês da Musica – Programa	***Com Conhecimento***
Dia Mundial do Coração *Dia 29 de setembro de 2016*	***Com Conhecimento***
Relatório de Gestão - Piscinas Descobertas Época Balnear 2016 (Informação n.º 03/VP/2016)	***Com Conhecimento***
Arquivamento de Processo de Inquérito (Informação n.º 11/JUA/2016)	***Com Conhecimento***
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo (Cobertas) (Pedido de Apoio n.º 23/VP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Casa do Sport Lisboa Benfica de Reguengos de Monsaraz - II Passeio Cicloturismo Casa do Benfica Reguengos de Monsaraz (Pedido de Apoio n.º 24/VP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
MOVIREG - Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz - IV Encontro da MOVIREG e III Jornadas da Unidade de Cuidados Continuados (Pedido de Apoio n.º 48/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Comissão Social de Santo António do Baldio - Feira de Artesanato (Pedido de Apoio n.º 49/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Queixa-Crime Contra Desconhecidos (Informação n.º 10/JUA/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano e n.º 8 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2016 (Despacho n.º 08/GP/CPA/2016)	***Confirmado / Ratificado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)***
Protocolo de Enquadramento de Iniciativas para Remodelação de Focos de Iluminação Pública no Âmbito da Reserva Turística Dark Sky Alqueva a Celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição - Energia, S.A. (Proposta n.º 95/GP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Direito à Ocupação das Lojas n.º 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 17/VP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos para o Ano Letivo 2016/2017 (Proposta n.º 38/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 39/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***

Reunião Ordinária n.º 20 de dia 12/10/2016

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Colóquio Internacional sobre Recintos Pré-Históricos e Históricos / Enclosing Worlds 2016	***Com Conhecimento***
Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 24 e 25 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz *Loja n.º 24 – Radiante Lufada, Lda. – € 522,90 + IVA;* *Loja n.º 25 – Radiante Lufada, Lda. – € 900,00 + IVA;*	***Aprovado por Unanimidade***
Orçamento Participativo – Resultados da Votação (Informação n.º 07/GP/2016)	***Com Conhecimento***
Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz - Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo para Treinos – Época 2016-2017 (Pedido de Apoio n.º 25/VP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência das Piscinas Municipais Victor Martelo para Aulas – Ano Letivo 2016-2017 (Pedido de Apoio n.º 26/VP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017 (Proposta n.º 96/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Acordo Extrajudicial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o senhor Renato Miguel Clérigo Proença (Proposta n.º 97/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Preço para Fornecimento Avulso de Água da Rede Pública (Proposta n.º 98/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (3 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 40/VJLM/2016)	*Aprovado por Unanimidade*

Reunião ordinária n.º 21 de dia 026/10/2016

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Tarifas de Água e de Saneamento para o Ano de 2017	*Com Conhecimento*
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Aplicação de Fundos Comunitários na Região Alentejo	*Com Conhecimento*
Arquivamento de Processo de Inquérito (Informação n.º 12/JUA/2016)	*Com Conhecimento*
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 9 às Grandes Opções do Plano e n.º 9 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2016 (Despacho n.º 09/GP/CPA/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Grandes Opções do Plano para o Quadriénio2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017 (Proposta n.º 99/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017 (Proposta n.º 100/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Pagamento em Prestações Requerido por Joaquim Manuel Cidade Almeida – Execução de Ramal de Saneamento (Proposta n.º 101/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro (Proposta n.º 102/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Empréstimo de Longo Prazo para Liquidação Antecipada do Empréstimo PAEL (Proposta n.º 103/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Atribuição de Dominialidade Pública de Caminho Rural sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz	*Aprovado por Unanimidade*
Revisão do Subsídio Atribuído ao Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz (Futebol Sénior) – Ano de 2016 (Proposta n.º 18/VP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Revisão do Subsídio Atribuído à Associação Desportiva e Cultural de Santo António do Baldio (Futebol Sénior) – Ano de 2016 (Proposta n.º 19/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Hasta Pública para Alienação de Equinos (Proposta n.º 20/VP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição de Apoios às Associações de Natureza Cultural, Recreativa e Social – Ano de 2016 – Sociedade Filarmónica Corvalense (Proposta n.º 41/VJLM/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 42/VJLM/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: • *<u>Comunicação Prévia</u>* *a) Avelino José Vilela Barradas de Deus Velez*	*Aprovado por Unanimidade*

• ***Projetos de Arquitetura e Especialidades*** *a)* ***Genoveva Maria do Rosário Godinho*** • ***Projetos de Especialidades*** *a)* ***Aidan Anthony MC Kenna***	

Reunião ordinária n.º 22 de dia 09/11/2016

ASSUNTO	*DELIBERAÇÃO*
Dia da Universidade de Évora *Dia 1 de novembro de 2016*	***Com Conhecimento***
Eleição da Cidade Europeia do Vinho 2017 *Dia 4 de novembro de 2016*	***Com Conhecimento***
XIV Congresso Europeu de Confrarias Enogastronómicas *Dias 4, 5 e 6 de novembro de 2016*	***Com Conhecimento***
Criação de um Novo Sistema Multimunicipal por Cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo	***Com Conhecimento***
Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o Ano de 2017 – Implicações no Recrutamento de Pessoal no Município de Reguengos de Monsaraz	***Com Conhecimento***
Projeto de Diploma que Prevê o Extermínio de Achigãs e Carpas	***Com Conhecimento***
Programação de Natal 2016	***Com Conhecimento***
Dia Europeu do Enoturismo *Dia 13 de novembro de 2016*	***Com Conhecimento***
Falta de Médicos na USF Reguengos/Mourão	***Com Conhecimento***
Hasta Pública para Venda de Equinos ***Lote 1*** *- Uma égua de raça cruzado português, com cerca de 13 anos de idade, de pelagem de cor castanha – Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves - € 55,00;* ***Lote 2*** *– Um cavalo de raça lusitana, com 17 anos de idade, de pelagem ruça, de nome Santarém – Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves - € 105,00;* ***Lote 3*** *– Uma poldra de raça cruzada, com cerca de 16 meses de idade, de pelagem castanha - Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves - € 30,00;* ***Lote 4*** *– Uma mula, com cerca de 22 anos de idade, de pelagem ruça – Carla Maria Concha Fortes - € 20,00;*	***Aprovado por Unanimidade***
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal (Pedido de Apoio n.º 50/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Assembleia de Deus de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz (Pedido de Apoio n.º 51/VJLM/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Ressarcimento de Danos em Viatura de Terceiro (Parecer Juridico n.º 13/JUA/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Ratificação do Despacho de Aprovação da Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano e n.º 10 ao Orçamento Municipal do Ano Económico-financeiro de 2016 (Despacho n.º 10/GP/CPA/2016)	***Aprovado por Maioria*** ***(4 votos a favor e 1 voto de abstenção)***
Alienação de Lotes na Zona Industrial em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 105/GP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Distinções Honorificas do Municipio de Reguengos de Monsaraz Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município (Proposta n.º 106/GP/2016)	***Aprovado por Unanimidade***
Atribuição de Denominações Toponímicas (Proposta n.º	***Aprovado por Unanimidade***

107/GP/2016)	
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o Ano de 2017 (Proposta n.º 108/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 109/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Compromissos Plurianuais Assumidos (Proposta n.º 110/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A. (Proposta n.º 111/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Escrituras de Doação dos Lotes 64, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 112/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Participação Variável no IRS em 2017 (Proposta n.º 113/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Lançamento da Derrama para Cobrança em 2017 (Proposta n.º 114/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2017 (Proposta n.º 115/GP/2016)	*Aprovado por Maioria (4 votos a favor e 1 voto de abstenção)*
Redução da Taxa de IMI para Família com Dependentes e com Habitação Própria Permanente (Proposta n.º 116/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo (Proposta n.º 117/GP/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 43/VJLM/2016)	*Aprovado por Unanimidade*
Administração Urbanística: • *<u>Projetos de Arquitetura e Especialidades</u>* *a) António Mauro Martins Brandão (Caducidade e Renovação* *b) Armando Manuel Vieira Costa*	*Aprovado por Unanimidade*

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 1 Políticas Sociais de Proximidade

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social



Autarquia promoveu apresentação de livro e workshop sobre as comunidades ciganas

Inclusão social

A inclusão de pessoas de etnia cigana é uma prioridade social do Município de Reguengos de Monsaraz e por isso, no dia 13 de setembro, realizou no auditório da Biblioteca Municipal o workshop "Intervenção Social com as Comunidades Ciganas" e promoveu a apresentação do livro "Singular do Plural", dos sociólogos Maria José Vicente (texto) e Sérgio Aires (fotografia).

A publicação insere-se na campanha nacional "A discriminação é falta de educação", uma iniciativa da EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-Pobreza. Nesta obra, a autora escreveu sobre "20 pessoas. 20 ciganos e ciganas. 20 profissões. Para desmistificar um plural - "os ciganos" -, supostamente representativo de uma entidade coletiva apenas imaginária, e quase sempre negativa, que procura classificar o todo ignorando as partes. E, maioritariamente, responsável pela manutenção de estereótipos negativos que alimentam a discriminação social e as suas maléficas consequências".

O workshop foi dinamizado por Maria José Vicente, técnica da EAPN Portugal com experiência em projetos nacionais e europeus de intervenção com comunidades ciganas. Esta iniciativa teve como objetivos difundir um maior conhecimento sobre as caraterísticas e os aspetos culturais que apresentam as comunidades ciganas para promover a sua efetiva inclusão, sensibilizar e capacitar os participantes para melhorarem as respostas e estratégias de intervenção e fomentar o intercâmbio de experiências e boas práticas existentes nesta área. Os conteúdos do workshop abordaram a situação das comunidades ciganas em Portugal, as representações existentes e a sua desmistificação e as estratégias de intervenção.

Considerando que cerca de 12 milhões de cidadãos da União Europeia são de etnia cigana e vivenciam situações de marginalização, exclusão social, discriminação, segregação e pobreza extrema, a autarquia considera muito importante concentrar esforços para garantir a inclusão social das comunidades ciganas. Por isso é fundamental conhecer estas comunidades, as suas necessidades e os desafios que se colocam à sua efetiva inclusão, para se atingir uma eficiente intervenção.

Objetivo 2 Qualidade de Vida e Ambiente

MAIS SAÚDE Promoção da Saúde

Reguengos de Monsaraz recebeu o 3º Encontro Nacional de Técnicos de Psicologia da Liga dos Combatentes

Auditório da Biblioteca Municipal

O 3º Encontro Nacional de Técnicos de Psicologia da Liga dos Combatentes decorreu entre os dias 22 e 24 de setembro no auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. Durante os três dias de trabalhos participaram cerca de 200 pessoas, entre técnicos que integram os Centros de Apoio Médico, Psicológico e Social que existem a nível nacional e alunos dos departamentos de Psicologia das universidades de Coimbra, Lisboa e Évora.

Este encontro visou a formação, o crescimento pessoal, o desenvolvimento da comunicação e das relações interpessoais. Os técnicos partilharam experiências e o trabalho que cada um efetua nos Centros de Apoio Médico,

Psicológico e Social, estruturas centradas no combatente e na sua família, constituídas por equipas multidisciplinares, como médicos, psiquiatras, psicólogos clínicos, assistentes sociais, técnicos de reabilitação, enfermagem, entre outros.

O 3º Encontro Nacional de Técnicos de Psicologia foi uma organização do Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, do Município de Reguengos de Monsaraz e da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. Durante os trabalhos houve intervenções de António Correia, Psicólogo e Coordenador do Centro de Estudos e Apoio Médico, Psicológico e Social, de Vasco Corado, Médico do Instituto de Medicina Legal, e de Carlos Anunciação, Mestre em Psicologia, que falou sobre "Gestão Otimista do Stress". O programa incluiu ainda espaços livres para reflexão e um rally papper noturno pela cidade de Reguengos de Monsaraz.

O 3º Encontro Nacional de Técnicos de Psicologia da Liga dos Combatentes terminou com uma visita à CARMIM, à Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval, mas também a Monsaraz, onde os participantes do encontro conheceram esta vila medieval, o Museu do Fresco e o Centro Interativo da História Judaica em Monsaraz.



Autarquia organizou percurso pedestre e rastreios para assinalar o Dia Mundial do Coração

Rastreios da tensão arterial, frequência cardíaca, glicémia capilar e índice de massa corporal

O Município de Reguengos de Monsaraz assinalou no dia 2 de outubro o Dia Mundial do Coração com rastreios e um percurso pedestre. O programa iniciou-se na Praça D. Nuno Alvares Pereira, em Monsaraz, com a concentração dos participantes para o percurso pedestre "Escritas de Pedra e Cal". Nesta caminhada, de dificuldade média e com cerca de 13 quilómetros, percorreram-se trilhos cheios de história na freguesia de Monsaraz. Em seguida houve rastreios da tensão arterial, frequência cardíaca, glicémia capilar e índice de massa corporal.

O Dia Mundial do Coração celebra-se desde o ano 2000 e tem como objetivo divulgar os perigos das doenças do coração. Este ano teve como lema "Energia para a vida" e centrou-se no coração como fonte de energia para o corpo.

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural



Investigadores europeus, africanos e americanos compararam recintos pré-históricos em Reguengos de Monsaraz

Portugal recebeu pela primeira vez uma iniciativa de Arqueologia Comparada

Investigadores europeus, africanos e da América do Norte, central e do sul reuniram-se entre os dias 12 e 14 de outubro em Reguengos de Monsaraz no colóquio "Enclosing Worlds. Comparative approaches to enclosure phenomena". Tratou-se de uma iniciativa de Arqueologia Comparada, que pela primeira vez se realizou em Portugal, e que teve como objetivo comparar os recintos pré-históricos europeus, como o dos Perdigões, em Reguengos de Monsaraz, com outros semelhantes que se desenvolveram nos continentes americano, africano e no extremo oriental da Europa, próximo da Ásia.

O povoado dos Perdigões situa-se a cerca de um quilómetro da cidade de Reguengos de Monsaraz e é um grande complexo de recintos genericamente circulares e concêntricos, definidos por grandes fossos escavados no subsolo, ocupando uma área superior a 16 hectares. Iniciado no final do Neolítico, há cerca de 5.500 anos, prolongou-se durante toda a Idade do Cobre e chegou ao início da Idade do Bronze, há 4.000 anos, altura em que ocorreram profundas mudanças sociais e cosmológicas que levaram ao seu abandono. O local terá assumido desde o início um importante papel na gestão das identidades locais, tornando-se num sítio de encontro para práticas ritualizadas.

O colóquio decorreu no Auditório Municipal e foi organizado pelo Núcleo de Investigação Arqueológica da Era Arqueologia, Município de Reguengos de Monsaraz, INARP - Programa Global de Investigação Arqueológica dos Perdigões e ICArEHB – Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve. Esta iniciativa pretendeu focar-se na emergência e desenvolvimento dos recintos pré-históricos europeus enquanto prática social de enclausuramento de larga escala, expressa através de arquiteturas, organização de paisagens e formas de gestão territorial. Procurou-se confrontar a diversidade deste fenómeno europeu entre o Neolítico e a Idade do Bronze com outros processos pré-históricos e históricos da construção de recintos e de espaço encerrados desenvolvidos em diferentes regiões e noutros continentes, e discutir as implicações e os papéis sociais dessas arquiteturas e estratégias de organização espacial. Com este propósito, a iniciativa reuniu e pôs em

confronto vários casos de estudo da Europa, da África central e do sul, e da América do Norte, central e do sul, tendo procurado estimular o desenvolvimento de estudos comparativos neste tópico e debater metodologias, nomeadamente no que respeita à definição de unidades comparáveis controladas.







Grupo Cant'O Povo nas comemorações da implantação da República

Programa integrou a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou os 106 anos da implantação da República. O programa integrou no dia 5 de outubro a cerimónia do içar das bandeiras com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, um desfile e atuação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelas ruas da cidade e o espetáculo comemorativo com a atuação do grupo Cant'O Povo, que decorreu no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições. Este grupo de música popular portuguesa é composto por Pedro Zagalo (piano), Mário Caeiro (acordeão) e Silvie Ornelas (voz). A fusão do acordeão e do piano no acompanhamento da voz dá origem a uma sonoridade original, em que o fado e instrumentais da "World Music" adquirem uma nova dimensão.

Exposição de pintura de CarIos Solano de Almeida em Monsaraz

"D'Alentejo" vai estar patente até 4 de dezembro na Igreja de Santiago – Galeria de Arte

O pintor Carlos Solano de Almeida está a apresentar as suas obras no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto. O artista plástico está a expor as suas pinturas desde o dia 22 de outubro e até 4 de dezembro na mostra "D'Alentejo", patente diariamente na Igreja de Santiago – Galeria de Arte, entre as 9h30 e as 13h e das 14h às 17h30, em Monsaraz.



Carlos Solano de Almeida nasceu em 1949 em Lisboa e reside em Alvito. Descendente de artistas plásticos, formou-se em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa e realizou a sua primeira mostra em 1986, em Sintra. Desde essa data tem partilhado os seus trabalhos com o público em dezenas de exposições individuais e coletivas, apresentando pinturas a óleo, aguarela, acrílico, carvão e tinta-da-china, revelando harmonia na cor, precisão nas formas e beleza no conjunto. No seu percurso artístico destacam-se mostras individuais na capital no Palácio Galveias (1989), na Sala Estúdio do Teatro S. Luis (1990), na Fragata D. Fernando II e Glória (1999) e na Metropolitan Closet Company (2015 e 2016), e coletivas na Exposição do IV Jeux Mondiaux de La Paix (Marrocos, 1990), Cercle Municipal (Luxemburgo, 1993), Centro Cultural de Belém (1993), Colégio de Arquitetos de Badajoz (Espanha,1995) e na Galeria de Arte do Casino do Estoril (1997).

As suas obras estão patentes no Museu da Cidade em Lisboa e no de Alenquer, mas também em coleções públicas, por exemplo na Assembleia da República, Banco de Portugal, Câmara Municipal de Lisboa e Embaixada de Portugal no Luxemburgo, e em coleções particulares no Brasil, Canadá, França, Estados Unidos da América, Luxemburgo e Portugal.

Reguengos de Monsaraz dedicou o mês de outubro à música

Ciclo de concertos Outubro Mês da Música



O Município de Reguengos de Monsaraz dedicou o mês de outubro à música e apresentou um ciclo de concertos que teve início no primeiro minuto do mês, com um recital de piano e violino, por Mauro Dilema e Andreia Vaz, da Escola de Artes da Universidade de Évora. O primeiro concerto do Outubro Mês da Música realizou-se no dia 1 de outubro, às 00h, e decorreu na sede da Reserva Dark Sky, em Cumeada.

No dia 5 de outubro, dia das comemorações da implantação da República, atuou o grupo de música popular portuguesa Cant'O Povo, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições. Este grupo é composto por Pedro Zagalo (piano), Mário Caeiro (acordeão) e Silvie Ornelas (voz).

No dia 8 de outubro, na Biblioteca Municipal, houve atividades para as crianças com o conto "Mozart e a Flauta Mágica", que teve a participação dos alunos do Conservatório Regional do Alto Alentejo, e no auditório municipal decorreu um concerto com a Orquestra Típica Albicastrense.

No dia 15 de outubro, o Pavilhão Multiusos recebeu um Tributo aos Queen. A banda e o coro polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense apresentaram-se em concerto com o grupo One Vision, partilhando experiências musicais em que foram recordados alguns dos mais emblemáticos temas da banda britânica de rock que foi liderada por Freddie Mercury até ao ano da sua morte.

No dia 21 de outubro, o ciclo de concertos recebeu a Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, no Pavilhão Multiusos, e no dia seguinte, na biblioteca municipal, foi apresentada a peça de teatro "O Flautista de Hamelin", com interpretações musicais de Hugo Sofio e Manuel Galhanas.

O encerramento do Outubro Mês da Música foi com Cante alentejano, num espetáculo intitulado "O Grupo na Cidade", que teve a participação do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, acompanhado por Pedro Mestre, músico que canta há duas décadas a música tradicional do Alentejo, pioneiro do projeto de salvaguarda do Cante, fundador e ensaiador de corais alentejanos.



EDUCAR E FORMAR - Ações dirigidas às Crianças e Jovens



Experiências científicas para crianças no Mês da Ciência na Biblioteca Municipal

Contos e experiências científicas em família nas áreas da física, química e biologia

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz dedicou o mês de novembro à Ciência e divertiu as crianças com contos e workshops sobre experiências científicas. Nestes workshops as crianças conheceram pequenas experiências nas áreas da física, química e biologia, mas também descobriram que as suas casas são verdadeiros laboratórios onde podem passar bons momentos de aprendizagem em família ou com amigos.

A iniciativa o Mês da Ciência decorreu aos sábados e teve início no dia 5 de novembro com a Hora do Conto e a leitura de um conto com texto de Robin Tzannes e ilustrações de Korky Paul, intitulado "As poções secretas da professora Parassalsa". No sábado seguinte, dia 12 de novembro, realizou-se o primeiro workshop com experiências científicas em família, em que as crianças aprenderam a criar brinquedos, como plasticina caseira, pega-monstros e bolas anti-stress.

No dia 19 de novembro, a Hora do Conto apresentou o conto "Lavar, escovar, esfregar – um livro sobre higiene", de Mick Manninge Brita Granström. Esta publicação foi recomendada pelo Plano Nacional de Leitura para o 1º ano de escolaridade, destinada a leitura orientada.

Para finalizar o Mês da Ciência, no último sábado do mês, dia 26 de novembro, realizou-se outro workshop com experiências científicas em família, desta vez intitulado "Ciência no dia-a-dia". Neste workshop as crianças brincaram com a química e aprenderam a criar sabonetes e perfumes.

Objetivo 3 Desenvolvimento Económico Sustentável

TURISMO Exploração do potencial turístico



Reguengos de Monsaraz aderiu à Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo

Autarquia pretende promover as suas potencialidades turísticas nos mercados externos

O Município de Reguengos de Monsaraz aprovou no dia 29 de setembro a adesão à Agência Regional de Promoção

Turística do Alentejo. Reguengos de Monsaraz é um dos primeiros municípios do Alentejo a aderir à agência de promoção turística, após a aprovação da proposta, por unanimidade, no dia 14 de setembro na Reunião de Câmara e ontem pela Assembleia Municipal.

Esta entidade foi uma das principais parceiras da Cidade Europeia do Vinho 2015, distinção que foi atribuída a Reguengos de Monsaraz pela RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, tendo apoiado a autarquia na divulgação do evento nos mercados externos. Com o contributo da agência de promoção, os vinhos produzidos em Reguengos de Monsaraz foram promovidos em várias feiras internacionais, como a FITUR (Madrid), a ITB (Berlim), a ABAV (São Paulo) e a World Travel Market (Londres), mas também em representações diplomáticas no exterior e com jornalistas estrangeiros especializados em enoturismo que realizaram reportagens sobre o concelho e a Cidade Europeia do Vinho 2015.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, considera que "através desta parceria, para além do sector do vinho, vamos também divulgar nos mercados internacionais as potencialidades turísticas do concelho, como a vila medieval de Monsaraz, o Grande Lago Alqueva, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval e todo o artesanato da região, a gastronomia e as dezenas de unidades de alojamento que somam 650 camas turísticas, os mais de 150 monumentos megalíticos, entre outras".

Vitor Silva, Presidente da Agência de Promoção Turística do Alentejo, expressou a sua satisfação, afirmando: "Saúdo a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Agência de Promoção Turística do Alentejo, entidade responsável pela promoção da região nos mercados externos. Com esta adesão, os ativos turísticos do concelho serão alvo de uma atenção especial nas ações de divulgação externa da região, nomeadamente no que concerne à realização de visitas de imprensa e de operadores turísticos, assim como o Município passa a ter uma participação nas diferentes iniciativas promovidas pela Agência. O trabalho que vem sendo efetuado na internacionalização do concelho de Reguengos de Monsaraz, em áreas tão diversas como o turismo e património, de que se destaca a vila medieval de Monsaraz, as atividades ligadas à Albufeira de Alqueva e o setor agrícola, sobretudo no que respeita aos vinhos e azeites, passam a ser alvo de uma promoção concertada e valorizadora dos recursos do concelho, atraindo para ele novas oportunidades de negócio".

A Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo é constituída por entidades públicas regionais e empresas do sector do turismo. Esta entidade tem como objetivo a promoção turística do Alentejo como destino turístico em todos os mercados externos, bem como a informação e o apoio aos turistas. A agência de promoção regional participa nos principais certames turísticos, efetua campanhas publicitárias da marca Alentejo, organiza visitas com jornalistas e de prospeção e de familiarização com operadores turísticos. A sua atividade integra também a realização de workshops e roadshows com empresas, identifica e promove novas oportunidades de negócio, monitoriza a atividade turística na região ao nível dos mercados externos e é responsável pelos suportes promocionais do destino e das empresas.

Proposta preliminar do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Monsaraz foi apresentada na vila medieval

Documento está a ser produzido pelo Arquiteto João Luis Carrilho da Graça

A proposta preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz foi apresentada no dia 24 de setembro na Igreja de Santiago, durante o seminário Monsaraz – Comunidade e Salvaguarda do Património, integrado nas

Jornadas Europeias do Património 2016 - Comunidades e Culturas. O documento está a ser produzido pelo ateliê JLCG - Arquitetos Lda., do Arquiteto João Luis Carrilho da Graça.



Nesta iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pela Direção Regional de Cultura do Alentejo e pelo ateliê JLCG arquitetos pretendeu-se abordar o património que envolve a comunidade do núcleo urbano da vila e do seu arrabalde, mas também a participação deste grupo na elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz, atualmente em desenvolvimento, e que abrange uma área com cerca de 23 hectares. A proposta preliminar do plano esteve exposta na Igreja de Santiago para consulta pela população.

Na sessão de abertura estiveram José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, João Luís Carrilho da Graça e Marta Sequeira, coordenadores do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz, Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional de Cultura do Alentejo, e Roberto Pereira Grilo, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Regional do Alentejo. Seguiram-se as palestras dos membros da equipa que está a elaborar o plano, nomeadamente do arqueólogo Manuel Calado, que falou sobre o estudo arqueológico de Monsaraz, dos arqueólogos Rui Mataloto e Ângela Ferreira, que apresentaram os resultados das recentes sondagens arqueológicas realizadas na vila medieval, do sociólogo José Luís Merca, que abordou o estudo sociológico produzido em Monsaraz, e do arquiteto paisagista Victor Beiramar Diniz, que explicou o estudo paisagístico que integra o documento.

A fechar as palestras, João Luís Carrilho da Graça e Marta Sequeira apresentaram a proposta preliminar do Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz e da parte da tarde houve uma visita a alguns espaços interiores do arrabalde e do núcleo intramuros de Monsaraz que vão ser abertos ao público.

Monsaraz – Comunidade e Salvaguarda do Património visou promover a discussão entre a equipa que está a produzir o plano de pormenor e salvaguarda, os especialistas convidados e a população, chamando a atenção para a importância das comunidades na gestão da sua herança cultural, através da valorização do património e atribuindo-lhe um papel relevante no desenvolvimento socioeconómico dessa mesma comunidade. Este documento vai definir as regras sobre a implantação das infraestruturas, o desenho dos espaços de utilização coletiva, a forma de edificação e disciplina da sua

integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva, a organização espacial das demais atividades de interesse geral e o desenvolvimento e concretização de programas de ação territorial.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda de Monsaraz pretende promover a reabilitação e valorização do seu património natural e construído, afirmando a sua identidade histórico-cultural, conferindo-lhe um carácter museológico-vivencial por excelência e de polo na dinâmica turístico-sócio-económica no contexto da paisagem transfigurada pela bacia do Alqueva, estimulando a compatibilização da salvaguarda do património urbano, cultural e de paisagem com os processos das dinâmicas culturais e turísticas contemporâneas. Através deste plano poderão ser criados espaços públicos de fruição, recreio e lazer interligados entre si, para que associados à recuperação e valorização do património existente possam potenciar uma nova dinâmica socioeconómica e a afirmação da identidade da vila medieval, conferindo-lhe o carácter de um lugar em que a preservação patrimonial material e imaterial é compatível e estimulada pelas dinâmicas socioculturais contemporâneas.





Dia Europeu do Enoturismo comemorado com provas de vinhos, Fado e passeio TT

Capital dos Vinhos de Portugal

A Capital dos Vinhos de Portugal, Reguengos de Monsaraz, assinalou o Dia Europeu do Enoturismo com provas de vinhos, um passeio todo-o-terreno e um espetáculo com a nova geração do Fado. O Dia Europeu do Enoturismo é comemorado desde 2009 no segundo domingo de novembro pelas cidades que integram a RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho para promover o turismo do vinho nos países europeus aderentes.

O programa organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz iniciou-se no dia 11 de novembro, com a iniciativa "São Martinho à Benfica", que integrou uma prova de vinhos novos de vários produtores locais na Casa do Benfica da cidade. No dia seguinte realizou-se o Passeio TT Rota dos Vinhos, um evento de cariz solidário que doou 5 euros por cada inscrição aos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. Esta iniciativa da Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense teve cerca de uma centena de participantes em motos, quads, buggy e 4x4, que percorreram 75 quilómetros nesta região vitivinícola, num trajeto de dificuldade média/baixa. O Passeio TT Rota dos Vinhos proporcionou também uma prova de vinhos e de produtos regionais na Ervideira.

No mesmo dia, no Espaço Vinho Com Arte, houve provas de vinhos da CARMIM, comentadas pelo enólogo Rui Veladas, e no Auditório Municipal realizou-se o espetáculo "Gustavo, uma alma castiça, um coração alentejano". Gustavo Pinto Basto convidou as fadistas Silvana Peres e Liliana Martinho (vencedora do prémio "Voz Revelação 2011" da Rádio Amália) para o acompanharem no palco, mas também Kajó Soares (guitarra portuguesa e saxofone), José Elmiro (viola de Fado) e João Penedo (contrabaixo).

No dia 13 de novembro, Dia Europeu do Enoturismo, decorreram visitas gratuitas à Adega José de Sousa e provas de vinho no enoturismo da CARMIM.

O Dia Europeu do Enoturismo celebra-se anualmente com programas próprios em cada cidade, apresentando conferências, concertos, visitas a adegas e passeios pelas vinhas, provas de vinho e enogastronómicas, exposições, entre muitas outras iniciativas. Desta forma pretende-se divulgar a cultura, o património e as tradições das cidades

associadas da RECEVIN, as rotas de vinho, os produtores de vinho e os seus enoturismos, valorizando os territórios vinhateiros.

Nesta edição, os organizadores das atividades destacaram o consumo moderado de vinho, em cooperação com o programa da Wine in Moderation, associação sem fins lucrativos fundada em 2011 pelo sector vitivinícola europeu que tem como objetivo garantir padrões de consumo de vinho responsável e moderado como norma social e cultural. A RECEVIN tem o apoio das associações nacionais de cidades do vinho e de várias cidades associadas da Alemanha, Áustria, Bulgária, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália, Portugal e Sérvia, que se traduzem na força de 600 cidades europeias.



Antiga Escola Primária de Cumeada recebeu a Sede da Reserva Dark Sky Alqueva

Cerimónia teve a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

O Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel, e a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Maria Fernanda Rollo, inauguraram no dia 30 de setembro a sede da Reserva Dark Sky Alqueva, que ficou instalada no antigo edifício da Escola Primária de Cumeada. Para além dos anfitriões José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e Apolónia Rodrigues, Presidente da Genuineland, na cerimónia estiveram também Roberto Grilo, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Ana Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora, e João Torres, Presidente da EDP Distribuição.

O Clube Dark Sky, como é denominado, tem uma sala para palestras e o observatório astronómico, com telescópios adquiridos pela autarquia. Gonçalo Jordão, muralista que integrou a equipa de Direção de Arte do filme "Grand Budapest Hotel", vencedor no ano passado do Óscar nessa categoria, pintou um mural no edifício, onde se pode ver a imagem da Reserva Dark Sky e a via láctea.

O programa da inauguração iniciou-se com degustação da edição especial do Sharish Gin Dark Sky Alqueva, tendo-se seguido a atuação do músico escocês Sandy Kilpatrick. Este cantautor radicado em Portugal há mais de uma década

lançou no ano passado o seu mais recente disco, "The Shaman's Call", que marca o fim de uma intensa jornada pessoal de introspeção e de composição, mas também um novo ciclo na vida do artista.

O programa prosseguiu com uma palestra dedicada à população da aldeia de Cumeada, intitulada "Um passeio pelo Cosmos", proferida por Miguel Claro, astrofotógrafo oficial da Reserva Dark Sky Alqueva, e a apresentação do sistema da EDP de iluminação eficiente e não poluente. Seguiram-se as assinaturas do protocolo entre o município e a EDP Distribuição, que visa a substituição em todo o concelho das luminárias de iluminação pública que utilizam lâmpadas de vapor de mercúrio por luminárias com tecnologia LED, e do protocolo de cedência do espaço para a sede da Reserva Dark Sky Alqueva, entre a autarquia e a Genuineland.

Após a inauguração oficial do Clube Dark Sky, Miguel Claro fez uma visita guiada ao céu Dark Sky, e a terminar decorreu um recital de piano e violino com Mauro Dilema e Andreia Vaz, da Escola de Artes da Universidade de Évora.

A Reserva Dark Sky Alqueva, que integra os municípios de Reguengos de Monsaraz, Portel, Alandroal, Mourão, Moura e Barrancos, foi a primeira do mundo a obter a Certificação Starlight Tourism Destination, atribuída pela Unesco e pela Organização Mundial do Turismo, atestando as caraterísticas únicas do céu noturno nesta zona do Alentejo. Com esta reserva pretende-se criar um produto turístico diferenciado, preservar e conservar o ambiente e obter compromissos claros no âmbito da sustentabilidade económica e ambiental, como a redução da fatura energética e o posicionamento privilegiado em novos mercados que tenham impactos positivos na região.



















ATLA reuniu em Reguengos de Monsaraz para analisar a revisão do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão

Projetos turísticos estão pendentes nas autarquias devido aos constrangimentos do POAAP

A ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva reuniu no dia 26 de setembro no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para definir os passos a dar no processo de revisão do POAAP – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão. A primeira versão do POAAP foi produzida em 2002 e revista em 2006. Em março do ano passado, a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva assinou um protocolo com o Agência Portuguesa do Ambiente que define os termos de colaboração entre as duas entidades para a elaboração do novo plano

Na abertura da sessão, José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, referiu que "há processos de projetos turísticos que estão pendentes nos serviços técnicos das autarquias devido às limitações do POAAP, pelo que os autarcas têm todo o interesse em rever o plano de ordenamento no mais curto espaço de tempo".

Roberto Grilo, Presidente da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, disse que "estamos disponíveis e empenhados para que este processo evolua e se possa concretizar uma série de investimentos que estão programados, pois o Alqueva é um desígnio para o país, mas é principalmente para a região do Alqueva e do Alentejo". Fátima Bacharel, Diretora de Serviços de Ordenamento do Território na CCDRA, propôs formalmente para acelerar o processo, que "os constrangimentos que o POAAP atualmente apresenta para o território sejam

tratados ao nível de um processo mais rápido de simples alteração regulamentar ao plano".

O Presidente da EDIA, José Pedro Salema, sublinhou a importância de "informar sobre as alterações legislativas e regulamentares para se saber o que mudou e o que se pode fazer para concretizar os projetos que estão nas autarquias". Os constrangimentos do POAAP e a transposição até 29 de junho de 2017 das atuais normas legislativas para os planos diretores municipais e para a nova versão do plano de ordenamento foram dois dos temas mais abordados durante a reunião.

A EDIA elaborou uma proposta de ordenamento e gestão para as ilhas de Alqueva que promove a conservação do valor natural e atividades geradoras de valor económico com baixo impacto ambiental, tendo estudado cerca de 150 ilhas e penínsulas. O plano prevê o desenvolvimento de oito atividades de valorização económica, nas áreas do usufruto do ambiente natural, turismo de natureza, caça, pernoita/campismo, pesca, merendas, desportos náuticos e eventos, arte e cultura.

O modelo proposto pressupõe a criação do Parque Natural Regional das Ilhas de Alqueva e a concessão de ilhas a operadores privados, ficando a EDIA com a gestão dos contratos de concessão e das ilhas destinadas à conservação da natureza. A conclusão apresentada centrou-se na necessidade de repensar os princípios de ordenamento atuais, de modo a possibilitar uma gestão sustentada e coerente ao nível do planeamento e ordenamento municipal e supramunicipal, pensando a área de intervenção numa perspetiva global do território.

André Matoso, Presidente do Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo, referiu sobre o novo POAAP que poderão ser definidas duas zonas balneares, uma próximo do Centro Náutico de Monsaraz e a outra junto a Mourão. Nesta reunião da ATLA, a EDIA expressou ainda a intenção de assegurar a recondução do POAAP a Programa Especial, tendo presentes os constrangimentos já identificados e a sua adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

A ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva foi criada em 2005 e é constituída pelos municípios de Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz e Serpa, e pelos ayuntamientos espanhóis de Alconchel, Cheles, Olivença e Villanueva del Fresno.





Objetivo 4 Cooperação com as freguesias e com a sociedade civil

PROCIVIL Segurança e proteção civil

Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz receberam cinco equipamentos de proteção individual

Campanha solidária do Grupo Os Mosqueteiros apoia 100 corporações de bombeiros

Os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz receberam no dia 25 de outubro cinco equipamentos de proteção individual de combate a incêndios florestais, oferecidos pelo Intermarché de Reguengos de Monsaraz. Os equipamentos são constituídos por bota florestal, luvas, cogula, fato de proteção florestal (calças e dólman), capacete e sweatshirt.

O Grupo Os Mosqueteiros desenvolveu em parceria com a Liga dos Bombeiros Portugueses uma campanha de responsabilidade social que conseguiu angariar 500 equipamentos de proteção individual de combate a incêndios florestais e que estão agora a ser distribuídos a 100 corporações de bombeiros voluntários a nível nacional. Esta ação solidária teve como objetivo sensibilizar e envolver os mais novos na causa dos bombeiros e em simultâneo angariar fundos para a compra dos equipamentos através da venda em todas as lojas do grupo do livro infantil "As profissões de um bombeiro". Manuel Luís Goucha e Isabel Silva apoiaram a campanha contribuindo na divulgação da publicação.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e responsável pela Proteção Civil no concelho, afirmou que "é fundamental sensibilizar e envolver as empresas locais e nacionais para apoiarem as corporações de bombeiros contribuindo com o que lhes for possível. Por isso, quero sublinhar este exemplo e manifestar a minha satisfação e agradecimento ao Intermarché em nome dos bombeiros e da população do concelho, pois estes equipamentos são muito importantes para atuarem em segurança em situações de elevado risco, como as que se colocam frequentemente a estes profissionais".

Durante a entrega dos equipamentos, José Paulo Costa, proprietário do Intermarché de Reguengos de Monsaraz, disse que "esta é uma iniciativa que nos enche a todos de orgulho. Num ano em que o país foi particularmente massacrado pelos incêndios florestais, com a venda do livro infantil "As profissões de um bombeiro" conseguimos mostrar aos mais novos a importância que estes profissionais têm na comunidade e simultaneamente angariar os fundos necessários para melhorar a segurança dos bombeiros portugueses." O Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, Jaime Marta Soares, considera que "a renovação destes equipamentos é fundamental para a segurança dos nossos bombeiros".











Reguengos de Monsaraz integrou primeira parceria nacional para assinalar o Dia Europeu Sem Vítimas na Estrada

Ações de sensibilização e debate sobre segurança infantil e mobilidade

Reguengos de Monsaraz e Lisboa foram as primeiras localidades do país a assinalar o Dia Europeu Sem Vítimas na Estrada. No dia 21 de setembro, durante a manhã, houve ações de informação e sensibilização sobre o uso de sistemas de retenção nos veículos, destinadas aos pais das crianças dos estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do concelho, e à tarde realizou-se um debate sobre segurança infantil e mobilidade no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Neste debate participaram António Adérito Araújo, presidente da GARE - Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária, Rui Rosado, médico-cirurgião pediátrico do Hospital de Évora, José Serafim, Tenente Coronel do Comando Territorial de Évora da GNR, Helena Sacadura Botte, secretária-geral da Associação para a Promoção da Segurança Infantil, José Robalo, presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e Jorge Jacob, presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

O Dia Europeu Sem Vítimas na Estrada (EDWARD – European Day Without a Road Death) foi criado pela TISPOL- Rede Europeia de Policias de Trânsito com o apoio da Comissão Europeia e assinalou-se pela primeira vez no dia 21 de setembro, integrado na Semana Europeia da Mobilidade. Desta forma pretendeu-se sensibilizar para uma atitude rodoviária mais segura para todos, reduzindo o número de mortos e feridos em acidentes de trânsito.

Em Portugal, as primeiras entidades a aderirem a esta causa fizeram uma parceria constituída pela GARE - Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, o Comando Territorial de Évora da GNR e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Em Lisboa também se assinalou a data com atividades desenvolvidas pelo Automóvel Clube de Portugal.

As iniciativas em Reguengos de Monsaraz visaram a proteção eficaz das crianças e jovens em ambiente rodoviário,

sensibilizando os seus pais e familiares para terem comportamentos seguros quando conduzem. Esta campanha tem como objetivo que todos os utentes da estrada parem para pensar, mesmo que por poucos minutos, sobre os riscos que enfrentam e que representam para os outros, e especialmente sobre como podem ajudar a reduzir esses riscos.

Enquanto nos primeiros anos desta década o número de acidentes e de vítimas da estrada diminuiu na União Europeia, indo de encontro aos planos de redução em 50 por cento até 2020, nos últimos dois anos essa tendência estagnou e no caso português até registou um aumento no número de acidentes e de vítimas. Para além de Portugal, o Dia Europeu Sem Vítimas na Estrada teve também iniciativas em Espanha, Hungria, Chipre, Eslovénia, Holanda, Polónia, Itália, Croácia, República Checa, Bélgica, Grécia, Roménia, Reino Unido e Estónia. Para assinalar a data, a TISPOL- Rede Europeia de Policias de Trânsito propôs ainda a subscrição de um compromisso individual de condução em segurança (www.tispol.org/edward/pledge).

IV. Síntese de Funcionamento dos Serviços

JUA | Gabinete Jurídico e de Auditoria

Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:

TOTAL: 6 (seis)

- *PROCESSO N.º 221/08.8BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum, sob a forma sumária, na qual está em causa a responsabilidade civil extracontratual do Município por acidente de viação. O Autor peticiona o pagamento e a assunção de uma responsabilidade no montante de € 14.250,00.*
- *PROCESSO N.º 406/08.7BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. A Autora peticiona que seja declarado nulo ou anulado o ato de homologação praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de uma deliberação do Júri do Concurso. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira.*
- *PROCESSO N.º 398/10.2BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA - Trata-se de uma ação administrativa comum sob a forma de processo sumário. Valor da ação e pedido do Autor: € 3.195,39 (três mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), que inclui juros de mora vencidos.*
- *PROCESSO N.º 124/11.9BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA. Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.*
- *PROCESSO N.º 435/14.1BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0YIPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 €*

(quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).

- *PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA, A CORRER TRÂMITES NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA – Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).*

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:

TOTAL: 6 (seis)

Processos em fase de inquérito – Total: 6

- *NUIPC 165/12.9GBRMZ – crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;*
- *Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ – Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- *Queixa-crime contra desconhecidos – crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;*
- *Queixa-crime contra desconhecidos – crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;*
- *Queixa-crime por furto de água através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);*
- *NUIPC 14/12.8GERMZ – crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito localizados, em Monsaraz.*

Processos de contraordenação

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
02/2013	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
08/2013	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
10/2013	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Violação do selo do contador da água.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
12/2013	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Acampamento em local do domínio público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Em fase de instrução.
ANO 2014				
03/2014	Município	Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Reguengos de Monsaraz	Afixação de propaganda política em locais do domínio público.	Apenso ao Proc.º 02/2013. Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
07/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
08/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
23/2014	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de comunicação ao Município dos danos no contador da água.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
31/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações Urbanísticas sem comunicação prévia.	PARA DECISÃO FINAL.
39/2014	GNR	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Veículo ao serviço de táxi sem o respetivo contrato a bordo nem possuía o distintivo que identificasse o alvará da empresa, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz, a entidade que emitiu a respetiva licença de táxi ao mesmo.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
ANO 2015				
01/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização de bloqueador colocado no contador da água.	PARA DECISÃO FINAL.
02/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	PARA DECISÃO FINAL.
04/2015	Município	Regulamento Municipal dos Espaços Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Eucalipto de grande porte existente num prédio, que prejudica a via pública e a cablagem da rede elétrica no espaço aéreo, bem como, as raízes estão a afetar as infraestruturas de abastecimento público de água e saneamento.	Em fase de instrução.
05/2015	Município	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz	Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de sinalização rodoviária.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
06/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia sem que esta tenha ocorrido.	PARA DECISÃO FINAL.
09/2015	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
10/2015	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril – artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno.	Para elaboração de Relatório Final.
12/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	PARA DECISÃO FINAL.
13/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
15/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Violação do dever de conservação de edificação.	Para elaboração de Relatório Final.
16/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
17/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	PARA DECISÃO FINAL.
20/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	PARA DECISÃO FINAL.
22/2015	Município	Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária do Município de Reguengos de Monsaraz	Entrada no parque de feiras fora do horário de funcionamento.	Pagamento da coima a decorrer em 12 prestações.
25/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
26/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Para elaboração de Relatório Final.
27/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contador de água danificado com um furo no mostrador.	Pagamento da coima a decorrer em 7 prestações.
28/2015	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Contaminação da água da rede pública de abastecimento.	A aguardar pagamento no JUA
29/2015	Município	Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Destruição de caixa de visita e emissário de Perolivas.	PARA DECISÃO FINAL.
ANO 2016				
01/2016	Município	Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março	Veículo ao serviço de prestação de serviços em táxi fora do Concelho da licença respectiva.	PARA DECISÃO FINAL.
02/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	PARA DECISÃO FINAL.
03/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Vandalização e colocação de ligação direta efetuada no ramal de água tamponado.	Para elaboração de Relatório Final.
05/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação por método eletrónico.	A aguardar pagamento no JUA
07/2016	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Avestruz a a vaguear em espaço público, sem condutor	Processo concluído: Pagamento da coima e custas em 15/11/2016.
08/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Equídeo a deambular em espaço público sem detentor presente.	PARA DECISÃO FINAL.
09/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Deterioração dolosa de edificação, violando assi o dever de conservação.	Para elaboração de Relatório Final.
10/2016	Município	DL n.º 315/2009, de 29 de outubro, na redação da Lei n.º 46/2013, de 04 de julho	Ataque de canídeo provocando ferimentos na perna de indivíduo, violando-se assim o dever de vigilância do animal.	Para elaboração de Relatório Final.
11/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
12/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	Para elaboração de Relatório Final.
13/2015	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
14/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta através de mangueira ao abastecimento público de água, por inexistência de contador.	Para elaboração de Relatório Final.
15/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Para elaboração de Relatório Final.
16/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do contador colocado nom ramal de água.	Para elaboração de Relatório Final.
17/2016	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Abandono de dejetos de animais de companhia para a via pública.	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 26/09/2016. Arquivamento em 29/09/2016.
18/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cão sem identificação eletrónica (CHIP).	Em fase de instrução.
19/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem licenciamento.	Em fase de instrução.
20/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Processo concluído: Pagamento voluntário da coima e custas em 06/10/2016. Arquivamento em 03/11/2016.
21/2016	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Para elaboração de Relatório Final.
22/2016	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Para elaboração de Relatório Final.
23/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Em fase de instrução.

Fase do processo	Quantidade: 51 (À data de 15/11/2016)
Processos em fase de instrução	6
Processos para relatório final	18
Processos para decisão final	11
Processos a aguardar pagamento ou com pagamento a prestações	4
Processos em tribunal	9
Processos concluídos	3

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho. Assim, apresentamos resumo dos trabalhos efetuados durante os meses de setembro a novembro de 2016

Destaques e promoção de grandes eventos do Concelho

- *Outubro Mês da Música*
- *Dia Europeu do Enoturismo*
- *Natal em Reguengos*
- *Mês da Ciência na Biblioteca Municipal*

Publicações

- *Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as "Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal", documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;*
- *Postais Culturais*
- *Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas,*

Afluência Turística)

- *Síntese Informativa*

Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:

Produção de cartazes para os diversos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Reguengos de Monsaraz

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições "Monsaraz Museu Aberto", os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

Internet

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução da comunicação web por parte do município através das redes sociais e da gestão de informação nos canais institucionais (website do município e mesas interativas dos postos de turismo).

Neste momento está a ser reformulada a área de turismo do site do município (ainda invisível para o utilizador do site) através da atualização de todos os contactos e pontos de interesse com base nos questionários de turismo respondidos em 2014 pelos próprios operadores turísticos. Vai ainda ser feita uma melhoria na navegação e pesquisa nesta área tão visitada.

Estão a ser estudadas soluções de criação de Newsletter relacionadas com o site do município bem como o surgimento de novos canais de comunicação que surgem na internet e em aplicações mobile.

Neste período foram efetuadas algumas alterações estruturais ao site do município para ir ao encontro de uma maior transparência para o munícipe e de mais fácil navegação por parte do utilizador do site.

Análise de performance do portal do município
1 de setembro a 17 de novembro
Quantas pessoas nos visitaram?

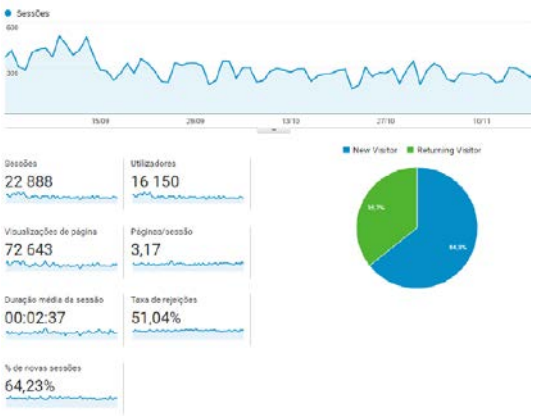

Comparação com o período homólogo do ano anterior



Duração da Sessão	Sessões
0-10 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	12 392
1/set/2015 - 17/nov/2015	10 267
11-30 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	1 399
1/set/2015 - 17/nov/2015	1 302
31-60 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	1 691
1/set/2015 - 17/nov/2015	1 491
61-180 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	3 219
1/set/2015 - 17/nov/2015	2 776
181-600 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	2 508
1/set/2015 - 17/nov/2015	2 253
601-1800 segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	1 368
1/set/2015 - 17/nov/2015	1 230
1801+ segundos	
1/set/2016 - 17/nov/2016	311
1/set/2015 - 17/nov/2015	256

Como chegam os visitantes ao nosso site?

	Aquisição			Comportamento		
	Sessões ↓	% de novas sessões	Novos Utilizadores	Taxa de rejeições	Páginas/se...	Duração média da sessão
	22 888	64,23%	14 701	51,04%	3,17	00:02:37
1 Organic Search	18 873			49,72%		
2 Direct	2 397			55,11%		
3 Referral	911			51,48%		
4 Social	706			71,95%		
5 (Other)	1			100,00%		

	Origem/Meio	Sessões ▼ ↓	Sessões ▼
		22 888 % do total: 100,00% (22 888)	22 888 % do total: 100,00% (22 888)
1.	google / organic	18 533	80,97%
2.	(direct) / (none)	2 397	10,47%
3.	com.google.android.googlequicksearchbox / referral	399	1,74%
4.	m.facebook.com / referral	397	1,73%
5.	bing / organic	291	1,27%
6.	10.6.150.1 / referral	131	0,57%
7.	facebook.com / referral	119	0,52%
8.	l.facebook.com / referral	85	0,37%
9.	gestao.cm-reguengos-monsaraz.pt / referral	69	0,30%
10.	senderuelos.blogspot.com.es / referral	53	0,23%

Qual a origem geográfica dos visitantes?

País	Aquisição			Comportamento		
	Sessões ↓	% de novas sessões	Novos Utilizadores	Taxa de rejeições	Páginas/sessão	Duração média da sessão
	22 888 % do total: 100,00% (22 888)	64,33% Média por visualização de propriedade: 64,23% (0,16%)	14 724 % do total: 100,16% (14 701)	51,04% Média por visualização de propriedade: 51,04% (0,00%)	3,17 Média por visualização de propriedade: 3,17 (0,00%)	00:02:37 Média por visualização de propriedade: 00:02:37 (0,00%)
1. Portugal	20 881 (91,23%)	62,66%	13 083 (88,85%)	50,08%	3,21	00:02:39
2. Brazil	510 (2,23%)	82,55%	421 (2,86%)	61,96%	2,80	00:03:09
3. Spain	490 (2,14%)	78,78%	386 (2,62%)	50,82%	3,40	00:02:21
4. United States	163 (0,71%)	85,89%	140 (0,95%)	76,07%	2,04	00:01:05
5. France	106 (0,46%)	83,96%	89 (0,60%)	58,49%	3,30	00:01:45
6. Germany	100 (0,44%)	83,00%	83 (0,56%)	61,00%	2,89	00:01:52
7. Switzerland	93 (0,41%)	82,80%	77 (0,52%)	66,67%	2,44	00:01:11
8. United Kingdom	80 (0,35%)	91,25%	73 (0,50%)	52,50%	2,66	00:01:20
9. (not set)	70 (0,31%)	75,71%	53 (0,36%)	54,29%	2,83	00:02:49
10. Netherlands	56 (0,24%)	80,36%	45 (0,31%)	57,14%	3,88	00:04:19

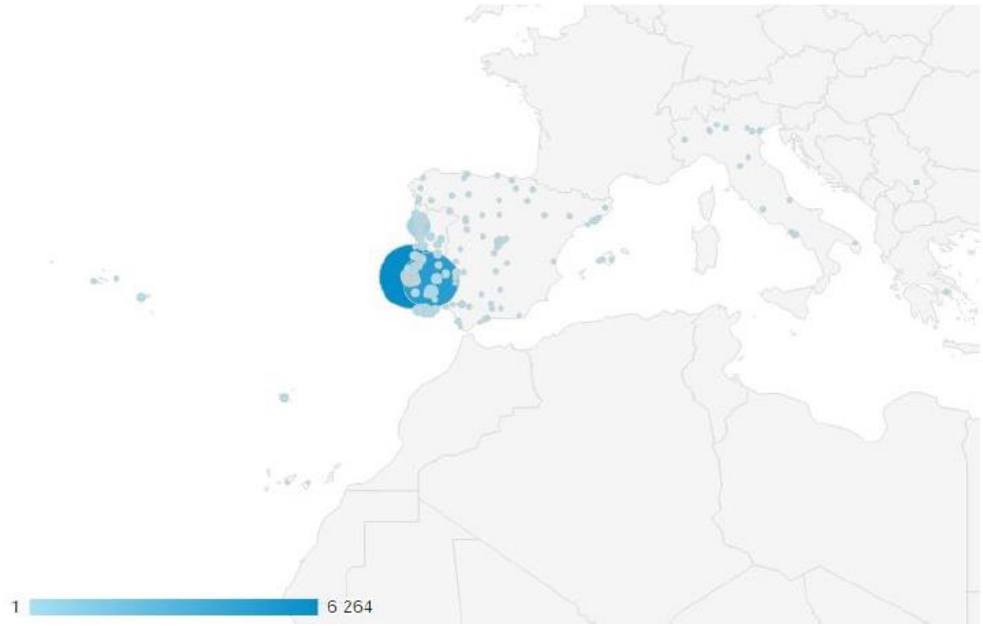

Cidade	Aquisição			Comportamento		
	Sessões ↓	% de novas sessões	Novos Utilizadores	Taxa de rejeições	Páginas/sessão	Duração média da sessão
	22 888 % do total: 100,00% (22 888)	64,33% Média por visualização de propriedade: 64,23% (0,16%)	14 724 % do total: 100,16% (14 701)	51,04% Média por visualização de propriedade: 51,04% (0,00%)	3,17 Média por visualização de propriedade: 3,17 (0,00%)	00:02:37 Média por visualização de propriedade: 00:02:37 (0,00%)
1. Lisbon	**6 264** (27,37%)	67,59%	4 234 (28,76%)	52,25%	3,08	00:02:32
2. Evora	**4 940** (21,58%)	41,32%	2 041 (13,86%)	44,29%	3,35	00:02:58
3. (not set)	**4 113** (17,97%)	61,37%	2 524 (17,14%)	49,94%	3,11	00:02:23
4. Porto	**708** (3,09%)	79,38%	562 (3,82%)	58,19%	2,60	00:02:22
5. Almada	**431** (1,88%)	72,39%	312 (2,12%)	49,19%	3,50	00:02:57
6. Amadora	**310** (1,35%)	76,45%	237 (1,61%)	42,58%	3,63	00:02:50
7. Albufeira	**220** (0,96%)	72,27%	159 (1,08%)	50,45%	4,16	00:03:21
8. Beja	**219** (0,96%)	67,58%	148 (1,01%)	59,82%	2,61	00:02:09
9. Sintra	**183** (0,80%)	70,49%	129 (0,88%)	52,46%	4,01	00:03:18
10. Coimbra	**155** (0,68%)	79,35%	123 (0,84%)	51,61%	3,89	00:03:29

Quais foram as 10 páginas mais visitadas (comparativo com período homólogo do ano anterior)

	Título da página	Visualizações de página	% de visualizações de página
1.	Bem Vindo ao Sítio Oficial do Município de Reguengos de Monsaraz		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	7 202	9,91%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	9 522	14,36%
	% de alteração	**-24,36%**	**-30,98%**
2.	Visitar		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	2 844	3,92%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	1 427	2,15%
	% de alteração	**99,30%**	**81,87%**

3.	Eventos a acontecer		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 949	2,68%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	1 122	1,69%
	% de alteração	**73,71%**	**58,51%**
4.	Restaurantes		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 906	2,62%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	1 248	1,88%
	% de alteração	**52,72%**	**39,37%**
5.	Alojamento		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 405	1,93%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	1 434	2,16%
	% de alteração	**-2,02%**	**-10,59%**
6.	Cinema		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 309	1,80%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	884	1,33%
	% de alteração	**48,08%**	**35,12%**
7.	Roteiros		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 233	1,70%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	634	0,96%
	% de alteração	**94,48%**	**77,47%**
8.	Competências da Câmara Municipal		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 100	1,51%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	1 022	1,54%
	% de alteração	**7,63%**	**-1,78%**
9.	Festas de Monsaraz 2016		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	1 088	1,50%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	0	0,00%
	% de alteração	**100,00%**	**100,00%**
10.	Monumentos		
	1/set/2016 - 17/nov/2016	873	1,20%
	1/set/2015 - 17/nov/2015	632	0,95%
	% de alteração	**38,13%**	**26,05%**

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Houve uma entrada por meio de mobilidade interna de um assistente operacional – cantoneiro de limpeza oriundo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho.

Recrutamento de Pessoal

Nos meses em questão não houve recrutamento de trabalhadores.

Formação de Pessoal

No mês de setembro ocorreram 5 (cinco) ações de formação as quais tiveram 9 (nove) formandos. E no passado mês de outubro ocorreram duas ações de formação as quais tiveram 3 (três) formandos.

Relativamente à carreira e categoria dos formandos 2 (dois) integram a carreira Técnica Superior, 6 (seis) a carreira de Assistente Técnico e 4 (quatro) a carreira de Assistente Operacional.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses em análise ocorreram 32 (trinta e dois) exames periódicos e não houve visitas de prevenção e controle dos fatores de risco.

Foram efetuados 40 (quarenta) controlos de alcoolémia.

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

- *Acampamentos Ocasionais;*
- *Fogueiras e Queimadas;*
- *Publicidade;*
- *Ocupação da via pública;*
- *Feiras;*
- *Mercados mensais;*
- *Mercado Municipal (Lojas e Bancas);*
- *Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);*
- *Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;*
- *Execuções Fiscais;*
- *Controlo metrológico;*
- *Rendas de Habitações Municipais;*
- *Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;*
- *Vistoria higio-sanitária de veículos;*
- *Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;*
- *Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.*

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 14 de novembro de 2016.

Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

julho (ciclo de agosto/ setembro de 2016)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	*6 283*	*22,37 €*	*140 545,90 €*
Cobrança pelos leitores cobradores	808	12,9%	13 664,54 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	881	14,0%	17 329,18 €
Cobranças no Balcão Único	34	0,5%	772,60 €
Cobrança por transferência bancária	2 228	29,9%	48 909,91 €
Cobrança por multibanco	1 095	17,4%	27 930,17 €

Cobrança dos débitos (Tesouraria)	1 042	16,6%	27 114,87 €
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)	125	2,0%	2 910,13 €
TOTAL	**6 213**	**98,9%**	**138 631,40 €**

agosto (ciclo de setembro/ outubro de 2016)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	*6 277*	*24,86 €*	*156 048,36 €*
Cobrança	828	13,2%	14 842,83 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	956	15,2%	21 633,29 €
Balcão Único	50	0;5%	2 127,04 €
Cobrança por transferência bancária	2 223	30,5%	54 809,40 €
Cobrança por multibanco	1 092	17,4%	31 502,26 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	929	14,8%	24 944,21 €
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)	26	0,4%	756,47 €
TOTAL	**6 104**	**97,2%**	**150 615,50 €**

setembro(ciclo outubro/ novembro de 2016)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Faturas Processadas	*6 284*	*20,70 €*	*165 117,82 €*
Cobrança pelos leitores cobradores	822	13,1%	14 729,56 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	780	16,6%	15 855,40 €

setembro(ciclo outubro/ novembro de 2016)	Quantidade	percentagem	valor
Balcão Único	34	0;4%	1 384,79 €
Cobrança por transferência bancária	2 221	33,0%	54 675,02 €
Cobrança por multibanco	1 055	16,5%	41 581,74 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	226	3,6%	5 456,47 €
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)	0	0,0%	- €
TOTAL	**5 138**	**81,2%**	**133 682,98 €**

Cobranças de outros serviços nos meses de setembro e outubro de 2016

	Quantidade	Valor
Zona da Feira	**82**	**807,50 €**
Mercados Mensais	82	807,50 €
Feiras anuais		- €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	**147**	**9 048,39 €**
Licenças	**97**	**3 400,08 €**
Publicidade	97	424,20 €
Ocupação da via pública	0	- €
Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas		
Oficios enviados	454	
Entrados no Mês	454	
Pagos no Mês	414	

Controlo metrológico

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças em setembro e outubro de 2016

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	10	129,90 €
Verificação de Massas	2	2,00 €
Verificação de contadores de tempo		
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	0	106,30 €
TOTAIS	**12**	**238,20 €**

BU | Balcão Único

Atendimentos no período entre 13 de setembro e 09 de novembro de 2016

Indicadores de Atendimento C/Receitas

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/ Atendimentos	Receita
27	**Registo e Concessão Documentos**	**81**	**323,20 €**
	Requisições de Viaturas Municipais Passageiros	25	209,81 €
	Cedência de Viaturas	4	592,12 €
	Licença Especial de Ruído	4	55,20 €
	Licença Espetáculo (recinto)	2	29,20 €
	AMA - Tranferências	1	19,48 €
	Balcão do Empreendedor	5	76,40 €
	Ocup. da Via Pública (DL 48/2011 de 1 de abril)	12	344,30 €
	Certificados de União Europeia - 1ª. Via	5	75,04 €
	Fogueiras e Queimadas	6	21,00 €
	Carta de Condução:		
	Alteração de morada	2	30,00 €
	Revalidação	19	435,00 €
	2ª. Via	5	120,90 €
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	8	963,37 €
	Execução Ramal de Saneamento	3	369,00 €
	Certidões	18	426,60 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	5	189,70 €
	Ficha Técnica da Habitação	3	106,40 €
	Planta de Localização	30	355,60 €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)	61	1 478,79 €
	Elevadores	3	161,41 €
	Ocupação da Via pública Obras	4	112,35 €
	Contentor Fora da Rede de Resíduos	1	79,70 €
28	**Fatura de Água**	**84**	**3 511,83 €**
90	**Limpeza de Fossas/Desobs.de Coletores**	**10**	**494,20 €**
Total			**10 580,60 €**

GED | Gestão Documental

Correspondência Registada	Entrada N.º de registo	Saída N.º de registo	Lic. de Espect/Desportivos/ Lic. Ruído/Recinto.Itinerante/Improvisado/Fogo Artificio	DocumentoArquivados
setembro	628	553		125
outubro	476	478		125
total			**8**	**250**

INF | Informática

Publicação dos Serviços Online



O Município de Reguengos de Monsaraz remodelou os serviços online e voltou a fazer a sua publicação em outubro de 2016. Os serviços online podem ser acedidos a partir do site do Município em http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt. Estes serviços, numa aposta clara na modernização administrativa e na aproximação dos cidadãos à Administração, o Município de Reguengos de Monsaraz coloca à disposição de todos aqueles que têm necessidade de interagir com a autarquia os seus Serviços On-line.

Os serviços On-line do Município de Reguengos de Monsaraz permitem a submissão de requerimentos e a apresentação de sugestões e reclamações. Esta forma de prestação do serviço público evita deslocações às instalações da Câmara Municipal, permitindo que os nossos serviços fiquem disponíveis 24 horas por dia e que o cidadão possa gerir com total comodidade os seus tempos e momentos de relacionamento com a Administração.



Os serviços online podem ser utilizados por utilizadores registados e não registados. Os utilizadores não registados podem consultar todos os procedimentos necessários para o envio para submissão dos requerimentos presentes nos serviços online. Para além dessa informação poderão fazer o download desses requerimentos, fazer a sua impressão e preenchimento e enviar para o Município através de email para a conta bu.reguengos@cm-reguengos-monsaraz.pt. Na homepage dos serviços online é explicada a forma do utilizador proceder ao registo nos serviços.

Para os utilizadores registados, após a sua identificação no site, tem a possibilidade de submeter diretamente os requerimentos disponibilizados nos Serviços Online. Logo na pagina inicial, o utilizador tem disponível um resumo quantitativo das suas interações com o Município, nomeadamente os documentos que enviou e que lhe foram enviados. Tem também disponível em matéria de abastecimento de água o saldo da sua conta corrente, assim como graficamente os seus consumos do ano corrente.

Para além das consultas referidas ao clicar em qualquer dos requerimentos disponibilizados, é aberta uma janela com

as instruções de preenchimento, assim como o formulário que se encontra preenchido com os dados do requerente. Nesse formulário terá que se completar o seu preenchimento e proceder ao upload dos anexos solicitados. Terminado o preenchimento e a junção dos documentos exigidos o requerimento pode ser submetido aos serviços clicando no botão submeter que se encontra no final do requerimento.



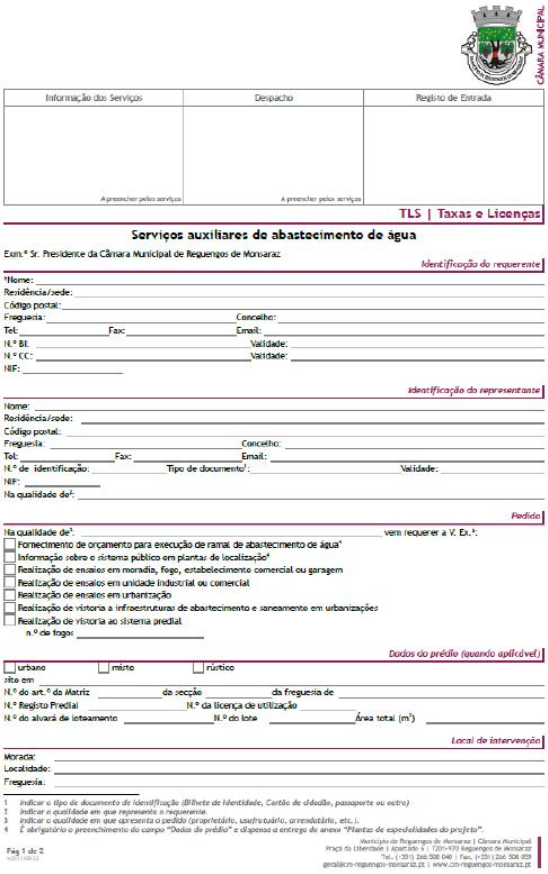

A partir do momento em que o requerimento é submetido, entra no BackOffice do Município, passando de forma automatizada pelo workflow desse procedimento, chegando até ao responsável pela execução desse serviço através do sistema de gestão documental. Após validação do requerimento submetido, passará à fase de execução do pedido.

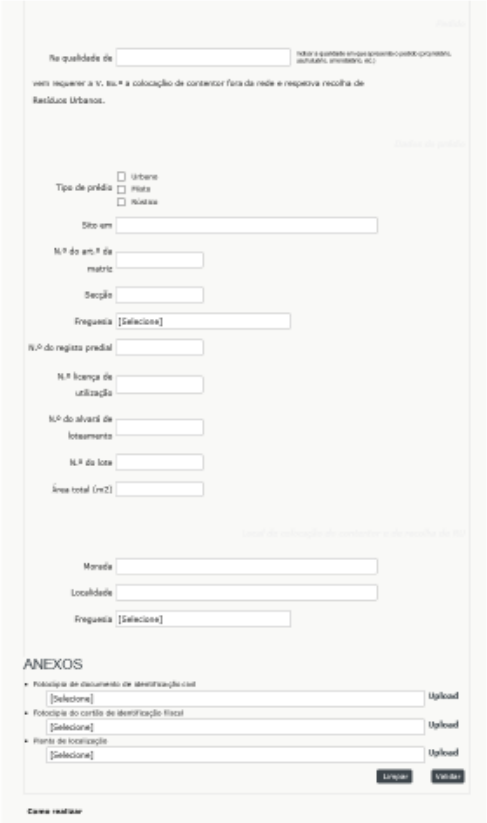

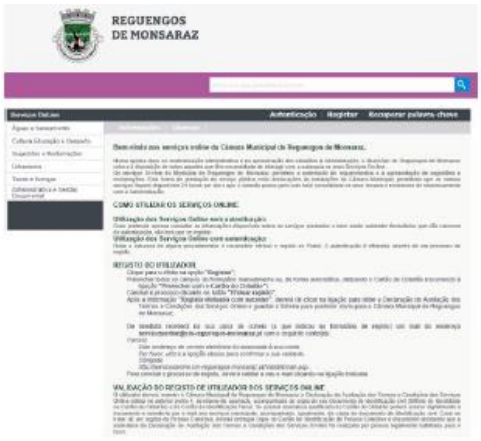

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor, podendo dois ou mais de postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal, a escolha do lugar para venda de bilhete, é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes, facilitando assim a escolha do lugar. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores de 18-09-2016 a 13-11-2016

Filme	Data	Sa	Genero	B Normal	Valor	B NCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D CJ	Valor	Valor Total	Cartão Social	Nº Espetadores
Esquadrão Suicida	18/09/2016	2	Acção		0,00 €		0,00 €	183	549,00 €	11	23,10 €	572,10 €	4	198
Mechanic: Assassino Profissional	25/09/2016	2	Acção	55	143,00 €	6	10,92 €		0,00 €		0,00 €	153,92 €	1	62
A Procura de Dory	02/10/2016	2	Animação	214	556,40 €	4	7,28 €		0,00 €		0,00 €	563,68 €	6	224
Capitão Fantástico	09/10/2016	2	Drama	16	41,60 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	47,06 €		19
Ben-Hur	16/10/2016	2	Aventura	68	176,80 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	182,26 €	5	76
Cegonhas	23/10/2016	2	Animação	222	577,20 €	1	1,82 €		0,00 €		0,00 €	579,02 €	12	235
The Conjuring 2 - A Evocação	30/10/2016	2	Terror	123	319,80 €	3	5,46 €		0,00 €		0,00 €	325,26 €	6	132
Inferno	06/11/2016	2	Aventura	93	241,80 €	10	18,20 €		0,00 €		0,00 €	260,00 €	4	107
A Rapariga no Comboio	13/11/2016	2	Drama	123	319,80 €	2	3,64 €		0,00 €		0,00 €	323,44 €		125
												Total	38	1170

Espectadores

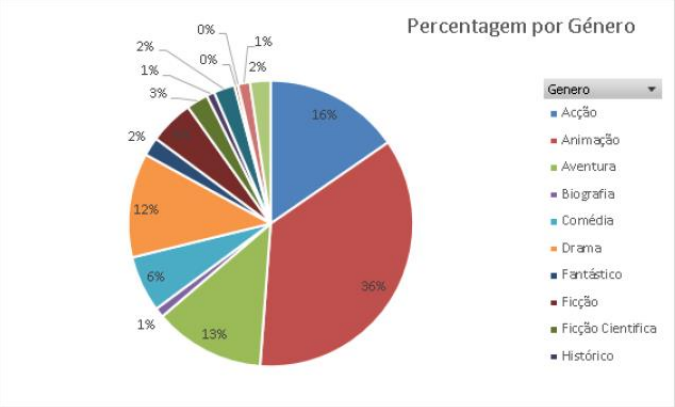

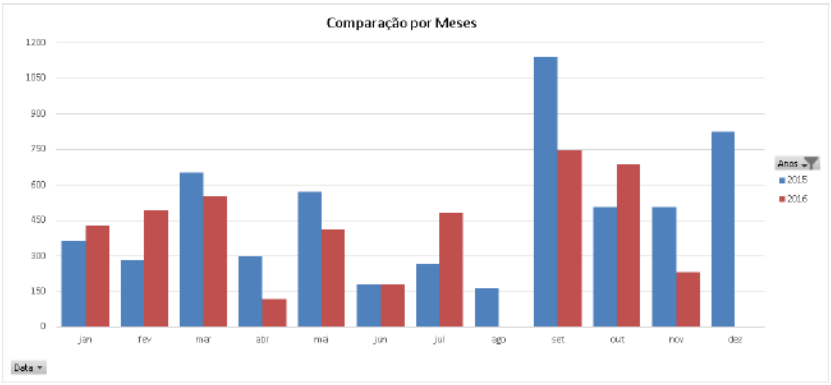

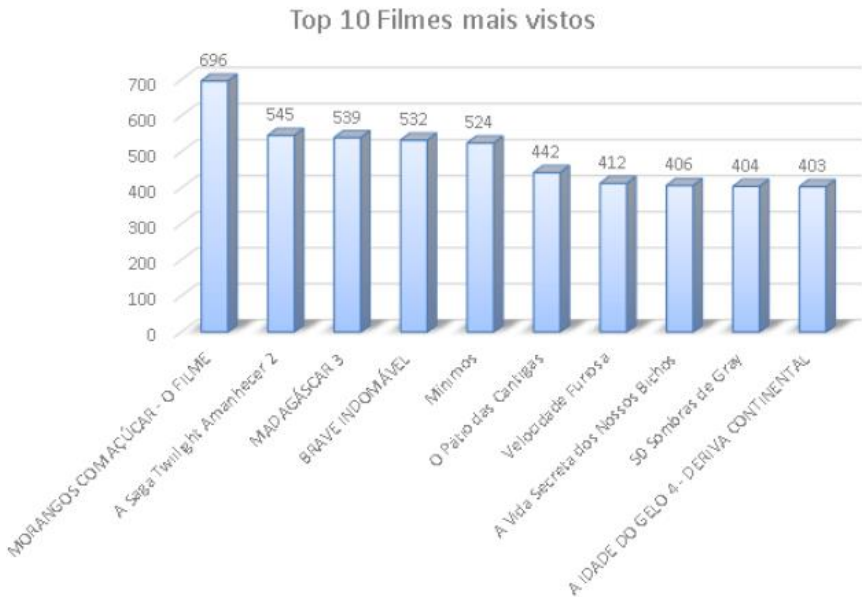

Auditório Municipal

Os serviços de tecnologias de informação têm a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal. Este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo

exterior – monitores led e PC. Este gabinete, dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço. O gabinete de informática gere e opera estes equipamentos, encontrando-se os referidos equipamentos em funcionamento.

Este serviço em colaboração com o gabinete de Imagem colocou em funcionamento a apresentação de trailers e outros eventos num monitor no átrio do Auditório.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Desde o início de 2012 foi implementada a digitalização de toda a documentação que é expedida pelo Município, para o efeito foram efetuadas configurações ao sistema de forma a melhor gerir o espaço disponível em storage. Também o gabinete de informática realizou ações de formação com vista a uma correta utilização por parte dos utilizadores do sistema SGD. Esta formação foi dividida em várias sessões que decorreram no salão nobre para que todos os utilizadores do sistema conhecessem a aplicação e passassem a utiliza-la de forma a suprimirem o papel no Worflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental Data de impressão : 15/11/2016

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 19/09/2016 e o dia 16/11/2016

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
111 - Administração Geral	1	0	0	1
1115 - Informática	1	0	0	1
1231 - Expediente Urbanístico	53	0	0	53
141 - Solidariedade Social	108	0	0	108
1114 - Balcão Único	194	0	0	194
1113 - Taxas e Licenças	76	0	379	455
1112 - Administrativa e Gestão Documental	585	0	682	1267

Estatísticas dos Espaços Internet

Estatística de Utentes - Setembro 2016 - Outubro 2016
Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

		Reguengos 1	Reguengos 2	S. Pedro Corval	Monsaraz	S.Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	10	43	91	0	12	26	0	0	182
	10-14	76	23	111	0	40	36	10	0	296
	15-18	40	57	11	0	10	12	1	0	131
	19-25	60	108	16	0	0	6	3	0	193
	26-29	68	13	12	0	4	0	0	0	97
	30-39	37	22	34	0	2	0	0	0	95
	40-49	39	15	16	0	4	0	1	0	75
	50-65	34	9	23	0	0	0	1	0	67
	> 65	18	18	5	0	0	0	5	0	46
	Total	382	308	319	0 **	72	80	21 *	0 **	1182

* dados de junho ** sem dados

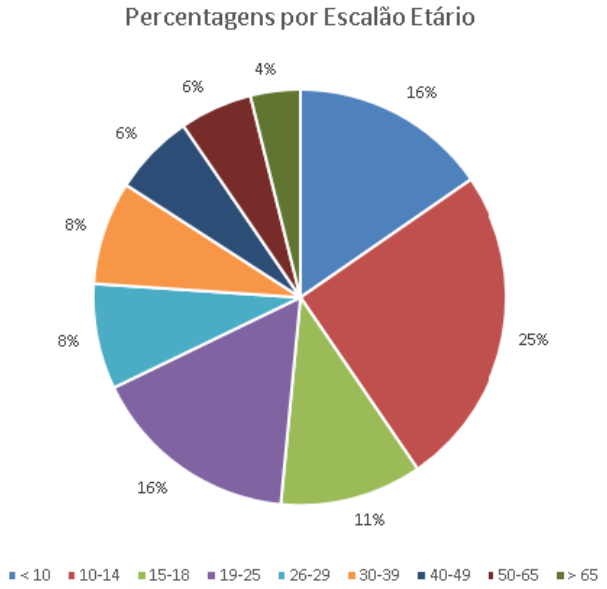

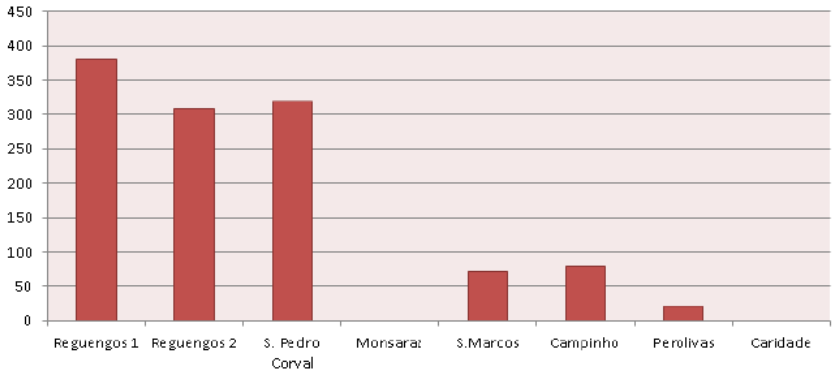

Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software n.º 60 serviços Diversos	
Aquisições	
Aquisição, de switche Cisco Catalist 3750 x 24 p 1g network	
Aquisição monitor leds para mesa interativa	
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos dsa escolas do	Verificação mensal
1º ciclo em todo o Concelho	Verificação total dos equipamentos
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário
Actualização das aplicações AIRC	Actualização permanente
Gestão da rede informática	Actualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal
Implementação do orçamento Participativo	Implementado
Instalação e configuração de APP do Municipio	Em funcionamento
Instalação de novos equipamento de Impressão	Em funcionamento

Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente

recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente.

Mapa de consumos

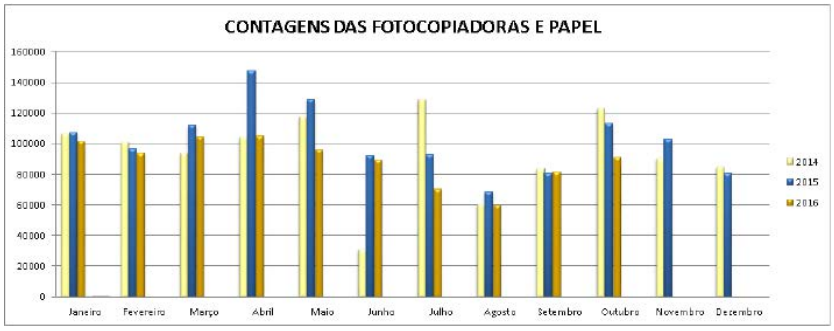

Execuções fiscais e Instauração de processos

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

- *Elaboração da listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.*
- *Inserção desta listagem no SEF.*
- *Elaboração de certidões de dívida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.*
- *Instauração de processos no SEF.*
- *Geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.*

Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA *

Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura electrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registado por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).

> *Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.*
>
> *Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura electrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)*
>
> **PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede*

informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)

Sistema VOIP

voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia á cerca de dois anos e procedeu á execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

Procedeu-se então á instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra otica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

Dia, 24 de Setembro este sistema VOIP passou a poder estabelecer comunicações para as redes de voz exteriores, estando todas as comunicações a funcionar em VOIP.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município. Com a ampliação de rede de Fibra Ótica do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se à ligação da Escola Primária de Reguengos e Jardim de Infância. Com esta nova rede foi possível a substituição da anterior central telefónica por telefones VOIP ligados á rede do Município, ficando a fazer parte do sistema VOIP que interliga os Municípios do Distrito de Évora.

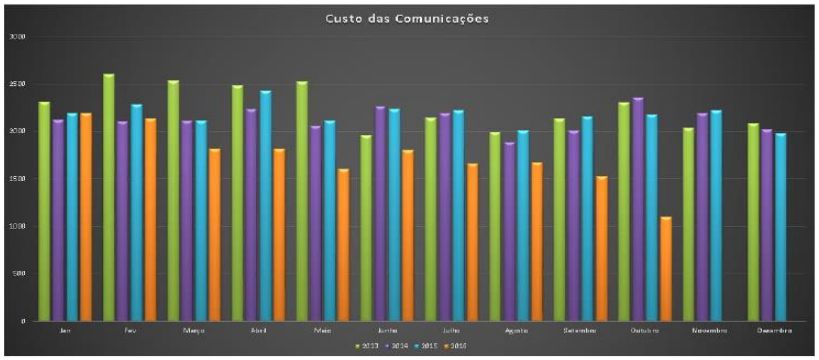

FIN | Financeira

Relatório Financeiro setembro de 2016

Execução Orçamental

Grau de Execução	30.06.2016
Receita/Despesa	40%/39%
Grandes Opções do Plano	39%
Plano Plurianual de Investimentos	19%
Atividades mais Relevantes	49%

Componentes da Receita e da Despesa

Receita		Despesa	
Classificações	**Nível de execução**	**Classificações**	**Nível de execução**
Impostos Diretos	71%	Despesas com o pessoal	65%
Impostos Indiretos	94%	Abonos variáveis ou eventuais	76%
Taxas, multas e outras penalidades	83%	Segurança social	53%
Rendimentos de Propriedade	41%	Aquisição de bens e serviços	28%
Transferências correntes	72%	Juros e outros encargos	12%
Venda de bens e serviços correntes	60%	Transferências correntes	43%
Outras receitas correntes	47%	Subsídios	56%
Venda de bens de Investimento	14%	Outras despesas correntes	20%
Transferências de capital	73%	Aquisição de bens de capital	36%
Ativos Financeiros	0%	Transferências de capital	36%
Passivos Financeiros	0%	Ativos financeiros	32%
Outras receitas de capital	0%	Passivos financeiros	37%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0%		
Saldo da Gerência anterior	100%		
Total Geral	**40%**	**Total Geral**	**39%**

Regra do equilíbrio orçamental corrente

A. De acordo com o enquadramento legal anterior (RC-DC>0), em 30.09.2016:

Receita Corrente Orçamentada - Despesa Corrente Orçamentada = ***- 6.522.050€***

Receita Corrente Executada - Despesa Corrente Executada = ***+ 961.680€***

B. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) , em 30.09.2016:

(1)Receita Corrente Bruta Cobrada = ***8.071.251,96€***

(2)Despesas Correntes Pagas = ***7.109.571,73€***

(3) Amortizações médias (9 meses) de empréstimos de médio e longo prazo = ***2.614.199,63€ (*1)***

(1)– (2) – (3) = - 1.652.519,40€

Imobilizado

Imobilizado - evolução do 1º Trimestre

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	941.240,67	-	-	941.240,67
42	Imobilizações Corpóreas	35.208.413,16	60.816,88	5.969,88	35.263.260,16
43	Imobilizações Incorpóreas	381.197,80	-	-	381.197,80
44	Imobilizações em Curso	447.165,10	229.184,64	-	676.349,74
45	Bens de Domínio Público	69.174.692,88	-	-	69.174.692,88
	Imobilizado Bruto	**106.152.709,61**	**290.001,52**	**5.969,88**	**106.436.741,25**
48	Amortizações Acumuladas	34.408.012,73	835.015,19	5.969,88	35.237.058,04
49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	Imobilizado Líquido	**71.744.696,88**	**- 545.013,67**	-	**71.199.683,21**

Durante o 1º trimestre de 2016 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 280 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

O imobilizado corpóreo aumentou 60 mil euros, devido a:

- Aquisição de 2 aparelhos de ar-condicionado para o Gabinete dos Vereadores;

- Registo do equipamento da rede de telegestão; e

- Foram também efetuados abates de equipamento informático no valor de cerca de 6 mil euros.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 229 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta, 6,4 mil euros;

- Obras por empreitada:

- *Reparação e Repavimentação de Arruamentos – 157,5 mil euros;*
- *Rede de Abastecimento de Água – Reparação de Rede de Águas em St. António do Baldio – 63 mil euros;*
- *Ampliação do Perímetro Industrial 1ª Fase – Infraestrutura Elétrica e Telecomunicações – 2 mil euros.*

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 835 mil euros (278.525,43 euros em janeiro, 278.279,12 euros em fevereiro e 278.240,64 euros em março). A redução de 5,9 mil euros deveu-se ao abate de vários equipamentos informáticos.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 545 mil euros, representando uma redução percentual de 0,77 %.

Imobilizado - evolução do 2º Trimestre

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	941.240,67	115,00	-	941.355,67
42	Imobilizações Corpóreas	35.263.260,16	88.820,14	25.261,11	35.326.819,19
43	Imobilizações Incorpóreas	381.197,80	-	-	381.197,80
44	Imobilizações em Curso	676.349,74	28.088,38	-	704.438,12
45	Bens de Domínio Público	69.174.692,88	-	-	69.174.692,88
	Imobilizado Bruto	106.436.741,25	117.023,52	25.261,11	106.528.503,66
48	Amortizações Acumuladas	35.237.058,04	838.706,99	25.261,11	36.050.503,92
49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	Imobilizado Líquido	71.199.683,21	- 721.683,47	-	70.477.999,74

Durante o 2º trimestre de 2016 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 91 mil euros, em resultado do acréscimo dos Investimentos Financeiros, das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso.

Os investimentos financeiros aumentaram 115€ devido ao registo dos títulos de capital do Crédito Agrícola.

O imobilizado corpóreo aumentou 88 mil euros, devido a:

- Registo dos bens a serem utilizados na Rede de Telegestão;

- Aquisição de Aspirador Profissional para o Pavilhão Municipal;

- Aquisição de Soprador para os serviços de limpeza urbana;

- Aquisição de Frigorifico para a cantina da Escola nº 2.

O imobilizado corpóreo diminuiu 25 mil euros, devido a:

- Abate de material informático;

- Abate de 2 viaturas avariadas.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 28 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta.

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 838 mil euros (279.597,37 euros em Abril, 279.585,37 euros em Maio e 279.524,25 euros em Junho). A redução de 25 mil euros deveu-se ao abate de vários equipamentos informáticos e viaturas municipais.

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 545 mil euros, representando uma redução percentual de 1,02 %.

Imobilizado - evolução do 3º Trimestr

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	941.355,67	35.492,00	35.492,00	941.355,67
42	Imobilizações Corpóreas	35.326.819,19	121.682,67	114.220,00	35.334.281,86
43	Imobilizações Incorpóreas	381.197,80	4.142,64	-	385.340,44
44	Imobilizações em Curso	704.438,12	38.074,32	-	742.512,44
45	Bens de Domínio Público	69.174.692,88	-	-	69.174.692,88
	Imobilizado Bruto	106.528.503,66	199.391,63	149.712,00	106.578.183,29
48	Amortizações Acumuladas	36.050.503,92	841.198,67	-	36.891.702,59
49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	Imobilizado Liquido	70.477.999,74	- 641.807,04	149.712,00	69.686.480,70

Durante o 3º trimestre de 2016 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 49 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas, das imobilizações incorpóreas e das imobilizações em curso, bem como da diminuição de investimentos financeiros e imobilizações corpóreas.

O imobilizado corpóreo aumentou 121 mil euros, devido a:

- Aquisição de Bomba e Motobomba;

- Aquisição Mobiliário e Equipamento para a Casa da Inquisição;

- Aquisição de Escultura para o certame Monsaraz Museu Aberto;

- Aquisição de Mobiliário para a Reserva Dark Sky - Cumeada.

O imobilizado corpóreo diminuiu 114 mil euros, devido a:

- Alienação de 3 lotes na zona Industrial.

O imobilizado incorpóreo aumentou cerca de 4 mil euros, devido a:

- Licenciamento de Software – ADSE.

O imobilizado em curso aumentou cerca de 38 mil euros, devido a:

- Obras por administração direta (31 mil euros);

- Obra por empreitada – Construção de Edifício para Telescópios, Dark Sky na Cumeada (7 mil euros):

As amortizações acumuladas aumentaram cerca de 841 mil euros (279.342,99 euros em julho, 280.921,89 euros em agosto e 280.933,79 euros em setembro).

Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma diminuição de imobilizado líquido de 791 mil euros, representando uma redução percentual de 1,14 %.

Existências em armazém

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	SET 2016
mercadorias	152.989,59€	292.334,94€	186.584,79€	264.339,72€	274.413,74€	295.571,06€

A receber de terceiros

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	JUN2016
empréstimos concedidos	6.250,00	6.250,00	6.250,00	3.450,00	1.550,20	1.550,20
clientes, contribuintes e utentes c/c	108.805,25	236.191,51	231.646,43	94.061,20	140.331,07	352.750,92
cobrança duvidosa	1.697.954,91	3.821,78	2.317,77	4.831,74	1.949,24	0,00
Estado e outros entes públicos	79.884,48	100.454,15	115.369,48	146.793,74	130.014,89	140.866,01
Outros devedores	771.639,39	961.741,99	1.056.101,63	674.289,26	765.357,67	311.176,00
total	**2.664.534,03**	**1.308.459,43**	**1.411.685,31**	**923.425,94**	**1.039.203,07**	**806.343,13**

Clientes, contribuintes e utentes c/c

O valor a receber no montante de 353 mil €, deve-se a:

- Faturação da renda das instalações elétricas do concelho, 140 mil € (não foi possível efetuar o encontro de contas com a EDP antes do fecho do 3.º trimestre);

- Faturação de água, 122 mil €;

- Cedência de viaturas/autocarros, 25 mil €;

- Rendas e alugueres de imóveis, 10 mil €;

- Patrocínios, 5 mil € da Madruga Valido Lda. e 3 mil € da Novadis Lda.;

- Taxa urbanística de loteamentos e obras, 7,3 mil €; e

- Mercado Municipal (bancas e lojas), 6 mil €.

Cobrança duvidosa

De destacar que se encontram 4 milhões de € faturados à EDIA e à EDP referentes à Renda Hidroelétrica de Alqueva, que se encontram totalmente provisionados em cobrança duvidosa. Por essa razão o saldo líquido em termos de balanço é zero.

Estado e outros entes públicos

O apuramento de IVA de setembro de 2016 tem um valor a recuperar de 140.866,01€.

Outros devedores

Em 30.09.2016, o Município tem a receber de fundos comunitários aproximadamente 290 mil euros distribuídos pelos projetos seguintes:

Nome do projeto	valor
PEGLA - ATMTGLA (INTERREG)	6.462,78
TEIAS - rede cultural do alentejo	35.313,98
Terras de Sol - Festival Terras de Sol	9.323,33
Outras	35.371,21
Centro Náutico de Monsaraz	23.226,12
Extensões de Saúde do concelho de Reg. Monsaraz	8.626,47
Outras	171.422,21

Disponibilidades em caixa

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	SET2016
cheques e numerário	7.403,80	7.496,24	8.436,28	8.849,52	12.202,12	15.735,64
depósitos à ordem	238.855,49	203.994,90	264.119,37	296.463,54	313.866,02	521.829,40
total	**246.259,29**	**211.491,14**	**272.555,65**	**305.313,11**	**326.068,14**	**537.565,04**

Dívidas a terceiros

Evolução da dívida a terceiros (milhões euros)

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	SET 2016
Dívida de M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	9,7	7,9	7,9
Dívida de C/ Prazo	10,0	11,0	9,2	10,4	12,6	11,3
Total da Dívida	**18,4**	**18,5**	**20,0**	**20,1**	**20,5**	**19,2**

Em 30.09.2016, as dívidas a ***fornecedores c/c*** *totalizam aproximadamente* ***7,4 milhões de euros****, dos quais 6,7 milhões de euros são dívidas a fornecedores superiores a 40 mil euros. Apresenta-se o quadro por ordem decrescente de valor e o peso face ao total:*

FORNECEDOR C/C	EM DÍVIDA
ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.	4.926.090,73
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.	1.018.942,19
GESAMB-Gestão Ambiental e Resíduos, EIM	196.697,71
Plateia de Êxitos, Lda	125.326,75
Rui Costa Unipessoal, Lda	104.369,19
MENDES & IRMÃOS,S.A.	78.302,65
Multitendas – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.	75.915,60
EDP Serviço Universal, S.A.	66.096,94
Smart Choice - Comércio de Electrodomésticos e Aud	60.281,03
CORVAL SOM- Produções Audiovisuais, Lda	47.091,78

Em 30.09.2016, as dívidas a ***fornecedores de imobilizado*** *totalizam aproximadamente* ***409 mil euros****. Apresenta-se o quadro por ordem decrescente de valor:*

FORNECEDOR IMOBILIZADO	EM DÍVIDA
Popular Factoring, S.A.	148.399,99
Arquinave Sociedade de Construções, S.A.	70.827,96
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. - Sociedade Aberta	67.942,50
Engisphera - Engenharia, Lda.	24.501,60
TRIANGULÉSFERICO, LDA	24.409,96
AIRC - Ass. Informática Região Centro	23.285,13

Em 30.09.2016, as dívidas a ***outros credores*** *totalizam aproximadamente* ***599 mil euros****.*

Balanço

milhões euros

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	SET2016
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	55,6	56,7	58,8	59,5	71,7	69,7
Ativo Circulante Líquido	3,3	2,7	2,7	1,9	2,2	1,7
Ativo Líquido Total	58,9	59,4	61,5	61,4	73,9	71,4
Fundos Próprios	28,9	28,3	27,5	27,1	38,7	37,9
Passivo M/L Prazos	8,4	7,5	10,8	9,7	7,9	7,9
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	10,0	11,0	9,2	10,4	12,6	11,3

Entre dezembro de 2011 e dezembro de 2015, o Ativo Líquido Total aumentou 15 M€, os Fundos Próprios diminuíram 9,8 M€, o Passivo de m/l prazos diminuiu 0,5 M€, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) aumentou 2,6 M€.

Nos primeiros nove meses de 2016, o Ativo Líquido Total diminuiu 2,5 M€, os Fundos Próprios diminuíram 0,8 M€, o Passivo de m/l prazos manteve o mesmo valor, e o Passivo de c/ prazo (exceto acréscimos e diferimentos) diminuiu 1,3 M€.

Demonstração de resultados

milhões euros

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	SET 2016
Custos e Perdas	12,5	14,5	14,4	14,0	13,7	9,6
Proveitos e Ganhos	11,7	12,4	12,6	12,3	12,5	8,8
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-0,8	-2,1	-1,8	-1,7	-1,2	-0,8

Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta (milhares euros)

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	SET 2016
Valor Anual	708	551	361	761	248	255	65

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Destaca-se o facto dos custos com as obras por administração direta, serem despesas correntes na ótica da contabilidade orçamental e deverem ser considerados excecionados na verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, porque o valor das respetivas obras é imobilizado através da conta 75 – Trabalhos para a própria entidade, tratando-se assim de um investimento.

Limite de endividamento líquido

Só é necessário avaliar a situação do Município face ao limite do endividamento líquido porque ainda está em curso o processo do PAEL. Assim temos:

Endividamento Líquido do Município de Reguengos de Monsaraz | EL (Lei nº 2/2007, art.º 37º, nº 1 e Leis do OE)

Ano	Data de Análise	Limite EL do Município	Valor de EL do Município	Excesso Verificado face ao limite do EL	Excesso corrigido	Excesso permitido	Observações
2007	01/01/2007	8.326.659 €	10.267.164 €	- 1.940.505 €	-	-	Quando entrou a LFL em 01.01.2007, o MRM apresentava excesso de endividamento líquido.
	31/12/2007	8.326.659 €	9.981.215 €	- 1.654.556 €	-	-	No final de 2007 cumpriu a redução de 10% do excesso de endividamento líquido.
2008	31/12/2008	8.430.663 €	8.924.470 €	- 493.807 €	-	-	No final de 2008 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido.
2009	31/12/2009	8.460.200 €	10.997.456 €	- 2.537.256 €	-664.983 €		No final de 2009 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 1.872.273€.
2010	31/12/2010	8.978.596 €	13.799.188 €	- 4.820.592 €	0 €		No final de 2010 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 5.097.022€.
2011	31/12/2011	13.877.365 €	11.015.469 €	2.861.896 €			No final de 2011 cumpriu o limite de endividamento líquido, mesmo sem considerar o excecionamento de 5.097.022€.
2012	31/12/2012	11.015.469 €	9.902.929 €	1.112.540 €			No final de 2012 cumpriu o limite de endividamento líquido, mesmo sem considerar o excecionamento de 5.097.022€.
2013	31/12/2013	8.211.228 €	11.696.224 €	- 3.484.996 €	0 €		No final de 2013 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 5.097.022€.
2014	31/12/2014	8.934.987 €	13.032.725 €	- 4.097.738 €	0 €		Em 31.12.2014 cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 5.097.022€.
2015	31/12/2015	8.472.219 €	13.103.650 €	**- 4.631.430€**	0 €		Em 31.12.2015cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 5.097.022€.
2016	30/09/2016	8.675.200 €	12.301.250 €	**- 3.626.050€**	0 €		Em 30.09.2016cumpriu a redução de mais 10% do excesso de endividamento líquido, considerando o excecionamento de 5.097.022€.

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	831.089,60	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA	831.089,60	(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	8.801.188,06	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	13.880.544,44	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (a)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	1.579.294,34	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	**8.052.983,32**	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	**12.301.250,10**	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	**8.675.200,34**	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO Excesso / Margem	**3.626.049,76**	(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)

Designadamente:

- ***Excesso** no endividamento **líquido** de **3.626.049,76€**.*

De referir que o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou à Direção Geral das Autarquias Locais um pedido de excecionamento ao endividamento líquido de aproximadamente 5,1 milhões de euros, onde se incluem vários processos, os quais considerados, permitem concluir o seguinte:

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	831.089,60	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA	831.089,60	(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	8.801.188,06	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	13.880.544,44	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	0,00	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (a)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	1.579.294,34	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE CURTO PRAZO COM PEDIDO DE EXCEPCIONAMENTO APRESENTADO À DGAL	5.097.022,19	
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	8.052.983,32	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	7.204.227,91	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	8.675.200,34	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO — Excesso		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO — Margem	1.470.972,43	

Designadamente:

- ***Margem** no endividamento **líquido** de **1.470.972,43€**.*

Limites de encargos com pessoal

No que concerne ao limite de encargos com o pessoal a situação do Município é favorável, pois encontra-se bastante aquém dos limites impostos por lei, conforme quadros que se seguem:

	Limite 2016		Execução 2016	
Receitas correntes - 2015	€ 10.844.262,97	%	SETEMBRO	% de Exec.
Pessoal do Quadro - 2016	€ 6.506.557,78	60%	€ 1.818.488,14	17%

	Limite 2016		Execução 2016	
Pessoal do Quadro - 2016	€ 6.506.557,78	%	SETEMBRO	% de Exec.
Pessoal Q O Situação 2016	€ 1.626.639,45	25%	€ 159.798,98	2%

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				setembro	2016
Demonstrar que					
FSM < ou = A - B - C					
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM					
FSM	Fundo Social Municipal				
A	Total da Despesa				
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma				
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)				

1)	**Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público**				
	Rubrica	**A**	**B**	**C**	
	Remunerações de pessoal não docente	107.252,13 €		24.928,91 €	
	Serviços de alimentação	39.263,47 €			
	Prolongamento de horário	46.979,87 €		102.377,52 €	
	Transporte escolar	8.600,62 €			
	Outras despesas de funcionamento corrente	78.933,21 €		70.824,54 €	
	TOTAL DE 1)	281.029,30 €	0,00 €	198.130,97 €	82.898,33 €
2)	**Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público**				
	Rubrica	**A**	**B**	**C**	
	Remunerações de pessoal não docente	150.838,26 €		53.388,73 €	
	Serviços de alimentação	39.263,47 €		4.325,73 €	
	Actividades de enriquecimento curricular				
	Transporte escolar	8.600,62 €			
	Outras despesas de funcionamento corrente	141.111,16 €			
	TOTAL DE 1)	339.813,51 €	0,00 €	57.714,46 €	282.099,05 €
3)	**Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar**				
	Rubrica	**A**	**B**	**C**	
	Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
	Orientação escolar				
	Apoio à saúde escolar				
	Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
	Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
	TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL DE 1) + 2) + 3)	620.842,81 €	0,00 €	255.845,43 €	364.997,38 €
	FSM			**FSM** recebido	159.039,00 €
	valor anual	212.057,00 €			
	valor mensal	17.671,00 €			
					205.958,38 €

Através do quadro pode-se verificar que o Município tem custos superiores aos proveitos, assim a despesa supera a receita num total de 205.958,38€.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (620.842,81€ - 255.845,43€) = 364.997,38€

2) FSM recebido = 159.039,00€

2) Valor suportado pelo Município = (364.997,38€ - 159.039,00€) = 205.958,38€

Prazo médio de pagamento

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direcção Geral das Autarquias Locais.

Anos	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**set/16**
PMP (dias)	114	84	97	86	271	170	222	132	137

Verifica-se um PMP de 137 dias em 30.09.2016.

Limite da dívida total e saneamento – junho

receita corrente líquida cobrada			
2013	**2014**	**2015**	**total**
10.215.138,00 €	10.873.239,06 €	10.807.740,16 €	31.896.117,22 €
		média	10.632.039,07 €
limite da dívida total para 2016			**15.948.058,60 €**
setembro de 2016			
divida de m/l prazo	**divida de curto prazo**	**operações de tesouraria**	**contribuição das entidades**
(+) 7.917.891,32 €	(+) 11.323.747,75 €	(-) 166.679,48 €	(+) 252,80€ ampv (+) 222,68€ anmp (+) 55.594,06€ cimac (+) 274,34 € apmch
fundo de apoio municipal			
(-) 354.918,83 € (-) 70.984,00 €			
dívida a considerar em setembro de 2016			**18.705.400,64 €**

Nota: De acordo com a interpretação da DGAL não podemos excecionar os empréstimos para projetos de fundos comunitários, no valor 1.579.294,34 €, para o Município de Reguengos de Monsaraz em 30.09.2016. Caso fosse aceite teríamos uma redução do excesso de 1.178.047,70€

Saneamento

Nos termos dos artigos 57.º e seguintes da lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o Município de Reguengos de Monsaraz encontra-se numa situação em que não é obrigatório mas deve, eventualmente, aderir ao mecanismo de recuperação financeira designado Saneamento, porque revela duas condições que o permitem concluir:

- *O valor da dívida total ultrapassa o limite da dívida total mas tende a afastar-se de 2,25 vezes a média da RCCL;*
- *O valor da dívida total excluindo empréstimos é superior a 0,75 vezes a média da RCCL (Receita Corrente Cobrada Liquida).*

Apresentação gráfica:

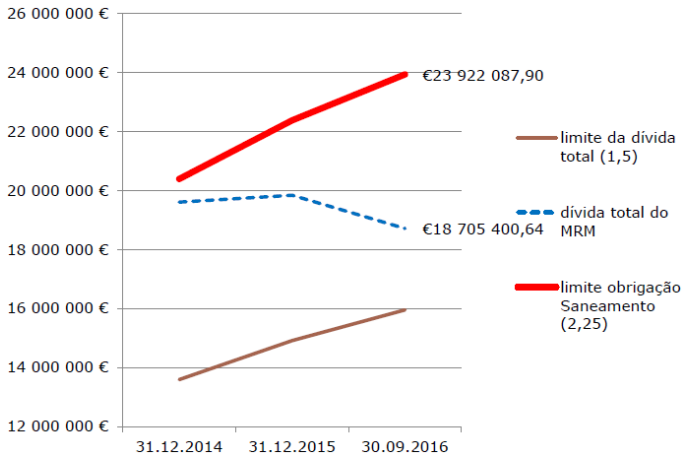

Pagamentos em atraso

Ano	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
2012	6.155.373,54€	6.094.993,23€	6.267.928,62€	6.689.524,12€
2013	4.483.015,03€	4.249.229,75€	4.858.203,17€	4.584.842,70€
2014	2.556.016,82 €	2.642.664,60 €	3.200.605,60 €	3.390.811,99 €
2015	5.455.401,77 €	2.418.855,43 €	2.356.114,93 €	2.583.874,61 €
2016	2.392.968,57 €	2.107.711,93 €	2.245.927,07 €	- €

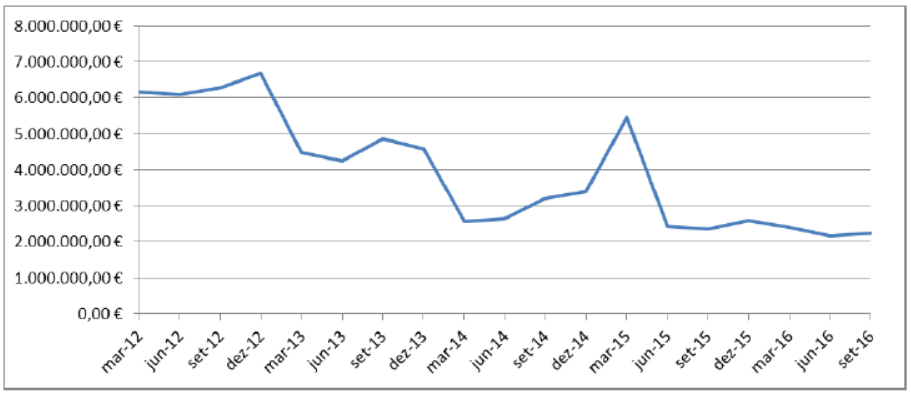

Pagamentos PAEL

Descrição	Data	Valor
Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsaraz	4 de outubro de 2012	
Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTF	16 de novembro de 2012	
Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas	11 de janeiro de 2013	
Recebimento do valor da primeira tranche	1 de fevereiro de 2013	3.272.889,03 €
Recebimento do valor da segunda tranche	30 de dezembro de 2013	1.376.993,65 €
Valor total recebido		4.649.882,68 €
Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida		25.673,06 €
Valor total contratado		4.675.555,74 €
Valor apresentado de pagamentos em atraso		5.936.437,24 €

Pagamentos efetuados:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
jan	-	88.959,13 €	12.022,39 €	4.479,42 €	0,00 €
fev	-	2.364.048,73 €	9.898,64 €	2.418,43 €	4.088,50 €
mar	-	130.435,40 €	11.619,14 €	2.595,30 €	0,00 €
abr	129.366,62 €	88.213,27 €	6.911,32 €	2.000,00 €	0,00 €
mai	270.160,08 €	33.370,40 €	59.889,97 €	3.522,93 €	10.424,40 €
jun	155.868,64 €	38.854,61 €	51.982,70 €	5.052,84 €	36.821,34 €
jul	198.439,72 €	40.056,79 €	10.744,31	8.540,36 €	0,00 €
ago	202.678,72 €	17.418,87 €	10.209,60	0,00 €	1.500,00 €
set	128.146,51 €	16.258,05 €	8.323,58	0,00 €	1.500,00 €
out	104.087,77 €	186.162,62 €	9.787,95	0,00 €	-
nov	31.347,24 €	207.984,05 €	7.539,02	0,00 €	-
dez	34.606,55 €	383.440,00 €	431.306,86	1.468,25 €	-
TOTAL	**1.254.701,85 €**	**3.595.201,92 €**	**630.235,48 €**	**30.077,53 €**	**54.334,24 €**

total pago	total de notas de crédito / regularizações	valor em dívida
5.564.551,02 €	142.080,40 €	229.805,82 €

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas ***294*** *num valor*

total de ***€342.714,24****, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado de gastos, com o valor de* ***€132 680,99.***

Este valor deve-se à emissão de um Ajuste Direto para "aquisição de tout-venant".

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o serviço de Educação, foi o segundo serviço em gastos, com ***€ 87.349,14****, devendo-se, a um procedimento por Concurso Público de "Fornecimento de refeições aos alunos das Escolas de Ensino Básico do 1º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Anos Letivos 2016/2017 – 2017/2018".*

Quantidade de requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-09-2016 a 31-10-2016

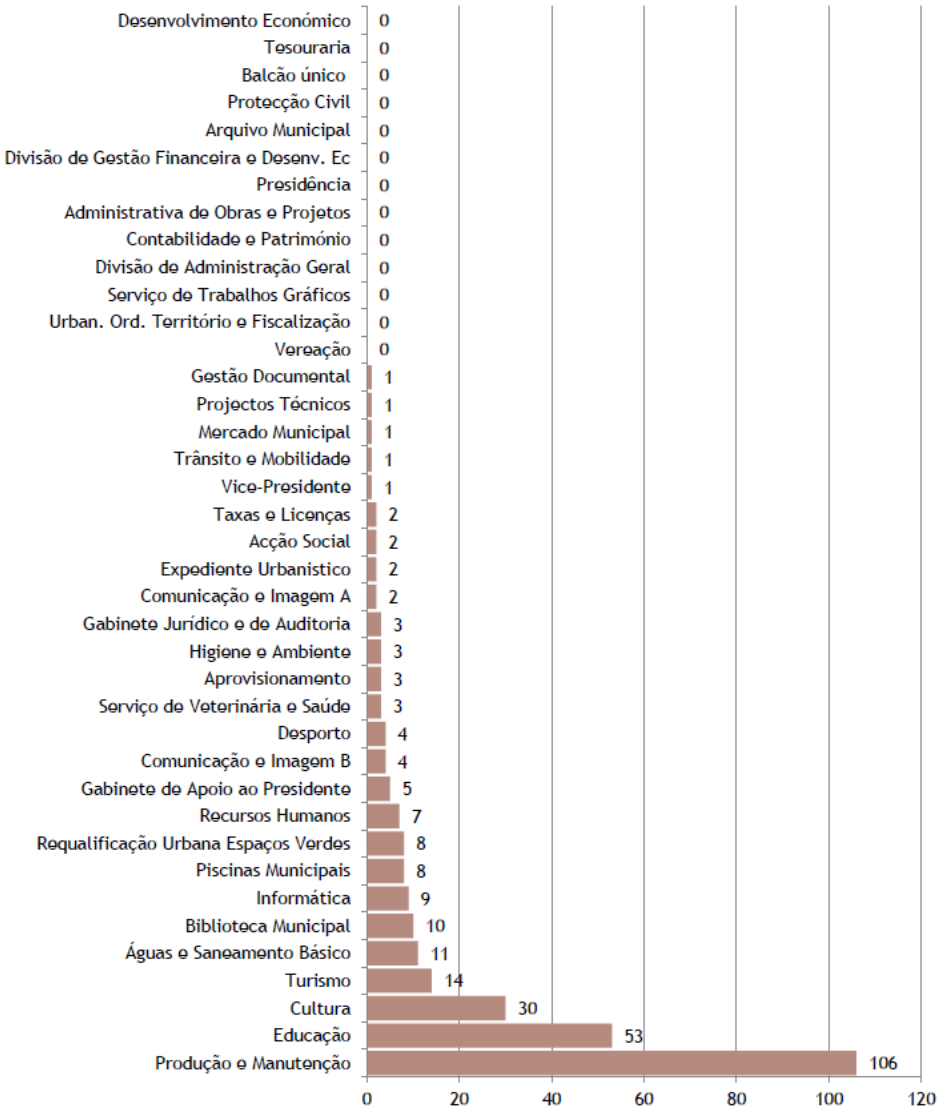

Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-09-2016 e 31-10-2016

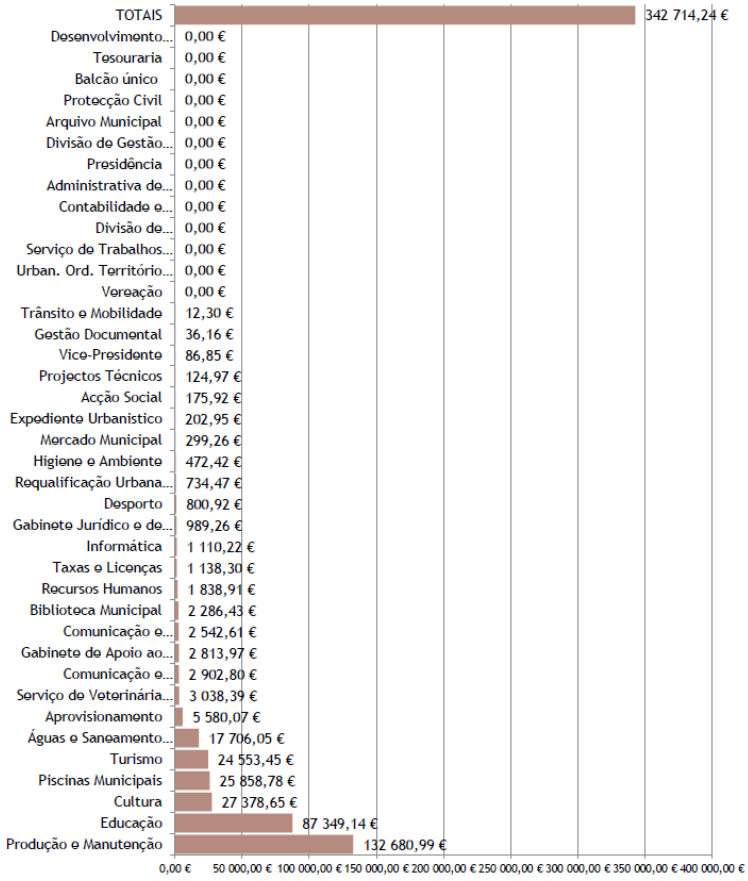

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de setembro a 31 de outubro de 2016, 15 procedimentos por ajuste direto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tendo sido adjudicados 7 no valor total de ***€121.881,81****.*

Neste período ouve 1 anulado.

Procedimentos feitos por ajuste directo - quantidades e valores (de 01/09/2016 a 31/10/2016)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	0	3	4	7	97 553,62 €
outubro	1	4	3	8	24 328,19 €
total	**1**	**7**	**7**	**15**	**121 881,81 €**

Procedimentos feitos por concurso publico - quantidades e valores (de 01/09/2016 a 31/10/2016)

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total de procedimentos	valor dos procedimentos adjudicados
setembro	0	0	1	0	198 000,00 €
outubro	0	0	0	0	- €
total	**0**	**0**	**1**	**0**	**198 000,00 €**

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa (01/09/2016 a 31/10/2016)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
setembro	211	61 399,13 €	160	67 821,47 €
outubro	307	97 062,72 €	189	83 684,41 €
TOTAL	**518**	**158 461,85 €**	**349**	**151 505,88 €**

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Economato (01/09/2016 a 31/10/2016)

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
setembro	44	15 471,92 €	7	15 089,39 €
outubro	12	3 234,98 €	4	395,74 €
TOTAL	**56**	**18 706,90 €**	**11**	**15 485,13 €**

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2016 pela Subunidade Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal.

Avisos de candidaturas

No período do presente relatório, de 1 de setembro a 31 de outubro de 2016, foram elaboradas informações sobre concursos para apresentação de candidaturas de apoios comunitários que se encontravam a decorrer, designadamente:

– ALENTEJO 2020: Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local – prazo para apresentação de candidaturas termina 13 abril de 2017;

- Linhas de Apoio aos Município | Turismo de Portugal, I.P.;

- PDR: Medida 10 – LEADER – Renovação de Aldeias ELD do GAL MONTE ACE.

Candidaturas apresentadas

No período respeitante ao presente relatório foram apresentadas as seguintes candidaturas:

– Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020, *no âmbito do PDCT foram apresentadas duas operações:*

- Requalificação dos Sanitários do Bloco A da Escola Básica de S. Marcos do Campo – investimento 18.129,72 €.

- Equipamentos Informáticos para as Escolas do Concelho de Reguengos de Monsaraz – investimento 90.352,88 €.

Evolução dos projetos

Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das candidaturas |empreitadas apresentadas a fundos comunitários e também os que não são objeto de apoio financeiro.

Sinopse dos projetos

- Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo –

Esta empreitada teve assinatura do Auto de Consignação de trabalhos a 06 de setembro, com um prazo de execução de 30 dias, tendo a obra terminado no início de outubro.

- Requalificação dos Sanitários do Bloco C da EB Nº 2 de Reguengos de Monsaraz –

O contrato escrito desta empreitada foi assinado a 05 de setembro, e o Auto de Consignação de trabalhos a 09 de setembro.

- Construção de um Edifício para o Telescópio e Espaços Envolventes – Dark Sky – Cumeada –

O prazo de execução da obra terminou a 19 de agosto, tendo o Auto de Receção Provisório sido assinado a 16 de setembro.

- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente à Escola Secundária

No âmbito da candidatura envio de elementos para o ALENTEJO 2020.

- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Vias Pedonais de S. Pedro do Corval

No âmbito da candidatura envio de elementos para o ALENTEJO 2020.

- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Vias Pedonais da Cidade de Reguengos de Monsaraz

No âmbito da candidatura envio de elementos para o ALENTEJO 2020.

- Requalificação da Rede em Baixa de Abastecimento do concelho de Reguengos de Monsaraz – Troço Reservatório de Falcoeiras / São Marcos do Campo

Enio de elementos / Informação para o POSEUR.

- ADLA

Auditoria de verificação da despesa certificada referente ao projeto ADLA, realizada 13 de setembro.

Preenchimento de fichas para entrega no dia da auditoria.

- PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Envio de informação sobre o Plano de Investimentos 2016 a apresentar até final do ano, no âmbito das operações inseridas no PEDU.

- Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz

Envio de documentos atualizados, designadamente as certidões da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

- Reguengos de Monsaraz: Cidade Europeia do Vinho 2015 | Capital dos Vinhos de Portugal

Envio de documentos no âmbito da candidatura.

- SerAgenda Alqueva – Criação de Reserva Dark Sky

Através de email foram remetidas fotos dos equipamentos financiados para o INALENTEJO.

- Rotas SEFARAD: Casa da Inquisição - Monsaraz

Envio de pedido de pagamento da operação para a Rede de Judiarias, enquanto entidade líder do projeto.

Remetida informação sobre o pedido de pagamento para a contabilidade.

- Casa do Cante – PRODER

Envio de relatório sobre a dinamização do espaço financiado pelo PRODER para o MONTE ACE.

Pedidos de pagamentos

O quadro seguinte respeita a pedidos de pagamento e neste período não houve qualquer desenvolvimento sobre este ponto do presente relatório.

Designação da Candidatura	Pedido de Pagamento Nº	Data de envio do PP	Valor da Despesa	Receita FEDER	Data do Recebimento
Rotas SEFARAD	único	30/08/20126	112.151,45 €		
ADLA	PP3	-	-	1.425,00 €	14/10/2016

Reprogramações

Não foi efetuada qualquer reprogramação neste período, uma vez que todas as candidaturas se encontram em fase de encerramento.

Obras encerradas

designação da empreitada	auto de receção provisório	auto de receção definitivo	auto de vistoria
Construção de Edifício para o Telescópio e Espaços Envolventes – Dark Sky - Cumeada	16-09-2016		
Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Torre do Relógio		06-10-2016	
Recuperação de Caminhos Rurais		06-09-2016	
Remodelação de Sanitários Públicos de Reguengos de Monsaraz		6-09-2016	

Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

Evidenciam-se de seguida as Obras por Administração Direta realizadas no decorrer do mês de setembro e outubro de 2015:

- Arruamentos, Passeios e Largos de Campinho;

- Arruamentos, Passeios e Largos de Reguengos;

- Expansão do Perímetro da Zona Industrial-1ª Fase;

- Centro Náutico de Monsaraz;

- Rede de Abastecimento de águas de Reguengos;

- Iluminação Turística de Monsaraz;

- Ancoradouro de Monsaraz;

- Beneficiação e Reparação das Redes Elétricas do Concelho;

- Cemitério de Reguengos;

- Centro Logístico Municipal-1ª Fase;

- Cemitério de S. Marcos do Campo;

- Caminho da Ribeira da Pega;

- Centro Náutico - Requalificação do Cais e Ancoradouro;

- Hortas Comunitárias em Reguengos de Monsaraz;

- Construção de Fossa Biológica em Cheles (St.º António do Baldio);

- Obra Imóvel Rua N.ª S.ª do Rosário 11,13 – S. Marcos do Campo;

- Posto de Recloragem (cartuxa).

No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

Procedimentos concursais – código dos contratos públicos

Tipo de Procedimento	Designação do Projeto	Data de Abertura do Procedimento	Valor Base/Adjudicação	Fase	Observações
Ajuste Direto Simplificado	Aquisição de Equipamentos Informáticos para as Escolas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	27-10-2016	70.284,79	Aguarda Cabimentação	
Ajuste Direto	Requalificação e Sinalização da E.M. 514	1-09-2016	149.362,10	Consignação	
Ajuste Direto	Aquisição de Serviço para deteção de fugas de água	6-10-2016	7.400,00	Adjudicado	

Diversos

De destacar outras tarefas realizadas por esta subunidade orgânica no período que respeita este relatório:

- Reunião realizada em 10 de outubro em Évora nas instalações da CIMAC sobre Acolhimento Empresarial no âmbito do projeto "Centro de Serviços Partilhados de Base Territorial CIMAC;

- Pedido de esclarecimentos, através de email, sobre o fundo de Eficiência Energética;

- Encontrando-se a decorrer o aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas sobre a Prioridade de Intervenção 10.5 no âmbito do PDCT, solicitámos esclarecimentos quanto ao enquadramento de várias intervenções

passiveis de acolhimento neste domínio das infraestruturas escolares.

- Envio para os superiores hierárquicos sobre o ponto de situação de candidaturas específicas informando quanto à validação de despesa, relatórios de verificação física e encerramento das operações;

- Apoio técnico ao desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas de entidades pertencentes ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do INALENTEJO.

Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

Adicionalmente, a subunidade orgânica AOP desenvolvem-se as atividades inerentes ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD) e neste âmbito foram realizadas as seguintes ações:

- Em termos de atendimento presencial, o GAD acolheu potenciais empresários que pretendem informações sobre apoios financeiros para os projetos de investimentos que querem realizar no concelho;

- Foi remetido email com documentação e mais informações de enquadramento e possibilidades e condições de financiamento de projetos que os potenciais empresários pretende implementar no Concelho;

- Envio de informação aos empresários, disponíveis na base de dados do GAD sobre:

> Convite para apresentação do projeto Qualicompet;

> Encontro Rede de GADE | 2 Junho | Município de Redondo – Centro Cultural de Redondo;

> Divulgação da Informação sobre a Gestão de resíduos- Inscrição no SIRER.

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Visitas Guiadas

Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita (dias)	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
7	Monsaraz	1	16/ set	Alemanha	André Casinha
50	Monsaraz e Casa do Barro	1	22/ set	Portugal	André Casinha
6	Monsaraz e Esporão	1	12/ out	Irlanda	André Casinha
15	Monsaraz	1	13/ out	Alemanha	Maria de Jesus Gamado
14	Monsaraz	1	13/ out	Alemanha, Angola, África do Sul, Bélgica, Itália, E.U.A	Maria de Jesus Gamado

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Setembro (2016)	0	12	21	26	4	37	5	2	2	1	181	10	301
Outubro (2016)	7	2	14	17	5	39	2	8	0	3	168	26	291

N.º de atendimentos no Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	E.U.A.	França	Holanda	Inglaterra	Itália	Japão	Portugal	Outros	TOTAL
Setembro (2016)	68	74	181	434	179	433	26	193	30	26	661	132	2437
Outubro (2016)	50	44	120	491	59	368	64	132	18	4	561	91	2002

Nº de visitas mensais por monumento e posto de Turismo

		Setembro (2016)	Outubro (2016)	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	181	168	349
	Estrangeiros	120	123	243
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	661	561	1222
	Estrangeiros	1776	1441	3217
Museu José M Batista	Nacionais	96	68	164
	Estrangeiros	0	11	11
Museu Fresco	Nacionais	646	612	1258
	Estrangeiros	639	649	1288
Igreja Matriz	Nacionais	4226	3831	8057
	Estrangeiros	3893	4036	7929
Igreja Misericórdia	Nacionais	223	480	703
	Estrangeiros	482	673	1155
Igreja Santiago	Nacionais	619	669	1288
	Estrangeiros	701	914	1615
Casa da Inquisição	Nacionais	717	680	1397
	Estrangeiros	545	586	1131
Torre Menagem	Nacionais	-	-	0
	Estrangeiros	-	-	0
Casa do Barro	Nacionais	377	182	559
	Estrangeiros	128	166	294
Total		16030	15850	31880

Comparativo 2013 a 2016

		Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média Mensal
Reguengos	Posto de Turismo	2013	180	248	472	340	366	368	313	835	367	410	258	251	4 408	367
		2014	249	156	272	426	255	305	410	519	427	393	167	365	3 944	329
		2015	208	246	468	493	353	319	357	641	548	346	312	216	4 507	376
		2016	208	231	599	338	224	356	395	476	301	291	-	-	3 419	342
	Museu José Mestre Batista	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2014	-	-	-	-	181	1 303	386	518	274	261	240	362	3 525	441
		2015	130	327	240	156	249	200	272	274	205	212	157	166	2 588	216
		2016	153	154	290	122	48	59	41	154	96	79	-	-	1 196	120
Monsaraz	Posto de Turismo	2013	617	995	1 793	2 215	1 795	1 735	1 228	1 761	1 822	1 324	876	1 107	17 268	1 582
		2014	550	716	1 383	2 105	2 485	1 896	1 600	2 501	2 382	2 439	1 265	1 372	20 694	1 725
		2015	748	1 090	2 055	3 220	3 295	2 770	2 015	5 006	3 868	1 774	1 155	1 348	28 344	2 362
		2016	830	1 327	1 854	1 749	2 157	1 489	1 942	2 820	2 437	2 002	-	-	18 607	1 861
	Museu do Fresco	2013	698	741	1 258	1 475	1 705	1 634	895	382	382	442	341	351	10 304	859

		Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média Mensal
		2014	270	210	557	152	326	286	1 577	1 535	757	364	451	639	7 124	594
		2015	379	305	621	990	701	629	447	1 111	860	521	382	511	7 457	621
		2016	370	435	576	544	663	551	1 220	2 223	1 285	1 261	-	-	9 128	913
	Igreja Misericórdia	2013	757	930	420	1 843	342	1 157	1 060	489	-	-	101	843	7 942	794
	Igreja Misericórdia	2014	354	139	608	759	670	572	1 012	979	1 725	660	572	2 658	10 708	892
	Igreja Misericórdia	2015	786	374	1 227	2 069	821	1 053	473	1 419	347	783	858	1 362	11 572	964
	Igreja Misericórdia	2016	807	345	872	615	1 062	364	414	810	705	1 153	-	-	7 147	715
	Igreja Matriz	2013	2 452	2 905	5 461	5 421	4 705	4 156	4 334	7 773	4 991	5 530	4 138	5 575	57 441	4 787
	Igreja Matriz	2014	2 231	2 359	5 219	8 078	7 297	5 388	5 494	9 988	5 824	3 733	3 307	5 224	64 142	5 345
	Igreja Matriz	2015	3 035	2 923	5 446	8 547	9 112	6 124	5 692	13 257	9 405	4 988	3 406	6 277	78 212	6 518
	Igreja Matriz	2016	3 307	4 040	7 043	6 735	8 178	6 183	5 068	9 386	8 119	7 867	-	-	65 926	6 593
	Igreja de Santiago	2013	199	254	431	795	1 047	359	539	1 288	821	738	371	1 100	7 942	662
	Igreja de Santiago	2014	517	462	427	1 536	901	1 530	1 594	1 449	1 019	380	365	1 660	11 840	987
	Igreja de Santiago	2015	930	778	1 004	840	2 067	1 131	1 085	2 064	1 357	909	825	1 604	14 594	1 216
	Igreja de Santiago	2016	863	1 065	1 622	1 605	1 113	1 019	1 308	1 781	1 320	1 583	-	-	13 279	1 328

		Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média Mensal
	Torre de Menagem	2013	509	439	507	1 853	-	-	-	-	-	-	-	-	3 308	827
	Torre de Menagem	2014	-	-	-	-	-	-	2 140	1 820	1 362	-	-	-	5 322	1 774
	Torre de Menagem	2015	-	-	-	-	-	831	2 172	1 525	-	-	-	-	4 528	1 509
	Torre de Menagem	2016	-	-	-	-	-	-	2 898	-	-	-	-	-	2 898	2 898
	Casa da Inquisição	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Casa da Inquisição	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Casa da Inquisição	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Casa da Inquisição	2016	-	-	-	-	-	-	3 023	2 625	1 262	1 266	-	-	8 176	2 044
S. Pedro Corval	Casa do Barro	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Pedro Corval	Casa do Barro	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Pedro Corval	Casa do Barro	2015	-	-	-	-	-	183	746	1 392	2 207	571	264	749	6 112	873
S. Pedro Corval	Casa do Barro	2016	330	319	559	420	316	469	328	591	505	348	-	-	4 185	419

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Igreja de Santiago

Nome	Artista	Data
Imagens de uma Vida	João Cutileiro	15-07-2016 a 03-09-2016
Encontro de Sentidos - Texturas e Pinturas	Lena Önnesjo Horta Lobo e Armindo dos Santos	03-09-2016 a 16-10-2016
D' Alentejo	Carlos Solano de Almeida	22-10-2016 a 04-12-2016

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

O presente relatório refere-se ao período de referência entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2016.

1. setembro:

1.1_Entradas – 19

1.2_Processos – 07

1.2.1_Obras – 03

1.2.2_ Autorização de Utilização/Alteração – 04

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 20

1.3.1_ Indústrias - €64,42

1.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €316,80

1.3.2_Licença de Obras - €2155,35

1.3.3_Caução de Loteamento - €4577,98

2. outubro:

2.1_Entradas – 19

2.2_Processos – 14

2.2.1_Obras – 07

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 07

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 19

2.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €234,10

2.3.2_Licença de Obras - €472,92

2.3.3_Caução de Loteamento - €2020,64

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, foram emitidas 81 Informações Técnicas.

AGSB | Águas e Saneamento Básico

Atividades relativas a relativas a setembro e outubro de 2016.

A equipa de Abastecimento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (abastecimento)

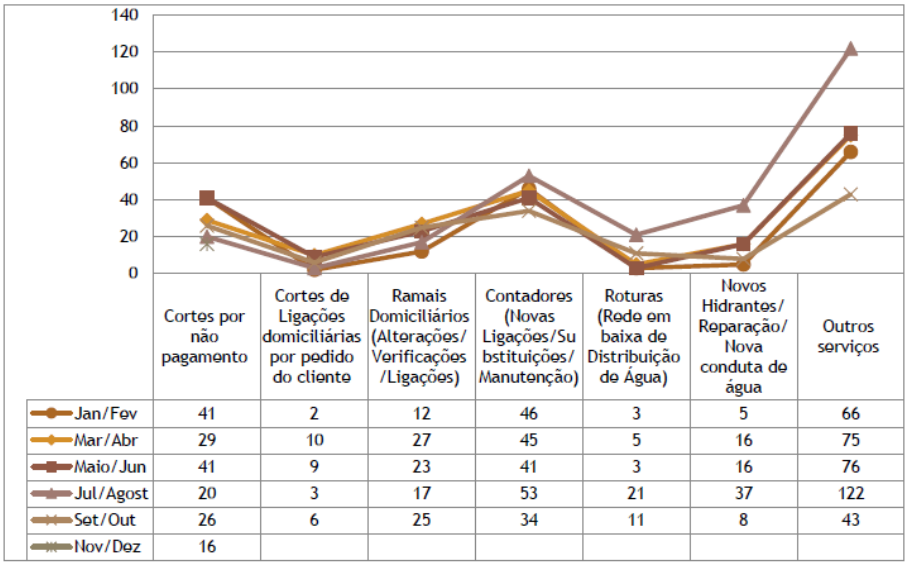

	Cortes por não pagamento	Cortes de Ligações domiciliárias por pedido do cliente	Ramais Domiciliários (Alterações/ Verificações /Ligações)	Contadores (Novas Ligações/Substituições/ Manutenção)	Roturas (Rede em baixa de Distribuição de Água)	Novos Hidrantes/ Reparação/ Nova conduta de água	Outros serviços
Jan/Fev	41	2	12	46	3	5	66
Mar/Abr	29	10	27	45	5	16	75
Maio/Jun	41	9	23	41	3	16	76
Jul/Agost	20	3	17	53	21	37	122
Set/Out	26	6	25	34	11	8	43
Nov/Dez	16						

A equipa de Saneamento teve como tipologia e número as seguintes ocorrências:

Ocorrências (saneamento)

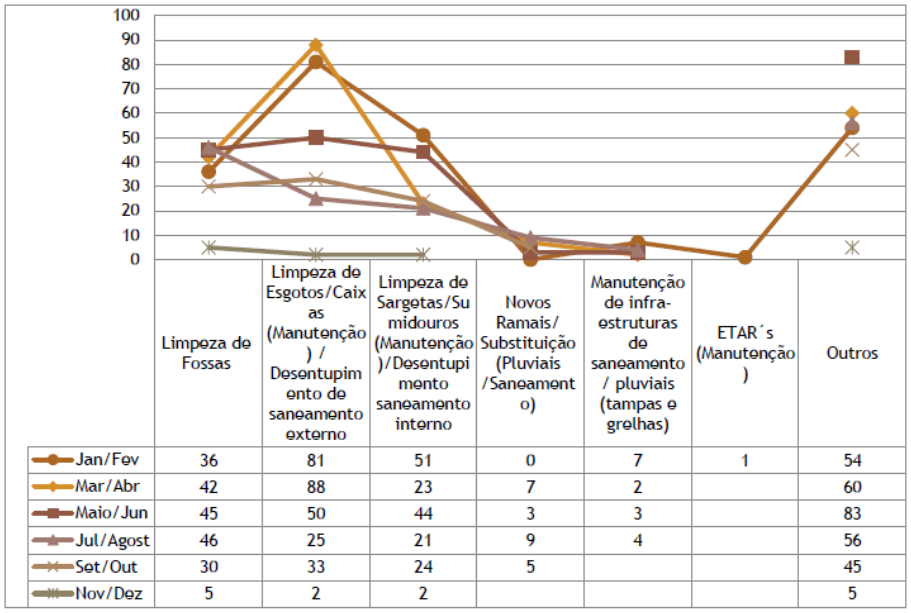

	Limpeza de Fossas	Limpeza de Esgotos/Caixas (Manutenção) / Desentupimento de saneamento externo	Limpeza de Sargetas/Sumidouros (Manutenção)/Desentupimento saneamento interno	Novos Ramais/ Substituição (Pluviais /Saneamento)	Manutenção de infra-estruturas de saneamento / pluviais (tampas e grelhas)	ETAR´s (Manutenção)	Outros
Jan/Fev	36	81	51	0	7	1	54
Mar/Abr	42	88	23	7	2		60
Maio/Jun	45	50	44	3	3		83
Jul/Agost	46	25	21	9	4		56
Set/Out	30	33	24	5			45
Nov/Dez	5	2	2				5

Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 1ª Fase:

A reabilitação do Largo da República, tem um cariz totalmente urbano e de interligação com seis espaços importantes e centrais da cidade de Reguengos de Monsaraz, estando anexo a um dos pólos de expansão da então Vila de Reguengos de Monsaraz. O projeto tem como principal objetivo devolver o Largo da República às pessoas. Este

espaço, outrora pólo para a antiga estação rodoviária (até início dos anos 90), tem vários obstáculos e problemas há muito assinalados que irão ser corrigidos. Far-se-ão passeios e todas as infra-estruturas de mobilidade e circulação correspondendo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto. Assim devolver-se-ão os passeios à população, não permitindo passeios com menos de 1,20m de largura e com rampas para acesso à mobilidade condicionada. Novas zonas de lazer serão formadas e infra-estruturas para esse efeito serão colocadas, substituir-se-ão laranjeiras por outras espécies arbóreas que darão maior ensombramento, dar-se-ão espaçamentos com dignidade aos lugares de estacionamento. Em termos de materialidades, uma vez mais e em interligação com outros projetos a implementar, como o Parque de Estacionamento do Rossio, e outros já executados, como a Biblioteca Municipal, - o granito, existindo uma zona de calçada irregular desde criação deste espaço, que iremos requalificar/reutilizar, utilizando a mesma calçada. Este projeto estará intimamente interligado com a Ciclovia da Cidade de Reguengos de Monsaraz e com a Praça das Liberdade. O seu estacionamento dará apoio a um pólo do Lar de Idosos, aos demais serviços camarários e seu edifício, à zona comercial da cidade e à Biblioteca Municipal. Com este projeto devolvemos o Largo da República a Reguengos de Monsaraz e a todos os Reguenguenses.

Projeto da Requalificação e Modernização das Vias Pedonais no Largo da República – Desenho N.º 5

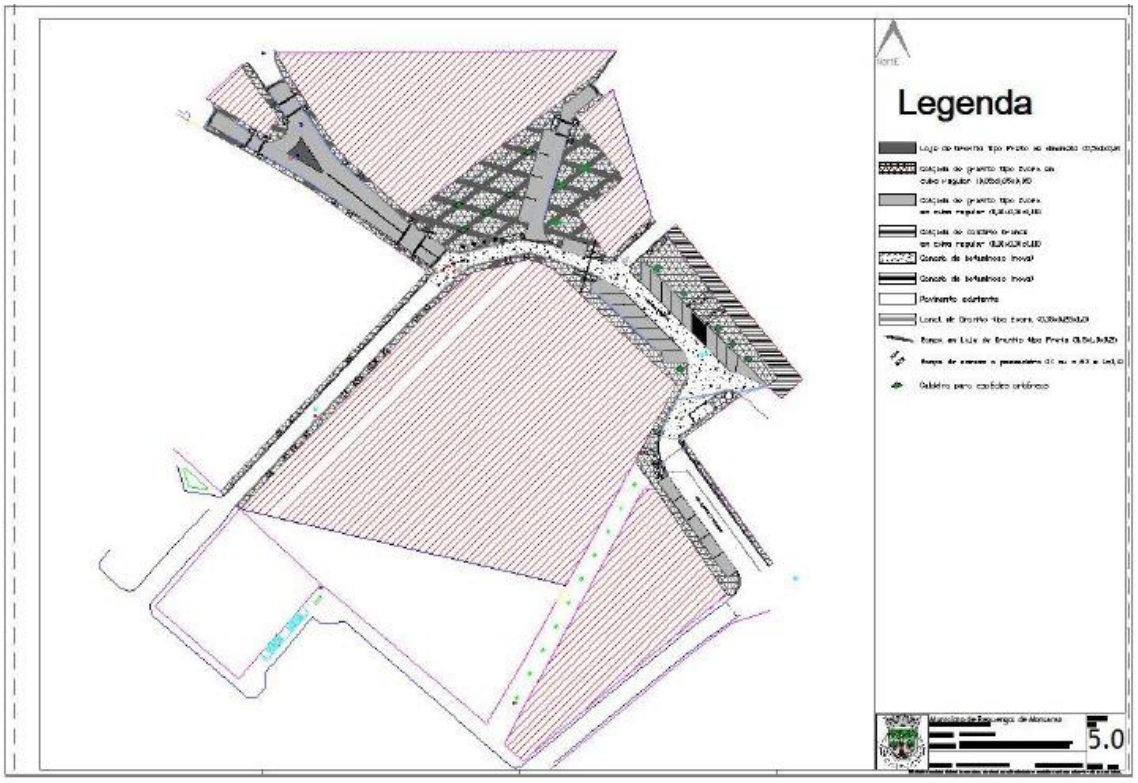

Projeto da Requalificação e Modernização das Vias Pedonais no Largo da República – Desenho N.º 10.2

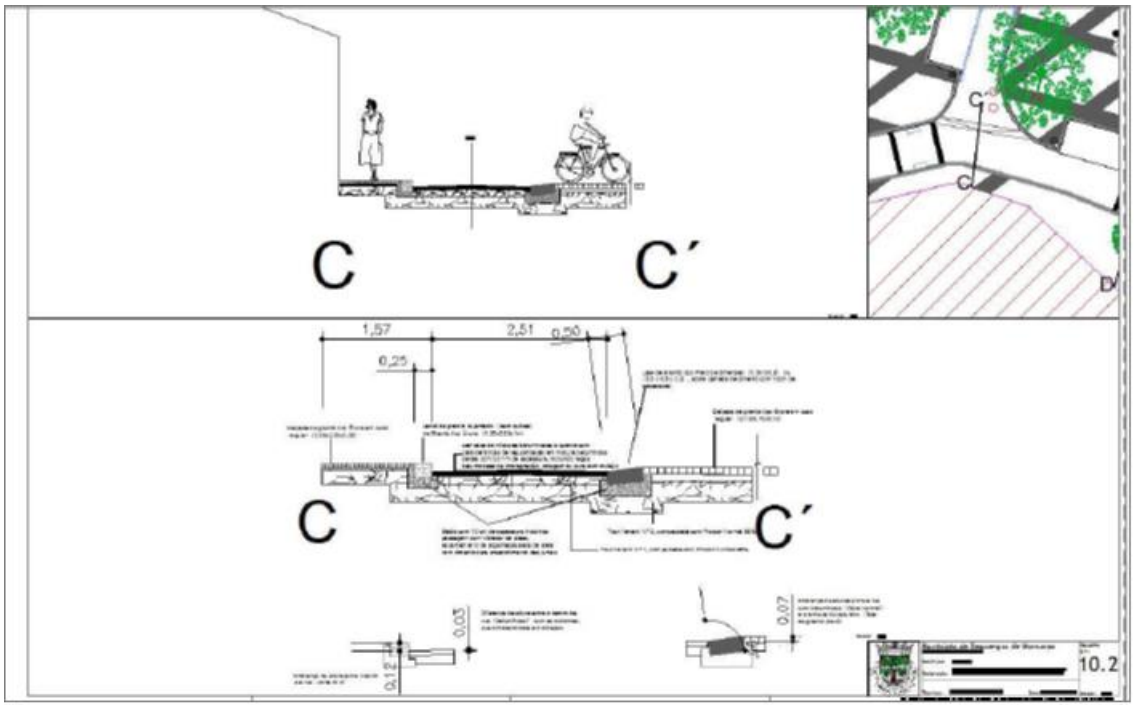

Requalificação da rede de abastecimento à Escola Primária de São Marcos do Campo:

Durante o início da época escolar verificou-se uma degradação acentuada das infra-estruturas de abastecimento dos edifícios da Escola Primária de São Marcos do Campo, onde estão colocados o jardim-de-infância e o 1º ciclo, nomeadamente a falta de fluxo de água nas torneiras dos Wc´s e cantina. Perante este cenário o serviço de AGSB executou a renovação da canalização central do centro escolar e a substituição integral da rede de abastecimento da cantina (água fria e água quente), que culminou com a colocação de lavatórios, no interior da mesma, para que as crianças possam lavar as mãos em ambiente controlado.

Trabalhos de Requalificação da Rede de Abastecimento da Escola Primária de São Marcos do Campo



AMB | Higiene e Ambiente

No âmbito dos serviços de higiene e ambiente Continuámos a substituição e reforço em alguma zonas de contentores de deposição de resíduos urbanos e a colocação de novos fixadores nestes equipamentos.

Substituição de contentor e colocação de fixado



Reparação dos fixadores das ilhas ecológicas da escola primária de Reguengos de Monsaraz



Quanto à limpeza urbana, efetuámos o normal trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade.

Limpeza urbana na zona das piscinas municipais



Limpeza urbana na zona industrial



Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho,

entre outros, em casa dos Munícipes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.

Limpeza da envolvente dos contentores (antes e depois)




Continuámos a efetuar de forma regular a lavagem dos contentores semienterrados e enterrados, que muitas vezes acumulam lixiviados no fundo o que provoca maus cheiros.

Limpeza de contentor semienterrado




Reforçamos a colocação de placas informativas pois continuam ainda a existir alguns locais onde ocorrem depósitos ilegais de resíduos.



Quanto à qualidade da água, estamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA)

2016 devida aprovado pela entidade gestora ERSAR que nos garante a água que fornecemos.

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

- *Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;*
- *Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;*
- *Mondas de infestantes;*
- *Repicagem de plantas em viveiro;*
- *Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:*
  - *Parque de Feiras e Exposições*
  - *Auditório Municipal;*
- *Corte de infestantes com motoroçadora nos diversos espaços da Cidade.*

Planeamento

Elaboração da proposta de requalificação paisagística para a Urbanização Quinta Nova



Obras

Acompanhamento e coordenação da requalificação paisagística da Urbanização João Paulo II

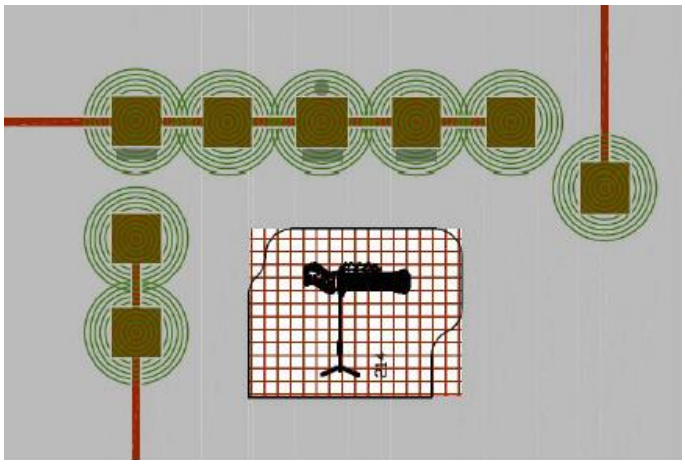

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

GTF | Gabinete Técnico Florestal

Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projectos de percursos pedestres, nomeadamente:

- Grande Rota do Montado;

- Plano estratégico para o desenvolvimento do Touring Cultural e Paisagístico;

- Rede de Percursos em Natureza

Emissão de parecer face a pedidos de licenciamento para realização de queimadas (uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho)

De acordo com n.º 2 do artigo 27º, do Decreto-lei n.º 124/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro "A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais".

Desta forma, foram analisados 8 pedidos de licenciamento para realização de queimadas, 4 na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, 2 na Freguesia de Corval, 1 na União das Freguesias de Campo e Campinho e 1 na Freguesia de Monsaraz.

Candidatura ao Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais

Preparação da candidatura ao fundo florestal permanente para apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais.

Rede SIRESP

Participação em exercício treino na rede SIRESP.

CED | Cultura, Educação e Desporto

EDC | Educação

Atividades de Animação de Apoio à Família

Meses	Alunos	Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)
Setembro e Outubro	61 (39 prolongamento e almoço, 21 almoço e 1 prolongamento)	1.548,54 €

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por "Atividades de Animação e Apoio à Família", as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas interrupções letivas.

Para o ano letivo 2016/2017, no Jardim de infância de Reguengos temos 21 inscrições para o almoço, para o prolongamento de horário e almoço temos 39 crianças e 1 inscrição para o prolongamento.

Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço, além de lhes proporcionar o almoço, manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde, que inclui em alguns dias da semana a distribuição de uma peça de fruta, de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos. Temos também desenvolvido várias atividades lúdicas ou pedagógicas como acolhimento e integração dos meninos novos nas AAAF através de jogos e brincadeiras, trabalhos alusivos ao outono e ao Halloween. Este serviço funciona até às 18.30 horas.

Relativamente ao almoço e ao prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância das Freguesias Rurais temos 61 inscrições (o serviço funciona até às 17.30 horas).

Transportes escolares

setembro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas –126 alunos

Total: 4.568,05 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 50 alunos

Total: 2.426,40 €

Comparticipação dos alunos: 666,70 €

Total da fatura: 6.994,45 €

outubro

Escola EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz

Vinhetas –135 alunos

Total: 5.553,85 €

Comparticipação dos alunos: 0 € - Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar

Escola Secundaria Conde de Monsaraz

Vinhetas – 48 alunos

Total: 2.363,60 €

Comparticipação dos alunos: 693,24 €

Total da fatura: 7.917,45 €

Refeitórios escolares

Mês: setembro

Dias de Funcionamento: 12

Refeitório	Total Alunos
EB/JI Caridade	57
EB/JI Outeiro	282
EB/JI Campinho	238
EB/JI Corval	524
EB/JI Campo	229
EB/JI Perolivas	252
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	1.802
EB nº 1 Reguengos de Monsaraz	1.641

Total da fatura: 5.047,57 €

Mês: setembro

Dias de Funcionamento: 12

Refeitório	Total Alunos
EB nº 1 Reguengos de Monsaraz	1.641

Total da fatura: 2.447,72 €

Transferência de competências para os municípios

Transferências efetuadas em Setembro 2016

Acordo de Cooperação

Descrição Atividade	Valor
Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2015/2016 – pagamentos por conta de encargos relativos à componente de apoio à Família (Caf) (refeições e prolongamento de horário)	35.548,95€

Total: 35.548,95 €

Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico

Descrição Atividade	Valor
ASE-Refeições 1ºCiclo	1.843,92 €

Total:1.843,92 €

Total de verba recebida: 37.392,87 €

Diversos

Ação Social Escolar (ano letivo 2016/2017)

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo. Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos integrados em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com ***refeições***, ***manuais escolares*** *e outro* ***material escolar****. O apoio aos alunos referidos é alargado a crianças que, não sendo classificadas pela Segurança Social como alunos a apoiar, integram famílias que, após elaboração de Relatório Social, se verifica que estão em situação de carência socioeconómica.*

Para o ano letivo 2016/2017 o município de Reguengos de Monsaraz atribuiu o valor de 11.678,01 euros distribuídos da seguinte forma:

- Ensino Pré-escolar - 1.220,00 € (11 salas)

- 1ºano do ensino básico – 1.351,84 € (42 alunos do Escalão 1 e 12 alunos do escalão 2)

- 2ºano do ensino básico - 1.577,69 € (36 alunos do escalão 1 e 13 alunos do escalão 2)

- 3ºano do ensino básico – 1.876,66 € (31 alunos do escalão 1 e 9 alunos do escalão 2)

- 4ºano do ensino básico – 3.085,10 € (21 alunos do escalão 1 e 16 alunos do escalão 2)

- Outro material didático no valor de 2.566,72 €

Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico

À semelhança de anos anteriores foi elaborada uma nova candidatura por parte do município ao Programa de Generalização de Refeições do 1º Ciclo do Ensino Básico a qual foi aprovada para o ano letivo 2016/2017.

Início do Ano Letivo

À semelhança do que tem acontecido em anos transatos, o Município de Reguengos de Monsaraz deu, no passado dia 13 de Setembro, na escola EBnº1, as boas vindas aos diversos agentes educativos do concelho, desejando-lhe um bom ano letivo. Neste dia também decorreu a inauguração da sala de Snoezelen na EBnº1. Toda a comunidade educativa foi convidada a estar presente neste dia para ver a sala e os seus equipamentos. Pretende-se com esta sala promover o relacionamento interpessoal, as aprendizagens através da estimulação/integração sensorial, o relaxamento e bem-

estar. Destina-se a criança do pré-escolar e aos jovens. A Câmara Municipal apoiou este projeto através da aquisição de equipamento específico, nomeadamente: 1 cama de água musical e 3 sacos de bolas translúcidas tudo no valor de 3.404,63€.

Este, também foi momento adequado para se prestar homenagem aos Docentes que chegaram ao término de uma etapa profissional tão relevante, dedicada à causa da Educação.

Programa de Adaptação ao Meio Aquático para o Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, assume a frequência a todas as crianças do concelho do ensino pré-escolar ao programa adaptação ao meio Aquático, uma vez que a prática desta atividade assume particular importância no desenvolvimento global da criança, não só no domínio motor, mas também no domínio cognitivo e sócio afetivo.

Regime de Fruta Escolar

Pelo quinto ano consecutivo o Regime de Fruta Escolar foi aprovado pelo IFAP.

Este ano teve início no dia 18 de outubro de 2016 para assinalar o "Dia da Alimentação", como também para dar início ao projeto do RFE, abrangendo assim todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A fruta é distribuída duas vezes por semana nas respetivas escolas até ao final do ano letivo de 2016/2017.

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de setembro, outubro e novembro.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística:

Igreja de santiago

- *Exposição de Pintura "Encontro de Sentidos – Texturas e Pintura" de Lena Horta Lobo e Armindo dos Santos, de 03 de setembro a 16 de outubro;*
- *Exposição de Pintura "D'Alentejo" de Carlos Solano de Almeida, de 22 outubro a 04 de dezembro.*

Auditório Municipal

cinema

dia	Filme
04 de setembro	A Lenda de Tarzan
11 de setembro	A Vida Secreta dos Nossos Bichos
18 de setembro	Esquadrão Suicida
25 de setembro	Mechanic: Assassino Profissional
02 de outubro	À Procura de Dory
09 de outubro	Capitão Fantástico
16 de outubro	Ben-Hur
23 de outubro	Cegonhas
30 de outubro	The Conjuring 2 – A Evocação
06 de novembro	Inferno
13 de novembro	A rapariga no comboio

Comemorações da Implantação da República

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou os 106 anos da implantação da República. O programa integrou no dia 5 de outubro, a cerimónia do içar das bandeiras com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.

Realizou-se o desfile e atuação da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz pelas ruas da cidade e no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, realizou-se o espetáculo comemorativo com a atuação do grupo Cant'O Povo.

Outubro Mês da Musica

O Dia Mundial da Musica, foi instituído em 1975 pelo Instituto Internacional Music Council, uma organização não governamental sob o patrocínio da UNESCO, pretende-se com esta celebração promover os valores da paz e da amizade por intermédio da música.

O Município de Reguengos de Monsaraz dedicou o mês de outubro à música e apresentou um ciclo de concertos com início com um recital de piano e violino, por Mauro Dilema e Andreia Vaz, da Escola de Artes da Universidade de Évora e decorreu na sede da Reserva Dark Sky, em Cumeada.

Na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, foi contado o conto "Mozart e a Flauta Mágica", com a participação dos alunos do Conservatório Regional do Alto Alentejo e no auditório municipal da cidade recebeu o concerto com a Orquestra Típica Albicastrense.

No Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições recebeu um Tributo aos Queen. A banda e o coro polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense apresentaram-se em concerto com o grupo One Vision, partilhando experiências musicais em que serão recordados alguns dos mais emblemáticos temas da banda britânica de rock que foi liderada por Freddie Mercury até ao ano da sua morte.

O ciclo de concertos recebeu a Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições e na biblioteca municipal, foi apresentada a peça de teatro "O Flautista de Hamelin", com interpretações musicais de Hugo Sofio e Manuel Galhanas.

No auditório municipal, o Cante alentejano encerrou o Outubro Mês da Música, num espetáculo intitulado "O Grupo na Cidade". Em palco esteve o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, acompanhado por Pedro Mestre, músico que canta há duas décadas a música tradicional do Alentejo, pioneiro do projeto de salvaguarda do Cante, fundador e ensaiador de corais alentejanos.

Mostra de Artesanato e Produtos Regionais

A MOSTRA é uma iniciativa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, que tem como objetivos a mostra, a promoção, a valorização, a troca e a venda dos objetos de artesanato e/ou produtos regionais.

A Organização e gestão da mostra é da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, competindo-lhe, nomeadamente, as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, a distribuição, demarcação e identificação dos lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento das normas de funcionamento.

Na MOSTRA dá-se preferência aos artesãos e pequenos produtores locais e em caso de lugares livres podem ser admitidos artesãos e pequenos produtores de fora do Concelho.

A MOSTRA realiza-se em Reguengos de Monsaraz e na Vila de Monsaraz.

Em Reguengos de Monsaraz permite exclusivamente a mostra e venda de artesanato. Em Monsaraz é permitida a mostra e venda de artesanato e de produtos regionais.

A MOSTRA tem periodicidade mensal, realizando-se em Monsaraz no 1.º sábado de cada mês e em Reguengos de Monsaraz no 3º sábado de cada mês.

Sendo que para os meses de setembro, outubro e novembro realizou-se dia 19 de setembro em Reguengos de Monsaraz, dia 03 de outubro em Monsaraz e dia 12 de novembro em Monsaraz, devido a que dia 06 de novembro não foi possível realizar a mostra devido ao mau tempo.

BM | Biblioteca Municipal

Mês da música

Comemorações do mês da música. Este ano a Biblioteca Municipal quis também comemorar com os mais novos, tendo realizado a Hora do conto com teatros alusivos ao tema.

Hora do conto – 8 de outubro pelas 18 h

*Teatro – **"Mozart e a flauta mágica "** – Participação dos alunos do Conservatório Regional do Alto Alentejo*



Hora do conto – 22 de outubro pelas 18 h

*Teatro Musicado – **"O flautista de Hamelin"** com a participação de Hugo Sofio e Manuel Galhanas*



Halloween

Para assinalar a data, a Biblioteca Municipal realizou um teatro, com 2 sessões, intitulado ***" A bruxinha que era boa"*** *no dia 31 de outubro pelas 21h, no Auditório da Biblioteca.*



Mês da ciência

Porque aprender pode ser divertido e explica algumas coisas que acontecem no nosso dia-a-dia. Com pequenas experiências pode-se aprender muito nas mais diversas áreas da física, química, biologia e, ainda da culinária.

Por este motivo a Biblioteca Municipal assinalou o mês da Ciência com horas do conto e workshops alusivos ao tema.

Hora do conto – 5 de novembro pelas 17 h

"As poções secretas da professora Parassalsa"



Workshop - Experiências científicas em família - 12 de novembro pelas 17 h

"Criar brinquedos"



DES | Desporto

Piscinas Municipais Victor Martelo

Desde 1 a 31 de outubro de 2016

	OUT
n.º de utentes da Piscina coberta	427
n.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)	6

Cedências/entradas gratuitas no mês de outubro

Atividade	Entidade	N.º DE ENTRADAS REGISTADAS	Outros apoios cedidos
Piscina coberta	Jardins infância reguengos	113	Aulas natação
Piscina coberta	Escola secundária	198	Cedência de instalações
Piscina coberta	Aula seniores a mexer	34	Aulas natação
Piscina coberta	C.a.o santa casa m.r.m	54	Aulas natação
Piscina coberta	Jardins infância freguesias	103	Aulas natação
Piscina coberta	Jardins infância santa casa m.r.m.	81	Aulas natação
Piscina coberta	Fisioterapia	1	Cedência de instalações
Pólo aquático	Coral-ans- pólo aquático	109	Cedência de instalações
Piscina coberta	Ensino especial esc.sec.	21	Cedência de instalações
Piscina coberta	Desporto escolar	31	Cedência de instalações
Total		**745**	

Pavilhão gimnodesportivo

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Setembro	Basquetebol ASC/BVRM	735
Jogos de Basquetebol	Setembro	Basquetebol ASC/BVRM	87
Atividade Séniores a Mexer	Setembro	Município Reguengos	28
Cicloturismo	Setembro	Casa do Benfica Reguengos	12

Cicloturismo Banhos Alverca - Reguengos	Setembro	Grupo Cicloturismo Reguengos	39
FutsalTreinos	Setembro	Sociedade União Perolivense	35
Treinos de Basquetebol	outubro	Basquetebol ASC/BVRM	840
Treinos de Basquetebol	outubro	Basquetebol ASC/BVRM	79
TreinosFutsal	outubro	Sociedade União Perolivense	30
AtividadeSéniores a Mexer	outubro	Município Reguengos	42
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			**1927**

Campos de ténis

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Ténis Livre	setembro	Vários Grupos/individual	42
Ténis Livre	outubro	Vários Grupos/individual	27
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			69

Polidesportivo

ATIVIDADE	MÊS	ENTIDADE	Nº PARTICIPANTES/UTENTES
Futsal Livre	setembro	Grupos/individual	90
Futsal Livre	outubro	Vários Grupos/individual	58
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			148

Séniores a Mexer

Grupos da tarde

Média de Alunos por Grupo	set	out
São Marcos do Campo	14	15
Campinho	11	11
Cumeada	10	10
Motrinos	7	8
Outeiro	16	18
Barrada	8	8
Telheiro	15	16
Reguengos de Monsaraz (G1+G2)	28	42
Santo António do Baldio	14	14
Carrapatelo	8	8
São Pedro do Corval	17	16
Perolivas	19	18
Caridade	12	11
Monsaraz	9	9
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	**188**	**204**

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

setembro 2016

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
148	Reguengos:90	Jovens, Activos, Desempregados, Empresas
	Corval:15	
	Monsaraz:7	
	Campo: 19	
	Campinho:14	
	Outro:3	

outubro 2016

Nº Atendimentos Mensal	Proveniência Geográfica (Freguesia)	Publico - Alvo
62	Reguengos:38	Jovens, Activos, Desempregados, Empresas
	Corval:6	
	Monsaraz:4	
	Campo: 8	
	Campinho:5	
	Outro:1	

A atual fase de atividade do Gabinete de Inserção Profissional é largamente caracterizada pela alteração à lei que obrigava os desempregados subsidiados a fazerem a apresentação periódica quinzenal. Desta forma um número significativo de utentes deixou de passar periodicamente pelo GIP e ser alvo de atividades de acompanhamento. Desta forma houve uma redução significativa do número de atendimentos a utentes.

Durante os meses de setembro e outubro foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 210 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 128 utentes.

Foram também efetuadas, no período em análise, cerca de 28 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências; foram captadas e registadas cerca de 4 ofertas de emprego no mesmo período, 9 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 2 colocações em ofertas de emprego. No período em referência foram também asseguradas todas as diligências necessárias ao controlo de apresentação periódica quinzenal dos beneficiários das prestações de desemprego a um n.º médio de cerca de 85 utentes (mês de setembro).

O GIP esteve em contacto no período em análise com aproximadamente 7 empresas, exclusivamente do Concelho de Reguengos de Monsaraz para esclarecimentos / consultadoria na área do emprego.

Ação Social

Realizaram-se 12 atendimentos de ação social (encaminhamentos para Rendimento Social de Inserção, Cantina Social e outros Serviços da Comunidade). Foram efetuadas 6 visitas domiciliárias.

Psicologia

Atendimentos à Comunidade	setembro	outubro	TOTAIS
Novos pedidos	0	7	7
Processos em Acompanhamento	7	13	20
Pedidos em espera	0	0	0
Atendimentos	19	26	45

Psicologia Centro de Saúde	setembro	outubro	TOTAIS
Novos pedidos	3	8	11
Processos em Acompanhamento	51	54	115
Atendimentos	36	42	78

Dinamização de atividades de estimulação cognitiva com cada um dos 14 grupos:

	outubro
Projeto "Séniores a Mexer"	Dinamização de Atividade (nº de idosos)
São Marcos do Campo	8
Campinho	8
Cumeada	10
Motrinos	6
Outeiro	14
Telheiro	11
Barrada	6
Monsaraz	4
Reguengos de Monsaraz	20
Santo António do Baldio	14
Carrapatelo	6
São Pedro do Corval	11
Perolivas	14
Caridade	12
Total	144

Rendimento social de inserção

O Município de Reguengos de Monsaraz participou em 4 reuniões do Núcleo Local de Inserção, promovidas pela Segurança Social, onde foram assinados ou revistos os Acordos de Inserção, com beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho.

Loja Social do município de Reguengos de Monsaraz

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 47 atendimentos, foram abertos três novos processos e foram atribuídos bens necessários a 38 famílias inscritas na Loja Social. Entre setembro e a presente data foram rececionados 32 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 15 de setembro de 2016 até à presente data realizou 5 reuniões ordinárias de modalidade restrita e 2 reuniões plenárias de modalidade alargada.

Durante o mesmo período foram efetuados 35 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz, em colaboração com a GARE, o Município de Reguengos de Monsaraz e a GNR, assinalou no passado dia 21 de setembro, o Dia Europeu Sem Vitimas na Estrada. Decorreram junto dos estabelecimentos de pré-escolar e 1º ciclo do concelho, acções de informação e sensibilização sobre o uso de sistemas de retenção nos veículos, destinados aos pais das crianças. Realizou-se ainda no Salão Nobre da Câmara Municipal, um debate sobre segurança infantil e mobilidade.

DECO

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de setembro até à presente data, foram realizados 11 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Cartão Social do Munícipe

Durante o período de 15 de setembro de 2016 até à presente data, foram apresentadas 26 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, dando origem à atribuição de 12 cartões, renovação de 10 cartões e o indeferimento de 4 pedidos."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento----------

Apreciação, discussão e aprovação de Atribuição de Dominialidade Pública de Circulação de Caminho Rural Sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro, corrente, atinente à aprovação da atribuição de dominialidade pública de circulação de caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz, denominado por "Caminho do Outeiro"; deliberação cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, do seguinte teor:----------

Atribuição de Dominialidade Pública de Circulação de Caminho Rural sito no Concelho de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 118/GP/2016, por si firmada em 18 de novembro, p.p., atinente à atribuição de dominialidade pública de circulação ao caminho rural

denominado por "Caminho do Outeiro", sito na freguesia de Monsaraz, neste concelho de Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:----------

"PROPOSTA N.º 118/GP/2016

ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE CIRCULAÇÃO DE CAMINHO RURAL SITO NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- o Executivo Municipal deliberou por unanimidade em sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública de circulação de um caminho rural, sito no concelho de Reguengos de Monsaraz;

- após o período de apreciação pública, 10 dias úteis contados a partir da afixação do Edital, que terminou no dia 14 de novembro de 2016, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinente à atribuição de dominialidade pública de circulação do caminho rural em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública de circulação ao caminho rural, com as caracterísiticas e localização seguintes:

1) <u>CAMINHO "OUTEIRO"</u>, situado na Freguesia de Monsaraz, tem início na aldeia de Outeiro, segue em direção ao Campo de Tiro de Outeiro e à Ponte sobre o Azevel até ao concelho do Alandroal onde faz a ligação aos aglomerados urbanos de Monte Juntos, Ferreira de Capelins, Cabeça de Carneiro, Seixo, Motrinos, e ainda à Estrada Nacional 255 que na direção norte segue para Alandroal e na direção sul segue para Reguengos de Monsaraz, com uma extensão de 3317m;

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º,ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação da circulação no caminho rural referido na alínea anterior ao domínio público;

c) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 118/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública de circulação ao caminho rural denominado por "Caminho do Outeiro", situado na freguesia de Monsaraz, neste concelho de Reguengos de Monsaraz; ----------

c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afetação ao domínio público dos referidos percursos, em ordem ao preceituado na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e ao Gabinete Técnico Florestal a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública de circulação do caminho rural denominado por "Caminho do Outeiro".----------

Apreciação, discussão e aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro, corrente, atinente à aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, do seguinte teor:----------

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 46/VJLM/2016, por si firmada em 18 de novembro, p.p., atinente à aprovação do estudo de viabilidade económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; proposta ora transcrita: ----------

PROPOSTA N.º 46/VJLM/2016

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRO

Considerando que,

- A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, em sua sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;

- O Município de Reguengos de Monsaraz é um dos municípios fundadores da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º, dos Estatutos da referida Associação;

- O valor das quotas dos associados corresponderá a 800,00 € (oitocentos euros) anuais;

- A par dos Estatutos foi elaborado o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro que demonstra os potenciais económicos e financeiros que a Associação tem para oferecer e nos precisos termos em que a mesma os oferece, através da identificação de ganhos de qualidade, e do valor acrescentado pelo desenvolvimento da sua atividade;

- O referido estudo constitui um dos fatores de suporte à tomada de posição de adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica por parte dos Municípios;

- Após a aprovação dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro por cada município serão apresentados ao Tribunal de Contas, na expetativa de colher a aprovação por parte deste Tribunal;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para deliberar sobre a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nos termos em que o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro prevê, documento este que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos; e,

b) Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

Outrossim, o sobredito estudo de viabilidade económico-financeiro, que ora se transcreve: ----------

Associação Portuguesa de Cidades e de Vilas Cerâmicas

AptCC

Estudo de Viabilidade Económico-financeiro

I - Justificação da proposta

I. Enquadramento histórico

A produção cerâmica está fortemente enraizada na história e cultura portuguesas e, até aos dias de hoje, tem desempenhado um papel preponderante na economia nacional. Esta atividade secular em Portugal tem-se refletido numa produção diversificada e distinta, de características singulares de região para região, que conferem uma imensa riqueza patrimonial, reconhecida ao nível mundial.

Com efeito, Portugal tem dado seja à cerâmica de feição artística, seja de feição artesanal um grande contributo; a qualidade e a beleza das suas loiças, quer dos barros utilitários às mais finas porcelanas, a azulejaria e outras produções de âmbito artístico, industrial e até as mais recentes incursões no design moderno, têm sido reconhecidas internacionalmente por especialistas na matéria e pelo mercado consumidor.

A cerâmica reflete a sociedade de onde emerge; é evidência do sentido estético aliado às necessidades do quotidiano, às quais acrescem outros fatores tais como o conhecimento e as técnicas ancestrais, a abundância de matérias-primas e a capacidade de inovação. A cerâmica portuguesa é uma referência cultural para a história das artes e dos ofícios em espaço europeu, tendo-se tornado um importante símbolo identitário e poderoso recurso económico a desenvolver.

Se os barros portugueses no séc. XVI já iam a mesas reais, no final do século XIX e início do Século XX, a cerâmica portuguesa ocupava uma posição de destaque nos principais acontecimentos globais da época, que eram as Exposições Universais, entre as demais congéneres europeias.

Portugal possui, desde os primórdios, uma forte tradição oleira. É a partir do século XV e XVI que a produção oleira, utilizando as matérias-primas locais, se foi disseminando, uma vez que era a forma mais eficiente de produzir recipientes para a confeção, o armazenamento de alimentos ou outros fins utilitários. Sob a égide dos Descobrimentos, a faiança surgiu no nosso país no século XVI, embora o aparecimento da porcelana tenha ocorrido muito mais tarde.

No percurso enunciado, será ainda de mencionar o azulejo, enquanto espécie cerâmica, que chegou à Península Ibérica pela mão dos árabes, em Portugal, era já conhecido enquanto revestimento artístico no séc. XVI. No período barroco atingiu o seu expoente máximo de mestria e expansão, quer pela representação de temas religiosos e profanos, quer pela riqueza ornamental dos seus enquadramentos. Nos meados do século XIX o azulejo acabou por passar para o exterior, ao ser usado no revestimento cerâmico de fachadas. A partir do século XX deu-se uma profunda renovação na arte do azulejo, caraterizada pelo surgimento de estilos, técnicas e experiências que modificaram profundamente as linguagens expressivas. O azulejo é uma das referências da arte portuguesa a nível internacional no campo da cerâmica, estando inclusive em curso um projeto para o seu reconhecimento como património imaterial da Humanidade pela UNESCO.

A porcelana viria a seguir, na primeira metade do século XIX com a instauração da primeira manufatura.

No atual panorama da cerâmica portuguesa, se tivesse havido no último século uma verdadeira preocupação com a preservação patrimonial e com a memória histórica da produção tradicional dos artefactos utilitários, a indústria ter-se-ia estendido por uma área mais extensiva, dada a abundância da matéria-prima ao longo de todo o território.

Mesmo assim, será fácil, reunir com um trabalho aturado de contacto e de mobilização, inúmeras vilas e cidades com forte tradição cerâmica, que ainda dispõem de um rico património ou mesmo de produção artesanal ou contemporânea utilizando o barro como base.

Os 14 municípios fundadores da proposta AptCC, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Óbidos, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares, têm na maioria dos casos, uma forte ancestralidade e tradição cerâmica, que remonta ao período em que as loiças tinham uma função sobremaneira utilitária.

Seguem por ordem alfabética os vários locais em Portugal que se destacaram na produção cerâmica, integrados nos municípios já referidos antes:

a) Alcobaça

A história de Alcobaça é indissociável da presença durante cerca de setecentos anos da Ordem de Cister, que por doação de Afonso Henriques, edifica na confluência dos rios Alcoa e Baça, em local de rara beleza, um dos maiores mosteiros cistercienses do mundo.

Mas a presença do homem nestas paragens ultrapassa naturalmente a presença cristã, diluindo-se na memória vaga dos tempos pré-históricos. Diverso material lítico faz recuar a cronologia da permanência humana ao paleolítico.

A origem de Alcobaça remonta provavelmente à época romana. O nome da antiga povoação "Helcobatie" surge desta ocupação, embora "Al-cobaxa", como mais tarde foi chamada, deve-se à posterior influência dos árabes. Atualmente a fama de Alcobaça deve-se sobretudo ao seu magnífico Mosteiro. A Abadia de Alcobaça é classificada como Património Mundial pela UNESCO e como Maravilha de Portugal.

Fundada em 1153, por doação de D. Afonso Henriques, a Bernardo de Claraval, a atual abadia só começou a ser construída em 1178. É a maior e primeira grande obra do gótico primitivo português, depois substancialmente alargada e enriquecida com as sucessivas doações reais.

No transepto da Igreja encontram-se duas das mais belas obras da arquitetura tumular do séc. XIV: os túmulos de D. Pedro I e D. Inês de Castro.

Anexas à Igreja estão as instalações da abadia: o fabuloso Claustro de D. Dinis, séc. XIV, e em redor dele, a Sala do Capítulo, a Sala dos Monges, o Refeitório e o Lavatório, a Sala dos Reis (tem estátuas de barro e todos os reis portugueses até D. José) e a Cozinha do séc. XVIII (atravessada por um braço do rio Alcoa). No pico superior do Claustro acrescentado no reinado de D. Manuel I, situa-se o dormitório dos monges. No exterior, com acesso pela porta do sul do transepto, pode ver-se a Capela Barroca de Nossa Senhora do Desterro, séc. XVII. Notável é o Relicário e o Altar da Morte de São Bernardo dos finais do séc. XVII, em terracota.

Para além do valor arquitetónico e artístico da construção, o Mosteiro tem também importância cultural – em 1269 os monges deram a primeiras aulas monásticas em Portugal: lá se escreveram grande parte dos códices medievais portugueses e foi produzido o maior estudo histórico sobre Portugal (Monarquia Lusitana, séc. XVII) dirigido por Frei António Brandão.

À data do abandono do mosteiro pelos monges – 13 de Outubro de 1833 – a vila não era mais do que um pequeno aglomerado de casas e reduzido número de habitantes.

Hoje Alcobaça é uma cidade em expansão, de olhos postos no futuro sem, no entanto, esquecer as suas tradições. Merece visita, além do Mosteiro, a zona histórica da cidade onde se encontram os Arcos de Cister, os vários chalets românticos, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, a Igreja da Misericórdia e as ruínas do Castelo.

Perdem-se na História os vestígios da prática da cerâmica na região de Alcobaça, o que estará relacionado com as grandes jazidas de barro existentes na região, bem como pela presença dos monges cistercienses que marcaram também a arte de trabalhar o barro.

A loiça que ao longo dos tempos se vulgarizou de Norte a Sul do país como Loiça de Alcobaça facilmente se identifica através dos seus tons de amarelo, verde, violeta e encarnado sobre um fundo predominante azul. A Loiça de Alcobaça – desde a fruteira à jarra, do prato ornamental até ao bengaleiro – teve boa aceitação, entrando nas mais diversas casas, quer pela Europa quer pela América.

O azul foi a cor predominante da loiça regional de Alcobaça – ainda hoje produzida por algumas fábricas, embora já sem as tonalidades características dos fornos de caruma durante décadas utilizados, já que nos anos cinquenta e sessenta, foram substituídos por outros (elétricos e de nafta).

A origem conhecida da cerâmica artística em Alcobaça ocorre algum tempo depois do encerramento da Real Fábrica do Juncal, situada no concelho de Porto de Mós, mas nas imediações próximas daquele concelho e especialmente do Mosteiro. A Fábrica do Juncal foi fundada em 1770 por José Rodrigues da Silva e Sousa, pintor, projeto ao qual foi atribuído o título de Real em Setembro de 1784, através da "proteção" que lhe foi concedida pelo Marquês de Pombal e recebido o apoio da Fábrica do Rato, de Lisboa, fundada na mesma época e com quem trocou operários.

No catálogo "Cem anos de louça em Alcobaça", publicado em 2008, dois historiadores locais, referem o facto já citado da função da primeira fábrica de Louça em Alcobaça em 1875, por José Reis dos Santos, vindo de Coimbra e seguindo o estilo característico daquela região - pintada à mão e estampilhada. Usa, entre outros barros, o branco da localidade, após a morte do fundador, em 1900, Manuel Ferreira da Bernarda Júnior, percursor de uma dinastia dedicada à atividade, assume a fábrica, seguindo a mesma linha de produção.

Em 1927, Silvino da Bernarda, que aprendera nas oficinas de seu pai, funda a "Olaria de Alcobaça, Lda." com António Vieira Natividade e Joaquim Vieira Natividade. A partir daí, dá-se uma total renovação no que se produzia até então em Alcobaça, inspirando-se a nova empresa na cerâmica portuguesa dos séculos XVII, XVIII e XIX – desde os pássaros e aranhões presentes na faiança seiscentista até aos "morrões" de pincelada larga, ao gosto da louça "ratinho" de Coimbra, em peças de uso doméstico e decorativo, tal como no período

anterior.

Depois inicia-se uma epopeia da produção cerâmica em Alcobaça, seguindo o ramo da família da Bernarda, ou muitos outros industriais, a maioria saídos das fileiras operárias destas empresas. Ou seja, durante grande parte do século XX conviveram naquela região as empresas "Raul da Bernarda", "Estatuária Artística de Alcobaça, Lda.", a "Pereira & Lopes, Lda.", a "Vestal", a "Elias & Paiva, Lda.", a "Pombo & Almeida Ribeiro", a "Pedros, Lda.", e muitas outras a partir da década de 70, com a abertura do mercado europeu e americano às exportações portuguesas.

Nos anos 60 (1967) e com uma tentativa bem-sucedida de furar a Lei do Condicionamento Industrial de ditadura, um conjunto de empresários da faiança consegue constituir a SPAL, para a produção de porcelana, depois de um atribulado processo de reativação de um alvará duma empresa existente no Bombarral.

Na década de 80 é constituída por um descendente da família Bernarda, uma das empresas que foi mais inovadora em termos de design e inovação nos materiais – as Cerâmicas São Bernardo – que se projetou no mercado internacional com novos produtos e captou designers internacionais de referência.

Presentemente, a cerâmica é uma atividade económica que tem conseguido modernizar-se, sempre na tentativa de ultrapassar as dificuldades, aliando a tradição na produção à qualidade e à inovação no design, passando pelas novas tecnologias aplicadas à indústria e aos mercados globais. Existem mais de 100 empresas na região de Alcobaça que desenvolvem atividade neste setor que são líderes nacionais em design e inovação, bem como na vanguarda do lançamento de novas tendências em cerâmica decorativa.

Em Alcobaça produzem-se produtos diferenciadores e de valor acrescentado, com um volume de negócio que ultrapassa os 73 milhões de euros. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) do setor no distrito de Leiria é de mais de 231 milhões de euros, correspondendo 14,5% à produção no concelho de Alcobaça.

Em 2015, as exportações das cerâmicas representaram 11,5% do total de bens exportados no concelho de Alcobaça, estando presentes em mercados dos 5 continentes.

b) Aveiro

A presença humana em Aveiro remonta, pelo menos, à Pré-História, evidente na mamoa de Mamodeiro, bem como na ocupação do Calcolítico, patente na Agra do Crasto. Contudo, o seu grande desenvolvimento surgiria no período histórico, ligado a atividades económicas como a produção de sal e o comércio naval. Valioso como bem de troca, o sal, provavelmente, já explorado em época romana, está comprovado documentalmente a partir de 959, no testamento da Condessa Mumadona Dias ao Mosteiro de Guimarães.

No início do século XV, a edificação de um pano de muralhas em torno do núcleo urbano espelha o prestígio e crescimento de Aveiro. Posteriormente instalar-se-iam as instituições religiosas e assistenciais que, durante séculos, dariam fulgor à urbe ajudando-a a ultrapassar os momentos menos bons vividos, nos séculos XVII e XVIII, com o progressivo assoreamento da Barra.

Será a abertura artificial desta, concretizada em 1808, que devolverá o dinamismo a Aveiro, marcando o início de uma nova época. A preponderância de imóveis dos séculos XIX e XX no espaço urbano reflete bem essa

fase, evidente na adoção da corrente Arte Nova e Arte Deco, bem como de um Modernismo impulsionado pelo Estado Novo.

Hoje o desafio está no campus universitário, na inovação e empreendedorismo de Aveiro Cidade-Região, capital de uma Comunidade Intermunicipal de cerca de meio milhão de habitantes com um tecido empresarial onde a investigação se materializa e contribui para a criação de novas unidades, bem como para a instalação de multinacionais dedicadas a setores de ponta.

O Porto de Aveiro é também um outro polo de desenvolvimento, revelando uma crescente importância em volume de negócios e no fluxo de embarcações que recebe. A sua posição estratégica faz dele uma porta de entrada e saída da Europa.

A preponderância da indústria cerâmica na Região não é, apenas, um reflexo dos avanços tecnológicos, resultando antes de uma longa tradição produtiva favorecida pela constituição geológica da região. A sua relevância está presente no registo arqueológico como o demonstram os achados nos sítios da Agra do Crasto [pré-história recente], Lugar da Torre e Marinha Baixa [Romano] que revelam a presença de unidades produtivas de cerâmica, e em particular os fornos cerâmicos de Eixo [tardo-romano/medieval] dedicados à produção de cerâmica de construção [tegula, imbrex e tijolos].

A preponderância da cerâmica justifica a existência de um Bairro das olarias, nos finais da Idade Média. Já os achados arqueológicos na Igreja de Santo António colocam Aveiro, no século XVI, como um centro produtor de formas de açúcar e de anforetas. Esta produção destinava-se ao comércio transatlântico. No que respeita às formas de açúcar, Aveiro a par com o Barreiro, próximo de Lisboa, detinham, por decreto régio, o exclusivo da produção em Portugal, o que lhes conferia um lugar cimeiro na indústria cerâmica nacional.

A utilização da cerâmica como material construtivo estende-se à utilização de peças de refugo e de fragmentos como elementos constitutivos de paramentos e muros. Também as formas de açúcar, pela sua forma cónica, resistência e leveza eram utilizadas em paredes e coberturas. A ausência de material pétreo e os custos elevados que a sua aquisição implicava justificam esta opção de reutilização e reciclagem dos materiais existentes e, entre eles, a cerâmica detém um lugar privilegiado.

Aveiro também se destaca pelo uso do azulejo, encontrando-se na cidade azulejos de diversos séculos, desde o século XVI. Já ao nível da produção azulejar local, esta ter-se-á iniciado em 1882, quando é fundada a Fábrica da Fonte Nova. Outras se seguiram: em 1905, por exemplo, a Fábrica dos Santos Mártires (a partir de 1922 designada por Aleluia). Após a Primeira Guerra constituíram-se outras unidades: a Empresa de Louças de Aveiro (1919) e a Empresa Olarias Aveirense (1922). Também de destacar a empresa fundada Jerónimo Pereira Campos, em 1896, para produzir tijolo e telha de tipo Marselha. As suas antigas instalações albergam hoje o Centro de Congressos de Aveiro e são, elas próprias, um monumento à produção cerâmica, conservando como identidade duas chaminés e um dos fornos cujo interior revela ainda uma particularidade: vestígios de vidrado a sal, uma das técnicas utilizadas para vidrar grés.

A importância da cerâmica e o seu sentido de identidade prolonga-se pelo espaço urbano, onde, para além das fachadas que exibem coloridos padrões de azulejo, surgem manifestações artísticas sob a forma de painéis e

monumentos cerâmicos.

A antiguidade de Aveiro como região cerâmica é reconhecida, restando ainda vestígios da produção do século XVI e a proliferação de factos em barro vermelho dos séculos subsequentes provam o grande desenvolvimento da olaria na região. A manufatura de louça, da telha e do azulejo era em tão ampla escala, que havia um bairro exclusivamente ocupado pelas olarias, denominado como tal.

Inúmeras empresas funcionaram na capital de distrito tais como a Fábrica do Côjo, Fábrica da Fonte Nova (1882), Fábrica de Louça Vermelha de António Pereira Silvestre e Fábrica de Louça Preta de Delfim de Almeida. No século XX foram ali constituídas algumas empresas, de onde se destaca a Aleluia, cuja origem remonta a 1905 e que produzia louça doméstica e decorativa, e foi pioneira em Portugal no fabrico de azulejo industrial. Também se destacou na pintura de azulejo à mão, cuja marca é reconhecida nacional e internacionalmente.

Em conclusão, Aveiro constitui um autêntico núcleo de referência nacional e internacional com:

- dimensão económica, geradora de empresas de referência;

- dimensão de I&D através da sua Universidade;

- dimensão cultural, pelo diálogo, convívio e confronto de tendências contemporâneas, nomeadamente através da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro.

De facto, continua a ser local de destaque na produção cerâmica assistindo-se à continuidade de unidades fabris como a Aleluia, lado a lado com novas fábrica que exploram técnicas de fabrico inovadoras e novas utilizações para a cerâmica. A Universidade de Aveiro dispõe de um departamento que dá ênfase a esta realidade: o Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica. A par com esta realidade persiste a tradição oleira, incluindo a dos barros negros de Aradas. A Associação de Artesão da região de Aveiro – A Barrica, sedeada na cidade, continua a apoiar os artesãos e a valorizar e dar visibilidade ao seu trabalho.

Ao nível cultural, a presença da cerâmica nas manifestações de arte pública [painéis azulejares e monumentos] e no património industrial evidenciam o sentido de pertença e o seu papel na memória da comunidade. Paralelamente, a aposta na realização da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, desde 1989, evidencia o reconhecimento dado à cerâmica, da mesma forma que perspetiva a sua valorização e afirmação como setor industrial e fator cultural diferenciador.

c) Barcelos

Barcelos é uma cidade portuguesa localizada no distrito de Braga, subdividida em 61 (sessenta e uma) freguesias. Afirma-se como um dos concelhos mais empregadores na indústria da transformação. Enquanto polo de excelência têxtil absorve quase metade da população ativa, embora o calçado, a agricultura, a cerâmica e o turismo também tenham a sua importância.

A cidade é conhecida por ser a capital do artesanato português. A dinâmica do seu povo está refletida na grandeza do artesanato, sendo o Galo de Barcelos, considerado um símbolo nacional, a grande referência. Além do artesanato também merece destaque o património arquitetónico, como por exemplo a Igreja Matriz

(séc. XIII) e a Torre de Menagem (séc. XV).

O concelho de Barcelos é um território com uma identidade cultural e etnológica muito forte decorrente da variedade de artes e ofícios, dos quais se destaca, pela sua importância, a olaria. Esta tradição conta já com longos anos de história, podendo-se recuar a produção até à época Romana. A qualidade da matéria-prima existente na região foi também um fator importante, garantindo uma produção de excelente qualidade. Efetivamente, a arte de trabalhar o barro ganhou tal relevância ao longo dos séculos que se tornou indissociável da história, passada e presente, desta região e das suas gentes.

As Louças de Barcelos, como vulgarmente são conhecidas, são um atributo de identidade que ao longo dos séculos difundiram e disseminaram o nome deste concelho e promoveram a empregabilidade e sustento de centenas de famílias que tinha nas artes do barro o seu sustento. Por esse país fora, nas feiras semanais, nas feiras anuais, nas romarias, etc., o nome de Barcelos era difundido por esta gente simples que calcorreava as praças das cidades a vender as louças, que transportavam a pé ou em carro de bois, conferindo-lhe uma notoriedade que se prolongou no tempo como uma marca de identidade de uma comunidade, de um território e de uma cidade, ao ponto de o nome Barcelos, não mais se poder dissociar deste contexto socioeconómico.

O Figurado, produção subsidiária da olaria, era a designação adotada para as peças de estatuária de expressão popular, produzidas na região de tradição oleira do atual concelho de Barcelos, onde se podiam encontrar desde as pequenas peças modeladas integralmente à mão, até às peças produzidas em pequenos moldes ou com técnicas mistas usadas nesta produção.

O que agora cabimentamos como "arte" outrora era a forma do povo sobreviver, por isso, arte mais que ato criativo para os artesãos barcelenses e seus antepassados é um ato cultural que passou de geração em geração como Herança e identidade. E assim nasceu uma produção que, pretendendo ser brinquedo, se revelou símbolo identitário de uma região, fruto da capacidade única dos seus barristas de recriar o real, criando um imaginário. Tal é a importância que estes bonecos ganham que em meados do século XX, esta produção ganha relevância com a obra de mestres barristas como Rosa Ramalho, Rosa Côta, Mistério, Maria Sineta, Ana Baraça e tantos outros que fizeram do Figurado de Barcelos uma das mais importantes produções da arte popular portuguesa enaltecendo o legado de artistas como Rosalina Pereira, Manuel Valada, Francisco Branco, João Côto e António Côto e tantos outros que fizeram da olaria e das artes do barro, a sua forma de sobreviver.

O Figurado, além de uma forma de expressar ao mundo o modo de pensar, sentir, viver e evoluir de uma comunidade, evidência ainda, a forma como os artesãos de cada época representam o quotidiano do seu tempo. Foi a partir desta produção que se criou o mais conhecido símbolo de Portugal e do concelho de Barcelos – O galo, também ele embaixador do concelho e revelador de uma identidade histórica de um centro urbano desde tempo imemoriais ligado à peregrinação a Compostela.

O Figurado e a Olaria, em virtude deste contexto etno-social específico, são Produções Certificadas e Protegidas pelo sistema de certificação existente em Portugal. O processo de Certificação da Olaria e Figurado de Barcelos foi iniciado pela Câmara Municipal de Barcelos em 2004 com o objetivo de estudar, valorizar e proteger estas produções concelhias, que marcaram o contexto histórico, social e económico local e regional.

É no concelho de Barcelos que atualmente, se situam olarias artesanais que continuam a produzir barros utilitários, bem como figurado com fins decorativos ou destinados aos seus colecionadores. Na área concelhia continua a produzir-se louça preta, em chacota e vidrada, bem como faiança e porcelana. Mas, retrocedendo à Idade Média, a produção cerâmica estendia-se ao longo da margem direita do rio Cávado, um território que hoje abrange os atuais concelhos de Barcelos, Vila Verde e Braga, correspondendo ao extinto concelho de Prado. Segundo fontes escritas, no séc. XVIII, no Prado já se produziria faiança. Com a reforma administrativa de 1855 o concelho do Prado foi extinto, e as principais freguesias onde se produzia cerâmica passaram para Barcelos. A produção era escoada, sobretudo, em feiras e romarias, realizadas por diversas regiões no Norte do país.

Segundo o Inquérito Industrial de 1890, em Barcelos estavam em laboração 101 oficinas, designadas como pequenas indústrias, ocupando mestres, operários e aprendizes, a maioria em funcionamento o ano inteiro; as restantes, a tempo parcial.

Na primeira metade do século XX o centro cerâmico de Barcelos contava com um significativo número de oficinas, sendo considerado como o maior centro produtor de cerâmica popular nacional, abastecendo, no que diz respeito às louças vidradas, todos os mercados próximos dos distritos de Viana, Braga, Porto, Aveiro e Vila Real. A esta tradição junta-se o figurado.

O concelho de Barcelos é atualmente ao nível do Norte de Portugal um dos territórios com mais artesãos, distribuídos por diversas produções artesanais como a olaria, o figurado, a cerâmica tradicional, entre outras.

Em termos brutos, são muitas dezenas de artesãos em exercício distribuídos pelas diversas produções artesanais concelhias, com preponderância natural para a olaria e o figurado, que fazem do território afeto ao concelho um verdadeiro Museu Vivo da Arte Popular Portuguesa e um fator de identidade de Barcelos e de Portugal no Mundo.

Atualmente, depois de sensivelmente 20 anos de crise profunda, a cerâmica encontra-se, em fase de expansão, nomeadamente no que concerne à cerâmica decorativa que tem como destino os mercados do Norte e Centro da Europa. Existem também sinais muito positivos de retoma na cerâmica tradicional, com o aumento da procura. Em termos gerais, consideramos que o quadro é positivo para a cerâmica regional devido ao aumento da exportação e à criação de novos segmentos de mercado em Portugal.

d) Caldas da Rainha

Caldas da Rainha é uma Cidade Termal, fundada nos finais do século XV pela Rainha D. Leonor, mulher do Rei D. João II, centro de uma Região e sede de um concelho depositário de um valioso património histórico-cultural. As suas termas de águas sulfurosas são reputadas desde os tempos remotos, pois já os romanos as utilizavam como testemunham documentos arqueológicos.

O concelho de Caldas da Rainha deve a sua história e nome à rainha D. Leonor, que viajava da vila de Óbidos para a Batalha quando viu, um grupo de gente humilde que se banhava em água enlameada e quente. Mandou parar a carruagem e quis saber o que significava aquilo. Eram tratamentos, disseram-lhe. Aquelas águas eram milagrosas: acalmavam dores, saravam feridas. Contavam-se até os casos de paralíticos que voltavam a andar

como que por milagre. A Rainha, que então padecia de uma úlcera no peito que não havia maneira de fechar, quis fazer a experiência e viu que tudo o que lhe tinham dito era verdade: viu-se curada em poucos dias. Face a este acontecimento, a Rainha mandou erguer naquele lugar um edifício com fins terapêuticos – o Hospital Termal.

A riqueza do seu património arquitetónico, a beleza das praias e a gastronomia e doçaria típica são alguns dos seus chamarizes. A cerâmica típica das Caldas, que conheceu o seu auge artístico e comercial com os trabalhos de Rafael Bordalo Pinheiro, é caracterizada pela temática de cariz popular onde sobressai o Zé Povinho. Destacam-se ainda os conjuntos inspirados em folhas de repolho e a "outra" loiça típica, inspirada em motivos fálicos.

Na gastronomia, por influência da cultura conventual, as trouxas, as lampreias de ovos e as famosas cavacas são referências da riqueza, da singularidade e identidade cultural da cidade.

Os primeiros vestígios de produção cerâmica em Caldas da Rainha remontam ao séc. XV, embora essa atividade fosse feita em pequenas unidades industriais de carácter familiar.

Por seu turno, será plausível que da construção do Hospital Termal e para o Convento da Madre de Deus tenha emergido a necessidade de abastecimento de diversos vasilhames e recipientes vidrados, com notoriedade para os de vidrado verde.

A atividade cerâmica na região teve, historicamente, um desenvolvimento extraordinário e sua expansão a partir dos solos ricos em argila, tendo sido iniciada a primeira fase da cerâmica caldense na década de 1820, com a produção de Maria dos Cacos, caracterizada pela monocromia verde-cobre ou castanho-manganês de peças de tipo utilitário (funcionalista) de gosto popular. Um segundo momento é marcado, em meados do século, pela renovação introduzida por Manuel Cipriano Gomes Mafra, mais tarde conduzida ao seu ápice pelo talentoso caricaturista Rafael Bordalo Pinheiro e discípulos seus, como por exemplo Francisco Elias, e outros contemporâneos tais como José Alves Cunha, José Francisco de Sousa, Francisco Gomes de Avelar, entre outros.

As peças produzidas a partir de então caracterizam-se pela profusão de modelos formais, assim como por uma diversificada abordagem de temas decorativos. Os principais tipos da chamada "louça das Caldas" são a louça utilitária, constituída por louça de cozinha, apresentada em duas abordagens distintas: a contemporânea, com linhas e design simples, para uso diário e a naturalista, representando folhas de couve, de alfaces, peixes, fruta, enchidos, entre outros objetos que aliam o decorativo ao utilitário.

A louça caricatural originariamente apresentava profissões (padres, pescadores, agricultores) estereotipadas de maneira sarcástica e depreciativa. Atualmente as figuras representam políticos ou celebridades, embora a mais popular tradicionalmente seja, sem dúvida, a do Zé Povinho. Este personagem, criado por Rafael Bordalo Pinheiro para "A Lanterna Mágica", afirmou-se desde a sua criação como estereótipo, sendo utilizado como símbolo de Portugal e do povo português.

Evidente que a partir do século XIX nas Caldas da Rainha há uma profusão imensa de informação e de testemunhos materiais, que vão desde ceramistas como Maria dos Cacos, a Manuel Mafra, Eduardo Mafra

Elias, Francisco Gomes de Avelar, José Alves Cunha, Francisco Elias, Avelino Soares Belo, Visconde de Sacavém (José), até Rafael Bordalo Pinheiro a partir de 1884 e seu filho Manuel Gustavo já no início do século XX.

Nesse período, as cerâmicas caldenses vão chegando um pouco a toda a parte, apreciadas dentro e fora do País. Foram fatores determinantes para o prestígio desta cerâmica particular o desenvolvimento do termalismo das Caldas, a sua presença em exposições internacionais da época, bem como sua apreciação pela corte portuguesa.

Seguiu-se ainda outro período áureo na segunda metade do século XX com a criação da SECLA e o conjunto de ceramistas que se juntaram no Estúdio com o mesmo nome: Ali pontuaram Hansi Stael, Thomaz de Mello (Tom), José Aurélio, António Quadros, Júlio Pomar, Alice Jorge, Ferreira da Silva, José Santa-Bárbara, Jorge Vieira, Maria Antónia Paramos, Miria Toivola Câmara Leme, Ian Hird e Herculano Elias., para além dos proprietários da fábrica e igualmente criadores, Pinto Ribeiro e Ponte e Sousa.

No panorama industrial atual de Caldas da Rainha destacam-se atualmente as Faianças Artísticas Bordallo Pinheiro, a Molde e a Braz Gil Studio.

O panorama artístico conta com alguns ceramistas que a título individual vão desenvolvendo a sua obra, mantendo a tradição cerâmica da cidade, tais como Ana Sobral, Bolota, Vítor Reis, Carlos Enxuto, Mário Reis, Carlos Oliveira, Paula Violante, bem como tantos outros que iniciaram recentemente esta produção, uns mais ligados ao tradicional, outros mais arrojados e inovadores, tendo sempre como base a arte de trabalhar o barro.

e) Ílhavo

Com cerca de nove séculos e meio de vida documentada, Ílhavo é apontada como sendo descendente de navegadores da Antiguidade, que entraram pela foz do Vouga e estabeleceram-se nas suas margens, sendo os próprios ilhavenses, igualmente invocados como os fundadores de numerosas povoações marítimas.

A primeira referência escrita à "villa iliauo", que consta do cartulário do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, designado por Livro Preto da Sé de Coimbra, remonta ao século XI, mais concretamente entre 1037 e 1065, sendo a sua doação mencionada aquando da tomada definitiva de Coimbra, em plena Reconquista Cristã.

Durante o século XVII, em 1693, as Câmaras da Vila da Ermida (antigo Concelho entretanto integrado no atual Município de Ílhavo) e da Vila de Ílhavo pediram a El Rei D. Pedro II a mercê de estabelecerem uma Feira na Vista Alegre que, nos nossos dias, é conhecida como a Feira dos Treze. A Ermida encontra-se ligada à história da família do bispo D. Manuel de Moura Manuel, que haveria de mandar construir, na vizinha Vista Alegre, e em finais do século XVII, a Capela de Nossa Senhora da Penha de França (e onde se encontra sepultado) e que tinha uma grande quinta – prazo, conhecida como Quinta da Ermida.

A Capela da Vista Alegre, monumento nacional, é um edifício imponente, que apresenta na fachada principal uma imagem em pedra ricamente trabalhada da Nossa Senhora da Penha de França, a padroeira da Vista Alegre. No interior destacam-se os azulejos setecentistas, recentemente identificados como sendo da autoria de Gabriel del Barco, mas também os retábulos em mármore e talha dourada e as abóbadas decoradas com frescos

representando uma das maiores árvores de Jessé conhecidas. No vão da Capela-Mor ergue-se o imponente túmulo episcopal do Bispo, magnífico trabalho em pedra de ançã, da autoria do artista Claude Laprade, e um dos maiores pontos de interesse artístico desta capela.

A porcelana está intrinsecamente ligada a Ílhavo. Teriam sido os portugueses que primeiro viram a porcelana no Oriente e que primeiro a transportaram para a Europa, embora Portugal tenha sido um dos derradeiros países europeus a produzir loiças dessa matéria, pelo desconhecimento da existência de caulino no território nacional. Em pleno séc. XVIII são descobertos jazigos abrindo, mais tarde, as portas para a produção de porcelana.

Em 1812, José Ferreira Pinto Basto, que viria a ser o fundador da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, adquire a Quinta do Paço da Ermida e, em 1816, adquire também, em hasta pública a Capela da Vista Alegre e terrenos envolventes. Cerca de 1824, José Ferreira Pinto Basto apresentou um requerimento, para a instalação de uma grande fábrica de loiça, porcelana, vidraria e processos químicos. Trata-se do primeiro documento histórico com que se inicia o processo financeiro, tecnológico e social para a instalação em Portugal de uma fábrica de porcelana.

Nesse pedido, o futuro industrial da porcelana já contemplava a exportação de parte da sua produção, bem como fazia alusão ao elevado investimento justificando o seu pedido de concessão de isenção dos direitos sobre os materiais necessários à sua laboração semelhança de outras fábricas nacionais.

E assim aconteceu. A história da empresa divide-se em oito períodos dos primórdios até a, demarcando o primeiro entre 1824 e 1834, uma fase experimental, utilizando as matérias-primas existentes. Só a partir de 1835 se requinta a produção da porcelana com a descoberta de verdadeiros jazigos de caulino e a que se junta a preocupação da decoração, com a fundação da escola de pintura, o 2º período da Vista Alegre e que vai até 1852. Isto acontece em simultâneo com a vinda para a fábrica de Victor Rousseau, artista e técnico de imenso valor vindo de Londres, onde se refugiara, depois de fugir de França pelos seus ideais liberais. E a partir daqui, de 1853 pode-se considerar o 3º período do início da epopeia da Vista Alegre, conotado com a valorização da pintura e pela delicadeza da porcelana, momento em que nasce o carácter da Vista Alegre.

A instalação da unidade fabril leva à construção do bairro operário da Vista Alegre, o primeiro do género a surgir em Portugal, que acompanhará, sempre, a evolução histórica da Fábrica, ao longo dos seus quase duzentos anos, imbuído do espírito empreendedor do seu fundador, considerado um homem esclarecido do seu tempo. O bairro nasce da necessidade de albergar uma população sem passado comum (funcionando como fator de atração e fixação de mão de obra especializada) e o caráter inovador da sua fundação revela-se na sua estrutura, na capacidade de antecipação de necessidades e nas preocupações sociais.

Nos anos que se seguiram à instalação da fábrica foram construídas, em torno do Largo da Capela, além das instalações fabris e armazéns associados, casas para operários, um Colégio, com internato (1826), o Teatro (1826, reconstruído em 1851 e reabilitado por diversas vezes após esta data), o Palácio (residência do administrador da Fábrica), a Creche, o Refeitório (ainda em funcionamento), a Garagem, o Dormitório – para acolhimento a operários de fora, solteiros e guardas, a Messe – para albergar engenheiros e outros técnicos (entretanto demolida), a Abegoaria, a Barbearia, o campos de futebol (que não corresponde à localização do

atualmente existente), a sede do Sporting Clube da Vista Alegre, o campo de ténis (onde se encontra o atual picadeiro), entre outros.

A criação de espaços ajardinados e de largos é importante para a interpretação desta cidade industrial, onde se encontram pinheiros, álamos e belas sombras (phytolacca dioica) mas também fontes – a do Carrapichel e a dos Amores (1923, em comemoração do Centenário da Fábrica - 1924) e até o Arco, na bela Estrada das Oliveiras, que assinala a entrada do lugar.

Para a sobrevivência da Fábrica é necessário que a Vista Alegre forme artistas. Todo o espaço é, por isso organizado em torno da cultura. Para além da música, desenho e pintura, essenciais para a formação pessoal, é cultivada a beleza do local que pretende ser inspirador. A Fábrica estendia a sua magia ao mundo exterior. Isto reflete-se através da forte presença de vegetação que pretende criar cenários encantadores, da arquitetura e da paisagem própria do local.

É em finais do século XIX e inícios do século XX, que as influências da maritimidade ilhavense, a que se soma principalmente, a emigração e retorno do continente americano e também o fervilhar de influências culturais no polo artístico da Vista Alegre, resultam num centro histórico multicultural, vibrante de influências decorativas e estéticas arquitetónicas. A aplicação do azulejo como material de revestimento de fachadas de edifícios generalizou-se no último quartel do século XIX e inícios do século XX, que também é caracterizada por um aumento no número de fábricas deste material de construção na região. Painéis representando cenas quotidianas, etnográficas e repetições de padrões coloridos espalham-se pelo centro histórico e conferem novo brilho às cidades, como é o exemplo da Casa Gafanhoa, na Gafanha da Nazaré.

A Arte Nova foi um estilo decorativo amplamente difundido e que originou alguns dos mais belos exemplares de edifícios nacionais. A Vila Africana, imóvel de interesse público, o edifício Vila Vieira, e a Casa dos Cestos, monumento de interesse público, que aguarda reabilitação, são exemplares com decoração Arte Nova que incluem aplicações cerâmicas nas fachadas. Mas muitos outros edifícios há, espalhados pela cidade, que refletem tanto a herança Arte Nova como o Modernismo, em especial na rua Arcebispo Pereira Bilhano, mas também ao longo da antiga estrada nacional 109.

Em 1992, nasce também a Oficina da Formiga, uma UPA – Unidade Produtiva Artesanal centrada na reprodução destas peças, fruto da influência de mestres e técnicos, da experimentação artesanal, da experiencia na direção industrial e também como formador no sector cerâmico, dando continuidade à reprodução dos motivos e cores ainda registadas na memória, mas que há muito desapareceram dos ambientes familiares. As peças da Oficina da Formiga são reproduções fiéis dos formatos e motivos de louça utilitária, fabricadas na segunda metade do Séc. XIX e primeira metade do Séc. XX provenientes de diversas unidades industriais nacionais que já encerraram. Os motivos são baseados nos elementos naturais e tradicionais, peixes, aves, flores e folclore, rebuscados em casas particulares, antiquários, feiras de velharias, livros e museus. As formas são, principalmente, os pratos, travessas, jarras e bacias. Os processos de conformação, pintura e vidragem são manuais, com as mesmas técnicas usadas desde o século XIX. Atualmente, a Oficina da Formiga, mantendo a sua produção artesanal, exporta para vários continentes, sendo particularmente apreciadas as suas peças no Japão e nos Estados Unidos da América.

Também a segunda metade e finais do século XX viram a criação e consolidação de algumas unidades industriais cerâmicas no Município de Ílhavo, atuando especialmente nos domínios dos azulejos de faiança vidrada e nos revestimentos e pavimentos prensados, através de unidades industriais, nomeadamente, Cinca, Aleluia Cerâmicas (Grupo Grespanaria), Margres (Apolo Cerâmicas) e José Velha.

Com o dealbar do século XXI surge um investimento de quase 20 milhões de euros, pela mão do Grupo Vista Alegre, com a construção da Ria Stone, uma fábrica de produção dedicada à marca sueca IKEA, com três linhas de produtos de louça de mesa, tendo o grés como objeto de trabalho e capacidade para produção anual de cerca de 30 milhões de peças, de diferentes formas, tamanhos e cores. Esta unidade de produção, emprega processos e métodos tecnológicos pioneiros ao nível de equipamento fabril, e que resultaram também em menor emissão de gases para a atmosfera; dotada de um alto grau de automação, o que permite índices de qualidade e competitividade ímpares no sector, mostra elevada eficiência energética, resultando principalmente do processo de "Monocozedura" e da utilização de equipamentos de última geração, uma conjugação de tecnologias que permite uma poupança superior a 30% no consumo energético. O projeto industrial incorpora mais de 90% cento de matéria-prima nacional, contribuindo para um impacto significativo na balança comercial, demonstrando desta forma o seu interesse estratégico nacional. A produção desta fábrica destina-se em cerca de 85% a 90% à exportação.

E a história segue até aos tempos de hoje, entrecortada por período de maior ou menor êxito, com várias transformações na estrutura acionista, até à mais recente no final da 1ª década de século XXI, com a aquisição do grupo Vista Alegre pela Visabeira, que nos últimos anos lançou uma grande operação de renovação, com forte aposta na internacionalização e no turismo industrial, um projeto turístico inovador, integrado e de elevada qualidade, que se desenvolve em três eixos distintos: na construção de um hotel (inaugurado no ano de 2015), na recuperação da capela setecentista de Nossa Senhora da Penha de França - Padroeira da Vista Alegre, e na requalificação e ampliação do Museu da Vista Alegre (inaugurado em Junho 2016 e ocupando o espaço dos fornos que existia na fábrica original), que, no seu conjunto, garantirão o reconhecimento do património da Vista Alegre enquanto ícone da indústria da cerâmica e manifestação cultural, artística e humana.

A requalificação e ampliação do Museu da Vista Alegre, que alberga a produção histórica da Fábrica Vista Alegre, apresenta um projeto de valorização cultural que ascende a 2,5 milhões de euros. Resultante de uma parceria institucional entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Vista Alegre Atlantis, este projeto desenvolvido sob a coordenação do Museu Nacional de Arte Antiga ambiciona o reconhecimento do valor universal do património da Vista Alegre, testemunho da cultura industrial cerâmica, assumindo como alicerces fundamentais a salvaguarda do património, material e imaterial, da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, e a promoção da sua acessibilidade, intelectual e física, junto dos públicos.

O CASCI - Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo é uma IPSS dedicada ao acolhimento de crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem e outras dificuldades cognitivas e motoras. Com sede na antiga Colónia Agrícola, hoje lugar de Nossa Senhora dos Campos, tem várias oficinas ocupacionais de entre as quais se destaca a cerâmica.

Existem ainda no concelho diversos ateliers de antigos pintores da fábrica Vista Alegre que continuam a produzir e a pintar peças de cerâmica, pintores azulejo tradicionais e alguns jovens que recentemente mostraram interesse nesta temática e que se começam a revelar neste mercado.

f) Mafra

Vestígios arqueológicos sugerem que o povoado hoje denominado por Mafra foi habitado pelo menos desde o Neolítico. A origem do termo Mafra continua envolta em mistério, sabendo-se apenas que a sua toponímia evoluiu ao longo de séculos.

O núcleo inicial da vila está situada numa colina, cercada por dois vales onde correm as ribeiras conhecidas por Rio Gordo e Rio dos Couros. Certo também é que Mafra foi uma vila fortificada, podendo ainda hoje encontrar-se, um pouco da muralha que a cercava. Os limites do castelo, tudo leva a crer, assentam sobre um povoado neolítico, sucessivamente reocupado até à Idade do Ferro.

Em 1147, Mafra foi conquistada aos Mouros por D. Afonso Henriques, e em 1189 a vila foi doada por D. Sancho I ao Bispo de Silves, D. Nicolau, que no mesmo ano lhe conferiu Carta de Foro. Em 1513 D. Manuel I concede Foral Novo a Mafra, o que subentende a relativa importância da vila, mas que viria a diminuir drasticamente. O numeramento geral da população ordenado por D. João III, datado de 18 de Setembro de 1527, apurou 191 vizinhos, dos quais apenas quatro viviam em casais no termo da vila. Quando, em 1717, o Rei D. João V lançou a primeira pedra para a construção do Palácio, Mafra resumia-se a uns casarios, aglomerados a centenas de metros do Monumento, mas cuja construção trouxe fluxos de trabalhadores que aí viriam fixar-se.

Corria o ano de 1807 quando as tropas napoleónicas entraram em Mafra e montaram quartel-general no Palácio, onde parte do exército francês ficou aquartelado. A invasão duraria cerca de nove meses e em 1808 o exército inglês irrompia em Mafra, saudado com grande alegria pela população e ao som dos carrilhões. O principal instrumento que conduziria à retirada do exército francês de Portugal, em Outubro de 1810, foram as conhecidas Linhas de Torres Vedras, sistema defensivo constituído por 4 linhas onde se edificaram 152 fortes entre 1809 e 1812. O atual concelho de Mafra é cruzado pela 2.ª Linha com 41 redutos.

Na educação o concelho de Mafra, durante o século XIX, foi uma referência nacional e europeia. Fundada em 12 de dezembro de 1855, pelo Rei D. Pedro V, a Escola Real de Mafra, que se distinguiu dentro e fora de Portugal por diversos aspetos, nomeadamente por ser uma instituição pública e gratuita, aberta a todos os estratos sociais, primando pela excelência da qualidade de ensino, alicerçada na abrangência das disciplinas dos vários níveis de instrução e na formação académica e pedagógica dos professores.

Ao longo do século XIX a povoação começou a crescer em direção ao Monumento, embora o seu aspeto de vila rural só tenha sido perdido em meados do século XX. Não obstante, ainda hoje, o concelho mantém muito da ruralidade que o caracterizou, bem como algumas indústrias artesanais, com especial destaque para a olaria tradicional, com unidades de produção situadas em Montessouros, À-da-Perra, Salgados, Sobreiro e Achada (os núcleos principais), Casal Novo e Casa Nova.

A partir do ano de 2000, o concelho tem-se desenvolvido e crescido de modo notável Isto deve-se

principalmente ao melhoramento das infraestruturas rodoviárias, em particular da A8 e a construção da A21, bem como à construção de novas áreas residenciais, uma exemplar rede escolar, diversas instalações culturais e desportivas, entre outras razões.

Graças à sua proximidade a Lisboa, o concelho de Mafra é um polo demográfico atrativo, não sendo de estranhar o aumento da população e dos movimentos pendulares. A realização de eventos desportivos de alto nível, a Reserva Mundial de Surf da Ericeira, uma vasta orla costeira com praias de Bandeira Azul, a Tapada Nacional de Mafra, uma paisagem diversificada e um rico património natural e cultural trazem prestígio, e definem Mafra como um dos concelhos emergentes da Área Metropolitana de Lisboa.

A identidade da região mafrense não pode ser dissociada da indústria oleira, que, pela sua implantação e proeminência, impõe, ainda hoje, a sua presença como uma das marcas que maior distinção conferem ao concelho.

A existência da indústria oleira em Mafra remonta a tempos imemoriais, sendo evidente em achados arqueológicos encontrados em campanhas de escavações, que mostram que a olaria era já uma atividade doméstica patente no quotidiano das populações do Neolítico.

Em documentos históricos, a presença do oleiro e o ofício já são reconhecidos tanto na primeira carta de foral de Mafra de 1189, como no foral de Mafra de 1513, em que o rei D. Manuel I concedia aos oleiros da vila o privilégio da isenção do pagamento da dízima, fator que nessa época teria contribuído para o fomento da atividade.

A construção do Palácio de Mafra, uma das obras mais exuberantes de todo o Barroco, terá trazido até à vila milhares de trabalhadores e artesãos, vindos de outras partes do país e do estrangeiro, entre os quais se encontravam oleiros. No seguimento da edificação do Palácio, é de referir a implantação da Escola de Escultura de Mafra e a eminente obra de Machado de Castro, que hipoteticamente poderá ter influenciado as representações dos barristas populares.

Todavia, foi, efetivamente, nos últimos dois séculos que ela assumiu enorme proeminência. Ao longo desse período, a olaria mafrense tem feito sentir a presença das suas reputadas loiças para além das fronteiras concelhias, estabelecendo importantes ligações comerciais com outras regiões. Na última centúria, estas suas loiças já tinham vasta distribuição geográfica, sendo levadas de porta em porta ou vendidas nos mercados e feiras das regiões estremenha e ribatejana por vendedeiras que as transportavam em burros e, mais tarde, no advento da motorização, por comerciantes de loiças ou ainda pelas famílias dos oleiros. A título ilustrativo, foi das olarias mafrenses que saíram as famosas bilhas de Caneças vendidas na capital com água daquela localidade.

O florescimento da olaria mafrense pode ser lido à luz das mudanças conjunturais que se deram com a Revolução Industrial, em que se sentiu um acentuado crescimento populacional, em especial urbano, e o surgimento do operariado. No comércio operava-se um incremento com as novas vias de comunicação e meios de transporte e os circuitos locais passam a ter alcance mais vasto. A agricultura foi-se tornando, cada vez mais, uma agricultura de mercado.

A produção oleira da região era muito diversificada e de vocação utilitária e os seus pontos de laboração estavam espalhados um pouco por todo o concelho, perto de barreiras. As peças eram produzidas em grandes quantidades, de modelos e dimensões diversas, colmatando as necessidades das várias populações abastecidas por esta indústria, inclusive da capital.

É de salientar que esta produção não era uniforme dentro da indústria mafrense; nem todas as olarias produziam as mesmas peças, assim como as mesmas peças podiam apresentar ligeiras diferenças de forma e acabamento, o cunho da individualidade e da destreza que cada mestre imprimia à sua criação.

O advento da modernidade e o impacto que se fez sentir em virtude da globalização foram processos que desencadearam transformações profundas e irreversíveis na indústria oleira mafrense, à semelhança de outros centros oleiros do país, alterações que se repercutiram a todos os níveis, a saber, tipos de produção, processos e tecnologias subjacentes, relações de trabalho, sistemas e circuitos de comercialização.

Só assim, perante esta conjuntura, que se começou a fazer sentir no segundo quartel do séc. XX, foi possível a esta indústria assegurar a sua sobrevivência até aos nossos dias, continuando a afirmar-se como uma atividade artesanal de grande expressividade local, um dos cunhos de identidade concelhia. Embora sob ameaça eminente, a olaria mafrense, mediante a adoção de estratégias diversificadas, de diferentes contornos consoante estas últimas épocas, foi-se ajustando aos tempos que tem vindo a enfrentar, e tem vindo a mudar de feição consoante as tendências de mercado.

Atualmente, grande parte da produção é decorativa (se bem que algumas olarias continuem a produzir loiça utilitária, consoante as encomendas), uma boa parte dedicada a espaços exteriores ou produzida de forma a acomodar as exigências da sua presente clientela. Do mesmo modo as produções desta indústria local têm vindo a alcançar mercados cada vez mais distantes, nomeadamente internacionais.

Existem olarias que executam predominantemente peças de grande porte, como potes, ânforas e talhas; outras produzem peças decorativas tal como chaminés decorativas. Outras empregam materiais específicos, como os acabamentos em cerâmica à base de barro branco e outras pastas cerâmicas. Não obstante, há ainda as olarias que continuam a produzir quase exclusivamente loiça utilitária por encomenda, satisfazendo sobretudo a procura de clientela da restauração ou de comissões de festas, em que o artefacto utilitário estabelece uma ligação com uma ruralidade ainda próxima, mas já passada, e o presente. Parte desta produção tem sido também vocacionada para abastecer a indústria artesanal de loiça pintada à mão, não só mafrense, pois há o caso de uma oficina que produz loiças em chacota para as Cerâmicas de Porches.

Nessa linha, tem-se igualmente, vindo a assistir uma outra tendência expressiva desta indústria, que se centra na revitalização de certas formas antigas, que nos tempos modernos perderam a sua função inicial, mas que passaram a revestir-se de uma outra funcionalidade decorativa e simbólica. São peças produzidas como artefactos decorativos, mas reminiscentes da produção oleira de há mais de cinquenta 50 anos atrás, algumas reproduzidas fidedignamente, outras inspiradas nas antigas, para as quais tem surgido alguma procura. Esta revitalização de artefactos não se tem restringido só às formas, mas também aos acabamentos em vidrado. Esta curiosa faceta da atual produção mafrense enquadra-se numa das tendências características da modernidade tardia, em que o desencanto com o mundo leva ao refúgio na nostalgia de um passado idealizado, em que as

noções de tradição e autenticidade ganham outro contorno. Aqui, claramente o artefacto ganha esse significado.

Os circuitos de mercado também mudaram e se diversificaram. O comércio atual incide nas encomendas feitas diretamente às olarias por estabelecimentos de restauração, lojas de artesanato ou empresas de decoração e até designers de interiores, difundidas por todo o país, em especial nas zonas turísticas, nalgumas feiras nacionais de artesanato, venda direta ao público e ao turista pontual que visita as olarias locais no circuito Mafra-Ericeira. Nos últimos anos, o comércio eletrónico começou também a ter algum incremento sob influência das gerações mais jovens, e algumas olarias já têm o seu website e realizaram exportações.

Ainda no segundo quartel do séc. XX, um outro tipo de produção que derivou da olaria tradicional, foi o surgimento do figurado de barro, do qual o Mestre José Franco foi o seu notável percursor. Hoje, sob influência da obra de Mestre José Franco, o figurado de barro tem proliferado, com diversos barristas em atividade. Não obstante, o figurado também está sujeito às forças de mercado; às encomendas de colecionadores e ao tipo de obras que os barristas percecionam que se vendem melhor, justificando-se assim, por exemplo, a proliferação de certas figuras. Sem dúvida que, perante os condicionalismos de mercado, esta versatilidade do autor poderá constituir um fator de restrição à sua liberdade criativa, mas por seu turno, os barristas mafrenses souberam contornar, criando imagens inéditas para essas coleções.

Apesar do panorama acabado de traçar é de reiterar que a olaria artesanal mafrense, apesar das novas conjunturas geradas pelos processos da globalização, tem conseguido afirmar a sua identidade e hoje, desempenha ainda um papel de relevo no património cultural concelhio. Porém, o seu maior desafio reside na continuidade desta indústria, nomeadamente na formação das gerações vindouras.

g) Montemor-o-Novo

O caso da cerâmica Montemorense é uma das mais suis generis, uma vez que ocorre o seu desaparecimento total em meados do século XX e se dá o seu renascimento de uma forma inovadora e muito criativa depois do 25 de Abril de 1974, pouco vulgar em Portugal, transformando-se num centro de grande visibilidade internacional.

Nas pesquisas realizadas em documentação municipal encontram-se elementos que, por ocasião da realização de uma exposição de olaria de Montemor, ilustram a sua evolução ao longo dos tempos.

A Arqueologia trouxe a descoberto a produção de contas de colar em cerâmica avermelhada e com pedras, assim como outras peças mais peculiares como é exemplo, uma máscara (MNCAST[3/05]0195).

Referências documentais e dados arqueológicos traçam a atividade oleira em Montemor-o-Novo desde, pelo menos, o século XIV. Terá sido no século XVI que este centro oleiro alentejano atingiu a sua época áurea colocando-o ao nível de outros grandes centros de produção cerâmica tais como Estremoz, Évora ou Lisboa. Viria a ser suplantado no século XVIII pelo centro oleiro de Caldas da Rainha e, a partir daí, começou a perder fulgor até desaparecer por completo, em meados do século XX. Para a técnica montemorense em si, não é ainda possível traçar a data da sua origem. Contudo, as evidências arqueológicas aproximam-na do século XV, tendo esta antiga produção caracteristicamente montemorense cessado atividade no século XVIII.

É conhecida a presença de um oleiro, em 1387, habitante da vila intramuros, podendo, no entanto, especular-se se possuiria a sua oficina no mesmo local da sua habitação ou não. No entanto, por norma, os mestres de olaria estabeleciam a sua atividade industrial junto das periferias dos centros urbanos devido à poluição que produziam durante o processo de cozedura das peças cerâmicas. Dessa forma, sabe-se que, durante o século XVI e posteriores, os oleiros estabeleciam as suas oficinas no arrabalde, mais especificamente na Rua dos Oleiros, atual Rua de Santo António, e na sua contígua - Rua do Pedrão. Sabe-se que o barro era extraído de algumas zonas específicas, particularmente e de entre outras, da encosta da vila intramuros (extração essa que a Câmara viria a proibir em 1657, com direito a multa de 1.000 reis), assim como do Rossio. A importância que Montemor-o-Novo adquiriu como centro de produção oleira viria a resultar numa classe oleira com um significativo poder económico no seio da comunidade, manifestando-se na posse de propriedades rústicas e urbanas. Este poderio financeiro originaria verdadeiras "dinastias de oleiros" em Montemor, de que é exemplo a família Álvares e/ou Alves, com referências documentais que a ligam, através de cerca de duas centenas e meia de anos, ao ramo da olaria.

A cerâmica de Montemor, que seria aclamada pela sua frescura, possuía várias características que lhe eram inerentes e que atribuíam a sua especificidade, face aos demais centros oleiros da região alentejana, tais como: o cheiro, o aspeto grosseiro e a coloração. Excetuando a última, as duas primeiras características enunciadas estavam intrinsecamente relacionadas com os elementos não plásticos na pasta cerâmica: os fragmentos de quartzo e/ou feldspato. A frescura e o cheiro característico que as pedras atribuíam à água faziam com que a época de maior procura destas peças, tendo em conta o clima alentejano, fosse o verão.

Eram ainda peças, que pela sua capacidade de se renovar, nunca eram consideradas velhas. Quando as pedras da superfície deixavam de se ver, as peças eram raspadas de modo a que a camada exterior voltasse a ter o aspeto grosseiro original, mas característico, e as pedras voltassem a aparecer, como é descrito por Duarte Nunes de Leão, na sua Descrição do Reino de Portugal, em 1610.

A indústria oleira local seria suficiente tanto para abastecer as habitações e locais de atividade laboral e produção, como são exemplo as adegas ou os lagares, assim como para exportar para fora da antiga vila. Aliás, durante o reinado de D. Manuel I, Montemor-o-Novo ter-se-á assumido como importante centro de exportação de cerâmica podendo este facto ser comprovado pela maneira como a própria família do rei ostentava os púcaros de Montemor nos seus pertences. Em 1507, em Beja, são inventariados os bens da falecida infanta D. Beatriz, mãe de D. Manuel I, onde constavam, de entre o seu abundante património pessoal, trinta e nove púcaros de Montemor. A filha de D. Manuel I, a imperatriz D. Isabel, mulher de Carlos V de Habsburgo e mãe de Filipe II de Espanha, possuía 17 púcaros de Montemor, assim como um jarro grande também de Montemor no seu inventário de bens de 1525.

No inventário de bens de 1573 da filha de D. Isabel, D. Joana de Áustria, também é referida a presença de peças de cerâmica montemorense. Esta relação da cerâmica de Montemor com a casa de D. Manuel I, com alguma certeza, terá aberto as portas comerciais de algumas capitais europeias, caso de Madrid. Em território nacional, Lisboa era um importante ponto de venda. O Algarve poderia igualmente ser uma região importante de exportação, algo evidenciado com a presença de cerâmica de Montemor no interior de um poço-cisterna

tardo-medieval, escavado em Silves.

Finalmente, na referida documentação ainda consta que, ao longo dos anos, em Montemor-o-Novo, as escavações arqueológicas desenvolvidas na antiga vila no interior da muralha, assim como fora do recinto no Convento de São João de Deus, revelaram alguns exemplares desta antiga técnica oleira montemorense. Particularmente, o acervo em exposição é todo pertencente a campanhas arqueológicas do Castelo de Montemor-o-Novo referentes aos anos de 2005, 2007 e 2009. A campanha mais profícua em cerâmica de produção local foi a de 2009, mais concretamente o espólio resultante de um silo cujos materiais se situavam cronologicamente entre o século XIV e XV. São daí resultantes, das peças em exposição, o jarro e os dois cântaros pequenos identificados com os n.º de inventário: MNCAST [7/09] 0117; MNCAST [7/09] 0118; e MNCAST [7/09] 0119.

Inspirado no que foi referido antes e na sequência de um levantamento realizado em 1990, formaram-se as associações Oficinas do Convento e MARCA-ADL, tendo sido identificados na região antigos telheiros em diversos estados de conservação, e verificada a existência de possibilidades de transmissão dos conhecimentos e práticas tradicionais às novas gerações, bem como tendo sido elaborado um projeto de recuperação de um telheiro existente na Encosta do Castelo de Montemor-o-Novo.

O mesmo é gerido pela MARCA-ADL e Oficinas do Convento desde 1997, na sequência de um protocolo entre estas entidades e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com o objetivo de criar dinâmicas de desenvolvimento local a partir de saberes-fazeres tradicionais, estimulando utilizações inovadoras no panorama contemporâneo. Desde aí mantém uma produção regular de produtos de construção – tijolo, tijoleira, pavimentos, revestimentos – e de cerâmica decorativa – azulejo, mosaico – de venda ao público, a partir de técnicas tradicionais. Os materiais e processos utilizados privilegiam a sustentabilidade ambiental, alimentando assim uma dinâmica económica sem resíduos poluentes.

Em resumo, o Telheiro funciona também como um polo de investigação artística e produção escultórica. Destacam-se os três Simpósios Internacionais de Escultura em Terracota (1996, 1998 e 2001), que permitiram avançar para a cerâmica de grande formato, estabelecendo uma relação direta com a arquitetura tradicional e com as matérias cerâmicas do lugar, pontuando o espaço público. Assim o Telheiro da Encosta do Castelo constitui parte do património edificado da cidade de Montemor-o-Novo e representa uma atividade tradicional da região. A sua preservação e dinamização contribui para cuidar a identidade cultural da região, enquanto elemento vivo de memória. O seu espaço pode assim ser visitado, objeto de estudo no âmbito de diversas áreas disciplinares, representando por isso uma referência para escolas, instituições, associações, empresas, entre outros.

Posteriormente à requalificação e reestruturação do Telheiro foi criado o Centro de Investigação de Cerâmica (nos Antigos Lavadouros Públicos de Montemor-o-Novo)" e em Março de 2015, no Laboratório de Terra, nascem as Oficinas da Cerâmica e da Terra, que se dividem nestes dois novos espaços em conjunto com o Telheiro da Encosta do Castelo. O Centro de Investigação Cerâmica e o Laboratório de Terra abrem possibilidades para o desenvolvimento de novas propostas na área da formação, investigação, materiais cerâmicos e de construção e trabalho junto da comunidade.

Constata-se que o Telheiro conta com um longo historial de atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da cerâmica e arquitetura. Nos últimos anos a atividade tem-se centrado na produção de tijolo-de-burro e tijoleira de forma artesanal e na investigação e desenvolvimento de materiais em terra crua, paralelamente à contínua formação e pesquisa de novas formas artísticas ligadas à escultura e design. O investimento realizado permite dotar o Telheiro de novas funcionalidades ou melhorar as condições existentes, únicas em contexto nacional, e por isso, também uma nova denominação: Oficinas de Cerâmica e da Terra, Arte e Arquitetura. O espaço dos antigos lavadouros foi convertido por forma a albergar atividades centradas no trabalho de escultura, produção de revestimentos cerâmicos para arquitetura, bem como no acolhimento de residências e formação artísticas. Foi possível montar o Laboratório de Terra permitindo reforçar a atividade para a investigação e desenvolvimento dos materiais em terra crua, como a taipa, adobes e BTC (bloco de terra comprimido).

Todo este projeto assenta na utilização de recursos locais, métodos artesanais e a aposta no cruzamento transdisciplinar de ideias que contribuem para a sustentabilidade do próprio projeto, e dos seus produtos. A experimentação está na base deste espaço como forma de desenvolver novas ideias e novos materiais ou objetos, originando atualizações contemporâneas de processos e técnicas vernaculares.

Por forma a garantir uma qualidade de excelência dos nossos produtos e atividades, para além da parceria com o Município de Montemor-o-novo, e com a MARCA – ADL, conta-se com outros parceiros ao nível do ensino superior e investigação, a saber: Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Évora, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Superior Técnico, VICARTE e Laboratório Hércules.

Neste sentido este projeto tem em funcionamento as seguintes áreas:

Oficinas Experimentais – nos programas de formação, tem tido particular importância a resolução de lacunas a nível nacional, recorrendo-se sempre que se traduza numa mais-valia para os participantes, ao convite a artistas estrangeiros, como por exemplo Nina Hole (Dinamarca) e Arnie Zimmerman (USA) cuja experiência contribuiu para valorizar e abrir novas possibilidades para a criação artística, ou para beneficiar e introduzir novas técnicas no local de trabalho, como a construção de um forno de sal – grés de Sal, orientado pelos ceramistas Annemette Hjortshoj e Claus Domine Hanssen (Dinamarca), ou ainda de Elsa Gonçalves (Portugal) com a construção de um forno de alta temperatura.

Residências – têm vindo a ser criadas novas valências introduzindo a cerâmica de alta temperatura, e permitindo dar resposta a projetos de artistas (portugueses e estrangeiros), que aqui residem ou vêm fazer residência para produção das suas obras ou grupos em contexto escolar como por exemplo a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e Escola Secundária Artística António Arroio para realização de Oficinas práticas ligadas às tecnologias.

Uma outra vertente das orientações do trabalho responde às preocupações com a qualidade do espaço habitado e as relações entre o meio rural e o meio urbano. A recuperação do Rio Almansor, e de um dos seus o moinhos, o do Ananil, serviu de mote para desenvolver o programa Projecto RIO (2004-2005), destacando-se nele as seguintes ações:

Projetar o Rio, que partiu de um convite aos sócios da Associação e a estudantes de artes, para criarem obras num contexto e território específicos, do qual resultaram um conjunto de 16 obras usando diversas disciplinas, fotografia, instalação, documentários, vídeos de arte, performances, pintura e desenho. As obras foram apresentadas no Moinho do Ananil, no Rio Almansor, na várzea, no Castelo e na Galeria Municipal, constituindo-se como ponto de partida para reflexões sobre património, memória e lugar.

h) Óbidos

Pela sua excelente localização junto ao mar e como os braços da Lagoa chegavam ao morro, estas terras desde sempre foram habitadas, o que se confirma pela estação do Paleolítico Inferior do Outeiro da Assenta. Aqui se formou um castro celtibero, voltado a poente. Sabe-se que aqui comerciaram os fenícios, e hoje com mais propriedade que os Romanos aqui se estabeleceram, sendo provável que a torre sul do Facho, tenha tido a sua origem numa torre de atalaia de construção romana, como posto avançada da cidade de Eburobrittium, grande urbe urbana encontrada e em fase de trabalho arqueológico.

Em 11 de Janeiro 1148, o primeiro rei, D. Afonso Henriques, apoiado por Gonçalo Mendes da Maia, tomou Óbidos aos árabes, após o cerco de Novembro anterior. O Cruzeiro da Memória é um singelo monumento da época, mais tarde restaurado. Óbidos pertenceu ao pentágono defensivo (dos cinco castelos), do centro do reino, idealizado pelos Templários. Com a oferta de Óbidos como prenda de casamento de D. Dinis a sua esposa D. Isabel, a Vila ficou pertença da Casa das Rainhas, só extinta em 1834, e por aqui passaram a maioria das rainhas de Portugal, deixando grandes benefícios. D. Catarina mandou construir o aqueduto e chafarizes. A reforma administrativa de D. Manuel I duá a Óbidos em 1513 novo Foral, sendo esta época muito intensa em requalificações urbanas. O terramoto de 1755 fez sentir-se com intensidade na Vila, derrubando partes da muralha, bem como alguns templos e edifícios, tendo ainda alterado alguns aspetos do traçado e do casco árabe e medieval. Também Óbidos foi palco das lutas da Guerra Peninsular, tendo aqui sido a grande batalha da Roliça, que no tempo pertencia ao "termo" de Óbidos. Mais recentemente a Vila foi palco da reunião preparatória da Revolta do 25 de Abril, ficando assim ligada ao corajoso e heroico movimento dos capitães.

Não existindo um estudo académico que proceda ao levantamento e análise detalhada na área da cerâmica no Concelho de Óbidos, juntam-se dados que foram sendo recolhidos, como evidência.

Segundo uma fonte bibliográfica, consta do século XVII uma medalha circular, feita no Pinhal de Óbidos, que representa a Sagrada família, de autoria atribuída à pintora Josefa de Aiala, mais conhecida por Josefa de Óbidos. Face a esta prova, será sempre possível que outros trabalhos em barro da Josefa de Óbidos. Nas suas pinturas Josefa também representava objetos em cerâmica, o que podia significar que ali similarmente, os mesmos fossem produzidos.

No concelho também sempre se produziram objetos simples em olarias para abastecimento do mercado local, mas nas últimas décadas com o eclodir do turismo, a cerâmica artística teve um grande desenvolvimento tanto do lado da produção local como da venda.

No que diz respeito à presença da cerâmica em Óbidos, numa perspetiva mais contemporânea, há a destacar o

seguinte:

A Verguinha de Óbidos. Conta a história que Josefa de Óbidos, numa das suas incursões a Itália, terá de lá vindo com esta ideia de decoração, que ao chegar a Óbidos tratou de imediato de estabelecer. A verguinha é feita do barro da zona, chamado de barro branco, cor que obtém pela cozedura a que é sujeito. As peças trabalhadas como se de cestos de verga se tratasse, levam cerca de 3 ou 4 horas de trabalho no total espalhadas por cerca de 5 dias. Sofrem uma primeira cozedura a 950º até a chacota (peça) adquirir o tom branco na cozedura e após um banho de vidrado vão novamente ao forno a 1050º, que vai por uma última vez ao forno a 800º para cozer a pintura da decoração. Esta tradição secular é bastante apreciada pelas gentes que visitam a terra.

As telhas de Óbidos. São também já conhecidas as telhas decoradas de Óbidos, aproveitamentos das telhas que são retiradas dos telhados antigos, com cerca de 80 a 100 anos e que são pintadas (normalmente em azul e amarelo) e vidradas, conferindo-lhes um ar tipicamente rústico muito apreciado.

A cerâmica na região de Óbidos não tem, neste momento, a mesma expressão que teve há alguns anos. No que diz respeito à cerâmica industrial, há que enunciar três empresas que trabalham no ramo; na freguesia da Usseira, na zona industrial de Gaeiras e na freguesia de Amoreira, respetivamente. Relativamente à cerâmica artística e artesanal, tendo em conta que Óbidos é um local turístico e o seu produto apetecível a quem visita, elencam-se aproximadamente 14 artesãos que trabalham por conta própria. Mais recentemente, têm-se instalado, tanto na vila como no restante concelho, vários produtores artísticos de cerâmica, incluindo produtores de azulejos, que têm um papel dinamizador da cerâmica junto do vasto público de turistas que diariamente visita a vila.

Desde finais de 2014 foi fundada em Óbidos a OCA - Óbidos Ceramic Academy, pelo artista Thomas Schittek, no Espaço Ó, com o intuito de promover a azulejaria artística contemporânea, no contexto da tradição nacional desta vertente artística. Tem como objetivo formar crianças, jovens e adultos, em contexto educativo ou não. Ao nível do contexto escolar, o projeto abrangerá alunos desde o Jardim-de-infância até ao ensino superior, integrados em projetos coletivos escolares, os quais poderão desenvolver projetos individuais quando desperto o talento e interesse nesta área artística.

Com estas atividades, a OCA contribuiu para o alargamento do conceito e dinâmica criativa de Óbidos no panorama nacional e internacional, adicionando a vertente artística de qualidade ao espetro das ofertas de turismo cultural.

i) Redondo

Autores sem professarem os determinismos geográficos, julgam que a vila de Redondo nasce e se desenvolve derivado, em grande medida, à sua localização central no contexto das povoações circundantes.

Situada sobre uma pequena elevação, na extremidade nascente de uma ampla e fértil planície, a escassa distância da Serra d'Ossa, a vila de Redondo surge no cruzamento de vias naturais de ligação Este-Oeste e Norte-Sul, que interligavam as povoações de Estremoz e Monsaraz, ou a zona de Évora a Vila Viçosa, Alandroal ou Juromenha e daí a Olivença.

A forte influência da questão geográfica determinou a estreita ligação à terra e à agricultura, que desempenhou sempre um papel fulcral na economia local.

A fundação da vila de Redondo, em 1319, resultou da reorganização da geoestratégia do reino, levada a efeito por D. Dinis, quando a fronteira meridional se encontrava já consolidada. O perigo externo vinha agora de Leste, de Castela. Em 1297, o Tratado de Alcanices vinha redefinir todo o espaço fronteiriço, revelando a necessidade de assegurar a fronteira negociada com Castela através de um vasto programa de reforço das linhas de defesa e do repovoamento da raia.

Todo o que é, ainda hoje, o núcleo principal da vila está já plenamente definido nos finais do séc. XVII. O aglomerado estende-se agora do cerro do Castelo até ao "Rocio", numa zona baixa; encontram-se já perfeitamente estruturadas as Ruas de Évora, Rua do Sobreiro, Rua do Poço Novo entre outras.

O séc. XVIII introduzirá, ou confirmará, novas tendências urbanísticas, conferindo uma nova centralidade à vila através da transferência da instituição camarária para o dito "Rocio", em meados do século. Essa nova centralidade, introduzida pela construção do edifício da Câmara, levará, já na segunda metade do séc. XVIII, a uma subdivisão desta área com o aparecimento do Terreiro do Passo e o "Rocio Largo" ou Largo.

Assim, chegados ao início do século XIX com a quase totalidade da vila consolidada, o seu desenvolvimento ao longo deste século acabou de modo bastante compassado, tendo em conta o atribulado momento da vida do país. São escassos e difíceis de localizar novos alargamentos efetuados ao longo deste século, sendo possível identificar alguns novos arruamentos já dos finais da centúria, que deverão corresponder à expansão nos limites Norte e Sul da vila.

Ainda que o aglomerado urbano não conheça uma grande expansão na segunda metade do século passado, é, no entanto, acometida de uma profunda remodelação do edificado. Será também agora que surge o Teatro reforçando a centralidade do Largo. O séc. XX conhecerá a continuação da expansão dos limites Norte e Oeste, conhecendo novo impulso a expansão em áreas distintas destas últimas com edificação de bairros sociais na segunda metade do século, nomeadamente Bairro António Festas, Bairro do Calvário e Bairro da Enxertia.

A tradição cerâmica (olaria) na vila do Redondo perde-se nos tempos. A atividade cerâmica na vila de Redondo foi comprovada em pesquisas arqueológicas, que identificaram um importante conjunto de cerâmicas neolítico-calcolíticas, proveniente do povoado de São Pedro, localizado no perímetro urbano da vila.

Alguns registos documentais contribuem para o conhecimento da produção cerâmica na vila, demonstrando a importância económica, social e cultural da atividade ao longo do tempo. Há referências de em 1392 se fabricarem cântaros, infusas, panelas, asados, caldeirões, púcaros; da existência de fábricas de tijolo, telha e louça de barro" (Carta de D. João, 1418); da produção de telha, tijolo e louça vidrada e não vidrada em 1516. Mercê dos registos escritos mais antigos é sabido que Redondo é já um importante centro oleiro em 1516, o foral manuelino mencionava uma corporação de oleiros e contemplava também uma regulamentação para o seu comércio.

As Taxas de Ofício de Oleiro de 1690 e 1740 indicam um vasto número de tipologias de loiça utilitária,

nomeadamente, alguidares, alguidarinhos, alguidares de louça pez, asados, púcaras, quartas, infusas, cântaros, fogareiros, fogareiros de quatro aros, panelas, barris, barris de alforge, tijelas, tijelas de fogo, tijelas de comer do monte, assadores, talhadores, talhadores liquidares, frigideiras, vasos de manjericão, garrafões de vinho, entre outros. Os oleiros, desde tempos imemoriais tinham direito a ir buscar o barro às terras em volta, porém, em 1725, os proprietários das terras pretenderam obrigá-los a pagar o barro, provocando uma crise séria - os oleiros entraram em greve - já que a economia da vila dependia em grande medida das olarias. À data apontava-se para cerca de 60 olarias e cerca de 350 pessoas ligadas à atividade.

A solução foi favorável aos oleiros, tendo sido deliberado que "ninguém pode impedir outrem de cavar barro para fazer louça". Segundo as Posturas Municipais, em 1726 "os oleiros constituíam uma corporação ou entidade jurídica", a quem "o município atribuía a obrigação de proverem o povo de louça e por isso lhes reconhecia o direito de extrair o barro" de algumas herdades, como era hábito, por estas estarem "em posse imemorável".

Em 1801 a autarquia do Redondo fez sair uma nova regulamentação sobre o comércio de olaria, mas também renovou o direito acordado em 1726, pelo qual os oleiros são obrigados, no Outono, a tapar os buracos que fizeram ao longo do ano. Os que não cumprissem com esta obrigação tinham de pagar uma multa e eram igualmente obrigados a pagar indemnizações aos proprietários por desgastes causados.

No Anuário Comercial de 1905 eram referidas no Redondo mais de uma dezena de fábricas, como as de António Vítor da Conceição, Caetano da Conceição Abrantes, Elias António Faleiro, Estevão José do Monte, Estevão José Zorrinho, Henrique José Perdigão, Isidoro da Conceição Gago, João Gomes Vilar, João Pacheco, João Pinheiro, José Francisco da Conceição, Luís do Monte Empina e Manuel Pacheco.

A produção cerâmica de Redondo até ao primeiro quartel do séc. XX, ainda com alguma pujança, dividia-se nos sectores ditos domésticos e de construção. Nos domésticos estava todo o tipo de loiça miúda, utilitária ou de "fogo" alguma já com elementos decorativos, mas também nas talhas e tarefas; na cerâmica de construção a produção recaia na abobadilha; tijolo; telha; manilhas; sanitas; sifões; lambaz; tabique; adubinho e baldosas.

No inicio do segundo quartel do séc. XX e com a entrada em força do alumínio e outras matérias, a olaria dita tradicional começa a decair e "obriga" os oleiros a redirecionarem-se para uma olaria cada vez mais de cariz decorativo, e presume-se ser a primeira grande mutação nesta atividade, ainda por volta da década de 40 do séc. passado e por força de novas quezílias entre proprietários de terras e oleiros, a autarquia foi obrigada a publicar nova regulamentação sobre as obrigações e direitos dos oleiros, que é observável no Código das Posturas e Regulamentos do Concelho de Redondo de1944.

A evolução da atividade até aos nossos dias, não têm sido a melhor, e o momento atual nesta área reflete alguns constrangimentos, mercê de alguma impreparação de alguns dos seus atores, na relação com um mundo cada vez mais globalizado, estruturalmente a própria interioridade e baixa densidade territorial verifica-se muito negativa, para a cerâmica local, associada também ao desaparecimento dos "almocreves" (classe comercial de venda da loiça típica de Redondo), sendo que a conjugação deste factos, resulta no definhar desta atividade de outros tempos, no entanto há que reconhecer a resiliência e a adaptabilidade de alguns Mestres oleiros que teimam em perpetuar esta atividade tão ancestral e tão identitária de Redondo.

Atualmente estão em atividade 7 olarias; 2 ateliers de pintura / comércio e uma ceramista que no seu total empregam cerca de 32 pessoas.

Em 2009 a autarquia criou o Museu do Barro, "no merecido testemunho aos seus atores e enquanto instrumento de inquestionável importância na preservação e revitalização da olaria tradicional de Redondo, cujo reconhecimento extravasa fronteiras colecionando os mais rasgados elogios.

Resguardado pela intimidade que o Convento de Santo António lhe confere, o Museu do Barro convida a acompanhar o percurso histórico da olaria redondense, bem como apreciar e adquirir peças representativas das várias formas de trabalhar o barro. Para além da sua vertente museológica, oferece ainda uma vertente lúdica e pedagógica cujo objetivo passa pela sensibilização dos jovens, face a uma das tradições mais vincadas do concelho.
Nesta lógica de formação de públicos, o Museu do Barro desmultiplica-se num ateliê de formação que atua em proximidade com a comunidade escolar assumindo o serviço educativo como uma das suas principais valências. A completar, como resultado de uma estratégia de descentralização, é possível ainda ao visitante percorrer as nove olarias do concelho, podendo assim acompanhar de perto e experienciar o intemporal trabalho na roda dando ainda, quem sabe, forma às suas próprias criações.

j) Reguengos de Monsaraz

O atual Município de Reguengos de Monsaraz teve a sua origem na vila de Monsaraz, sua sede até 1838. Esta região tem dos mais antigos povoados portugueses, sendo habitada desde os tempos pré-históricos por diversos povos que nos deixaram inúmeros monumentos megalíticos, posteriormente ocupada por romanos, visigodos, árabes, moçárabes, judeus e cristãos.

Após a sua reconquista definitiva aos almóadas ou árabes em 1232, D. Sancho II doou esta região à Ordem do Templo que ficou encarregue da sua defesa e repovoamento.

Só no reinado de D. Afonso III, Martim Anes, cavaleiro de confiança do rei, iniciou o repovoamento cristão da região, tornando-a sede administrativa, judicial e militar, através do foral de 1276.

Reguengos de Monsaraz é um concelho com história; este território é habitado há mais de 5000 anos, razão pela qual encontramos centenas de achados arqueológicos deixados pelos seus antepassados, sobretudo monumentos megalíticos. Monsaraz é uma das vilas mais antigas e sublimes de Portugal, com uma vista inesquecível sobre o Grande Lago Alqueva.

S. Pedro do Corval, o maior centro oleiro do país, conta, atualmente, com 22 olarias ativas. A qualidade da gastronomia e dos vinhos produzidos no concelho são outros marcos da nossa região. O concelho oferece, também, excecionais condições ambientais, que convidam à fruição das atividades ao ar livre, em contato com a natureza, tais como, passeios a pé ou a cavalo, de barco, pelos caminhos de terra batida, caça e pesca. Possui, no contexto regional, uma localização específica e privilegiada, que impulsionará, sem dúvida, o desenvolvimento e potencialidades acrescidas no domínio socioeconómico, contribuindo para a reestruturação produtiva deste território e, por conseguinte, para o desenvolvimento social e cultural.

O concelho de Reguengos de Monsaraz é um concelho predominantemente agrícola, o que influencia os modos

de vida ligados à exploração da terra, a agricultura é essencialmente extensiva de cereais, olivicultura e vinha. Todo o concelho é conhecido pela sua produção vinícola. A região tem um clima mediterrânico, de verões quentes e secos e invernos curtos e chuvosos, que marcam a vegetação, a fauna, a paisagem e também as gentes deste território.

Fruto da sua localização, o concelho assume-se como polo de elevada importância e complementaridade de toda a área de influência do Grande Lago Alqueva constituindo-se, numa perspetiva estratégica, como a "porta" entre o mesmo e os eixos dos sistemas e subsistemas, nos quais está inserido.

Por outro lado, a sua localização numa região que, de forma sustentável, iniciou a criação de uma extraordinária concentração de grandes e complementares infraestruturas, que de forma direta ou indireta potenciarão a dinâmica logística, turística e urbana, nomeadamente, o empreendimento dos fins múltiplos de Alqueva, a articulação aos principais eixos nacionais e internacionais.

Pela proximidade à albufeira de Alqueva, pelo património cultural, megalítico e edificado, pelo seu artesanato e pelos seus vinhos, Reguengos de Monsaraz é hoje um concelho com enorme interesse turístico, o que tem levado a um desenvolvimento significativo nos últimos anos.

Perante o acima descrito, Reguengos de Monsaraz afirma-se como um espaço âncora entre o grande filão do turismo, do estar e do lazer e todo o restante potencial endógeno e exógeno que carateriza a região e as suas ligações ao país e à Europa.

As primeiras referências acerca de São Pedro do Corval datam do princípio do século XVII, com a designação de Aldeia do Mato. Era um pequeno núcleo que se situava a poucos quilómetros de Monsaraz, então a principal povoação do atual concelho de Reguengos de Monsaraz. É também de crer que o estabelecimento deste pequeno núcleo esteja relacionado com a riqueza dos solos em argila. Mais tarde, no século XIX, e com a passagem de sede de concelho de Monsaraz para Reguengos, a importância relativa da Aldeia do Mato cresceu com a valorização do eixo rodoviário entre as duas povoações, importância documentada com um crescimento populacional que só irá estagnar a partir de 1911. S. Pedro do Corval, até 1948 denominada de Aldeia do Mato, encontra-se numa posição geográfica favorável à arte oleira, pois tem ao seu redor mantos argilosos.

Podem ser encontrados vestígios da olaria desde os tempos pré-históricos. Em 1276, D. Afonso III, no seu foral afonsino, reconhece privilégios aos oleiros. No foral Manuelino, de 1512, também há referência à olaria de S. Pedro do Corval. Já em 1890, através dos inquéritos industriais para o concelho são encontradas referências a 38 locais de produção oleira.

No Anuário Comercial de 1905 aparecem as mais sólidas referências acerca das olarias de São Pedro do Corval. Assim, apresentava a Aldeia do Mato como um dos centros oleiros mais importantes da região, estando nele registadas trinta olarias e cinquenta e três oleiros, o que para uma pequena povoação era já um facto significativo da sua importância. Ainda segundo este Anuário Comercial, uma das principais causas do estabelecimento de olarias nesta região prendia-se com a existência de terrenos ricos em argila de boa qualidade.

S. Pedro do Corval é um dos exemplos, no Alto Alentejo, dos centros oleiros que nesta região se

desenvolveram, aproveitando os recursos naturais e dando continuidade a tradições ancestrais. A aldeia localiza-se numa área de vale, fértil e de boa produção de azeite e citrinos, tendo também zonas de manto argiloso, de boa argila castanha, comum, dentro da grande divisão que podemos estabelecer entre zonas de caulinos, de argilas especiais refratárias e de argilas comuns ou barros vermelhos. A planura dos solos, aliada ao clima seco, propiciaram o surgir, no dizer de Orlando Ribeiro, da Civilização do Barro, provada na zona desde tempos pré-históricos, e com especial incidência durante a presença romana e árabe.

Presentes nos momentos cruciais na vida das comunidades (construção, armazenagem, refeições, culto), os testemunhos cerâmicos perduram por oposição a outros menos resistentes; assim se propicia o fato de a olaria alentejana ser uma arte herdeira de saberes diversos, provando a dinâmica das trocas de saberes, através da circulação de mestres e técnicas. Nas formas ainda hoje produzidas se encontra a presença dessa memória enquanto elemento permanente assegurada pelas mãos do mestre oleiro, sendo que as contingências dos ritmos civilizacionais também agora, a exemplo de outros contextos epocais, marcam a obra final que une o permanente e o contingente.

O século XX trouxe consigo um ritmo acelerado também no que respeita à olaria, sendo essencial encontrar-se, nos dias de hoje, uma matriz identitária que preserve e salvaguarde esta atividade que comporta em si uma dualidade tão complexa ao conjugar os domínios do património material e intangível. Nos anos 20, na imprensa regional faziam publicidade a algumas olarias, sendo 3 delas de talhas. Na década de 40, houve uma aposta na aplicação de tintas, em um processo de enfornamento mais exigente, de louça com melhores acabamentos; os grande potes continuavam a ser produzidos. Vinte anos depois, assinala-se a atividade de 24 olarias (uma de talhas); emergiram novas formas de decoração e uma maior aposta nas peças vidradas. Na década de 70, a proliferação de novas peças e uma decoração mais apurada, mercê da maior paleta de cores à disposição, regista gradualmente o primado das peças decorativas sobre as utilitárias.

A partir dos anos 90 o número de olarias existentes passa a ser variável entre as 20 e as 35 olarias, o que representa um número bastante significativo, tendo em conta a população residente.

Atualmente vive-se um momento negativo na olaria, uma vez que nos últimos anos assistimos ao encerrar de algumas olarias, assim como ao desaparecimento de aprendizes. No entanto, não se pode deixar de referir a importância da olaria para a economia local, pois são muitas as famílias que dependem desta atividade económica.

Atualmente existem cerca de 24 oleiros e 45 pintoras. No que diz respeito às pintoras e seu número será superior, uma vez que existem olarias que recorrem a pintoras que trabalham em casa, não tendo a sua situação fiscal regularizada, sendo, desta forma, difícil ter um número real. As olarias artesanais de Paulo Ramalho e Luís Ramalho Dias não possuem oleiros, mas empregam 2 Mestres de tijolos e 1 Mestre de tijolos, respetivamente.

Não obstante, este é um dos centros oleiros portugueses com mais pujança e pessoas a trabalhar, tendo recentemente sido criado numa antiga oficina, a Casa do Barro, como Centro Interpretativo da Olaria, que visa promover a olaria de São Pedro do Corval, assegurando a sua sustentabilidade, e preservar uma importante parte da cultura e história do Concelho. Tem ainda o propósito de divulgar e promover as suas

gentes e tradições, proporcionando a todos os visitantes o conhecimento e a aprendizagem sobre a olaria e o barro. É um passo fulcral na preservação da arte oleira, que servirá de âncora a todos à atividade oleira, centrando informações que a todos sirvam e interessem, promovendo atividades diversas, tais como, "oficinas" para públicos diversos, palestras e a musealização do espólio corvalense.

k) Tondela

A região que hoje constitui o concelho de Tondela desde cedo foi ocupada pelo homem. Desde a presença vincada da cultura megalítica, à época dos metais, da ocupação romana à presença muçulmana, são variados os vestígios da presença destas culturas no território.

Com o cristianismo e a progressiva preponderância do clero, nos domínios espiritual, político e social, a sociedade do território organizou-se em torno de casais, igrejas, vilas e paróquias, que com a reconquista cristã dos reis afonsinos, cristalizou povoados, criou direitos de propriedade, cultivou terras, desenvolvendo-as.

A Terra de Besteiros – circunscrição administrativa, que se estendia do Caramulo ao Mondego - foi o embrião para que em 1515, D. Manuel I, criasse carta de foral ao concelho de Besteiros, englobando um conjunto de freguesias base daquele território, sendo Molelos a cabeça de concelho. Outros concelhos, entretanto criados, gravitaram à sua volta. Em 1708, já Tondela figurava como cabeça de concelho.

Com a Revolução liberal de 1820, assistiu-se nas décadas seguintes a transformações políticas, administrativas, jurídicas e filosóficas, que pretendiam ensaiar novas experiências, quer no poder central, quer em ambiente autárquico.

Com a Revolução de Setembro (1836) e a publicação do Código Administrativo de 1836, é extinto o concelho de Besteiros e criado o de Tondela, englobando neste último os extintos concelhos do Guardão, Canas de Sabugosa, Mouraz, Sabugosa e São Miguel do Outeiro.

Molelos, desde épocas remotas, tem sido um importante centro produtor de artefactos de barro negro. As excelentes argilas de exploração de âmbito local e as crescentes necessidades do mercado levaram ao desenvolvimento de uma importante atividade artesanal, tornando os oleiros e a sua arte, uma notável escola para muitas gerações.

Cântaros, bilhas e moringues, padelas, assadores e fogareiros, bilhas de segredo, jarros, púcaros, talhas, alguidares e tendedeiras, chocolateiras, etc., fazem ainda parte do inventário tipológico, cumprindo, umas funções tradicionais, utilitárias, outras decorativas, estéticas, com padrões ornamentais de cariz popular.

As referências históricas documentadas sobre a existência de atividade relacionada com a arte do barro são abundantes e conferem a Molelos um lugar de destaque, quer na Beira Alta, quer nos territórios circundantes. Inúmeros autores e estudos revelam uma assinalável persistência e permanência desta arte na freguesia, com destaque:

- Da necrópole do Paranho, Raposeiras, Molelos, classificada da Idade do Bronze foram exumados das cistas escavadas, vasos cerâmicos de extraordinária beleza;

- O Foral de Besteiros, em 1515, de que por sinal Molelos era a cabeça do concelho, com Casa da Audiência e

Pelourinho, continha referência à produção de "telha ou tejollo e outra obra e louça de barro";

- Manuel Botelho Pereira, em 1630, refere que "o barro preto de Molelos, bem lavrado, é o mais cheiroso e fresco que se pode achar, assim para beber como para outro serviço", provando a qualidade impar da matéria-prima utilizada;

- Em 1882, a qualidade da loiça de Molelos é reconhecida na Exposição de Cerâmica que decorreu no Palácio de Cristal, e um dos seus oleiros, Manuel Luís, é galardoado com um diploma de mérito;

- No museu Terras de Besteiros, na sala dedicada ao barro negro de Molelos, registam-se numa das suas paredes, os nomes de 454 oleiros, num período cronológico compreendido entre cerca de 1790 e a atualidade.

A produção era diversificada, vocacionada para as loiças utilitárias, tais como panelas, assadeiras, caçoilas, cafeteiras, púcaras, canecas, bilhas, pucarinhos, cântaros, assadores de castanhas, tijelas, terrinas, tudo quanto era útil na cozinha, do lar e de certos trabalhos agrícolas. Só depois se alterou.

Desde meados do século XX, um conjunto de vicissitudes afetaram a continuidade da existência de uma forte comunidade de oleiros em Molelos: a emigração na freguesia, o aparecimento e a concorrência de produtos alternativos de conservação dos alimentos, a mobilidade profissional e o envelhecimento dos oleiros.

Porém, na década de oitenta do século passado, uma nova geração de artesãos e artistas (6 olarias, 9 oleiros, brunideiras e aprendizes) com poder criativo e determinados em vencer, implantaram-se no mercado, procurando novas abordagens, com sofisticação de padrões estéticos, estilização de tipologias, com novos usos e conquista de territórios, com uma produção muito diversificada e em série. Com instalações racionalizadas, com métodos mecânicos, com melhor rendimento, deram às olarias de Molelos novo alento, não deixando morrer a arte.

Por sua vez, o poder autárquico envolveu-se com determinação no domínio da promoção deste seu artesanato. Iniciativas de índole diversa, no sentido de reforçar as referências históricas, culturais, científicas, técnicas e turísticas de tão importante e rico património concelhio, têm vindo a ser implementadas. Como nota de destaque nos domínios cultural e científico:

- a realização em Tondela das Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval – métodos e resultados para o seu estudo (1992, 1995, 1997, 2000), encontro internacional de arqueólogos e investigadores da cerâmica de todo o mundo, que contribuíram para referenciar Molelos como centro de estudos e de pesquisa etnográfica, etnoarqueológica e arqueológica;

- a publicação das respetivas Atas das Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval desses encontros científicos (1995, 1998, 2003, 2008);

- As investigações e publicações sobre as olarias de louça preta, no âmbito etnográfico, histórico e arqueológico, editadas pelo município e por instituições de carácter científico.

- A existência do museu municipal Terras de Besteiros, inaugurado em 2010, e que conta no seu discurso museográfico, com uma sala exclusivamente dedicada à louça preta.

l) Viana do Alentejo

Viana do Alentejo, vila e sede de concelho do distrito de Évora, mergulha as suas raízes históricas nas suas gentes e tradições, sendo o seu património cultural um livro aberto de épocas e estilos.

Conhecida em outros tempos por "Viana de Foxem" ou "Viana a par d'Alvito", oferece a quem visita todo o esplendor e harmonia da região em que se insere, seja através das suas paisagens, da sua gastronomia ou do seu património.

Situada a 27 km da cidade de Évora, é ponto de encontro de antigos caminhos romanos (Alcácer do Sal, Évora e Beja) e um convite aberto à descoberta da tradição da sua olaria, da arquitetura dos seus monumentos e do seu património.

A presença do homem nesta zona remonta para épocas anteriores, tal como nos comprova a Anta do Zambujeiro (Neolítico) na freguesia de Aguiar. Os celtas Gallos terão sido os primeiros a povoar esta região, por volta do ano de 300 a.C., e poderão ter sido eles que atribuíram o topónimo Vienne que, a confirmar-se, estará por detrás do atual topónimo da vila. Não obstante, o nome de Viana de Focem ou Foxim surge pela primeira vez na historiografia de Viana do Alentejo, uma vez que alguns autores adjudicam a origem do topónimo a uma génese mourisca.

O período romano traça um trajeto temporal com a área e a envolvência do Santuário Mariano de Nossa Senhora D'Aires como cenário: a civilização romana deixou a sua marca territorial através de um vicus nas imediações da Herdade de Paredes, datável do século II.

A atestar a presença árabe nas imediações de Viana por essa altura encontramos dois elementos: na portada do Santuário de Nossa Senhora D'Aires uma inscrição em latim, cujos primeiros versos referem que, expulso o mouro da terra, um lavrador enquanto trabalhava a terra, terá descoberto a imagem que foi colocada no altar, apontando para a ocupação mourisca nas imediações; já em 1743, aquando da divulgação do achado da necrópole nas imediações do futuro Santuário de Nossa Senhora D'Aires, um dos relatos identificou uma das sepulturas como pertencendo a um mouro.

No século XIII, a paisagem era demarcada evidências da presença dos Mouros, juntamente com as pelejas travadas com os Cristãos em pleno período de Reconquista Cristã. Entra-se no período medieval da história de Viana do Alentejo com a entrega da então Viana de Foxem a D. Gil Martins Riba de Vizela, cavaleiro do período de D. Afonso III.

Em termos construtivos, este período é encumeado pela construção do Castelo de Viana do Alentejo. Classificado como Monumento Nacional pelo Decreto de 16/06/1910, compreende no seu interior um conjunto arquitetónico composto atualmente por três elementos distintos: recinto amuralhado, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Anunciação e Igreja da Misericórdia de Viana do Alentejo. Com algumas fontes históricas a colocarem a génese desta estrutura no reinado de D. Dinis (1279-1325), o mesmo período da outorga do primeiro Foral da vila alentejana (1313), embora investigações mais recentes parecem apontar para uma construção posterior.

Com cinco torres cilíndricas e duas portas de acesso, abrigou na sua disposição os primitivos Paços do Concelho, o primeiro cemitério da vila e a primitiva Igreja Matriz, consagrada a Santa Maria de Foxem. Esta

remonta as suas origens ao período do povoamento primitivo da vila. O seu fundador terá sido o já referido D. Gil Martins, Alferes-Mor de D. Dinis, uma vez que a documentação já nos indicia a existência de benesses, visto que em 1269 há notícia das negociações, ainda no tempo de D. Afonso III, entre D. Gil Martins e o então bispo de Évora, D. Martinho, sobre os dízimos atribuídos à diocese, os quais atingiam ¼ das rendas de Viana.

O século XVI, por volta de 1519, vai trazer ao Castelo de Viana do Alentejo uma nossa fisionomia, com uma campanha de obras que se traduziu na construção dos dois espaços religiosos e em alterações no muro existente, através de trabalhos de um dos mais promitentes arquitetos da região, Diogo de Arruda.

A data de fundação da primitiva ermida, que deu origem ao atual Santuário, perdeu-se na escrita da história. Nesta temática de fundo, duas teses esgrimem argumentos: uma primeira atribui a sua fundação à Ordem do Templo, sustentando a sua teoria na presença da Cruz de Cristo na capela-mor; uma segunda, de acordo com uma inscrição em latim, atribui a sua fundação ao lavrador Martim Vaqueira, que por piedoso voto terá ordenado a construção na sua Herdade de Paredes.

Ponto de encontro de fé das várias populações alentejanas, numerosos grupos de peregrinos afluíam na sua fé ao Santuário, provenientes de terras como Alvito, Alcácer do Sal, Vidigueira, Cuba, Beja, Torrão, Montemor-o-Novo, Évora e Vila de Frades, nos períodos festivos de setembro e outubro. Rapidamente à vertente religiosa se uniu a vertente económica ao evento, com as primeiras barracas e com a venda de gado, a principal atividade económica da feira de então. A cada vez maior afluência de crentes, peregrinos e romeiros, bem como de comerciantes, levou não só à assinatura do alvará de 27 de setembro de 1754, assinado por Marquês de Pombal, com a Chancelaria de D. José I, que instituiu a feira franca de Nossa Senhora D'Aires, mas também à substituição do templete quinhentista pelo atual santuário, ainda no reinado de D. João V, período de enorme incremento religioso, que, desta forma, pretendia suprir mais eficientemente as necessidades dos romeiros. Esta devoção tem reflexo na Casa dos Milagres, que constitui em si mesmo um museu de arte popular do mais singular que se pode encontrar em Portugal.

A vila de Viana do Alentejo foi palco de guerras e batalhas que toldaram mentalidades e incendiaram paixões: com a Guerra da Restauração já nos seus últimos momentos, foi autorizado o abate de árvores nos Matos do Zambujal para a construção de bivaques destinados às tropas inglesas e francesas, nossas aliadas no conflito. A 28 de outubro de 1864 travou-se, nas imediações da vila, o Combate de Viana do Alentejo, entre as tropas cabralistas e as tropas populares da Patuleia.

No decorrer do século XIX, Viana do Alentejo preconizou algumas inovações no campo socioeconómico, nomeadamente a Instituição do Asilo de Infância para filhos de trabalhadores rurais a 20 de outubro de 1866, a instituição da União Vinícola e Oleícola do Sul (a primeira adega cooperativa do país) entre 1893 e a Criação da Caixa Económica Popular.

Foi já em finais do mesmo século que o concelho de Viana do Alentejo sofreu as vicissitudes dos conturbados tempos de então: em 1895 foi incorporado, ainda que a título provisório, no concelho de Évora, acabando por ser restaurado em 1898, segundo Decreto de 13 de janeiro.

O concelho é composto por três freguesias. É digno de registo que, a seu tempo, todas as freguesias que

compõem atualmente o Município de Viana do Alentejo já tenham sido sede de concelho próprio.

Alcáçovas, conhecida em período romano como Castraleucos (Castelos Brancos), foi desde sempre uma vila que respirou a sua história através das suas casas senhoriais e do seu património arquitetónico-religioso, como por exemplo a Igreja Matriz do Salvador e as capelas de S. Pedro e S. Geraldo.

A olaria e o trabalho do barro em Viana do Alentejo não fogem às demais características da olaria tradicional portuguesa: situavam-se nas imediações dos terrenos argilosos, de forma a terem acesso constante à matéria-prima, sendo o barro vermelho o mais abundante na região. Para aquelas que se encontravam mais afastadas do local de extração, o transporte do barro até à oficina era feito por carroças puxadas por burros; apresentam estruturas patriarcais no âmbito de uma pequena económica de cariz familiar, onde os trabalhos se encontravam divididos por sexo e idade, e o ofício de oleiro era passado geracionalmente; um processo de produção que tinha o seu início com a ida ao terreno e a extração do barro, o seu transporte para a olaria, dando início à preparação, modelagem e cozedura; as peças produzidas são de inspiração diversa: supostamente, o moringue teria sido uma importação da Índia e das Américas; o alguidar, a aljofaina e a almotolia dos árabes; dos gregos e dos romanos, outras tantas formas, mantendo sempre o seu carácter utilitário.

A decoração assenta no que é local, com combinações simples e complexas de formas e feitios vários, sendo tanto figurativa como geométrica, reproduzindo, através de uma paleta cromática assente em azuis, verdes, amarelos e castanhos, as práticas ligadas ao campo e aos seus afazeres, a indumentária, as paisagens e o património locais.

A primeira referência escrita à olaria de Viana do Alentejo surge em 1255, quando D. Afonso III concedeu aos oleiros de Viana autorização para a recolha do barro na Herdade dos Baiões, mediante o pagamento de uma contribuição ao foto, contribuição essa feita em loiça.

Em 1890, operavam em Viana do Alentejo 37 oleiros divididos por 17 olarias, com pretensões de fabrico. Estes oleiros, com o fim do dirigismo do Antigo Regime, consubstanciado nos preços fixados administrativamente e no controlo das quantidades e da qualidade das peças a dispor nos mercados, começam a demonstrar um forte espírito comercial e concorrencial, ao substituírem as antigas entidades reguladoras do mercado e ao passarem a comercializar diretamente nos mercados e feiras regionais.

O século XX, marcado pelo fim da União Vinícola e Oleícola do Sul e por uma tentativa de apoio financeiro à Escola de Olaria Médico de Sousa, foi o prenúncio do fim, onde o número de aprendizes já diminuía em larga escala.

As raízes da olaria em Viana do Alentejo remontam ao período romano, conforme evidenciado pelas cerâmicas romanas encontradas na década de 70 (com possíveis ligações às uillae romanas de S. Cucufate, na Vidigueira) do século XX, no Monte da Romeira, e a investigação sobre a olaria tradicional portuguesa levada a cabo pelo Ecomuseu Municipal do Seixal, no âmbito do projeto museológico da olaria romana da Quinta do Rouxinol.

No âmbito do projeto Levantamento Arqueológico do Alentejo, financiado e promovido pela Fundação

Calouste Gulbenkian, no ano de 1975, foi identificada, em área próxima do regolfo da barragem de Alvito, uma estação arqueológica situada nos limites do concelho de Viana do Alentejo. Situados no Monte da Romeira, foram identificados pela equipa de arqueólogos testemunhos materiais de uma possível villa romana, com necrópole anexa e ligação a uma linha de água presente nas imediações. Do material recolhido pela equipa foram reconhecidos vários tipos de cerâmica, com especial incidência para a cerâmica sigilatta, que constituiu a grande base da recolha realizada, bem como algumas peças de cerâmica comum.

Os materiais cerâmicos de Terra Sigilatta Hispânica, inspirados nos motivos decorativos da Sud-Gálica, apresenta uma decoração um pouco mais descurada na componente figurativa. Já as peças de cerâmica comum, que tudo indica que sejam de produção local, dão-nos o nome de Ilarus como o nome de um possível oleiro que tenha trabalhado na circunferência que hoje corresponde, grosso modo, à vila de Viana do Alentejo. Trata-se de loiça de carácter intrinsecamente utilitário, típica dos quotidianos do período a rondar os séculos III/V.

A exposição temporária Quinta do Rouxinol – uma olaria romana na Quinta do Rouxinol (Corroios/Seixal), inaugurada a 19 de março de 2009 no Museu Nacional de Arqueologia, remete-nos para o sítio arqueológico da olaria romana no Seixal e para as suas estruturas e acervo como um ponto de partida para uma reflexão mais abrangente.

O grande foco da investigação junto dos oleiros de Viana do Alentejo incidiu sobre os métodos e técnicas de cozedura locais. Os pontos de contacto entre a olaria romana da Quinta do Rouxinol e a olaria tradicional de Viana do Alentejo prendem-se com a arquitetura dos fornos da Quinta do Rouxinol e os fornos tradicionais de Viana, as chamadas "fornecas". A arquitetura comum a estas duas estruturas atribui-se à existência de duas câmaras comunicantes adjacentes (no nível inferior encontramos a câmara de combustão, onde se colocava a lenha a arder para cozer peças; num nível superior, a câmara de cozedura, onde se colocavam as peças que se pretendiam cozer), dispostas na vertical, cuja comunicação era feita por uma grelha de tijolo refratário.

Uma vez que a investigação arqueológica não apresentou indícios materiais da existência de cobertura nos fornos, assumiu-se que, à semelhança das "fornecas" alentejanas, os fornos da olaria romana do Rouxinol, não possuíam uma cobertura (em abóbada). Partindo deste princípio, indagou-se junto dos oleiros de Viana sobre possíveis soluções para esta situação, uma vez que, para cozer, a câmara de cozedura tem que se encontrar devidamente calafetada, de forma a conseguir concentrar o calor na sua estrutura e, assim, permitir a cozedura. A técnica dos "cacos" de loiça, utilizada durante gerações nas "fornecas", foi a técnica utilizada na proposta de reconstituição de forno romano da Quinta do Rouxinol durante a realização do Ateliê de Arqueologia Experimental, que se realizou no Seixal a par do Seminário Internacional sobre a Olaria Romana no Seixal.

O contributo da olaria de Viana do Alentejo também se manifestou na elaboração da "cadeia operatória do trabalho do barro", estabelecida através de métodos comparativos com outras realidades oleiras. Presente na exposição temporária, A olaria tradicional portuguesa assentou o seu discurso numa simples premissa: do período romano até aos nossos dias, a olaria em Portugal seguiu uma linha de evolução contínua, assente na reprodução manual de formas utilitárias e passagem geracional dos conhecimentos empíricos traduzidos em

rotinas de produção. A partir deste elemento, poder-se-á inferir que a olaria tradicional de Viana do Alentejo segue a mesma cadeia de processos que outras olarias no nosso país.

Mesmo encontrando as raízes da olaria tradicional de Viana do Alentejo no período romano, é certo que a sua maior manifestação foi aquando da criação da Escola de Olaria Médico de Sousa. Em 1893, António Isidoro de Sousa fundou uma escola para apoiar a olaria vianense. Aquele que foi o grande dinamizador da primeira adega social de Portugal, já referida neste documento, organizou, à semelhança das grandes exposições de então, uma apresentação de produtos cerâmicos da indústria local. Nesta mostra estiveram presentes figuras do poder público de âmbito nacional. António Isidoro de Sousa utilizou a sua influência e a sua posição social para chamar à atenção dos grandes homens de Portugal de finais do século XIX as práticas oleiras da vila de Viana do Alentejo, bem como da necessidade que havia em as salvaguardar na memória coletiva.

Assim, a mando do então ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Dr. Bernardino Machado, é criada oficialmente, a 28 de outubro de 1893, uma oficina/escola onde se ensinavam praticamente todos os processos relativos aos ofícios do oleiro, forneiro de loiça e pintor cerâmico. Sendo uma das primeiras escolas industriais do país, foi dado pela população o nome de Escola Médico de Sousa (pai de António Isidoro de Sousa), em sinal de gratidão e respeito.

O currículo escolar da oficina/escola de olaria era inicialmente constituído por três disciplinas: Olaria, Desenho e Moral. Com a introdução das disciplinas de Português e Matemática, a escola industrial de olaria vianense adquire um vínculo à Escola Gabriel Pereira e começa a privilegiar um ensino técnico, assente no currículo mais assertivo e completo. O intuito de fabrico com intenção de venda, uma das bases da criação e da sustentação da escola de olaria, ganha uma outra relevância, com a introdução das faianças decoradas (neste caso, o azulejo e a técnica do vidrado, tão presente nos típicos alguidares de Viana do Alentejo) no portfolio da olaria vianense.

A escola de olaria teve um mérito direto: acesso imediato a todos aqueles que quisessem aprender o ofício. O aprendiz iniciava a sua aprendizagem bastante cedo (6/7 anos), mas para iniciar o processo tinha que se colocar sob as ordens de um mestre oleiro. Muitos oleiros fechavam o saber da sua mestria no seu círculo familiar mais próximo, o que dificultava o acesso a quem não tivesse já raízes no trabalho do barro. Com a criação da escola de olaria, o acesso aos métodos e técnicas de trabalho é democratizado, enfraquecendo, assim, o laço hereditário deste ofício geracional. As turmas eram um reflexo dos difíceis tempos de então: eram compostas muitas vezes por alunos recrutados pelos próprios professores, que iam de porta em porta procurar jovens que estivessem interessados em aprender o ofício da vila. Frequentemente tinham que convencer os pais destes jovens a autorizarem-nos a ingressar na Escola, pois já trabalhavam para ajudar no sustento da família. Não é, então, de estranhar que num período anterior ao 25 de abril de 1974 encontremos turmas compostas por raparigas e rapazes: o número de alunos seria tão baixo que a única solução para constituir uma turma seria agrupá-los.

Da escola industrial ao ensino preparatório, do trabalho do barro às letras do espírito, a preparação do indivíduo para a vida ao ensinar-lhe um ofício, uma profissão que lhe garantisse o seu sustento (e da sua família), esteve sempre subjacente na educação em Viana neste período.

Até meados do século passado Viana foi um dos mais importantes centros oleiros do Alentejo. Em 1956 aqui laboravam 101 oficinas onde se produzia predominantemente, louça utilitária que abastecia toda a província, desde as terras do litoral até às da raia. A matéria-prima local abundava e era de boa qualidade, fator determinante para que a atividade tivesse um progressivo desenvolvimento, tanto mais que as gentes locais de localmente haviam o saber-fazer desta arte.

Por norma, neste tipo de indústrias artesanais, cada núcleo produtivo tinha composição quase exclusivamente familiar, cabendo ao chefe da família os trabalhos de roda e enfornamento e à mulher e filhos, as restantes tarefas da olaria. Só em condições muito especiais se recorria a mão-de-obra estranha, com exceção para os mestres que, trabalhando à jorna, davam colaboração regular e rotativa a várias olarias.

Na memória coletiva ficaram os mestres Caciano Pereira, Lagarto e Estrela que muito contribuíram, não só para a formação de inúmeros jovens oleiros, como para a afirmação de Viana como reputado centro oleiro alentejano.

Em laboração encontram-se hoje três oleiros, que se traduzem em duas famílias (Agostinho e Lagarto). A inexistência de aprendizes e o facto de dois dos três Mestres já se encontrarem em idade de reforma são elementos que apontam para uma breve extinção da arte em Viana do Alentejo.

m) Viana do Castelo

Viana do Castelo, elevada a cidade por D. Maria II (1848), situa-se na Foz do rio Lima, no litoral norte de Portugal; constituindo um cenário natural de indescritível beleza e de riqueza patrimonial natural, histórica, monumental e artística.

Já no mesolítico o território, a que hoje corresponde o concelho de Viana do Castelo, registava ocupação humana. No cimo do monte de Santa Luzia, a citânia do mesmo nome, sentiu as influências da romanização e ainda era habitada no século IV da nossa era. Desta citânia derivaram os povos que desceram à base do monte durante a romanização.

O núcleo urbano que está na origem de Viana do Castelo foi fundado em 1258, por Foral de D. Afonso III, que lhe concedeu a categoria de vila, chamando-lhe Viana da Foz do Lima, com o objetivo de criar um aglomerado urbano de expressão mercantil, marítima e piscatória, junto à foz do rio. A intensa atividade comercial e a forte ligação marítima lançaram as bases do desenvolvimento da povoação que fez da vila de Viana, no século XVI, um importante entreposto comercial e um dos portos mais movimentados do país.

O porto de Viana constitui, nos séculos XVI e XVII, mercê das circunstâncias históricas proporcionadas pelos Descobrimentos e pelas condições excecionais de ordem geográfica, em que se integrava, um fenómeno paradigmático de oportunidade e manifesto triunfo. Cedo se transformou no motor da sociedade e economia da região nortenha do País bem como uma poderosa vila portuária, cujos contornos abrangia os dois Atlânticos, Norte e Sul.

Na segunda metade do século XVIII, surgiu a Fábrica de Louça de Viana, beneficiando de um conjunto de medidas Pombalinas (alvará de 1770), que visava intensificar a produção de cerâmica artística em Portugal e estabelecia medidas de proteção para as fábricas nacionais.

Em 1774, João Araújo Lima e Carlos Araújo Lemos (guarda-livros), foram os fundadores da tão celebrada Fábrica de Darque ou de Viana, designações equivalentes. Dois fatores teriam sido determinantes para a criação daquela fábrica na margem oposta á de Viana, onde se situa a freguesia de Darque. Por um lado, os abundantes barreiros de Alvarães, no antigo concelho de Barcelos, tão perto de Viana; por outro, as excecionais condições da barra do Lima, que facilmente legavam Viana a outros portos do sul do reino e do norte da Galiza e ainda com qualquer outro porto banhado pelas águas do mar.

A fábrica empregava o barro de Alvarães, misturado com o barro e areia de Lisboa. Em março de 1775, edificou-se, na Meadela, no sítio dos Arcos, no rio da Poupeira, o moinho para o vidro. A escolha do pessoal, a boa matéria-prima, uma habilíssima direção técnica animaram desde logo os negociantes vianenses que se tinha posta à frente da empresa e em breve, a louça vienense se tornou conhecida e apreciada; a modelagem especial e o tipo geral dos exemplares induzem-nos a supor que a sua direção estava confiada a mestre estrangeiro, sem dúvida francês. Quanto às primeiras produções, é muito possível que assim sucedesse, pois não é raro encontrar peças que atribuídas ao primeiro período de Darque, com a faixa característica de Ruão. A não ser assim, há como uma hipótese que parece ser verosímil: ter sido o primeiro mestre de Darque fornecido pela Real Fábrica do Rato".

Houve a necessidade de estabelecer etapas de produção, sem rigor cronológico, devido a falta de datação nas peças, porém correspondendo a estádios de laboração e a um percurso evolutivo e distintivo de aperfeiçoamento técnico e artístico, presente na qualidade da pasta, do esmalte, da modelação, da decoração e, ainda, pela forma das respetivas marcas.

1º Período (1774 -1790) – Fase inicial ou de arranque – Em geral, o esmalte é branco levemente anilado, bem ligado, sendo boa a modelação: o colorido em azul finamente executado e sombreado. Mas a par de peças de uma beleza notável, surgem outras mal desenhadas com figuras toscas, que, além de pouco cuidadas, são estampadas. A decoração, de algumas peças deste período, inspira-se em motivos das porcelanas chinesas, pintadas em tons de azul e vinoso com a marca "Vianna" ou "Uianna".

2º Período (1794 -1830) – Período Áureo – Nesta época atinge-se a plenitude técnica e decorativa. A pasta é mais fina e consistente, sendo os pratos leves e desempenados: o esmalte de tom lácteo é brilhante e bem ligado. A decoração é delicada com motivos vegetais e geométricos sendo raras as composições figurativas. As marcas V simples seguidas de um ponto, vírgula ou asterisco, sublinhadas ou não a azul, vinoso e amarelo foram aplicadas no fundo dos objetos. Outras marcas possessórias aparecem em algumas peças com nomes próprios ou monogramas.

3º Período (1830 - 1855) – Período de declínio. Os objetos com decoração estampada procuram imitar a louça Inglesa, concorrente e mais barata. Assim, produziram-se objetos cerâmicos de usos diversos, bem executados alguns, mas uma decoração simplista.

Durante os cerca de 80 anos em laboração, a fábrica ultrapassou vicissitudes várias, incluindo as invasões francesas, mas manteve-se em contínua laboração e os inúmeros objetos produzidos, comercializados em todo o país, também ultrapassaram fronteiras, exportando através da barra de Viana para a Galiza e Brasil. Extinguindo-se a fábrica de Viana em 1855.

Nesse mesmo ano foi fundada a fábrica de Louça de Vilar de Mouros. Os irmãos Bento e José Maria Alvarinhas, dois operários que trabalharam na extinta fábrica de Viana, oriundos de Vilar de Mouros, associaram-se a Domingos Luís de Chelo, outro vilarmourense e decidiram abrir uma fábrica de louça fina na sua freguesia. A fábrica terá laborado até cerca de 1920, tendo sido durante quase setenta anos a única fábrica de faiança do Alto Minho.

Foi já na primeira metade do século XX, em 1945 que é fundada no lugar da Senhora da Ajuda, Meadela a fábrica de Louça com a denominação comercial "Cerâmica de Viana" com o objetivo de retomar as tradições ceramistas vianenses. Entre os sócios figurava José Rosa Araújo, Maria de Lurdes Carteado e António de Araújo Soares. Nesse mesmo ano, a fábrica passou a ter a designação de Fábrica de Loiça de Viana, Lda. Em 1949, a fábrica foi vendida à firma Jerónimo Pereira Campos, Filhos.

É sob a orientação do engenheiro João Dias Coelho, vindo da Fábrica da Vista Alegre, que se começam a utilizar novas técnicas de produção e a produzir-se louça em grés fino com pintura sob o vidrado.

Foi nesta altura que António Pedro, artista de espírito multifacetado e aberto a quase todas as experiências da criação artística, realizou obras notáveis em grés, contribuindo para o sucesso artístico da empresa. Mais tarde, sob a direção do Eng.º Lencart e Silva e com os artistas, Armando Veríssimo e Augusto Alves, conseguiu aliar-se a qualidade e beleza da louça decorativa com o sucesso comercial da mesma. Também o escultor Laureano Ribatua preservou a prevalência dos critérios artísticos, verificando-se uma aposta em novos desenhos. Deste modo, a tradição das peças de decoração original aliou-se, harmoniosamente, com novas propostas.

Outras iniciativas industriais, na área da cerâmica surgiram no Concelho de Viana, no século XX. Em 1942, na freguesia de Lanheses, José Martins Agra, Manuel Araújo e Palmira Sequeira da Silva, fundaram a fábrica José Agra Cª. para fabrico industrial de telha e tijolo. Produzindo também, experimentalmente, louça decorativa. A O.A.L. - Olaria Artística de Lanheses - deu lugar em 1983, à Olaria de Lanheses, uma sociedade por quotas denominada "Agras e Dias Limitada" com novos objetivos e nova orientação técnica.

Surge ainda outra unidade fabril a DEVICA – Fábrica de Cerâmica de Alvarães, sendo o seu proprietário Álvaro Rocha, prestigiado ceramista, professor, pintor e escultor que também assumiu a direção artística, produzindo cerâmica contemporânea e utilitária com pastas de grés.

Em 1974 uma pequena fábrica de nove operários iniciou a atividade com o nome de Firma ALFE-Fábrica de Porcelanas e Faianças.

Em 1994, na freguesia de Carvoeiro, surge nova unidade industrial com verdadeira dimensão empresarial, designada Fábrica de CERÂMICA Vianagrês, adquirida pelo grupo Sobreiro, que entregou a direção artística ao Pintor vianense Rui Pinto, mantendo-se em funcionamento em 2016.

Da forte tradição cerâmica de Viana do Castelo emergiu a necessidade de criar cursos superiores nesta área. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo reajustou a sua oferta formativa adequando-a às necessidades de formação da região criando licenciaturas em Engenharia Cerâmica e Cerâmica Artística preparando técnicos para os quadros das várias empresas das regionais.

Realça-se a importância dos museus de Viana do Castelo que acolhem nas suas coleções as cerâmicas, os azulejos, os bordados e os trajes regionais identitários da sua cultura.

No Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo, instalado num palacete do século XVIII, sendo detentor de uma das mais importantes coleções do país, alberga uma excecional coleção de faiança portuguesa, composta por cerca de um milhar e meio de peças, dos séculos XVII, XVIII e XIX, com especial destaque para as peças produzidas na Fábrica de Louça de Viana e para a designada louça azul das Olarias de Lisboa e Coimbra. O acervo em causa é de grande interesse museológico, de importância patrimonial e simbólica, já que constitui os vestígios materiais de uma memória que se pretende conservar e valorizar. A qualidade e singularidade de algumas peças da coleção é reconhecida por instituições museológicas nacionais e internacionais, consequentemente têm sido requeridas para integrar exposições no território nacional e no estrangeiro.

n) Vila Nova de Poiares

A nível histórico, as origens de Poiares remontam à pré-história, dados que se verificam pelos vestígios de um Dólmen (Serra de São Pedro Dias), da influência Romana (Ponte Romana no lugar de "Murcella" – atualmente Mucela) e Muçulmana (lendas e topónimos de que são exemplo, Moura Morta, a Toca da Moura ou as Mouras Encantadas).

A documentação antiga refere a existência de Castros ou Crastos, que viriam a servir para vigiar o tráfico fluvial ou para refúgios dos povoadores. É neste preciso contexto, que surge a Albergaria de Poiares, prova física que marca a importância destes caminhos, que forneciam apoio a peregrinos e a viajantes das Beiras. Mais especificamente a Albergaria de Poiares, teve a sua fundação pela mão da Rainha D. Dulce e o Rei D. Sancho I. Ainda no mesmo período surge outras construções pertencentes a entidades religiosas como o Mosteiro de Lorvão, Mosteiro de Santa Cruz e Universidade de Coimbra, tendo o território de Vila Nova de Poiares ficado sempre associado à gestão por estas entidades, sendo a última a de maior relevo.

O concelho nasceu em 1836, tendo sido suprimido por duas vezes e restaurado definitivamente a 13 de janeiro de 1898, data em que se comemora o feriado municipal, tendo posteriormente sido elevado à categoria de Vila em 1905.

As paisagens naturais do vale rodeado por rios (Mondego, Alva e Ceira), a gastronomia de excelência (Chanfana, Negalhos e Bucho Recheado) e o artesanato ancestral (cerâmica em "barro preto", palitos floreados, ceiras, tecelagem, cantaria e peças decorativas em pedra) são as principais referências turísticas deste concelho que têm sido fundamentais para a atratividade turística, a par de um dos mais importantes parques industriais da região, dividido em dois polos, cada um com cerca de 70ha, que acolhe cerca de 100 empresas, empregando mais de mil trabalhadores e com um volume de faturação anual de largas dezenas de milhões de euros, predominantemente voltado para o setor da exportação.

As primeiras evidências documentais da existência de oleiros em Vila Nova de Poiares surgem nos registos paroquiais da segunda metade do século XIX. Nos registos paroquiais da Freguesia de Santo André de Poiares foram encontrados os registos de 57 oleiros, 49 do sexo masculino e de 8 do sexo feminino. Praticamente todas

as mulheres eram-no em conjunto com seus maridos. A louça preta do Olho Marinho era vendida nos mercados de Góis, Lousã e Serpins e a grandes feirantes para revenda. Este ofício foi o sustento económico de muitas famílias.

A produção de barros pretos de mesa de Olho Marinho para efeitos de alimentação (caçoilos, travessas, bilhas do segredo, entre outros) deve-se em grande medida à sua relação com a gastronomia em geral, e em particular, com a Chanfana de Vila Nova de Poiares.

Ao contrário do que muita gente pensa, os artefactos de barro negro não devem a sua cor à matéria-prima mas sim ao processo de fabrico. Um forno de lenha é constituído essencialmente por duas zonas, separadas por uma grelha de pedra ou tijolo; na parte inferior, a fornalha, serve para se acender o lume, na parte superior dispõe-se a louça de molde a que o calor se distribua por igual. Quando se quer fazer louça negra tapa-se o forno por cima – que é por onde o olhar experiente do oleiro observa a cor das peças, de molde a determinar quando a operação está concluída – enquanto se acrescenta com rapidez, fetos e ramos verdes por que adquire a cor negro-chumbo característica. Na região existem a funcionar dois centros importantes de "barros negros": Molelos, no concelho de Tondela e Olho Marinho, em Vila Nova de Poiares."

Em Olho Marinho, Silvino Simões Correia e seu filho Fernando, oleiros de louça preta também "brunida" – tarefa geralmente assegurada pelas mulheres da família, continuam a produzir a bom ritmo caçoilas, tachos e assadeiras. Numa área em que os pratos que honram a festa, seja ela a do santo padroeiro ou se um casamento são o cabrito assado no forno ou a chanfana, percebe-se por que razão que nesta olaria não falte o trabalho.

Durante o Séc. XX Vila Nova de Poiares contou ainda com três cerâmicas de grande importância para o desenvolvimento económico do Concelho: a Cerâmica Santa Rita, a Ceramiguel e a Inducerâmica.

Da Cerâmica Santa Rita que laborou na primeira metade do século passado, é possível observar as suas ruínas. Sabe-se que houve intenção e fabricar artigos em grés e de fazer exportações para o Brasil, estando sob alçada de uma sociedade familiar, denominada como "Casa dos Moinhos".

Após o encerramento desta cerâmica, abre a Ceramiguel, que laborou até à década de 80. Dedicava-se inteiramente à produção de material para a construção civil, nomeadamente o tijolo. Posteriormente, surge a Inducerâmica que laborou até ao início do Séc XXI. Sendo uma unidade moderna e de grande produção, foi forçada a fechar portas, fruto da enorme crise que se abateu na área da construção civil.

Face à atual conjuntura, a autarquia Já com perspetivas de garantir e perpetuar no tempo uma das artes características de Vila Nova de Poiares – Olaria Preta – a ADIP, com o apoio do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) levava a cabo uma Escola Oficina, em 1998, de Olaria/Barros Pretos, frequentada por 12 formandas. Todavia, algo mais havia a fazer, enquanto o número de elementos ligados a diversos sectores artesanais, era ainda significativo. Surge, então, o Centro Difusor de Artesanato e Recursos Endógenos de Vila Nova de Poiares (1999), com o objetivo de contribuir para a criação de um quadro de apoio e visando estimular uma dinâmica própria dos artesãos do concelho, promovendo a formação de novos agentes, continuadores da atividade e consequentemente das tradições, invertendo a tendência de desertificação das atividades artesanais.

O Centro Difusor de Artesanato e Recursos Endógenos tem as suas instalações na ADIP, onde possibilita desde a sua abertura, a exposição de artesanato, trabalho ao vivo e venda direta de artesanato.

As feiras e eventos de exposição e venda de artesanato têm sido uma constante, durante os últimos anos, dando a conhecer a nível nacional a riqueza artesanal do Concelho.

Destaque ainda para o processo de certificação do Barro Preto de Olho Marinho, um projeto de parceria entre a ADIP, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e o CRAT - Centro Regional de Artes Tradicionais, cujo objetivo principal assenta na recuperação, requalificação e desenvolvimento da atividade artesanal em causa, proporcionando condições para que a produção sobreviva, se desenvolva e alcance um plano economicamente viável, aliando as valências tradicionalmente observadas a medidas inovadoras e imprescindíveis à recuperação e desenvolvimento da produção.

Neste momento existem dois oleiros a produzir olaria em barro preto.

2. *AptCC – Criação de uma associação de âmbito nacional*

Face à expressividade e o peso que a atividade cerâmica tem tido na economia nacional e a forte tradição histórica e cultural em Portugal, a criação da AptCC teve como antecedentes um projeto que visou o turismo industrial relacionado com a cerâmica. Esse projeto foi lançado no início da primeira década deste século, antecipando objetivos idênticos aos da AptCC, embora fosse estendido à dimensão empresarial e a todas as outras entidades com interesses ligados à cerâmica nas suas várias vertentes. Tratou-se da criação do projeto as Rotas da Cerâmica em Portugal – Turismo industrial, científico e cultural, dinamizado pelo CENCAL sob a égide do programa comunitário EQUAL, e com o apoio direto de diversos outros organismos que se interessaram na época pela iniciativa, acabando por reunir cerca de 300 participantes ativos.

O objetivo principal do projeto www.rotasdeceramica.pt fora o de identificar e promover entidades relacionados com a cerâmica, que pudessem ser visitadas pelo público promovendo e transferindo as boas práticas. Outro dos objetivos do projeto era estimular a realização de atividades relacionadas com a cerâmica, nomeadamente visitas e exposições, bem como a participação mesmo em atividades produtivas nas empresas, oficinas e museus.

Esta rede deveria funcionar com outras entidades e motivos de atração turístico/cultural, nomeadamente de raiz gastronómica, habitacional ou residencial, histórica, ambiental, desportiva, museológica, etc., podendo combinar idealmente num produto turístico "à medida", organizado ou auto-organizado e sugestivo para o visitante.

O projeto ficou em suspenso por falta de continuidade no financiamento, em 2006, mantendo-se apenas em termos de partilha de informação na base virtual seu site e nas redes sociais.

De certo modo, esta experiência contribuiu para que o lançamento da AptCC tenha uma viabilidade acrescida e possa potenciar o conhecimento e as oportunidades criadas pelas Rotas da Cerâmica na década anterior.

A criação da AptCC tem por princípios subjacentes o empenho dos seus membros na defesa, valorização e divulgação do seu património cultural e histórico cerâmico, que reside na atividade cerâmica, nas suas demais

dimensão e vertentes. É uma associação que se rege, nos termos da lei geral, tendo por fim a realização de interesse específicos, comuns aos membros que a integram, sem fins lucrativos e independente de qualquer outra associação. Igualmente, a AptCC visa manter relações de cooperação e colaboração com outras associações nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes.

A criação da associação portuguesa partiu de um desafio lançado no final de 2015, por representantes das associações italiana e espanhola, um deles, também coordenador do agrupamento europeu e que recebeu recetividade de alguns dos municípios contatados na altura.

Realizaram-se posteriormente já diversas reuniões com a participação de várias cidades e vilas interessadas na concretização da associação, representadas pelos respetivos municípios, estando já aprovada a versão final dos estatutos da futura AptCC, em processo de ratificação pelos executivos camarário e assembleias municipais, para depois ser submetido ao Tribunal de Contas, junto com o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro.

As cidades e vilas envolvidas no arranque da associação são: Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Caldas Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Óbidos, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana Alentejo, Viana Castelo e Vila Nova de Poiares.

As bases pelas quais a AptCC se rege estão definidas no documento fundador, os Estatutos.

Segundo o ponto 2º do artº 2 do supra citado documento, são estabelecidas três categorias de associados; nomeadamente, Municípios Fundadores, Municípios Associados e Associados Honorários.

A Associação tem âmbito nacional e sede no Centro de Artes, em Caldas da Rainha e terá como missão a concretização dos seguintes fins:

- *A defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico;*
- *O intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente ao nível da conservação do património;*
- *O estabelecimento de parcerias entre cidades e vilas com vínculos tradicionais à cerâmica seja do tipo produtivo, cultural ou de outro âmbito;*
- *A promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea;*
- *A planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica nos diversos centros de produção em território nacional;*
- *O incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre municípios associados que partilhem de realidades próximas, bem como com outras entidades particularmente relacionadas com a produção e a comercialização da cerâmica;*
- *O incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica, tanto de carácter produtivo como cultural, garantindo a continuidade do sector nas áreas municipais aderentes à AptCC;*
- *Impulsionar e facilitar, desde as instituições e administrações locais às europeias, nos mais diversos níveis, as iniciativas que se mostrem pertinentes para o desenvolvimento da competitividade da atividade*

cerâmica;

- *Promover a consciencialização de empresários e das comunidades locais para a importância histórica e patrimonial da cerâmica, seja na vertente artesanal como industrial;*
- *Evidenciar o potencial da sustentabilidade económica e social das cidades e vilas associadas a partir da cerâmica, que passa pela manutenção da tradição aliada à inovação;*
- *Tomar em conta qualquer outra finalidade, que se enquadre na natureza intrínseca e nos interesses das cidades e vilas associadas, desde que acordado pela Assembleia da AptCC.*
    - *Para assegurar a realização do seu objeto a AptCC poderá, nos termos da legislação aplicável:*
- *Estabelecer estruturas organizacionais;*
- *Facilitar o intercâmbio de informação e experiências sobre temas relacionados com as cidades e as vilas de cerâmica;*
- *Criar uma rede de cidades e vilas de cerâmica com relevância para a sua promoção cultural, histórica, patrimonial, económica e turística dos Municípios associados;*
- *Constituir um serviço de assessoria e assistência técnica para os seus associados;*
- *Organizar e participar em reuniões, seminários e congressos, mostras e outros eventos;*
- *Promover publicações em matérias próprias da sua competência;*
- *Promover a pesquisa e comercialização de produtos turísticos e culturais relacionados com a AptCC;*
- *Impulsionar a investigação científica própria, e mediante a participação de outras entidades e organismos;*
- *Promover a criação de produtos e soluções inovadoras, nomeadamente de cariz tecnológico, que contribuam para o desenvolvimento do conceito das Cidades e Vilas de Cerâmica, enquanto eventual destino turístico de excelência.*
    - *No âmbito dos objetivos a prosseguir, a Associação poderá ainda candidatar-se a fundos comunitários, a programas de financiamento extra comunitários, bem como a iniciativas mecenáticas, de forma a financiar projetos desenvolvidos no âmbito da sua missão.*

O principal e mais importante objetivo da constituição da Associação tem em vista criar um foco de atração novo e mais potente para os concelhos abrangidos, sob a égide da cerâmica enquanto herança, património e potencial económico e de criação de emprego. A maioria dos concelhos abrangidos pela Associação nesta fase inicial, e as exceções só servem para confirmar a regra, não dispõe de atrativos suficientemente fortes para atrair um turismo de qualidade e com poder de compra, que sirva de alavanca poderosa ao seu desenvolvimento.

Tal como noutros países europeus, e mesmo no resto do mundo, as cidades e vilas cerâmicas não estão nas mais importantes rotas do turismo, pelo que utilizam esta tradição produtiva, muitas vezes ancestral, para

cativar e captar nichos do mercado turístico contemporâneo, que procura experiências e raízes históricas fora dos circuitos massificados.

Entrar nestes circuitos, beneficiar da sua experiência, partilhar dos resultados e dos intercâmbio com especialistas, pode ser uma ocasião que a entrada no Agrupamento Europeu pode proporcionar, bem como para aumentar o peso do setor junto das autoridades europeias, que são mais sensíveis a presenças organizadas e com dimensão.

3. Entidades congéneres europeias

Durante as últimas duas décadas noutros países europeus têm sido lançados alguns projetos de muito interesse para a preservação do património histórico e cultural da cerâmica, para além das iniciativas de empresas, museus e ceramistas.

Em Itália, um dos países pioneiros também neste âmbito, foi criada, em 1999, a Associação Italiana das Cidades Cerâmicas. Esta iniciativa decorreu de uma legislação específica existente, aprovada pela Câmara dos Deputados e Senado, que criou uma proteção legal especial para a cerâmica artística e tradicional, defendendo-a da concorrência internacional.

Esta legislação aparentemente semelhante à que existe noutros países, caso da Denominação de Origem, tem uma abrangência e competência muito maior em prol da defesa e conservação das características técnicas e produtivas, naquilo que é englobado no "mercado artístico e tradicional, aprovado pelo Conselho Nacional de Cerâmica italiano, nomeado diretamente pelo Presidente da República Italiana sob proposta do Ministério da Indústria, Comércio e Artesanato, que preside, englobando especialistas representantes de vários ministérios, das regiões, das cidades dos produtores ligados à cerâmica artística e tradicional.

Esta Marca de Qualidade, vigente em Itália para o mercado da cerâmica, garante a genuinidade da decoração, forma, técnica e estilo, transformando-a em património histórico e cultural correspondente a cada local ou região, abrangendo a inovação inspirada na tradição.

Estas denominações são tuteladas a nível local ou regional através das câmaras de comércio, indústria ou artesanato, segundo as disposições emanadas do Conselho Nacional da Cerâmica, que mantém um registo dos produtos de cerâmica artística e tradicional e de cerâmica de qualidade.

Este Conselho para além de tutelar as normas vigentes para a produção artesanal e artística, promove diretamente a cerâmica no país como no estrangeiro, através de inúmeras vias, incluindo exposições e outras manifestações de divulgação da produção cerâmica nacional.

Já em 1997 tinha sido criado o mercado nacional da Cerâmica Artística e Tradicional, que passou a beneficiar da possibilidade de utilização de um símbolo gráfico exclusivo integrando o conjunto das cidades, que se constituíram em associação em 1999, reconhecidas por aquela produção e que totalizam quase quatro dezenas em toda a Itália.

Posterior e sucessivamente, foi alargada esta iniciativa, primeiro a França, em 2003, depois a Espanha e Roménia em 2007, abrangendo a partir de 2016 mais de uma centena de cidades cerâmicas na Europa.

No âmbito do alargamento da rede ao nível europeu, o conjunto das associações definiu como objetivo alargar o âmbito a mais países europeus com tradição cerâmica, como Alemanha, Polónia, República Checa, Hungria, Eslováquia, Reino Unido, Portugal, Holanda e Turquia.

Com base nestas experiências em Janeiro de 2014 foi constituído o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial das Cidades Cerâmicas e o acrónimo ***AEuCC****.*

Este agrupamento é considerado como um instrumento jurídico europeu inserido na Estratégia EU 2020 para incentivar o crescimento inteligente, sustentável, inclusive, no âmbito de uma política de coesão económica, social e territorial. Possui um conteúdo diretamente dirigido à cooperação territorial, com o objetivo específico de facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional ou Inter-regional (entre todos os 28 países da UE).

O AEuCC foi constituído assim para desenvolver a cooperação territorial e transnacional no campo da cerâmica artística e artesanal, especialmente para incrementar a coesão social e económica desenvolvendo projetos e serviços a favor de todas partes interessadas do sector cerâmico.

Os objetivos do AEuCC são entre outros os seguintes:

a) Desenvolver projetos e ações conjuntas;

b) Promover a herança cultural, artística e etnográfica;

c) Promover o turismo com base na cerâmica;

d) Desenvolver novos produtos, design, processos, novos materiais e marketing;

e) Promover a formação profissional e competitividade;

f) Organizar e patrocinar eventos internacionais (conferências, exposições, feiras, etc);

g) Realizar atividades de promoção (UE e eventos em grande escala);

h) Promover os processos de produção, eficiência e poupança energética, ambiente e qualidade de vida, redução da poluição;

I) Realizar análises e estudos: desenvolvimento económico e emprego, inovação, novas tecnologias, práticas comerciais, internacionalização, clusters, patentes, propriedade industrial;

j) Promover a criação de novas associações nacionais de cidades cerâmicas;

k) Promover a identidade europeia.

A titulo de exemplo têm sido desenvolvidos estudos e projetos nas seguintes áreas: ARGINET (Culture): 5 cidades, € 400.000 (concluído); CERAPLAN (INTERREG Europe): 7 parceiros, € 1.585.000; CERasmus (ERASMUS+), em preparação; Ceramic Platform (Creative Europe), em preparação; Geo localização (with OriGIn); Redução do Chumbo, um lobby na UE (com CeramUNIE); EU Street of Ceramics (com a rede UNIC); o portal web ceramic; Observatórico económico para Arte Cerâmica & Craft; "Buongiorno Ceramica!", Ceramics Open EU Day; elevar a cerâmica europeia como Património Imaterial da Humanidade

(UNESCO)

Há um evento lançado em Itália que merece ressalva e que se pretende estender a toda a Europa, pois apresenta um potencial enorme para todos os consortes europeus, o "Buongiorno Ceramica!". A sua primeira edição, que se realizou de 29 a 31 de maio 2015, foi um sucesso cuja primeira edição, envolvendo 37 cidades de tradição cerâmica antiga, mais de 300 eventos no território nacional e 5.000 pessoas na sua organização em todo o país. O principal objetivo foi para chamar a atenção do público e dos meios de comunicação social para a cerâmica e valorizar as dimensões da cerâmica artística e artesanal italiana.

Em 2016 o "Buongiorno Ceramica!" repetiu-se no primeiro fim-de-semana de Junho. Entre os 300 eventos estiveram a abertura dos ateliers, oficinas e museus, com trabalho de ceramistas ao vivo, "espetáculos" de cozedura cerâmica ao vivo, iniciativas de ligação da cerâmica à cozinha italiana, realização de "laboratórios" e workshop para adultos e crianças, exposições e mostras de cerâmica bem como concertos com instrumentos musicais de cerâmica.

É esta iniciativa que pretendem seja alargada no futuro a toda a Europa, incentivada em cada país pela respetiva Associação Nacional.

4. Impactos / Resultados alcançados

Estando ainda a constituição da AptCC ainda em fase embrionária, para além das diligências feitas pelos Municípios Fundadores do sentido da criação da Associação, apenas há a assinalar:

- *Elaboração e aprovação dos estatutos da AptCC;*
- *Divulgação do lançamento da AptCC nos meios de comunicação social;*
- *Presença de representantes da AptCC no Festival Internacional de Cerâmica e Mostra de Mercado – ARGILLÁ, que se realizou em Faenza, Itália*

II - Caracterização do território de intervenção abrangido pela AptCC

Os 14 concelhos fundadores da Associação ocupam uma área do território nacional de cerca de 5 mil quilómetros quadrados e 600 mil habitantes residentes em 2011, ou seja, respetivamente 5% do território e 6% da população do país.

Se todos os concelhos detentores de tradição e espólio cerâmico participassem na Associação, certamente que estes índices ultrapassavam a metade dos valores nacionais, tanto em termos de população como de área territorial. Em um levantamento realizado com base nas fontes históricas mais de uma centena de concelhos em Portugal está ligada a produção cerâmica, com especial realce, como já foi dito no primeiro capítulo, para os principais centros populacionais, a começar pelas principais capitais do país e dos distritos.

Por tudo isto está criado o desafio de reunir na Associação um maior número de concelhos, ao conhecerem o potencial que a AptCC poderá suscitar, pelas relações que vai estabelecer com os países que já criaram ou estão em vésperas de criar uma associação congénere, como Itália, França, Espanha, Roménia, Alemanha, Polónia, República Checa, Áustria, e talvez Suíça.

É conhecida a importância que o turismo industrial ou de descoberta económica, como é apelidado em certos países, constitui para os países mais desenvolvidos, que tentam assim diversificar a sua oferta e valorizar os recursos endógenos de certas regiões que não estão na mira do turismo de massa ou do turismo de elite, que atrai os públicos mais endinheirados.

Os concelhos fundadores da AptCC estão distribuídos por todo o país continental (não tendo havido qualquer adesão das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, onde também existiram ou ainda existem alguns centros cerâmicos com características interessantes), havendo núcleos em todas as regiões com excepção do Algarve, onde já existem algumas manifestações para futuras adesões.

Assim na região norte aderiam Barcelos e Viana do Castelo, dois importantes centros cerâmicos, com uma grande tradição, reunindo um deles ainda hoje um importante núcleo produtor, tanto ao nível industrial como artesanal.

Na região centro também se reúnem alguns dos mais importantes centros cerâmicos ainda nos dias de hoje, como Ílhavo, Aveiro, Tondela e Vila Nova de Poiares, e que mostram o interesse que associação mostra para os mesmos.

Na Região de Lisboa e Vale do Tejo também aderiram ao projeto os principais centros cerâmicos ainda hoje em operação como Caldas da Rainha, Mafra, Alcobaça e Óbidos, em alguns casos mais ligados à produção industrial e noutros à produção artesanal ou criativa.

Finalmente, no Alentejo também aderiam desde a primeira hora alguns dos mais importantes centros cerâmicos ainda hoje a funcionar, no âmbito artesanal ou mais criativo, como Reguengos de Monsaraz, Redondo, Viana do Alentejo e Montemor-o-Novo.

Faltarão certamente alguns ainda hoje importantes centros cerâmicos tradicionais do nosso país, alguns convidados e que não deram a sua adesão num primeiro momento, outros que só já depois do arranque do projeto manifestaram o seu interesse em aderir e que por razões operacionais ficará a sua adesão para um segundo momento.

Se bem que nuns concelhos aderentes a taxa de desemprego seja inferior à média nacional, noutros tal não acontece, pelo que este projeto poderá constituir uma oportunidade para a criação de novos empregos e para o desenvolvimento de relevantes atividades criativas e de conteúdo económico, que irá beneficiar as populações no seu todo.

Esta iniciativa que presentemente é fomentada em diversos países europeus, constitui uma oportunidade única para enriquecer a imagem destes concelhos e valorizar a sua herança e espólio histórico e envolvendo os saberes dos seus habitantes em tempos passados, e que chegaram em muitos casos até nós pela transmissão familiar na área da atividade cerâmica.

5. Missão

A AptCC terá por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial do territórios abrangido pelos concelhos participantes, contribuindo para o reforço da identidade cultural e

memória coletiva.

6. Visão

A AptCC pretende ser uma Associação de referência, a nível nacional, focalizada na defesa, preservação e promoção do património associado à atividade cerâmica. A sua atuação deverá ser impulsionadora da iniciativa privada e do desenvolvimento local.

7. Valores

Os valores subjacentes à ação da Associação são:

a) Orientação para resultados;

b) Ética e responsabilidade social;

c) Transparência;

d) Confiança;

e) Subsidiariedade;

f) Valorização e solidariedade;

g) Criatividade e inovação;

h) Cooperação;

i) Sustentabilidade;

j) Qualidade e profissionalismo;

k) Excelência.

8. Atividades a desenvolver

Do em conta a missão e as atribuições da AptCC, será elaborado um plano anual de trabalho que terá um conjunto de atividades, destacando-se as abaixo enunciadas:

1. *Informação / comunicação*
    a) *Realização de ações de divulgação e aconselhamento sobre os programas e linhas de apoio a investimentos e projetos.*
2. *Animação territorial*
    a) *Identificar os promotores de projetos;*
    b) *Apoiar potenciais ideias e projetos;*
    c) *Valorizar o turismo e o património local.*
3. *Capacitação*
    a) *Apoiar a preparação de dossiers de candidatura;*

b) *Apoiar a execução de projetos;*

c) *Realizar ações de formação para comunidades.*

4. *Organização*

a) *Acompanhar os projetos;*

b) *Procurar e maximizar financeiramente alternativos;*

c) *Dinamizar, orientar e apoiar promotores;*

d) *Promover, participar e organizar eventos e outras iniciativas.*

5. *Investigação / ação*

a) *Realizar estudos de análise, diagnóstico e levantamento das necessidades na área de intervenção da Associação.*

6. *Cooperação*

a) *Estabelecer protocolos de colaboração com as diferentes partes interessadas;*

b) *Participar em associações e redes nacionais e internacionais;*

c) *Participar em projetos de cooperação nacionais e internacionais.*

7. *Disseminação e Valorização*

a) *Disseminar e valorizar boas práticas*

b) *Participar em certames de promoção turística, económica e patrimonial.*

9. Impacto

A atividade da Associação trará significativos impactos no âmbito do desenvolvimento das regiões com atividade cerâmica, nomeadamente:

a) *Atrair e impulsionar novos investimentos;*

b) *Promover novas oportunidades de negócio;*

c) *Fomentar a criação de emprego,*

d) *Diversificar as economias locais;*

e) *Incentivar e apoiar o empreendedorismo e a iniciativa local;*

f) *Melhorar a qualidade de vida das comunidades locais;*

g) *Qualificar e valorizar as pessoas, as organizações e o território de intervenção em uma perspetiva de sustentabilidade;*

h) *Promover parcerias e atividades de cooperação;*

i) *Produzir conhecimento de apoio à intervenção;*

j) *Divulgar os produtos que saiam da Associação.*

III – Pressupostos

O presente estudo baseou-se num período de quase um ano (2016), em que os municípios de Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Caldas Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Óbidos, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana Alentejo, Viana Castelo e Vila Nova de Poiares trabalharam em conjunto através de uma plataforma intermunicipal sem personalidade jurídica, o que constituiu uma dificuldade no acesso a protocolos de cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como a candidaturas a eventuais financiamentos.

10. Regras e Procedimentos

Importa referir que a criação de uma organização com personalidade jurídica (associação de Direito Privado, sem fins lucrativos) é condição essencial para a participação direta de entidades privadas, bem como para aceder e beneficiar os apoios europeus, na medida em que, as candidaturas têm de ser submetidas por uma entidade com personalidade jurídica própria.

11. Proveitos / Rendimentos

Constituirão proveitos da AptCc:

1. *As quotizações dos associados – o valor das quotas corresponderá a 800 € por ano. Prevê-se o aumento de dois associados por ano;*
2. *Contribuições extraordinárias;*
3. *Inscrições em conferências, encontros, oficinas e estudos que venham, a ser organizados pela Associação;*
4. *Os montantes de cofinanciamentos atribuídos por via de candidaturas;*
5. *Venda de publicações e artigos promocionais produzidos pela Associação.*

12. Investimento

A AptCC funcionará em instalações cedidas pelo Município de Caldas da Rainha (ver anexo 1), que assegura, também, as despesas de funcionamento. As instalações em causa são as do Centro de Artes, que têm pessoal afeto, pelo que a cedência em causa, assim como as despesas de funcionamento já existem e não acresce despesas ao Município de Caldas da Rainha.

Contudo, será necessário criar material informativo sobre a Associação e os seus propósitos, bem como sobre todos os seus membros, o que deverá ter um custo inicial.

Considera-se, igualmente, o desenvolvimento do website da Associação, bem como outros elementos de comunicação nas redes sociais, como fazendo parte do plano de investimento necessário ao desenvolvimento da sua atividade.

Eventualmente, a criação de uma sinalética para aplicar nas cidades e vilas participantes deve ter um custo

inicial, cabendo depois a cada município membro da AptCC a sua difusão no concelho, segundo uma estratégia correspondente à estratégia global definida pela Associação nos seus programas anuais.

13. Reserva de Tesouraria

Foi definido como Reserva de Tesouraria, o valor de 250 €.

14. Atividade da AptCC

A atividade da AptCC centra-se, em linhas gerais, na defesa e valorização do património cultural, histórico e urbanístico, relacionado com a cerâmica, e desenvolvendo a sua ação ao nível da conservação e promoção turística deste património. Os rendimentos da Associação provém maioritariamente das quotas dos seus associados, pelo que a atividade se circunscreverá aos gastos permitidos pela angariação de quotas. No entanto, no âmbito dos seus objetivos, poderá candidatar-se a fundos comunitários, a programas de financiamento, bem como a iniciativas mecenáticas, de modo a financiar projetos no campo da sua atividade.

A candidatura a programas de financiamento é uma oportunidade a que a Associação irá recorrer sempre que possível, no sentido de captar investimento para este património, permitindo que o mesmo seja valorizado e promovido. O envolvimento da Associação em candidaturas apenas se prende com a contribuição em género ou espécie, como a imputação de recursos humanos dos municípios afetos à Associação, não representando aumento da despesa pública.

No caso de projetos financiados por fundos europeus, a componente não financiada será assegurada pelos sócios, em conformidade com o investimento territorial.

15. Equipa Técnica

A equipa técnica será garantida pelos associados fundadores, que afetarão recursos humanos já existentes à AptCC, alocando parte das horas de trabalho, ou de outras entidades colaboradoras, na base de protocolos estabelecidos e aprovados pela respetiva Assembleia Geral, não importando qualquer custo para a Associação, nem acrescendo despesa aos próprios associados (ver anexos 2- 15).

A AptCC irá desenvolver a sua atividade recorrendo à equipa técnica designada. Porém, o processo de decisão é da responsabilidade dos corpos sociais da mesma. Para levar a cabo as suas atribuições e para o cumprimento das metas e objetivos propostos, poderão ser criados grupos de trabalho cuja dimensão será adaptada em função do trabalho a desenvolver e também por via de afetação de recursos humanos dos associados, não importando custos à AptCC.

Sempre que houver interesse e para a realização de projetos específicos, poderá recorrer-se a voluntários.

No âmbito da atividade normal da Associação, são previstos os seguintes rendimentos e gastos:

16. Rendimentos

RECEITAS CORRENTES		
Descrição	***Valor Unitário***	***Total***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	***11 200***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	*11 200*
Inclusão de 6 sócios novos	*800*	*4 800*

Venda Publicações	*500*	*500*
Total		***16 500***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	*11 200*
Quotas de 6 sócios	*800*	*4 800*
Quotas de 4 sócios novos	*800*	*3 200*
Venda Publicações	*1 000*	*1 000*
Total		***20 200***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	*11 200*
Quotas de 10 sócios	*800*	*8 000*
Quotas de 2 sócios novos	*800*	*1 600*
Venda Publicações	*1 000*	*1 000*
Total		***21 800***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	*11 200*
Quotas de 12 sócios	*800*	*9 600*
Quotas de 2 sócios novos	*800*	*1 600*
Venda Publicações	*1 000*	*2 000*
Total		***24 400***
Quotas (14 sócios fundadores)	*800*	*11 200*
Quotas de 14 sócios	*800*	*11 200*
Quotas de 2 sócios novos	*800*	*1 600*
Venda Publicações	*1 000*	*3 000*
Total		***27 000***

17. Despesas

DESPESAS CORRENTES					
Anos	***Descrição***	***Valor Unitário***	***Total***	***Receitas***	***Reserva***
2017	*Material de expediente AptCC*	*250*	***10 000***	***11 200***	***1 200***
	Documentação de promoção AptCC	*3 000*			
	Atividades e deslocações	*3 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
	Sinalética	*1 000*			
	Diversos	*750*			
2018	*Material de expediente AptCC*	*250*	***14 000***	***16 500***	***2 500***
	Documentação de promoção AptCC	*1 000*			
	Atividades e deslocações	*2 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
	Sinalética	*1 000*			
	Exposição itinerante Cidades e Vilas Cerâmicas	*6 000*			
	Publicações	*1 000*			
	Diversos	*750*			
2019	*Material de expediente AptCC*	*250*	***14 000***	***20 200***	***6 200***
	Documentação de promoção AptCC	*1 000*			
	Atividades e deslocações	*2 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
	Sinalética	*1 000*			
	Exposição itinerante Cidades e Vilas Cerâmicas	*6 000*			
	Publicações	*1 000*			
	Diversos	*750*			
2020	*Material de expediente AptCC*	*250*	***18 000***	***21 800***	***3 800***
	Documentação de promoção AptCC	*1 000*			
	Atividades e deslocações	*2 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
	Sinalética	*1 000*			
	Exposição itinerante Cidades e Vilas Cerâmicas	*6 000*			
	Exposição AptCC Bruxelas e/ou Estrasburgo	*4 000*			
	Publicações	*1 000*			
	Diversos	*750*			
2021	*Material de expediente AptCC*	*250*	***18 000***	***24 400***	***6 400***

	Documentação de promoção AptCC	*1 000*			
	Atividades e deslocações	*2 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
	Sinalética	*1 000*			
	Exposição itinerante Cidades e Vilas Cerâmicas	*6 000*			
	Exposição AptCC outros países AeuCC	*4 000*			
	Publicações	*1 000*			
	Diversos	*750*			
	Material de expediente AptCC	*250*			
	Documentação de promoção AptCC	*1 000*			
	Atividades e deslocações	*2 000*			
	Organização do site e da página de FB	*2 000*			
2022	*Sinalética*	*1 000*	***18 000***	***27 000***	***9 000***
	Exposição itinerante Cidades e Vilas Cerâmicas	*6 000*			
	Exposição AptCC outros países AeuCC	*4 000*			
	Publicações	*1 000*			
	Diversos	*750*			

18. Fornecimentos e Serviços Externos

	2017	***2018***	***2019***	***2020***	***2021***	***2022***
Nº Meses	*12*	*12*	*12*	*12*	*12*	*12*

	Taxa IVA	***CF***	***CV***	***Valor Mensal***	***2017***	***2018***	***2019***	***2020***	***2021***	***2022***
Subcontratos	*23%*									
Serviços especializados										
Trabalhos especializados	*23%*				*9 000*	*6 000*	*6 000*	*6 000*	*6 000*	*6 000*
Livros e documentação técnica	*23%*					*1 000*	*1 000*	*1 000*	*1 000*	*1 000*
Material de escritório	*23%*				*250*	*250*	*250*	*250*	*250*	*250*
Artigos para oferta	*23%*									
Energia e fluídos										
Eletricidade	*23%*									
Combustíveis	*23%*									
Água	*6%*									
Deslocações, estadas e transportes										
Deslocações e estadas	*23%*									
Transportes de pessoal	*23%*									
Transportes de mercadorias	*23%*									
Serviços diversos										
Rendas e alugueres	*23%*									
Comunicação	*23%*									
Seguros	*23%*									
Royalties	*23%*									
Contencioso e notariado	*23%*									
Despesas de representação	*23%*									
Limpeza, higiene e conforto	*23%*									
Outros serviços	*23%*				*750*	*6 750*	*6 750*	*10 750*	*10 750*	*10 750*
TOTAL FSE					***10 000***	***14 000***	***14 000***	***18 000***	***18 000***	***18 000***

	2017	***2018***	***2019***	***2020***	***2021***	***2022***
FSE - Custos Fixos	***10 000***	***14 000***	***14 000***	***18 000***	***18 000***	***18 000***
FSE - Custos Variáveis						
TOTAL FSE	***10 000***	***14 000***	***14 000***	***18 000***	***18 000***	***18 000***
IVA	***2 300***	***3 220***	***3 220***	***4 140***	***4 140***	***4 140***
FSE + IVA	***12 300***	***17 220***	***17 220***	***22 140***	***22 140***	***22 140***

19. Vendas e Prestação de Serviços

VENDAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Produto: Publicações	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000
Quantidades vendidas						
Preço Unitário						
Produto: Merchandising						
Quantidades vendidas						
Preço Unitário						
TOTAL	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MERCADO NACIONAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Serviço - Quotas dos associados	11 200	16 000	19 200	20 800	23 400	24 000
TOTAL	11 200	16 000	19 200	20 800	23 400	24 000

TOTAL VENDAS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL VENDAS		0	500	1 000	1 000	1 000	1 000
IVA VENDAS	23%	0	115	230	230	230	230

TOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11 200	16 500	20 200	21 800	21 800	21 800
IVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0%	11 200	16 000	19 200	20 800	23 400	24 000

TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS	11 200	16 000	19 200	20 800	23 400	24 000

IVA	0	115	230	230	230	230

TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS + IVA	11 200	16 115	19 430	21 030	23 630	24 230

IV – Resultados previsionais

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Vendas e serviços prestados	11 200	16 115	19 430	21 030	23 630	24 230
Subsídios à Exploração						
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associados e empreendimentos conjuntos						
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
CMVMC						
Fornecimento e serviços externos	12 300	17 220	17 220	22 140	22 140	22 140
Gastos com o pessoal						
Imparidade de inventários (perdas/reversões)						
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis						

(perdas/reversões)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos						
Outros gastos e perdas						
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	*-1 100*	*-1 105*	*2 210*	*-1 110*	*1 490*	*2 090*
Gastos/reversões de depreciação e amortização						
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)						
EBIT (Resultado Operacional)	*-1 100*	*-1 105*	*2 210*	*-1 110*	*1 490*	*2 090*
Juros e rendimentos similares obtidos						
Juros e gastos similares suportados						
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	*-1 100*	*-1 105*	*2 210*	*-1 110*	*1 490*	*2 090*
Imposto sobre o rendimento do período						
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	*-1 100*	*-1 105*	*2 210*	*-1 110*	*1 490*	*2 090*

V – Análise Económica e Conclusões

A análise dos dados obtidos permite antecipar um desempenho positivo da AptCC, com todos os indicadores de análise positivos.

Para a concretização da atividade normal da Associação está assegurada a viabilidade da mesma, nos pressupostos definidos inicialmente.

O desenvolvimento de projetos financiados por entidades externas, designadamente, fundos europeus, requererá que a componente da despesa nacional seja assegurada pelos sócios através de transferências financeiras para a Associação.

A constituição da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, não acresce despesa pública aos municípios fundadores e apresenta viabilidade no seu funcionamento. A sua constituição apresenta ainda as seguintes vantagens:

a) *Potencia e facilita a captação de apoios e financiamentos para o desenvolvimento de projetos de promoção da AptCC, de manutenção das estruturas reabilitadas. De capacitação das pessoas e das comunidades envolvidas, essenciais à transformação de AptCC num motor de desenvolvimento do território dos catorze municípios;*

b) *Possibilita a parceria com diversas entidades privadas e públicas, titulares deste património, tendo em vista a sua manutenção, reabilitação, sustentabilidade económica e promoção turística industrial;*

c) *Potencia o trabalho em parceria com outras entidades nacionais e internacionais com interesse para o crescimento da Associação e o desenvolvimento de atividades de natureza cultural e turística em torno do património da AptCC.*

Face aos pressupostos enunciados, estabelece-se como metas anual a angariação do maior número de concelhos que se queiram juntar aos fundadores, de forma que ao fim de 5 anos o número de sócios possa ter duplicado.

Haverá provavelmente projetos de maior custo que poderão levar ao cofinanciamento das próprias autarquias, como da criação de uma mostra com a presença de todos os membros da Associação, que poderá fazer itinerâncias pelo país e mesmo pelo estrangeiro, dando informação sobre cada cidade ou vila cerâmica portuguesa bem como mostrando alguns exemplares de cerâmica tradicional com aquela origem e de produção contemporânea.

Tudo isto deverá resultar da elaboração e aprovação dos primeiros documentos estratégicos da Associação a concretizar depois da sua criação e com base nas linhas de ação traçadas pelos dirigentes que serão eleitos.

Uma das áreas que inevitavelmente será crucial, mas que caberá à AptCC um papel de dinamizador e incentivador, será da formação e incentivo ao empreendedorismo na área da produção cerâmica nos respetivos concelhos, uma vez que se não for privilegiado esta dimensão estará inviabilizado o projeto a curto/médio prazo.

Daí que seja importante delinear uma estratégia a médio prazo, em consonância com as autoridades nacionais e europeias, para o fortalecimento e incentivo às áreas de formação de jovens e de cooperação com os centros cerâmicos internacionais que apresentem melhores resultados ou que sejam experiências de referência.

Será também fundamental a participação das cidades e vilas cerâmicas portuguesas em iniciativas transnacionais, como feiras, exposições, concursos e outras iniciativas, que lhe tragam massa crítica e permitam o incremento da internacionalização da cerâmica portuguesa.

A criação de condições locais para a captação do turismo industrial ou de descoberta económica para Portugal, com a estruturação de iniciativas como cursos abertos, residências artísticas, oficinas temáticas, visitas a empresas e oficinas/ateliers em percursos históricos, é fundamental para a AptCC, uma vez que será um dos caminhos para se promover e ganhar visibilidade a nível internacional. Uma interação das iniciativas anteriores com os museus, palácios e arte pública, é determinante para o êxito da Associação e o incremento da sua atividade.

Tal como noutros países, a Associação deverá financiar o marketing global da operação, com vista a mobilizar a comunicação social para o efeito."

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/VJLM/2016; ----------

b) Em consonância, aprovar o estudo de viabilidade económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;----------

c) Determinar a submissão da presente adesão à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Determinar ao serviço de Cultura, ao Gabinete Jurídico e de Auditoria e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A.

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à aprovação da alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão celebrado entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A., e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor:* ----------

Alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 111/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., atinente à alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão celebrado entre este Município e a EDP Distribuição – Energia, S.A.; proposta ora transcrita:--------

"PROPOSTA N.º 111/GP/2016
ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.

Considerando que:

A "EDP Distribuição – Energia, S.A.", doravante designada por EDP Distribuição, é a concessionária da distribuição de eletricidade em baixa tensão na área do Município de Reguengos de Monsaraz, por concessão do Município, nos termos do contrato de concessão em vigor, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, o qual foi objeto de renovação em 07 de novembro de 2003;

A Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição celebraram em 13 de setembro de 2016, um Protocolo que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação

pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, o qual se anexa para todos os devidos e legais efeitos;

Com a alteração ao Anexo I, as luminárias LED são adotadas como material de tipo "corrente", passando a ser utilizadas nas situações de estabelecimento de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação de redes de iluminação pública e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação;

A alteração em apreço visa, assim, propiciar a instalação progressiva de equipamentos modernos nas redes de iluminação pública, mais adequados às exigências da eficiência energética e da economia de custos;

O Protocolo firmado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição será aplicável a cada município, mediante a celebração de contrato para o efeito com a EDP Distribuição;

O Anexo I é parte integrante do contrato de concessão celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição em 07 de novembro de 2003, torna-se necessário proceder à aprovação da alteração do contrato de concessão;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *A aprovação da alteração ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Reguengos de Monsaraz, celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., em 07 de novembro de 2003, mediante a substituição do Anexo I, pelo novo Anexo I, que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;*

b) *Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação referida na alínea anterior;*

c) *Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,*

d) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, ao Serviço de Projetos Técnicos e ao Gabinete de Apoio ao Presidente, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

Outrossim, o Protocolo referente à sobredita alteração ao Anexo I do Contrato, que ora se transcreve: ----------

"PROTOCOLO

Entre:

***Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP),** com sede em Coimbra na Avenida Marnoco e Sousa, 52, pessoa coletiva n.º 501627413, neste ato representada por Manuel Augusto Soares Machado na Qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado por ANMP;*

E

EDP Distribuição – Energia, S.A. *com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 43, em Lisboa, com o capital social de € 200.000.000,00 (duzentos milhões de euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 504394029, neste ato representada por João José Saraiva Torres, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designada por EDP Distribuição;*

Em conjunto designadas por "Outorgantes",

Considerando que:

A) A ANMP é uma associação de direito privado que tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local;

B) A EDP Distribuição é a concessionária, em regime de serviço público, da exploração da rede nacional de distribuição de energia elétrica (em média tensão e alta tensão) e das redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, no território do continente, por concessão, respetivamente, do Estado e dos Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012 de 8 de outubro, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012 de 8 de outubro;

C) Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto no contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio (doravante "Contrato Tipo de Concessão"), a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;

D) Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Contrato Tipo de Concessão (doravante "Equipamentos de Tipo Corrente");

E) Os Equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo I ao Contrato Tipo Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;

F) Nos Termos do disposto no art.º 29º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;

G) Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;

H) Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a ANMP e a EDP Distribuição entenderam como oportuno proceder à revisão do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão;

I) *A ANMP e a EDP Distribuição pretendem formalizar o respetivo acordo quanto à nova redação do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão decorrente do trabalho conjunto levado a cabo na sequência da manifestação referida no Considerando anterior;*

Nestes termos é celebrado o presente Protocolo ("Protocolo"), que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente Protocolo, os Outorgantes acordam na alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio, nos termos da nova redação constante do Anexo A ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante ("Novo Anexo I").

Cláusula Segunda

(Adesão dos Municípios ao Novo Anexo I)

1. *O Novo Anexo I será aplicável aos municípios, mediante a celebração de Protocolo para o efeito entre cada município e a EDP Distribuição, sem prejuízo do disposto na Cláusula seguinte.*
2. *A ANMP e a EDP Distribuição envidarão os seus melhores esforços no sentido da facilitar a adesão dos municípios ao Novo Anexo I e a boa aplicação dos mesmo, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos necessários e, bem assim, todo o acompanhamento adequado.*
3. *Tendo presente o disposto no número anterior, a ANMP procederá à divulgação do Novo Anexo I junto dos municípios seus associados, disso dando conhecimento à EDP Distribuição.*

Cláusula Terceira

(Condição para a aplicação do Novo Anexo I)

1. *A aplicação do Novo Anexo I aos contratos de concessão dos municípios que a ele pretendam aderir terá inicio mediante a assinatura de protocolo entre o Município e a EDP Distribuição.*
2. *O disposto em 1 ficará condicionado parcialmente para o tipo de luminárias LED inscrita nos itens B.2 e B.3 do anexo a este protocolo, até à conclusão dos procedimentos necessários para a aquisição, pela EDP Distribuição, dos aparelhos de iluminação e respetivos suportes nele previstos, nos termos consagrados na legislação aplicável e, bem assim, à existência de stock adequado dos mesmos para fazer face às necessidades dos municípios.*

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da respetiva assinatura.

Cláusula Quinta

(Modificação ou Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo só poderá ser modificado ou cancelado com o consentimento expresso de ambos os

Outorgantes, por documento escrito, mencionando a vontade em modifica-lo ou cancela-lo.

ANEXO A

NOVO ANEXO I

Definição dos Tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do município

Para efeitos do estabelecido do artigo 29.º do presente contrato tipo de concessão, adotam-se como «concorrentes» os seguintes níveis de iluminação, tipos de luminárias, lâmpadas, apoios e braços.

A – Níveis de iluminação e uniformidade global recomendada

A.1 – Zonas rurais e semiurbanas onde predomina a rede aérea

Zonas a iluminar	$Emed_{min}$ (lux)	Emin , (lux)	U_o min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos e largos principais	15	5	0,33	5600 ≤Ø ≤ 16500
Núcleos antigos delimitados	10	3	0,30	3100 ≤ Ø ≤ 10500
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos	7,5	1,5	0,20	
Periferias	5	1	0,20	2100 ≤ Ø ≤ 6600

$U_o = Emin/Emed$

A.2 – Zonas urbanas e semiurbanas onde predomina a rede subterrânea

Zonas a iluminar	Lmed min. (cd/m2)	Uomin (%)	$U_L$min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos , largos principais e núcleos antigos delimitados.	1,5	0,4	0,7	8900 ≤ Ø ≤ 30000
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos.	0,75	0,4	0,7	4200 ≤ Ø ≤ 16500
Periferias	0,5	0,35	0,4	3100 ≤ Ø ≤ 6600

U_o – uniformidade geral e U_L – uniformidade longitudinal; Uo = Lmin/Lmed ; U_L= Lmin/Lmax

A.3 – Jardins, parques públicos e zonas de lazer

Zonas a iluminar	Emed min lux	Emin (lux)	Fluxo (lm)
Jardins, parques públicos e zonas de lazer	10	3	1200 ≤ Ø ≤ 10500

B – Tipos de luminárias, lâmpadas e sua aplicação

As tecnologias de lâmpadas a aplicar nas luminárias são:

- Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) de potências de 50W, 70W, 100W, 150W e 250W;

- LED (Light Emiting Diode) com temperatura de cor compreendida entre 3000 K e 5000 K.

As luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os casos de: i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP); ii) Substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação das redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do

concessionário; e iii) Substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição se referir a luminárias pontuais e não a um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias de vapor de sódio.

Nas luminárias LED a aplicar na proximidade de hospitais, em parques naturais, observatórios, áreas de proteção especial ou outras zonas justificadamente sensíveis à poluição luminosa, o ULOR[1] não deve ultrapassar 1% para todas as classes de iluminação.

As lâmpadas serão utilizadas de forma a garantir os níveis de iluminação previstos em A.

B.1 – Luminárias de utilização universal

B.1.1. – Luminária equipada com lâmpada VSAP:

Fechada (com difusor), com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento de Acessórios: IP43 e IK06;

- Compartimento ótico: IP65 e IK06.

B.1.2 – Luminária equipada com módulo(s) de LED

Luminária equipada com módulo(s) de LED e driver, com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK06;

- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK06. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

B.2 – Luminárias para jardins, parques públicos e zonas de lazer

Em jardins, parques públicos e zonas de lazer a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

B.2.1 – Luminária equipada com lâmpada de VSAP

Luminária com difusor de forma esférica com calote superior opaca, de diâmetro de 450 a 500 mm, ou com outra configuração, com graus de proteção mínimos IP54 e IK08, e com ULOR <15%.

B.2.2 – Luminária equipada com módulo(s) LED

Luminária com difusor de forma esférica, com calote superior opaca de diâmetro 450 a 500 mm ou com outra configuração, equipada com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.

- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o

custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

B.3 – Luminárias para núcleos antigos delimitados:

Em núcleos antigos delimitados a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

Luminárias tipo lanterna clássica de 4 ou 6 faces e do tipo troncocónicas ou esféricas com calote superior opaca, equipadas com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.

- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

C – Apoios e braços

C.1 – Para redes aéreas:

Postes de betão ou de madeira de 8m, 9m, 10m e 12m.

Braços em tubo de ferro galvanizado a quente, de diâmetro exterior 42mm e com projeções horizontais de 0,450m, 0,750m ou 1,250m.

C.2 – Para redes subterrâneas:

C.2.1 – Para vias de circulação automóvel

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 6m, 8m, 10m ou 12m de altura útil, de secção octogonal ou tronco cónico, com ou sem braços. Havendo braço este deve ter igual geometria à da coluna e na zona de fixação da luminária o seu diâmetro exterior deve ser de 60mm. O braço pode ser simples, duplo ou triplo, devendo cada um destes tipos ter projeções horizontais, respetivamente, de 0,450m, 0,750m ou 1,250m.

C.2.2 – Para jardins e zonas de lazer

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 4m e 6m de altura útil, de secção com geometria igual à anterior e com diâmetro exterior na parte superior igual a 60mm. Havendo necessidade de braço, este deverá possuir a mesma geometria da coluna.

C.3 – Para núcleos antigos delimitados

As luminárias são instaladas em colunas de 4 e 6 metros ou em consolas fixadas á parede.

Notas interpretativas

Nota interpretativa 1: *Os encargos com a iluminação pública, a cargo do concessionário, serão objeto do plano de obras para a iluminação pública, a apresentar anualmente pelo concessionário.*

Nota interpretativa 2: *O investimento do concessionário em iluminação pública, com o enquadramento e limites definidos no contrato de concessão, inclui, designadamente, os custos suportados com a aquisição e instalação de luminárias e colunas.*

Nota interpretativa 3: A aquisição de luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública será, por regra, efetuada pelo concessionário no âmbito de procedimentos concursais com observância na legislação aplicável. A aquisição ou a instalação de equipamentos de iluminação pública que não estejam a cargo do concessionário deverão ser previamente acordadas por este, que definirá as especificações técnicas e condições aplicáveis"

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 111/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar a alteração ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A., em 7 de novembro de 2003, nos exatos termos consignados;--------

c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Mandatar o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto a assinar o sobredito Contrato; --

e) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, ao serviço de Projetos Técnicos e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Anexo I do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão celebrado entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a EDP Distribuição – Energia, S.A. ---

Apreciação, discussão e aprovação da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Canpo

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo, e cujo teor ora se transcreve: -----

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 117/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., referente à aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, de Campinho e de S. Marcos do Campo; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 117/GP/2016
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE
S. PEDRO DO CORVAL, CAMPINHO E S. MARCOS DO CAMPO

Considerando que:

- A reabilitação urbana é hoje uma opção indiscutível para reavivar a atividade económica e social de uma cidade, tendo em conta o paradigma de desenvolvimento da expansão urbana ocorrido nas últimas três décadas em Portugal, que naturalmente afastou as pessoas dos centros históricos;

*- Em termos internacionais, o programa **Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas**, mais conhecido por **JESSICA** é uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia, Banco Europeu de Investimento (BEI) e Council of Europe Development Bank (CEB) e têm patrocinado a regeneração urbana através da criação de Fundos de Investimentos nos seguintes Países: Bulgária, Espanha, Grécia, Itália, Inglaterra, Lituânia, Polónia, Portugal e República Checa.*

- Em termos nacionais, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) tem vocacionado parte das suas verbas para a reabilitação urbana apoiando entidade públicas (Municípios) e particulares através de programas públicos que coordena;

- Em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em áreas de reabilitação urbana, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, compete aos Municípios promover a reabilitação urbana em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), resultando aquela da delimitação de áreas de reabilitação urbana, bem como da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana;

- A definição das operações de reabilitação urbana das aldeias de São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo, é conforme com a necessidade de uma intervenção integrada nas respetivas áreas centrais e nas áreas consolidadas adjacentes nos domínios da requalificação do espaço público central, equipamentos e infraestruturas;

- A aprovação de uma área de reabilitação urbana cria um compromisso para a entidade gestora na sua execução, mas também expetativas, da parte dos proprietários, de participação e de direito a apoios e incentivos fiscais e financeiros e de acesso fácil e desburocratizado aos procedimentos administrativos e à informação;

- Assume grande importância na dinâmica de mobilização participativa nas operações de reabilitação do edificado a apresentação do quadro de apoios e incentivos às ações de proprietários e soluções de

financiamento, em condições de mobilizar o esforço individual para a melhoria e modernização do parque habitacional e das unidades de comércio lojista e de serviços, a par da iniciativa pública de modernização de infraestruturas e equipamentos;

- Os objetivos para a delimitação das ARU's das Aldeias de São Pedro do Corval, Campinho e São Marcos do Campo são:

1) *Reter e captar população;*
2) *Valorizar o património construído, cultural, religioso;*
3) *Potenciar a imagem do concelho de Reguengos de Monsaraz;*
4) *Dignificar e qualificar o ambiente e espaço urbano;*
5) *Dinamizar o comércio e serviços locais, bem como a hotelaria e restauração em particular;*
6) *Potenciar o desenvolvimento de um espaço inclusivo;*
7) *Promover o território físico e histórico-cultural e patrimonial de Campinho;*
8) *Fomentar o desenvolvimento turístico;*
9) *Aumentar a área de influência e centro gravítico do concelho de Reguengos de Monsaraz no contexto regional, especialmente em relação a Évora.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Sejam aprovadas as delimitações das ARU de S. Pedro do Corval, de Campinho e de S. Marcos do Campo de acordo com os estudos e delimitações em anexo;*
b) *Em caso de aprovação, deverão as mesmas ser enviadas para a Assembleia Municipal para a sua aprovação e imediata entrada em vigor;*
c) *No prazo de três anos deverá ainda a Assembleia Municipal aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, os projetos das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) respetivas, conforme previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana."*

Outrossim, as respetivas plantas gerais dos referidos aglomerados urbanos: ----------

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. PEDRO DO CORVAL

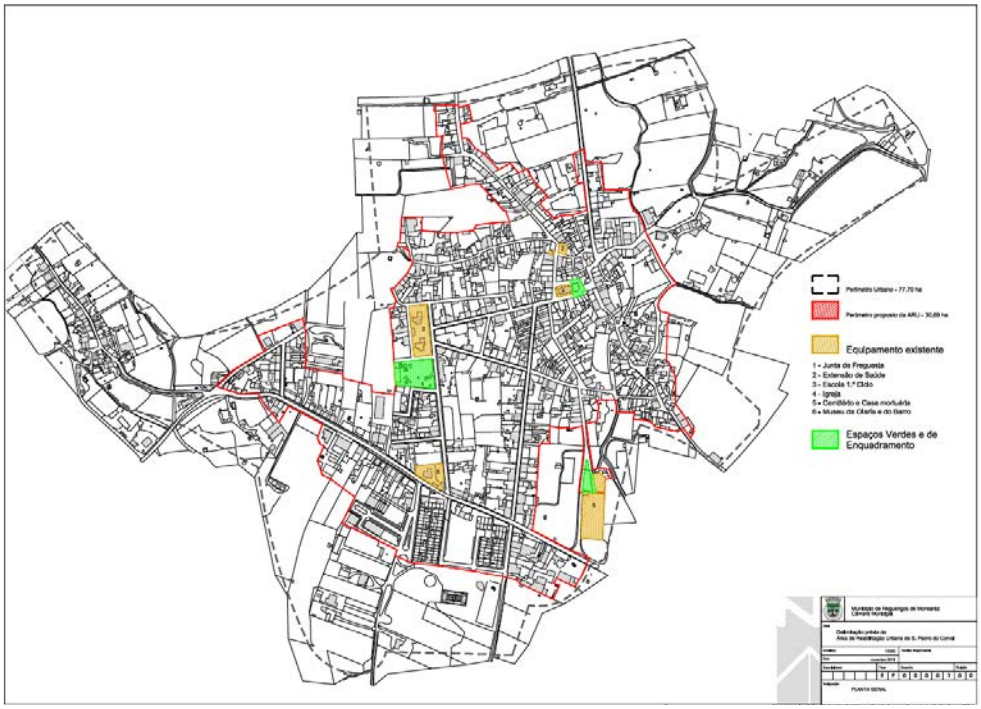

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CAMPINHO

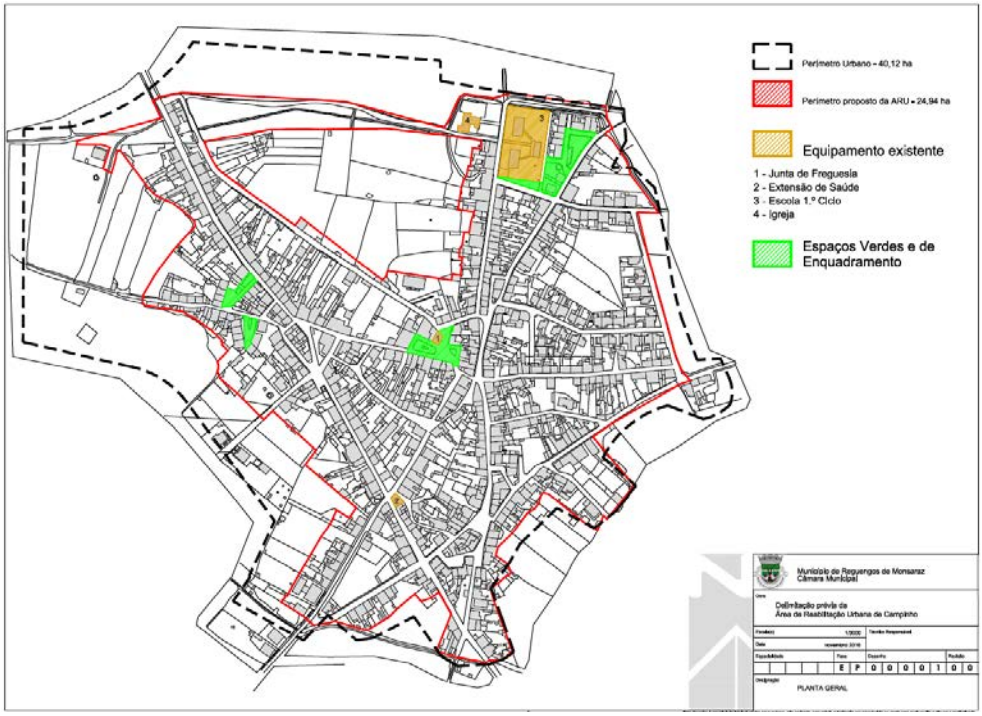

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. MARCOS DO CAMPO

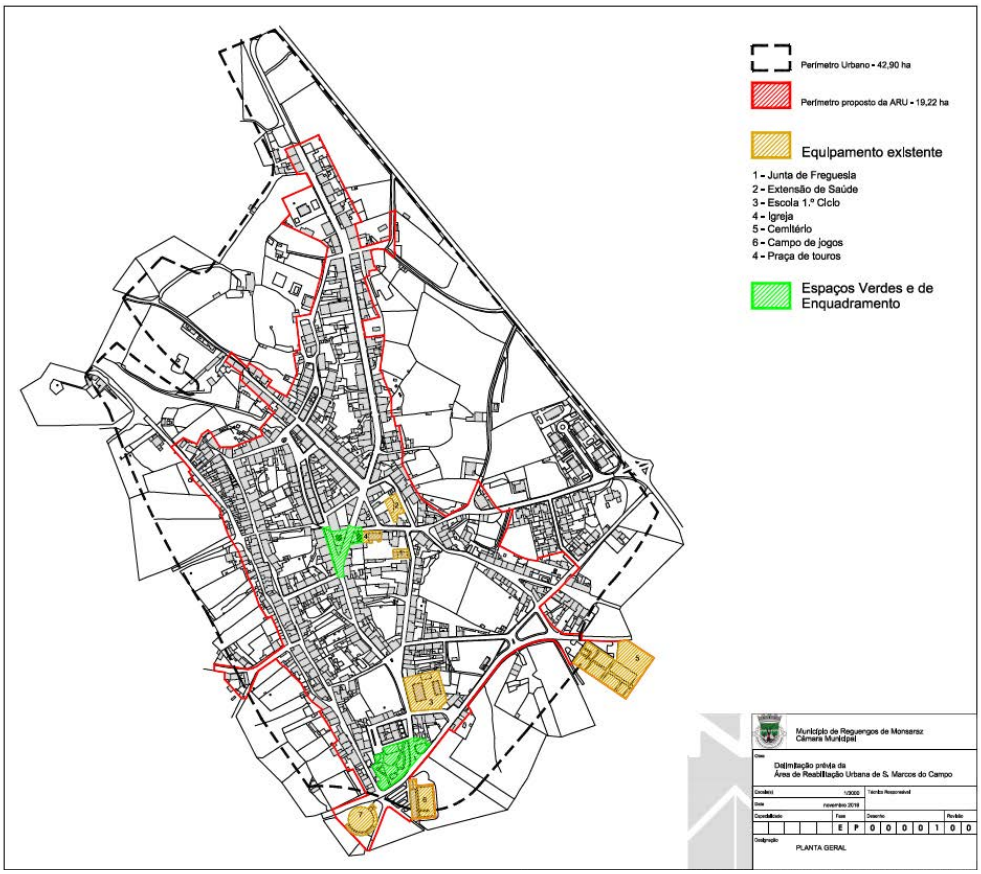

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 117/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, de Campinho e de S. Marcos do Campo, nos exatos termos consignados; ----------

c) Submeter as presentes delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, de Campinho e de S. Marcos do Campo à aprovação da Assembleia Municipal; ----------

d) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de S. Pedro do Corval, Campinho e S. Marcos do Campo. ----------

Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro, corrente, atinente à aprovação do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, e cujo teor ora se transcreve: ---

C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, do seguinte teor:----------

Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 119/GP/2016, por si firmada em 18 de novembro, p.p., atinente à aprovação do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

PROPOSTA N.º 119/GP/2016
REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- *Que o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2013, tendo como legislação habilitante a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;*
- *Que a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, que consagrava o regime da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes foi, entretanto, revogada pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;*
- *Que o Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio aprovar o regime jurídico de acesso e exercício da atividade de comércio, serviços e restauração, aplicando-se à atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes e vendedores ambulantes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 1.º do anexo àquele diploma legal, doravante designado pelo acrónimo RJACSR;*
- *Que nos termos do artigo 79.º do RJACSR compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar o regulamento de comércio a retalho não sedentário do respetivo município;*
- *Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou, na sua reunião ordinária de 25 de maio de 2016, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento administrativo sobre esta matéria;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do RJACSR, a aprovação dos regulamentos de comércio a retalho*

não sedentário deve ser precedida de audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes, dos vendedores ambulantes e dos consumidores;

- *Que por ofícios de 21/7/2016 foi promovida a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa: APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses, Federação Nacional das Associações de Feirantes e DECO – Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor;*
- *Que no período de audiência prévia apresentou pronúncia a Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC), a qual concluiu, da análise da proposta de regulamento, que o mesmo, de modo geral, abarca disposições relevantes de proteção dos direitos dos consumidores, disposições pertinentes quanto à proteção dos direitos e promoção dos interesses dos consumidores e que se encontra salvaguardado o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído;*
- *Que na mesma pronúncia, a Associação Portuguesa de Direito do Consumo alerta que, para além das considerações específicas do Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, deverá ser tida em consideração a legislação existente em matéria de saúde pública e, como tal, deverá o Município, no âmbito das competências que lhe são conferidas, e em articulação com as entidades fiscalizadoras, envidar todos os esforços para que sejam cumpridas as condições de prestação de serviços e fornecimentos de bens;*
- *Que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a consulta pública do projeto de regulamento por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2016, na página eletrónica da autarquia e nos locais de estilo em uso neste Município;*
- *Que no período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões;*
- *Que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, aprovar os regulamentos com eficácia externa,*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da versão final do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 79.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos deste último preceito e do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

b) Que seja determinado à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

Outrossim, o sobredito regulamento, ora transcrito: ----------

REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PREÂMBULO

O Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, atualmente em vigor, foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2013, tendo como legislação habilitante a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril. Entretanto, a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, veio a ser revogada pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, diploma que estabeleceu o regime jurídico de acesso e exercício da atividade de comércio, serviços e restauração, aplicando-se à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 1.º do anexo àquele diploma legal.

Com a publicação do Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, pretendeu-se sistematizar as regras referentes ao acesso e ao exercício das atividades de comércio, serviços e restauração, constituindo-se aquele diploma como um instrumento facilitador do seu enquadramento legal, oferecendo-se uma maior segurança jurídica aos operadores económicos e potenciando-se um ambiente mais favorável de acesso e exercício dessas atividades e um consequente quadro favorável ao desenvolvimento económico sustentado.

Nos termos do artigo 79.º do anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, designado pelo acrónimo RJACSR, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar o regulamento de comércio a retalho não sedentário do respetivo município, o qual deve consagrar as regras de funcionamento das feiras do município e as condições para o exercício da venda ambulante, bem como identificar de forma clara os direitos e obrigações dos feirantes e dos vendedores ambulantes e a listagem dos produtos proibidos ou cuja comercialização dependa de condições específicas de venda.

Atendendo à necessidade de adaptar a regulamentação municipal ao novo quadro legal vigente, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária de 25 de maio de 2016, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo sido publicado na página eletrónica da autarquia na Internet e nos locais de costume em uso neste Município o Edital n.º 2/AGL/2016, de 30 de maio, com vista ao convite à participação de interessados na elaboração do regulamento municipal. No prazo fixado, nenhum interessado manifestou intenção de participar no procedimento de elaboração do Regulamento.

Procedeu-se, então, à elaboração do Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de junho de 2016.

De seguida, o Projeto de Regulamento foi submetido a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º

20/2015, de 16 de janeiro: APDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses, Federação Nacional das Associações de Feirantes e DECO – Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor. Apenas a APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo apresentou a sua pronúncia em termos que não justificaram qualquer alteração a efetuar ao documento. Paralelamente, o Projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido publicitado através do Aviso n.º 11889/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro, por Aviso, datado de 21 de julho de 2016, afixado nos locais de estilo em uso no Município e no sítio da internet da autarquia. No período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões.

O Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz surge, assim, da necessidade de adaptar a disciplina da atividade de comércio a retalho não sedentária no Município à nova disciplina legal introduzida pelo Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, não se prevendo alterações significativas ao nível de custos ou benefícios para a autarquia resultantes da implementação do novo quadro regulamentar.

Assim, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sessão ordinária realizada em 29 de novembro de 2016, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 96.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 79.º do RJACSR, todos na sua atual redação, sob proposta da Câmara Municipal, apresentada em reunião ordinária de 23 de novembro de 2016, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Legislação habilitante

O presente Regulamento tem como legislação habilitante os artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, os artigos 98.º a 101.º e 135.º a 147.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e respetivo anexo.

Artigo 2.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 - O presente Regulamento estabelece o regime de comércio a retalho não sedentário exercido por feirantes e vendedores ambulantes, o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, bem como o regime da atividade de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário.

2 – O presente Regulamento aplica-se:

a) À atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária por feirantes, na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz, em recintos públicos ou privados onde se realizem feiras;

b) À atividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária por vendedores ambulantes, estabelecidos em território nacional ou em regime de livre prestação de serviços, na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz nas zonas e locais públicos autorizados.

c) À atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário exercida na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.

3 - Excetuam-se do âmbito de aplicação do presente Regulamento:

a) Eventos de exposição e de amostra, ainda que nos mesmos se realizem vendas a título acessório;

b) Eventos, exclusiva ou predominantemente, destinados à participação de operadores económicos titulares de estabelecimentos, que procedam a vendas ocasionais esporádicas fora dos seus estabelecimentos;

c) Mostras de artesanato, predominantemente destinadas à participação de artesãos;

d) Mercados municipais;

e) A distribuição domiciliária efetuada por conta de operadores económicos titulares de estabelecimentos, para fornecimento de géneros alimentícios, bebidas ou outros bens de consumo doméstico corrente;

f) A venda ambulante de lotarias regulada pelo Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) «Atividade de comércio a retalho não sedentária» - a atividade de comércio a retalho em que a presença do comerciante nos locais de venda, em feiras ou de modo ambulante, não reveste caráter fixo e permanente, realizada nomeadamente em unidades móveis ou amovíveis;

b) «Atividade de restauração ou de bebidas não sedentária» - a atividade de prestar serviços de alimentação e de bebidas, mediante remuneração, em que a presença do prestador nos locais da prestação não reveste um caráter fixo e permanente, nomeadamente em unidades móveis ou amovíveis, bem como em instalações fixas onde se realizem menos de 20 eventos anuais, com a duração anual acumulada máxima de 30 dias;

c) «Feira ou mercado» - o evento que congrega periódica ou ocasionalmente, no mesmo recinto, vários retalhistas que exercem a atividade com caráter não sedentário, na sua maioria em unidades móveis ou amovíveis, excetuados os arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos

públicos, os mercados municipais e os mercados abastecedores, não se incluindo as feiras dedicadas de forma exclusiva à exposição de armas;

d) «Espaço de venda» - o lugar atribuído ao feirante no recinto da feira ou do mercado para aí exercer a sua atividade;

e) «Espaço de venda permanente» - o lugar de venda atribuído a feirante após a realização do procedimento previsto nos artigos 20.º a 28.º do presente Regulamento;

f) «Espaço de venda livre» - o lugar de venda em feira ou mercado não atribuído com carater permanente;

g) «Espaço destinado a participantes ocasionais» - o lugar de venda em feira ou mercado não atribuído com carater permanente e, destinados a participantes ocasionais, nomeadamente:

i) Pequenos agricultores que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam participar em feira ou mercado para vender produtos da sua própria produção, por razões de subsistência devidamente comprovadas pela junta de freguesia da área de residência;

ii) Vendedores ambulantes;

iii) Artesãos;

iv) Instituições Particulares de Solidariedade Social;

v) Associações culturais, desportivas e recreativas;

vi) Instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que sejam pela Câmara Municipal consideradas como de relevante interesse público para a sua participação na feira;

vii) Outros participantes ocasionais.

h) «Feirante» - a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho não sedentária em feiras ou mercados;

i) «Recinto» - o espaço público ou privado, ao ar livre ou no interior, destinado à realização de feiras ou mercados;

j) «Vendedor ambulante» - a pessoa singular ou coletiva que exerce de forma habitual a atividade de comércio a retalho de forma itinerante, incluindo em instalações móveis ou amovíveis instaladas fora dos recintos das feiras;

k) «Espaços de venda ambulante» - áreas de acesso livre e de uso coletivo, afeta ao domínio público da autarquias locais e nas quais seja autorizado o exercício da venda ambulante.

CAPÍTULO II

Exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária

Artigo 4.º

Exercício da atividade

O exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária no Município de Reguengos de Monsaraz só é permitido:

a) Aos feirantes com espaço de venda atribuído em feiras ou mercados previamente autorizados;

b) Aos vendedores ambulantes, nas zonas e locais em que o Município de Reguengos de Monsaraz autorize o exercício da venda ambulante, bem como nas feiras ou mercados, nos lugares destinados a participantes ocasionais.

Artigo 5.º

Acesso à atividade de feirante e vendedor ambulante

1 - Os feirantes e os vendedores ambulantes só poderão exercer a sua atividade na área do Município de Reguengos de Monsaraz, desde que sejam titulares de título de exercício de atividade válido.

2 - O título de exercício de atividade é pessoal e intransmissível, devendo sempre acompanhar o seu titular para apresentação imediata às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem.

3 - Para obtenção do título de exercício de feirante e de vendedor ambulante devem os interessados efetuar uma "mera comunicação prévia" junto da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), através de preenchimento de formulário eletrónico no balcão único eletrónico.

4 - O título de exercício de atividade identifica o seu portador e a atividade exercida perante as entidades fiscalizadoras, as autarquias e as entidades gestoras dos recintos onde se realizam as feiras e os mercados em que participam.

5 - O título de exercício de atividade é válido para todo o território nacional.

6 – Os empresários não estabelecidos em território nacional, que aqui pretendam aceder à atividade de feirante ou de vendedor ambulante, exercendo-as em regime em regime de livre prestação, estão isentos do requisito de apresentação de "mera comunicação prévia" prevista no n.º 3 do presente artigo.

Artigo 6.º

Atualização de factos relativos à atividade de feirante e vendedor ambulante

1 – A alteração significativa das condições de exercício da atividade de feirante ou vendedor ambulante está sujeita a "mera comunicação prévia" a efetuar no balcão único eletrónico.

2 – A cessação da atividade de feirante ou de vendedor ambulante deve ser comunicada no balcão único eletrónico até sessenta dias após a ocorrência do facto.

Artigo 7.º

Comercialização de produtos

No exercício do comércio não sedentário os feirantes e os vendedores ambulantes devem obedecer à legislação específica aplicável aos produtos comercializados, designadamente:

a) No comércio de produtos alimentares devem ser observadas as disposições do Decreto – Lei n.º 113/2006,

de 12 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro, e as disposições do Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo do cumprimento de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos;

b) *No comércio de animais das espécies bovinas, ovina, caprina, suína e equídeos, aves, coelhos e outras espécies pecuárias, devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, e do anexo I do Decreto-Lei n.º 79/2011, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro;*

c) *No comércio de animais de companhia devem ser observadas as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2003, de 17 de dezembro, e 265/2007, de 24 de julho, pela Lei n.º 49/2007, de 31 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 255/2009, de 24 de setembro, e 260/2012, de 12 de dezembro;*

d) *No comércio de espécies de fauna e flora selvagem devem ser observadas as disposições constantes do Regulamento (CE) n.º 338/97, do Conselho, de 9 de dezembro de 1996, relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio.*

Artigo 8.º

Produtos proibidos nas feiras, nos mercados e na venda ambulante

1 - Fica proibido nas feiras, nos mercados e na venda ambulante, o comércio dos seguintes produtos:

a) *Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pela Lei n.º 26/2013, de 11 de abril;*

b) *Medicamentos e especialidades farmacêuticas;*

c) *Aditivos para alimentos para animais, pré - misturas preparadas com aditivos para alimentos para animais e alimentos compostos para animais que contenham aditivos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de janeiro de 2005;*

d) *Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;*

e) *Combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, com exceção do álcool desnaturado;*

f) *Moedas e notas de banco, exceto quando o ramo de atividade do lugar de venda corresponda à venda desse produto estritamente direcionado ao colecionismo;*

g) *Veículos automóveis e motociclos, em modo ambulante.*

2 - É proibida a venda de bebidas alcoólicas junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do presente Regulamento.

Artigo 9.º

Práticas comerciais desleais e venda de bens com defeito

1 - Nas feiras, nos mercados e na venda ambulante são proibidas as práticas comerciais desleais, enganosas ou agressivas, que prejudiquem diretamente os interesses económicos dos consumidores e indiretamente os interesses económicos dos concorrentes legítimos, nos termos da legislação em vigor.

2 - Os bens com defeito devem estar devidamente identificados e separados dos restantes bens, de modo a serem facilmente reconhecidos pelos consumidores.

Artigo 10.º

Afixação de preços

É obrigatória a afixação de preços de venda ao consumidor nos termos do Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 13 de maio, designadamente:

a) O preço deve ser exibido em dígitos de modo visível, inequívoco, fácil e perfeitamente legível, através da utilização de letreiros, etiquetas ou listas;

b) Os produtos pré-embalados devem conter o preço de venda e o preço por unidade de medida;

c) Nos produtos vendidos a granel deve ser indicado o preço por unidade de medida;

d) Nos produtos comercializados à peça deve ser indicado o preço por peça;

e) O preço de venda e o preço por unidade de medida devem referir-se ao preço total, devendo incluir todos os impostos, taxas ou outros encargos.

CAPÍTULO III

Direitos e deveres dos feirantes e dos vendedores ambulantes

Artigo 11.º

Direitos e deveres dos feirantes e dos vendedores ambulantes

1 - A todos os feirantes e vendedores ambulantes assiste, designadamente, o direito de:

a) Ocuparem os espaços de venda atribuídos nos termos e condições do presente Regulamento;

b) Serem tratados com o respeito, o decoro e a sensatez normalmente utilizados no trato com os outros comerciantes;

c) Utilizarem de forma mais conveniente à sua atividade os locais que lhe forem autorizados, sem outros limites que não sejam os impostos pela lei ou pelo presente Regulamento;

d) Usufruírem dos serviços comuns garantidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz;

2 – São deveres dos feirantes e dos vendedores ambulantes, designadamente:

a) Apresentar-se convenientemente limpos e vestidos de modo adequado ao tipo de venda que exerçam;

b) Comportar-se com civismo nas suas relações com os outros vendedores, entidades fiscalizadoras e com o público em geral;

c) Abster-se de praticar atos lesivos dos legítimos interesses dos consumidores;

d) *Manter todos os utensílios, unidades móveis e objetos intervenientes na venda em rigoroso estado de apresentação, asseio e higiene;*

e) *Conservar e apresentar os produtos que comercializem nas condições de higiene e sanitárias impostas ao seu comércio por legislação e regulamentos aplicáveis;*

f) *Acatar todas as ordens, decisões e instruções proferidas pelas autoridades policiais, administrativas e fiscalizadoras que sejam indispensáveis ao exercício da atividade de feirante e de vendedor ambulante, nas condições previstas no presente regulamento;*

g) *Declarar, sempre que lhes seja exigido, às entidades competentes o lugar onde guardam a sua mercadoria, facultando -lhes o respetivo acesso;*

h) *Afixar em todos os produtos expostos a indicação do preço de venda ao público, de forma e em local bem visível, nos termos da legislação em vigor;*

i) *Deixar sempre, no final do exercício de cada atividade, os seus lugares limpos e livres de qualquer lixo, nomeadamente detritos, restos, caixas ou outros materiais semelhantes;*

j) *Proceder ao pagamento atempado das taxas de ocupação devidas;*

k) *Quando a atividade o exigir, desenvolver os procedimentos tendentes à requisição de energia elétrica;*

l) *Abster-se de danificar o pavimento dos recintos, perfurando o pavimento com estacas, ferros ou por qualquer outro meio;*

m) *Não formar filas duplas de exposição dos artigos de venda.*

3 - O feirante e o vendedor ambulante, bem como os seus colaboradores, devem ser portadores, nos locais de venda, dos seguintes documentos:

a) *Título de exercício de atividade;*

b) *Cartão ou documento de identificação;*

c) *Faturas comprovativas da aquisição de produtos para venda ao público, nos termos previstos no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;*

d) *Título de ocupação do espaço de venda, quando este seja exigível;*

e) *Comprovativo do pagamento das taxas de ocupação respetivas.*

4 - O disposto no número anterior é aplicável aos pequenos agricultores e outros participantes ocasionais, com exceção das alíneas a) e c).

Artigo 12.º

Exposição dos produtos

1 - Na exposição e venda dos produtos do seu comércio devem os feirantes e os vendedores ambulantes utilizar individualmente tabuleiro com as dimensões adequadas ao espaço a ocupar colocado a uma altura mínima de

0, 70 m do solo, salvo quando o meio de transporte utilizado justifique a dispensa do seu uso.

2 - Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deve ser de matéria resistente a sulcos e facilmente lavável e tem de ser mantido em rigoroso estado de asseio e higiene.

3 - No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos ou géneros, é obrigatório separar os alimentos dos de natureza diferente, bem como, de entre eles, os que de algum modo possam ser afetados pela proximidade de outros.

Artigo 13.º

Responsabilidade

O titular do direito de ocupação do espaço de venda em feira ou mercado e do espaço público para a venda ambulante é responsável pela atividade exercida e por quaisquer ações ou omissões praticadas pelos seus colaboradores.

CAPÍTULO IV

Feiras e mercados

Secção I

Disposições gerais

Artigo 14.º

Feiras e mercados da iniciativa do Município de Reguengos de Monsaraz

1 - O Município de Reguengos de Monsaraz promove anualmente a realização das seguintes feiras:

a) Feira de janeiro;

b) Feira de maio;

c) Feira de agosto.

2 - As feiras de janeiro e de maio têm a duração de um dia, e realizam-se no dia 15 dos respetivos meses.

3 - Sempre que os dias 15 de janeiro e 15 de maio não coincidam com o sábado, as feiras realizar-se-ão no sábado mais próximo daquela data.

4 - A feira de agosto tem a duração de dois dias e tem lugar durante o período de realização da EXPOREG – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, em datas a definir anualmente.

5 – A Câmara Municipal poderá estabelecer dias diferentes para a realização das feiras sempre que razões atendíveis o justifiquem.

6 - O Município de Reguengos de Monsaraz promove mensalmente, na cidade de Reguengos de Monsaraz, a realização de mercados mensais, exceto nos meses de janeiro, maio e agosto, os quais têm lugar na primeira sexta-feira de cada mês.

7 - As feiras e mercados referidos nos números anteriores, realizam-se no Parque de Feiras e Exposições, na cidade de Reguengos de Monsaraz.

8 – A requerimento de entidade representativa da atividade de comércio a retalho não sedentário, apresentado com a antecedência mínima de 30 dias, a Câmara Municipal pode autorizar a realização da feira no dia útil imediatamente anterior ou posterior, sempre que a data da mesma coincida com dia feriado.

9 - As deliberações da Câmara Municipal quanto à gestão, à organização, à periodicidade, à localização e aos horários de funcionamento das feiras e dos mercados serão objeto de publicitação através de edital, bem como no seu sítio na Internet e no balcão único eletrónico.

10 - Poderão as entidades representativas dos profissionais da atividade de comércio a retalho não sedentário nomear um interlocutor perante a Câmara Municipal relativamente às matérias previstas no número anterior apresentando este, para o efeito, as sugestões que entenda por convenientes.

Artigo 15.º

Organização de feiras retalhistas por entidades privadas

1 - A instalação e a gestão do funcionamento de feiras retalhistas organizadas por entidade privada é da exclusiva responsabilidade da entidade gestora, a qual tem os poderes e autoridade necessários para fiscalizar o cumprimento do respetivo regulamento interno e assegurar o bom funcionamento das feiras.

2 – A organização de feiras retalhistas por entidades privadas, ainda que, ao abrigo da livre prestação de serviços, o empresário não esteja estabelecido em território nacional, está sujeita à apresentação ao Município de Reguengos de Monsaraz de uma "mera comunicação prévia" através do balcão único eletrónico.

3 - A mera comunicação prévia deve conter os dados e ser acompanhada dos elementos instrutórios constantes de portaria a que se refere o n.º 3, do artigo 7.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

4 - A alteração significativa das condições de exercício da atividade referida no n.º 2 está sujeita a "mera comunicação prévia".

5 - A cessação da atividade referida no n.º 2 deve ser comunicada, através do «Balcão do empreendedor», no prazo máximo de 60 dias após a ocorrência do facto.

6 - A organização de uma feira retalhista por entidades privadas em locais de domínio público está sujeita ao procedimento de cedência de utilização do domínio público a entidades privadas para a realização de feiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e do Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 16.º

Suspensão temporária da realização das feiras e mercados

1 - Sempre que, pela execução de obras ou de trabalhos de conservação nos recintos das feiras e mercados, bem como por outros motivos atinentes ao bom funcionamento dos mesmos, a realização da feira ou mercado não possa prosseguir sem notórios ou graves prejuízos para os feirantes ou para os utentes, pode a Câmara Municipal ordenar a sua suspensão temporária, fixando o prazo por que se deve manter.

2 - A realização da feira ou mercado não pode estar suspensa por período superior a 12 meses, independentemente do prazo por que tiver sido decretada.

3 - A suspensão temporária da realização da feira ou do mercado não afeta a titularidade do direito de ocupação dos espaços de venda reservados.

4 - Durante o período em que a realização da feira ou do mercado estiver suspensa não é devido o pagamento das taxas pela ocupação dos espaços de venda reservados.

5 - A suspensão temporária da realização da feira ou mercado não confere aos feirantes o direito a qualquer indemnização por prejuízos decorrentes do não exercício da sua atividade naquele evento.

Artigo 17.º

Condições dos recintos

1 - As feiras e mercados podem realizar – se em recintos públicos ou privados, ao ar livre ou no interior.

2 - Os recintos das feiras e mercados devem obedecer às seguintes condições gerais:

a) Estarem devidamente delimitados, acautelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes;

b) Os lugares de venda devem encontrar-se devidamente demarcados;

c) As regras de funcionamento deverão estar afixadas;

d) Existirem infraestruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequadas ao evento;

e) Possuírem, na proximidade, parques ou zonas de estacionamento adequados à sua dimensão.

3 - Os recintos nos quais sejam comercializados géneros alimentícios ou animais devem possuir os requisitos previstos na legislação respetiva aplicável a cada uma das categorias de produtos, no que concerne às infraestruturas.

Artigo 18.º

Organização do espaço das feiras e mercados

1 - O recinto correspondente a cada feira ou mercado é organizado de acordo com as características próprias do local e do tipo de evento a realizar.

2 - Compete à Câmara Municipal estabelecer o número dos espaços de venda para cada feira e mercado, bem como a respetiva disposição no recinto, diferenciando os espaços de venda permanentes e livres dos espaços destinados a participantes ocasionais e dos espaços destinados a prestadores de serviços de restauração e bebidas, e atribuindo a cada espaço uma numeração.

3 – O espaço em concreto a disponibilizar, sem prejuízo do disposto nos números anteriores, deverá ser devidamente informado aos ocupantes pela organização.

4 - Sempre que motivos de interesse público ou de ordem pública atinentes ao funcionamento da feira ou do mercado o justifiquem, a Câmara Municipal pode proceder à redistribuição dos espaços de venda.

5 - Na situação prevista no número anterior ficam salvaguardados os direitos de ocupação dos espaços de

venda que já tenham sido atribuídos aos feirantes, designadamente no que respeita à área dos mesmos.

Secção II

Espaços de venda e sua ocupação

Subsecção I

Candidatos à atribuição de espaços de venda

Artigo 19.º

Condições de admissão

1 - Podem ser candidatos ao procedimento para atribuição de direito ao uso de espaço de venda:

a) Feirantes nacionais detentores de título ou cartão para o exercício da respetiva atividade, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

b) Vendedores ambulantes nacionais, detentores de título ou cartão para o exercício da respetiva atividade, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

c) Feirantes ou vendedores ambulantes legalmente estabelecidos noutro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, para atividade ocasional e esporádica sem necessidade de qualquer mera comunicação prévia ou correspondente título de exercício de atividade ou cartão, a emitir pelo Estado Português;

d) Prestadores de serviços, nomeadamente de restauração ou de bebidas em unidades móveis ou amovíveis;

e) Agentes económicos ligados à atividade de recintos itinerantes;

f) Pequenos agricultores, que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam vender os produtos da sua produção, por razões de subsistência devidamente comprovadas pela Junta de Freguesia da área de residência;

g) Artesãos;

h) Instituições particulares de solidariedade social;

i) Associações culturais, desportivas e recreativas;

j) Instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais que sejam, pela Câmara Municipal, consideradas como de relevante interesse público para a sua participação na feira;

k) Outros participantes ocasionais.

2 - Só será admitido como candidato ao procedimento, o agente económico que tenha feito prova do cumprimento dos deveres necessários ao exercício da atividade, através de documento legal, incluindo o da sua situação regularizada perante a Administração Tributária e Segurança Social no âmbito do exercício da sua atividade, bem como da inexistência de dívidas ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Subsecção II

Espaços de venda permanentes

Artigo 20.º

Atribuição de espaços de venda permanentes

1 - A atribuição dos espaços de venda permanentes em feiras e mercados promovidos pelo Município de Reguengos de Monsaraz é efetuada através de sorteio, por ato público.

2 - A Câmara Municipal aprova a abertura do procedimento para atribuição de espaços e os termos em que se efetua o sorteio, definindo, nomeadamente, as formalidades do mesmo.

3 – Apenas podem candidatar-se à atribuição de espaços de venda permanentes os agentes económicos com a qualidade de feirante.

4 - Por cada feirante será permitida a ocupação no máximo de um espaço de venda.

5 – A atribuição dos espaços de venda deverá ser realizada com periodicidade regular e ser aplicada a todos os lugares novos ou deixados vagos.

6 – O procedimento de seleção para atribuição de espaços de venda deve assegurar a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros estados membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu.

7 – A atribuição do espaço de venda não pode ser objeto de renovação automática, nem prever qualquer condição mais vantajosa para feirante cuja atribuição de lugar tenha caducado ou de quaisquer outras pessoas que com este mantenham vínculos de parentesco ou afinidade, vínculos laborais ou vínculos de natureza societária.

8 - Os espaços de venda atribuídos através de sorteio são designados de «espaços de venda permanentes».

9 - Os espaços de venda permanentes devem ser ocupados na primeira feira ou mercado realizados após a data da realização do sorteio de atribuição.

10 – A atribuição dos espaços de venda para feiras e mercados é único e efetuado em conjunto.

Artigo 21.º

Comissão

1 - O procedimento de seleção para a atribuição dos espaços de venda permanentes, bem como para a apreciação de eventuais reclamações, é da responsabilidade de uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal.

2 - A Comissão é composta por três membros efetivos e dois suplentes, sendo indicada na sua composição o membro que preside, bem como o membro que o substitui no caso de falta ou impedimento.

Artigo 22.º

Procedimento para atribuição dos espaços de venda

1 - O procedimento para atribuição dos espaços de venda permanentes será anunciado em edital, publicado

nos locais de estilo em uso na autarquia, na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, num dos jornais com maior circulação no Município e ainda no balcão único eletrónico.

2 – Do edital que publicita o procedimento de atribuição constarão os seguintes elementos:

a) Identificação do Município de Reguengos de Monsaraz (endereço postal e eletrónico, números de telefone, fax e horário de funcionamento);

b) Prazo para apresentação de candidaturas;

c) Modo de apresentação de candidaturas;

d) Dia, hora e local da realização do sorteio e formalidades do mesmo;

e) Identificação dos espaços de venda a atribuir;

f) Período pelo qual os espaços serão atribuídos;

g) O montante da taxa a pagar pelos espaços de venda;

h) O valor da caução a pagar pela atribuição do espaço de venda, com vista a assegurar eventuais danos provocados pelo explorador;

i) Outras informações consideradas úteis.

Artigo 23.º

Apresentação de candidaturas

1 - O feirante manifesta o seu interesse pela atribuição do espaço de venda mediante o preenchimento de um formulário tipo disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz ou através do balcão único eletrónico.

2 - O formulário deve ser instruído, consoante os casos, com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal, no caso de pessoas singulares;

b) Fotocópia do número de identificação pessoa coletiva ou de certidão permanente, no caso de pessoa coletiva;

c) Fotocópia do título de exercício da atividade (cartão de feirante ou mera comunicação prévia);

d) Fotocópia da declaração de início atividade;

e) Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Tributária se encontra regularizada ou autorização para consulta de situação tributária pelo Município de Reguengos de Monsaraz;

f) Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada ou autorização para consulta de situação perante a Segurança Social;

3 - Para além dos elementos previstos no número anterior, podem ainda solicitar-se outros que se considerem

necessários.

Artigo 24.º

Apreciação liminar do pedido de atribuição de espaço de venda

1 – Compete à Comissão decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento do pedido do interessado.

2 – Sempre que o formulário de candidatura não seja acompanhado de qualquer dos elementos instrutórios referidos no n.º 2 do artigo 23.º, a Comissão notifica o candidato para que no prazo de cinco dias úteis complete a instrução do processo.

3 – Caso o candidato não corrija ou complete a instrução da candidatura, será excluído do procedimento.

Artigo 25.º

Exclusão dos candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Não reúnam as condições de admissão constantes no presente Regulamento;

b) Apresentem candidatura depois do termo do prazo fixado para o efeito;

c) Cuja candidatura não contenha toda a documentação referida no n.º 2 do artigo 23.º e não tenham procedido ao seu aperfeiçoamento nos termos do artigo anterior;

d) Cujo formulário de candidatura não esteja totalmente preenchido.

e) Violem o disposto no presente Regulamento.

Artigo 26.º

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao sorteio

1 – Findo o prazo de apreciação liminar previsto no artigo 25.º do presente Regulamento, a Comissão elabora a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao sorteio.

2 – A lista de candidatos admitidos e excluídos é publicitada através de edital afixado nos lugares de estilo, na página eletrónica da autarquia e no balcão único eletrónico.

3 – As listas são notificadas aos candidatos através da publicitação do edital referido no número anterior, dispondo aos candidatos do prazo de 10 dias úteis para dizerem o que se lhes oferecer em sede de audiência de interessados.

4 – Caso a pronúncia de interessados tenha provimento, os candidatos são incluídos na lista de admitidos ao sorteio.

Artigo 27.º

Atribuição dos espaços de venda

1 – Após a realização do sorteio, a Câmara Municipal delibera, sob proposta da Comissão, a atribuição dos

espaços de venda.

2 – A atribuição dos espaços de venda é publicitada através de edital a afixar nos locais de estilo, na página eletrónica da autarquia na Internet e no balcão único eletrónico.

3 – O direito de utilização do espaço de venda só se efetiva com o pagamento da taxa respetiva, que deve ocorrer até à data de realização da primeira feira ou mercado que se realize após a atribuição do espaço de venda e com o pagamento da caução.

Artigo 28.º

Ocupação do espaço de venda

1 – O espaço de venda deve ser ocupado na feira ou no mercado que se realize imediatamente após a atribuição.

2 – A ocupação do espaço de venda é pessoal e intransmissível, a título precário e limitado ao prazo de duração da atribuição.

3 – A não ocupação do espaço de venda nos termos do n.º 1 do presente artigo tem como efeito a desistência do lugar, salvo casos devidamente justificados.

Artigo 29.º

Caducidade da atribuição dos espaços de venda

A atribuição do espaço de venda permanente caduca nas seguintes circunstâncias:

a) Por ausência do pagamento da taxa devida após a atribuição do espaço de venda ou da caução;

b) Por não renovação anual da caução;

c) Findo o prazo respetivo de atribuição;

d) Por morte do titular;

e) Insolvência do respetivo titular;

f) Por renúncia voluntária do seu titular;

g) Por cessação da atividade;

h) Por mora ou falta de pagamento das taxas, por um período superior a três meses;

i) Por ausência não autorizada às feiras e mercados nos termos do artigo 37.º do presente Regulamento;

j) Por cedência do espaço de venda a terceiros;

k) Por extinção da feira ou sua transferência para outro local;

l) Por utilização do espaço de venda para fim diferente daquele para o qual foi autorizada;

m) Mediante prévia deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, perante incumprimento das disposições do presente Regulamento.

Artigo 30.º

Supressão, mudança ou extinção

A supressão de espaços de venda para o redimensionamento ou reordenamento do recinto da feira ou do mercado ou pela mudança de local ou mesmo da sua extinção, não confere aos titulares do direito de ocupação o direito a qualquer indemnização.

Subseção III

Direito de ocupação de espaços de venda livres

Artigo 31.º

Ocupação ocasional de espaços de venda livres

1 – A atribuição de espaços de venda livres, que ainda não tenham sido atribuídos por sorteio, encontra-se reservada a feirantes.

2 – A atribuição de espaços de venda livres efetua-se da seguinte forma:

a) Nas Feiras – mediante apresentação de pedido junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 12h do último dia útil anterior ao da realização da feira, sendo a atribuição efetuada por ordem de entrega do pedido e por sector de atividade;

i) Nos Mercados:

b) Mediante apresentação do pedido junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 12h do último dia útil anterior ao da realização do mercado, sendo a atribuição efetuada por ordem de entrega do pedido e por sector de atividade;

c) No próprio dia de Mercado, mediante o pagamento da taxa respetiva, no local e no momento de instalação do mercado, ao trabalhador do Município de Reguengos de Monsaraz responsável pela organização. Neste caso, a atribuição do lugar é feita por ordem de chegada e por setor de atividade.

3 – Independentemente do número de lugares vagos, é proibida a atribuição ao mesmo feirante de mais de um espaço de venda.

4 – A atribuição de espaços de venda livre é efetuado exclusivamente e individualmente por feira ou mercado.

5 – Com o pedido de ocupação ocasional os feirantes deverão apresentar os documentos previstos no n.º 2 do artigo 23.º do presente Regulamento, sob pena de não ser permitida a sua admissão.

6 – A ocupação dos lugares está condicionada ao pagamento das taxas de ocupação e das cauções respetivas.

Subseção IV

Direito de ocupação de lugares destinados a participantes ocasionais

Artigo 32.º

Lugares destinados a participantes ocasionais

1 - Nas feiras ou mercados podem existir lugares destinados aos participantes ocasionais, nomeadamente:

a) *Pequenos agricultores que não estejam constituídos como agentes económicos, que pretendam participar na feira ou mercado para vender produtos da sua própria produção, por razões de subsistência devidamente comprovadas pela junta de freguesia da área de residência;*

b) *Vendedores ambulantes;*

c) *Artesãos;*

d) *Instituições particulares de solidariedade social;*

e) *Associações culturais, desportivas e recreativas;*

f) *Instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais que sejam, pela Câmara Municipal, consideradas como de relevante interesse público para a sua participação na feira;*

g) *Outros participantes ocasionais.*

2 - A atribuição dos espaços de venda aos participantes ocasionais efetua-se da seguinte forma:

a) *Mediante a apresentação de pedido junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 12 horas do último dia útil antes da realização da feira ou mercado, sendo válido para uma única feira ou mercado;*

b) *A atribuição é feita por ordem da data de entrada do pedido.*

3 - Podem candidatar-se aos lugares destinados aos participantes ocasionais todos os referidos no n.º 1 do artigo anterior.

4 - Os produtores ou artesãos locais têm de entregar um documento comprovativo dessa qualidade.

5 - A ocupação dos espaços de venda está condicionada ao pagamento da taxa de ocupação respetiva.

6 - Os participantes ocasionais devem observar, em especial, os direitos e obrigações constantes do Capítulo III, bem como as demais disposições constantes do presente Regulamento.

Subseção V

Direito de ocupação de lugares destinados a prestadores de serviços de restauração ou de bebidas

Artigo 33.º

Lugares destinados a prestadores de serviços de restauração ou de bebidas

1 - Nas feiras e mercados existem lugares específicos destinados a prestadores de serviços de restauração ou de bebidas em unidades móveis ou amovíveis a atribuir por sorteio nos termos definidos no presente regulamento para atribuição de lugares de venda permanente, ficando aqueles sujeitos, designadamente:

a) *Às regras de admissão constantes do n.º 2 do artigo 19.º;*

b) *Aos direitos e obrigações constantes do Capítulo III do presente Regulamento;*

c) *Às demais disposições constantes do presente Regulamento, com as devidas adaptações.*

2 – Os lugares livres, que não sejam atribuídos com caráter permanente, poderão ser ocupados por evento, mediante apresentação de pedido junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até ao final do mês anterior

ao da feira ou mercado para que se pretende a ocupação.

3 – Havendo vários interessados na ocupação do mesmo lugar, a sua atribuição será efetuada por sorteio, de caráter urgente, sendo a data do mesmo informada aos interessados.

4 – O Presidente da Câmara Municipal poderá afetar os lugares livres por tipo de atividade, com vista a garantir uma diversidade de ofertas nas feiras ou mercados.

Subseção VI

Atribuição provisória

Artigo 34.º

Atribuição provisória

Em caso de vacatura de espaço de venda em consequência de desistência ou caducidade, o mesmo pode ser atribuído, até à realização de novo sorteio, ao candidato posicionado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Secção III

Do funcionamento das feiras e dos mercados

Artigo 35.º

Horários das feiras

1 - As feiras previstas no n.º 1 do artigo 14.º do presente regulamento, funcionam:

a) Feira de janeiro – entre as 8h e as 18 horas;

b) Feira de maio – entre as 8h e as 20 horas;

c) Feira de agosto – entre as 8h do primeiro dia de feira e as 20h do segundo dia.

2 - Os feirantes podem entrar no recinto até dois dias antes do início da feira, com vista à ocupação e descarga dos respetivos produtos ou mercadorias, durante os seguintes horários:

a) Feira de janeiro: das 10h às 12h e das 14h às 18h;

b) Feiras de maio e agosto: das 10h às 12h e das 16h às 21h.

3 - No próprio dia de feira o espaço de venda terá de ser ocupado entre as 6h e as 8h, sob pena de marcação de falta injustificada.

4 - Por motivos devidamente justificados, a Câmara Municipal pode fixar outro horário, devendo publicitar a alteração através de edital a publicar na página eletrónica da autarquia na internet.

Artigo 36.º

Horários dos mercados

1 - Os mercados mensais referidos no n.º 6 do artigo 14.º do presente Regulamento funcionam entre as 8h e as 13. 30h.

2 - Os feirantes podem entrar no recinto, com vista à ocupação e descarga dos respetivos produtos ou mercadorias, durante os seguintes horários:

a) De abril a setembro, das 16h às 20h no dia anterior e das 6h às 8h no próprio dia de mercado;

b) De outubro a março, das 14h às 18h no dia anterior e das 6h às 8h no próprio dia do mercado.

3 – No próprio dia de mercado os espaços de venda deverão ser ocupados entre as 6h e as 8h, sob pena de marcação de falta injustificada.

4 – Por motivos devidamente justificados, a Câmara Municipal pode fixar outro horário, devendo publicitar a alteração através de edital a publicar na página eletrónica da autarquia na internet.

Artigo 37.º

Dever de assiduidade nas feiras e mercados

1 - Cabe aos feirantes respeitar o dever de assiduidade, nos seguintes termos:

a) Comparecer com assiduidade às feiras e mercados nos quais lhe tenha sido atribuído o direito de ocupação de espaços venda permanentes;

b) A não comparência às feiras e mercados devem ser devidamente justificadas, mediante requerimento escrito a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deverá ser acompanhado do respetivo documento probatório;

c) Estar presente no recinto durante todo o horário fixado para o funcionamento da feira ou do mercado.

2 - A não comparência, no mesmo ano civil, a dois eventos consecutivos ou quatro interpolados é considerado abandono do espaço de venda permanente e determina a extinção do direito de ocupação desse espaço, mediante deliberação da Câmara Municipal, salvo se a falta for considerada justificada por despacho do Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 1 do presente artigo.

Artigo 38.º

Circulação de veículos nos recintos das feiras

1 - Nos recintos das feiras e dos mercados, só é permitida a entrada e circulação de veículos pertencentes aos feirantes e por estes utilizados no exercício da sua atividade.

2 - A entrada e a saída de veículos deve processar-se apenas e durante os períodos destinados à instalação e ao levantamento da feira ou do mercado.

3 - Durante o horário de funcionamento, é expressamente proibida a circulação de quaisquer veículos dentro dos recintos das feiras e dos mercados.

Artigo 39.º

Publicidade sonora

É proibido o uso de publicidade sonora nos recintos das feiras e dos mercados, exceto no que respeita à comercialização de cassetes, de discos e de discos compactos, mas sempre com absoluto respeito pelas normas

legais e regulamentares quanto à publicidade e ao ruído.

Artigo 40.º

Instalação e levantamento das feiras e dos mercados

1 - A entrada e saída de vendedores e produtos no recinto far-se-á pelos locais devidamente assinalados, devendo os feirantes fazer prova, quando solicitado pelos trabalhadores municipais.

2 - Na sua instalação cada feirante só pode ocupar o espaço correspondente ao lugar que lhe foi atribuído, sem ultrapassar os seus limites e sem ocupar as ruas e os espaços destinados à circulação de pessoas.

3 - O levantamento da feira e do mercado deve iniciar-se de imediato após o seu encerramento e deve estar concluído até duas horas após o horário de encerramento.

4 - Antes de abandonar o recinto da feira ou do mercado, os feirantes devem promover a limpeza dos espaços correspondentes aos espaços de venda que lhes tenham sido atribuídos.

Artigo 41.º

Interdições

Encontra-se vedado aos ocupantes dos espaços de venda em feiras e mercados, no exercício da sua atividade:

a) Permanecer nos locais depois do horário de encerramento da feira ou do mercado, com exceção do período destinado ao levantamento;

b) Efetuar vendas fora dos espaços de venda;

c) Ocupar área superior à concedida;

d) Ter os produtos desarrumados ou a área de circulação ocupada;

e) Comercializar produtos não permitidos ou não previstos para o setor de atividade ocupado;

f) Dar entrada de géneros ou mercadorias nos recintos das feiras ou mercados por locais não destinados a esses fins;

g) Dificultar a circulação dos utentes;

h) Usar balanças, pesos e medidos não aferidos;

i) Apresentar queixas ou participações falsas ou inexatas contra trabalhadores do município, utentes ou outros vendedores;

j) Lançar lixo ou quaisquer outros resíduos para o pavimento ou depositá-lo fora dos recipientes destinados a esse fim;

k) Fazer circulação automóvel fora dos horários destinados a esse fim;

l) Proceder a cargas e descargas fora do horário destinado a esse fim.

Artigo 42.º

Obrigações da Câmara Municipal

Compete à Câmara Municipal:

a) Proceder à manutenção dos recintos das feiras e dos mercados;

b) Organizar um registo dos espaços de venda atribuídos;

c) Drenar regularmente o piso do recinto de forma a evitar lamas e poeiras;

d) Tratar da limpeza e recolher os resíduos depositados em recipientes próprios;

e) Ter ao serviço da feira e do mercado trabalhadores que orientem a sua organização e funcionamento e que cumpram e façam cumprir as disposições deste Regulamento;

f) Exercer a fiscalização e aplicar as sanções previstas na lei e no presente Regulamento.

Capítulo V

Exercício da atividade de venda ambulante

Artigo 43.º

Exercício da atividade de venda ambulante

1 - A venda ambulante pode ser efetuada nos espaços de venda permanente destinados para o efeito pela Câmara Municipal ou nos locais de trânsito do vendedor.

2 - É proibida a venda ambulante à atividade comercial por grosso.

Artigo 44.º

Locais e horários de venda

1 - Os locais destinados à venda ambulante com caráter permanente são aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, após audição das juntas de freguesia onde se situem os respetivos lugares.

2 - No exercício da atividade de vendedor ambulante nos locais de trânsito do vendedor, este deve limitar o tempo de paragem ao estritamente necessário para atender os seus clientes.

3 - A venda ambulante obedece ao horário fixado para os estabelecimentos comerciais, de serviços e de restauração ou de bebidas em vigor no Município de Reguengos de Monsaraz.

4 - No caso de venda ambulante em veículos automóveis ou reboques, estes não podem ficar estacionados permanentemente no mesmo local, exceto nos espaços de venda ambulante autorizados pela Câmara Municipal para o efeito, quando os mesmos sejam fixados.

Artigo 45.º

Venda ambulante em espaços de venda permanentes

1 - É permitida a venda ambulante com caráter de permanência nos locais aprovados pela Câmara Municipal.

2 - A atribuição dos lugares a que se refere o número anterior é efetuada por sorteio, por ato público, de entre os indivíduos que preencham os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 19.º, publicitado

através de edital afixado nos lugares de estilo e divulgado na página eletrónica da autarquia e no balcão único eletrónico.

3 - O sorteio referido no número anterior segue com as devidas adaptações o previsto no artigo 22.º do presente Regulamento.

4 - À atribuição dos lugares aplicam-se, com as devidas adaptações, os artigos 20.º a 29.º do presente Regulamento.

5 - A atribuição dos espaços de venda permanente para a venda ambulante é efetuada pelo prazo de um ano.

6 – O direito atribuído é pessoal e intransmissível.

Artigo 46.º

Espaços de venda livres

1 – No caso de não ser apresentado qualquer pedido de atribuição do direito do uso permanente de espaços de venda, havendo algum interessado, a Câmara Municipal poderá proceder à atribuição do espaço de venda até à realização do sorteio.

2 – Se o espaço de venda livre resultar de desistência, o mesmo poderá ser atribuído pela Câmara Municipal, até à realização de novo sorteio, ao candidato posicionado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Artigo 47.º

Zonas de Proteção

1 - Não é permitido o exercício da venda ambulante:

a) Nos portais, átrios, vãos de entrada de edifícios, quintais e outros lugares com acesso à via pública;

b) Em locais situados a menos de 100 metros dos Paços do Município, do Palácio da Justiça, Centro de Saúde, dos estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, museus, castelo, imóveis de interesse público e igrejas;

c) A menos de 100 metros dos estabelecimentos comerciais que exerçam a mesma atividade;

d) A menos de 200 metros do Mercado Municipal, das feiras municipais e dos mercados mensais.

2 - Não é permitido exercer a atividade de venda em ambulante a menos de 500m de estabelecimentos escolares, durante o seu horário e período de funcionamento, sempre que a respetiva atividade se relacione com a venda de bebidas alcoólicas.

3 - A proibição referida nos números anteriores não abrange a venda ambulante de artigos produzidos por artistas, que exerçam atividades de caráter cultural.

Artigo 48.º

Proibições

É proibido aos vendedores ambulantes:

a) *Impedir ou dificultar o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos e peões;*

b) *Impedir ou dificultar o acesso aos meios de transporte e às paragens dos respetivos veículos;*

c) *Impedir ou dificultar o acesso a monumentos e a edifícios ou instalações, públicos ou privados, bem como o acesso ou exposição dos estabelecimentos comerciais;*

d) *Lançar ao solo quaisquer desperdícios, restos, lixos ou outros objetos suscetíveis de pejarem ou conspurcarem a via pública;*

e) *Estacionar na via pública fora dos locais em que a venda fixa seja permitida, para exposição dos artigos à venda;*

f) *Expor, para venda, artigos, géneros ou produtos que tenham de ser pesados ou medidos sem estarem munidos das respetivas balanças, pesos e medidas devidamente aferidos e em perfeito estado de conservação e limpeza;*

g) *Formar filas duplas de exposição de artigos para venda;*

h) *Vender os artigos a preço superior ao tabelado;*

i) *O exercício da atividade fora do espaço de venda e do horário autorizado;*

j) *Prestar falsas declarações ou informações sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos à venda, como forma de induzir o público para a sua aquisição, designadamente exposição e venda de contrafações.*

Artigo 49.º

Equipamento

1 - Os tabuleiros, balcões ou bancas utilizados para a exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares deverão ser construídos em material resistente e facilmente laváveis.

2 - Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deverá ser mantido em rigoroso estado de higiene e limpeza.

3 – A instalação de equipamento de apoio à venda ambulante deve, ainda:

a) *Não alterar a superfície do pavimento onde é instalada, sem prejuízo da possibilidade de instalação de um estrado amovível e apenas caso a inclinação do pavimento assim o justifique;*

b) *Ser instalado exclusivamente na área de ocupação autorizada para a venda ambulante, não podendo exceder os seus limites;*

c) *Ser próprio para uso no exterior e de desenho e cor adequados ao ambiente urbano em que o mobiliário está inserido;*

d) *Ser instalado exclusivamente durante a permanência do vendedor ambulante no local, devendo ser retirado após o horário permitido para a venda ambulante;*

e) *Os guarda sóis, quando existirem, devem ser fixados a uma base que garanta a segurança para os utilizadores e público em geral, devendo ser facilmente removíveis.*

Artigo 50.º

Condições de higiene e acondicionamento

1 - Sem prejuízo das normas comunitárias, devem ser cumpridas as seguintes regras de higiene e acondicionamento de produtos na venda ambulante:

a) *No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos é obrigatório separar os produtos alimentares de natureza diferente, bem como proceder à separação dos produtos cujas caraterísticas, de algum modo, possam ser afetadas pela proximidade de outros;*

b) *Quando não estejam expostos para venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado e, bem assim, em condições higiossanitárias que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que possam afetar a saúde dos consumidores;*

c) *As embalagens utilizadas no transporte de peixe fresco destinado ao consumo têm de ser compostas por material rígido, quando possível isolante, não deteriorável, pouco absorvente de humidade e com superfícies internas duras e lisas;*

d) *A venda ambulante de doces, pastéis e frituras previamente confecionados só é permitida quando provenientes de estabelecimentos licenciados;*

e) *O vendedor, sempre que seja exigido, tem de indicar às entidades competentes para a fiscalização o lugar onde guarda a sua mercadoria, facultando o acesso à mesmo.*

Artigo 51.º

Utilização de veículos

O exercício da venda ambulante em viaturas automóveis, reboques e similares, deverá obedecer às seguintes condições:

a) *Respeitar as disposições sanitárias em vigor;*

b) *Estarem aprovadas em função da satisfação de requisitos de higiene, salubridade, dimensões estética, adequadas ao objeto do comércio e ao local onde a atividade é exercida;*

c) *Permanecer afixado em local bem visível ao público a indicação do nome e da atividade.*

Capítulo VI

Atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

Artigo 52.º

Acesso à atividade

1 - O acesso à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no Município de Reguengos de Monsaraz encontra-se sujeito à apresentação de uma mera comunicação prévia, ainda que, ao abrigo da livre prestação

de serviços, o respetivo empresário não esteja estabelecido em território nacional.

2 - A mera comunicação prévia referida no número anterior é apresentada ao Município de Reguengos de Monsaraz no balcão único eletrónico.

3 - A mera comunicação prévia deve conter os dados e ser acompanhada dos elementos instrutórios constantes da Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

4 - A alteração significativa das condições de exercício da atividade referida no n.º 1 está sujeita a mera comunicação prévia.

5 - Os prestadores estabelecidos em território nacional que prestem serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário devem comunicar, através do balcão único eletrónico a cessação da respetiva atividade, no praxo máximo de 60 dias após a ocorrência do facto.

Artigo 53.º

Atividade de restauração ou bebidas não sedentária

1 - A atribuição de espaço de venda a prestador de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário segue:

a) O regime de atribuição dos espaços de venda em feira, referido nos artigos 20.º a 29.º do presente Regulamento;

b) As condições para o exercício da venda ambulante previstas no presente Regulamento e legislação em vigor.

2 - Os prestadores de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário encontram-se sujeitos às disposições do presente regulamento, com as devidas adaptações.

Artigo 54.º

Atribuição provisória de espaço

1 – No caso de não ser apresentado qualquer pedido de atribuição do direito do uso permanente de espaços destinado à atividade de restauração e bebidas não sedentária, havendo algum interessado, a Câmara Municipal poderá proceder à atribuição do espaço de venda até à realização do sorteio.

2 – Se o espaço livre resultar de desistência, o mesmo poderá ser atribuído pela Câmara Municipal, até à realização de novo sorteio, ao candidato posicionado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Artigo 55.º

Eventos ocasionais e atividades sazonais

No caso de eventos ocasionais, designadamente, espetáculos públicos, desportivos, artísticos, recreativos ou culturais, períodos festivos, festas e arraiais ou atividades de caráter sazonal, a Câmara Municipal pode autorizar, excecionalmente e a requerimento do interessado, o exercício da atividade de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário estabelecendo as respetivas condições.

CAPÍTULO VII

Das taxas

Artigo 56.º

Taxas

1 - Estão sujeitos ao pagamento de uma taxa os seguintes atos:

a) A ocupação de espaço de venda em feira ou em mercado;

b) A ocupação de espaço de venda permanente para a venda ambulante;

c) A utilização de espaços públicos para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário;

d) A utilização do espaço público por entidades privadas para a realização de feiras retalhistas;

e) A apresentação de mera comunicação prévia para o exercício da atividade de restauração e ou de bebidas não sedentária, bem como pela alteração significativa das condições de exercício da atividade;

f) A apresentação de mera comunicação prévia para organização de feiras retalhistas por entidades privadas, bem como pela alteração significativa das condições de exercício da atividade.

2 - A liquidação do valor das taxas é efetuada automaticamente no balcão único eletrónico e o pagamento dos mesmos é feito por meios eletrónicos após a comunicação da atribuição do espaço de venda ao interessado ou da apresentação do pedido.

3 - Nas situações de indisponibilidade do balcão único eletrónico, a entidade competente dispõe de cinco dias após a comunicação ou o pedido para efetuar a liquidação das taxas, e de cinco dias após o pagamento para enviar a guia de recebimento ao interessado.

4 - O valor das taxas a cobrar é o fixado na Tabela de Taxas do Município de Reguengos de Monsaraz.

5 - No caso do feirante ou do vendedor ambulante contemplado não proceder ao pagamento do valor das taxas, a atribuição do espaço de venda extingue-se.

6 – Prazo de pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda permanentes deverá ser efetuado até ao dia oito de cada mês.

7 – O pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda livres ou de espaços de venda destinados a participantes ocasionais deverá ser efetuado antes da data de realização do evento ou no momento da atribuição do espaço.

CAPÍTULO VIII

Fiscalização e regime sancionatório

Artigo 57.º

Competência para a fiscalização

Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a competência para a fiscalização do

cumprimento das obrigações previstas no presente Regulamento compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 58.º

Regime sancionatório

1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal nos termos da lei geral, constituem contraordenações, as violações ao presente Regulamento nos termos constantes dos números seguintes.

2 - São consideradas contraordenações graves as violações das seguintes disposições regulamentares:

a) A violação do disposto no n.º 1 do artigo 8.º;

b) A violação do n.º 2 do artigo 8.º e dos n.º 2 do artigo 47.º;

c) A violação do disposto no artigo 44.º;

d) A violação do artigo 45.º;

e) A violação do n.º 1 do artigo 47.º;

f) A violação do artigo 49.º.

3 - São consideradas contraordenações leves todas violações ao presente Regulamento que assim sejam qualificadas no Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

4 - As contraordenações previstas nos números anteriores são puníveis nos termos do artigo 143.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

5 – A violação das disposições do presente Regulamento que não se encontrem tipificadas nos números anteriores e no Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, são puníveis com coima de 100€ a 2.500€, no caso de pessoa singular, e de 250€ a 5.000€ no caso de pessoa coletiva.

6 - A negligência é punível, sendo os limites mínimos e máximos das coimas reduzidos para metade.

7 - A tentativa é punível com a coima aplicável à contraordenação consumada especialmente atenuada.

8 – O produto das coimas segue o regime previsto no artigo 147.º do Anexo ao Decreto – Lei n.º 10/2015, de 10 de janeiro.

Artigo 59.º

Competência sancionatória

1 – O Presidente da Câmara Municipal é competente para determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas e as sanções acessórias a que haja lugar relativamente às contraordenações previstas no presente Regulamento.

2 – O Presidente da Câmara Municipal é competente para ordenar a apreensão provisória de bens e objetos, bem como determinar o destino a dar aos que sejam declarados perdidos a título de sanção acessória.

Artigo 60.º

Sanções acessórias

1 - No caso de contraordenações graves, em função da gravidade das infrações e da culpa do agente, podem ser aplicadas simultaneamente com as coimas as seguintes sanções acessórias:

a) Perda a favor do Município de Reguengos de Monsaraz de mercadorias e equipamentos utilizados na prática da infração;

b) Suspensão da participação em sorteios para atribuição de espaços de venda em feira ou mercados e para o exercício da venda ambulante no concelho;

c) Suspensão de autorizações para a realização de feiras por um período até dois anos;

d) Suspensão da autorização para a venda ambulante no concelho por um período até dois anos;

e) Interdição de participação em feira ou mercado e do exercício da venda ambulante no concelho de Reguengos de Monsaraz por um período até dois anos.

f) Caducidade do direito de ocupação do espaço de venda.

2 - Da aplicação das sanções acessórias pode dar-se publicidade, a expensas do infrator, num jornal de expansão local ou nacional.

Artigo 61.º

Regime de apreensão de bens

1 - Podem ser provisoriamente apreendidos os objetos que serviram ou estavam destinados a servir a prática de uma contraordenação, bem como quaisquer outros que forem suscetíveis de servir de prova da mesma.

2 – Em caso de apreensão de bens, será lavrado auto de apreensão com discriminação pormenorizada de todos os bens apreendidos, com indicação de data e local da apreensão, identificação do agente que a efetuou, entregando-se cópia ao infrator.

3 - Os bens apreendidos poderão ser levantados pelo infrator, desde que proceda ao pagamento da coima pelo seu valor mínimo, quando admissível, até à fase da decisão do processo de contraordenação.

4 - No caso previsto no número anterior, os bens devem ser levantados no prazo máximo de 10 dias úteis.

5 - Decorrido o prazo referido no número anterior, os bens só poderão ser levantados após a fase de decisão do processo de contraordenação.

6 - Proferida a decisão final, que será notificada ao infrator, este dispõe de um prazo de cinco dias úteis para proceder ao levantamento dos bens apreendidos.

7 - Decorrido o prazo a que se refere o número anterior, sem que os bens apreendidos tenham sido levantados, o Presidente da Câmara Municipal dar-lhes-á o destino tido por mais conveniente, nomeadamente e, de preferência, a doação a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

8 - Se da decisão final resultar que os bens apreendidos revertem a favor do Município, o Presidente da Câmara Municipal procederá de acordo com o número anterior.

9 - Quando os bens apreendidos sejam perecíveis, observar-se-á o seguinte:

a) Encontrando-se os bens em boas condições higiossanitárias, ser-lhe-á dado o destino tido por mais conveniente;

b) Encontrando-se os bens em estado de deterioração, serão destruídos.

10 - Os bens apreendidos serão depositados sob a ordem e responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, constituindo-se este como fiel depositário.

CAPÍTULO XIX

Disposições finais

Artigo 62.º

Levantamento de cauções

1 - As cauções prestadas nos termos do presente Regulamento deverão ser levantadas anualmente até ao dia 15 de dezembro, sob pena das mesmas se considerarem perdidas a favor do Município de Reguengos de Monsaraz.

2 – No caso de espaços de venda atribuídos de forma permanente e cuja utilização se mantenha para o ano civil seguinte, os feirantes, ou outros exploradores, deverão renovar a caução até ao dia 15 de janeiro.

Artigo 63.º

Delegação e subdelegação de competências

1 - As competências atribuídas pelo presente Regulamento à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação em qualquer dos Vereadores.

2 - As competências atribuídas pelo presente Regulamento ao Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, poderão ser delegadas em qualquer dos Vereadores.

Artigo 64.º

Legislação subsidiária

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto no Decreto – Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e respetivo Anexo, e demais legislação aplicável.

Artigo 65.º

Casos omissos

As lacunas, dúvidas ou quaisquer casos omissos que se suscitem na aplicação do presente Regulamento são dirimidas mediante deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 66.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento fica revogado o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado por deliberação da Assembleia

Municipal de Reguengos de Monsaraz de 20 de dezembro de 2013.

Artigo 67.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 119/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar o Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

c) Submeter o presente Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; ----------

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz.----------

Apreciação, discussão e aprovação da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal realizada no dia vinte e nove de setembro, próximo passado e a presente data, no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada por esta Assembleia Municipal na sessão extraordinária de doze de novembro de 2013, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 110/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., atinente à informação de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização prévia genérica da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, conforme proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de outubro de 2013; proposta ora transcrita: ----------

"PROPOSTA N.º 110/GP/2016

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 12 de novembro de 2013 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 40/AD/APV/2016 – Aquisição de material de escritório para os diversos serviços do MRM, no montante de €4.424,77, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

- Procedimento 45/AD/APV/2016 – Aquisição de gás propano para as Piscinas Municipais Victor Martelo, na quantidade de 95510 quilogramas, no montante de €66.713,74, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

- Procedimento 47/AD/APV/2016 – Aquisição de refeições para as iniciativas de Reguengos de Monsaraz-Capital dos Vinhos de Portugal, no montante de €13.956,00, acrescido de Iva à taxa legal em vigor."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara

Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 110/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro, último e a agendada para o corrente mês de novembro;----------

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;----------

d) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar os compromissos plurianuais já assumidos e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão ordinária desta Assembleia Municipal de trinta de junho, próximo passado e a presente sessão ordinária.----------

Apreciação, discussão e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião

Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2017

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 108/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., referente à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2017; proposta que ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 108/GP/2016

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO 2017

Considerando:

- *Que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento;*

- *Que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);*

- *Que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem obedece aos seguintes princípios:*

a) *A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*

b) *O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.;*

- *Que com a última alteração à Lei n.º 5/2014, de 10 de fevereiro, introduzida pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, foi estabelecido, ao contrário do acontecia anteriormente, que nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento, não podendo estas fazer repercutir no consumidor final a respetiva taxa;*

- *Que compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *A aprovação da proposta a submeter à Assembleia Municipal de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2017 em 0, 25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;*

b) *A submissão ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2017 em 0,25/prct.;*

c) *Que após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Finaceira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 108/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2017 em 0,25%, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; ----------

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Determinar à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------"

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e

João Miguel Rita Mestre, aprovar a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017 em 0,25%. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 109/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços; proposta ora transcrita:----------

"PROPOSTA N.º 109/GP/2016
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS

Considerando:

- *Que nos termos do no n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.*

- *Que o n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;*

- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53 – E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-*

financeira subjacente ao novo valor;

- *Que os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que a presente proposta não lhes é aplicável;*
- *Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, até à data, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, situa-se em 0, 63% (mês de setembro);*
- *A autarquia necessita de receitas para fazer face às suas obrigações e compromissos e dessa forma promover-se o investimento público no concelho,*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Que aprove para o ano de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços, previstos no sobredito Regulamento e respetiva Tabela anexa, de acordo com a taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor, de acordo com os últimos dados conhecidos no final do ano de 2016. (índice referente aos meses de outubro ou novembro);

b) Que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;

c) Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;

d) Determinar a comunicação das deliberações dos órgãos municipais que recaírem sobre a presente proposta às várias unidades e subunidades orgânicas e demais serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 109/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar para o ano de 2017 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços deste Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, de acordo com os últimos dados conhecidos no final do ano de 2016; ----------

c) Determinar que a atualização agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos os quais serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico;----------

d) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na

alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

e) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar para o ano de 2017 a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstas no respetivo Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, de acordo com a taxa anual de inflação, tendo em conta os últimos dados conhecidos, bem como determinar que esta atualização não recaia agora sobre os tarifários de abastecimento de água, saneamento e resíduos, porquanto serão tratados de forma autónoma e em tarifário específico. ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Participação Variável no IRS em 2017 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à percentagem da participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Participação Variável no IRS em 2017 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 113/GP/2016, por

si firmada em 4 de novembro, p.p., atinente à percentagem de participação variável no IRS em 2017 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; proposta que ora se transcreve:----------

"PROPOSTA N.º 113/GP/2016

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2017

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.";

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;

b) Mais propomos que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Munícipe;

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2016, em ordem ao preceituado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

e) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 113/GP/2016; ----------

b) Em consonância, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS em 2017 correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho; ----------

c) Aprovar que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Munícipe;----------

d) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais;----------

e) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2016;----------

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar uma percentagem variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) em 2017 correspondente a 5% do IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho de Reguengos de Monsaraz e, bem assim, que 50% desse valor seja atribuído no âmbito do Cartão Social do Munícipe.----------

Apreciação, discussão e aprovação do Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Lançamento da Derrama para Cobrança no Ano de 2017

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 114/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., atinente ao lançamento da derrama no ano económico-financeiro de 2017; proposta que ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 114/GP/2016

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2017

Considerando o esforço financeiro, existente na gestão dos recursos do Município de Reguengos de Monsaraz para criar as infraestruturas necessárias ao acolhimento e mobilidade de novos investimentos e fluxos económicos e financeiros, no intuito de promover de forma sustentada a visibilidade e o posicionamento estratégico do concelho, panorama das indústrias e dos serviços da Região Alentejo e de todo o país;

Considerando que o conjunto de vetores de desenvolvimento acionados, obrigam a uma elevada capacidade financeira para solver os compromissos assumidos e manter a estratégia preconizada, sendo que, essa capacidade financeira em muito é assegurada, após a primazia das receitas oriundas dos fundos determinados pelo Orçamento de Estado, pelas receitas resultantes dos impostos municipais, onde se inclui a derrama;

Considerado o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece: "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.";

Considerando que há necessidade de reforçar a capacidade financeira da Autarquia Local, para que possa exercer de forma mais eficiente e eficaz as suas atribuições legais;

Considerando que a receita municipal adveniente do lançamento da derrama constitui um fator de apoio ao equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, de modo a, também, permitir desenvolver o trabalho de promoção e articulação da economia e dos agentes económicos locais, nomeadamente as ações desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina: "A Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.";

Considerando que uma das linhas estratégicas fundamentais da gestão municipal é o desenvolvimento económico sustentável. O qual, se pretende promover através de várias medidas de promoção da atividade económica;

Considerando que as micro e pequenas empresas, são um elemento fundamental de base económica e social do concelho de Reguengos de Monsaraz, representando cerca de 75% do total dos sujeitos passivos que contribuem para a formação do lucro tributável do Município;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2017, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;*

b) *Para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se proceda ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2017, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 67% face à taxa máxima prevista na lei;*

c) *A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

d) *Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2016, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*

e) *Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 114/GP/2016; ----------

b) Em consonância, determinar o lançamento no ano económico-financeiro de 2017, de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00;----------

c) Determinar a isenção da taxa de derrama durante 3 (três) anos para todas as empresas que, cumulativamente, tenham fixado a sua sede em 2016 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo 3 (três) postos de trabalho; ----------

d) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; ----------

e) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2016; ----------

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar para cobrança no ano económico-financeiro de 2017, o lançamento de uma derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a € 150.000,00 e ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a € 150.000,00 e, bem assim, a isenção da respetiva taxa durante três anos para todas as empresas que, cumulativamente, tenham fixado a sua sede em 2016 no concelho de Reguengos de Monsaraz e que criem e mantenham durante esse período no mínimo três postos de trabalho.----------

Apreciação, discussão e aprovação da Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada

no dia nove de novembro, corrente, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor:* ----------

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2017

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 115/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017; proposta que ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 115/GP/2016
FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2017

O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, procedeu à reforma da tributação do património, aprovando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT) e procedendo a alterações de diversa legislação tributária conexa com a mesma reforma.

Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo diploma legal acima citado, "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, (…)", isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos entre um mínimo de 0,3% e um máximo de 0,45%.

Com redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o n.º 18 do artigo 112.º do CIMI, estipula que os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas.

Considerando as medidas preconizadas, no plano de saneamento financeiro, de maximização de proveitos para assegurar o equilíbrio económico e financeiro; e considerando o integral cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores em matéria fiscal;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2017, em 0,375% para os prédios urbanos, a taxa proposta corresponde a uma redução de 25% face à taxa máxima prevista na lei para os municípios abrangidos por programa de

apoio à economia local;

b) *A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

c) *Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor da taxa do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2017, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;*

d) *Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."*

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 115/GP/2016; ----------

b) Em consonância, determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2017 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); ----------

c) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais; ----------

d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro de 2016; ----------

e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins

Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e três votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano económico-financeiro de 2017 em 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). ----------

Apreciação, discussão e aprovação da Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente Para o Ano de 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, atinente à redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para famílias com dependentes e com habitação própria permanente para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para Famílias com Dependentes e com Habitação Própria e Permanente

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 116/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p, atinente à redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2017 para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente; proposta que ora se transcreve: ----------

PROPOSTA N.º 116/GP/2016
REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA FAMÍLIAS COM DEPENDENTES E COM HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA O ANO DE 2017

Considerando que:

*A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua sessão realizada em 24 de novembro de 2015, aprovou, mediante proposta da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2015, a redução da taxa de IMI para o ano de 2016, e**m 10%**, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo e e**m 20%**, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);*

Com a Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, o n.º 13 do artigo 112.º do CIMI foi revogado, tendo sido aditado ao CIMI o artigo 112.º-A, sob a epígrafe "Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo", que no seu n.º 1, estipula o seguinte:

Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	*Dedução fixa (em €)*
1	*20*
2	*40*
3 ou mais	*70*

O Município de Reguengos de Monsaraz tem consciência das grandes dificuldades económicas e dos sacrifícios efetuados pelas famílias do nosso País, em especial as do concelho de Reguengos de Monsaraz, sobretudo aquelas que têm dois ou mais filhos e que, por esse motivo, têm despesas acrescidas;

As famílias são o pilar da nossa sociedade, devendo, por isso, ser adotadas medidas que favoreçam a sua valorização, bem como o aumento da natalidade;

A redução da taxa de IMI para as famílias com dependentes a cargo, a par da taxa de IMI fixada pelo município para os prédios urbanos que se propõe que se mantenha em 0,375%, constituem um fator de diferenciação positiva do Município de Reguengos de Monsaraz que tem na sua política, as pessoas e as famílias, como a sua grande prioridade;

A fixação da redução referida é, para o Município de Reguengos de Monsaraz uma medida justa e com um impacto financeiro suportável pelo orçamento municipal, na medida em que facilmente é acautelada pela adoção de outras medidas de controlo da despesa municipal;

A deliberação sobre a redução da taxa de IMI produzirá efeitos na liquidação do imposto em 2017, que é referente ao ano de 2016, devendo ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao próximo dia 30 de novembro do corrente ano;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2017, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

i. ***€ 20,00****, para os agregados familiares com um dependente a cargo;*

ii. ***€ 40,00****, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;*

iii. ***€ 70,00****, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;*

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

c) Que a deliberação da Assembleia Municipal sobre a redução das taxas do IMI, em função do número de dependentes, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 112.º-A, em conjugação com o n.º 14 do artigo 112.º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; e,

d) A notificação do teor da deliberação da Assembleia Municipal que recair sobre a presente proposta à APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com sede na Rua José Calheiros, n.º 15, 1400-229 Lisboa, em resposta ao seu ofício remetido a esta Edilidade, onde sugeria a adoção da redução da taxa de IMI para as famílias com dependentes a seu cargo; e,

e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

a) Acolher o conteúdo integral da sobredita Proposta n.º 116/GP/2016; ----------

b) Em consonância, aprovar a redução dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano económico-financeiro de 2017 para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente na área territorial deste Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:----------

i) Em € 20,00 para os agregados familiares com um dependente a cargo; ----------

ii) Em € 40,00 para os agregados familiares com dois dependentes a cargo; ----------

iii) Em € 70,00 para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;----------

c) Que a referida proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; ----------

d) Que após a aprovação da presente deliberação, por parte da Assembleia Municipal, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro de 2016; ----------

e) Notificar a APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas do teor da presente deliberação;----------

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos necessários procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------"

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em € 20,00 (vinte euros) para os agregados familiares com um dependente a cargo e com

habitação própria permanente, em € 40,00 (quarenta euros) para os agregados familiares com dois dependentes a cargo e com habitação própria permanente e em € 70,00 (setenta euros) para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo e com habitação própria permanente.

Apreciação, discussão e aprovação do Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro, próximo passado, atinente à aprovação da contração de um empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro deste Município de Reguengos de Monsaraz até ao montante de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros), com abertura do correspondente procedimento concursal, e cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016, do seguinte teor: ----------

Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 102/GP/2016, por si firmada em 21 de outubro, p.p., atinente à contração de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro no montante máximo de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros); proposta que ora se transcreve:----------

"PROPOSTA N.º 102/GP/2016

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quando no final do exercício económico, o município ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º do mesmo diploma, ou quando, o montante da dívida excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; o município deve contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

Considerando que se verifica que o Município de Reguengos de Monsaraz se enquadra na situação anterior, como se pode ler no gráfico abaixo:

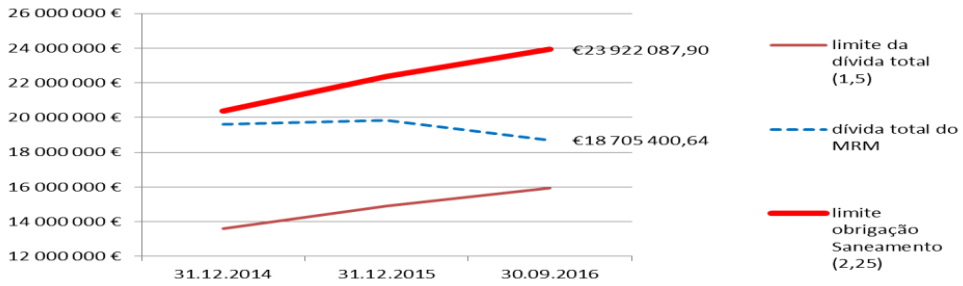

Considerando que o Município de Reguengos de Monsaraz está a encetar os procedimentos de elaboração do Plano de Saneamento Financeiro para cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 58.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

O estabelecido no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, os Municípios estão sujeitos aos princípios orçamentais do equilíbrio, da estabilidade orçamental, da transparência orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da equidade intergeracional;

Assim, propõe-se:

a) Que seja autorizada a realização de uma consulta às seguintes Instituições Financeiras, para apresentação de propostas, nos termos e para os efeitos descritos no artigo 58.º da Lei n.º73/2016 de 3 de setembro:

- Banco BPI, SA;

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central;

- Caixa Geral de Depósitos;

- Millennium BCP; e

- Novo Banco, SA.

b) Que sejam consideradas na consulta as condições base seguintes:

- NATUREZA: Empréstimo a longo prazo

- MONTANTE MÁXIMO A CONTRATAR: Até 9.950.000,00€ (nove milhões novecentos e cinquenta mil euros);

- FINALIDADE: Empréstimo a longo prazo destinado exclusivamente a saneamento financeiro;

- PRAZO DA OPERAÇÃO: 14 anos, a contar da data da celebração do contrato;

- TAXA DE JURO: indexada a Euribor a 12 meses (Base 360);

- COMISSÕES;

- REEMBOLSO DO CAPITAL: Em prestações trimestrais postecipadas, vencendo-se a primeira 3 meses após o final do período de utilização;

- PAGAMENTO DE JUROS: Em prestações trimestrais postecipados;

- PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E CARÊNCIA: 12 meses;

- REEMBOLSO ANTECIPADO: Permitir ao mutuário o reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em divida, sem qualquer penalização ou comissão;

- GARANTIAS: De acordo com a legislação em vigor;

- OUTROS ELEMENTOS: Plano de amortizações para o período global do contrato, estimativas anuais de juros e validade da proposta.

c) Que seja designado o seguinte júri para conduzir os procedimentos de formação do contrato de empréstimo:

Presidente: Dr. José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal;

1.º Vogal Efetivo: Dr. José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Eng.ª Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Técnica Superior e Secretária da Vereação;

2.º Vogal Suplente: Dra. Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior e Adjunta do Sr. Presidente."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 102/GP/2016;----------

b) Em consonância, aprovar a contração de um empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro deste Município até ao montante máximo de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros), nos exatos termos ora aprovados;----------

c) Que sejam consultadas as seguintes instituições financeiras:----------

i) Banco BPI, SA;----------

ii) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central; ----------

iii) Caixa Geral de Depósitos;----------

iv) Millennium BCP;----------

v) Novo Banco, SA. ----------

d) Designar o júri do procedimento constituído por: ----------

i) José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente; ----------

ii) José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, que substituí o Presidente nas suas ausências, falhas ou impedimentos; ----------

iii) Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Técnica Superior;----------

E como suplentes:----------

iv) Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Técnica Superior e Secretária da Vereação; ----------

v) Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior e Adjunta da Presidência. ----------

e) Determinar à unidade orgânica de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Outrossim, uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro, corrente, referente à aprovação do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz e a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas, e cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro – Propostas: Adjudicação

No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia" o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser o Presidente do Júri do procedimento administrativo em apreço. ----------

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, deu conta do procedimento administrativo atinente à contração de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro no montante máximo de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros), nomeadamente o respetivo Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nos artigos 58.º e 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o Relatório Final de análise das propostas das instituições financeiras; documentos cujo teor ora se transcrevem:----------

"Plano de Saneamento Financeiro

REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL

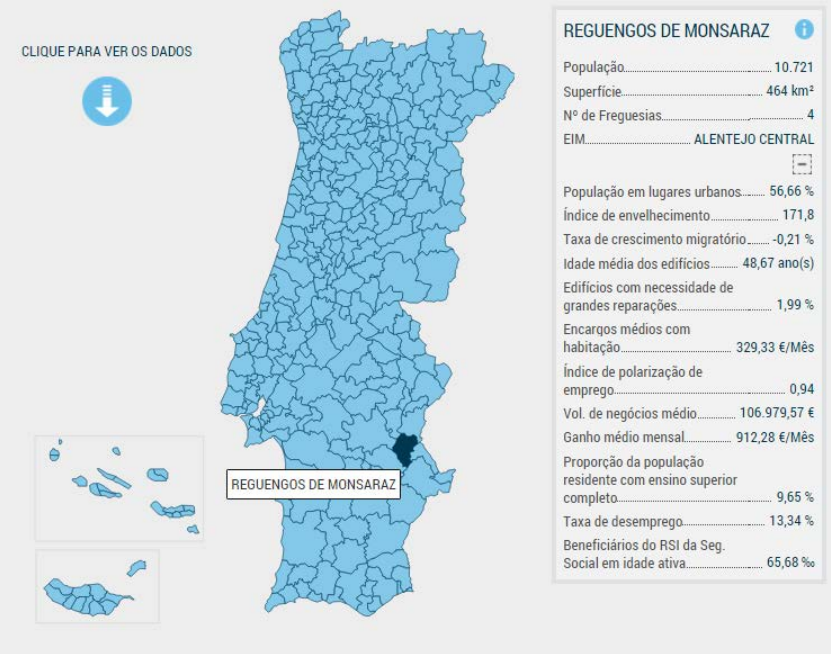

1. Introdução

1.1 Enquadramento

A nova Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi o diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que vem substituir a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (revogada). De acordo com o novo regime jurídico, previsto no artigo 57.º, os mecanismos de recuperação financeira municipal são: o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a divida total e as receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores (n.º 2 do artigo 57.º).

Com efeito, a adesão ao ***procedimento de recuperação financeira*** *(Plano de Ajustamento Municipal) seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativo se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos dos artigos 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013 e, ainda, da Lei n.º 53/2014.*

Por outro lado, a adesão ao ***procedimento de saneamento financeiro*** *seria* ***obrigatória*** *se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a receita corrente média dos últimos 3 anos, estivesse entre 2,25 e 3 (n.º 3 do artigo 58.º). Se o referido coeficiente estiver 1,5 e 2,25 o Município* ***deve*** *(tem o significado de* ***obrigação para um gestor público diligente****) contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º) e ainda* ***pode*** *fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).*

Isto é, como o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (está entre 1,5 e 2,25) tem a ***obrigação*** *de contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das dívidas arrastadas de curto prazo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º e do artigo 59.º.*

Por outro lado, o Município é ***obrigado*** *a orientar-se por* ***princípios de rigor e eficiência*** *(princípios orientadores) consagrados no artigo 48.º (capitulo V da Lei n.º 73/2013, dedicada ao endividamento) que prosseguem os objetivos de:*

a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;

b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;

c) ***Prevenção*** *de* ***excessiva concentração temporal da amortização****;*

d) Não exposição a riscos excessivos.

Por isso, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 6 do art.º 58 da Lei 73/2013, o Município lançou, em Outubro de 2016, uma consulta prévia bancária de empréstimo pelo prazo de 14 anos e carência de 1 ano, que foi bem sucedida, tendo em vista a obtenção de um empréstimo de saneamento financeiro, no valor máximo de 9.940.000 Euros, para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

Assim, vamos considerar nesta proposta de equilíbrio económico e financeiro do Município que as medidas que materializam o Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 59 da Lei 73/2013, são as necessárias e as indispensáveis, não só, para pagar a divida de curto prazo, como também, consolidar o seu passivo financeiro.

1.2 Metodologia e Objetivos

A origem do desequilíbrio económico e financeiro do Município remonta a 2002, como resultado imediato do enchimento da albufeira do Alqueva que levou ao desaparecimento muitas de explorações industriais e agrícolas que tiveram um forte impacto no emprego e no rendimento (SISA/IMT; CA/IMI; IRC; Taxas/licenças) no Concelho de Reguengos de Monsaraz, sem que tivesse havido uma ***compensação económica em termos de investimentos prometidos****, mas não realizados, (para absorção de postos de trabalho perdidos) nem uma* ***compensação financeira*** *pelas entidades EDIA e EDP e pelo Governo Central.*

Isto é, a falta de contrapartidas económicas (do investimento prometido) e financeiras do Estado decorrentes do enchimento da Barragem do Alqueva afetou, severamente, ***a economia e as perspetivas de desenvolvimento*** *deste concelho de Reguengos de Monsaraz****,*** *no preciso momento em que* ***Portugal entrava no período mais longo e recessivo da sua história (2002)****.*

Por outro lado, a antiga Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL) foi criada e entrou em vigor, em virtude das restrições orçamentais da Administração Central, impostas pela União Europeia, ***sem um período de adaptação****:*

- *Às consequências da globalização da economia, e em particular à crise económica e financeira portuguesa;*
- *Aos novos serviços e delegação de competências atribuídos às autarquias, pela reforma da Administração Central, nomeadamente, na área do ensino (encerramento de algumas escolas, transportes escolares e serviço de refeições e ATL aos seus alunos) e do ambiente, sem as devidas contrapartidas financeiras;*
- *Há necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infraestruturas da Autarquia, de forma a aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes com os fundos comunitários, a bem do princípio da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações;*
- *Às novas regras para o endividamento municipal que originaram alterações profundas ao calculo dos respectivos limites, com a alteração da base de referência, que passou do serviço da divida (valor da amortização e juros), para o montante global da dívida. Isto é, as anteriores regras assentavam baseavam-se na informação proporcionada pela contabilidade só orçamental, enquanto as regras de cálculo do endividamento tinham como base informação contabilística proporcionada pela contabilidade patrimonial;*
- *Aos ajustamentos à fórmula de cálculo generalista do endividamento, que não teve em devida conta, o índice de desenvolvimento económico e financeiro dos Concelhos, em particular, no referente à maior ou menor dependência das transferências do FEF quando estas representam um* ***papel preponderante, ou único, no desenvolvimento e na sustentabilidade do respectivo Concelho.***

No entanto, os Municípios adaptaram-se progressivamente à nova realidade, num esforço significativo de solidariedade nacional (embora o Estado não estivesse a cumprir o princípio da "solidariedade recíproca" e os desígnios do equilíbrio financeiro vertical e horizontal), no sentido do combate ao aumento do défice público, muito embora, com as reduções consecutivas nas transferências do Estado, (desde 2007) muitos dos Municípios tivessem ficado subitamente em posição de infração por excesso legal de endividamento, sem que na realidade o tivessem aumentado. Acresce que, o peso do endividamento municipal para o défice público, é diminuto quando comparado com o do Estado no seu conjunto, e em especial se tivermos em conta que metade do investimento público é municipal.

Devido a essas restrições/constrangimentos, o Município de Reguengos apresentava já em 2009 um desequilíbrio financeiro pelo que teve de recorrer ao programa PREDE para pagamento, apenas, de dívidas comerciais.

Na verdade, em 2010 o Município não conseguiu, apesar de ter tentado através de uma consulta bancária prévia, apresentar um Plano de Saneamento Financeiro, que poderia ter ajudado a resolver a situação financeira, porque não existiam fundos disponíveis para empréstimos de MLP no mercado interbancário.

Acresce que, o Programa de Assistência Económico e Financeira da Troika e a recessão profundas da economia portuguesa contribuíram manifestamente, em 2011 e 2012, para a perda das receitas municipais pela via das

reduções das transferências do Estado, e pela diminuição dos impostos diretos e indiretos, nomeadamente, o IMT e taxas, enquanto as despesas de funcionamento do Município foram afetadas negativamente por uma alta taxa de inflação (3,6% em 2011 e 2,8% em 2012) dos bens e serviços adquiridos.

Saliente-se que, a nova Lei dos Compromissos (LCPA) de 21 de Fevereiro de 2012 que exigiu, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município porque não conseguiu quaisquer empréstimos de MLP ou obter receitas extraordinárias (nesse período recessivo da conjuntura económica) para o pagamento das dívidas arrastadas.

Por isso, em 2012 o Município de Reguengos de Monsaraz, impedido de recorrer a outras formas de financiamento de médio e longo prazo, nomeadamente, a um empréstimo de saneamento financeiro (alínea b) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007), porque as taxas de juro de mercado eram proibitivas (spread de 7% naquela altura), viu-se compelido a aderir apenas ao PAEL (Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto) para pagamento, também, das dívidas comerciais arrastadas à mais de 90 dias, tendo obtido o respetivo visto do Tribunal de Contas a 11 de Janeiro de 2013 no valor de 4.675.555,75 Euros, contra o que tinha sido inicialmente apresentado de 4.872.327 Euros (porque o montante elegível tinha de corresponder à diferença entre o montante dos pagamentos em atraso a 31 de Março de 2012 e a soma dos montantes correspondentes à redução prevista nos números 3 e 4 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 e às dívidas entretanto pagas ou abatidas com a utilização de verbas do Fundo de Regularização Municipal).

Com efeito, o empréstimo do PAEL contraído em 2013 mostrou-se claramente escasso (como era facilmente previsível), porque não se destinava ao pagamento de todas as dívidas exigíveis de curto prazo, nem à necessária e fundamental para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. Aliás, no final de 2013 era bem visível uma excessiva concentração anual de reembolsos de dívida de MLP, que incluía o acordo de pagamentos efetuado com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, face aos meios gerados anualmente pelo Município.

Na verdade, a situação financeira agravou-se de tal forma, até ao momento, que só com um empréstimo de saneamento financeiro, ao abrigo da Lei 73/2013, será possível equilibrar financeiramente as contas do Município.

O Município ao consultar, agora, o mercado financeiro para efeito de obtenção de um empréstimo de saneamento financeiro está a tentar resolver, com celeridade, o problema financeiro sem recorrer ao FAM (que exige a apresentação do respetivo PAM). Note-se que, como última instância, o recurso ao FAM (processo administrativo demorado) ficaria sempre condicionado às disponibilidades do mesmo (nos termos do n.º 5 do artigo 4.º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto) porque o indicador de divida total sobre as Receitas Correntes cobradas (média dos últimos três anos) do Município é inferior a 2,25.

Assim, o presente Plano de Saneamento Financeiro onde se traçam as linhas de orientação do Município de Reguengos de Monsaraz para os próximos anos, inclui o empréstimo de saneamento financeiro que é a medida financeira necessária e fundamental à obtenção do equilíbrio económico-financeiro das contas Municipais.

1.3 O grupo Autárquico

O Município não tem contas consolidadas, nos termos do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma, as entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total são:

- *AMPV Associação de Municípios Portugueses do Vinho;*
- *AMPCH Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;*
- *ATLA Associação Transfronteiriça Lago Alqueva;*
- *ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses;*
- *CIMAC Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.*

1.4 Plano de trabalho

Precederam esta fase de elaboração do plano agora apresentado, a concretização dos trabalhos de:

- *Estudo e preparação do trabalho e respetivo planeamento;*
- *Tratamento e análise da informação relevante.*

A fase de planeamento da operação teve subjacente as seguintes tarefas:

- *Levantamento da situação económica, financeira e orçamental dos últimos três anos;*
- *Levantamento da legislação aplicável às Autarquias Locais;*
- *Análise dos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015;*
- *Análise atual ao desequilíbrio financeiro e aos limites do endividamento do Município.*

2. Envolvente Externa

2.1 Aspetos macroeconómicos atuais1

Ao longo de 2016, a economia portuguesa manteve alguns dos traços fundamentais que têm caracterizado a recuperação económica em curso desde 2013. O ritmo de crescimento da atividade tem sido inferior ao observado em anteriores ciclos económicos, condicionado nomeadamente pelos elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, por uma evolução demográfica adversa e por um enquadramento macroeconómico caracterizado por um dinamismo relativamente fraco da procura externa. Num quadro de crescimento do emprego e de redução marcada do desemprego, a produtividade do trabalho tem registado uma relativa estabilização nos últimos trimestres, para o que terá contribuído inter alia a forte queda acumulada do investimento nos últimos anos, que condicionou a adoção de novas tecnologias e de novos processos produtivos.

Não obstante, esta evolução tem coexistido com uma orientação crescente dos fatores produtivos para os segmentos da economia mais expostos à concorrência internacional, com uma melhoria gradual do nível de capital humano da força de trabalho e com uma orientação dos fluxos de crédito para as empresas com melhor

perfil de risco.

O atual processo de recuperação económica permanece compatível com a manutenção de alguns equilíbrios macroeconómicos fundamentais. No caso da economia portuguesa, uma das características mais salientes do processo de ajustamento macroeconómico foi a transição para uma situação de excedente da balança corrente e de capital, baseado num excedente da balança de bens e serviços. Estes excedentes face ao exterior são necessários para diminuir de forma sustentada a elevada dívida externa que caracteriza a economia portuguesa. No entanto, a preservação de excedentes nas contas externas não é um dado adquirido, em particular num quadro macroeconómico que requer uma aceleração do investimento para proporcionar um maior crescimento do produto potencial, conjugado com um contexto de grande incerteza relativamente à evolução dos termos de troca, condicionados nomeadamente pelo preço do petróleo. Outra dimensão fundamental que estrutura um quadro de estabilidade macroeconómica é a preservação de contas públicas equilibradas e sustentáveis. No caso da economia portuguesa, a prossecução deste objetivo requer um esforço adicional de ajustamento estrutural. A evidência disponível para o primeiro semestre parece sugerir que o objetivo para o défice estabelecido pelo Conselho da União Europeia para o conjunto de 2016 pode ser atingido, devendo sublinhar-se, contudo, que a execução orçamental no segundo semestre continua a ser muito exigente e sujeita a fatores de risco não negligenciáveis. Adicionalmente, o nível de dívida pública em percentagem do PIB permanece muito elevado e numa trajetória ainda não claramente descendente, o que reforça a importância de cumprir os compromissos assumidos no âmbito das regras orçamentais europeias.

Uma análise da evolução acumulada das principais componentes da procura global desde o primeiro semestre de 2013 – corrigidas de uma estimativa do respetivo conteúdo importado – confirma que as exportações emergem como a componente mais dinâmica da procura, e a única com um crescimento acumulado superior ao do PIB. Refira-se que, não obstante algum enfraquecimento no passado recente, as exportações continuaram a registar ganhos de quota de mercado na primeira metade de 2016. Em contraste, ao longo deste período, o consumo público apresenta uma estabilização e o investimento público tem um contributo acumulado negativo para a dinâmica do PIB, refletindo a necessidade de sustentar o processo de consolidação orçamental em curso. O consumo privado líquido apresenta um perfil próximo do PIB, dado que o maior dinamismo deste agregado ao longo dos últimos anos esteve concentrado em bens com elevado conteúdo importado, com destaque para a aquisição de automóveis. Finalmente, o investimento total registou uma queda no segundo semestre de 2015 e na primeira metade de 2016, que reverteu os crescimentos observados nos dois anos anteriores. Este fraco dinamismo do investimento no atual ciclo de recuperação económica, que tem sido igualmente observado noutras economias desenvolvidas, é particularmente gravoso no caso da economia portuguesa, dados os níveis relativamente baixos de capital por trabalhador em comparação com a média da área do euro. Não existe uma razão única para explicar a ausência de recuperação do investimento, em particular no setor privado.

Para esta evolução estarão a contribuir inter alia o elevado endividamento das empresas não financeiras, o quadro de incerteza a nível interno e externo, a existência de capacidade produtiva não utilizada, bem como as expetativas de uma procura global no longo prazo mais fraca que o anteriormente esperado, com reflexo na relativa estabilização da confiança dos empresários desde o início de 2015.

Face à última projeção, o crescimento do PIB é revisto em baixa, em resultado de revisões do investimento e, em menor medida, do consumo privado, que não são compensadas pela revisão em alta das exportações totais. Depois de dois anos em que o crescimento do PIB foi semelhante à média da área do euro, projeta-se uma divergência real da economia portuguesa em 2016. Importa no entanto sublinhar que, tendo em conta o declínio da população total, os ritmos de crescimento per capita em Portugal e na área do euro deverão ser próximos.

A ausência de uma convergência real no atual período de recuperação económica – em particular tendo em conta a severidade e duração da recessão que a antecedeu – deve ser interpretada tendo presentes os constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, associados, entre outros fatores, a debilidades no funcionamento de mercados, à quantidade e qualidade dos fatores produtivos, bem como à acumulação no passado de afetações ineficientes de recursos e de níveis de endividamento excessivos.

A economia portuguesa enfrenta um conjunto de desafios que não podem ser menorizados.

A nível externo, a construção de uma plena União Económica e Monetária ainda se encontra incompleta, o que requer um reforço da arquitetura institucional europeia. A nível interno, e no atual contexto de baixo crescimento nominal da atividade económica, o processo de reposição estrutural dos equilíbrios macroeconómicos exige um aprofundamento contínuo do quadro de estabilidade macroeconómica e a promoção de incentivos favoráveis ao crescimento económico sustentável. Neste âmbito destaca-se a manutenção de um enquadramento institucional e fiscal previsível e a prossecução de reformas estruturais que favoreçam o investimento, a inovação e a mobilidade de fatores.

É ainda necessário prosseguir o esforço de consolidação orçamental, por forma a garantir a diminuição sustentada dos níveis de endividamento público. Adicionalmente, no contexto de um enquadramento regulamentar mais exigente a nível europeu, é importante assegurar que existem os incentivos adequados à prossecução eficiente da função de intermediação financeira.

Em todas estas dimensões releva a qualidade das políticas públicas, incluindo o seu desenho, continuidade e consistência. A coordenação das expetativas dos agentes, internos e externos, em torno deste quadro institucional de longo prazo é igualmente essencial. Esta coordenação contribuiria também para preservar fluxos sustentados de financiamento nos mercados de dívida internacionais, que deve permanecer uma prioridade macroeconómica em Portugal.

Atualmente, o conjunto abrangente de medidas de política monetária do BCE, bem como a comunicação acerca da sua expectável duração e evolução, têm contribuído para uma melhoria significativa das condições de financiamento dos soberanos e dos agentes privados na área do euro e, especificamente, em Portugal. Adicionalmente, tem preservado a área do euro das implicações financeiras adversas de choques económicos globais que ocorreram ao longo do último ano. No entanto, este grau excecional de acomodação monetária não permanecerá indefinidamente. O momento atual representa assim uma oportunidade urgente e única para aprofundar um regime promotor da estabilidade macroeconómica e do crescimento económico, bem como para ancorar as expetativas dos agentes em torno deste regime.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Taxa de variação anual em %	2015	2016[P]
Consumo privado	2,6	1,8
Consumo público	0,8	1,0
Investimento	4,5	-1,8
Procura interna	2,5	1,1
Exportações	6,1	3,0
Importações	8,2	3,0
PIB	1,6	1,1
Inflação	0,5	0,7
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)	1,7	1,3
Taxa de desemprego	12,4	11,2

[P] PROJECTADO

2.2 A Região do Alentejo

A Região do Alentejo é uma região (NUTS II) que compreende integralmente os distritos de Portalegre, Évora e Beja, e as metades sul dos distritos de Setúbal e de Santarém. Limita a norte com a Região Centro, a noroeste com a Região de Lisboa, a leste com Espanha, a sul com o Algarve e a oeste com o Oceano Atlântico. Esta região tem uma área de 31.551,2 km² (33% do Continente) e uma população residente, segundo dados de 2012 do INE, de 748.699 habitantes (7,5% do Continente). Compreende 5 sub-regiões estatísticas (NUTS III):

- Alentejo Central;

- Alentejo Litoral;

- Alto Alentejo;

- Baixo Alentejo;

- Lezíria do Tejo.

O Alentejo compreende 58 Municípios (18,8% do total nacional).

De seguida, importa tecer algumas considerações acerca da sub-região do Alentejo Central. Tem uma área de 7.227 km2 e uma população residente de 164.125 habitantes (dados 2012 - INE), correspondentes a cerca de 8% do território nacional e apenas a 1,6% da população portuguesa, situa-se no corredor central que faz a ponte de ligação Lisboa - Madrid.

Nas últimas décadas, a Região do Alentejo registou profundas transformações e progressos na qualificação do território e na condição socioeconómica, em grande parte resultantes do financiamento dos Fundos Comunitários. Porém, estes resultados positivos não foram suficientes para ultrapassar algumas debilidades da Região e persistem constrangimentos relacionados com a regressão prolongada da demografia regional, o reduzido dinamismo do tecido empresarial, as limitações acentuadas nos sistemas e redes com potencial para atrair novos fluxos de investimento e a sustentabilidade problemática da mais-valia ambiental.

A abordagem para responder a estes constrangimentos decorre da Estratégia Regional Alentejo 2020 e assenta fundamentalmente na valorização da identidade do Alentejo, representada pela sua herança cultural, pela sua valia ambiental e pelo aprofundamento das relações urbano-rurais, suportadas pela inovação, com vista à criação de novas dinâmicas de desenvolvimento económico, num quadro de sustentabilidade. Não podemos

esquecer a importância para a região da retoma dos projetos TGV, IP2 e A26 que se encontram, neste momento, parados.

As prioridades de intervenção que suportam a programação e os possíveis financiamentos ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento estruturam-se em cinco vetores relacionados com:

- a consolidação do sistema regional de inovação e competências;

- a internacionalização dos activos do território;

- a renovação da base económica sobre os recursos naturais e a excelência ambiental da Região;

- a qualificação do território;

- as qualificações, empregabilidade e coesão social.

Neste contexto, a estrutura do Programa Operacional Regional do Alentejo teve em consideração o enquadramento e os contributos para as dimensões estratégicas e prioridades da Europa 2020, no sentido de uma economia mais competitiva, qualificada, eficiente e coesa, nos vetores-chave relacionados com a competitividade e internacionalização das empresas (clusterização e redes de empresas; internacionalização de PME; serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME), o ensino e a qualificação do capital humano (formação e capacitação de activos) a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (consolidação e conclusão das infraestruturas de I&D&I regionais; investimento empresarial em atividades de I&D e de inovação; empreendedorismo qualificado e criativo); o emprego e a coesão social (valorização dos recursos endógenos em territórios específicos; regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas; desenvolvimento socioeconómico de base local;

qualidade dos sistemas de ensino, formação e saúde); a eficiência e diversificação energética (nas empresas, nas infraestruturas públicas e na habitação social), mobilidade sustentável e qualidade do ambiente urbano (mobilidade suave; proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais; reabilitação urbana); a capacitação institucional e a melhoria da Administração.

2.3 Síntese das Ameaças e Oportunidades do Município

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
Convergência económica e social através do Portugal 2020; Programa da Industria 4.0 (quarta revolução industrial)	Perda de competitividade e de desenvolvimento perante outras regiões (nacionais e internacionais)
Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região	Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados; Baixa qualificação académica da população
Aproveitamento do potencial de produtos agroalimentares (vinhos) endógenos (marca "Alentejo")	Incumprimento da legislação das finanças locais; sujeição às penalizações
Crescente sensibilidade para o enoturismo	Peso da Administração Pública no emprego da região
Plano de Saneamento Financeiro	Insuficiente investimento empresarial privado
Cooperação intermunicipal e transfronteiriça	Maior potencial de captação de investimento de outras regiões
Crescimento da procura do Alentejo em termos turísticos	Empobrecimento e envelhecimento populacional; Desemprego elevado
Évora, património mundial da UNESCO, como um pólo de desenvolvimento estratégico para o turismo nacional	Reduzido dinamismo empresarial

O Alentejo tem dimensão crítica e territorial para ser autossuficiente	Conjuntura económico-financeira nacional e internacional desfavorável
Aproveitamento das condições naturais favoráveis à produção de energias renováveis	Abandono das zonas interiores e rurais
Valorizar o património histórico e cultural	Risco da exploração plena das potencialidades ambientais da região ser colocada em causa pela lentidão ou insuficiência dos investimentos da administração central
Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	Risco de desenvolvimento a "duas velocidades" em que as dicotomias rural/urbano se transpõe em fortes divergências de desenvolvimento
Localização geográfica vantajosa; excelente rede viária existente com continuidade na vizinha Espanha	Elevada dívida pública e privada e respetivos encargos financeiros face ao PIB; política de austeridade da Zona Euro

3. Envolvente Interna

3.1 Breve caracterização socioeconómica do Município

Reguengos de Monsaraz é sede de um município com 463,99 km² de área e 10.721 habitantes (2015), subdividido em 4 freguesias. O município é limitado a norte pelo município do Alandroal, a leste por Reguengos de Monsaraz, a sueste por Moura, a sudoeste por Portel, a oeste por Évora e a noroeste pelo Redondo.

Reguengos de Monsaraz que pertence à região Alentejo e sub-região do Alentejo Central, é a segunda maior cidade do distrito de Évora (maior cidade da área suburbana de Évora), constituindo um dos quatro concelhos que compõem a área suburbana de Évora, os quais são Arraiolos, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo. A cidade situa-se a apenas 25 minutos de Évora e 90 minutos de Lisboa, ficando a uma distância de 166 km.

Desde os tempos pré-históricos, talvez pela sua posição geográfica, na proximidade de um rio (o Guadiana), talvez por estar implantada sobre um cume com excelentes pontos de defesa, que atraiu vários povos.

A grande concentração de monumentos megalíticos nesta zona atesta a ocupação de tempos imemoráveis.

Este primitivo castro pré-histórico foi mais tarde romanizado e ocupado sucessivamente por visigodos, árabes, moçárabes e judeus, até ser definitivamente cristianizado no séc. XIII.

No século VIII, com as invasões muçulmanas, que ocuparam parte da Península Ibérica, Monsaraz cai sob o domínio do Islão.

Em 1167, foi conquistada aos muçulmanos por Geraldo Sem Pavor, numa expedição que partiu de Évora. Poucos anos depois, em 1173, Monsaraz volta novamente a cair em poder dos almóadas, na sequência da derrota de D. Afonso Henriques em Badajoz.

Só mais tarde, em 1232, D. Sancho II, auxiliado pelos templários, reconquista definitivamente Monsaraz, fazendo a sua doação à Ordem do Templo, que fica encarregue da sua defesa e repovoamento.

Neste período de ocupação cristã de Monsaraz, começou-se igualmente a levantar a nova alcáçova, e os cavaleiros templários e o clero secular deram início à edificação dos templos religiosos de Santa Maria do Castelo, de Santiago, da ermida de Santa Catarina, do Hospital do Espírito Santo e da Albergaria para culto e atração de novas populações.

Em 1319, Monsaraz é erigida à comenda da Ordem de Cristo, recém fundada em Portugal, e fica na dependência de Castro Marim.

Em 1385 foi invadida pelas tropas do rei castelhano D. João. Foi resgatada, mais tarde, por D. Nuno Álvares Pereira.

Em 1422, por doação do condestável D. Nuno Álvares Pereira ao seu neto D. Fernando, Monsaraz é integrada na Sereníssima Casa de Bragança.

Em 1512, D. Manuel manda reformar o foral de Monsaraz e regula a vida pública do concelho e da vila por diploma jurídico e a confraria da Misericórdia de Monsaraz fica definitivamente instituída na Matriz de Santa Maria da Lagoa.

A vila recebeu, após a restauração de 1640, importantes acrescentamentos táticos, com o levantamento de uma nova cintura abaluartada, que tornou a vila numa poderosa "cidade inexpugnável".

A história do concelho de Reguengos de Monsaraz confunde-se com a do antigo concelho de Monsaraz. Com efeito os limites são os mesmos desde há séculos, embora a sede do concelho não tenha sido sempre constante. A vila de Monsaraz liderou o concelho até 1838, data a partir da qual tem início um processo complexo de transferência da sede do mesmo para a povoação de Reguengos, o qual teve o seu epílogo em 1851 com a fixação definitiva da sede de concelho na então já vila de Reguengos.

O concelho existe, portanto, com os mesmos limites geográficos desde o século XIII, quando no ano de 1270 o rei Afonso III atribui a carta de foral à vila de Monsaraz, estabelecendo assim as bases daquele que é um dos mais antigos concelhos administrativamente constituídos no sul de Portugal.

A barragem do Alqueva é um novo recurso natural que se perfila como um dos principais motores de desenvolvimento da região, que visa a modernização e a diversificação da agricultura alentejana através da criação de uma reserva estratégica de água para a regularização do abastecimento de água às populações, às explorações agrícolas e agro-industriais, à produção de energia elétrica, à promoção da atividade do turismo e à dinamização de novos sectores como o das energias renováveis.

Porém, o enchimento da albufeira de Alqueva, (que ocupou uma área de 1.772 hectares que ficou submersa) levou ao desaparecimento de algumas explorações agrícolas que tiveram impacto no emprego e no rendimento no Concelho. Isto é, apesar da Barragem do Alqueva ser um grande investimento de interesse Nacional, que se deveria ter concretizado há mais de trinta anos, não pode o Município de Reguengos de Monsaraz ser um dos pagadores pelo ***crescimento e desenvolvimento de todo o Alentejo, dado que as contrapartidas em termos de*** *promessas e os protocolos estabelecidos entre o Governo (Ministério das Finanças e Economia) e grandes empresas industriais, (SONAE Industria SGPS e Papeles Y Cartones de Europa, SA (Europac) ainda não se terem concretizado, desde 2002, e que previam investimentos de aproximadamente 50.000.000 € de euros nos Concelhos afetados por aquele enchimento, incluindo a garantia da absorção muito desemprego do concelho. Acresce a isto, o facto de ter havido isenção de sisa dos terrenos expropriados pela EDIA, bem como do seu potencial de cobrança futura de IMI.*

Porém, o "empreendimento Alqueva" que provocou alteração climática e mudou a paisagem de toda a região é

potenciador de uma inovação na reconversão agrícola, na transformando áreas de sequeiro em regadio, e na fixação de novos empresários, pelo que será a médio prazo uma oportunidade de corte radical com o passado de pobreza, de despovoamento e envelhecimento da população de Reguengos de Monsaraz.

Importa destacar, assim, o imenso potencial turístico do Município de Reguengos de Monsaraz, onde abundam a água (bem precioso pela sua escassez de qualidade), o sol (fonte de energia renovável) e paisagens deslumbrantes, que sem dúvida constituem importantes vantagens competitivas face a outras regiões. Porém, não basta, para uma região se desenvolver, possuir riquezas naturais, pelo que é necessário um forte investimento (público e privado) em equipamentos e infra-estruturas de apoio de modo a potenciar a indústria turística e outras conexas (artesanato, gastronomia, entre outras atividades). Só desta forma será possível fixar as populações no Concelho e proporcionar-lhes uma efetiva qualidade de vida.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresenta uma escassa dinâmica demográfica como pode ser observado pela taxa de crescimento efetivo da população (dados INE - 2012) de -0,59% (Alentejo Central -1,02%; Alentejo -0,76%; Portugal Continental -0,54%).

O concelho de Reguengos de Monsaraz apresenta um indicador per capita de poder de compra (Estudo sobre o poder de compra concelhio 2011 - INE) de 86,79 inferior ao do Alentejo Central (89,62), do Alentejo (87,99) e Portugal Continental (100).

Analisando a população empregada por sector de atividade económica (dados 2011 – Fonte PORDATA), verificamos que 66,2% das pessoas do concelho está empregada no sector terciário, tendo o sector secundário (19,8%) e primário (14,0%) menor significado no emprego.

Ao nível do desemprego no concelho, em Março de 2016, estavam 740 pessoas sem trabalho registadas no centro de emprego. De notar que, em 2011, a taxa de desemprego cifrava-se nos 13,3%, ligeiramente acima da média nacional (13,2%).

Relativamente à população residente no Município de Reguengos de Monsaraz com 15 ou mais anos verificamos que 17,50% (Alentejo Central – 15,1%; Portugal – 10,4%) não tem qualquer nível de escolaridade, 14,5% (Alentejo Central – 15,5%; Portugal – 15,7%) o ensino secundário e 8,9% (Alentejo Central – 11,3%; Portugal – 13,8%) o ensino superior (Fonte: PORDATA - 2011). Ainda há um caminho a percorrer no sentido de dotar o concelho em análise e o país do capital humano e competências que permitam potenciar o processo de desenvolvimento e crescimento económico.

A população ativa do concelho é caracterizada, na sua maioria, por níveis de habilitações e de qualificação profissional limitados e inferiores às necessidades económicas, conduzindo a um fraco dinamismo empresarial e empreendedor.

Com efeito, o Concelho apresenta uma estrutura produtiva débil e pouco diversificada, onde escasseia a iniciativa empresarial e se verifica uma excessiva terciarização e uma grande dependência do Município, em termos de emprego e rendimento familiar.

Na verdade, como iremos verificar o Município ***não tem capacidade financeira por si só, a curto prazo****, para realizar* ***investimentos em infraestruturas básicas e outras estruturantes*** *necessárias à* ***fixação da***

população e atração de investimentos privados relevantes *e fundamentais ao desenvolvimento do Concelho, sem antes proceder à reprogramação da dívida e à consolidação de passivos financeiros.*

3.2. Análise patrimonial

3.2.1 Balanços

3.2.1.1 Ativo

	2013	%	2014	%	2015	%
ATIVO						
Imobilizado Bruto	**88 187 388,43**	**143**	**91 342 348,32**	**148**	**106 152 709,61**	**144**
Bens de Dominio Público	51 949 770,54	85	54 206 518,07	88	69 174 692,88	94
Imobilizado Incorpóreo	280 843,66	0	298 478,26	0	381 197,80	1
Imobilizado Corpóreo	32 904 903,31	54	34 673 872,62	56	35 208 413,16	48
Investimentos Financeiros	699 138,84	1	664 138,84	1	941 240,67	1
Imobilizado Curso	2 352 732,08	4	1 499 340,53	2	447 165,10	1
Amortizações Acumuladas	-29 350 434,60	-48	-31 710 016,21	-52	-34 408 012,73	-47
Existências	**207 640,57**	**0**	**285 049,95**	**0**	**304 831,22**	**0**
Matéria Prima	207 640,57	0	285 049,95	0	304 831,22	0
Produtos Acabados e em Curso	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Mercadorias	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Prov.p/ Dep.Existências	-21 055,78	0	-20 710,23	0	-30 417,48	0
Dividas de Terc. M.L.Prazo	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dividas de Terc. Curto Prazo	**4 949 926,27**	**8**	**4 823 553,65**	**8**	**5 157 589,41**	**7**
Clientes, Contribuintes e Utentes	3 772 205,16	6	3 999 053,40	6	4 260 669,52	6
Estado e outros entes públicos	115 369,48	0	146 793,74	0	130 014,89	0
Outros	1 062 351,63	2	677 706,51	1	766 905,00	1
Prov.p/ Cob.Duvid.	-3 538 240,96	-6	-3 900 160,46	-6	-4 118 386,34	-6
Depositos Bancários/Caixa/Tit. Nep	272 555,65	0	305 313,11	0	326 068,14	0
Acresc. e Difer.	761 224,98	1	407 528,94	1	474 627,47	1
TOTAL DO ATIVO	**61 469 004,56**	**100**	**61 532 907,07**	**100**	**73 859 009,30**	**100**

Considerando os Balanços apresentados, verificamos que o valor do ativo bruto teve um acréscimo muito significativo no período de 2013 a 2015 de 17.965.321,18 euros o equivalente a 20%, porque foram, nomeadamente, contabilizadas avaliações ao património.

Quanto ao valor das dívidas de terceiros de curto prazo, constatamos que o Município possui um saldo a receber crescente e relevante culminando no ano 2015 no valor de 5.157.589,41 euros. Esta situação é explicada pelos valores a receber dos clientes/utentes/contribuintes resultantes de vendas de bens e prestação de serviços prestados pelo Município. Porém, parte significativa deste saldo será de cobrança difícil como traduz o valor das provisões para cobranças duvidosas superior a 4 milhões de euros.

3.2.1.2 Fundos Próprios

	2013	%	2014	%	2015	%
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	29 504 246,49	107	30 856 286,49	114	43 576 106,49	113
Reservas	6 521 086,27	24	6 521 086,27	24	6 548 516,27	17
Resultados transitados	-6 749 819,41	-25	-8 554 262,56	-32	-10 281 315,58	-27
Resultado Liquido	-1 804 443,15	-7	-1 727 053,02	-6	-1 162 368,83	-3
TOTAL FUNDOS PROPRIOS	**27 471 070,20**	**100**	**27 096 057,18**	**100**	**38 680 938,35**	**100**

Relativamente à evolução do valor das rubricas que integram os Fundos Próprios, assistimos a um aumento significativo, que deriva essencialmente do acréscimo do valor do património devido à contabilização das avaliações efetuadas, apesar do mesmo estar influenciado pela aplicação sucessiva dos resultados líquidos

negativos de cada exercício que são relevados na rubrica de resultados transitados.

3.2.1.3 Passivo

	2013	%	2014	%	2015	%
PASSIVO						
Prov. p/ Riscos e Enc	455 986,53	1	493 707,20	1	407 758,09	1
Div. a Terc./MLP	**14 123 823,12**	**42**	**14 692 695,41**	**43**	**14 558 552,06**	**41**
Div. Instituições de Credito	10 814 024,26	32	9 687 889,82	28	9 176 264,01	26
Div. Forn. de Imobilizado	42 504,12	0	0,00	0	0,00	0
Fornecedores	3 267 294,74	10	5 004 805,59	15	4 920 893,22	14
Outras dividas	0,00	0	0,00	0	461 394,83	1
Div. a Terc./Curto Prazo	**5 904 416,65**	**17**	**5 401 201,07**	**16**	**5 974 798,47**	**17**
Div. Instituições de Credito	350 000,00	1	1 050 000,00	3	1 350 000,00	4
Fornecedores	2 407 026,18	7	1 568 230,67	5	2 035 059,89	6
Setor Pub. Estatal	790 527,10	2	828 154,61	2	738 158,03	2
Outras dividas	2 356 863,37	7	1 954 815,79	6	1 851 580,55	5
Acréscimos e Diferimentos	**13 513 708,06**	**40**	**13 849 246,21**	**40**	**14 236 962,33**	**40**
Acréscimos de Custos	823 740,42	2	622 660,14	2	766 163,24	2
Proveitos Diferidos	12 689 967,64	37	13 226 586,07	38	13 470 799,09	38
TOTAL DO PASSIVO	**33 997 934,36**	**100**	**34 436 849,89**	**100**	**35 178 070,95**	**100**

Dívidas a Instituições de Crédito

Ao nível do endividamento de médio e longo prazo a instituições de crédito e outras entidades, verifica-se que os empréstimos do Município reduziram no período em análise, ou seja de 2013 (ano de contratação do PAEL) para 2015.

As Outras dívidas englobam os valores dos acordos de pagamento com as Águas do Centro Alentejo no valor de 3.267.294,74 Euros (2013), 5.004.805,59 Euros (2014) e 4.920.893,22 Euros (2015).

Quanto aos empréstimos de Curto Prazo, o Município apresentou no final de cada ano valores em dívida, sendo o valor no ano 2015 o mais elevado de todo o período.

	2013	2014	2015
Empréstimos de MLP	10 814 024,26	9 687 889,82	9 176 264,01
Empréstimos de CP	350 000,00	1 050 000,00	1 350 000,00
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**11 164 024,26**	**10 737 889,82**	**10 526 264,01**

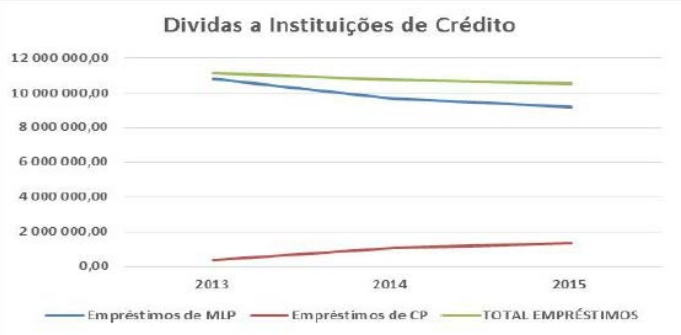

Dívida a Fornecedores

No que diz respeito a esta rubrica, verificamos que ao longo do período 2013 a 2015 esta rubrica teve um

acréscimo de 2.935.230,67 euros, correspondente a 33%, influenciada essencialmente, pelo efeito da divida a fornecedores de Médio e Longo Prazo que corresponde à divida à empresa Águas do Centro Alentejo S.A..

	2013	2014	2015
Fornecedores MLP	3 267 294,74	5 004 805,59	4 920 893,22
Fornecedores CP	5 674 320,92	6 573 036,26	6 955 953,11
TOTAL DE FORNECEDORES	**8 941 615,66**	**11 577 841,85**	**11 876 846,33**

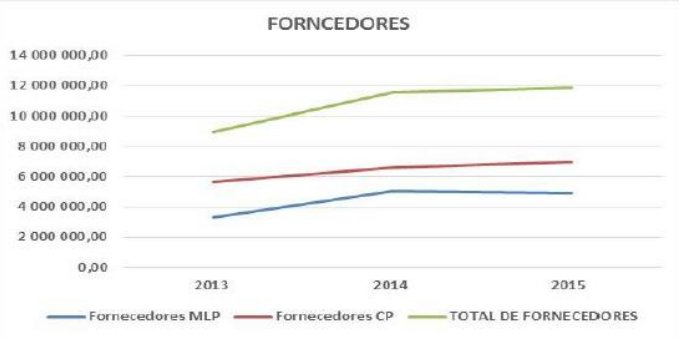

Dívidas a Fornecedores de Imobilizado, Estado e Outras Dividas

Nesta rubrica, como se constata no quadro seguinte estão consideradas as restantes dívidas de Médio e Longo Prazo (MLP) e de Curto Prazo (CP).

As outras dívidas de MLP apresentam no final de 2015 o valor de 461.394,83 euros que correspondem à contabilização da dívida ao FAM.

Quanto às dívidas de curto prazo que contemplam dívidas ao Estado e outras dívidas apresentam valores consideráveis que estão relacionadas com os valores, em atraso, à Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. Do valor considerado em outras dívidas, no final de 2015, 937.673,78 euros (51%) correspondem a dívida a fornecedores de imobilizado, e 561.997,71 euros (30%) correspondem a outros credores.

Constata-se também que o Município, por uma questão de prudência, têm relevado nas suas contas anuais provisões para riscos e encargos, cujo valor no ano 2015 ascende a 407.758,09 euros, para salvaguardar contingências inerentes a processos judiciais em curso.

	2013	2014	2015
Prov. p/ Riscos e Encargos	455 986,53	493 707,20	407 758,09
Div. a Terc./MLP	42 504,12	0,00	461 394,83
Div. Forn. de Imobilizado	42 504,12	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	461 394,83
Div. a Terc./Curto Prazo	3 147 390,47	2 782 970,40	2 589 738,58
Sector Pub. Estatal	790 527,10	828 154,61	738 158,03
Outras dividas	2 356 863,37	1 954 815,79	1 851 580,55
TOTAL	**3 645 881,12**	**3 276 677,60**	**3 458 891,50**

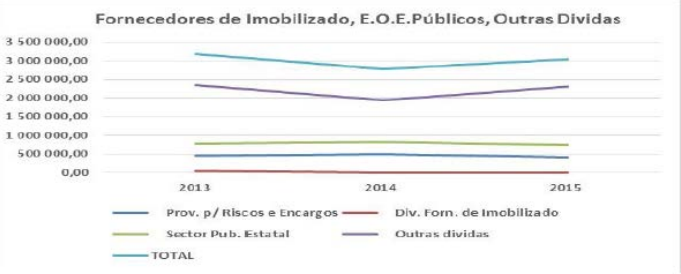

Acréscimos e Diferimentos

Na rubrica de acréscimos de custos, deveriam estar contemplados essencialmente o valor das remunerações a liquidar no ano seguinte correspondentes a férias e subsídio de férias.

Quanto à rubrica de proveitos diferidos, o seu valor não constitui dívida a liquidar, dado que a mesma contempla o valor da comparticipação de subsídios inerentes aos investimentos realizados.

	2013	2014	2015
Acréscimos de custos	823 740,42	622 660,14	766 163,24
Proveitos Diferidos	12 689 967,64	13 226 586,07	13 470 799,09
TOTAL	**13 513 708,06**	**13 849 246,21**	**14 236 962,33**



3.2.1.4 Evolução do Passivo de 2003 a 2015

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
TOTAL DO PASSIVO	13 051 181,44 €	12 800 768,85 €	13 911 405,57 €	15 195 961,12 €	15 558 502,09 €	14 930 734,76 €	17 075 098,66 €	17 996 779,86 €
TOTAL PASSIVO ATUALIZADO	15 661 417,73 €	15 104 907,24 €	16 137 230,46 €	17 019 476,45 €	17 114 352,30 €	15 975 886,19 €	18 441 106,55 €	19 256 554,45 €
RECEITAS								
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FEF + IRS + FSM)	4 776 620,00 €	5 005 898,00 €	5 106 016,00 €	5 106 016,00 €	5 106 015,00 €	5 361 317,00 €	5 629 383,00 €	5 910 852,00 €
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ATUALIZADAS (FEF + IRS + FSM)	5 731 944,00 €	5 906 959,64 €	5 922 978,56 €	5 718 737,92 €	5 616 617,60 €	5 736 609,19 €	6 079 733,64 €	6 324 611,64 €
RECEITAS PRÓPRIAS (IMI- CA) + (IMT-SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (#)	660 108,00 €	1 051 384,00 €	818 291,00 €	1 138 318,00 €	1 268 770,00 €	1 092 491,00 €	1 525 440,00 €	1 268 692,00 €
RECEITAS PRÓPRIAS (IMI- CA) + (IMT-SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (#)	792 129,60 €	1 240 633,12 €	949 217,56 €	1 274 916,16 €	1 395 647,00 €	1 168 965,37 €	1 647 475,20 €	1 357 500,44 €
TOTAL RECEITAS	6 524 073,60 €	7 147 592,76 €	6 872 196,12 €	6 993 654,08 €	7 012 264,60 €	6 905 574,56 €	7 727 208,84 €	7 682 112,08 €
RECEITAS / PASSIVO (atualizados)	42%	47%	43%	41%	41%	43%	42%	40%
NÚMERO DE HABITANTES	11 366	nd	11 499	11 554	nd	nd	10 935	10 880
PASSIVO ATUALIZADO / N.º DE HABITANTES (€)	1 377,92 €		1 403,36 €	1 473,04 €			1 686,43 €	1 769,90 €
TRANSF. DO ESTADO ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	504,31 €		515,09 €	494,95 €			555,99 €	581,31 €
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	69,69 €		82,55 €	110,34 €			150,66 €	124,77 €
NOTA:								
Índice de Desvalorização da Moeda *	1,20%	1,18%	1,16%	1,12%	1,10%	1,07%	1,08%	1,07%

	2011	2012	2013	2014	2015	VAR 2015/2003 €	VAR 2015/2003 %
TOTAL DO PASSIVO	18 433 176,18 €	18 455 236,84 €	20 028 239,77 €	20 093 896,48 €	20 533 350,53 €	7 482 169,09 €	57%
TOTAL PASSIVO ATUALIZADO	18 986 171,47 €	18 455 236,84 €	20 028 239,77 €	20 093 896,48 €	20 533 350,53 €	4 871 932,80 €	31%
RECEITAS							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FEF + IRS + FSM)	5 402 734,00 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 339,00 €	5 420 215,00 €	643 595,00 €	13%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ATUALIZADAS (FEF + IRS + FSM)	5 564 816,02 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 339,00 €	5 420 215,00 €	-311 729,00 €	-5%
RECEITAS PRÓPRIAS (IMI- CA) + (IMT-SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (#)	1 409 900,03 €	1 873 668,79 €	2 208 053,79 €	1 786 481,67 €	1 891 954,27 €	1 231 846,27 €	187%
RECEITAS PRÓPRIAS (IMI- CA) + (IMT-SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (#)	1 452 197,03 €	1 873 668,79 €	2 208 053,79 €	1 786 481,67 €	1 891 954,27 €	1 099 824,67 €	139%
TOTAL RECEITAS	7 017 013,05 €	7 006 258,79 €	7 340 643,79 €	6 617 820,67 €	7 312 169,27 €	788 093,67 €	12%
RECEITAS / PASSIVO (atualizados)	37%	38%	37%	33%	36%	-6%	-15%
NÚMERO DE HABITANTES	10 815	10 753	10 673	10 553	10 721		
PASSIVO ATUALIZADO / N.º DE HABITANTES (€)	1 755,54 €	1 716,29 €	1 876,53 €	1 904,09 €	1 915,25 €	537,33 €	39%
TRANSF. DO ESTADO ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	514,55 €	477,32 €	480,89 €	457,82 €	505,57 €	1,26 €	0%
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	134,28 €	174,25 €	206,88 €	169,29 €	176,47 €	106,78 €	153%
NOTA:							
Índice de Desvalorização da Moeda *	1,03%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		

* Portaria n.º 400/2015, de 6 de novembro (coeficiente de desvalorização da moeda).
# Fontes: Site ANMP, DGAL
nd: Dado não disponível

Desde já, é importante comparar, em termos percentuais, a evolução atualizada (aplicado o coeficiente de desvalorização monetária) do passivo total com as receitas principais (FEF e Impostos Locais), ao longo do mesmo período, para compreender a maior ou menor dependência daquelas receitas no cumprimento (pagamento) da divida total do Município.

Por outro lado, relativamente ao passivo total, torna-se interessante evidenciar, nos quadros acima a evolução do passivo do Município desde 2003 (não existem contas disponíveis relativamente ao passivo de 2002) e as inerentes consequências do seu endividamento ao nível das restrições de acesso, quer aos empréstimos de MLP quer aos fundos comunitários.

Com efeito, entre 2003 e 2015, o passivo atualizado aumentou 31% (de 15.661.417,73 Euros para 20.533.350,00 Euros), enquanto o valor global das principais receitas do Orçamento de Estado (FEF, IRS, FSM) atualizadas foi reduzido, significativamente, -5% (de 5.731.944,00 Euros para 5.420.215,00 Euros).

Isto é, ***fica demonstrado que o Estado não tem contribuído, ao longo dos anos, para o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas, nem cumprido com o princípio da solidariedade recíproca e da equidade entre gerações. Saliente-se que as principais receitas cobrem, em 2015, apenas 24,4% do passivo do Município****.*

Na verdade, a situação de grande debilidade económica e de desequilíbrio financeiro do Município, provocado pelo deslocalização de explorações industriais e agrícolas em resultado do enchimento do Alqueva, nunca foi superado pelos investimentos prometidos por privados e entidades governamentais, que seriam ***criadores de emprego e geradores de receitas próprias.***

Com efeito, foram criadas grandes expectativas pelo poder político, entre 2003 e 2007, do concelho, à volta criação da mesma albufeira, pelo que foram construídas pelo Município algumas infraestruturas públicas (sem o apoio da Administração Central), para a fixação da população, em particular dos jovens, devido à potencial desertificação, empobrecimento e à falta de emprego.

O excesso de endividamento verificado, que se tornou crónico, é o resultado, não só, da falta dos

investimentos privados e públicos prometidos *(para absorção de postos de trabalho perdidos) e da* ***compensação financeira*** *pelas entidades EDIA e EDP, em resultado do enchimento da Barragem do Alqueva em 2002, como também, da* ***redução das transferências do Estado entre 2010 e 2014*** *(incluindo a falta de contrapartidas financeiras na delegação de competências), como é sublinhado no ponto 3.5 - Explicitação do desequilíbrio financeiro.*

A população do concelho de Reguengos de Monsaraz que era de 15.090 habitantes em 1960 é, aproximadamente, de 10.721 habitantes, em 2015, isto é, menos 40%.

Saliente-se que a população do concelho de Reguengos de Monsaraz, entre 2003 a 2015, apenas se reduziu em 5,67% (o efeito do Alqueva nos concelhos vizinhos foi mais severo), graças aos investimentos, acima referidos, realizados pelo Município.

Por isso, o endividamento per capita do Município que era de 1.377,92 Euros em 2003, é em 2015, de aproximadamente 1.915,25 Euros.

Acresce que, segundo os dados apurados no Atlas Social de Portugal 2010, entre os residentes no Continente com 15 e mais anos, 26,7% pertence à classe social baixa. Esta classe é a uma das que maior dimensão tem no Continente, mas os vários concelhos apresentam uma estrutura muito diferenciada, com os valores a variar entre 11,9% no concelho de Oeiras e 47% no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os concelhos com maior peso de população na classe baixa localizam-se no interior do Continente, que são também os mais envelhecidos do país.

3.2.2 Demonstração de resultados

Não é possível retirar quaisquer conclusões quanto à viabilidade e comparabilidade, sem apreciar a situação económica porque esta influencia a situação financeira e vice-versa.

Demonstração de Resultados

	2013	%	2014	%	2015	%
Vendas de:	476 260,15	4	500 795,26	5	495 820,14	4
Produto	4 366,11	0	16 113,28	0	0,00	0
Mercadoria	471 894,04	4	484 681,98	4	495 820,14	4
Prest. Servicos	930 970,67	8	996 112,83	9	1 005 819,69	9
Outros prov. e ganhos operaci	566 902,24	5	561 866,80	5	557 680,00	5
Impostos e Taxas	1 973 406,94	18	1 907 728,21	17	2 474 136,02	22
Transferências e Sub. Obtidos	6 388 512,12	58	6 157 788,26	56	6 251 070,23	57
Trabalhos Própria Entidade	761 383,59	7	247 596,32	2	254 982,54	2
Prov.G.F.Explor	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL PROVEITOS	**11 097 435,71**	**101**	**10 371 887,68**	**94**	**11 039 508,62**	**100**
Custo Mercadorias	640 457,49	6	615 637,00	6	591 273,02	5
Custo Mat. Primas	1 192 975,50	11	941 060,46	9	985 529,17	9
Fornecimentos e S. Externos	3 509 628,88	32	3 090 113,81	28	3 333 293,47	30
Custos com Pessoal	4 364 113,32	40	4 316 925,51	39	4 127 488,26	37
Amortizações Exercicio	2 492 585,63	23	2 506 714,56	23	2 698 995,17	24
Provisões do Exercicio	254 862,72	2	518 003,71	5	266 793,54	2
Transf. E subs. Correntes	1 068 563,29	10	1 212 351,07	11	1 039 259,75	9
Outros C. Exploração	118 015,27	1	142 456,43	1	110 337,58	1
Custos P.F. Exploração	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	**13 641 202,10**	**124**	**13 343 262,55**	**121**	**13 152 969,96**	**119**
RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	**-2 543 766,39**	**-23**	**-2 971 374,87**	**-27**	**-2 113 461,34**	**-19**
Prov. G. Extraordionários	1 184 036,60	11	1 579 922,06	14	860 893,09	8

Custos P. Extraordinários	316 150,03	3	199 490,30	2	218 614,89	2
Res. Antes F. Financ.	**-1 675 879,82**	**-15**	**-1 590 943,11**	**-14**	**-1 471 183,14**	**-13**
Prov.G. Financeiros	336 753,99	3	338 363,94	3	633 987,90	6
Custos P. Financeiras	465 317,32	4	474 473,85	4	325 173,59	3
RESULTADO LIQUIDO	**-1 804 443,15**	**-16**	**-1 727 053,02**	**-16**	**-1 162 368,83**	**-11**

PROVEITOS

	2013	2014	2015
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas	476 260,15	500 795,26	495 820,14
Prestação de Servicos	930 970,67	996 112,83	1 005 819,69
Outros prov. e ganhos operacionais	566 902,24	561 866,80	557 680,00
Impostos e Taxas	1 973 406,94	1 907 728,21	2 474 136,02
Transferências e Sub. Obtidos	6 388 512,12	6 157 788,26	6 251 070,23
Trabalhos Própria Entidade	761 383,59	247 596,32	254 982,54
TOTAL PROVEITOS	**11 097 435,71**	**10 371 887,68**	**11 039 508,62**

Relativamente ao comportamento das rubricas que compõem o volume de negócios do Município, constatamos que o valor das vendas e prestações de serviços são similares ao longo dos anos, mas com um ligeiro acréscimo de 6,7% no ano 2015, face ao ano 2013.

Por outro lado, ao nível dos proveitos do Município assumem particular relevância os Impostos e Taxas com um crescimento considerável de 25%, o equivalente a 500.729,08 euros. Relativamente às Transferências e Subsídios Obtidos, que integram as transferências da Administração Central constatamos que o valor de 2015 é ainda inferior ao de 2011 em 2%, o equivalente a 137.441,89 euros.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSIDIOS OBTIDOS	2013	2014	2015
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4 192 780,00 €	4 533 589,00 €	4 785 324,00 €
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	939 810,00 €	457 702,00 €	474 939,00 €
TOTAL DE TRANSFERENCIAS	**5 132 590,00 €**	**4 991 291,00 €**	**5 260 263,00 €**
SUBSIDIOS CORRENTES	1 251 891,21 €	1 166 289,37 €	858 254,02 €
SUBSIDIOS DE CAPITAL	4 030,91 €	207,89 €	132 553,21 €
TOTAL DE SUBSIDIOS	**1 255 922,12 €**	**1 166 497,26 €**	**990 807,23 €**
TOTAL	**6 388 512,12 €**	**6 157 788,26**	**6 251 070,23**

Assim, relativamente às transferências e subsídios obtidos (a mais importante rubrica na estrutura de proveitos da autarquia), verificamos que o seu valor total teve oscilações, com ligeira diminuição de 2013 para 2015. Com efeito, as transferências do OE reduziram-se no ano de 2014 devido ao corte e às restrições orçamentais impostas no Orçamento de Estado, tendo aumentado no ano 2015.

Quanto ao valor dos outros subsídios correntes e de capital no ano 2015, o valor auferido foi inferior aos anos anteriores explicado pelo menor valor obtido essencialmente do IEFP.

Quanto aos impostos e taxas, assistimos a um aumento significativo no período em análise. Ou seja, comparativamente com o ano 2013, no ano 2015 verifica-se a um aumento de 25%, o equivalente a 500 729,08 euros, explicada essencialmente pelo aumento do valor do IMT, IMI, Derrama e Taxas.

Destaca-se o aumento extraordinário do valor do IMT obtido no ano 2015, quando comparado com os anos anteriores explicado, essencialmente, pelo aumento do número de transações/escrituras desse ano.

O valor obtido das taxas tem apresentado um crescimento constante, contrariamente ao valor do IUC.

IMPOSTOS E TAXAS	2013	2014	2015
IMI	1 274 472,30 €	1 206 653,73 €	1 310 204,46 €
IMT	165 111,67 €	200 686,73 €	557 047,29 €
DERRAMA	87 293,51 €	83 489,02 €	130 857,55 €
IUC	231 145,85 €	185 607,82 €	182 516,28 €
TAXAS	187 111,18 €	215 589,80 €	275 909,09 €
IMPOSTOS INDIRETOS	28 272,43 €	15 701,11 €	17 601,35 €
TOTAL	**1 973 406,94**	**1 907 728,21**	**2 474 136,02**

CUSTOS

No quadro apresentado de seguida é possível visualizar o comportamento das diversas rubricas dos custos do Município, comparando-os com o total dos proveitos operacionais.

(% em relação aos proveitos operacionais totais)

	2013	2014	2015
Custo Mat. Primas	6	6	5
Fornecimento e Serviços Externos	32	28	30
Custo com Pessoal	40	39	37
Amortizações Exercicio	23	23	24
Transferências e Subsidios Correntes	10	11	9
Custos Perdas Extraordinárias	3	2	2
Custos Perdas Financeiros	4	4	3

A rubrica de custos com o pessoal apresenta um peso relevante, de 37% no ano 2015, face ao valor dos proveitos, sendo a rubrica mais representativa. Contudo, verificou-se no período em análise um decréscimo de 3 pontos percentuais.

Para esta situação contribuiu a redução do número de colaboradores quer pela via da aposentação, quer pela não contratação de novos colaboradores de acordo com as limitações impostas pela Lei.

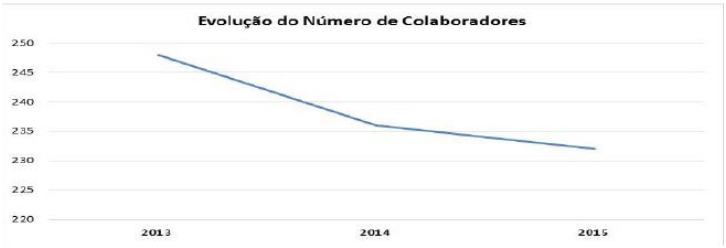

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) também apresenta um peso relevante (30%) face ao valor dos proveitos, verificando-se, no período em análise, uma oscilação no seu peso. No entanto, verifica-se que o valor percentual de 2015 é inferior ao verificado no ano 2013, apesar de termos assistido ao aumento dos custos associados com eletricidade, subcontratos, combustíveis, trabalhos especializados etc.

As amortizações do exercício (que não têm associado fluxos financeiros) apresentam um ligeiro aumento no período, em parte explicado pelo facto de o Município ter realizado investimentos.

O peso das transferências e subsídios correntes atribuídos face aos proveitos totais reduziu ligeiramente para 9%, bem como os custos e das perdas extraordinárias (transferências de capital) para 2%.

Relativamente aos custos financeiros e custos extraordinários verificamos que em termos absolutos, no período, os custos e perdas financeiros reduziram, em cerca de 140.143,73 euros entre 2013 e 2015. Em 2014

houve um aumento ligeiro do valor dos encargos financeiros face ao ano 2013 em virtude, nomeadamente, do aumento da dívida de curto prazo.

O valor associado aos custos e perdas extraordinários resulta das transferências de capital efetuadas essencialmente para Instituições sem fins lucrativos e correções de exercícios anteriores (aumentaram no ano 2015 face ao ano 2014, porém, são significativamente inferiores ao ano 2013).

	2013	2014	2015
Custos e Perdas Financeiras	465 317,32	474 473,85	325 173,59
Custos e Perdas Extraordinárias	316 150,03	199 490,30	218 614,89

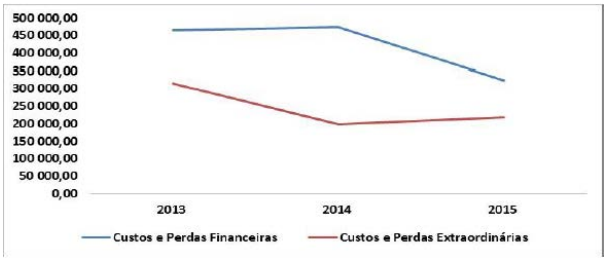

RESULTADOS

	2013	2014	2015
Resultados Operacionais	-2 543 766	-2 971 375	-2 113 461
Resultados Extraordinários	867 887	1 380 432	642 278
Resultados Financeiros	-128 563	-136 110	308 814
Resultados Liquidos	-1 804 443	-1 727 053	-1 162 369

Unidade: Euros

O Município apresentou, ao longo do período em análise, resultados operacionais e resultados líquidos negativos, no entanto os mesmos foram melhorando ao longo do triénio.

Esta performance retrata as dificuldades do Município, demonstrando que apresenta uma situação económica crónica e financeira débil e desequilibrada.

3.2.3 Indicadores de atividade e financeiros

INDICADORES ECONOMICO FINANCEIROS

	2013		2014		2015	
- FINANCEIROS						
Fundo de Maneio	-4 033 591	€	-3 908 155	€	-4 335 114	€
Liquidez Geral	45	%	35	%	35	%
Solvabilidade	81	%	79	%	110	%
Autonomia Financeira	45	%	44	%	52	%
- COBERTURA						
Cap.Permanentes/Imobilizado	92	%	92	%	93	%
- FUNCIONAIS						
P.M. Pagamentos	158	Dias	121	Dias	151	Dias
P.M. Recebimentos	978	Dias	975	Dias	1 036	Dias
T.M.Stock M. Prima	64	Dias	111	Dias	113	Dias

Da análise do mapa anterior podemos destacar, neste momento, o seguinte:

- Fundo de maneio negativo;

- Insuficiente cobertura do imobilizado por capitais permanentes;

- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados.

3.3 Análise Orçamental

Resumidamente, ao nível da evolução dos fluxos de tesouraria verifica-se que nos anos de 2013 a 2015 os montantes de receitas correntes foram ligeiramente inferiores ao montante das despesas correntes no ano 2013, tendo sido superiores nos anos 2014 e 2015, enquanto receita de capital também excedeu a despesa de capital no ano 2013, verificando-se o oposto nos anos 2014 e 2015.

Esta situação verificada no ano 2013 traduz um ***desequilíbrio orçamental corrente****, que foi invertida verificando-se um superavit nos anos 2014 e 2015.*

Com efeito, é notório o efeito do recebimento do empréstimo do PAEL em 2013, dado que teve impacto em todas as rubricas com exceção das receitas correntes.

	2013	2014	2015
Receitas Correntes	10 215 138 €	10 983 773 €	10 844 263 €
Despesas Correntes	11 305 710 €	10 038 930 €	9 998 623 €
Receitas Capital	7 148 589 €	2 595 412 €	2 638 626 €
Despesas Capital	6 258 184 €	3 555 358 €	3 424 767 €

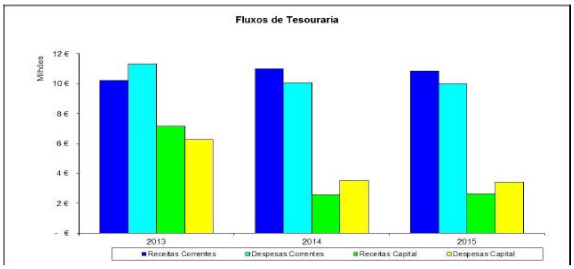

3.3.1 Análise das receitas correntes e de capital

A análise seguinte permitirá avaliar a evolução das diferentes rubricas da receita corrente e de capital dos últimos 5 anos.

Analisando a evolução da receita total desde o ano de 2013, constata-se que a receita arrecadada nos diferentes anos apresenta oscilações significativas, com destaque para o ano 2013 justificado pelo empréstimo PAEL no valor de 4.649.882,68 € que constituiu receita de capital.

	2013	2014	2015
Receitas Correntes	10 215 138 €	10 983 773 €	10 844 263 €
Receitas Capital	7 148 589 €	2 595 412 €	2 638 626 €
TOTAL DE RECEITAS	**17 363 727 €**	**13 579 185 €**	**13 482 889 €**

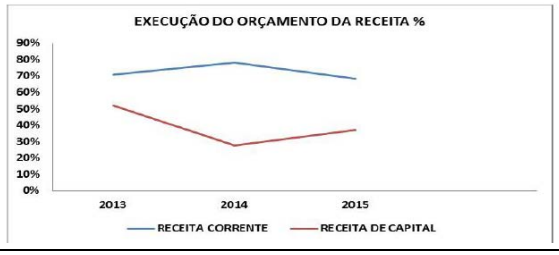

Através da visualização do gráfico anterior constatamos que as taxas de execução orçamental da receita corrente foram sempre superiores à taxa de execução da receita de capital. A taxa de execução média da receita corrente no período em análise situou-se nos 72%, enquanto a taxa de execução média da receita de capital situou-se nos 39%.



O gráfico anterior demonstra a comparação da execução orçamental, face aos valores previstos, dado que se verifica que a receita disponível apresentou sempre valores inferiores aos previstos, para o que concorreu, de forma especial, a componente das receitas de capital, com taxas de execução inferiores às taxas de execução corrente ao longo do quinquénio.

Ao analisarmos o valor global das receitas do Município nos diferentes anos, constatamos pelos gráficos seguintes, que as receitas da Administração Central oriundas das transferências do Orçamento de Estado possuem uma representatividade significativa média de 65%, o que demonstra a forte dependência do Município face a estas receitas, comparativamente com a sua capacidade de gerar receitas próprias. Tal como referido anteriormente, a grande diferença existente no ano 2013, entre o montante das transferências do Estado e o total das receitas, devem-se à contração do empréstimo PAEL.

	2013	2014	2015
TOTAL DE RECEITAS	17 363 727 €	13 579 185 €	13 482 889 €
TRANSFERÊNCIAS DO O.E	5 132 590 €	4 831 294 €	5 420 215 €

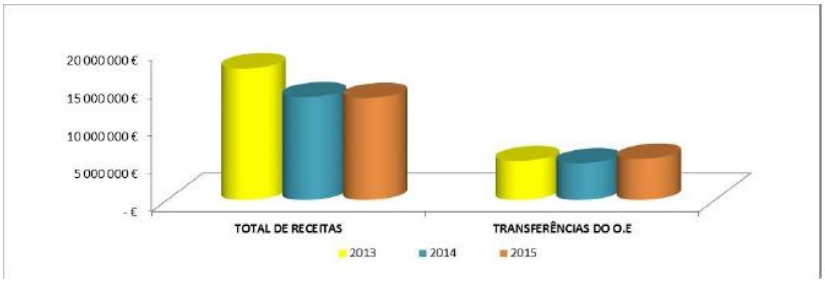

Evolução das receitas, de ano para ano, em valor real e %

	2013	Var. € (13/12)	Var. % (13/12)	2014	Var. € (14/13)	Var. % (14/13)	2015	Var. € (15/14)	Var. % (15/14)
Receitas Correntes	10 215 138,00 €	1 385 760,00 €	16%	10 983 773,00 €	768 635,00 €	8%	10 844 263,00 €	- 139 510,00 €	-1%
Receitas Capital	7 148 589,00 €	3 132 728,00 €	78%	2 595 412,00 €	- 4 553 177,00 €	-64%	2 638 626,00 €	43 214,00 €	2%
TOTAL DE RECEITAS	17 363 727,00 €	4 518 488,00 €	35%	13 579 185,00 €	- 3 784 542,00 €	-22%	13 482 889,00 €	- 96 296,00 €	-1%

3.3.1.1 Evolução dos impostos diretos

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
IMI - Imposto municipal sobre imóveis	1 209 646,37 €	1 413 696,02 €	1 267 819,73 €
IUC - Imposto único de circulação / I Sobre Veículos	220 022,38 €	195 284,57 €	184 208,74 €
IMT - Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	878 867,05 €	201 998,11 €	347 550,27 €
Derrama	88 501,19 €	83 489,02 €	127 525,09 €
Impostos abolidos	- €	- €	- €
TOTAL IMPOSTOS DIRETOS	**2 397 036,99 €**	**1 894 467,72 €**	**1 927 103,83 €**

O valor dos impostos diretos, entre 2013 e 2015, apresenta uma tendência crescente, no período, (tendo atingido o seu valor máximo no ano 2013, devido ao forte impacto do valor do IMT) explicada sobretudo pelos acréscimos significativos do valor do IMI (em 2014), do IMT e do IUC. Quanto ao valor da derrama, que representa os resultados da matéria coletável das empresas, espelha o resultado da atividade empresarial do concelho de Reguengos, e verifica-se que o valor mais elevado de cobrança ocorreu no ano 2015.

3.3.1.2 Evolução dos impostos indiretos

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Mercados e feiras	- €	- €	- €
Loteamentos e obras	- €	- €	4 857,28 €
Ocupação da via pública	1 165,90 €	4 497,73 €	1 777,59 €
Publicidade	22 657,20 €	6 457,89 €	6 148,76 €
Saneamento	- €	- €	- €
Outros	4 449,33 €	4 778,99 €	4 814,92 €
TOTAL IMPOSTOS INDIRETOS	**28 272,43 €**	**15 734,61 €**	**17 598,55 €**

Verifica-se um decréscimo significativo na rubrica de impostos indiretos ao longo do período comparativamente com o ano 2013. Esta rubrica não possui relevância na estrutura da receita do Município.

3.3.1.3 Evolução das transferências correntes

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 759 239,00 €	3 959 361,00 €	4 434 409,00 €
Fundo Social Municipal	192 654,00 €	192 654,00 €	212 057,00 €
Participação fixa no IRS	240 887,00 €	221 622,00 €	298 810,00 €
Outras	730 836,37 €	644 195,68 €	531 891,60 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	268 247,79 €	7 650,00 €	9 079,03 €
Serviços e fundos autónomos	281 421,78 €	475 192,95 €	288 291,77 €
Segurança Social	20 427,17 €	20 488,46 €	20 488,46 €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**5 493 713,11 €**	**5 521 164,09 €**	**5 795 026,86 €**

Na rubrica de transferências correntes são consideradas as transferências oriundas do Orçamento de Estado. A rubrica com maior expressão (Fundo de Equilíbrio Financeiro), foi inferior no ano 2013, devido às restrições orçamentais impostas pela Troika. No ano 2013, houve um acréscimo significativo da rubrica que é explicado pela contrapartida da redução do valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro da componente transferências de capital. Constatamos que a partir do ano 2013 esta rubrica teve um acréscimo significativo culminando no ano 2015 com o seu valor máximo.

Relativamente ao Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS apresentam alguma consistência ao longo do período, não apresentando oscilações significativas, no entanto no ano 2015 verifica-se um acréscimo com destaque para o valor da participação fixa no IRS.

Quanto à rubrica "Outras", esta integra as comparticipações pela delegação de competências correspondentes, nomeadamente a educação e emprego, provenientes da DGEE do Alentejo, e fundo florestal.

A rubrica comparticipação comunitária em projetos co-financiados está associada à comparticipação de projetos e investimentos realizados, verificando-se elevados decréscimos nos anos 2014 e 2015 face ao ano 2013.

Relativamente aos serviços e fundos autónomos, que integra basicamente o valor auferido do IEFP com uma expressão significativa, assistimos a um forte acréscimo no ano 2014, verificando-se uma diminuição do valor recebido no ano 2015.

3.3.1.4 Evolução da venda de bens e serviços

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Venda de bens	**513 685,35 €**	**534 893,20 €**	**523 264,75 €**
Material de escritório	- €	- €	- €
Livros e documentação técnica	160,20 €	694,40 €	1 229,00 €
Publicações e impressos	2 249,50 €	1 981,86 €	1 183,58 €
Produtos agrícolas e pecuários			
Água	507 101,59 €	500 535,95 €	507 932,19 €
Eletricidade	4 085,00 €	15 398,59 €	11 352,31 €
Bens	- €	- €	- €
Outros	- €	2 514,34 €	1 567,67 €
Desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Sucata	- €	13 748,06 €	- €
Outros	89,06 €	20,00 €	- €
Serviços	**926 722,23 €**	**1 014 674,66 €**	**1 013 685,13 €**
Aluguer de espaços e equipamentos	15 006,89 €	15 003,40 €	12 739,52 €
Vistorias e ensaios	1 410,81 €	1 541,81 €	494,46 €
Reparações	4 127,54 €	- €	- €
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	**132 571,95 €**	**107 226,44 €**	**123 878,06 €**
Serviços sociais	24 071,38 €	17 174,72 €	10 652,32 €
Serviços recreativos	2 927,80 €	3 732,10 €	4 703,16 €
Serviços culturais	55 007,62 €	36 247,82 €	61 272,53 €
Serviços desportivos	50 565,15 €	50 071,80 €	47 250,05 €
Serviços específicos das autarquias	**793 234,43 €**	**906 677,99 €**	**887 639,39 €**
Saneamento	95 639,56 €	127 772,44 €	120 207,37 €
Resíduos sólidos	308 586,84 €	355 120,23 €	353 267,14 €
Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	**11 005,97 €**	**7 170,69 €**	**4 976,67 €**
Trabalhos por conta de particulares	84,27 €	8,27 €	1 709,10 €
Mercados e feiras	47 991,12 €	64 320,83 €	55 582,13 €
Outros	329 926,67 €	352 285,53 €	351 896,98 €
Outros	915,85 €	770,23 €	2 167,68 €
Rendas	**604 369,50 €**	**766 990,95 €**	**623 433,76 €**
Habitações	14 591,38 €	35 148,58 €	36 195,42 €
Edifícios	26 084,11 €	28 250,01 €	29 558,34 €
Outras	563 694,01 €	703 592,36 €	557 680,00 €
TOTAL DE VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 065 322,32 €	2 333 104,02 €	2 173 617,62 €

No âmbito das vendas de bens e serviços, de acordo com o quadro anterior, a maior contribuição são os valores inerentes a serviços, seguindo-se as rendas e por último, a venda de bens.

A venda de bens e serviços é uma das componentes das receitas próprias do município que contempla essencialmente a venda de água e as receitas provenientes das tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos, as rendas da EDP pela utilização das instalações elétricas do Concelho e os serviços prestados pelo Município no âmbito da utilização dos diferentes equipamentos e infraestruturas.

É de salientar que, os valores obtidos no ano 2014 comparativamente com os outros anos, verificando-se uma evolução de 5% da receita global destas rubricas no ano 2015 comparativamente com o ano 2013.

3.3.1.5 Evolução das transferências de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração central	**2 398 601,71 €**	**1 762 096,78 €**	**1 048 486,50 €**
Estado	**939 810,00 €**	**457 702,00 €**	**474 939,00 €**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	939 810,00 €	457 702,00 €	474 939,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €
Estado - Participação comunitária em projectos cc	1 458 791,71 €	1 304 394,78 €	573 547,50 €
Administração local	- €	- €	- €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**2 398 601,71 €**	**1 762 096,78 €**	**1 048 486,50 €**

As principais rubricas que integram as transferências de capital obtidas, correspondem ao Fundo de Equilíbrio Financeiro proveniente das transferências do Orçamento de Estado e à comparticipação comunitária de projetos.

O valor das transferências do OE (FEF) teve uma evolução negativa desde o ano 2013, tendo decrescido devido às restrições orçamentais impostas pela Administração Central, tendo havido uma compensação do valor da rubrica do Fundo de equilíbrio financeiro com componente das transferências correntes.

Igualmente, os valores constantes da rubrica "Estado-participação comunitária em projetos", contemplam as comparticipações de investimentos realizados. Como se constata, temos assistido a um decréscimo dos valores ao longo do período em análise em sendo o ano 2015 o que apresenta menor valor obtido.

3.3.1.6 Evolução dos passivos financeiros (receita)

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Empréstimos a curto prazo	**- €**	**700 000,00 €**	**1 350 000,00 €**
Sociedades financeiras	- €	700 000,00 €	1 350 000,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	**4 649 882,68 €**	**- €**	**- €**
Sociedades financeiras	- €	- €	- €
Administração Pública - Administração central	4 649 882,68 €	- €	- €
TOTAL DE PASSIVOS FINANCEIROS	**4 649 882,68 €**	**700 000,00 €**	**1 350 000,00 €**

Em relação aos passivos financeiros, constata-se que, com exceção do ano 2013, o município recorreu a empréstimos de curto prazo para fazer face a dificuldades de tesouraria.

No que respeita aos empréstimos de médio e longo prazo, o valor utilizado no ano de 2013 esteve associado ao Empréstimo do PAEL.

3.3.2 Análise das despesas correntes e de capital

*De igual modo, interessa analisar a evolução da execução do orçamento da despesa e plano de atividades do Município, **no triénio 2011-2015**.*

Os gráficos seguintes refletem a execução das rubricas afetas ao orçamento da despesa corrente e de capital.

	2013	2014	2015
Despesas Correntes	11 305 710 €	10 038 930 €	9 998 623 €
Despesas Capital	6 258 184 €	3 555 358 €	3 424 767 €
TOTAL DE DESPESA	**17 563 894 €**	**13 594 288 €**	**13 423 390 €**

Constata-se que, no período de 2013 a 2015, a evolução da despesa corrente paga foi oscilante, destacando-se a despesa corrente, do ano de 2013, no valor superior a 11 M€. Relativamente às despesas de capital pagas

assistimos igualmente a uma oscilação ao longo do período em análise, verificando-se que a melhor execução no ano 2013, tal como na despesa corrente, está associada à utilização do empréstimo do PAEL no valor de 4.649.882,68 euros. Os restantes anos da execução da despesa de capital está, também, associada à performance na obtenção de fundos resultantes de comparticipações de investimento e da redução da respetiva receita.

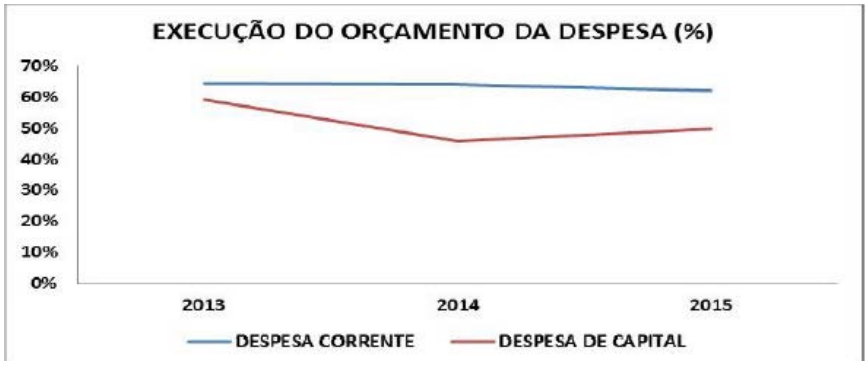

Relativamente às taxas de execução, como se verifica no gráfico anterior, as despesas de capital apresentam taxas muito inferiores às despesas correntes. A média da taxa de execução das despesas correntes no período situou-se em 63% enquanto as despesas de capital foram de 52%.

Por sua vez, através do gráfico seguinte, podemos avaliar o desfasamento entre os valores previsionais e os valores realizados para as mesmas rubricas da estrutura do orçamento da despesa. Conclui-se que a taxa média de execução do global do orçamento da despesa foi de 60% ao longo dos 3 anos.



Evolução das despesas, de ano para ano, em valor real e %

	2013	Var. € (13/12)	Var. % (13/12)	2014	Var. € (14/13)	Var. % (14/13)	2015	Var. € (15/14)	Var. % (15/14)
Despesas Correntes	11 305 710,00 €	2 475 150,00 €	28%	10 038 930,00 €	- 1 266 780,00 €	-11%	9 998 623,00 €	- 40 307,00 €	0%
Despesas Capital	6 258 184,00 €	2 257 185,00 €	56%	3 555 358,00 €	- 2 702 826,00 €	-43%	3 424 767,00 €	-130 591,00 €	-4%
TOTAL DE DESPESA	17 563 894,00 €	4 732 335,00 €	37%	13 594 288,00 €	- 3 969 606,00 €	-23%	13 423 390,00 €	-170 898,00 €	-1%

3.3.2.1 Evolução dos encargos com pessoal

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Remunerações certas e permanentes	**3 234 152,83 €**	**3 135 230,13 €**	**3 053 713,81 €**
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	97 862,69 €	98 458,47 €	99 659,84 €
Pessoal dos quadros	**2 012 932,49 €**	**1 874 021,46 €**	**1 850 422,49 €**
Pessoal contratado a termo	**109 642,59 €**	**54 418,73 €**	**50 104,42 €**
Pessoal em funções	109 642,59 €	54 418,73 €	50 104,42 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	- €	- €	- €
Pessoal aguardando aposentação	- €	31 651,21 €	25 600,23 €
Pessoal em qualquer outra situação	181 694,35 €	239 330,16 €	243 957,21 €
Gratificações	- €	- €	- €
Representação	25 394,12 €	25 895,64 €	26 193,16 €
Suplementos e prémios	- €	- €	- €
Subsidio de refeição	340 995,08 €	356 779,93 €	321 791,47 €
Subsídio de férias e de Natal	407 339,95 €	397 924,64 €	375 547,13 €
Remunerações por doença e maternidade / paternidade	58 291,56 €	56 749,89 €	60 437,86 €
Abonos variáveis ou eventuais	**163 569,13 €**	**192 916,24 €**	**182 672,40 €**
Gratificações variáveis ou eventuais	- €	- €	- €
Horas extraordinárias	132 020,93 €	114 618,16 €	128 794,83 €
Alimentação e alojamento	- €	- €	- €
Ajudas de custo	8 071,87 €	9 251,43 €	12 521,03 €
Abono para falhas	11 589,49 €	11 040,14 €	11 892,03 €
Subsídio de trabalho nocturno	8,80 €	1 317,50 €	2 541,49 €
Subsídio de turno	- €	13 803,42 €	18 431,77 €
Indemnizações por cessação de funções	8 798,94 €	3 079,80 €	- €
Outros suplementos e prémios	**3 079,10 €**	**39 805,79 €**	**8 491,25 €**
Outros	3 079,10 €	8 787,11 €	8 491,25 €
Outros abonos em numerário ou espécie	- €	31 018,68 €	- €
Segurança social	**909 816,73 €**	**1 160 571,95 €**	**1 087 862,55 €**
Encargos com a saúde	73 150,63 €	71 841,99 €	78 703,65 €
Subsídio familiar a criança e jovens	13 710,60 €	13 334,81 €	18 108,69 €
Outras prestações familiares	- €	1 257,66 €	1 257,65 €
Contribuições para a segurança social	**774 071,16 €**	**974 587,20 €**	**910 674,81 €**
Acidentes em serviço e doenças profissionais	- €	- €	1 370,71 €
Outras pensões	26 327,94 €	59 665,12 €	11 761,33 €
Seguros	**22 556,40 €**	**39 885,17 €**	**65 985,71 €**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	- €	39 885,17 €	65 985,71 €
Seguros de saúde	22 556,40 €	- €	- €
Outras despesas de segurança social	- €	- €	- €
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**4 307 538,69 €**	**4 488 718,32 €**	**4 324 248,76 €**

Da análise ao quadro anterior, verifica-se que os encargos com pessoal tiveram variações crescentes e decrescentes ao longo dos diferentes anos, constatando-se que no ano 2015 existe uma ligeira variação positiva de 0,3% face ao ano 2013.

O decréscimo verificado no ano 2015 comparativamente com o ano 2014, de 164.469,56 euros deveu-se essencialmente à redução do número de colaboradores.

No ano 2014 o acréscimo global, ocorreu devido à reposição faseada dos subsídios e do elevado aumento da percentagem contributiva para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Comparativamente com o ano 2013, o valor destas contribuições aumentaram 26%, enquanto o valor das remunerações certas e permanentes reduziram 3% e o valor do pessoal dos quadros reduziu 7%.

3.3.2.2 Evolução da aquisição de bens e serviços

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Aquisição de bens	**1 785 314,89 €**	**1 159 698,41 €**	**1 446 263,63 €**
Matérias-primas e subsidiárias	592 335,33 €	399 387,96 €	373 298,22 €
Combustíveis e lubrificantes	**263 577,35 €**	**245 697,12 €**	**219 411,41 €**
Gasolina	10 157,83 €	7 958,17 €	7 494,46 €
Gasóleo	180 709,51 €	175 813,87 €	164 615,35 €
Outros	72 710,01 €	61 925,08 €	47 301,60 €
Limpeza e higiene	23 796,29 €	18 372,28 €	30 175,71 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	- €	175,87 €	12 531,82 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	7 091,50 €	6 467,36 €	5 919,26 €
Vestuário e artigos pessoais	9 792,33 €	10 654,55 €	1 636,55 €
Material de escritório	26 266,52 €	24 672,67 €	23 732,79 €
Produtos químicos e farmacêuticos	16 912,18 €	10 575,27 €	22 173,60 €
Produtos vendidos nas farmácias	284,43 €	328,32 €	234,79 €
Material de transporte - Peças	76 889,26 €	77 171,31 €	72 900,66 €
Prémios, condecorações e ofertas	12 899,27 €	25 300,73 €	11 951,55 €
Mercadorias para venda	620 524,43 €	214 094,65 €	546 346,26 €
Ferramentas e utensílios	11 733,80 €	20 434,98 €	22 827,08 €
Livros e documentação técnica	516,60 €	739,50 €	489,87 €
Artigos honoríficos e de decoração	529,40 €	2 407,52 €	1 498,13 €
Material de educação, cultura e recreio	13 520,59 €	12 689,21 €	11 294,37 €
Outros bens	108 645,61 €	90 529,11 €	89 841,56 €
Aquisição de serviços	**3 481 189,93 €**	**2 739 445,87 €**	**2 790 660,40 €**
Encargos das instalações	378 503,26 €	386 754,28 €	325 071,75 €
Limpeza e higiene	11 076,60 €	11 377,71 €	24 202,94 €
Conservação de bens	173 078,03 €	93 140,95 €	85 788,98 €
Comunicações	56 273,00 €	59 249,79 €	60 445,14 €
Transportes	3 662,05 €	4 628,30 €	6 462,36 €
Representação dos serviços	115,30 €	- €	- €
Seguros	50 348,65 €	54 835,59 €	51 960,73 €
Deslocações e estadas	- €	3 987,76 €	26 032,28 €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	147 301,51 €	20 540,21 €	19 680,45 €
Formação	5 050,49 €	2 936,80 €	755,00 €
Seminários, exposições e similares	1 730,00 €	296,00 €	50 207,97 €
Publicidade	161 602,64 €	53 888,40 €	80 086,72 €
Vigilância e segurança	100 372,27 €	45 229,96 €	92 086,11 €
Assistência técnica	17 513,28 €	29 925,22 €	42 987,22 €
Outros trabalhos especializados	119 572,54 €	224 141,99 €	146 523,10 €
Utilização de infra-estruturas de transportes	93 594,77 €	82 043,81 €	73 268,38 €
Serviços de saúde	29 991,72 €	24 094,37 €	19 815,35 €
Encargos de cobrança de receitas	57 875,10 €	45 839,46 €	50 649,36 €
Outros serviços	2 073 528,72 €	1 596 535,27 €	1 634 636,56 €
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**5 266 504,82 €**	**3 899 144,28 €**	**4 236 924,03 €**

A rubrica de "aquisição de bens e serviços" integra as despesas de funcionamento do município.

De acordo com o quadro anterior, constata-se que, no período em análise, as despesas com aquisição de serviços assumem os valores mais relevantes.

As rubricas com maior expressão comum a todos os anos estão relacionadas com "outros serviços", a aquisição de matérias-primas e subsidiárias e aquisição de mercadorias para venda (despesa com as Águas) e encargos das instalações (eletricidade) e combustíveis, que representam cerca de 73% do valor total da rubrica ao no ano 2015.

O acréscimo verificado no ano 2013 têm a particularidade de ter sido o ano de utilização do empréstimo PAEL, pelo que o aumento dos valores executados refletem os pagamentos das ***dívidas arrastadas*** *nessas data.*

De realçar, o ***desperdício*** *verificado no sistema de águas****, motivada pelo seu estado de conservação****, que se consubstancia (dados 2015 remetidos à ERSAR) numa perda real de 32%.*

3.3.2.3 Evolução de transferências correntes e subsídios

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração central	**- €**	**- €**	**- €**
Estado	- €	- €	- €
Administração local	**329 970,95 €**	**263 948,06 €**	**303 790,70 €**
Continente	**329 970,95 €**	**263 948,06 €**	**303 790,70 €**
Municípios	- €	- €	- €
Freguesias	322 215,95 €	209 993,82 €	303 790,70 €
Associações de municípios	7 755,00 €	3 001,49 €	- €
Associações de freguesias	- €	- €	- €
Regiões de turismo	- €	50 952,75 €	- €
Instituições sem fins lucrativos	**331 590,51 €**	**371 406,17 €**	**375 566,90 €**
Instituições sem fins lucrativos	331 590,51 €	371 406,17 €	375 566,90 €
Famílias	**36 325,43 €**	**24 541,70 €**	**51 345,54 €**
Outras	36 325,43 €	24 541,70 €	51 345,54 €
SUBSIDIOS	**305 493,64 €**	**522 501,65 €**	**325 333,51 €**
Famílias	305 493,64 €	522 501,65 €	325 333,51 €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES + SUBSIDIOS	**1 003 380,53 €**	**1 182 397,58 €**	**1 056 036,65 €**

Relativamente às transferências correntes e subsídios, verificou-se um aumento de 2013 para 2015, valores estes justificados essencialmente pelo pagamento às Freguesias, instituições sem fins lucrativos (às comparticipações atribuídas a entidades culturais e recreativas) seguindo-se as transferências para as famílias que incluem o apoio a famílias carenciadas e as transferências para a região do turismo (50.952,75 euros em 2014).

Salienta-se que no ano em que foi utilizado o empréstimo PAEL, o valor das transferências pagas foi superior.

3.3.2.4 Evolução dos encargos financeiros

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Juros da dívida pública	**158 553,05 €**	**97 171,15 €**	**74 151,96 €**
Empréstimos de curto prazo	59 154,27 €	46 626,11 €	36 873,20 €
Empréstimos de médio e longo prazos	99 398,78 €	50 545,04 €	37 278,76 €
Administração pública central - Estado	**42 746,27 €**	**54 953,43 €**	**58 392,91 €**
Empréstimos de curto prazo	- €	- €	- €
Empréstimos de médio e longo prazos	42 746,27 €	54 953,43 €	58 392,91 €
Outros juros	**145 857,61 €**	**89 371,52 €**	**76 056,13 €**
Outros	145 857,61 €	89 371,52 €	76 056,13 €
Outros encargos financeiros *	6 340,70 €	11 638,20 €	5 894,18 €
Outros encargos financeiros	6 340,70 €	11 638,20 €	5 894,18 €
TOTAL JUROS E OUTROS ENCARGOS	**353 497,63 €**	**253 134,30 €**	**214 495,18 €**

No que respeita aos encargos financeiros verifica-se que, o valor dos juros reduziu consideravelmente no período 2013 a 2015 o valor de 139.002,45 euros correspondendo a 39%.

Isto é, devido à contração do empréstimo do PAEL no ano 2013, constatamos que a partir daí o Município passou a suportar juros de empréstimos de MLP junto da Administração Central Estado, e em contrapartida verifica-se uma diminuição dos outros juros debitados por fornecedores, respeitante a atrasos nos pagamentos da despesa corrente e capital vencida, que entretanto foi substancialmente reduzida.

Destaca-se o valor decrescente significativo dos juros de empréstimos de MLP de 2013 a 2015 (62.120,02 euros – 62%), tal como o valor dos juros inerentes a empréstimos de curto prazo nos anos 2014 e 2015 que apesar de significativos decresceram consideravelmente.

Em termos globais, verificamos uma tendência decrescente do valor dos juros suportados, sendo que o valor do

ano 2015 foi o menor de todo o período em análise.

3.3.2.5 Evolução dos investimentos – Aquisição de bens de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Investimentos	**4 518 274,83 €**	**2 572 690,71 €**	**1 478 354,69 €**
Terrenos	12 000,00 €	- €	12 500,00 €
Habitações	75 483,34 €	2 504,20 €	- €
Edifícios	**1 735 301,99 €**	**441 320,99 €**	**177 209,67 €**
Construções diversas	**2 131 157,89 €**	**1 977 758,65 €**	**903 378,87 €**
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 093 122,26 €	1 470 815,76 €	590 985,69 €
Estações de tratamento de águas residuais	145 677,90 €	47 887,56 €	14 372,55 €
Iluminação pública	- €	- €	- €
Parques e jardins	332 465,75 €	29 674,21 €	98,40 €
Instalações desportivas e recreativas	32 880,35 €	- €	- €
Captação e distribuição de água	150 832,09 €	1 828,00 €	239 584,16 €
Viação rural	115 207,24 €	117 562,89 €	- €
Sinalização e trânsito	13 280,20 €	16 965,95 €	18 199,74 €
Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	221,40 €	93 784,07 €	- €
Cemitérios	8 183,88 €	- €	- €
Outros	239 286,82 €	199 240,21 €	40 138,33 €
Material de transporte	**27 665,09 €**	**20 495,06 €**	**3 000,00 €**
Equipamento de informática	**138 951,40 €**	**3 000,56 €**	**74 388,48 €**
Software informático	47 350,78 €	17 376,83 €	6 078,61 €
Equipamento administrativo	26 429,00 €	12 532,10 €	7 098,41 €
Equipamento básico	278 683,42 €	84 302,32 €	255 420,92 €
Equipamento de recolha de resíduos	50 718,42 €	932,34 €	25 202,82 €
Outro	227 965,00 €	83 369,98 €	230 218,10 €
Ferramentas e utensílios	863,03 €	13 400,00 €	6 468,66 €
Investimentos incorpóreos	- €	- €	6 500,00 €
Outros investimentos	44 388,89 €	- €	26 311,07 €
Locação financeira	**- €**	**- €**	**- €**
Bens de domínio público	**16 749,83 €**	**10 000,00 €**	**112 429,95 €**
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	**4 535 024,66 €**	**2 582 690,71 €**	**1 590 784,64 €**

No que respeita às despesas de investimento (aquisição de bens de capital), a rubrica construções diversas é a que assume maior relevância em todos os anos em análise. Como já foi referido, o impacto do valor executado no ano 2013, está associado aos pagamentos realizados de dívidas arrastadas pela contratação do empréstimo PAEL.

De um modo geral, poderemos concluir que o Município após 2013 reduziu o valor dos investimentos quando comparado com o valor realizado em 2011, havendo grandes oscilações em algumas tipologias de investimento das quais assume sempre maior destaque a rubrica de "viadutos arruamento e obras complementares".

3.3.2.6 Evolução das transferências de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração local	**4 838,22 €**	**35 336,42 €**	**- €**
Continente	**4 838,22 €**	**35 336,42 €**	**- €**
Municípios	- €	- €	- €
Freguesias	- €	- €	- €
Associações de municípios	4 838,22 €	35 336,42 €	- €
Instituições sem fins lucrativos	**53 437,50 €**	**85 594,10 €**	**67 014,21 €**
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**58 275,72 €**	**120 930,52 €**	**67 014,21 €**

Em relação às transferências de capital verifica-se que, as mesmas ao longo do período em análise, apresentam um aumento no período culminando no ano 2014, nomeadamente, na rubrica das transferências para as instituições sem fins lucrativos, e transferências para a associação de municípios. No ano 2015 apenas ocorreram transferências para as Instituições sem fins lucrativos.

3.3.2.7 Evolução dos passivos financeiros (despesa)

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Empréstimos a curto prazo	**350 000,00 €**	**- €**	**1 050 000,00 €**
Sociedades financeiras - Bancos e outras	350 000,00 €	- €	1 050 000,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	**1 319 721,65 €**	**851 736,46 €**	**681 475,99 €**
Sociedades financeiras - Bancos e outras	1 202 832,76 €	681 886,28 €	511 625,81 €
Administração pública - Administração central -	116 888,89 €	169 850,18 €	169 850,18 €
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	**1 669 721,65 €**	**851 736,46 €**	**1 731 475,99 €**

A rubrica de passivos financeiros representa as amortizações de empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo. O valor das amortizações de empréstimos de MLP teve um decréscimo significativo de 48% equivalente a 638.245,66 euros apesar da exigência de reembolso do empréstimo do PAEL (inicio da amortização deste empréstimo foi em 2013, tendo sido amortizados no triénio 456.589,25 euros). O valor amortizado dos empréstimos de médio longo prazo foi superior em 2013, apresentando o seu valor mínimo no ano 2015.

Em 2014 não foi amortizado qualquer valor inerente a empréstimos de curto prazo, verificando-se que no ano 2015 foi amortizado o valor contraído em 2014 (700.000,00 euros) e parte do valor contraído em 2015.

3.3.3 Estrutura financeira do Município

3.3.3.1 Receita

INDICADORES FINANCEIROS	2013	2014	2015
Passivos Financeiros / Receitas Totais	27%	5%	10%
Transferências Totais Obtidas / Receitas Totais	45%	54%	51%
Receitas Próprias / Receitas Totais	28%	41%	39%

Através do indicador passivos financeiros vs receitas totais podemos concluir que houve um acréscimo significativo do recurso a empréstimos no ano 2013, face ao verificado nos restantes anos.

Relativamente ao indicador das transferências obtidas, verificamos que estas possuem um peso relevante na estrutura total das receitas representando sempre mais de 50% das receitas totais, com exceção do ano 2013 influenciadas pela contratação do empréstimo PAEL.

Finalmente, pelo indicador de receitas próprias vs receitas totais, conclui-se que o Município ***não apresenta independência financeira adequada****, apresentando mesmo alguma debilidade, dado que as suas receitas próprias são sempre iguais ou inferiores a 41% das receitas totais.*

3.3.3.2 Despesa

INDICADORES FINANCEIROS	2013	2014	2015
Aquisição de Bens e Serviços	30%	29%	32%
Despesas com Pessoal	25%	33%	32%
Juros e Outros Encargos	2%	2%	2%
Transferências Correntes Concedidas	6%	9%	8%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**64%**	**74%**	**74%**
Aquisição de Bens de Capital	26%	19%	12%
Transferências de Capital Concedidas	0%	1%	0%
Passivos Financeiros	10%	6%	13%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**36%**	**26%**	**26%**
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	**100%**	**100%**	**100%**

Analisando a repartição percentual das despesas, verifica-se que a rubrica com mais expressão são as despesas com o pessoal superior a 30% em todos os anos com exceção do ano 2013 (que estão influenciadas pela representatividade do financiamento do PAEL).

Tal como referido anteriormente no ponto 3.2.1.2.1, por imposição da Lei do Orçamento do Estado para 2016, de acordo com o artigo 32.º o Município deverá acautelar as dotações previstas nas rubricas inerentes a Despesas com pessoal no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Seguidamente a rubrica de aquisição de bens e serviços representa em média 30% do total da despesa, nos 3 anos em análise. As restantes rubricas apresentam valores pagos em média inferior a 10% dos valores totais da despesa, sendo certo que a rubrica de transferências e subsídios concedidos, representa um valor considerável, sempre superior a 5% da despesa, e os juros e outros encargos apresentam em média 2%.

Constata-se, também, que a representatividade das despesas correntes é muito superior à representatividade das despesas de capital, demonstrando assim que a estrutura de despesa corrente do Município é muito superior à estrutura dos investimentos realizados.

3.3.3.3 Síntese da situação orçamental

DESCRIÇÃO	Anos				
	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Totais	13 946 833,00 €	12 845 239,00 €	17 363 727,00 €	13 579 185,00 €	13 482 889,00 €
Despesas Totais	13 952 398,00 €	12 831 559,00 €	17 563 894,00 €	13 594 288,00 €	13 423 390,00 €
Poupança Corrente	- 389 777,00 €	- 1 182,00 €	- 1 090 572,00 €	944 843,00 €	845 640,00 €
Poupança de Capital	384 212,00 €	14 862,00 €	890 405,00 €	- 959 946,00 €	- 786 141,00 €
Saldo Orçamental	- 5 565,00 €	13 680,00 €	- 200 167,00 €	- 15 103,00 €	59 499,00 €
Dividas a Fornecedores	4 525 107,36 €	5 910 865,58 €	5 674 320,92 €	6 573 036,26 €	6 955 953,11 €
Outras Dividas	4 797 676,02 €	4 368 357,30 €	3 147 390,47 €	2 782 970,40 €	2 589 738,58 €
Receitas Municipais	8 544 099,00 €	7 712 649,00 €	12 231 137,00 €	8 747 891,00 €	8 062 674,00 €
Transferências da Ad. Central	5 402 734,00 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 294,00 €	5 420 215,00 €
Empréstimos Bancários	9 110 392,80 €	8 176 013,96 €	11 164 024,26 €	10 737 889,82 €	10 526 264,01 €
Despesas com Pessoal	4 421 814,48 €	3 965 412,70 €	4 307 538,69 €	4 488 718,32 €	4 324 248,76 €
Aquisição de Bens de Capital	3 473 661,58 €	2 326 156,97 €	4 535 024,66 €	2 582 690,71 €	1 590 784,64 €
Juros e Amortizações	1 965 795,65 €	1 996 683,39 €	2 023 219,28 €	1 104 870,76 €	1 945 971,17 €

3.3.4 Limites ao Endividamento

- ***Lei 73/2013 de 3 de Setembro***

A nova Lei que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFAEI).

O n.º 1 do artigo 52.º menciona que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Pela análise do quadro abaixo, verificamos que a dívida total do Município em 31/12/2014 era superior ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores no valor de 9.059.468 Euros) em 6.241.452 Euros, a que corresponde o rácio de

2,19.

Em 31/12/2015, assistimos a um ligeiro aumento da dívida total excluindo dívidas não orçamentais, face ao final de 2014, de 55.741 Euros. No entanto, o acréscimo da média da receita corrente líquida dos últimos 3 anos (2014, 2013 e 2012) permitiu uma diminuição no excesso de 1.265.165 Euros, de tal forma que o rácio passou para 2,00 (excesso de 4.976.287 face ao limite de 1,5 previsto no n.º 1 do artigo 52 da Lei 73/2013)

Data		Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52,º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)
2014	01/01/2014	20 028 240	9 828	20 038 068	231951	19 806 117	9 059 468	13 589 202	-6 216 915	2,19
	31/12/2014	20 093 896	17 867	20 111763	281109	19 830 654	9 059 468	13 589 202	-6 241452	2,19
2015	01/01/2015	20 093 896	17 867	20 111763	281109	19 830 654	9 940 072	14 910 108	-4 920 546	2,00
	31/12/2015	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	19 886 395	9 940 072	14 910 108	-4 976 287	2,00

No entanto, o Município de Reguengos de Monsaraz ao abrigo do artigo 86.º da Lei 73/2013 das disposições transitórias está obrigado a cumprir o PAEL, enquanto não conseguir aprovar este Plano de Saneamento Financeiro.

Pela análise do quadro abaixo, verifica-se que o valor do endividamento líquido teve um aumento substancial de 1.281.930 Euros de 2013 para 2014. No ano seguinte (2015) o acréscimo foi ligeiro cifrando-se nos 70.925 Euros. O excesso do endividamento líquido acompanhou a evolução descrita, com um aumento significativo de 2013 para 2014 (558.171 Euros minimizado pelo incremento do respetivo limite em 723.759 Euros). Em 2015 o decréscimo do limite em 462.768 Euros penalizou o excesso que aumentou em 533.693 Euros.

Por outro lado, o endividamento de médio e longo prazo tem vindo a reduzir-se entre 2013 e 2015 (254.665 Euros), o mesmo acontecendo com o seu excesso (463.458 Euros).

Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Liquido	M LP	Liquido	M LP		Liquido	M LP
		1	2	3	4	5	6=1-3	7=2-4
2013	Real 31/12/2013 (art.º 98.º OE 2013) a)	8 211228	6 568 983	11750 795	9 040 237	2 123 787	-3 539 567	-2 471254
2014	Real 31/12/2014 (Lei n.º 2/2007) b)	8 934 987	7 147 990	13 032 725	8 810 239	1927 651	-4 097 738	-1662 250
2015	Real 31/12/2015 (Lei n.º 2/2007) b)	8 472 219	6 777 775	13 103 650	8 785 572	1740 692	-4 631431	-2 007 796

Nota:

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

b) Valores estimados uma vez que a Ficha do Município não os disponibiliza.

3.4 Situação financeira (30.06.2016)

3.4.1 Análise evolutiva patrimonial

O quadro apresentado de seguida traduz a composição do Ativo:

	2015	%	Junho 2016	%
ACTIVO				
Imobilizado Bruto	106 152 709,61	144	106 528 503,66	147
Bens de Dominio Público	69 174 692,88	94	69 174 692,88	96
Imobilizado Incorpóreo	381 197,80	1	381 197,80	1
Imobilizado Corpóreo	35 208 413,16	48	35 326 819,19	49
Investimentos Financeiros	941 240,67	1	941 355,67	1
Imobilizado Curso	447 165,10	1	704 438,12	1
Amortizações Acumuladas	-34 408 012,73	-47	-36 050 503,92	-50
Existências	304 831,22	0	363 588,16	1
Matéria Prima	304 831,22	0	363 588,16	1
Produtos Acabados e em Curso	0,00	0	0,00	0
P.V.F.	0,00	0	0,00	0
Mercadorias	0,00	0	0,00	0
Prov.p/ Dep.Exist	-30 417,48	0	-30 417,48	0
Dividas de Terc. M.L.Prazo	0,00	0	0,00	0
Dividas de Terc./Cur Prazo	5 157 589,41	7	5 086 179,04	7
Clientes, Contribuintes e Utentes	4 260 669,52	6	4 477 154,61	6
Estado e outros entes públicos	130 014,89	0	141 311,28	0
Outros	766 905,00	1	467 713,15	1
Prov.p/ Cob.Duvid.	-4 118 386,34	-6	-4 118 386,34	-6
Depositos Bancários/Caixa/Tit. Neg	326 068,14	0	518 498,05	1
Acresc. e Difer.	474 627,47	1	16 001,84	0
TOTAL DO ACTIVO	**73 859 009,30**	**100**	**72 313 463,01**	**100**

Constatamos que as principais rubricas do ativo do Município totalizam 72.313.463,01 Euros, em 30.06.2016, e que houve um decréscimo comparativamente com o ano 2015 no valor de 1.545.546 Euros, em consequência, principalmente, da diminuição do valor das dívidas de terceiros (71.410 Euros), dos acréscimos e diferimentos (458.626 Euros) e das amortizações do exercício já processadas em 2016 (1.671.645,64 Euros), apesar do acréscimo do valor do imobilizado bruto de 375.794 Euros.

O quadro apresentado de seguida traduz a evolução dos Fundos Próprios:

	2015	%	Junho 2016	%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Património	43 576 106,49	113	43 576 221,49	113
Reservas	6 548 516,27	17	6 548 516,27	17
Resultados transitados	-10 281 315,58	-27	-11 443 684,41	-30
Resultado Liquido	-1 162 368,83	-3	-129 818,25	0
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	38 680 938,35	100	38 551 235,10	100

A variação ocorrida na rubrica Fundos Próprios que totaliza 38.551.235,10 Euros, deve-se unicamente ao apuramento do resultado líquido estimado a Junho de 2016 e da aplicação do resultado líquido do ano 2015 por contrapartida da rubrica de resultados transitados.

O quadro apresentado de seguida traduz a evolução do Passivo:

	2015	%	Junho 2016	%
PASSIVO				
Prov. p/ Riscos e Enc	407 758,09	1	407 758,09	1
Div. a Terc./MLP	14 558 552,06	41	14 270 480,13	42
Div. Inst.Credito	9 176 264,01	26	8 918 486,57	26
Div. Forn. de Imob.	0,00	0	0,00	0
Outras Dividas	5 382 288,05	15	5 351 993,56	16
Div. a Terc./Curto Praz	5 974 798,47	17	5 202 105,81	15
Div. a Inst.Credito	1 350 000,00	4	1 075 000,00	3
Fornecedores	2 035 059,89	6	2 228 244,85	7
Sector Pub. Estatal	738 158,03	2	593 427,50	2
Outras dividas	1 851 580,55	5	1 305 433,46	4
Acresc. e Diferim	14 236 962,33	40	13 881 883,88	41
Acréscimos de custos	766 163,24	2	579 765,89	2
Proveitos Diferidos	13 470 799,09	38	13 302 117,99	39
TOTAL DO PASSIVO	35 178 070,95	100	33 762 227,91	100

A diminuição ocorrida no Passivo no valor de 1.415.843 Euros decorre, em particular, da amortização dos empréstimos de médio e longo prazo (257.777 Euros) da quebra no passivo de curto prazo (772.693 Euros) e nos acréscimos e diferimentos (355.078 Euros). Isto é, a dívida total diminuiu 1.060.764,59 Euros no período em análise.

3.4.2 Análise evolutiva de endividamento

Tendo presente a sujeição às disposições transitórias do artigo 86.º da Lei 73/2013 verifica-se no quadro abaixo:

- Uma diminuição no excesso do endividamento líquido (1.707.170 Euros), entre 2015 e 30 de Junho de 2016, que resulta da quebra do valor do endividamento (1.260.311 Euros) e também do acréscimo do limite (446.858 Euros).

- Uma diminuição do seu valor do endividamento de médio e longo prazo (1.514.064 Euros), bem como do seu excesso.

Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Divida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Liquido	M LP	Liquido	M LP		Liquido	M LP
		1	2	3	4	5	6=1-3	7=2-4
2015	Real 31/12/2015 (Lei n.º 2/2007) a)	8 472 219	6 777 775	13 103 650	8 785 572	1740 692	-4 631431	-2 007 796
2016	Real 30/06/2016 (Lei n.º 2/2007) a)	8 919 077	7 135 262	11843 339	7 271508	1646 979	-2 924 261	-136 246

Nota:
a) Valores estimados uma vez que a Ficha do Município não os disponibiliza.

Por outro lado, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, pela análise do quadro seguinte verifica-se que, em 30/6/2016, assistimos a uma diminuição da dívida total (1.162.444 Euros), o que associado ao

aumento da média da receita corrente líquida dos últimos 3 anos (2015, 2014 e 2013), levou a uma redução do excesso de 2.200.395 Euros, face ao final de 2015. Isto é, em 30/6/2016 o excesso é 2.775.893 Euros a que corresponde o rácio de 1,76 vezes.

Dívida total da autarquia (LEFL n.º 73/2013)

Data		Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)
2015	31/12/2015	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	19 886 395	9 940 072	14 910 108	-4 976 287	2,00
2016	01/01/2016	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	19 886 395	10 632 039	15 948 059	-3 938 337	1,87
	30/06/2016	19 472 586	59 920	19 532 506	808 555	18 723 951	10 632 039	15 948 059	-2 775 893	1,76

3.5 Explicitação do desequilíbrio financeiro

3.5.1 A origem do desequilíbrio

Apesar de termos analisado a evolução do período de referência, correspondente aos últimos três anos, importa determinar e identificar ***a origem remota e próxima do desequilíbrio económico e financeiro*** *do Município*

3.5.1.1 A Barragem do Alqueva

- A Barragem do Alqueva (2002 a 2015)*: o enchimento do Alqueva, em 2002, tornou-se um pesadelo para a região (apesar do seu de grande potencial económico), uma autêntica* ***calamidade pública****, nunca reconhecida pelas autoridades governamentais (artigo 22.º da Lei 73/2013) pelo seu forte impacto no emprego e no rendimento (desemprego, desertificação, migração), pela não concretização dos investimentos prometidos (50 milhões de euros) e pela falta de pagamento das compensações financeiras quer da EDIA (2.672.286 Euros) quer da EDP (1.343.647,82 Euros).*

Com efeito, o enchimento do Alqueva em 2002 teve consequências sérias para a região, pelos seus efeitos, no desaparecimento de muitas explorações agrícolas e industriais que tiveram um forte impacto no emprego (desertificação e envelhecimento) e no rendimento (empobrecimento) do Município, e pela falta de cumprimento das contrapartidas de investimento (privado e público), incluindo a absorção de postos de trabalho, e financeiras da EDIA e da EDP.

Na verdade, o Município de Reguengos de Monsaraz considera que a EDIA, sendo a responsável pela construção da barragem e central, obra esta adjudicada em 1996 e pela sua exploração da central hidroelétrica no início de 2004, após o enchimento da barragem de Alqueva, é responsável pelo pagamento das rendas que vierem a ser apuradas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do DL n.º 424/83, de 06 de dezembro, desde 1996 (ano em que foi adjudicada a empreitada da construção da barragem e central elétrica de Alqueva) até à entrada em vigor do contrato de 24 de outubro de 2007, através do qual a EDIA cedeu a exploração da central hidroelétrica de Alqueva à "EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A." (EDP Produção). Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz, em conjunto com outras autarquias, intentou em 23 de março de 2012 uma ação contra a EDIA de condenação no pagamento das rendas que vierem a ser apuradas, bem como em juros de

mora que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, onde reclama o valor de contabilizado de ***4.015.933,82 Euros****, desde 2011, que estava previsto receber no PAEL (parte).*

Saliente-se que, o facto de ter havido isenção de sisa dos terrenos expropriados pela EDIA, bem como do seu potencial de cobrança futura de IMI. Isto é, os Municípios não foram compensados por esta isenção de SISA que resultou, exclusivamente, das expropriações necessárias à execução do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Por outro lado, este é outro processo que tem vindo a lesar fortemente as contas deste município e no qual se tem verificado uma enorme injustiça, quando comparamos o baixo valor pago anualmente pela EDP aos municípios "contribuintes" da Barragem de Alqueva, com as rendas pagas a municípios do norte do País, noutros centros electroprodutores, as quais, nalgumas situações, atingem meio milhão de euros por Concelho.

No entanto, o "empreendimento Alqueva" que provocou alteração climática e mudou a paisagem de toda a região é potenciador de uma inovação na reconversão agrícola, transformando áreas de sequeiro em regadio, e na fixação de novos empresários, pelo que será a médio prazo uma oportunidade de corte radical com o passado de pobreza, de despovoamento e envelhecimento da população da região.

Importa destacar o imenso potencial turístico da região, onde abundam a água, o sol (fonte de energia renovável) e paisagens deslumbrantes, que sem dúvida constituem importantes vantagens competitivas face a outras regiões. Porém, não basta, para uma região se desenvolver, possuir riquezas naturais é necessário um forte investimento (público e privado) em equipamentos e infraestruturas de apoio de modo a potenciar a indústria turística e outras conexas (artesanato, gastronomia, entre outras atividades). Só desta forma será possível fixar as populações no Concelho e proporcionar-lhes uma efetiva qualidade de vida.

Assim, para evitar a fuga da população (desertificação), o desemprego e envelhecimento, a autarquia registou um expressivo aproveitamento dos fundos comunitários do Quadro 2013, o que significou um esforço financeiro da componente nacional municipal de 1,8 milhões de Euros.

Esta linha de atuação política justifica-se pela necessidade de não perder uma das últimas oportunidades que a Europa nos facultou para requalificar um conjunto alargado de infraestruturas públicas que necessitavam urgentemente dessa intervenção (património classificado construído, parque escolar, instalações de saúde, infraestruturas culturais, mercado municipal, requalificação urbana, rede viária, sistemas de abastecimento de água às populações, infraestruturas de modernização administrativa, espaços internet, entre outras).

3.5.1.2 O Ciclo da Água

O Ciclo urbano da água ***engloba o abastecimento de água e saneamento de águas residuais****. Integra as atividades de captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento até à recolha, tratamento e devolução das águas residuais ao meio recetor.*

Todo o processo de transferência para o sistema multimunicipal "Águas do Centro Alentejo S.A." (AdcA) da rede de fornecimento em alta da água ao Concelho foi feito através dum contrato com elevadíssimos custos para a Autarquia.

Efetivamente o contrato de concessão de fornecimento de água e serviços de águas residuais em "alta" realizado com a empresa (AdcA) tornou-se um contrato "ruinoso" não só para o Município de Reguengos de Monsaraz, como para muitos outros Municípios do Alentejo e do País. Isto porque, estas empresas tentaram garantir a sua sustentabilidade económica e financeira anual, impondo aos Municípios condições e preços de venda de água e da prestação de serviços de águas residuais proibitivos. O facto de algumas empresas do grupo Águas de Portugal S.A. terem anualmente custos operacionais de exploração e financeiros elevadíssimos, devido aos elevados investimentos entretanto realizados, bem como, devido aos erros (reconhecidos) de projeções económicas realizadas para a operacionalidade das empresas designadamente quanto às estimativas de consumo / vendas, implicou que os Municípios fossem sujeitos anualmente ao incremento dos preços "bárbaro e feroz" decretados pelos diferentes Ministros da Tutela. Ou seja, anualmente os Municípios foram objeto de comunicações decisórias que pressupunham a atualização dos preços, não sendo possível aos Municípios contestar tal decisão ou imposição.

É importante referir que:

- *Anteriormente, o valor devido pelo fornecimento em alta de água efetuado pela Abovigia entre 1994 e 2004 foi, para a totalidade desta década, cerca de 277 mil euros (uma média de 25 mil euros por ano);*
- *O valor (sobre) faturado pelo fornecimento efetuado em alta de água (AA) pela empresa multimunicipal "Águas do Centro Alentejo" entre 2005 e 2013 foi, para esta década, cerca de 4,9 milhões de euros!*

A este valor temos que somar mais 3 milhões de euros (sobre) faturados por tratamento de águas residuais (AR)!

Naturalmente, esta diferença de valores teve impacto na estrutura económica e financeira do Município. Aliás, o aumento é tão significativo que dificilmente o Município o poderia repercutir sobre os seus Munícipes sem fortes consequências do ponto de vista social, uma vez que se trata de um bem essencial. Consideramos que os Municípios não têm a obrigação de pagar ineficiências de sistemas multimunicipais que não "desenharam", que lhe foram politicamente impostos e que nunca controlaram as respetivas decisões estratégicas. Aliás, houve o reconhecimento por parte da empresa " (AdcA) / Ministério do Ambiente" de sobrefaturação total em alta, no período 2005-2013, que ascende a cerca de ***1,9 milhões de euros.***

Com efeito, o Município teve grande dificuldade em fazer face aos custos com o abastecimento de água, pelo que a dívida à empresa Águas do Centro Alentejo S.A. foi aumentando nos últimos anos (atualmente, num valor aproximado de 5 milhões de Euros), em consequência, também, da elevada (exorbitante) taxa de juro, de cerca de 8%, de tal forma que em Fevereiro de 2015 (data de revisão do acordo de transacção) os juros de mora debitados foram de 739.048,82 Euros.

Acresce que, os acordos de transação impostos (forçados) pela Águas do Centro Alentejo S.A. para regularização das dívidas em atraso, não permitiram estabelecer nem taxas de juro razoáveis nem planos de pagamento comportáveis, face aos meios gerados anualmente pelo Município.

3.5.1.3 A delegação de competências ao Município

A delegação de competências ao Município (2009 a 2015): *As despesas com as competências delegadas*

na educação (nas políticas sociais de proximidade) representam hoje bem mais do dobro das transferências que o Município recebe do Estado, o que representou um deficit acumulado de 6.794.172,11 Euros.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas	947 543,21	1 652 863,35	1 865 051,94	1 719 838,14	1 741 224,16	1 661 667,13	1 774 753,29
Protocolo ME	771 622,47	739 247,09	633 694,89	664 380,36	672 046,35	578 009,30	509 768,65
Saldo anual	- 175 920,74	- 913 616,26	- 1 231 357,05	- 1 055 457,78	- 1 069 177,81	- 1 083 657,83	- 1 264 984,64
Défice acumulado	- 175 920,74	- 1 089 537,00	- 2 320 894,05	3 376 351,83	- 4 445 529,64	- 5 529 187,47	- 6 794 172,11

Com efeito, as competências delegadas às autarquias no âmbito da educação abrangem, essencialmente, o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar e distribuem-se pelas seguintes áreas:

- Parque escolar (apetrechamento e manutenção de edifícios);

- Programa de generalização das refeições escolares;

- Acordo do pré-escolar;

- Transportes escolares (até ao 3.º ciclo do ensino básico);

- Ação social escolar; e

- Pessoal não docente.

Em 2008, com a entrada em vigor do Contrato de Transferência de competências em Educação, a intervenção municipal foi alargada e passou a incluir:

- Parque escolar (manutenção e apetrechamento de uma escola de 2.º e 3.º ciclos);

- Pessoal não docente (o que ainda não estava incluído e foi alargado até ao 3.º ciclo do ensino básico); e

- Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para a operacionalização destas medidas são transferidas verbas anuais pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). No entanto, estas verbas têm-se revelado significativamente insuficientes na medida em que as despesas têm aumentado exponencialmente ao longo dos últimos anos devido a fatores como:

- A emanação de normativos legais que aumentam o período de permanência dos alunos nas escolas (o conceito de escola a tempo inteiro), que obriga os municípios a responderem à necessidade de reforçar o pessoal não docente muito para além da ratio definida pelo MEC;

- O estado de degradação dos edifícios escolares e do seu equipamento, que não foram devidamente cuidados durante décadas e apresentavam condições de funcionamento altamente deficientes;

- A evolução negativa da condição socioeconómica das famílias, que apresentam maior dificuldade em suportarem as despesas inerentes à educação;

- A necessidade de criar respostas socialmente dignas de guarda das crianças decorrente da evolução da organização familiar (famílias em que ambos os progenitores desenvolvem atividade profissional).

O Município de Reguengos de Monsaraz suporta um quadro de pessoal destacado em funções nesta área que é atualmente mais do dobro daquele sobre o qual recebemos verbas do Ministério da Educação. Asseguramos

com muito esforço a qualidade da Escola Pública por todas as formas que estão ao nosso alcance, mas tal atitude de respeito por todos aqueles que nos elegeram significa ano após ano um défice financeiro direto muito considerável nas contas municipais.

3.5.1.4 Transferências do Orçamento do Estado

- A redução das transferências do Estado, ***no período de 2010 a 2014****, no valor de* ***2.086.879 Euros*** *contribui manifestamente para a dificuldade em atingir os objetivos do equilíbrio, nomeadamente, do PAEL. Esta redução das transferências correspondeu na prática a um* ***ajustamento municipal obrigatório*** *pelo que esta medida orçamental reduziu o espaço de manobra tendo em vista a redução da dívida global do Município.*

Saliente-se que a elevada rigidez das outras despesas correntes, que estão relacionadas principalmente com o fornecimento de serviços básicos às populações (por exemplo água, saneamento, resíduos sólidos e energia) não permitiu compensar a diminuição das receitas no período (tanto mais que as receitas próprias são exíguas).

O princípio do utilizador pagador para os munícipes em regiões carenciadas e endividadas *dos concelhos do interior, onde se sentencia que a única solução (com o abandono puro e simples do princípio da solidariedade e da coesão) para a resolução do problema de liquidez é o aumento dos impostos locais, levará sempre a uma fuga da população daqueles para outros concelhos do litoral que apresentam benefícios fiscais mais favoráveis (IRS, IMI, DERRAMA, etc.).*

Em resumo, a falta de apoio da Administração Central na resolução dos problemas do Alqueva e do ciclo da água (negociações que se arrastam indefinidamente), o corte temporal nas transferências do Orçamento Estado e sem receitas extraordinárias que possibilitassem gerar um volte face, o Município de Reguengos de Monsaraz, encontrou-se, em termos de gestão, no final de 2015, com os seguintes problemas:

- *Situação financeira e de tesouraria muito difícil;*
- *Desequilíbrio económico crónico;*
- *Grande dependência financeira das transferências do Orçamento do Estado;*
- *Conjuntura nacional económica e financeira desfavorável;*
- *Ultrapassagem do limite imposto pelo artigo 52.º da Lei 73/2013;*
- *Impossibilidade de cumprir com as prestações vincendas dos empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente, as relativas aos empréstimos do PAEL e PREDE, e ainda o acordo de transação com a empresa Águas do Centro Alentejo;*
- *Elevados juros (de mora) debitados sistematicamente pelos fornecedores, nomeadamente, pela empresa Águas do Centro Alentejo;*
- *Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico obsoletas e deterioradas, com desperdícios exagerados (32%, no caso do abastecimento de águas);*

- *A taxa de juro do empréstimo PAEL elevada (2,60%), face às taxas de juro atuais do mercado;*
- *Dificuldade em negociar rescisões de contratos de trabalho (a saída só se verifica com a aposentação aos 70 anos);*
- *Escassa dinâmica demográfica e população envelhecida; poder de compra abaixo do da região e do país; desemprego elevado;*
- *Dificuldade no recebimento de indemnizações da EDP e da EDIA;*

3.6 Síntese das forças e fraquezas do Município

Pontos fortes	Pontos fracos
Riqueza do Património Histórico e Cultural	Situação financeira difícil; Fraco poder negocial do Município; Ultrapassagem dos limites financeiros impostos pela Lei
Inserção do Município na Região Vitivinícola Demarcada do Alentejo; Notoriedade dos produtos vitivinícolas do Concelho	Subaproveitamento do património artístico e cultural
Vocação para os produtos regionais	População envelhecida e pouca qualificada; Emigração e despovoamento;
Forte potencial turístico e cultural	Dificuldade na atração e fixação de recursos qualificados, nomeadamente, jovens
Condições ambientais favoráveis à produção de alguns produtos agroalimentares	Elevada taxa de analfabetismo; Baixa percentagem da população com graus de ensino médio e superior
Riqueza de alguns recursos geológicos, hídricos, florestais, cinegéticos, percursos pedrestes	Subaproveitamento dos recursos naturais e ambientais (Alqueva e outros) e fraca iniciativa e dinâmica empresarial; empresas de reduzida dimensão; atividade industrial incipiente e grande peso do sector público no emprego
Potencial facilitador de uma ruralidade moderna (Alqueva); A água, a paisagem e o ambiente	Preços praticados e juros excessivos debitados pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.
Condições para o desenvolvimento do turismo	Elevada taxa de desemprego
Recursos cinegéticos e piscatórios	Infraestruturas de saneamento básico degradadas e conducentes a perdas significativos de água.

4. Análise de desenvolvimento estratégico

4.1 Introdução

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentava, em 2015, um deficit significativo de fundo de maneio que condiciona manifestamente a prestação de serviços camarários e a realização dos investimentos. Com efeito, o deficit de fundo de maneio, é um sinal de desequilíbrio financeiro de balanço (que se traduz em dificuldades de tesouraria e é potenciador de um aumento das despesas financeiras) pelo que só com receitas extraordinárias (que não é possível obter ou mesmo realizar em relação às que existem) ou com um novo empréstimo de MLP era possível restabelecer aquele equilíbrio

Acresce que, com o agravamento da crise económico financeira portuguesa dos últimos anos, houve alterações financeiras quer na envolvente externa quer na envolvente interna ao Município que determinaram uma reflexão profunda e uma tomada de decisão rápida por parte do executivo municipal, de fuga para a frente, para evitar um incumprimento generalizado.

Isto é, ao executivo de Reguengos de Monsaraz colocam-se os dois cenários estratégicos alternativos seguintes.

4.2 Cenários alternativos

Cenário I – Manutenção da situação financeira atual

O aumento do endividamento, que ficará sempre associado, quer ao ***desequilíbrio económico*** *do Município motivado pelo desaparecimento das explorações industriais e agrícolas resultante do enchimento do Alqueva (2002), quer à* ***redução das transferências do Estado*** *de 2010/1/2/3/4, o que implicou a degradação da situação financeira da Câmara pondo em causa os objetivos estratégicos pré-definidos, com graves prejuízos para o funcionamento dos serviços autárquicos.*

Por outro lado, próprio Estado que está a dificultar manifestamente a recuperação financeira porque a Lei das Finanças Locais não protege nem cuida de quem tem de tomar medidas contrárias à evolução, quer das receitas quer dos preços de mercado dos bens e serviços consumidos, principalmente, nos Municípios que têm grande dependência daquelas receitas do Orçamento do Estado. Acresce que, a Lei dos Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA) que exige, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município de Reguengos que tem um elevado deficit de fundo de maneio e não tem conseguido obter, ao longo de anos (desde 2010) no mercado interbancário um empréstimo de médio e longo prazo (a taxas comportáveis) ou obter receitas extraordinárias (neste período excessivamente recessivo da conjuntura económica portuguesa e europeia) para o pagamento das dívidas arrastadas.

Para além do que já foi referido, o enquadramento legal dos Municípios impõe procedimentos rigorosos relativamente ao cumprimentos dos objetivos a atingir, cuja violação implica a aplicação, nos anos subsequentes, de pesadas penalidades que passam, nomeadamente, pela retenção das transferências orçamentais do Estado (e responsabilidades financeiras sancionatórias para o executivo). Tal redução iria contribuir para o agravar da situação financeira do Município, já por si extremamente difícil.

Assim, este cenário de manutenção da situação financeira, de não utilização do empréstimo de saneamento financeiro (proposto pelo BPI e CGD) para sanear as contas municipais, implica a continuação da degradação da situação financeira pondo em causa os objectivos estratégicos pré estabelecidos pelo Município e limitará o crescimento e desenvolvimento do Município para outros projectos quer no curto prazo quer no médio e longo prazo.

Cenário II – Plano de Saneamento Financeiro

A Câmara que apresentava problemas financeiros, em 2012, ao nível da sua situação financeira, conseguiu com um empréstimo do PAEL (transformando o passivo de curto prazo em passivo de MLP) resolver alguns atrasos dos pagamentos a fornecedores.

Com o aparecimento de novas dívidas de curto prazo, ***decorrente do desequilíbrio económico (insuficiente libertação anual de fundos) e do não recebimento da indemnização da EDIA e EDP (pelos prejuízos do Alqueva),*** *ressurgiu o problema do desequilíbrio financeiro e das consequências do*

mesmo, ***em termos do prazo médio de pagamento a fornecedores*** *e de* ***incumprimento dos objetivos estabelecidos no PAEL****.*

Este cenário, de apresentação de um PSF e da respectiva contracção de um empréstimo de saneamento financeiro, implica o reforço e controlo mais apertado das medidas de maximização de receitas e de racionalização de despesas já previstas no PAEL, acrescido de novas medidas de índole económica de modo a assegurar inequivocamente o respectivo equilíbrio.

A opção por este cenário permitirá:

- *Efetuar a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, através de um empréstimo de saneamento financeiro;*
- *Liquidar os compromissos assumidos pelo Município relativamente aos seus fornecedores, permitindo um reforço da confiança entre as diversas entidades envolvidas, bem como a negociação de condições mais favoráveis para futuros fornecimentos;*
- *Caminhar para o saudável equilíbrio entre as receitas e despesas correntes;*
- *Cumprir a legislação aplicável às Autarquias, nomeadamente, a Lei das Finanças Locais, evitando pesadas penalizações;*
- *Potenciar a credibilidade do Município;*

Com esta opção, é possível potenciar o crescimento sustentado do Município, na senda de uma independência financeira crescente em relação as transferências do Estado, de modo criar e assegurar uma prestação de serviços de qualidade, a preços competitivos, oportuna e eficaz, indo ao encontro das expectativas e necessidades da população.

Os responsáveis da Câmara Municipal do Reguengos de Monsaraz pretendem prosseguir o segundo cenário dadas as vantagens a ele inerentes.

A Câmara Municipal deverá recorrer, assim, a um empréstimo de saneamento financeiro ***destinado a reprogramar a dívida como forma de resolver o seu desequilíbrio financeiro.***

O ***Plano de Saneamento Financeiro*** *terá, também, por base a necessidade imperiosa de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria de infraestruturas básicas e essenciais ao bem-estar social, aproveitando as* ***candidaturas ao Portugal 2020****, não comprometendo as gerações vindouras (procurando* ***a sustentabilidade económica e financeira)****, e indo assim ao encontro das restrições orçamentais da Administração Central e da Lei da Finanças locais.*

4.3 Análise SWOT

FATORES EXTERNOS / INTERNOS	**Principais Pontos Fortes** - Riqueza do Património Histórico (museus, igrejas) e recursos turísticos, culturais, hotelaria e restauração; - Notoriedade dos produtos vitivinícolas do Concelho; -Nomeação de Reguengos de Monsaraz como a Cidade Europeia do Vinho 2015; - Vocação para os produtos regionais, de qualidade Pão, queijo, vinho, doçaria e do artesanato local (olaria, mantas…) - Existência da CARMIM na região, a maior adega cooperativa do país, produtora de 30 milhões de litros de vinho/ ano; - Forte potencial turístico e cultural; - Condições ambientais favoráveis à produção de alguns produtos agroalimentares; - Riqueza de alguns recursos geológicos, hídricos, florestais cinegéticos, Percursos Pedestres; - Potencial facilitador de uma ruralidade moderna (Alqueva); A água, a paisagem e o ambiente; -Concelho integrado na Reserva Dark Sky Alqueva, primeira reserva certificada a nível mundial - Condições para o desenvolvimento do turismo; - Recursos cinegéticos e piscatórios. - Posicionamento geoestratégico da sub-região face à proximidade à AML e posicionamento no eixo Lisboa/ Madrid	**Principais Pontos Fracos** - Situação financeira difícil; Ultrapassagem dos limites financeiros impostos pela Lei; - População envelhecida; Emigração e despovoamento; desemprego - Dificuldade na atracão e fixação de R.H. qualificados e jovem; - Elevada taxa de analfabetismo; - Empresas de reduzida dimensão; atividade industrial incipiente; - Infraestruturas de saneamento básico degradadas e conducentes a perdas significativos de água; - Preços praticados e juros excessivos debitados pela empresa Águas do Centro Alentejo S.A.; - Falta de rede de transportes públicos eficaz no concelho e condicionada pelo calendário escolar; - Carência ao nível das condições de habitabilidade de algumas famílias; - Incapacidade de resposta familiar/ falta de apoio familiar aos idosos - Espaços urbanos desvitalizados; - Existência de alguns espaços urbanos com necessidade de regeneração
Principais Oportunidades - Convergência económica e social (fundos comunitários: Portugal 2020); - Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região; - Aproveitamento do potencial de produtos agroalimentares endógenos; - Crescente sensibilidade para o enoturismo;- Plano de Recuperação Financeira (PSF);- Cooperação intermunicipal e transfronteiriça;- Crescimento da procura do Alentejo em termos turísticos;- Condições naturais favoráveis à produção de energias renováveis;- Potencial de exploração e desenvolvimento da indústria aeronáutica e das rochas ornamentais; - Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. - Valorização do território (qualidade paisagística e ambiental) e das suas gentes; - Oportunidades económicas geradas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA)	**EIXO 1:** Potenciar os recursos estratégicos, naturais, agrícolas, patrimoniais e culturais.	**EIXO 2:** Prosseguir a aposta forte na promoção (Portugal 2020) captação de investimento empresarial, em particular na atividade turística, geradora de emprego, adaptando-se a novas oportunidades de crescimento.

Principais Ameaças - Perda de competitividade e de desenvolvimento; Abandono das zonas interiores e rurais. - Peso da Administração Pública no emprego da região; - Insuficiente investimento empresarial privado; - Maior potencial de captação de investimento de outras regiões; - Empobrecimento e envelhecimento populacional; - Taxa de Desemprego considerável 13,5%; - Proporção da população residente com ensino superior completo 9,65 %; - Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa 65.68 ‰; População em lugares urbanos 56,66 %; - Índice de envelhecimento 171.8	**EIXO 3:** Avançar para um processo realista de crescimento e de desenvolvimento económico-social sustentado.	**EIXO 4:** Alargar a cadeia de valor das atividades de desenvolvimento turístico e cultural.

5.Plano de Saneamento Financeiro

5.1 Enquadramento Legal

A nova Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro foi o diploma que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que vem substituir a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (revogada). De acordo com o novo regime jurídico previsto no artigo 57.º, os mecanismos de recuperação financeira municipal são: o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão a qualquer daqueles mecanismos é facultativa ou obrigatória consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado a 31 de Dezembro de cada ano (n.º 2 do artigo 57.º daquele diploma).

Verifique-se pelo quadro seguinte, a evolução dos coeficientes entre 1/1/2015 e 31/12/2015:

Data		Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)
2014	01/01/2014	20 028 240	9 828	20 038 068	231951	19 806 117	9 059 468	13 589 202	-6 216 915	2,19
	31/12/2014	20 093 896	17 867	20 111763	281109	19 830 654	9 059 468	13 589 202	-6 241452	2,19
2015	01/01/2015	20 093 896	17 867	20 111763	281109	19 830 654	9 940 072	14 910 108	-4 920 546	2,00
	31/12/2015	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	19 886 395	9 940 072	14 910 108	-4 976 287	2,00

Perante os cenários anteriormente referidos, o Município decidiu avançar com um Plano de Saneamento Financeiro (PSF) realizado ao abrigo da Lei n.º 73/2013, que corresponde à contração de um ***empréstimo de saneamento financeiro de MLP*** *no valor máximo de 9.940.000,00 (diferença entre a dívida total e a média da receita corrente cobrada) que se destina à reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros.*

5.2 Pressupostos do Plano de Saneamento Financeiro

5.2.1 Introdução

Para o Plano de Saneamento Financeiro ser credível e sustentável teria de se fundamentar, como foi o caso

deste, em dados históricos, objetivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas perfeitamente quantificadas, porque o plano de recuperação financeira é estratégico e rigoroso.

Por isso, irão ser tomadas um conjunto de medidas tendentes a cumprir os objetivos estratégicos definidos e que terão impacto na estrutura económico-financeira, tendo em vista a prossecução do seu fim principal: " Equilíbrio Financeiro do Município".

5.2.2 Reequilíbrio Orçamental

Como foi referido anteriormente, o aparecimento de novas dívidas motivadas pelo desequilíbrio económico originado pelo enchimento do Alqueva e pela redução das transferências do Orçamento do Estado, levou o Município a não cumprir com os objetivos do PAEL, nomeadamente, a diminuição progressiva do excesso de endividamento líquido e de MLP (artigos 37.º n.º 2 e 39.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais) pelo que o Município que não possui, atualmente, meios líquidos para solver os compromissos assumidos no curto prazo.

Assim, o empréstimo de saneamento financeiro a 14 anos, será a ***medida financeira específica*** *necessária ao restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município. Acresce a esta* ***medida outras mais gravosas para os munícipes, e ainda*** *um* ***controle financeiro rigoroso da realização prevista de investimentos (cofinanciados)****, em função dos meios libertos anualmente pelo Município e dos seus fundos disponíveis*

5.2.3 Medidas de reequilíbrio orçamental

Com efeito, o Município necessita de reforçar as medidas de racionalização de custos e maximização de proveitos para ***assegurar o equilíbrio económico e financeiro*** *durante o período dos empréstimos de MLP (que produzirão* ***poupanças*** *consideradas nas projeções financeiras):*

- *Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo;*
- *Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia;*
- *Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds;*
- *Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios;*
- *Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal;*
- *Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos;*
- *Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho;*

- *Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias);*
- *Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público;*
- *Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município;*
- *Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário;*
- *Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;*
- *Atualização dos regulamentos de controlo interno*

5.2.4 Impacto das medidas a tomar

O empréstimo de Saneamento Financeiro de médio e longo prazo, associado a um controlo financeiro rigoroso dos investimentos a realizar, será a medida financeira necessária ao equilíbrio financeiro do Município.

Acresce que, no cálculo das projeções financeiras (orçamentais e patrimoniais), estabeleceram-se pressupostos (regras prudentes), que correspondem a um conjunto de ações de otimização de proveitos, de aumento da eficiência dos recursos disponíveis e de racionalização dos custos que visam não só, ***assegurar um equilíbrio económico****, como também, uma* ***libertação anual adicional de fundos destinados à amortização de empréstimos de MLP e à realização de alguns investimentos****, durante o período do financiamento.*

No entanto, devido à crise económica, financeira e social (elevada taxa de desemprego, envelhecimento, baixa qualificação e reduzido poder de compra) do Concelho, as medidas económicas previstas far-se-ão, sobretudo, do lado das despesas (embora haja algumas do lado das receitas que são impostas pelo enquadramento legal em vigor).

Assim, poder-se-á constatar, através dos quadros seguintes, que existe um esforço significativo do Município para a obtenção de uma tendência de poupança (maximização de receita e redução de despesa), durante a vida dos empréstimos de MLP (de 2017 a 2030).

5.2.5 Metodologia adotada nas Projeções Financeiras

Para o plano ser credível e sustentável teria de se fundamentar, como foi o caso deste, em dados históricos, objetivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas, porque o plano de ajustamento exigido é estratégico e rigoroso.

Por isso, irão ser tomadas um conjunto de medidas adicionais tendentes a cumprir os objetivos estratégicos definidos e que terão impacto na estrutura económico-financeira, tendo em vista a prossecução do seu fim principal: "equilíbrio financeiro do Município".

Todos os cálculos previsionais foram feitos considerando uma inflação de 0,5%, numa base de prudência face às poupanças expectáveis, que se julga virem a ocorrer em resultado das medidas tomadas e previstas.

Relativamente à projecção do ano de 2016 foram considerados os dados reais existentes a 15 de Novembro de 2016, ajustados pela evolução previsível até ao fim do ano.

Proveitos e Ganhos / Receitas

- ***Venda de mercadorias e prestação de serviços / Venda de bens e serviços correntes***

Na venda de mercadorias (água) e prestação de serviços (nomeadamente respeitante à tarifa de disponibilidade de abastecimento de água e saneamento) para além dos valores históricos foi considerada a atualização dos preços cobrados pelo Município nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Outros proveitos e ganhos operacionais / Venda de bens e serviços correntes***

O valor estimado na projeção da rubrica, respeitante à utilização das instalações elétricas do concelho, teve como base o valor histórico, todavia em 2018 estimou-se tendo por base um pequeno ajustamento real.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Impostos e Taxas***

Nesta rubrica para além dos valores históricos foram considerados os seguintes fatores:

- *Fim das isenções do IMI (impacto em 2016 e 2017);*
- *Aumento da receita do IMT – Imposto Municipal de transmissões onerosas em 2017 pela recuperação do mercado imobiliário;*
- *Acréscimo da receita do IUC - Imposto Único de Circulação em 2016 em virtude da atualização do valor das taxas (Orçamento do Estado) e do aumento das vendas de automóveis;*
- *Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;*
- *Atualização de taxas diversas e dos impostos indiretos.*

- ***Transferências e Subsídios Obtidos / Transferências correntes***

Em 2016 e 2017 foi considerado o valor constante do Orçamento de Estado (proposta em 2017 uma vez que ainda não existe orçamento aprovado) para todas as rubricas com exceção das outras transferências (manutenção do valor de 2015 em 2016, para 2017 considerou-se o valor orçamentado pelo Município).

A previsão de 2018 e restantes anos, para todas as rubricas, teve como base os valores de 2017.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada em todas as rubricas.

- ***Proveitos e Ganhos Financeiros / Rendimentos da propriedade***

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projeção o valor histórico excluindo os rendimentos de participações de capital (numa base prudente estima-se que não se voltam a repetir).

Foi considerada a taxa de inflação nos diversos anos.

- ***Proveitos e Ganhos Extraordinários***

A rubrica inclui o valor da imputação anual correspondente à amortização dos subsídios inerentes a investimentos. Relativamente às receitas extraordinárias foi considerado o valor de 51.524,60 Euros em 2016 (consta do balancete a 15 de Novembro) e 259.990 Euros em 2017 respeitante à alienação do Monte do Barrocal conforme escritura já efectuada.

- ***Trabalhos para a própria entidade***

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projeção um valor em linha com o verificado historicamente.

Custos e Perdas / Despesa

- ***Custo dos produtos / Aquisição de bens e serviços***

O valor desta rubrica correspondente, no essencial, às matérias-primas, subsidiárias e de consumo necessárias às obras efetuadas por administração direta. No horizonte da projeção foi considerada uma menor taxa de imputação face à existente historicamente em virtude, nomeadamente, da maior eficiência na afetação de recursos, da realização de obras com menor necessidade de incorporação de materiais e também da redução das obras efetuadas na sequência da diminuição do quadro de pessoal afeto ao departamento de obras.

- ***Custo das mercadorias / Aquisição de bens e serviços***

Esta rubrica diz respeito à compra da água para abastecimento público e foi calculada considerando a taxa de imputação histórica.

- ***Custos com Pessoal / Despesas com o pessoal***

De 2018 a 2021 (inclusive) estima-se a redução do pessoal ao serviço do Município (18 colaboradores) em função das aposentações verificadas (quando os colaboradores atingirem os 67 anos de idade). Importa notar que de acordo com as respetivas fichas do Município de 2013 a 2015 o pessoal ao serviço do Município reduziu-se em 16 colaboradores, traduzindo-se já num esforço significativo. Para além do referido serão tomadas medidas rigorosas de controlo das ajudas de custo e horas extraordinárias. Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Fornecimentos e Serviços Externos / Aquisição de bens e serviços***

Nesta rubrica para além dos valores históricos foi considerado o impacto das medidas de racionalização anteriormente anunciadas, implementadas nos próximos 3 anos (entre 2016 e 2018).

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Transferências e subsídios Correntes***

O valor desta rubrica foi calculado considerando que haverá uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Outros custos exploração / Outras despesas correntes***

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projeção um valor em linha com o verificado historicamente.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Custos Financeiros / Juros e outros encargos***

Consideraram-se o valor dos juros suportados relativamente aos empréstimos já contratualizados e os correspondentes aos novos financiamentos a contratualizar, ao abrigo do presente plano, e ainda a eliminação quase total dos juros da dívida de curto prazo (mora e outros) a partir de 2017. Os outros custos financeiros são os históricos.

- ***Custos e Perdas Extraordinários / Transferências de capital***

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projeção um valor em linha com o verificado historicamente.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

- ***Investimentos / Aquisição de bens de capital***

O valor dos investimentos a realizar pelo Município, para além do seu controlo rigoroso, tiveram presente que tem de haver disponibilidades para o seu financiamento (não é criada dívida quer de curto quer de médio prazo).

*Em 2016 e de 2018 em diante o valor dos investimentos constantes da projecção é líquido dos subsídios ao investimento (**é apresentado o esforço do Município**). Em 2017, em linha com o orçamento do Município, é apresentado o valor bruto do investimento e os subsídios ao investimento recebidos.*

De forma a atingir os objetivos estratégicos, a atuação do Município de Reguengos será norteada por valores que são considerados fundamentais para o seu desenvolvimento sustentado.

A calendarização definitiva dos investimentos previstos dependerá, também, dos meios gerados pelo Município e sempre do cumprimento anual dos limites impostos pela Lei das Finanças Locais.

Cumpre salientar que por uma razão de prudência (dificuldade actual da venda dos prédios do Município) não foram consideradas nas projeções financeiras, para além das excepções já referidas, quaisquer receitas extraordinárias. No entanto, esses bens estão disponíveis e preparados para serem vendidos logo que a crise económico financeira nacional e internacional o permita pelo que o valor dos mesmos poderá, eventualmente,

ser aplicado na redução da dívida.

Por outro lado, é importante considerar que se irá proceder à atualização dos regulamentos de controlo interno, o que vai permitir o aumento da eficiência global do Município.

5.2.6 Dinâmica e sustentabilidade da dívida total

5.2.6.1 Necessidades de financiamento

Empréstimo saneamento financeiro

Valor: 9.940.000,00 Euros (4.970.000,00 Euros CGD; 4.970.000,00 Euros BPI)

Prazo global: 14 anos

Taxa juro: 2,00% (CGD); 1,90% (BPI)

Período de carência: 12 meses

Finalidade: Reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros

5.2.6.2 Objetivos anuais quantitativos de redução dos excessos de endividamento face aos limites legais

As previsões anuais dos níveis de dívida do Município e os respetivos limites legais, resultantes do esforço da aplicação dos empréstimos, são demonstradas pelo seguinte quadro:

Dívida total da autarquia (Lei n.º 73/2013)

Data		Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operação orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio	% Δ Dívida	% Δ Excesso / disponibilidade
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)		
2016	01/01/2016	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	19 886 395	10 632 039	15 948 059	-3 938 337	1,87	-	-
	31/12/2016	19 823 850	56 805	19 880 655	703 761	19 176 894	10 632 039	15 948 059	-3 228 836	1,80	-3,57%	-18,02%
2017		17 690 114	56 805	17 686 919	703 761	16 983 158	10 926 937	16 390 405	-592 753	1,55	-11,44%	-81,64%
2018		15 821 981	56 805	15 878 786	703 761	15 175 025	11078 212	16 617 318	1442 293	1,37	-10,85%	-343,32%
2019		14 091760	56 805	14 148 565	703 761	13 444 804	11301106	16 951660	3 506 856	1,19	-11,40%	143,14%
2020		12 499 193	56 805	12 555 998	703 761	11852 237	11507 019	17 260 528	5 408 291	1,03	-11,85%	54,22%
2021		10 873 739	56 805	10 930 544	703 761	10 226 783	11570 607	17 355 910	7 129 127	0,88	-13,71%	31,82%
2022		9 376 996	56 805	9 433 801	703 761	8 730 040	11628 460	17 442 690	8 712 650	0,75	-14,64%	22,21%
2023		7 961305	56 805	8 018 110	703 761	7 314 349	11686 602	17 529 903	10 215 555	0,63	-16,22%	17,25%
2024		6 632 227	56 805	6 689 032	703 761	5 885 271	11745 035	17 617 553	11732 282	0,50	-19,54%	14,85%
2025		5 207 170	56 805	5 263 975	703 761	4 560 214	11803 760	17 705 640	13 145 427	0,39	-22,51%	12,04%
2026		3 966 743	56 805	4 023 548	703 761	3 319 787	11862 779	17 794 169	14 474 381	0,28	-27,20%	10,11%
2027		3 110 272	56 805	3 167 077	703 761	2 463 316	11922 093	17 883 140	15 419 824	0,21	-25,80%	6,53%
2028		2 293 409	56 805	2 350 214	703 761	1646 453	11981704	17 972 556	16 326 103	0,14	-33,61%	5,88%
2029		1475 827	56 805	1532 632	703 761	828 871	12 041612	18 062 418	17 233 547	0,07	-49,66%	5,56%
2030		657 492	56 805	714 297	703 761	10 536	12 101820	18 152 730	18 142 194	0,00	-98,73%	5,27%

Do quadro acima se conclui que o Município cumprirá a redução do excesso limite de endividamento previsto na alínea a do n.º 3 do art.º 52.º da Lei 73/2013, se não ocorrem os riscos orçamentais, anteriormente referidos.

5.3 Sistema de avaliação e acompanhamento do Plano

Tendo presente o que é referido na legislação, nomeadamente, no n.º 5 e no n.º 6 do art.º 59 da Lei 73/2013, relativamente à avaliação e acompanhamento do PSF serão desenvolvidas atividades nas seguintes áreas:

- Ao nível administrativo, será constituído um dossier onde se concentrarão todos os documentos

constitutivos do processo, para que facilmente se possa consultar e analisar o estado de concretização do mesmo;

- Ao nível funcional do plano, será elaborado um tableau de bord onde será registado um conjunto de indicadores que permitirão a todo o momento verificar a adequação da atividade ao objetivo definido no plano, tendo em vista:

- *Manter sob controlo e vigilância a evolução das receitas e das despesas correntes e de capital;*
- *Cumprir o plano de saneamento financeiro, nomeadamente no relativo à diminuição progressiva dos valores da dívida;*
- *Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano.*

5.4 Projeções Financeiras

5.4.1 Balanços previsionais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ACTIVO															
Imobilizado Bruto	106 990 692	108 529 550	109 253 488	110 042 315	110 832 435	111 782 857	112 893 585	114 111 627	115 330 989	116 710 678	118 250 700	120 216 063	122 182 772	124 256 835	126 332 258
Bens de domínio público	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693
Imobilizações Incorpóreas	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198
Imobilizações Corpóreas	36 046 396	37 585 253	38 309 192	39 098 018	39 888 139	40 838 560	41 949 288	43 167 330	44 386 692	45 766 381	47 306 404	49 271 766	51 238 475	53 312 538	55 387 962
Investimentos financeiros	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241
Imobilizado em Curso	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165
Amortizações Acumuladas	37 099 912	39 818 754	42 523 793	45 218 273	47 902 259	50 583 766	53 270 810	55 968 756	58 677 670	61 405 568	64 160 468	66 963 636	69 815 139	72 720 345	75 679 322
Existências	278 349	186 629	189 961	189 304	259 724	261 022	262 327	263 639	264 957	266 282	267 613	268 951	270 296	271 648	273 006
Matérias-Primas	278 349	186 629	189 961	189 304	259 724	261 022	262 327	263 639	264 957	266 282	267 613	268 951	270 296	271 648	273 006
Produtos acabados e em curso fabrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões para depreciação existências	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417
Dívidas de terceiros Médio/Longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas de terceiros Curto prazo	439 712	159 975	160 705	161 439	162 176	162 917	163 662	164 410	165 163	165 919	166 678	167 442	168 209	168 980	169 755
Clientes, Contribuintes e Utentes	127 203	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003	155 778
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	312 509	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977
Provisões para cobranças duvidosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278	315 914
Acréscimos e Diferimentos	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627
TOTAL ACTIVO	71 377 192	69 874 377	67 779 721	65 909 431	64 078 219	62 330 493	60 747 943	59 278 165	57 825 194	56 499 217	55 271 084	54 418 406	53 587 804	52 733 606	51 855 822
PASSIVO															
Provisões para riscos e encargos	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758
Dívidas a terceiros Médio/Longo prazo	9 053 384	16 724 733	14 923 990	13 254 214	11 686 376	10 115 889	8 666 759	7 268 665	5 897 177	4 569 694	3 326 832	2 457 912	1 648 588	828 535	7 713
Dívidas a Instituições Crédito	8 662 973	16 440 798	14 711 039	13 112 247	11 615 393	10 115 889	8 666 759	7 268 665	5 897 177	4 569 694	3 326 832	2 457 912	1 648 588	828 535	7 713
Dívidas a Fornecedores Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	390 411	283 935	212 951	141 968	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas a terceiros Curto prazo	10 770 466	905 380	897 990	837 545	812 816	757 850	710 237	692 639	635 050	637 475	639 911	642 359	644 820	647 292	649 779
Dívidas a Instituições Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	8 432 351	654 510	648 574	589 601	565 965	512 105	464 015	445 936	387 865	389 805	391 754	393 712	395 681	397 659	399 648
Estado e outros Entes Públicos	475 041	90 395	88 889	87 366	86 221	85 062	85 487	85 915	86 344	86 776	87 210	87 646	88 084	88 524	88 967
Outras Dívidas	1 863 074	160 475	160 527	160 578	160 630	160 683	160 735	160 788	160 841	160 894	160 947	161 001	161 055	161 109	161 164
Acréscimos custos	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163	766 163
Proveitos Diferidos	12 818 697	12 831 596	12 144 494	11 457 392	10 770 290	10 083 189	9 396 087	8 708 985	8 021 883	7 334 781	6 647 680	5 960 578	5 273 476	4 586 374	3 899 273
TOTAL PASSIVO	33 816 469	31 635 631	29 140 396	26 723 073	24 443 404	22 130 849	19 947 004	17 844 211	15 728 032	13 715 872	11 788 344	10 244 771	8 740 806	7 236 123	5 730 686
FUNDOS PRÓPRIOS															
Património	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106
Reservas	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516
Resultados Transitados	-11 743 684	-12 325 208	-11 885 876	-11 485 298	-10 938 265	-10 489 808	-9 924 978	-9 323 684	-8 690 668	-8 027 460	-7 341 278	-6 641 883	-5 950 988	-5 277 625	-4 627 139
Resultados Líquidos	-820 215	439 331	400 579	547 033	448 457	564 829	601 295	633 015	663 208	686 182	699 395	690 895	673 363	650 486	627 652
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	37 560 723	38 238 746	38 639 325	39 186 358	39 634 815	40 199 644	40 800 939	41 433 955	42 097 162	42 783 345	43 482 740	44 173 635	44 846 998	45 497 483	46 125 136
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	71 377 192	69 874 377	67 779 721	65 909 431	64 078 219	62 330 493	60 747 943	59 278 165	57 825 194	56 499 217	55 271 084	54 418 406	53 587 804	52 733 606	51 855 822

5.4.2 Demonstração de Resultados previsionais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vendas	520 611	612 161	615 221	618 297	621 389	624 496	627 618	630 756	633 910	637 080	640 265	643 467	646 684	649 917	653 167
Produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	520 611	612 161	615 221	618 297	621 389	624 496	627 618	630 756	633 910	637 080	640 265	643 467	646 684	649 917	653 167
Prestação serviços	1 005 820	1 139 820	1 145 519	1 151 246	1 157 003	1 162 788	1 168 602	1 174 445	1 180 317	1 186 218	1 192 150	1 198 110	1 204 101	1 210 121	1 216 172
Outros proveitos e ganhos operacionais	557 680	600 063	603 064	606 079	609 109	612 155	615 216	618 292	621 383	624 490	627 613	630 751	633 904	637 074	640 259
Variação da Produçao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e Taxas	2 737 834	2 987 806	3 002 745	3 017 758	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências e Subsídios obtidos	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Trabalhos Própria Entidade	254 983	256 257	257 539	258 826	260 121	261 421	262 728	264 042	265 362	266 689	268 022	269 362	270 709	272 063	273 423
Proveitos e ganhos financeiros exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PROVEITOS EXPLORAÇÃO	11 387 736	12 054 232	12 114 503	12 175 076	12 235 951	12 297 131	12 358 616	12 420 409	12 482 511	12 544 924	12 607 649	12 670 687	12 734 040	12 797 710	12 861 699
Custo Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas	1 517 121	1 330 956	1 345 337	1 346 887	1 577 326	1 585 212	1 593 138	1 601 104	1 609 110	1 617 155	1 625 241	1 633 367	1 641 533	1 649 741	1 657 990
Mercadorias	620 836	730 011	733 661	737 329	741 016	744 721	748 444	752 187	755 948	759 727	763 526	767 344	771 180	775 036	778 911
Produtos	896 285	600 945	611 676	609 558	836 310	840 491	844 694	848 917	853 162	857 428	861 715	866 023	870 353	874 705	879 079
Fornecimentos e Serviços Externos	3 014 964	3 014 889	2 954 214	2 968 985	2 983 830	2 998 749	3 013 743	3 028 812	3 043 956	3 059 175	3 074 471	3 089 844	3 105 293	3 120 819	3 136 423
Subcontratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos Especializados	391 936	391 926	384 039	385 959	387 889	389 828	391 777	393 736	395 705	397 683	399 672	401 670	403 678	405 697	407 725
Electricidade/Combustíveis	286 089	286 082	280 324	281 726	283 135	284 550	285 973	287 403	288 840	290 284	291 735	293 194	294 660	296 133	297 614
Conservação e Reparação	147 177	147 173	144 211	144 932	145 657	146 385	147 117	147 853	148 592	149 335	150 082	150 832	151 586	152 344	153 106
O.F.S.E	2 189 762	2 189 708	2 145 640	2 156 368	2 167 150	2 177 986	2 188 876	2 199 820	2 210 819	2 221 873	2 232 983	2 244 147	2 255 368	2 266 645	2 277 978
Custos com pessoal	4 127 488	4 148 126	4 079 020	4 009 120	3 956 567	3 903 390	3 922 906	3 942 522	3 962 234	3 982 046	4 001 956	4 021 965	4 042 075	4 062 286	4 082 597
Amortizações	2 691 899	2 718 842	2 705 039	2 694 480	2 683 986	2 681 507	2 687 044	2 697 946	2 708 914	2 727 898	2 754 900	2 803 168	2 851 503	2 905 206	2 958 977
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e Sub. Correntes Concedidos	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Outros custos exploração	137 922	123 364	123 981	124 601	125 224	125 850	126 479	127 112	127 747	128 386	129 028	129 673	130 322	130 973	131 628
Custos e perdas financeiras exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	12 424 728	12 135 186	12 010 595	11 951 092	12 137 987	12 109 818	12 162 495	12 220 776	12 279 358	12 346 195	12 421 288	12 517 887	12 614 795	12 717 315	12 820 147
RESULTADOS EXPLORAÇÃO	-1 036 992	-80 954	103 908	223 984	97 964	187 313	196 121	199 633	203 153	198 729	186 360	152 800	119 245	80 395	41 552
Proveitos e Ganhos Extraordinários	703 626	947 092	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102
Custos e Perdas Extraordinários	218 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
RESULTADOS ANTES FUNÇÃO FINANCEIRA	-551 981	646 430	570 203	689 175	562 046	650 280	657 967	660 353	662 741	657 179	643 667	608 958	574 248	534 238	494 229
Proveitos e Ganhos Financeiros	155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Custos e Perdas Financeiras	424 164	363 807	327 117	300 421	272 659	245 317	217 338	188 806	161 810	134 085	108 175	82 786	66 431	50 126	33 782
Juros suportados	398 974	342 290	305 491	278 688	250 817	223 365	195 277	166 635	139 527	111 691	85 670	60 167	43 700	27 281	10 823
Outros	25 189	21 518	21 625	21 733	21 842	21 951	22 061	22 171	22 282	22 394	22 506	22 618	22 731	22 845	22 959
RESULTADOS LÍQUIDOS	-820 215	439 331	400 579	547 033	448 457	564 829	601 295	633 015	663 208	686 182	699 395	690 895	673 363	650 486	627 652

5.4.3 Fluxos de Caixa

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Actividades Operacionais															
Recebimento de Clientes	1 541 511	1 733 185	1 760 010	1 768 810	1 777 655	1 786 543	1 795 475	1 804 453	1 813 474	1 822 542	1 831 656	1 840 813	1 850 018	1 859 268	1 868 564
Impostos e taxas	2 737 834	2 987 806	3 002 745	3 017 758	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Pagamentos a Fornecedores	3 329 205	5 076 013	4 298 819	4 314 188	4 605 212	4 589 119	4 606 276	4 629 307	4 652 455	4 675 715	4 699 094	4 722 591	4 746 202	4 769 934	4 793 782
Transferências e subsídios correntes concedidos	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Pagamentos ao Pessoal	3 497 871	3 515 361	3 456 797	3 397 559	3 353 023	3 307 958	3 324 497	3 341 120	3 357 825	3 374 615	3 391 488	3 408 445	3 425 487	3 442 615	3 459 828
SUBTOTAL	**2 827 744**	**1 788 734**	**2 694 551**	**2 790 670**	**2 596 695**	**2 710 627**	**2 729 970**	**2 743 620**	**2 757 336**	**2 771 124**	**2 784 980**	**2 798 904**	**2 812 901**	**2 826 963**	**2 841 100**
Outros recebimentos / pagamentos relativos actividade operacional	475 990	141 703	-144 594	-131 555	-120 752	-110 233	-109 196	-109 741	-110 291	-110 842	-111 396	-111 952	-112 513	-113 076	-113 640
FLUXO DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	**3 303 733**	**1 930 437**	**2 549 956**	**2 659 115**	**2 475 943**	**2 600 394**	**2 620 774**	**2 633 879**	**2 647 045**	**2 660 282**	**2 673 584**	**2 686 951**	**2 700 388**	**2 713 887**	**2 727 460**
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	51 525	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	218 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
FLUXO DAS ACTIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	**-167 090**	**40 282**	**-220 807**	**-221 911**	**-223 020**	**-224 135**	**-225 256**	**-226 382**	**-227 514**	**-228 652**	**-229 795**	**-230 944**	**-232 099**	**-233 259**	**-234 425**
Actividades de Investimento															
Recebimentos provenientes de:															
Investimentos financeiros															
Imobilizações corpóreas															
Imobilizações incorpóreas															
Subsídios de investimento	0	700 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e proveitos similares	155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Pagamentos respeitantes a:															
Investimentos financeiros	70 984	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações Corpóreas	583 000	1 282 600	466 400	530 000	530 000	689 000	848 000	954 000	954 000	1 113 000	1 272 000	1 696 000	1 696 000	1 802 000	1 802 000
Imobilizações Incorpóreas															
FLUXO DAS ACTIVIDADES INVESTIMENTO	**-498 055**	**-532 367**	**-379 892**	**-442 704**	**-441 913**	**-600 118**	**-687 334**	**-792 531**	**-791 724**	**-949 912**	**-1 108 097**	**-1 531 277**	**-1 530 454**	**-1 635 626**	**-1 634 794**
Actividades de financiamento															
Recebimentos provenientes de:															
Empréstimos Obtidos	0	9 940 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores															
Subsídios e doações															
SUBTOTAL	**0**	**9 940 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pagamentos respeitantes a:															
Empréstimos Obtidos	1 863 291	2 162 175	1 729 759	1 598 792	1 496 854	1 499 504	1 449 130	1 398 094	1 371 488	1 327 483	1 242 862	858 920	819 324	820 054	820 822
Pagamentos a fornecedores de imobilizado / Outras dívidas	353 062	8 803 743	10 000	60 000	50 000	50 000	50 000	20 000	60 000	0	0	0	0	0	0
Juros e custos similares	424 164	363 807	327 117	300 421	272 659	245 317	217 338	188 806	161 810	134 085	108 175	82 786	66 431	50 126	33 782
SUBTOTAL	**2 640 516**	**11 329 724**	**2 066 876**	**1 959 214**	**1 819 513**	**1 794 820**	**1 716 468**	**1 606 900**	**1 593 298**	**1 461 567**	**1 351 037**	**941 705**	**885 756**	**870 180**	**854 604**
FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-2 640 516**	**-1 389 724**	**-2 066 876**	**-1 959 214**	**-1 819 513**	**-1 794 820**	**-1 716 468**	**-1 606 900**	**-1 593 298**	**-1 461 567**	**-1 351 037**	**-941 705**	**-885 756**	**-870 180**	**-854 604**
VARIAÇÕES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	**-1 928**	**48 627**	**-117 618**	**35 287**	**-8 503**	**-18 679**	**-8 284**	**8 066**	**34 509**	**20 151**	**-15 345**	**-16 975**	**52 080**	**-25 178**	**3 636**
CAIXA INÍCIO	326 068	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278
CAIXA FIM	**324 140**	**372 767**	**255 149**	**290 436**	**281 932**	**263 253**	**254 969**	**263 035**	**297 545**	**317 696**	**302 351**	**285 376**	**337 456**	**312 278**	**315 914**
DISPONIBILIDADES DO BALANÇO	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278	315 914

5.4.4 Orçamento de Tesouraria

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Recebimentos:															
do ano anterior:															
Clientes	142 283	127 203	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003
Sector Público	130 015														
IVA a receber		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	454 396	298 532													
do ano:															
Clientes	1 399 228	1 605 982	1 614 012	1 622 082	1 630 193	1 638 344	1 646 535	1 654 768	1 663 041	1 671 356	1 679 714	1 688 112	1 696 553	1 705 036	1 713 561
Outros proveitos e ganhos operacionais	557 680	600 063	603 064	606 079	609 109	612 155	615 216	618 292	621 383	624 490	627 613	630 751	633 904	637 074	640 259
IVA a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e taxas	2 737 834	2 987 806	3 002 745	3 017 758	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Total Recebimentos	**11 732 244**	**12 077 711**	**11 856 234**	**11 915 515**	**11 975 093**	**12 034 968**	**12 095 143**	**12 155 619**	**12 216 396**	**12 277 479**	**12 338 867**	**12 400 560**	**12 462 564**	**12 524 877**	**12 587 501**
Pagamentos:															
Ano anterior:															
Fornecedores	0	1 176 398	354 510	358 574	359 601	385 965	382 105	384 015	385 936	387 865	389 805	391 754	393 712	395 681	397 659
IVA a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)		89 945	90 395	88 889	87 366	86 221	85 062	85 487	85 915	86 344	86 776	87 210	87 646	88 084	88 524
Outros Devedores e Credores	0	11 493	10 280	10 332	10 383	10 435	10 488	10 540	10 593	10 646	10 699	10 752	10 806	10 860	10 914
Do ano:															
Despesas Pessoal	3 497 871	3 515 361	3 456 797	3 397 559	3 353 023	3 307 958	3 324 497	3 341 120	3 357 825	3 374 615	3 391 488	3 408 445	3 425 487	3 442 615	3 459 828
Fornecedores	3 329 205	3 899 615	3 944 309	3 955 614	4 245 611	4 203 154	4 224 171	4 245 292	4 266 519	4 287 850	4 309 289	4 330 837	4 352 490	4 374 253	4 396 123
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)	539 672	542 370	533 334	524 195	517 323	510 370	512 922	515 487	518 065	520 655	523 258	525 874	528 504	531 147	533 802
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Outros Devedores e Credores	126 429	113 084	113 649	114 218	114 789	115 362	115 939	116 519	117 101	117 687	118 276	118 867	119 462	120 059	120 659
Total Pagamentos	**8 428 510**	**10 147 275**	**9 306 278**	**9 256 400**	**9 499 150**	**9 434 575**	**9 474 369**	**9 521 740**	**9 569 351**	**9 617 197**	**9 665 283**	**9 713 609**	**9 762 176**	**9 810 989**	**9 860 041**
Saldo Tesouraria	**3 303 733**	**1 930 437**	**2 549 956**	**2 659 115**	**2 475 943**	**2 600 394**	**2 620 774**	**2 633 879**	**2 647 045**	**2 660 282**	**2 673 584**	**2 686 951**	**2 700 388**	**2 713 887**	**2 727 460**

5.4.5 Orçamento Financeiro

		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ORIGENS																
Disponibilidades Iniciais		326 068	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278
Superavit Tesouraria		3 303 733	1 930 437	2 549 956	2 659 115	2 475 943	2 600 394	2 620 774	2 633 879	2 647 045	2 660 282	2 673 584	2 686 951	2 700 388	2 713 887	2 727 460
Capitais Alheios:																
Leasing																
Empréstimo MLP (saneamento)			9 940 000													
Empréstimo MLP (extra saneamento)		0	0													
Empréstimo CP																
Comparticipações investimento após	31/12/2015		700 000													
Comparticipações investimento antes	31/12/2015															
Ganhos Extraordinários		51 525	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveitos e Ganhos Financeiros		155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Total de Origens		**3 837 255**	**13 311 275**	**3 080 215**	**3 072 544**	**2 925 450**	**3 042 193**	**3 044 693**	**3 050 317**	**3 072 357**	**3 120 915**	**3 155 183**	**3 154 025**	**3 151 310**	**3 217 717**	**3 206 944**
APLICAÇÕES																
Investimento após	31/12/2015	583 000	1 282 600	466 400	530 000	530 000	689 000	848 000	954 000	954 000	1 113 000	1 272 000	1 696 000	1 696 000	1 802 000	1 802 000
Investimento antes	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiro		70 984	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Défice de Tesouraria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos:																
Outras dívidas		353 062	8 803 743	10 000	60 000	50 000	50 000	50 000	20 000	60 000	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Bancários		1 863 291	2 162 175	1 729 759	1 598 792	1 496 854	1 499 504	1 449 130	1 398 094	1 371 488	1 327 483	1 242 862	858 920	819 324	820 054	820 822
Encargos Financeiros:																
Encargos financeiros diversos		25 189	21 518	21 625	21 733	21 842	21 951	22 061	22 171	22 282	22 394	22 506	22 618	22 731	22 845	22 959
Juros diversos		398 974	342 290	305 491	278 688	250 817	223 365	195 277	166 635	139 527	111 691	85 670	60 167	43 700	27 281	10 823
Custos e perdas extraordinárias		218 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
Total de Aplicações		**3 513 115**	**12 938 508**	**2 825 066**	**2 782 108**	**2 643 517**	**2 778 939**	**2 789 724**	**2 787 282**	**2 774 812**	**2 803 219**	**2 852 832**	**2 868 649**	**2 813 854**	**2 905 439**	**2 891 030**
Disponibilidades Finais		**324 140**	**372 767**	**255 149**	**290 436**	**281 932**	**263 253**	**254 969**	**263 035**	**297 545**	**317 696**	**302 351**	**285 376**	**337 456**	**312 278**	**315 914**

5.4.6 Indicadores Previsionais

		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FUNDO DE MANEIO	€	-9 223 220	319 036	212 870	308 678	396 061	434 387	475 766	503 490	597 660	617 467	601 776	584 454	636 185	610 659	613 941
LIQUIDEZ GERAL	%	0	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SOLVABILIDADE	%	111	121	133	147	162	182	205	232	268	312	369	431	513	629	805
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	53	55	57	59	62	64	67	70	73	76	79	81	84	86	89
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	85	99	98	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
P.M. PAGAMENTOS	Dias	683	56	55	50	45	41	37	35	30	30	30	30	30	30	30
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
CASH FLOW	€	1 871 684	3 158 173	3 105 618	3 241 513	3 132 443	3 246 336	3 288 339	3 330 961	3 372 122	3 414 080	3 454 295	3 494 063	3 524 866	3 555 692	3 586 629

5.5 Considerações finais

Dada a situação financeira do Município, à data de 31/12/2015, foi elaborado um PSF, para o período de 2016 a 2030, de acordo com o previsto nos artigos 57.º, 58.º e 59.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro que inclui as medidas de reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros que incluem o período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município mediante a redução dos níveis de dívida.

O PSF apresentado cumpre todos os requisitos estabelecidos nas condições de acesso, pelo prazo máximo permitido (14 anos), tendo em consideração os princípios da especialização dos exercícios, da continuidade das operações, da prudência e da consistência, que são princípios contabilísticos fundamentais, em que se reprogramou a divida e se consolidou o passivo financeiro.

Nos termos do art.º 49 da Lei 73/2013 o pedido de contração do empréstimo de saneamento financeiro previsto no PSF, acompanhado da consulta bancária a mais três entidades autorizadas a conceder crédito, terá de ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efectividade de funções

O empréstimo de Saneamento Financeiro pretendido, tem subjacente pela sua própria natureza e finalidade a recuperação da situação de sustentabilidade do Município, sem comprometer os limites do legalmente admissível.

Sem o PSF proposto, o Município não terá possibilidades de solver os seus compromissos de curto prazo e de médio prazo, comprometendo todo o funcionamento camarário e dos serviços à comunidade que lhe estão associados, dado que terá como objetivo consolidar a dívida de curto e médio/longo prazo do Município de Reguengos de Monsaraz, e se apresenta como a única solução para ultrapassar de forma eficaz a atual situação de desequilíbrio financeiro.

A necessária correção financeira, através de um verdadeiro e completo reequilíbrio financeiro, é uma medida de gestão que se apresenta, em si mesma, uma solução adequada ao pagamento atempado de dívidas a terceiros, possibilitando continuar no presente a manter os projetos estruturantes do desenvolvimento local, sem comprometer o futuro.

Importa, por isso, no sentido de rentabilizar todos os meios existentes e recursos disponíveis, e ao mesmo tempo otimizar o investimento já realizado, conseguir a aprovação da operação que agora se apresenta, a bem do princípio da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações, assentando estes em critérios de rigor e de eficiência.

Considera-se que o PSF justificar-se-á no tempo se, como previsto, as medidas específicas preconizadas neste documento vierem a ser implementadas no seu todo, estando para já garantido que, com esta operação o Município reduzirá a divida de curto e de médio e longo prazo.

Finalmente, saliente-se que sem a operação de recuperação financeira, não será possível cumprir a estratégia de desenvolvimento de Reguengos, e simultaneamente aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes com os fundos comunitários do Portugal 2020.

6. Conclusão

No estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira foi demonstrado que o Município apresenta grandes dificuldades de tesouraria e financeiras, que motivam o recurso a uma operação de saneamento, com elaboração de um PSF.

Isto é, com as dificuldades de tesouraria atuais, (que comprometem o normal funcionamento camarário), e sem a possibilidade de obter receitas extraordinárias, o empréstimo de saneamento a 14 anos, tal como foi referido, é a principal ***medida financeira necessária e suficiente*** *ao* ***equilíbrio financeiro*** *do Município. Salienta-se que esta medida, além das outras anteriormente referidas, terá sempre subjacente um controlo financeiro rigoroso dos investimentos a realizar.*

Por outro lado, as ***medidas económicas e financeiras*** *anteriormente referidas, terão um forte* ***impacto****, ao nível de:*

- ***Equilíbrio orçamental****, de maximização da receita e racionalização/diminuição da despesa, de acordo com o n.º1 do art.º 59 e alínea b) do n.º 2 da Lei 73/2013, nomeadamente, na realização dos investimentos estratégicos previstos (se forem comparticipados), e se houver disponibilidades de tesouraria para tal;*

- A ***diminuição progressiva da dívida,*** *de acordo com o previsto na alínea a) do n.º2 da Lei 73/2013*

- Outros indicadores financeiros, referidos no ponto 5.4.6. do estudo apresentado, nomeadamente, o Prazo Médio de Pagamentos.

Anexos

I - Lista de saldos credores em 31.12.2015

Vide Anexo.

II – Financiamento de médio e longo prazo

- ***SANEAMENTO FINANCEIRO CGD – 4.970.000 Euros***

Prestações Trimestrais	Capital Divida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Divida Final
0	4 970 000,00 €				4 970 000,00 €
1	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
2	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
3	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
4	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
5	4 970 000,00 €	95 576,92 €	24 850,00 €	120 426,92 €	4 874 423,08 €
6	4 874 423,08 €	95 576,92 €	24 372,12 €	119 949,04 €	4 778 846,15 €
7	4 778 846,15 €	95 576,92 €	23 894,23 €	119 471,15 €	4 683 269,23 €
8	4 683 269,23 €	95 576,92 €	23 416,35 €	118 993,27 €	4 587 692,31 €
9	4 587 692,31 €	95 576,92 €	22 938,46 €	118 515,38 €	4 492 115,38 €
10	4 492 115,38 €	95 576,92 €	22 460,58 €	118 037,50 €	4 396 538,46 €
11	4 396 538,46 €	95 576,92 €	21 982,69 €	117 559,62 €	4 300 961,54 €
12	4 300 961,54 €	95 576,92 €	21 504,81 €	117 081,73 €	4 205 384,62 €
13	4 205 384,62 €	95 576,92 €	21 026,92 €	116 603,85 €	4 109 807,69 €
14	4 109 807,69 €	95 576,92 €	20 549,04 €	116 125,96 €	4 014 230,77 €
15	4 014 230,77 €	95 576,92 €	20 071,15 €	115 648,08 €	3 918 653,85 €
16	3 918 653,85 €	95 576,92 €	19 593,27 €	115 170,19 €	3 823 076,92 €
17	3 823 076,92 €	95 576,92 €	19 115,38 €	114 692,31 €	3 727 500,00 €
18	3 727 500,00 €	95 576,92 €	18 637,50 €	114 214,42 €	3 631 923,08 €
19	3 631 923,08 €	95 576,92 €	18 159,62 €	113 736,54 €	3 536 346,15 €
20	3 536 346,15 €	95 576,92 €	17 681,73 €	113 258,65 €	3 440 769,23 €
21	3 440 769,23 €	95 576,92 €	17 203,85 €	112 780,77 €	3 345 192,31 €
22	3 345 192,31 €	95 576,92 €	16 725,96 €	112 302,88 €	3 249 615,38 €
23	3 249 615,38 €	95 576,92 €	16 248,08 €	111 825,00 €	3 154 038,46 €
24	3 154 038,46 €	95 576,92 €	15 770,19 €	111 347,12 €	3 058 461,54 €
25	3 058 461,54 €	95 576,92 €	15 292,31 €	110 869,23 €	2 962 884,62 €

26	2 962 884,62 €	95 576,92 €	14 814,42 €	110 391,35 €	2 867 307,69 €
27	2 867 307,69 €	95 576,92 €	14 336,54 €	109 913,46 €	2 771 730,77 €
28	2 771 730,77 €	95 576,92 €	13 858,65 €	109 435,58 €	2 676 153,85 €
29	2 676 153,85 €	95 576,92 €	13 380,77 €	108 957,69 €	2 580 576,92 €
30	2 580 576,92 €	95 576,92 €	12 902,88 €	108 479,81 €	2 485 000,00 €
31	2 485 000,00 €	95 576,92 €	12 425,00 €	108 001,92 €	2 389 423,08 €
32	2 389 423,08 €	95 576,92 €	11 947,12 €	107 524,04 €	2 293 846,15 €
33	2 293 846,15 €	95 576,92 €	11 469,23 €	107 046,15 €	2 198 269,23 €
34	2 198 269,23 €	95 576,92 €	10 991,35 €	106 568,27 €	2 102 692,31 €
35	2 102 692,31 €	95 576,92 €	10 513,46 €	106 090,38 €	2 007 115,38 €
36	2 007 115,38 €	95 576,92 €	10 035,58 €	105 612,50 €	1 911 538,46 €
37	1 911 538,46 €	95 576,92 €	9 557,69 €	105 134,62 €	1 815 961,54 €
38	1 815 961,54 €	95 576,92 €	9 079,81 €	104 656,73 €	1 720 384,62 €
39	1 720 384,62 €	95 576,92 €	8 601,92 €	104 178,85 €	1 624 807,69 €
40	1 624 807,69 €	95 576,92 €	8 124,04 €	103 700,96 €	1 529 230,77 €
41	1 529 230,77 €	95 576,92 €	7 646,15 €	103 223,08 €	1 433 653,85 €
42	1 433 653,85 €	95 576,92 €	7 168,27 €	102 745,19 €	1 338 076,92 €
43	1 338 076,92 €	95 576,92 €	6 690,38 €	102 267,31 €	1 242 500,00 €
44	1 242 500,00 €	95 576,92 €	6 212,50 €	101 789,42 €	1 146 923,08 €
45	1 146 923,08 €	95 576,92 €	5 734,62 €	101 311,54 €	1 051 346,15 €
46	1 051 346,15 €	95 576,92 €	5 256,73 €	100 833,65 €	955 769,23 €
47	955 769,23 €	95 576,92 €	4 778,85 €	100 355,77 €	860 192,31 €
48	860 192,31 €	95 576,92 €	4 300,96 €	99 877,88 €	764 615,38 €
49	764 615,38 €	95 576,92 €	3 823,08 €	99 400,00 €	669 038,46 €
50	669 038,46 €	95 576,92 €	3 345,19 €	98 922,12 €	573 461,54 €
51	573 461,54 €	95 576,92 €	2 867,31 €	98 444,23 €	477 884,62 €
52	477 884,62 €	95 576,92 €	2 389,42 €	97 966,35 €	382 307,69 €
53	382 307,69 €	95 576,92 €	1 911,54 €	97 488,46 €	286 730,77 €
54	286 730,77 €	95 576,92 €	1 433,65 €	97 010,58 €	191 153,85 €
55	191 153,85 €	95 576,92 €	955,77 €	96 532,69 €	95 576,92 €
56	95 576,92 €	95 576,92 €	477,88 €	96 054,81 €	0,00 €

- ***SANEAMENTO FINANCEIRO BPI – 4.970.000 Euros***

Prestações Trimestrais	Capital Divida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Divida Final
0	4 970 000,00 €		- €	- €	4 970 000,00 €
1	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
2	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
3	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
4	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
5	4 970 000,00 €	72 500,00 €	23 607,50 €	96 107,50 €	4 897 500,00 €
6	4 897 500,00 €	72 500,00 €	23 263,13 €	95 763,13 €	4 825 000,00 €
7	4 825 000,00 €	72 500,00 €	22 918,75 €	95 418,75 €	4 752 500,00 €
8	4 752 500,00 €	72 500,00 €	22 574,38 €	95 074,38 €	4 680 000,00 €
9	4 680 000,00 €	72 500,00 €	22 230,00 €	94 730,00 €	4 607 500,00 €
10	4 607 500,00 €	72 500,00 €	21 885,63 €	94 385,63 €	4 535 000,00 €
11	4 535 000,00 €	72 500,00 €	21 541,25 €	94 041,25 €	4 462 500,00 €
12	4 462 500,00 €	72 500,00 €	21 196,88 €	93 696,88 €	4 390 000,00 €
13	4 390 000,00 €	72 500,00 €	20 852,50 €	93 352,50 €	4 317 500,00 €
14	4 317 500,00 €	72 500,00 €	20 508,13 €	93 008,13 €	4 245 000,00 €
15	4 245 000,00 €	72 500,00 €	20 163,75 €	92 663,75 €	4 172 500,00 €
16	4 172 500,00 €	72 500,00 €	19 819,38 €	92 319,38 €	4 100 000,00 €
17	4 100 000,00 €	72 500,00 €	19 475,00 €	91 975,00 €	4 027 500,00 €
18	4 027 500,00 €	72 500,00 €	19 130,63 €	91 630,63 €	3 955 000,00 €
19	3 955 000,00 €	72 500,00 €	18 786,25 €	91 286,25 €	3 882 500,00 €
20	3 882 500,00 €	72 500,00 €	18 441,88 €	90 941,88 €	3 810 000,00 €
21	3 810 000,00 €	105 833,33 €	18 097,50 €	123 930,83 €	3 704 166,67 €
22	3 704 166,67 €	105 833,33 €	17 594,79 €	123 428,13 €	3 598 333,33 €
23	3 598 333,33 €	105 833,33 €	17 092,08 €	122 925,42 €	3 492 500,00 €
24	3 492 500,00 €	105 833,33 €	16 589,38 €	122 422,71 €	3 386 666,67 €
25	3 386 666,67 €	105 833,33 €	16 086,67 €	121 920,00 €	3 280 833,33 €
26	3 280 833,33 €	105 833,33 €	15 583,96 €	121 417,29 €	3 175 000,00 €
27	3 175 000,00 €	105 833,33 €	15 081,25 €	120 914,58 €	3 069 166,67 €
28	3 069 166,67 €	105 833,33 €	14 578,54 €	120 411,88 €	2 963 333,33 €
29	2 963 333,33 €	105 833,33 €	14 075,83 €	119 909,17 €	2 857 500,00 €
30	2 857 500,00 €	105 833,33 €	13 573,13 €	119 406,46 €	2 751 666,67 €
31	2 751 666,67 €	105 833,33 €	13 070,42 €	118 903,75 €	2 645 833,33 €
32	2 645 833,33 €	105 833,33 €	12 567,71 €	118 401,04 €	2 540 000,00 €
33	2 540 000,00 €	105 833,33 €	12 065,00 €	117 898,33 €	2 434 166,67 €
34	2 434 166,67 €	105 833,33 €	11 562,29 €	117 395,63 €	2 328 333,33 €
35	2 328 333,33 €	105 833,33 €	11 059,58 €	116 892,92 €	2 222 500,00 €
36	2 222 500,00 €	105 833,33 €	10 556,88 €	116 390,21 €	2 116 666,67 €
37	2 116 666,67 €	105 833,33 €	10 054,17 €	115 887,50 €	2 010 833,33 €
38	2 010 833,33 €	105 833,33 €	9 551,46 €	115 384,79 €	1 905 000,00 €
39	1 905 000,00 €	105 833,33 €	9 048,75 €	114 882,08 €	1 799 166,67 €
40	1 799 166,67 €	105 833,33 €	8 546,04 €	114 379,38 €	1 693 333,33 €
41	1 693 333,33 €	105 833,33 €	8 043,33 €	113 876,67 €	1 587 500,00 €

42	1 587 500,00 €	105 833,33 €	7 540,62 €	113 373,96 €	1 481 666,67 €
43	1 481 666,67 €	105 833,33 €	7 037,92 €	112 871,25 €	1 375 833,33 €
44	1 375 833,33 €	105 833,33 €	6 535,21 €	112 368,54 €	1 270 000,00 €
45	1 270 000,00 €	105 833,33 €	6 032,50 €	111 865,83 €	1 164 166,67 €
46	1 164 166,67 €	105 833,33 €	5 529,79 €	111 363,13 €	1 058 333,33 €
47	1 058 333,33 €	105 833,33 €	5 027,08 €	110 860,42 €	952 500,00 €
48	952 500,00 €	105 833,33 €	4 524,38 €	110 357,71 €	846 666,67 €
49	846 666,67 €	105 833,33 €	4 021,67 €	109 855,00 €	740 833,33 €
50	740 833,33 €	105 833,33 €	3 518,96 €	109 352,29 €	635 000,00 €
51	635 000,00 €	105 833,33 €	3 016,25 €	108 849,58 €	529 166,67 €
52	529 166,67 €	105 833,33 €	2 513,54 €	108 346,88 €	423 333,33 €
53	423 333,33 €	105 833,33 €	2 010,83 €	107 844,17 €	317 500,00 €
54	317 500,00 €	105 833,33 €	1 508,12 €	107 341,46 €	211 666,67 €
55	211 666,67 €	105 833,33 €	1 005,42 €	106 838,75 €	105 833,33 €
56	105 833,33 €	105 833,33 €	502,71 €	106 336,04 €	- 0,00 €

III – Previsão do Orçamento da Receita e Despesa 2017 – 2030

PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA 2017 a 2030

Município:
REGUENGOS DE MONSARAZ

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				Receitas correntes	**11 437 600**	**11 512 947**	**11 570 511**	**11 628 364**	**11 686 506**	**11 744 938**	**11 803 663**	**11 862 681**	**11 921 995**	**11 981 605**	**12 041 513**	**12 101 720**	**12 162 229**	**12 223 040**
01				**Impostos directos**	**2 667 944**	**2 681 283**	**2 694 690**	**2 708 163**	**2 721 704**	**2 735 312**	**2 748 989**	**2 762 734**	**2 776 548**	**2 790 430**	**2 804 382**	**2 818 404**	**2 832 496**	**2 846 659**
01	02	02		IMI	**1 703 476**	**1 711 993**	**1 720 553**	**1 729 156**	**1 737 802**	**1 746 491**	**1 755 223**	**1 763 999**	**1 772 819**	**1 781 683**	**1 790 592**	**1 799 545**	**1 808 542**	**1 817 585**
01	02	03		Imposto único de circulação	**199 937**	**200 937**	**201 942**	**202 952**	**203 966**	**204 986**	**206 011**	**207 041**	**208 076**	**209 117**	**210 162**	**211 213**	**212 269**	**213 331**
01	02	04		IMT	**600 140**	**603 141**	**606 157**	**609 188**	**612 234**	**615 295**	**618 371**	**621 463**	**624 570**	**627 693**	**630 832**	**633 986**	**637 156**	**640 342**
01	02	05		Derrama	**164 390**	**165 212**	**166 038**	**166 868**	**167 702**	**168 541**	**169 384**	**170 230**	**171 082**	**171 937**	**172 797**	**173 661**	**174 529**	**175 402**
01	02	07		Impostos abolidos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
01	02	99		Impostos directos diversos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
02				**Impostos indirectos**	**39 801**	**40 000**	**40 200**	**40 401**	**40 603**	**40 806**	**41 010**	**41 215**	**41 421**	**41 628**	**41 836**	**42 046**	**42 256**	**42 467**
04				**Taxas, multas e outras penalidades**	**280 062**	**281 462**	**282 870**	**284 284**	**285 705**	**287 134**	**288 570**	**290 012**	**291 462**	**292 920**	**294 384**	**295 856**	**297 336**	**298 822**
05				**Rendimentos da propriedade**	**78 000**	**78 390**	**78 782**	**79 176**	**79 572**	**79 970**	**80 369**	**80 771**	**81 175**	**81 581**	**81 989**	**82 399**	**82 811**	**83 225**
06				**Transferências correntes**	**5 959 836**	**5 989 635**	**6 019 583**	**6 049 681**	**6 079 930**	**6 110 329**	**6 140 881**	**6 171 585**	**6 202 443**	**6 233 456**	**6 264 623**	**6 295 946**	**6 327 426**	**6 359 063**
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	**4 484 604**	**4 507 027**	**4 529 562**	**4 552 210**	**4 574 971**	**4 597 846**	**4 620 835**	**4 643 939**	**4 667 159**	**4 690 495**	**4 713 947**	**4 737 517**	**4 761 205**	**4 785 011**
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	**212 057**	**213 117**	**214 183**	**215 254**	**216 330**	**217 412**	**218 499**	**219 591**	**220 689**	**221 793**	**222 902**	**224 016**	**225 136**	**226 262**
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	**283 085**	**284 500**	**285 923**	**287 353**	**288 789**	**290 233**	**291 684**	**293 143**	**294 609**	**296 082**	**297 562**	**299 050**	**300 545**	**302 048**
06	03	01	99	Outros	**980 090**	**984 990**	**989 915**	**994 865**	**999 839**	**1 004 839**	**1 009 863**	**1 014 913**	**1 019 987**	**1 025 086**	**1 030 212**	**1 035 363**	**1 040 540**	**1 045 743**
07				**Venda de bens e serviços correntes**	**2 358 958**	**2 388 911**	**2 400 855**	**2 412 860**	**2 424 924**	**2 437 049**	**2 449 234**	**2 461 480**	**2 473 787**	**2 486 156**	**2 498 587**	**2 511 080**	**2 523 635**	**2 536 254**
08				**Outras receitas correntes**	**53 000**	**53 265**	**53 531**	**53 799**	**54 068**	**54 338**	**54 610**	**54 883**	**55 157**	**55 433**	**55 710**	**55 989**	**56 269**	**56 550**
				Receitas de capital	**11 696 811**	**500 780**	**503 284**	**505 801**	**508 330**	**510 871**	**513 426**	**515 993**	**518 573**	**521 166**	**523 772**	**526 390**	**529 022**	**531 667**
09				**Venda de bens de investimento**	**259 990**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
10				**Transferências de capital**	**1 496 821**	**500 780**	**503 284**	**505 801**	**508 330**	**510 871**	**513 426**	**515 993**	**518 573**	**521 166**	**523 772**	**526 390**	**529 022**	**531 667**
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	**498 289**	**500 780**	**503 284**	**505 801**	**508 330**	**510 871**	**513 426**	**515 993**	**518 573**	**521 166**	**523 772**	**526 390**	**529 022**	**531 667**
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	**998 532**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
10	05			Outros	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
11				**Ativos financeiros**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
12				**Passivos Financeiros**	**9 940 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
13				**Outras receitas de capital**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
15				**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
				Total das receitas	***23 134 411***	***12 013 727***	***12 073 794***	***12 134 165***	***12 194 835***	***12 255 810***	***12 317 089***	***12 378 674***	***12 440 567***	***12 502 770***	***12 565 284***	***12 628 111***	***12 691 251***	***12 754 707***

PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2017 a 2030

Município:
REGUENGOS DE MONSARAZ

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			Despesas correntes	**17 852 131**	**9 643 010**	**9 616 437**	**9 821 425**	**9 729 506**	**9 740 855**	**9 729 695**	**9 790 309**	**9 750 430**	**9 772 607**	**9 795 544**	**9 827 756**	**9 860 265**	**9 892 172**
01			**Despesas com o pessoal**	**4 532 772**	**4 080 526**	**4 010 643**	**3 957 712**	**3 904 549**	**3 922 481**	**3 942 093**	**3 961 804**	**3 981 613**	**4 001 521**	**4 021 529**	**4 041 636**	**4 061 844**	**4 082 154**
01	01		Remunerações certas e permanentes	**2 919 272**	**2 628 009**	**2 583 001**	**2 548 912**	**2 514 673**	**2 526 222**	**2 538 883**	**2 551 547**	**2 564 305**	**2 577 126**	**2 590 012**	**2 602 962**	**2 615 977**	**2 629 057**
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	**245 871**	**221 339**	**217 549**	**214 678**	**211 794**	**212 767**	**213 830**	**214 900**	**215 974**	**217 054**	**218 139**	**219 230**	**220 326**	**221 428**
01	03		Segurança social	**1 367 630**	**1 231 178**	**1 210 093**	**1 194 122**	**1 178 082**	**1 183 493**	**1 189 410**	**1 195 357**	**1 201 334**	**1 207 341**	**1 213 377**	**1 219 444**	**1 225 541**	**1 231 669**
02			**Aquisição de bens e serviços**	**11 208 722**	**4 308 242**	**4 373 619**	**4 654 651**	**4 638 565**	**4 655 266**	**4 648 314**	**4 711 480**	**4 674 757**	**4 698 152**	**4 721 665**	**4 745 292**	**4 769 043**	**4 792 106**
02	**01**		**Aquisição de bens**	**4 426 738**	**1 701 682**	**1 727 498**	**1 838 483**	**1 832 127**	**1 838 903**	**1 836 151**	**1 861 090**	**1 846 580**	**1 855 813**	**1 865 093**	**1 874 418**	**1 883 790**	**1 893 208**
02	01	01	Matérias-primas e subsidiárias	301 550	115 919	117 677	125 238	124 805	125 266	125 079	126 778	125 789	126 418	127 050	127 685	128 324	128 966
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes	300 259	115 423	117 174	124 702	124 270	124 730	124 543	126 235	125 251	125 877	126 507	127 139	127 775	128 414
02	01	03	Munições, explosivos e artifícios	7 599	2 921	2 965	3 156	3 145	3 157	3 152	3 195	3 170	3 186	3 202	3 218	3 234	3 250
02	01	04	Limpeza e higiene	89 138	34 266	34 785	37 020	36 892	37 029	36 973	37 475	37 183	37 369	37 556	37 744	37 933	38 122
02	01	05	Alimentação - Refeições confeccionadas	8 323	3 199	3 248	3 457	3 445	3 457	3 452	3 499	3 472	3 489	3 507	3 524	3 542	3 559
02	01	06	Alimentação - Géneros para confeccionar	18 093	6 955	7 061	7 514	7 488	7 516	7 505	7 607	7 547	7 585	7 623	7 661	7 699	7 738
02	01	07	Vestuário e artigos pessoais	15 077	5 796	5 884	6 262	6 240	6 263	6 254	6 339	6 289	6 321	6 353	6 384	6 416	6 448
02	01	08	Material de escritório	31 482	12 102	12 286	13 075	13 030	13 078	13 058	13 236	13 132	13 198	13 264	13 330	13 397	13 464
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	32 688	12 566	12 756	13 576	13 529	13 579	13 559	13 743	13 636	13 704	13 772	13 841	13 910	13 980
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias	1 206	464	471	501	499	501	500	507	503	506	508	511	513	516
02	01	11	Material de consumo clínico	603	232	235	250	250	251	250	254	252	253	254	255	257	258
02	01	12	Material de transporte - Peças	92 877	35 703	36 245	38 573	38 440	38 582	38 524	39 047	38 743	38 937	39 131	39 327	39 524	39 721
02	01	13	Material de consumo hoteleiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	01	14	Outro material - Peças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	01	15	Prémios, condecorações e ofertas	38 960	14 977	15 204	16 181	16 125	16 184	16 160	16 380	16 252	16 333	16 415	16 497	16 579	16 662
02	01	16	Mercadorias para venda	3 277 086	1 259 744	1 278 856	1 361 017	1 356 312	1 361 328	1 359 291	1 377 753	1 367 012	1 373 847	1 380 716	1 387 619	1 394 558	1 401 530
02	01	17	Ferramentas e utensílios	30 517	11 731	11 909	12 674	12 630	12 677	12 658	12 830	12 730	12 794	12 857	12 922	12 986	13 051
02	01	18	Livros e documentação técnica	3 619	1 391	1 412	1 503	1 498	1 503	1 501	1 521	1 509	1 517	1 525	1 532	1 540	1 548
02	01	19	Artigos honoríficos e de decoração	1 809	696	706	751	749	752	750	761	755	759	762	766	770	774
02	01	20	Material de educação, cultura e recreio	46 921	18 037	18 311	19 487	19 420	19 491	19 462	19 727	19 573	19 671	19 769	19 868	19 967	20 067
02	01	21	Outros bens	128 931	49 562	50 314	53 547	53 361	53 559	53 479	54 205	53 782	54 051	54 322	54 593	54 866	55 140
02	**02**		**Aquisição de serviços**	**6 781 984**	**2 606 560**	**2 646 121**	**2 816 168**	**2 806 438**	**2 816 363**	**2 812 163**	**2 850 390**	**2 828 177**	**2 842 339**	**2 856 572**	**2 870 874**	**2 885 253**	**2 898 898**
02	02	01	Encargos das instalações	383 571	147 449	149 686	159 302	158 752	159 339	159 100	161 261	160 004	160 804	161 608	162 416	163 228	164 044
02	02	02	Limpeza e higiene	73 337	28 191	28 619	30 458	30 352	30 465	30 419	30 832	30 592	30 745	30 899	31 053	31 208	31 364
02	02	03	Conservação de bens	331 222	127 325	129 257	137 561	137 085	137 592	137 386	139 253	138 167	138 858	139 552	140 250	140 951	141 656
02	02	04	Locação de edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	05	Locação de material de informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	06	Locação de material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	08	Locação de outros bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	09	Comunicações	84 434	32 457	32 950	35 067	34 945	35 075	35 022	35 498	35 221	35 397	35 574	35 752	35 931	36 110
02	02	10	Transportes	13 630	5 240	5 319	5 661	5 641	5 662	5 654	5 730	5 686	5 714	5 743	5 771	5 800	5 829
02	02	11	Representação dos serviços	1 206	464	471	501	499	501	500	507	503	506	508	511	513	516
02	02	12	Seguros	53 977	20 749	21 064	22 418	22 340	22 423	22 389	22 693	22 516	22 629	22 742	22 856	22 970	23 085
02	02	13	Deslocações e estadas	12 665	4 869	4 942	5 260	5 242	5 261	5 253	5 325	5 283	5 310	5 336	5 363	5 390	5 417
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	148 978	57 268	58 137	61 872	61 658	61 887	61 794	62 633	62 145	62 456	62 768	63 082	63 397	63 714

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
02	02	15	Formação	4 825	1 855	1 883	2 004	1 997	2 004	2 001	2 028	2 013	2 023	2 033	2 043	2 053	2 063
02	02	16	Seminários, exposições e similares	34 377	13 215	13 415	14 277	14 228	14 280	14 259	14 453	14 340	14 412	14 484	14 556	14 629	14 702
02	02	17	Publicidade	56 450	21 700	22 029	23 444	23 363	23 450	23 415	23 733	23 548	23 665	23 784	23 903	24 022	24 142
02	02	18	Vigilância e segurança	84 434	32 457	32 950	35 067	34 945	35 075	35 022	35 498	35 221	35 397	35 574	35 752	35 931	36 110
02	02	19	Assistência técnica	76 111	29 258	29 702	31 610	31 501	31 617	31 570	31 999	31 749	31 908	32 067	32 228	32 389	32 551
02	02	20	Outros trabalhos especializados	305 530	117 449	119 231	126 891	126 452	126 920	126 730	128 451	127 450	128 085	128 727	129 371	130 018	130 668
02	02	21	Utilização de infra-estruturas de transportes	132 682	51 004	51 778	55 105	54 914	55 117	55 035	55 782	55 347	55 624	55 902	56 182	56 463	56 745
02	02	22	Serviços de saúde	37 030	14 235	14 451	15 379	15 326	15 383	15 360	15 568	15 447	15 524	15 602	15 680	15 758	15 837
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas	48 248	18 547	18 828	20 038	19 969	20 043	20 013	20 284	20 126	20 227	20 328	20 430	20 532	20 634
02	02	25	Outros serviços	4 899 276	1 882 828	1 911 410	2 034 255	2 027 227	2 034 271	2 031 241	2 058 862	2 042 819	2 053 055	2 063 341	2 073 678	2 084 070	2 093 706
03			**Juros e outros encargos**	**1 187 050**	**327 309**	**300 606**	**272 836**	**245 486**	**217 496**	**188 948**	**161 934**	**134 193**	**108 267**	**82 861**	**66 490**	**50 168**	**33 808**
03	**01**		**Juros da dívida pública**	**352 902**	**325 809**	**299 106**	**271 336**	**243 986**	**215 996**	**187 448**	**160 434**	**132 693**	**106 767**	**81 361**	**64 990**	**48 668**	**32 308**
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	245 034	245 692	228 239	209 511	190 993	171 835	152 119	133 937	115 029	97 935	81 361	64 990	48 668	32 308
03	01	05	Administração pública central - Estado	107 868	80 117	70 867	61 825	52 993	44 161	35 329	26 497	17 664	8 832	0	0	0	0
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
03	03		Juros de locação financeira	1 000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
03	04		Juros tributários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	05		Outros juros	823 048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	06		Outros encargos financeiros	9 600	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
04			**Transferências correntes**	**549 009**	**565 504**	**581 394**	**596 710**	**611 482**	**625 740**	**639 508**	**652 813**	**665 679**	**678 130**	**690 186**	**701 870**	**713 200**	**724 195**
04	01	01	Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04	01	02	Privadas	407	419	431	443	453	464	474	484	494	503	512	521	529	537
04	03		Administração Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04	05		Administração Local	213 683	220 103	226 288	232 249	237 999	243 548	248 907	254 085	259 091	263 939	268 631	273 179	277 589	281 868
04	07		Instituições sem fins lucrativos	252 675	260 267	267 580	274 629	281 428	287 990	294 326	300 450	306 371	312 102	317 650	323 026	328 242	333 303
04	08		Famílias	82 244	84 715	87 095	89 389	91 602	93 738	95 801	97 794	99 721	101 586	103 392	105 143	106 840	108 487
05			**Subsídios**	**250 000**	**237 500**	**225 625**	**214 344**	**203 627**	**193 445**	**183 773**	**174 584**	**165 855**	**157 562**	**149 684**	**142 200**	**135 090**	**128 336**
05	01	01	Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05	01	03	Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05	08		Famílias	250 000	237 500	225 625	214 344	203 627	193 445	183 773	174 584	165 855	157 562	149 684	142 200	135 090	128 336
06			**Outras despesas correntes**	**124 577**	**123 929**	**124 550**	**125 172**	**125 797**	**126 427**	**127 059**	**127 694**	**128 333**	**128 975**	**129 619**	**130 268**	**130 919**	**131 573**
			Despesas de capital	**5 233 652**	**2 488 334**	**2 422 071**	**2 321 242**	**2 484 007**	**2 523 237**	**2 579 327**	**2 553 854**	**2 669 986**	**2 745 508**	**2 786 715**	**2 748 274**	**2 856 164**	**2 858 899**
07			**Aquisição de bens de capital**	**2 745 293**	**466 400**	**530 000**	**530 000**	**689 000**	**848 000**	**954 000**	**954 000**	**1 113 000**	**1 272 000**	**1 696 000**	**1 696 000**	**1 802 000**	**1 802 000**
07	01		Investimentos	2 737 293	458 400	522 000	522 000	681 000	840 000	946 000	946 000	1 105 000	1 264 000	1 688 000	1 688 000	1 794 000	1 794 000
07	02		Locação financeira	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07	03		Bens de domínio público	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
08			**Transferências de capital**	**219 708**	**220 807**	**221 911**	**223 020**	**224 135**	**225 256**	**226 382**	**227 514**	**228 652**	**229 795**	**230 944**	**232 099**	**233 259**	**234 425**
09			**Ativos Financeiros**	**106 476**	**70 984**	**70 984**	**70 984**	**70 984**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
10			**Passivos financeiros**	**2 162 175**	**1 730 144**	**1 599 177**	**1 497 239**	**1 499 888**	**1 449 981**	**1 398 945**	**1 372 340**	**1 328 334**	**1 243 713**	**859 771**	**820 175**	**820 905**	**822 473**
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos														
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	515 787	1 181 348	1 154 929	1 157 538	1 160 188	1 110 281	1 059 245	1 032 639	988 634	904 013	859 771	820 175	820 905	822 473
10	06	05	Administração pública central - Estado	1 646 388	548 796	444 248	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	0	0	0	0
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11			**Outras despesas de capital**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
			Total das despesas	***23 085 783***	***12 131 344***	***12 038 508***	***12 142 668***	***12 213 514***	***12 264 093***	***12 309 022***	***12 344 163***	***12 420 416***	***12 518 115***	***12 582 258***	***12 576 030***	***12 716 429***	***12 751 070***

Outrossim, o sobredito Relatório Final, igualmente transcrito:----------

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

RELATÓRO DEFINITIVO

Valor

€ 9.950.000,00 (nove milhões novecentos e cinquenta mil euros)

Finalidade

Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz

Enquadramento Legal

Nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

Instituições Financeiras

Banco BPI

Caixa Geral de Depósitos

CCAM Alentejo Central

Millennium BCP

NOVOBANCO

Melhores propostas apresentadas

Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos

ANALISE DAS CONDIÇOES APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS

		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
		Banco BPI	Caixa Geral de Depósitos	CCAM Alentejo Central	Millennium BCP (a)	NOVOBANCO
	Valor Proposto	4 975 000,00 €	4 975 000,00 €	1 000 000,00 €	-	4 975 000,00 €
	Taxa de Juro	Variável: Euribor a 3, 6 ou 12 meses (base 360 dias) Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Variável: média aritmética simples da taxa Euribor a 12 meses (base 360), sempre que positiva, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima;	Euribor a 12 meses	-	Variável: Euribor a 12 meses (base 360), com floor zero
	Spread	1,9% p.a.	2% ao ano	2,50%	-	2,50%
	Prazo Global	Até 14 anos, incluindo período de utilização e diferimento.	Até 14 anos	14 anos	-	Até 10 anos
	Reembolso	Em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros ou constantes de capital observando a regra de amortização anual mínima de 80% da	Durante o período de utilização/ diferimento, os juros devidos pela Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente em prestações trimestrais. O empréstimo será reembolsado, após o período de	Pagamento de capital e pagamento de juros trimestral.	-	Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral (ou mensal) e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais (ou mensais),

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Assembleia Municipal

		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
		Banco BPI	Caixa Geral de Depósitos	CCAM Alentejo Central	Millennium BCP (a)	NOVOBANCO
CONDIÇÕES PROPOSTAS	Valor Proposto	4 975 000,00 €	4 975 000,00 €	1 000 000,00 €	-	4 975 000,00 €
	Taxa de Juro	Variável: Euribor a 3, 6 ou 12 meses (base 360 dias). Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Variável: média aritmética simples da taxa Euribor a 12 meses (base 360), sempre que positiva, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima;	Euribor a 12 meses	-	Variável: Euribor a 12 meses (base 360), com floor zero
	Spread	1,9% p.a.	2% ao ano	2,50%	-	2,50%
	Prazo Global	Até 14 anos, incluindo período de utilização e diferimento.	Até 14 anos	14 anos	-	Até 10 anos
	Reembolso	Em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros ou constantes de capital observando a regra de amortização anual mínima de 80% da amortização média do empréstimo.	Durante o período de utilização/ diferimento, os juros devidos pela Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente em prestações trimestrais. O empréstimo será reembolsado, após o período de utilização/diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo.	Pagamento de capital e pagamento de juros trimestral.	-	Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral (ou mensal) e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais (ou mensais), iguais de capital, acrescidas de juros, vencendo-se a primeira três meses após o termo do período de carência.
	Utilização e Diferimento	Os primeiros 12 meses, a contar da data de emissão do Visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo.	Os primeiros 12 meses do prazo global.	Os primeiros 12 meses	-	Os primeiros 12 meses
	Reembolso Antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que ocorra no final de um período de contagem de juros, mediante solicitação com antecedência mínima de 30 dias.	Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.	-	-	O financiamento poderá ser, total ou parcialmente, amortizado antes da data de vencimento sem qualquer penalização.
	Comissões e Encargos	Isento	Comissão de processamento: 4€ / prestação. Em caso de incumprimento haverá lugar ao pagamento de uma comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no preçário em vigor publicitado no site da CGD.	Comissão de Abertura: 1.000€ Comissão de Utilização: 45€ Comissão de Estudo e Montagem: 520€ Comissão de Gestão: 10€ / prestação	-	Isento
	Garantias	Receitas municipais de acordo com a legislação em vigor, incluindo o mecanismo previsto, designadamente nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipulando o direito de retenção para pagamento à Instituição Financeira de até 20% das transferências do OE em caso de incumprimento.	O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito, podendo a Caixa recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.	Consignação de Receitas Municipais	-	Consignação de receitas legalmente previstas.
	Outras condições	-	A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e, designadamente, em caso de incumprimento dos objetivos nele expressos quanto ao valor agregado da dívida a fornecedores de curto prazo e de médio/longo prazo, em cada ano. Sem prejuízo do disposto no referido anteriormente, a Caixa reserva-se a faculdade de agravar em 0,5% a taxa de juro da operação, caso se verifique, no final de cada ano, um rácio de dívida a terceiros/fornecedores (valor agregado de curto e médio/longo prazo) sobre a receita corrente desse ano superior a 17,5%, retomando-se o valor da referida taxa de juro logo que seja cumprido aquele limite.	-	-	-
	Validade da Proposta	120 dias	90 dias	-	-	60 dias

(a) Informou que não aprovou a apresentação de propostas.

Na sequência da Proposta n.º 102/GP/2016 de 24 de outubro, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 26 de outubro, deu-se início ao procedimento de consulta às instituições financeiras, para apresentação de proposta de um empréstimo de longo prazo no montante de 9.950.000,00€ (nove milhões novecentos e cinquenta mil euros), com um prazo global de 14 anos, ao abrigo do quadro legal definido no Art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito a cinco instituições financeiras, designadamente: Banco BPI; Caixa Geral de Depósitos; CCAM do Alentejo Central; Millennium BCP; e

NOVOBANCO.

Terminado o prazo para entrega das propostas, dia 11 de novembro às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das mesmas pelas 17h.

Apresentaram proposta de financiamento para a operação acima indicada as seguintes entidades: Banco BPI; Caixa Geral de Depósitos; CCA do Alentejo Central e NOVOBANCO.

O Millennium BCP informou que não aprovou a apresentação de propostas.

O NOVOBANCO apresentou um prazo global para a operação de no máximo 10 anos, o que não satisfaz a condição apresentada pelo Município de um prazo global de 14 anos. Assim esta proposta é excluída da restante análise.

Das restantes propostas apresentadas, nenhuma entidade indicou o valor máximo da consulta, sendo assim necessário reunir duas propostas que perfaçam o total de 9.950.000,00€. A CCAM Alentejo Central apenas propõe um valor de 1.000.000,00€ para o financiamento, sendo por essa razão manifestamente insuficiente, bem como, apresenta o spread mais alto das três propostas em apreciação. A proposta do Banco BPI e a proposta da Caixa Geral de Depósitos apresentam cada uma um valor para financiamento correspondente a 50% do montante proposto pelo Município e são as duas propostas com spread economicamente mais favorável.

Assim, propõe-se que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pelo Banco BPI para o empréstimo de 4.975.000,00€ (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil euros), 50% do montante da consulta, que incluem: a taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 1,9% p.a., com um prazo global de 14 anos, com reembolso em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros, com utilização e diferimento nos primeiros 12 meses, e isento de comissões.

Plano de Pagamentos Previsional do Empréstimo proposto pelo Banco BPI

Trimestre	Capital em dívida	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
1	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25
2	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25
3	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25
4	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25
5	4 975 000,00	84 569,26	23 631,25	108 200,51
6	4 890 430,74	84 970,97	23 229,55	108 200,52
7	4 805 459,77	85 374,58	22 825,93	108 200,51
8	4 720 085,19	85 780,11	22 420,40	108 200,51
9	4 634 305,09	86 187,56	22 012,95	108 200,51
10	4 548 117,53	86 596,96	21 603,56	108 200,52
11	4 461 520,57	87 008,29	21 192,22	108 200,51
12	4 374 512,28	87 421,58	20 778,93	108 200,51
13	4 287 090,70	87 836,83	20 363,68	108 200,51
14	4 199 253,87	88 254,06	19 946,46	108 200,52
15	4 110 999,81	88 673,26	19 527,25	108 200,51
16	4 022 326,55	89 094,46	19 106,05	108 200,51
17	3 933 232,09	89 517,66	18 682,85	108 200,51
18	3 843 714,44	89 942,87	18 257,64	108 200,51
19	3 753 771,57	90 370,10	17 830,41	108 200,51
20	3 663 401,47	90 799,36	17 401,16	108 200,52
21	3 572 602,11	91 230,65	16 969,86	108 200,51
22	3 481 371,46	91 664,00	16 536,51	108 200,51
23	3 389 707,47	92 099,40	16 101,11	108 200,51
24	3 297 608,07	92 536,88	15 663,64	108 200,52
25	3 205 071,19	92 976,43	15 224,09	108 200,52
26	3 112 094,76	93 418,06	14 782,45	108 200,51
27	3 018 676,70	93 861,80	14 338,71	108 200,51
28	2 924 814,90	94 307,64	13 892,87	108 200,51
29	2 830 507,26	94 755,60	13 444,91	108 200,51
30	2 735 751,66	95 205,69	12 994,82	108 200,51
31	2 640 545,97	95 657,93	12 543,59	108 200,51

7	4 805 459,77	85 374,58	22 825,93	108 200,51
8	4 720 085,19	85 780,11	22 420,40	108 200,51
9	4 634 305,09	86 187,56	22 012,95	108 200,51
10	4 548 117,53	86 596,96	21 603,56	108 200,52
11	4 461 520,57	87 008,29	21 192,22	108 200,51
12	4 374 512,28	87 421,58	20 778,93	108 200,51
13	4 287 090,70	87 836,83	20 363,68	108 200,51
14	4 199 253,87	88 254,06	19 946,46	108 200,52
15	4 110 999,81	88 673,26	19 527,25	108 200,51
16	4 022 326,55	89 094,46	19 106,05	108 200,51
17	3 933 232,09	89 517,66	18 682,85	108 200,51
18	3 843 714,43	89 942,87	18 257,64	108 200,51
19	3 753 771,57	90 370,10	17 830,41	108 200,51
20	3 663 401,47	90 799,36	17 401,16	108 200,52
21	3 572 602,11	91 230,65	16 969,86	108 200,51
22	3 481 371,46	91 664,00	16 536,51	108 200,51
23	3 389 707,47	92 099,40	16 101,11	108 200,51
24	3 297 608,07	92 536,88	15 663,64	108 200,52
25	3 205 071,19	92 976,43	15 224,09	108 200,52
26	3 112 094,76	93 418,06	14 782,45	108 200,51
27	3 018 676,70	93 861,80	14 338,71	108 200,51
28	2 924 814,90	94 307,64	13 892,87	108 200,51
29	2 830 507,26	94 755,60	13 444,91	108 200,51
30	2 735 751,66	95 205,69	12 994,82	108 200,51
31	2 640 545,97	95 657,92	12 542,59	108 200,51
32	2 544 888,05	96 112,30	12 088,22	108 200,52
33	2 448 775,75	96 568,83	11 631,68	108 200,51
34	2 352 206,92	97 027,53	11 172,98	108 200,51
35	2 255 179,40	97 488,41	10 712,10	108 200,51
36	2 157 690,99	97 951,48	10 249,03	108 200,51
37	2 059 739,51	98 416,75	9 783,76	108 200,51
38	1 961 322,76	98 884,23	9 316,28	108 200,51
39	1 862 438,54	99 353,93	8 846,58	108 200,51
40	1 763 084,61	99 825,86	8 374,65	108 200,51
41	1 663 258,75	100 300,04	7 900,48	108 200,52
42	1 562 958,71	100 776,46	7 424,05	108 200,51
43	1 462 182,26	101 255,15	6 945,37	108 200,52
44	1 360 927,11	101 736,11	6 464,40	108 200,51
45	1 259 191,00	102 219,36	5 981,16	108 200,52
46	1 156 971,64	102 704,90	5 495,61	108 200,51
47	1 054 266,74	103 192,75	5 007,77	108 200,52
48	951 073,99	103 682,91	4 517,60	108 200,51
49	847 391,08	104 175,41	4 025,11	108 200,52
50	743 215,67	104 670,24	3 530,27	108 200,51
51	638 545,44	105 167,42	3 033,09	108 200,51
52	533 378,02	105 666,97	2 533,55	108 200,52
53	427 711,05	106 168,89	2 031,63	108 200,52
54	321 542,16	106 673,18	1 527,33	108 200,51
55	214 868,98	107 179,99	1 020,63	108 200,58
56	107 688,99	107 688,99	511,52	108 200,51
Total de Encargos		4 975 000,00	745 951,73	5 720 951,73

O custo total com os encargos deste empréstimo é de aproximadamente 746 mil euros.

Cumulativamente, propõe-se também, que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo de 4.975.000,00€ (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil euros), 50% do montante da consulta, que incluem: a taxa de juro resultante da média aritmética simples das taxas Euribor a 12 meses (base 360), sempre que positiva, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 2,0%, com um prazo global de 14 anos, com reembolso em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo, com utilização e diferimento nos primeiros 12 meses, e com uma comissão de processamento no valor de 4,00€ /prestação.

Plano de Pagamentos Previsional do Empréstimo proposto pela Caixa Geral de Depósitos

Trimestre	Capital em dívida	Capital amortizado	Juros	Comissão	Prestação (Capital + Juros + Comissão)
1	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
2	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
3	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
4	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
5	4 975 000,00	95 673,08	24 875,00	4,00	120 552,08
6	4 879 326,92	95 673,08	24 396,63	4,00	120 073,71
7	4 783 653,84	95 673,08	23 918,27	4,00	119 595,35
8	4 687 980,76	95 673,08	23 439,90	4,00	119 116,98
9	4 592 307,68	95 673,08	22 961,54	4,00	118 638,62
10	4 496 634,60	95 673,08	22 483,17	4,00	118 160,25
11	4 400 961,52	95 673,08	22 004,81	4,00	117 681,89
12	4 305 288,44	95 673,08	21 526,44	4,00	117 203,52
13	4 209 615,36	95 673,08	21 048,08	4,00	116 725,16
14	4 113 942,28	95 673,08	20 569,71	4,00	116 246,79
15	4 018 269,20	95 673,08	20 091,35	4,00	115 768,43
16	3 922 596,12	95 673,08	19 612,98	4,00	115 290,06
17	3 826 923,04	95 673,08	19 134,62	4,00	114 811,70
18	3 731 249,96	95 673,08	18 656,25	4,00	114 333,33
19	3 635 576,88	95 673,08	18 177,88	4,00	113 854,96
20	3 539 903,80	95 673,08	17 699,52	4,00	113 376,60
21	3 444 230,72	95 673,08	17 221,15	4,00	112 898,23
22	3 348 557,64	95 673,08	16 742,79	4,00	112 419,87

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Assembleia Municipal

Trimestre	Capital em dívida	Capital amortizado	Juros	Comissão	Prestação (Capital + Juros + Comissão)
1	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
2	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
3	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
4	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
5	4 975 000,00	95 673,08	24 875,00	4,00	120 552,08
6	4 879 326,92	95 673,08	24 396,63	4,00	120 073,71
7	4 783 653,84	95 673,08	23 918,27	4,00	119 595,35
8	4 687 980,76	95 673,08	23 439,90	4,00	119 116,98
9	4 592 307,68	95 673,08	22 961,54	4,00	118 638,62
10	4 496 634,60	95 673,08	22 483,17	4,00	118 160,25
11	4 400 961,52	95 673,08	22 004,81	4,00	117 681,89
12	4 305 288,44	95 673,08	21 526,44	4,00	117 203,52
13	4 209 615,36	95 673,08	21 048,08	4,00	116 725,16
14	4 113 942,28	95 673,08	20 569,71	4,00	116 246,79
15	4 018 269,20	95 673,08	20 091,35	4,00	115 768,43
16	3 922 596,12	95 673,08	19 612,98	4,00	115 290,06
17	3 826 923,04	95 673,08	19 134,62	4,00	114 811,70
18	3 731 249,96	95 673,08	18 656,25	4,00	114 333,33
19	3 635 576,88	95 673,08	18 177,88	4,00	113 854,96
20	3 539 903,80	95 673,08	17 699,52	4,00	113 376,60
21	3 444 230,72	95 673,08	17 221,15	4,00	112 898,23
22	3 348 557,64	95 673,08	16 742,79	4,00	112 419,87
23	3 252 884,56	95 673,08	16 264,42	4,00	111 941,50
24	3 157 211,48	95 673,08	15 786,06	4,00	111 463,14
25	3 061 538,40	95 673,08	15 307,69	4,00	110 984,77
26	2 965 865,32	95 673,08	14 829,33	4,00	110 506,41
27	2 870 192,24	95 673,08	14 350,96	4,00	110 028,04
28	2 774 519,16	95 673,08	13 872,60	4,00	109 549,68
29	2 678 846,08	95 673,08	13 394,23	4,00	109 071,31
30	2 583 173,00	95 673,08	12 915,86	4,00	108 592,95
31	2 487 499,92	95 673,08	12 437,50	4,00	108 114,58
32	2 391 826,84	95 673,08	11 959,13	4,00	107 636,21
33	2 296 153,76	95 673,08	11 480,77	4,00	107 157,85
34	2 200 480,68	95 673,08	11 002,40	4,00	106 679,48
35	2 104 807,60	95 673,08	10 524,04	4,00	106 201,12
36	2 009 134,52	95 673,08	10 045,67	4,00	105 722,75
37	1 913 461,44	95 673,08	9 567,31	4,00	105 244,39
38	1 817 788,36	95 673,08	9 088,94	4,00	104 766,02
39	1 722 115,28	95 673,08	8 610,58	4,00	104 287,66
40	1 626 442,20	95 673,08	8 132,21	4,00	103 809,29
41	1 530 769,12	95 673,08	7 653,85	4,00	103 330,93
42	1 435 096,04	95 673,08	7 175,48	4,00	102 852,56
43	1 339 422,96	95 673,08	6 697,11	4,00	102 374,19
44	1 243 749,88	95 673,08	6 218,75	4,00	101 895,83
45	1 148 076,80	95 673,08	5 740,38	4,00	101 417,46
46	1 052 403,72	95 673,08	5 262,02	4,00	100 939,10
47	956 730,64	95 673,08	4 783,65	4,00	100 460,73
48	861 057,56	95 673,08	4 305,29	4,00	99 982,37
49	765 384,48	95 673,08	3 826,92	4,00	99 504,00
50	669 711,40	95 673,08	3 348,56	4,00	99 025,64
51	574 038,32	95 673,08	2 870,19	4,00	98 547,27
52	478 365,24	95 673,08	2 391,83	4,00	98 068,91
53	382 692,16	95 673,08	1 913,46	4,00	97 590,54
54	287 019,08	95 673,08	1 435,10	4,00	97 112,18
55	191 346,00	95 673,00	956,73	4,00	96 633,73
56	95 673,00	95 673,00	478,36	4,00	96 155,37
Total de Encargos		4 975 000,00	758 687,48	224,00	5 733 911,48

O custo total com os encargos deste empréstimo é de aproximadamente 759 mil euros.

Em suma, o total de encargos com os empréstimos de saneamento financeiro é de 1,5 milhões de euros distribuídos por 14 anos.

Em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi dado cumprimento à audiência de interessados, tendo o prazo terminado sem que houvesse qualquer comunicação das instituições financeiras em causa."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: ----------

a) Aprovar o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

b) Aprovar o Relatório Final de análise das propostas das instituições financeiras e, em consonância: ----------

i) Aprovar a adjudicação de um empréstimo de longo prazo no montante de € 4.975.000,00 (quatro milhões,

novecentos e setenta e cinco mil euros) ao Banco BPI, S.A., nos exatos termos propostos; ----------

ii) Aprovar a adjudicação de um empréstimo de longo prazo no montante de € 4.975.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, nos exatos termos propostos;----------

c) Submeter o presente pedido de contração de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Ademais, e tendo em conta o disposto n.º 6, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referiu que esta Assembleia Municipal é composta por dezanove membros em efetividade de funções, estando presentes dezoito membros nesta sessão. ----------

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar a contração de um empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz atá ao montante de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros), bem como o respetivo Plano de Saneamento Financeiro, nos exatos termos ora propostos. ----------

Apreciação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro, próximo passado, referente à apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2016, cujo teor ora se transcreve: --

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016, do seguinte teor:* ----------

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 100/GP/2016, por si firmada em 21 de outubro, p.p., atinente à aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017, cujo teor ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 100/GP/2016
MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
PARA O ANO DE 2017

Considerando:

- *Que a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz atualmente em vigor foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2012, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 26 de dezembro de 2012 e pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 18, datado de 28 de dezembro de 2012, alterado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara com o n.º 10, de 16 de dezembro de 2014;*
- *Que os diferentes momentos de conformação da organização de serviços do Município encontram-se publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e n.º 9, de 14 de janeiro de 2015;*
- *Que os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desempenho das respetivas atividades, caraterizados nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);*
- *Que uma estrutura orgânica tem de ter suporte num mapa de pessoal que permita alcançar os objetivos traçados para a gestão municipal pelos diferentes órgãos autárquicos;*
- *Que os mapas de pessoal, por oposição aos anteriores quadros de pessoal, surgem agora como instrumentos de gestão municipal mais flexíveis e menos estáveis;*
- *Que os mapas de pessoal, de carácter anual, possibilitam a sua adequação às necessidades sentidas pelos municípios para o ano em que são aprovados, adaptando-se aos desafios e constrangimentos conjunturais;*
- *Que o mapa de pessoal está em direta articulação com os restantes instrumentos de gestão, exigindo a sua execução rigor, por forma a atingirem-se os projetos plasmados nas Grandes Opções do Plano (PPI e AMR´S);*
- *Que com o Orçamento do Estado para o ano de 2017 o quadro de restrições na gestão de recursos humanos perspetiva-se virem a ser aligeiradas, nomeadamente no que respeita à contratação,*

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2017 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal."

Outrossim, o sobredito Mapa de Pessoal, que se transcreve: ----------

"MAPA DE PESSOAL 2017

Apresentação

A gestão dos recursos humanos no Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício de 2017 encontra-se fortemente dependente, à semelhança dos anos anteriores, das disposições que vierem a ser acolhidas no Orçamento do Estado para o próximo ano. Entregue na Assembleia da República a proposta de lei do OE 2017, a mesma entrará na fase de discussão e votação na generalidade, para, de seguida, ser apreciada na especialidade. A votação final global da proposta está agendada para 29/11/2016. No momento em que ultimamos a elaboração do Mapa de Pessoal do Município e a orçamentação das rúbricas dos encargos com pessoal para o próximo ano, são já conhecidas algumas medidas a aplicar à gestão dos recursos humanos, podendo, no entanto, as mesmas vir a sofrer alterações em sede de discussão do documento. Da proposta de OE 2017, podemos, desde já, destacar as seguintes disposições relativas aos trabalhadores do setor público:

a) Manutenção das regras de proibição de valorizações remuneratórias, da atribuição excecional de prémios de desempenho, da determinação do posicionamento remuneratório e da redução do pagamento do trabalho extraordinário ou suplementar;

b) O aumento do subsídio de refeição fixando-se o seu valor em 4, 52€ no ano de 2017;

c) Novas regras para pagamento do subsídio de Natal, passando este a ser pago 50% no mês de novembro e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano de 2017;

d) A possibilidade de prorrogação das mobilidades internas que terminem no decurso do ano de 2017 ou em 31/12/2016, até 31 de dezembro de 2017;

e) A eliminação gradual da sobretaxa de IRS;

f) Maior liberdade e autonomia ao recrutamento de pessoal nas autarquias locais;

g) Possível aumento do salário mínimo nacional no decurso do ano de 2017.

No que respeita às finanças pessoais dos trabalhadores do setor público, podemos afirmar que o ano de 2017 trará uma recuperação dos seus rendimentos. A juntar à eliminação progressiva dos cortes salariais que decorreu ao longo do ano de 2016, o aumento do subsídio de refeição e a eliminação gradual da sobretaxa de IRS são notícias a ter em conta para os orçamentos familiares. Continuam, contudo, proibidas as valorizações remuneratórias, nomeadamente as alterações de posicionamento remuneratório e abertura de procedimentos concursais para as categorias superiores de carreiras pluricategoriais. Mantém-se, ainda, a quota de desconto dos trabalhadores para a ADSE em 3, 5%.

As medidas impostas pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais, ao nível das proibições de recrutamento e da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a pouca atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado e com as aposentações que têm ocorrido nos últimos anos, tem levado à diminuição de recursos humanos em determinadas áreas operacionais da autarquia. Caso a lei do Orçamento do Estado permita às autarquias a abertura de procedimentos de concursais (como a proposta de OE parece indiciar) no ano de 2017 terá de ser feito um reforço de pessoal nas áreas operacionais, conjugando-se esse aumento de pessoal com a sustentabilidade financeira dos novos recrutamentos.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores de 21% no período compreendido 2005 e 2015 (excluindo-se o pessoal transferido do Ministério da Educação e o pessoal afeto ao atendimento digital assistido).

A formação profissional continuará a ser uma forte aposta na gestão dos recursos humanos da autarquia, sendo um instrumento fulcral na atualização de conhecimentos dos trabalhadores municipais e no incremento da qualidade do seu trabalho. Procuraremos aumentar o número de ações de formação a realizar "in-house", estabelecendo parcerias com entidades formadoras devidamente certificadas. Para isso muito contribuirá a abertura do Portugal 2020 à atividade formativa, que esperamos venha a ser uma realidade no próximo ano. A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) continuará a ser uma parceira privilegiada em matéria de formação profissional.

Em matéria de Higiene, Medicina e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar disponibilizar aos trabalhadores um serviço de excelência. Continuaremos a disponibilizar aos trabalhadores um serviço de medicina no trabalho, que para além dos serviços legalmente exigidos (exames de admissão e regulares) continuará a disponibilizar aos trabalhadores a "consulta aberta".

Em sede de higiene e segurança continuaremos o esforço contínuo de melhoria das condições de trabalho dos nossos colaboradores, nomeadamente ao nível de instalações. Os equipamentos de proteção individual, os instrumentos de trabalho e o vestuário continuarão a merecer uma forte atenção.

A realização dos testes de controlo de alcoolémia é uma aposta ganha e para manter, tendo sempre como linha condutora a prevenção e a redução de riscos inerentes ao desempenho da atividade profissional. Podemos hoje dizer, que a implementação do Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas valeu a pena.

Os trabalhadores são, efetivamente, o motor de qualquer organização e o garante do seu sucesso.

Reguengos de Monsaraz, 20 de outubro de 2016

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Organograma

Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz

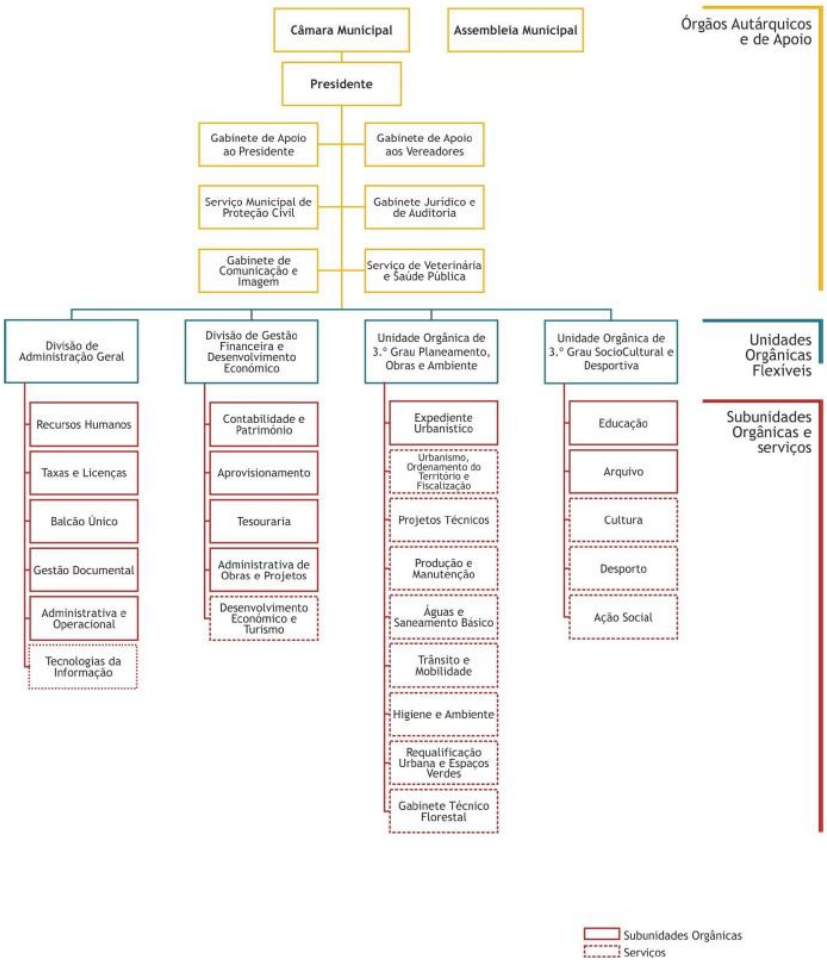

Quadros Resumo

<u>Mapa de Pessoal 2016</u>

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL
	ocupados	*vagos*	*total*	*ocupados*	*vagos*	*total*	*RCTFPTI + RCTFPTD*
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	1	0	1	43
Informática	1	1	2	0	0	0	2
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	47	10	57	0	0	0	57
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	1	9	0	0	0	9
Assistente Operacional	131	72	203	0	0	0	203
Pessoal Docente	0	0	0	0	9	9	9
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	-	-	-	3
TOTAIS	231	107	338	1	9	10	348

** Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.*

<u>Mapa de Pessoal 2017</u>

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	RCTFPTI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	0	0	0	42
Informática	1	3	4	0	0	0	4
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	48	7	55	0	0	0	55
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	2	10	0	0	0	10
Assistente Operacional	130	66	196	0	0	0	196
Outras Situações (cargos de designação política)	3*	0	3	0	0	0	3
TOTAIS	231	101	332	0	0	0	332

** Outras Situações: Pessoal de designação política. Dois postos de trabalho exercidos por trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Município de Reguengos de Monsaraz.*

Mapa de pessoal para o ano de 2017

Órgãos autárquicos e de apoio

Eleitos Locais

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	Ocupados	Vagos	Observ.
Presidente da Câmara				1		
Vereadores				4		

Gabinete de Apoio ao Presidente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Chefe de Gabinete				1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política.
Adjunto/Secretário				1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política.

Gabinete de Apoio aos Vereadores

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Secretário				1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política.

Gabinete de Comunicação e Imagem

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; elaborar o boletim municipal; coordenar a elaboração da agenda cultural; difundir e divulgar a atividade municipal; estabelecer contatos regulares com os meios de comunicação social; selecionar, tratar e organizar as notícias de relevo para o município e submetê-las a conhecimento dos eleitos; assegurar a cobertura noticiosa dos eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e divulgar as atividades municipais; conceber imagens gráficas e logotipos a serem utilizados pelo município; gerir a página eletrónica do município, zelando pela sua atualização permanente; conceber as estratégias de marketing do município; colaborar na elaboração do boletim municipal e da agenda cultural.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Publicidade e Marketing	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar folhetos, cartazes e outros suportes gráficos; colaborar na edição do boletim municipal e da agenda cultural; colaborar na pesquisa e arquivo de notícias de interesse para a autarquia; fazer o registo fotográfico e de vídeo dos eventos municipais e assegurar o seu arquivo; colaborar na conceção gráfica de eventos e campanhas realizadas pelo município; produzir imagens gráficas a serem usadas pelo município; colaborar na atualização da página eletrónica do município.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Conhecer e desenvolver produtos multimédia interativos; captar, digitalizar e tratar imagens, som e texto; editar conteúdos com vista à criação de soluções de comunicação (informativas e lúdicas); integrar conteúdos utilizando ferramentas de autor; programar aplicações multimédia; animar objetos para aplicações multimédia; desenhar conteúdos multimédia.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade na área da multimédia	0	1	1	0	0	0	1	
Elaborar e minutar ofícios; organizar arquivos de documentação, de cartazes e de outros suportes informativos; executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; colaborar na montagem de exposições; elaborar relatórios sobre os serviços efetuados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Executar funções complementares à reprodução (agrafar, picotar, cortar); efetuar encadernações; elaborar relatórios do trabalho desenvolvido; fazer pequenas reparações a máquinas na sua dependência; substituir consumíveis das impressoras; construir pequenos painéis informativos para o exterior; colaborar na montagem de exposições.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Gabinete Jurídico e de Auditoria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Elaborar pareceres jurídicos; prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais que dela careçam; elaborar regulamentos municipais; representar o município em Juízo junto dos Tribunais Administrativos; articular com os advogados externos a defesa dos interesses do município; prestar apoio; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros; instruir processos de contraordenação, disciplinares e de expropriação; dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal; prestar apoio jurídico na tomada de decisões.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	2	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em exercício de funções em cargo de designação política.
Apoiar o trabalho dos técnicos superiores, nomeadamente através da elaboração de ofícios e notificações; minutar documentos; arquivar e registar documentos; encaminhar processos; assegurar a gestão e organização da biblioteca do serviço; assegurar o secretariado do serviço.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço de Veterinária e Saúde Pública

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abata, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir pareceres; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre a abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço Municipal de Proteção Civil

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício de competências nos termos do art.14º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.	Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo de designação política. Pode ser ocupado por pessoal vinculado ou não vinculado à função pública.

Divisão de Administração Geral

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Assessorar juridicamente o executivo e os serviços municipais; emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais; participar na elaboração de regulamentos municipais; coordenar a implementação e aplicação do SIADAP na autarquia; colaborar na implementação do Balcão Único; implementar procedimentos de licenciamentos a promover pelos serviços que integram a unidade orgânica; instruir processos disciplinares e de inquérito; colaborar com os Recursos Humanos na estruturação do serviço e na implementação da legislação e de procedimentos; elaborar documentos que regulam a relação do município com terceiros.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Recursos Humanos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar a formação profissional no município, elaborando o plano e o relatório de formação; coordenar a implementação do SIADAP na autarquia; colaborar no apoio aos procedimentos concursais; elaborar o mapa de pessoal e manter a sua atualização; prestar informação a entidades externas; coordenar os estágios profissionais; emitir pareceres; elaborar o balanço social; enviar informação via SIIAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	1	
Executar todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, SIADAP, concursos, gestão de carreiras, assiduidade, aposentação, proteção social, programas ocupacionais, saúde, higiene e segurança no trabalho, formação profissional, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
Coordenar efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IEFP de promoção do emprego (CEI, CEI+, Estágios Profissionais, etc.) ; coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; assegurar os procedimentos inerentes a atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.).	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Taxas e Licenças

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a instrução dos processos de execução fiscal; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar atividades administrativas da competência da subunidade orgânica; proceder à emissão de licenças diversas; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; emitir guias e faturas para cobrança de rendas de habitações municipais; instruir processos de execução fiscal; expedir notificações e avisos para pagamento de taxas e licenças; elaborar contratos de fornecimento de água; efetuar atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Efetuar o controlo metrológico e efetuar as cobranças do respetivo serviço; lançar as cobranças e leituras efetuadas pelos leitores cobradores na aplicação informática; emitir guias e faturas para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos; efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água ; emitir guias e faturas para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos e fazer a respetiva cobrança; lançar as leituras de consumos na aplicação informática; transporte e guarda dos valores cobrados de faturação de água nos postos de cobrança descentralizados.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Balcão Único

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de serviços prestados pelo município nas suas diferentes áreas de intervenção.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de serviços prestados pelo município nas suas diferentes áreas de intervenção.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	

Subunidade orgânica: Gestão Documental

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao processo eleitoral; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Registar a correspondência entrada e remeter os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; fazer os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopiar e distribuir, por protocolo, a correspondência e as informações internas e outros documentos internos; registar a correspondência expedida pelo município; fazer pesquisas e facultar informações aos serviços relativamente a documentos; arquivar a correspondência (entrada e expedida); assegurar a tramitação administrativa dos licenciamentos cometidos à subunidade orgânica; prestar apoio a atividades inerentes ao processo eleitoral.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Administrativa e Operacional

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Secretariar o Sr. Presidente da Câmara; agendar e secretariar reuniões; estabelecer contatos com entidades e organismos externos; organizar o arquivo do gabinete; coordenar a assegurar o atendimento aos munícipes; coordenar e garantir o cumprimento do protocolo autárquico.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio administrativo ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Chefe de Divisão; acompanhar e marcar reuniões; assegurar expediente e correspondência; efetuar o acompanhamento em questões protocolares; apoiar o funcionamento dos órgãos municipais, fazendo convocatórias, minutando atas, enviando correspondência e fazendo arquivo; prestar apoio às iniciativas realizadas nas instalações municipais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à abertura e fecho das instalações municipais verificando as condições de segurança; assegurar o contato entre serviços; efetuar a receção e entrega de expediente e encomendas; fazer o correio da autarquia; acompanhar os munícipes aos locais pretendidos; transportar máquinas, artigos de escritório e documentos diversos entre serviços; proceder à venda de bilhetes para as sessões de cinema no Auditório Municipal; assegurar o apoio logístico ao funcionamento do Auditório Municipal.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior; receber e encaminhar para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o município; enviar e receber faxes efetuando o respetivo encaminhamento; prestar informações aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegurar o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmitir as mensagens que tenha recebido aos seus destinatários; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito (gabinetes, pátios, etc.); executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	

Serviço: Tecnologias da Informação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da autarquia; estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática.	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 1 Especialista de Informática - estagiário	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	0	1	1	0	0	1	1	Carreira não revista.

Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Tecnologias da Informação; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar as atividades inerentes ao acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Informática	Coordenador Técnico	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	0	1	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 2	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).											
Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 1 Técnico de Informática do Grau 1 - estagiário	Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março	0	1	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Coordenar o funcionamento dos espaços internet, prestando todo o acompanhamento à atividade dos monitores; prestar apoio nos procedimentos de desmaterialização documental.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Prestar apoio informático aos serviços municipais; proceder à montagem de hardware e à instalação de software; efetuar pequenas reparações do material informático; prestar apoio aos equipamentos informáticos localizados nos estabelecimentos de ensino.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+ RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau - Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço.
Elaborar os documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e acompanhar a sua execução; elaborar os documentos de prestação de contas; coordenar processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; responder a inquéritos e enviar informação obrigatória para as entidades competentes; fornecer aos eleitos informação atualizada sobre a taxa de execução do orçamento e das GOP`S; acompanhar e informar sobre os limites de endividamento municipal; implementar a contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Contabilidade e Património

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; proceder à classificação de documentos e assegurar os registos e procedimentos contabilísticos; elaborar certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades; acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; elaborar reconciliações com os fornecedores; preencher inquéritos, mapas e outros documentos obrigatórios; arquivar documentos de receita e despesa; elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto prazo, de médio e longo prazo, e líquido do Município, face aos limites impostos por lei.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar a contabilidade de custos; proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; efetuar reconciliações de existências, nomeadamente compras, entradas e saídas de armazém; efetuar reconciliações de operações de tesouraria; contabilizar e emitir documentos de operação de tesouraria e respetivos pagamentos; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas	2	0	2	0	0	0	2	

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
móveis e imóveis; promover a inscrição nas matrizes prediais e os registos junto da Conservatória do Registo Predial; executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, nos termos da lei; coordenar a verificação física e etiquetagem dos bens móveis; efetuar as reconciliações mensais entre os registos do património e os registos contabilísticos; colaborar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas revisões e alterações e nos documentos de prestação de contas; coordenar a utilização das comunicações móveis de serviço zelando pelo cumprimento do regulamento aplicável.											
Colaborar na elaboração dos documentos previsionais; efetuar o acompanhamento e a fiscalização da Tesouraria e das contas bancárias do município; colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas; elaborar reconciliações bancárias; elaborar reconciliações dos empréstimos bancários do município; preencher inquéritos a remeter a diversas entidades, nomeadamente Instituto Nacional de Estatística e Instituto da Água; enviar informação através da aplicação SIIAL; articular com outros serviços a implementação de circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	0	1	0	0	0	1	
Fazer atendimento ao público; proceder a classificações orçamentais, patrimoniais e de custos; proceder a classificações patrimoniais de faturas com requisição; elaborar e enviar ofícios; assegurar a gestão dos cartões de abastecimento de combustíveis; preencher e enviar declarações mensais de IVA; proceder ao preenchimento e envio da declaração anual Anexo L - IVA; colaborar na gestão do património municipal; efetuar lançamentos dos movimentos de receita virtual; recolher dados a enviar à DGO; assegurar o arquivo da subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Aprovisionamento

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Elaborar processos de aquisição de bens e serviços e assegurar a sua tramitação; rececionar propostas de requisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia; armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escriturar as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determinar os saldos e registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arrumá-los e retirá-los para fornecimento.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Tesouraria

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar os trabalhos da Tesouraria; manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica; efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Coadjuvar o tesoureiro; desenvolver funções que enquadram diretivas dos dirigentes e chefias, em especial do tesoureiro; efetuar movimentos de liquidação de despesa e cobrança de receitas; registar informaticamente a receita e a despesa; fazer o registo informático de depósitos e cheques; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos, em cheque ou numerário, em caso de ausência do tesoureiro; responder perante o tesoureiro relativamente aos valores que lhe estejam confiados; assegurar o atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Administrativa de Obras e Projetos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordenar a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador a exercer cargo de designação política .
Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; elaborar processos de prestação de contas e correspondentes relatórios relativos aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supramunicipais; coordenar a organização de todos os processos de concurso, nomeadamente os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da Unidade Orgânica e efetuar o seu acompanhamento.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	0	2	0	0	0	2	
Elaborar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; garantir todo o expediente administrativo da subunidade orgânica; assegurar o arquivo dos processos de	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	0	3	0	0	0	3	
candidatura e dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas; assegurar a tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços a integrar nas obras públicas municipais com financiamento comunitário; garantir a conservação e arquivo dos processos de concurso de empreitadas de obras públicas pelos prazos legalmente exigíveis.											

Serviço: Desenvolvimento Económico e Turismo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Recolher e tratar informação necessária ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões municipais quanto à promoção do desenvolvimento; desenvolver e apresentar estudos que definam e fundamentem estratégias de atuação no território, com o objetivo de dotar o município de instrumentos coerentes de intervenção nos diferentes níveis e setores; elaborar estudos que permitam o diagnóstico da atividade empresarial do Município, assegurando a ligação com as associações socioprofissionais representativas; elaborar e promover planos e projetos de desenvolvimento na área socioeconómica, tomando em consideração as iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; prestar apoio à câmara municipal na apreciação técnica de projetos públicos e privados de importância estruturante para o Município; promover iniciativas em parceria com entidades públicas e privadas, no âmbito da formação; promover iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições, apoiar as iniciativas municipais e particulares tendentes à implantação, no Município, de empresas de serviços contribuindo para uma estratégia global de desenvolvimento; colaborar na preparação e elaboração dos planos plurianuais de atividade; mediar os contatos entre os agentes económicos, disponibilizando e tratando a informação necessária.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas ou Gestão Empresarial	1	0	1	0	0	0	1	
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; emitir, sempre que solicitado, pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo em espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do serviço, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	1	1	2	0	0	0	2	
Coordenar a atividade do pessoal que presta serviço nos postos de turismo, desde que incumbido dessa missão; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	4	1	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho, em RCTFPTI, ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; proceder à venda de material turístico e receber dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; executar trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos.; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; elaborar relatórios de atendimento e de visitas turísticas; proceder à venda de bilhetes de cinema e de produtos turísticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	2	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercarreiras.

Unidade orgânica de 3º grau: Planeamento, Obras e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.
Exercício de funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Exercer a coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Subunidade orgânica: Expediente Urbanístico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas modernização administrativa na subunidade orgânica.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	
Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respectiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Executar desenhos de várias especialidade e com vários tipos de pormenorizações, maquetas e mapas, a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na organização de processos; efetuar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; efetuar cálculos de taxas urbanísticas e de áreas de cedência; fornecer plantas de localização e plantas cadastrais; instruir processos de destaque e de propriedade horizontal; instruir processos relacionados com imóveis devolutos; Efetuar levantamentos topográficos e outros trabalhos de topografia.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço: Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Analisar processos de obras, operações de loteamento e obras de urbanização; apreciar comunicações prévias; realizar vistorias para efeito de emissão de autorização de utilização e verificação das condições de higiene e segurança; emitir pareceres relativos a destaque, certidões, publicidade, demolição de prédios, ocupação da via pública e todos os outros diretamente ligados com a atividade do serviço; elaborar regulamentos municipais em áreas de atuação do serviço; instruir processos de obras coercivas; coordenar a atividade da fiscalização municipal; fazer atendimento a munícipes.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	0	0	0	1	
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado; elaborar planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município; apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	
urbano e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se; coordenar, organizar ou realizar tarefas de conceção urbanística.											
Promover e acompanhar os estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização; promover a gestão e correta utilização do solo; promover a conceção e manutenção de um sistema de informação e de uma base de dados georreferenciados; elaborar os planos municipais de ordenamento do território (PMOT); assegurar a manutenção da informação do Plano Diretor Municipal, analisando os desvios e propostas de correção do modelo adotado.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Biofísica	0	1	1	0	0	0	1	Um posto de trabalho em RCTFPTI cativo para trabalhador em mobilidade na categoria na CIMAC.
Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; utilizar sistemas de informação geográfica com vista à obtenção, armazenamento, manipulação e análise de informação especialmente	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho vago em RCTFPTI a concurso.
referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.											
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 1ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	0	1	0	0	0	1	Carreira não revista.
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos; efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elaborar autos de notícia; fazer o levantamento de edifícios degradados; fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal 2ª Classe	12º ano de escolaridade e curso adequado	2	1	3	0	0	0	3	Carreira não revista.
Auxiliar os fiscais municipais no exercício das suas funções; prestar apoio aos serviços da unidade orgânica; organizar processos e zelar pela sua atualização e arquivo; assegurar a circulação interna de documentos pelos vários serviços municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Serviço: Projetos Técnicos

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Fiscalizar e acompanhar obras públicas; executar autos de medição, cálculo de revisão de preços e registos de obra; analisar projetos de diferentes especialidades; executar cadernos de encargos (parte técnica) para empreitadas e prestação de serviços; emitir pareceres; elaborar projetos de especialidades, nomeadamente de redes de águas, redes de saneamento e de estruturas; coordenar a realização de trabalhos de topografia; exercer coordenação de segurança e higiene no trabalho; elaborar planos de segurança e saúde.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura ou Bacharelato em Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	1	
Executar desenhos de várias especialidades e com vários tipos de pormenorização, mapas a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas de desenho específicas; auxiliar na execução e gestão de processos; executar cálculos de dimensões, superfícies e volumes; executar levantamentos no local de diversos tipos de edificações e com variados níveis de rigor; examinar esboços, esquemas e especificações técnicas elaborados por outros técnicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade e curso adequado	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Produção e Manutenção

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI`s.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.
Verificar e registar a assiduidade do pessoal ao serviço e calcular os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários e outras remunerações; executar pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	5	12	0	0	0	12	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; proceder à venda de bilhetes para as sessões de cinema no Auditório Municipal; assegurar o apoio logístico ao	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	2	4	0	0	0	4	
funcionamento do Auditório Municipal.											
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; transportar materiais para ou de obras em curso; efetuar limpeza de bermas e valetas; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	1	2	0	0	0	2	
Manobrar máquinas e movimentações de terras; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; comunicar as avarias detetadas nas viaturas; preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável; conduzir outras viaturas pesadas ou ligeiras.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	3	5	0	0	0	5	
Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através de moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ao próprio esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; proceder a transformações e reparações de peças; auxiliar na realização de eventos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	0	3	0	0	0	3	
Auxiliar nos trabalhos de carpintaria; auxiliar na realização de eventos (montagem de palcos, exposições, etc.)	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	

Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor e fixar condutores e colocar calhas e tubos metálicos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento e proceder à sua reparação.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	3	6	0	0	0	6	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias e outras obras; cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou outros processos; utilizar diferentes materiais para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, materiais de corte, de soldar e de aquecimento; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; executar ligações de elementos metálicos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores; proceder à lubrificação dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; recolher desperdícios de óleos ou /e massas e proceder ao devido encaminhamento; desapertar bujões de limpeza utilizando as ferramentas adequadas; verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; mudar lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, articulações, carters e outros órgãos, utilizando os instrumentos adequados; apertar bojões com ferramentas adequadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	0	4	0	0	0	4	
Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos ou outros dispositivos de pintura apropriados; limpar e lavar a zona a pintar; selecionar ou preparar o material a utilizar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, água, cal, cola ou outros elementos; aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionantes ou primários, usando o material adequado; betumar orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades com material apropriado; forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado; zelar pela conservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias no Serviço de Educação.
Auxiliar os pintores no desempenho das suas funções; limpar e lavar zonas a pintar; preparar o material a utilizar na pintura; limpar sujidade resultante da ação dos pintores; efetuar trabalhos de pintura e de aplicação e de conservação de superfícies sob orientação dos pintores.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; preparar a caixa para assentamento, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	

Serviço: Águas e Saneamento Básico

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão e o funcionamento do serviço de abastecimento de água, programar e acompanhar a execução da construção de ramais, bem como a respetiva manutenção, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios e condutas; colaborar no desenvolvimento de projetos de construção, ampliação e conservação de redes de distribuição pública de águas e saneamento e águas pluviais, promovendo a realização das obras por administração direta ou procedendo às diligências adequadas para a sua adjudicação e acompanhando o desenvolvimento do respetivo projeto; elaborar e atualizar o cadastro da rede de águas do município; garantir a qualidade e tratamento de água, bem como das respetivas estações de tratamento; assegurar a gestão e o funcionamento do setor de saneamento; assegurar a gestão e manutenção dos sistemas de tratamento de esgotos; elaborar a atualização do cadastro da rede de esgotos do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia de Recursos Hídricos	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; coordenar as obras a desenvolver por administração direta; assegurar a afetação de pessoal às obras municipais; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI`s.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	Um posto de trabalho ocupado, em RCTFPTI, por trabalhador em mobilidade intercategorias.
Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar e roscar tubos e soldar	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	5	8	0	0	0	8	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para

tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos anteriormente descritos; instruir e supervisionar no trabalho dos auxiliares que lhe estejam afetos.											trabalhador em mobilidade intercategorias. Um posto de trabalho vago em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade na categoria no Município de Loulé. Um posto de trabalho em RCTFPTI ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria oriundo do Município de Mourão.
Efetuar vistorias dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetuar a contagem diária de água bombada; proceder à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetuar a contagem de consumo de energia elétrica, elaborando o respecivo mapa; informar o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos; abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; proceder a pequenas reparações, providenciado, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; preencher o boletim	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	
diário da viatura e entregá-lo ao responsável.											
Efetuar limpeza de bermas e valetas; efetuar limpeza e desentupir fossas, valas, esgotos, sarjetas e linhas de água; zelar pela conservação dos equipamentos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	6	3	9	0	0	0	9	Um posto de trabalho vago em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade na categoria no Município de Mourão. Um posto de trabalho ocupado em RCTFPTI por trabalhador em mobilidade na categoria oriundo do Município de Mourão.
Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo encarregar-se da montagem de armaduras simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; orientar os auxiliares que lhe estejam afetos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	3	5	0	0	0	5	
Auxiliar os pedreiros e os canalizadores no exercício das suas tarefas; proceder a limpezas inerentes aos trabalhos executados; assegurar a vigilância de instalações e bens; efetuar o controlo e tratamento da água das Piscinas Municipais.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	2	4	0	0	0	4	

Serviço: Trânsito e Mobilidade

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Gerir toda a atividade dos transportes municipais; gerir a frota de viaturas municipais e zelar pela sua conservação; gerir os serviços de transporte efetuados pelo município e elaborar os respetivos relatórios; zelar pelo cumprimento das regras legais em matéria de condução, nomeadamente ao nível da formação de motoristas e gestão dos tempos de condução; coordenar e implementar as medidas adotadas pelo município sobre o ordenamento do trânsito e sinalização rodoviária.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	4	1	5	0	0	0	5	
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, procedendo à colação de proteções sobre os materiais e arrumando a carga; acionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando a operação é feita manualmente prestar a sua colaboração; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	5	0	5	0	0	0	5	

Executar no terreno as propostas de reordenamento de trânsito bem como executar e acompanhar as propostas de alteração de sinalização de caráter permanente e temporária; montar a sinalização rodoviária e informativa aprovada; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal reparar a sinalização vandalizada ou danificada e reportar essa informação ao superior hierárquico.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Montar a sinalização rodoviária; executar as propostas de marcas rodoviárias e sinalização horizontal; colaborar em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	0	2	2	0	0	0	2	

Serviço: Higiene e Ambiente

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades de higiene e limpeza urbana; implementar medidas de cumprimento da legislação ambiental; promover ações de sensibilização ambiental; gerir os recipientes destinados à recolha de lixo, providenciando pela sua existência em número adequado e pela sua limpeza e conservação; promover o encaminhamento adequado dos RSU´s; promover a realização de ações de desinfestação e desratização; garantir a utilização de EPI`s.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Ambiente	1	0	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; coordenar os trabalhadores na sua dependência; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI´s; assegurar a gestão dos recintos e equipamentos municipais afetos a mercados e feiras nos termos da legislação e regulamentação em vigor; propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras; zelar pela limpeza e conservação dos recintos de mercados e feiras; zelar pela conservação dos equipamentos e controlar a sua utilização; proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores; colaborar com os serviços competentes, nomeadamente na área da salubridade pública.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1	0	0	0	1	
Proceder à remoção de lixos e equiparados; proceder à varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem da via pública, limpeza de chafariz; remover	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	9	5	14	0	0	0	14	Um posto de trabalho ocupado em RCTFPTI por
lixeiras e ervas; assegurar a limpeza e conservação de instalações; realizar tarefas de arrumação; proceder à recolha de RSU´s.											trabalhador em mobilidade na categoria da União de Freguesias de Campo e Campinho.
Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; conduzir veículos de recolha de RSU´s e de lavagem de contentores; examinar o veículo e zelar pela sua conservação e limpeza; abastecer a viatura de combustível; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir sempre que necessário viaturas ligeiras, transportando passageiros ou mercadorias.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	

Serviço: Requalificação Urbana e Espaços Verdes

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar e acompanhar os trabalhos de conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins, parques e demais espaços verdes municipais em todas as suas vertentes - regas, arborização, tratamentos, limpezas, sementeiras, cortes de relva, podas, adubação; coordenar a instalação e manutenção dos sistemas de rega em espaços municipais; colaborar na gestão dos viveiros municipais; dar apoio às iniciativas e eventos municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agro - Florestal	1	0	1	0	0			
Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados, incluindo em viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao desenvolvimento das culturas (regar, preparar terrenos, aplicar tratamentos fitossanitários); proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; aparar a relva; podar e aplicar herbicidas ou pesticidas; operar com os diferentes instrumentos necessários ao exercício das funções de jardinagem que poderão ser manuais ou mecânicos; proceder a pequenas reparações no material promovendo ao arranjo do material em caso de avarias maiores; zelar pela preservação do material.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	7	7	14	0	0	0	14	

Serviço: Gabinete Técnico Florestal

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	1	0	1	0	0	0	1	

Unidade orgânica de 3º grau: Sociocultural e Desportiva

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Exercício das competências constantes do art. 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; coordenar e dirigir toda a atividade da unidade orgânica.	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	Licenciatura	0	1	1	0	0	0	1	Posto de trabalho a prover em comissão de serviço.

Subunidade orgânica: Educação

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos educativos (educação pré-escolar) que se encontram no âmbito das competências municipais; proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor apoios financeiros no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material escolar e didático e transporte; implementar e gerir a componente de apoio à família na educação pré-escolar; providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios, bem como os apoios aos transportes escolares, no âmbito da educação pré-escolar; apoiar as campanhas de educação cívica e as de promoção de estilos de vida saudáveis; organizar visitas de estudo, encontros, festividades e dias comemorativos ou de apoio ao processo educativo e em colaboração com as diversas instituições escolares do município.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	
Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); implementar e dinamizar os programas "Ementa Única" e "Regime de Fruta Escolar"; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	0	1	1	0	0	0	1	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Desenvolver funções que se enquadrem em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	7	0	7	0	0	0	7	
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no serviço; assegurar e limpeza e higiene dos esquipamentos escolares; garantir a existência do material necessário à execução das atividades do serviço; garantir a utilização de EPI´s.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	2	1	3	0	0	0	3	Dois postos de trabalho ocupados, em RCTFPTI, por trabalhadores em mobilidade intercategorias.

Apoiar as educadoras ou professoras sempre que solicitado; vigiar as crianças no recreio; proceder à limpeza das instalações; proceder à preparação e execução das tarefas de rotina diária das crianças, apoiando-as nos cuidados de higiene e nas refeições; dinamiza as atividades; assegurar a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, prestar auxílio na hora dos lanches e do almoço; confecionar e servir refeições nos estabelecimentos de ensino em que se mostre adequado; assegurar todas as tarefas inerentes ao funcionamento de cantinas e refeitórios.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	44	6	50	0	0	0	50	
Assegurar a portaria dos estabelecimentos de ensino; registar o controlo de entradas e saídas nos estabelecimentos de ensino; efetuar pequenas reparações em equipamentos e edifícios; tirar fotocópias; transmitir recados; fazer a entrega de documentos, correio e encomendas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	3	2	5	0	0	0	5	Um posto de trabalho vago, em RCTFPTI, cativo para trabalhador em mobilidade intercategorias.
Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	2	0	0	0	2	

Subunidade orgânica: Arquivo

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informar processos e emitir pareceres; fazer atendimento; coordenar os trabalhadores da subunidade; informar os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; colaborar na implementação de medidas de modernização administrativa.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	0	1	1	0	0	0	1	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Ciências da Informação e da Documentação	0	1	1	0	0	0	1	
Registar manual e informaticamente dados; retirar processos para consulta; proceder a buscas da documentação; assegurar o acesso à informação nos Paços do Concelho; arquivar editais e anúncios, posturas e regulamentos, requerimentos, correspondência e demais documentos; zelar pela boa conservação dos documentos arquivados.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	1	2	0	0	0	2	

Serviço: Cultura

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Programar, executar e acompanhar as iniciativas culturais; desenvolver ações de captação de públicos gerais e específicos em parceria com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino e associações locais; assegurar a gestão dos equipamentos culturais da autarquia, nomeadamente do auditório municipal e pavilhão multiusos; desenvolver processos de apoio municipal às associações de cariz cultural e recreativo; promoção de atividades e iniciativas na área da juventude.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Autárquica ou Licenciatura em Tradução e Secretariado	1	1	2	0	0	0	2	

Efetuar prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamentos, etc.); organizar exposições, conferências e seminários de interesse para história e património local; participar em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território e de salvaguarda do património local; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; acompanhar as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciaturas em Arqueologia, ou História e Arqueologia ou História - variante Arqueologia.	1	0	1	0	0	0	1	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos históricos; avaliar e organizar documentação histórica com interesse para o concelho; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação histórica, tais como guias, inventários, catálogos e índices; coordenar a atividade da Biblioteca Municipal, definindo estratégias de intervenção; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à Biblioteca Municipal.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em História, com Pós-Graduação em Ciências Documentais, vertente Arquivologia	1	0	1	0	0	0	1	
Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, a gestão de catálogos; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; preparar instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento da biblioteca e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos; fazer animação de leitura; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros e documentos existentes na biblioteca; organizar/colaborar na Feira do Livro e outros eventos culturais.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	3	1	4	0	0	0	4	

Serviço: Desporto

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Assegurar a gestão dos equipamentos desportivos municipais; exercer as funções de responsável técnico das piscinas municipais; planear e organizar atividades/ações desportivas, nomeadamente no âmbito do desporto para todos e da gerontomotricidade; gerir e racionalizar recursos humanos e materiais desportivos; conceber projetos de desenvolvimento desportivo; realizar formação desportiva ao movimento associativo e à comunidade; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ensino Básico, variante Educação Física e Desporto ou Desporto e/ou Educação Física	1	0	1	0	0	0	1	
Prestar apoio à vereação do pelouro do desporto, procedendo ao seu secretariado; planear e programar, na área do desporto, as atividades desportivas; prestar apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela autarquia; coordenar as atividades realizadas no pavilhão gimnodesportivo, campo de ténis e espaço do desporto XXI; Acompanhar e instruir processos de atribuição de subsídios nos termos do RAAL.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobradas nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades; zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento das piscinas municipais; prestar apoio administrativo ao responsável técnico das Piscinas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	2	0	0	0	2	
Gerir os equipamentos e espaços desportivos; coordenar a limpeza das instalações; fazer o controle, nomeadamente dos gastos e das necessidades dos produtos de limpeza; verificar as condições de segurança dos equipamentos desportivos; reportar as informações aos superiores sobre as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Efetuar o controlo de tratamento, aquecimento e desinfeção da água das piscinas municipais; prestar apoio às atividades desportivas quando solicitado superiormente.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	
Atender os utentes das piscinas municipais; efetuar a cobrança das entradas nas piscinas; proceder à entrega da receita cobradas nos cofres da autarquia; efetuar a inscrição dos utentes nas piscinas municipais nas diversas modalidades.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	1	0	0	0	1	

Serviço: Ação Social

atribuições/competências/atividades	carreira	categoria	área de formação académica e/ou profissional	RCTFPTI		TOTAL RCTFPTI	RCTFPTD		TOTAL RCTFPTD	TOTAL RCTFPTI+RCTFPTD	Observ.
				Ocupados	Vagos		Ocupados	Vagos			
Dinamizar as atividades de animação junto de idosos, crianças e jovens; dinamizar ações de sensibilização para a população em geral em temáticas socialmente relevantes; prestar apoio técnico e administrativo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; gerir e dinamizar os equipamentos municipais Ludoteca de Campinho e Espaço Criança; gerir e assegurar a conservação dos bairros sociais; dinamizar ações junto da comunidade com vista à criação de bolsas de voluntariado; dinamizar, ao nível local, as medidas de política social.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	1	0	1	0	0	0	1	

Efetuar avaliações psicológicas, elaborar os relatórios e efetuar o respetivo acompanhamento junto de crianças que frequentem o ensino pré-escolar e os diferentes níveis do ensino básico; efetuar avaliações psicológicas e garantir o respetivo acompanhamento à população adulta que evidencie comportamentos de risco e que seja encaminhada de outras entidades; efetuar avaliações psicológicas e o respetivo acompanhamento a crianças encaminhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; integrar a equipa multidisciplinar dos serviços especializados dos apoios educativos do agrupamento vertical de escolas.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Aplicada	1	0	1	0	0	0	1	
Assegurar a dinamização do Conselho Local de Acão Social; elaborar o diagnóstico social e garantir a sua permanente atualização; identificar as carências da população em geral e de grupos específicos; promover e procurar parcerias com a administração central, em programas e projetos de ação social, nos domínios do combate à pobreza e exclusão social; conceber e desenvolver programas e projetos de Acão social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições; estimular e apoiar a criação de Associações e IPSS; desempenhar quaisquer outras tarefas no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas; promover ações de inserção profissional e assegurar o encaminhamento de desempregados, subsidiados e carenciados, com vista à sua inserção socioprofissional.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Investigação Social Aplicada	2	0	2	0	0	0	2	
Dinamizar o projeto "Ajudar a Crescer"; prestar apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho que apresentem dificuldades de aprendizagem, dislexias, dificuldades emocionais, de raciocínio e concentração e, ainda, dificuldades ao nível da psicomotricidade, por forma a melhorar o seu desempenho escolar.	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicopedagogia	0	1	1	0	0	0	1	
Prestar todo o apoio administrativo ao funcionamento da unidade orgânica; organizar processos; organizar o arquivo do serviço; receber chamadas telefónicas e encaminhá-las para os destinatários; efetuar chamadas telefónicas para o exterior; assegurar o expediente da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	1	

Anexo Perfil de Competências

(Alínea d) do Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal estabelecem-se as competências transversais, por carreira, e posto de trabalho, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

As competências por posto de trabalho são comuns a todos os postos de trabalho integrados nas respetivas carreiras e/ou categorias.

A) Pessoal Dirigente

Orientação para resultados	Capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante obstáculos ou dificuldades. - Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores. - Tem noção do que é prioritário para o serviço, respondendo, em regra, prontamente nos momentos de pressão e urgência. - Aceita correr riscos para atingir os resultados desejados e assume as responsabilidades pelo sucesso ou fracasso dos mesmos.
Orientação para o serviço público	Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Na prática quotidiana aplica os princípios da legalidade e de conduta ética do serviço público. - Demonstra compromisso pessoal com os valores do serviço público e com a missão da organização, através dos seus atos e aplicação dos princípios deontológicos. - Adapta o funcionamento do serviço de forma a satisfazer as necessidades dos utentes, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Implementa medidas internas de avaliação da qualidade, designadamente a monitorização da satisfação e gestão ativa das reclamações, fomentando a participação dos utentes na melhoria dos serviços.
Planeamento e organização	Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Planeia e coordena a atividade do serviço, de acordo com os objetivos superiormente definidos. - Define prioridades para si e para o serviço, tendo em conta os objetivos a alcançar e os recursos existentes. - Acompanha, controla e avalia a execução dos projetos e atividades assegurando o

	seu desenvolvimento e a sua realização de acordo com os prazos e custos definidos. - Revê e ajusta o planeamento efetuado, mantendo-o atualizado e adaptando-o a alterações e circunstâncias imprevistas.
Liderança e gestão de pessoas	Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço. - Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação. - Estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentado a partilha de responsabilidades. - Tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.
Visão estratégica	Capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Mantém-se atento à conjuntura que o rodeia, conceptualiza os sinais de evolução e mudança e integra-os no âmbito sua atuação. - Antecipa as necessidades de adaptação do serviço, define estratégias, implementa medidas e avalia os impactos das mesmas. - Alinha os objetivos e atividade do serviço com a sua visão e define metas estratégicas, no quadro de orientações recebidas. - Contribui para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da organização, aplicando o conhecimento e a experiência que possui.

B) Técnico Superior e Especialista de Informática

Conhecimentos especializados e experiência	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. - Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. - Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. - Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Orientação para o serviço público	Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos. - Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. - Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.
Iniciativa e autonomia	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. - Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. - Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. - Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. - Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se
	para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

C) Coordenador Técnico

Coordenação	Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador das equipas de trabalho, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados. - Assume, normalmente, responsabilidades e objetivos exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento interpessoal	Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Otimização de recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos de funcionamento. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos,
	respeitando as regras e condições de operacionalidade.

D) Assistente Técnico (exceto Coordenador Técnico), Fiscal Municipal, Técnico de Informática

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. - Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Adaptação e melhoria contínua	Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. - Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. - Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. - Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.

Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. - Tem um papel ativo nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir com pessoas com diferentes caraterísticas e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes caraterísticas. - Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. - Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.
	- Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. - Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

E) Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional

Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Coordenação	Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Exerce, em regra, o papel de orientador e dinamizador de equipas de trabalho. - Assume, normalmente, responsabilidades e tarefas exigentes. - Toma decisões e responde por elas. - É ouvido e considerado pelos colegas de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes caraterísticas. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Otimização de recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. - Adota procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. - Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. - Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e com disponibilidade. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho. - Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.

F) Assistente Operacional (exceto Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional)

Orientação para o serviço público	Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. - Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
Trabalho de equipa e cooperação	Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. - Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. - Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. - Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. - Trabalha com pessoas com diferentes características. - Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. - Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.
Responsabilidade e compromisso com o serviço	Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. - Responde com prontidão e com disponibilidade. - É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho. - Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.
Orientação para a segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: - Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. - Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros. - Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. - Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 100/GP/2016;----------

b) Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o Ano de 2017;----------

c) Submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; ----------

d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto a Assembleia Municipal

deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; Luís Fernando Valadas Viola; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Joaquim Virgílio Casco Martelo; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; João Miguel Rita Mestre; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e um voto de abstenção do membro Maria Luísa Neves Pires da Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2017.----------

Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para o Ano de 2017

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro, próximo passado, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para o ano de 2017, e cujo teor ora se transcreve: -----

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016, do seguinte teor: ----------

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para 2017

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto explicou os fundamentos, os pressupostos e os critérios adotados na elaboração dos documentos em apreciação, designadamente, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e o Orçamento Municipal para o ano de 2017.----------

Continuou, dando conta da Proposta n.º 99/GP/2016, por si firmada em 18 de outubro, p.p, atinente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para o ano de 2017, cujo teor ora se transcreve:----------

"PROPOSTA N.º 99/GP/2016
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2017–2020 E
ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades

intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e do Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2017, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal."

Outrossim, o respetivo descritivo, ora transcrito:----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2017–2020 E
ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2017

"Podemos afirmar que a adesão dos munícipes ao projeto do Orçamento Participativo foi bastante positiva e que o mesmo é uma aposta ganha."

"Um dos objetivos do OP é fomentar a participação cívica da comunidade na gestão do seu município, chamando-os a intervir apresentando contributos e propostas para serem implementadas na sua terra."

Sumário Executivo

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte e, em ordem ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, são apresentadas as propostas de Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e de Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício económico-financeiro de 2017.

As áreas de intervenção dos municípios são definidas pelas atribuições e competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, sendo, neste contexto, que a ação do Município de Reguengos de Monsaraz se enquadra e se encontra projetada no Orçamento para 2017 (ORÇ17) e na proposta de Grandes Opções do Plano 2017-2020 (GOP).

Como sabemos, de 2016 para 2017 espera-se uma transição, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública) e revogou o POCP e os planos de contas setoriais, designadamente o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), tem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Para a elaboração dos documentos previsionais, foram considerados as regras previsionais definidos no POCAL, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

Prevê-se que a entrada em vigor do Orçamento para 2017 seja efetuada com recurso a um módulo informático que permita a conversão do Orçamento POCAL para Orçamento SNC-AP, de modo a que o ano de 2017 seja efetuado no cumprimento do novo modelo contabilístico, assente no SNC-AP.

O Município de Reguengos de Monsaraz mantém a mesma estrutura nas propostas de GOP e ORÇ17, de

cinco objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

A elaboração destes documentos contou mais uma vez com a participação de todos os responsáveis dos serviços do Município, na medida em que contribuíram com a entrega da ficha de inscrição dos seus projetos, os quais foram identificados pelas despesas de funcionamento dos respetivos serviços, pelas despesas de funcionamento dos equipamentos municipais e, por fim, pela identificação específica de projetos que devido à sua natureza e financiamento, têm que ser individualizados.

Todos os projetos foram inscritos no mapa das GOP, onde se encontra espelhada toda a despesa prevista para 2017, contudo tiveram que ser definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atento um quadro de grande rigor e exigência orçamental.

Assim, à semelhança dos orçamentos anteriores, a atual proposta assenta claramente na contenção da despesa. Prevendo-se uma diminuição das despesas correntes, que só não é visível devido à contabilização das despesas com os investimentos por administração direta na contabilidade de custos e paralelamente nos agrupamentos económicos da despesa 01 e 02, cumprindo-se assim a implementação do POCAL, nas três óticas – orçamental, patrimonial e de custos -, aprovado pelo Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as respetivas alterações.

A estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz mantém-se e acompanha o Mapa de Pessoal para 2017.

1. Enquadramento Estratégico de Referência

1.1. Atual Conjuntura Política e Económica

Mundo

A economia mundial deverá crescer 3,1% este ano, segundo as projeções do FMI, que antecipa uma aceleração do crescimento em 2017, para os 3,4%, uma revisão em baixa de 0,1 ponto percentual em cada ano.

No 'World Economic Outlook', o Fundo Monetário Internacional (FMI) corta as projeções de crescimento da economia mundial tanto para 2016 como para 2017, para os 3,1% este ano e os 3,4% no próximo, previsões que há seis meses eram de 3,2% e 3,5%, respetivamente.

Esta revisão em baixa reflete uma atividade económica mais fraca do que o esperado no segundo semestre deste ano nas economias desenvolvidas, bem como as implicações do referendo no Reino Unido, que determinou a saída do país da União Europeia.

O FMI espera que a recuperação "ganhe algum ritmo em 2017 e depois desse ano, devido essencialmente aos mercados emergentes e às economias em desenvolvimento, à medida que as condições nas economias com problemas se normalizem".

A instituição liderada por Christine Lagarde prevê que as economias emergentes e em desenvolvimento cresçam 4,2% este ano, "depois de cinco anos consecutivos de queda", e refere que este desempenho representa

"três quartos do crescimento mundial previsto para 2016". Em 2017, estes países deverão acelerar o ritmo de crescimento para os 4,6%.

No entanto, o Fundo indica que, apesar da melhoria nas condições financeiras externas, as projeções para estas economias "são muito desiguais e em geral mais fracas do que no passado", o que se deve a um conjunto de fatores.

Entre os aspetos identificados estão "o abrandamento da China", "o ajustamento contínuo a mais baixas receitas das matérias-primas numa série de exportadores", "os efeitos de contágio relativos a uma procura reduzida por parte das economias desenvolvidas" e ainda "lutas internas, discórdia política e tensões geopolíticas numa série de países".

O conjunto das economias desenvolvidas deverá crescer 1,6% este ano e 1,8% no próximo, um desempenho que se deve aos "legados da crise financeira global" - como a dívida elevada e o baixo investimento - e ao "fraco crescimento da produtividade".

O desempenho económico dos países desenvolvidos projetado para 2017 deve-se sobretudo "ao reforço da recuperação dos Estados Unidos e do Canadá e à recuperação do Japão devido ao recente estímulo orçamental", uma vez que se espera um crescimento baixo na zona euro e no Reino Unido.

O FMI prevê que os Estados Unidos cresçam 1,6% este ano e 2,2% no próximo, que o Canadá cresça 1,2% em 2016 e 1,9% em 2017, que o Japão cresça 0,5% e 0,6% em 2016 e em 2017, respetivamente, e que o Reino Unido progrida 1,8% em 2016 desacelerando o ritmo de crescimento para os 1,1% no próximo ano.

A zona euro, por seu lado, deverá crescer 1,7% este ano e abrandar para os 1,5% em 2017.

Quanto às projeções de médio prazo, o FMI prevê que a economia global cresça 3,8% em 2021, uma recuperação que "será suportada inteiramente pelos mercados emergentes e pelas economias desenvolvidas" e que também reflete o aumento do peso de grandes economias emergentes no total da economia, como é o caso da China e da Índia, que "estão a crescer muito acima da média mundial".

A China deverá crescer 6,6% este ano e 6,2% no próximo e a Índia deverá apresentar taxas de crescimento económico de 7,6% em cada ano, segundo os números hoje atualizados pelo Fundo.

O FMI considera que os riscos que tinham sido sinalizados em edições anteriores deste relatório semestral "tornaram-se mais pronunciados nos meses recentes", incluindo os que estavam relacionados com "discórdias políticas" ou com a "estagnação secular nas economias desenvolvidas".

Portugal

O Banco Central Europeu divulgou as previsões do Eurosistema até 2018, que prevê para Portugal, em 2016, um crescimento de 1,3%, uma inflação de 0,7% e um desemprego de 11,9%.

O Eurosistema, que junta o Banco Central Europeu e os bancos nacionais dos países que adotaram o euro, faz assim sua a previsão de crescimento que o Banco de Portugal divulgou quando publicou o boletim económico de junho.

Estes valores comparam também com os 1,8% que o Governo inscreveu no Orçamento de Estado para 2016 e manteve no Programa de Estabilidade 2016-2020, apresentado em abril último, os 1,5% avançados pela Comissão Europeia e os 1,4% previstos pelo Fundo Monetário Internacional.

A evolução da taxa de desemprego é descendente ao longo do período considerado, passando dos 12,4% de 2015, para 10,7% em 2018, depois de previsivelmente atingir os 11,3% em 2017.

O Eurosistema assumiu também as previsões do boletim económico relativamente ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nos próximos anos. Assim, depois dos 1,3% esperados para este ano (contra os 1,5% previstos em março), é esperado um crescimento do PIB de 1,6% em 2017 (abaixo dos 1,7% antecipados há três meses) e 1,5% em 2018 (contra os 1,6% anteriormente projetados).

Estas previsões são mais pessimistas do que as do Governo, que em abril antecipou que o PIB cresceria 1,8% este ano e no próximo, acelerando o ritmo de crescimento ligeiramente nos anos seguintes, para 1,9% em 2018 e 2,0% em 2020.

Entretanto, em 31 de maio, o Instituto Nacional de Estatística (INE) reviu em alta o crescimento da economia no primeiro trimestre, com o PIB a crescer 0,9% em termos homólogos e 0,2% face ao trimestre anterior.

Ao longo do período considerado, ainda segundo o Eurosistema, a economia portuguesa deve continuar porém a divergir com a média da zona euro. Com efeito, os crescimentos comparados indicam sempre taxas médias superiores em relação às de Portugal, com 1,6% em 2016, repetindo 2015, e 1,7% em 2017 e 2018.

Por outro lado, a relativa melhoria da economia esperada para 2017 e 2018, com os mencionados crescimentos mais fortes do PIB e a esperada descida da taxa de desemprego, justifica a aguardada aceleração da taxa de inflação, que dos 0,5% de 2015 deve passar para 1,5% em 2018, depois de registar 0,7% em 2016 e 1,4% em 2017.

Portugal parece assim evitar o perigo da deflação, à semelhança da zona euro, que apresentou em 2015 uma média de zero por cento na variação dos preços no consumidor e sete Estados onde os preços apresentaram uma variação negativa.

Para o ano em curso, a média prevista é de 0,2%, saltando depois para 1,3% em 2017 e 1,6% em 2018.

Na vertente do desemprego, a descida esperada da taxa será mais acentuada em Portugal, uma vez que os valores médios da Zona Euro, depois dos 10,9% de 2015, devem ser de 10,2% no ano em curso, de 9,9% em 2017 e 9,5% em 2018.

1.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2017

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) estabelece que o Governo apresenta à Assembleia da República, até 15 de outubro de cada ano, a proposta de lei do Orçamento de Estado (OE) para o ano económico, por forma a que esta possa ser aprovada e promulgada pelo Presidente da República a tempo de entrar em vigor a 1 de Janeiro do ano seguinte.

No cumprimento desse preceito foi no passado dia 14 de outubro que o Governo apresentou à Assembleia da

República a Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2017.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) reconhece que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017 incorpora algumas medidas que restauram o respeito pela autonomia dos Municípios, porém também regista que, do ponto de vista financeiro, continuam a faltar medidas de recuperação da capacidade financeira das Autarquias Locais perdida nos últimos anos.

Assim, a ANMP recomenda que o Orçamento de Estado para 2017 inicie a reposição da capacidade financeira perdida pelas Autarquias Locais nos últimos anos; assegure a estabilidade financeira dos Municípios, evitando a utilização de regras de exceção orçamental; e que contribua para o reforço da coesão social e territorial.

Entre as medidas a adotar pelo Governo, a ANMP propõe, nomeadamente, a aplicação da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) no que se refere ao montante global a transferir para os Municípios e para as Entidades Intermunicipais; a redução da taxa de IVA (para 6%) na iluminação pública; a eliminação das comparticipações dos Municípios para o FAM; a reposição das competências municipais na organização dos serviços e estruturas dirigentes; e a revogação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso no que se refere às Autarquias Locais.

Em termos de transferências para o Município de Reguengos de Monsaraz prevê-se um ligeiro aumento de 2016 para 2017 de aproximadamente 2,9%.

2. A Gestão do Município de Reguengos de Monsaraz

2.1. Os Eixos e os Programas que incluem os Projetos

Os eixos ou objetivos fundamentais da gestão autárquica do Município de Reguengos de Monsaraz, são:

- *Políticas Sociais de Proximidade;*
- *Qualidade de Vida e Ambiente;*
- *Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- *Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil; e*
- *Modernização Municipal.*

Cada eixo ou objetivo inclui um ou mais programas de atuação, que são temáticos e fundamentais à organização dos projetos e atividades a implementar.

2.1.1. Eixo 1. Políticas Sociais de Proximidade

A intervenção do Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da Ação Social tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante, sempre assente no objetivo da atenuação dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

Pretende-se dar continuidade às políticas sociais que vêm a ser promovidas, as quais têm por objetivos fundamentais a promoção do acesso ao emprego e a criação de novas oportunidades, o acesso à habitação

condigna para todos, o acesso aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

SOLIDARIEDADE Medidas de Apoio Social

Durante o ano de 2017, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a priorizar as políticas de inclusão social, tomando como principio a consagração do conceito de cidadania social extensível a todos.

Estas politicas de inclusão social têm como objetivo primordial a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa ótica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direcionar a sua intervenção para os grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

As grandes finalidades consubstanciam-se:

a) Na promoção do acesso ao emprego ou à formação profissional como forma de inclusão social;

b) No acesso à habitação condigna como um direito de todos;

c) No acesso aos direitos de cidadania e de participação social;

d) No apoio às crianças, aos idosos e às famílias mais vulneráveis.

Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

O Gabinete de Inserção Profissional dará continuidade ao trabalho que tem sido realizado na área do emprego, no contexto do Município de Reguengos de Monsaraz.

O GIP vai continuar a promover a inserção profissional dos seus utentes e a disponibilizar as medidas existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional junto dos mesmos.

O Gabinete promove as oportunidades de emprego disponíveis, capta ofertas de emprego junto a entidades/empresas e encaminha utentes para colocação; divulga medidas de estágios como os Estágios – Emprego e os Estágios Reativar, divulga e promove medidas de integração de desempregados subsidiados através dos Contratos Emprego Inserção e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção através dos Contrato Emprego Inserção +.

No âmbito da Formação Profissional divulga oferta formativa e receciona inscrições para Cursos de Educação e Formação de Adultos, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Especialização Tecnológica – CET, Cursos de Aprendizagem para Jovens, entre outras medidas disponíveis.

Numa vertente mais empresarial o Gabinete de Inserção Profissional dá apoio técnico às empresas locais nas mais diversas medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional; processos de seleção de recursos humanos, estágios emprego, medidas de apoio à contratação/ criação do próprio posto de trabalho.

O Gabinete de Inserção Profissional vai continuar em 2017 a disponibilizar os seus serviços nesta área de importância estratégica como é o emprego e a formação profissional e procurar que a sua presença e

experiência sejam uma mais-valia para o tecido empresarial.

O Gabinete de Inserção Profissional vai também procurar servir os seus utentes de forma assertiva e eficaz, utilizando a sua experiência e o máximo de disponibilidade possível, desempenhando um papel fundamental para contrariar o flagelo do desemprego, especialmente em circunstâncias e numa conjuntura especialmente adversa como a atual.

Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A Rede Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, enquanto promotora do desenvolvimento social, pretende desenvolver o seu Plano de Ação Anual, um dos principais instrumentos de ação ao nível da intervenção social local, dinamizando os Grupos de Trabalho criados para o operacionalizar. O Plano de Ação irá de encontro às prioridades de intervenção estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Social 2016-2018.

Assente numa ótica de planeamento e rentabilização dos recursos, o Conselho Local de Ação Social da Rede Social continuará, quando solicitado pelas diversas entidades concelhias, a emitir pareceres sobre os mesmos.

Serviço de Psicologia

Existem no nosso concelho crianças, jovens e famílias social e afetivamente desfavorecidas, que fruto das suas vivências, são acometidas por diversos distúrbios do ponto de vista psicológico e, consequentemente, carenciados de apoio a este nível. Neste sentido, a intervenção torna-se premente, dando lugar à necessidade e à razão de existir da prestação de serviços na área da Psicologia.

O Serviço de Psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico, que exerce a sua ação no concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus munícipes, contribuindo assim para o seu bem-estar.

Frequentemente, diversas entidades deste concelho, confrontadas com situações em que se verificam dificuldades ao nível da saúde mental, problemas cognitivo-comportamentais e/ou afetivo-relacionais, reforçam o conceito de parceria com o município ao solicitarem este serviço para a avaliação psicológica desses casos e o consequente processo de acompanhamento. A este nível, todas as entidades e instituições do concelho que requeiram pedidos de acompanhamento,

colmatam as suas necessidades, do ponto de vista do apoio psicológico, recorrendo a este serviço que tem como respostas:

a) Avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, jovens, adultos e idosos;

b) Entrevistas e visitas domiciliárias;

c) Articulação/cooperação com outras entidades; e

d) Dinamização de atividades no projeto "Seniores a Mexer".

Serviços de Ação Social

Numa perspetiva multidimensional, interinstitucional e de articulação, o Serviço de Ação Social continuará a

promover o "atendimento social à população em situação de risco e/ou exclusão social", o "acompanhamento psicossocial às famílias" e o acompanhamento dos processos de realojamento.

Divulgação de medidas de política social

No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pela Administração Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas:

a) "Porta 65 – Arrendamento Jovem", enquanto apoio financeiro do Estado ao incentivo do arrendamento jovem para residência permanente; e

b) "Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD)", serviço que se propõe prestar às pessoas com deficiência ou incapacidade e suas famílias uma informação acessível, personalizada, global e integrada sobre os direitos, benefícios e recursos existentes, apoiando-as na procura de soluções mais adequadas à sua situação concreta e fortalecendo as suas capacidades para assumirem, nas respetivas comunidades, os direitos e deveres inerentes a qualquer cidadão.

Sénior

Num contexto de envelhecimento demográfico assume particular relevância o reforço na proteção aos mais idosos, destacando-se:

Intercâmbio de Idosos

O Intercâmbio de Idosos pretende promover o convívio entre cerca de 150 idosos de dois concelhos, trocando experiências entre os participantes, dando a oportunidade de conhecer outras realidades, visitando locais e regiões diferentes, permitindo uma troca de saberes.

O encontro realiza-se em dois momentos distintos, sendo que o concelho convidado visitará o concelho de Reguengos de Monsaraz, e numa segunda atividade, serão os idosos do nosso concelho a visitar o concelho convidado.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Encontro dirigido aos idosos das instituição de apoio à terceira idade do concelho de Reguengos de Monsaraz, que visa promover o convívio saudável entre os participantes.

Esta atividade realiza-se na 5ª feira de Ascensão (Dia da Espiga), procurando manter a tradição da "apanha da espiga".

A iniciativa tem lugar, todos os anos, num local diferente, e conta também com a participação das crianças do jardim-de-infância da proximidade do local da atividade, promovendo também o convívio intergeracional.

Animação sociocultural

Sendo a Animação Sociocultural um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa, bem como a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sociopolítica em que estão integrados, pretende-se com estas atividades, promover a

participação e dinamização social a partir dos processos de responsabilização dos indivíduos na gestão e direção dos seus próprios recursos.

O principal objetivo destas atividades é a transformação da comunidade a partir da dinamização, mobilização e implicação dos indivíduos para atingir o desenvolvimento dessa mesma comunidade, atuando para superar desigualdades sociais e dar liberdade de expressão aos mais desfavorecidos e excluídos.

Neste âmbito propomo-nos dar continuidade às seguintes atividades:

Sábados à Tarde em São Marcos do Campo

Ações de animação sociocultural, desenvolvidas quinzenalmente em São Marcos do Campo. Estas ações pretendem promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 31 pessoas, todas elas do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 40 e os 83 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais. O grupo prontamente responde a alguns pedidos de colaboração por parte das várias entidades públicas e privadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

Casa das Avós

Em fevereiro de 2013, um grupo de senhoras residentes na aldeia de Motrinos, freguesia de Monsaraz, solicitou à Junta de Freguesia da sua área de residência um espaço, para poderem juntar-se e dinamizar algumas atividades. A Junta de Freguesia de Monsaraz, em colaboração com o Município de Reguengos de Monsaraz prontamente respondeu a este pedido, nascendo assim a Casa da Avós.

O projeto Casa das Avós tem como principal objetivo combater o isolamento social e dinamizar atividades para que os idosos possam estar ativos e produzir artigos tradicionais que aprenderam na sua juventude.

O projeto Casa das Avós já realizou duas exposições temporárias, cujos temas foram "Arte Comunitária" e "O Pão de cada Dia", encontrando-se atualmente a exposição permanente "A Boda na Aldeia".

Estas atividades são realizadas por um grupo de senhoras da aldeia de Motrinos, com idades compreendidas entre os 55 e os 82 anos de idade, sendo que o grupo se reúne às terças e quintas-feiras, durante o período da tarde.

Clube das Artes

À semelhança dos grupos séniores existentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, o Clube das Artes também surgiu da vontade de algumas pessoas em se reunirem para realizarem trabalhos manuais. O Município de Reguengos de Monsaraz disponibilizou um espaço para estes encontros, sendo que, neste momento o grupo conta com cerca de 7 pessoas do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 50 e os

80 anos, e o grupo reúne-se às segundas, quintas e sextas-feiras, a partir das 14h00, no rés-do-chão do edifício da antiga Casa dos Magistrados do Ministério Público.

Juventude

A área de Juventude procura instituir-se como uma ferramenta que promova a criação de medidas de informação e apoio aos jovens, facilitando o conhecimento de oportunidades de apoio existentes em diversos âmbitos. Pretende-se nesta área efetuar um acompanhamento pessoal, promovendo o crescimento humano, espiritual e vocacional; dinamizar ações de procura ativa de emprego; construir mecanismos no âmbito do empreendedorismo jovem e realizar sessões acerca dos vários tipos de apoios comunitários vocacionados para os jovens enquanto potenciais investidores.

A área da Juventude será também fundamental na promoção da inclusão social, tendo em conta que se prevê o acompanhamento psicossocial dos jovens em situação de exclusão social, nomeadamente as minorias étnicas. Por outro lado, pretendem-se criar oficinas socioeducativas, como forma de promover a inclusão dos jovens, desenvolvendo também um programa educacional de combate às drogas e à violência.

Será, ainda, prestado apoio, enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo, a associações juvenis que venham a ser criadas.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Instalada em maio de 2006, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz desenvolve a sua competência na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Município continua a participar nas reuniões desta Comissão, nas suas modalidades restrita e alargada, efetuando em conjunto com as demais entidades que a compõem, o acompanhamento dos casos e respetivas famílias, visando a promoção dos direitos das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, educação, bem-estar ou desenvolvimento integral.

O Município de Reguengos de Monsaraz colabora com a CPCJRM disponibilizando 3 técnicos da entidade, sendo que, um deles é atualmente o Presidente da CPCJRM, e o outro é responsável por desenvolver o trabalho administrativo, que acumula igualmente com as funções de secretário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Loja Social

A Loja Social do concelho de Reguengos de Monsaraz visa atenuar as necessidades imediatas de famílias carenciadas do concelho, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.

A Loja Social continuará a suprir as necessidades de famílias carenciadas, através de donativos em espécie ou em dinheiro; sensibilizar a comunidade para a recolha de bens materiais, nomeadamente, roupa, calçado, utensílios domésticos, livros, entre outros materiais; responder a situações de emergência social; atuar em

situações de ruturas familiares graves e fomentar a rede de parceria interinstitucional concelhia.

Cartão Social do Munícipe

O Cartão Social do Munícipe tem como beneficiários a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica.

Os beneficiários do Cartão Social do Munícipe continuarão a usufruir de apoio nas áreas social, da habitação e da saúde, bem como beneficiar de uma bolsa de ocupação temporária.

*Na **área social** os benefícios atribuídos são os seguintes:*

a) Acesso aos serviços disponibilizados na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Redução nas taxas, tarifas e preços devidos pelos serviços prestados pelo município;

c) Acesso gratuito às Piscinas Municipais; e

d) Acesso gratuito aos restantes equipamentos culturais e desportivos do Município.

*Na **área da habitação**, são atribuídos aos titulares do Cartão, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente.*

*Na **área da saúde** os benefícios atribuídos são os seguintes:*

a) Comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos;

b) Comparticipação em despesas de transporte não urgente de doentes.

Habitação – Casas de são Pedro - Arrendamento

Nos termos do artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". Incubem fundamentalmente aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades politica e administrativa de planear, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande objetivo a "promoção do acesso à habitação como instrumento estratégico para a inclusão e desenvolvimento social".

Há grupos populacionais que não possuem, a curto prazo, ou de forma mais definitiva, condições de acesso ao mercado da habitação, de forma a poderem usufruir de uma habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal possível de suportar com os rendimentos que detêm. Por sua vez, o património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares.

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende assim, dar continuidade ao Contrato de Arrendamento Urbano estabelecido com a empresa "SOCONSTROI PMG, S.A." proprietária do empreendimento "Casas de

São Pedro", em São Pedro do Corval, de várias moradias unifamiliares de dois pisos e tipologias T2, T3 e T4, subarrendadas a estes agregados familiares.

Habitação – Quintinha dos Mendes - Arrendamento

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende celebrar um Contrato de Arrendamento Urbano com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana proprietária do empreendimento "Quintinha dos Mendes", em Reguengos de Monsaraz, de várias moradias unifamiliares, para subarrendamento a agregados familiares com carências ao nível habitacional.

Defesa do Consumidor

O protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos do concelho de Reguengos de Monsaraz, dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e é prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

2.1.2. Eixo 2. Qualidade de Vida e Ambiente

EDUCAR E FORMAR Ações dirigidas às Crianças e Jovens

Modernização do Parque Escolar do Concelho

Continuaremos a providenciar o apetrechamento, tanto ao nível da beneficiação dos edifícios escolares como ao nível do mobiliário, do material didático e equipamento das diversas escolas e jardim de infância do concelho.

Carta Educativa / Estratégia Educativa

A Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz data de dezembro de 2006, pelo que se tornou necessário rever o supradito documento. Para além da legislação que prevê a sua revisão, também o Município de Reguengos de Monsaraz sentiu tal necessidade. Trata-se de um documento estruturante na definição de políticas, pelo que neste sentido com a primeira Revisão da Carta Educativa do nosso concelho pretende-se assegurar e adequar a rede educativa concelhia, promover a gestão eficiente dos recursos educativos, bem como rever a rede educativa de acordo com a política urbana municipal.

Deste modo, no documento em questão reflete-se, analisa-se e projeta-se acerca de todos os estabelecimentos de ensino do concelho, sejam eles de cariz público, privado, ou particulares de solidariedade social; uma vez que a Revisão I da Carta Educativa visa uma visão global da rede educativa concelhia.

Foi em parceira e reflexão conjunta, através da partilha de ideias, conhecimentos e estratégias que se tornou possível a redação de um documento de tamanha pertinência para a educação do nosso concelho. Sendo

tomados todos os esforços no sentido de que o nosso concelho seja, efetivamente, um concelho educador procedeu-se à redação e partilha deste documento que é de toda a comunidade.

A par dos já referidos aspetos considera-se de extrema importância referir que o trabalho desenvolvido no âmbito da Revisão I da Carta Educativa permite ao Município de Reguengos de Monsaraz definir linhas de orientação fundamentais à definição de uma estratégia educativa concelhia.

Resta referir que nos termos da legislação vigente, a Revisão I da Carta Educativa foi a aprovação junto dos órgãos competentes, tendo sido aprovado por unanimidade em Conselho Municipal de Educação, a 12 de maio de 2016; em Reunião de Câmara Municipal a 14 de setembro de 2016; e em Assembleia Municipal no passado dia 29 de setembro.

Este documento estruturante será a base da definição da Estratégia Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz que será apresentada em 2017.

Ação Social Escolar

Continuaremos a prestar apoio às famílias mais carenciadas, por meio da ação social escolar, nomeadamente através da atribuição de subsídios aos transportes escolares, manuais escolares e alimentação, bem como do material de desgaste utilizado pelos alunos e professores nas suas atividades letivas.

Regime da Fruta Escolar

Este ano letivo, voltamos a realizar a candidatura ao programa Regime de Fruta Escolar, que prevê a distribuição semanal gratuita de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Para fomentar nas crianças a noção de que este é um projeto de grande importância e altamente benéfico para a saúde e também como meio de formalizar/objetivar esta atividade.

COTL – Programas de Férias Escolares

No sentido de implementarmos políticas sociais e eficazes, continuaremos a providenciar às famílias e aos alunos o apoio necessário durante os períodos de férias escolares, através da realização de atividades com as quais possam ocupar os seus tempos de pausas letivas, através dos projetos Páscoa Ativa e Férias Divertidas.

Atividades de Animação de Apoio à Família (ex-CAF)

De forma a proporcionar um maior acompanhamento e apoio às famílias e aos alunos que deles necessitam, providenciamos, em todos os Jardins de Infância do concelho, o fornecimento de refeições e atividades de prolongamento, em que se inclui, igualmente, o fornecimento de material didático e de desgaste para utilização nessas atividades e nas atividades letivas dos jardins-de-infância. Manteremos o reforço do pessoal não docente como forma de viabilizar o funcionamento de escolas em horário pós-letivo.

Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

A constatação de que, numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente, ao nível do mercado de trabalho, a formação superior constitui uma enorme mais-valia para o aumento da qualificação dos recursos humanos,

sendo, por isso, necessário estimular o acesso à mesma, aliada à nossa contínua preocupação em desenvolver medidas de âmbito social que promovam a melhoria das condições socioeconómicas, educativas e culturais da nossa população, estão na base da manutenção desta medida de apoio. É nossa intenção ajudar a reduzir as desigualdades sociais que impedem ou dificultam as possibilidades de acesso ao ensino superior aos estudantes economicamente mais carenciados. Daí que tenha sido elaborado o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público que residam na área do Município de Reguengos de Monsaraz, que estabelece, de uma forma clara, transparente e inequívoca, as condições de atribuição de Bolsas de Estudo para cada ano letivo.

Dia da Criança

A Comemoração do Dia da Criança tem como objetivo promover atividades de convívio entre os alunos e professores/assistentes dos estabelecimentos de ensino público e privado do Concelho. Esta iniciativa engloba cerca de 800 crianças do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Universidade Aberta – CLA

O Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta (UAb) em Reguengos de Monsaraz, que pretende servir mais de 250 estudantes que a UAb tem no Alentejo, resulta de uma parceria entre a UAb e a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que visa proporcionar oportunidades de aprendizagem à população e favorecer o desenvolvimento de competências - académicas, profissionais, culturais e cívicas - em diferentes áreas.

Continuaremos a apoiar este CLA de relevante interesse municipal por ser fundamental para o desenvolvimento social, educativo e cultural do concelho e promover atividades orientadas pelos princípios da Aprendizagem ao Longo da Vida.

Ler – Crescer e Aprender

Prosseguiremos o apoio e desenvolvimento de ações de promoção da leitura desde tenra idade, nomeadamente no âmbito da rede de bibliotecas escolares e da biblioteca municipal.

Apoiaremos, ainda, as atividades levadas a cabo no âmbito do plano nacional de leitura.

Atividades Pedagógicas/Agrupamento

Continuaremos a providenciar todo o apoio ao desenvolvimento de atividades de pedagógicas organizadas e solicitadas pelo agrupamento.

Proposta de Plano de Atividades organizadas/dinamizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz para a Comunidade Escolar - Ano Letivo 2016/2017

Data	Atividade	Destinatários	Local	Informação
Ao longo do ano letivo	Dietética e nutrição	Pré-escolar, 1.º, 2º e 3º ciclo do ensino básico	Jardins de infância e escolas	Apoio especializado aos docentes com interesse em trabalhar a temática da alimentação em contexto de sala.

Ao longo do ano letivo	Gabinete de apoio ao aluno	Alunos do ensino secundário	E.S. Conde Monsaraz	Disponibilização quinzenal de dietista no gabinete.
Ao longo do ano letivo	Medidas de acompanhamento no âmbito do Regime de Fruta Escolar	EB de 1º ciclo do concelho	EB de 1º ciclo do concelho	Apresentação das propostas de medidas por escola ao Município e à DGESTE-DSRA. - Implementação das medidas ao longo do ano.
Outubro (semana da alimentação)	Início do Regime de Fruta Escolar	EB de 1º ciclo do concelho	EB de 1º ciclo do concelho	Implementação das medidas de acompanhamento da responsabilidade do Município.
novembro/dezembro	Natal em Reguengos: Mostra de Presépios	Jardins-de-infância e Escolas de 1º ciclo do concelho	Biblioteca Municipal	Elaboração e exposição dos presépios Prémio de participação.
18 de abril	Dia Internacional dos Monumentos e Sítios	Alunos de todas as escolas do concelho	a definir em função da proposta pela Direção Geral do Património Cultural	Alunos elaboram trabalhos, que serão expostos em local a designar. Visitas a monumentos propostos pelas escolas.
abril	"Liberdade", comemorações do 25 de abril	Escolas e População em geral	Biblioteca Municipal	Exposição dos trabalhos realizados pelas crianças (Jardim-de-infância e 1.º ciclo), alusivos ao tema. Dinamização de atividades criativas, dinamizadas pelos alunos do 2.º e 3.º ciclo referentes ao tema (teatro, debates, recitais, ...)
Uma semana entre março e maio (a definir)	Feira do Livro	Alunos AERM	Biblioteca Municipal	Todos os destinatários serão convidados a participarem em pelo menos uma das duas vertentes: Visitas à Feira do Livro (organizadas ou espontâneas); Apresentação de atividades próprias de cada escola/ciclo de ensino, integradas na temática.
Duas semanas, entre março e maio. Data a definir com o Esporão (entre março e maio)	Caminhar, Limpar e Plantar e Dia do Esporão	Alunos AERM	Escolas; Herdade do Esporão; Outros locais a definir; Esporão	Município dinamiza atividades de cariz ambiental que envolvam os alunos nas suas escolas. O Esporão dinamiza o dia de visita à Herdade do Esporão (horta, adegas e caves, palestra e piquenique).
1 de junho	Dia da Criança	JI, 1º e 2º ciclo do concelho	A definir	Atividade a definir em conjunto com parceiros locais (CPCJ, etc...)

CIDADAMBIENTE Requalificação Urbana e Ambiental

RSU e Limpeza Urbana

Pretendemos continuar a substituição, reparação e colocação de novos contentores de deposição de resíduos urbanos, como temos vindo a fazer ao longo do tempo em todo o concelho.

Continuaremos igualmente a proceder à colocação de fixadores dos contentores como forma de segurança em determinadas zonas que assim o justifiquem.

É também nosso objetivo reforçar a rede de contentores enterrados e/ou semienterrados, com maior capacidade de armazenamento (5000 litros) e com deposição em profundidade, sendo mais funcionais, ecológicos e higiénicos. Queremos ainda concretizar a substituição da caixa do veículo utilizado na recolha deste tipo de contentores, tornando-a mais estanque, de modo a evitar derrames e a melhorar o desempenho deste carro.

Vamos também este ano novamente proceder à lavagem e desinfeção dos contentores de deposição de resíduos urbanos de modo a melhorar higiene e salubridade deste serviço prestado à população.

Continuaremos a assegurar o serviço gratuito de recolha de monos domésticos e de resíduos verdes por solicitação do munícipe. Este serviço pretende reduzir a quantidade de resíduos verdes e monos que ainda continuam a aparecer junto dos contentores de deposição.

Em termos de limpeza pública vamos continuar os trabalhos normais de limpeza dos espaços públicos quer através da varredura manual e/ou mecânica, nomeadamente, as praças, os largos, as ruas e os passeios em todo o concelho. Pretendemos igualmente continuar a colaborar nos mais variados eventos do Concelho ao nível da limpeza os espaços antes, durante e após o evento.

Iremos igualmente proceder à remoção dos resíduos contidas nas papeleiras e outros recipientes com iguais fins, à substituição dos sacos, à remoção de cartazes ou outra publicidade não autorizada. Vamos também proceder á substituição, reparação e colocação de novas papeleiras sempre que tal se justifique.

Em 2017 vamos continuar a assegurar a limpeza de infraestruturas e equipamentos de uso público como por exemplo os sanitários públicos e outras instalações.

Asseguraremos igualmente a limpeza das feiras e mercados realizadas na cidade de Reguengos de Monsaraz.

Pretendemos continuar a executar a monda manual, mecânica e/ou química, que compreende o corte e/ou aplicação de herbicidas nos espaços públicos de modo a controlar os infestantes.

Educação e Sensibilização Ambiental

Neste âmbito pretendemos desenvolver ações de educação e sensibilização ambiental em parceria com outras entidades como as Escolas, a Gesamb, o Grupo Águas de Portugal, entre outras, que nos permitem a realização de visitas de estudos, participação/promoção de seminários, workshops e ações de formação, bem como a participação destas entidades em certames desenvolvidos pelo Município.

Trânsito - Circulação e Estacionamento

A organização e regulamentação do trânsito e mobilidade urbana são uma responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz. Assim, este executivo está fortemente empenhado em desenvolver da forma mais eficaz possível, os objetivos de disciplinar e melhorar o estacionamento, a circulação automóvel e a segurança e

fruição do espaço público pelos peões.

Para se poderem alcançar estes objetivos é essencial um esforço comum a várias áreas de atuação, para as quais necessitamos de nos apetrechar com os meios mais eficazes possíveis, que estejam ao nosso alcance.

Assim, prevemos a realização dos seguintes projetos e aquisições:

- *Complementação da sinalização direcional de caixa em Reguengos de Monsaraz, dadas as obras de restauro de todas as infraestruturas e espaços públicos da cidade;*
- *Pintura das estradas do concelho e dentro da cidade; e*
- *Manutenção da sinalização existente em todo o concelho.*

ANOSSACULTURA Desenvolvimento da Identidade Cultural

Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz é um serviço de natureza informativa e cultural do Município. Com a missão determinante de Biblioteca de leitura pública, a sua dinâmica desenvolve-se no sentido de facilitar o acesso à documentação e à informação contida nos mais variados suportes, através de serviços e meios que disponibiliza de forma a corresponder à plena satisfação dos utentes. O funcionamento em regime de livre acesso permite aos utentes consultarem livremente os documentos existentes nas salas de leitura.

Pretendemos, ainda disponibilizar um vasto catálogo com todas as obras cujo teor trate do concelho de Reguengos de Monsaraz, em todas as áreas do saber – história, arqueologia, tradições, literatura, imprensa escrita, turismo, etc. Queremos, assim oferecer condições de excelência a todos os estudantes, investigadores e curiosos para acederem rápida e comodamente a uma vasta lista de títulos sobre a nossa região.

Mas a biblioteca é também um espaço essencialmente vocacionado para os mais jovens, onde se dá prioridade ao encontro entre a criança e o livro / brinquedo. Por isso, a literatura / brincadeira terão um papel fundamental neste espaço, pois nada supera o encantamento, a imaginação e a emoção da leitura de um livro ou do brincar com um brinquedo. Para complementar esta importante dinâmica iremos desenvolver ao longo de todo o anos diversas atividades de dinamização da leitura.

Em 2017 iniciaremos a reorganização do serviço educativo da biblioteca através da estruturação de atividades regulares e transversais a todos os níveis etários.

Devemos igualmente referir que atualmente a Biblioteca Municipal possui dois espaços expositivos destinados a albergar exposições. O primeiro, acolhe uma exposição permanente – Artes e Ofícios Tradicionais, espólio que pertence na totalidade ao Município de Reguengos de Monsaraz. As mantas, o vinho, a agricultura, o barro, o cobre foram e são elementos vivos da nossa história e que constituem não só uma forma de reprodução material de um ou vários modos de saber popular como também são elementos que contribuíram, de forma decisiva, para a evolução social e económica do nosso concelho. Durante o ano de 2017 continuaremos a realizar ações de conservação e manutenção deste riquíssimo espólio. O segundo espaço expositivo está

vocacionado para acolher exposições temporárias, quer as relacionadas com as artes quer as relacionadas com a história nacional/local.

Museu do Fresco

O Fresco do Antigo Tribunal de Monsaraz – O Bom e o Mau Juiz – é um dos principais símbolos da vila de Monsaraz e um dos locais mais visitados e procurados pelo público em geral e pelos investigadores e comunidade científica em particular. Monsaraz é, de forma inquestionável, uma referência no Alentejo no que à pintura mural diz respeito, não só pelo ex-líbris dos frescos quinhentistas da região como por outras pinturas mais recentemente estudadas, como é exemplo dos frescos da ermida de São João Batista ou, ainda, pinturas não estudadas como são os frescos da Ermida de São Bento.

Tendo em consideração esta riqueza artística, pretende o Município de Reguengos dinamizar o Museu do Fresco como espaço de estudo da pintura mural. Durante o mês de Julho, será ainda, renovada a exposição anual que aí se encontra patente ao público.

"Monsaraz na Rota das Judiarias Portuguesas" – Casa da Inquisição – Centro Interativo

A Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de SEFARAD, fundada em 17 de Março de 2011, é uma associação com carácter público mas de direito privado, que tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, ou seja, tem como objetivo primordial conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística da presença judaica em território nacional, ação que ajudará igualmente a descobrir uma forte componente da identidade portuguesa e peninsular.

O património judaico é parte integrante da História de Portugal e da nossa História Local. Pela primeira vez em Portugal é desenvolvido um projeto, em rede com outros municípios e instituições, que pretende estudar e divulgar essa riquíssima herança judaica e a memória do povo sefardita. Monsaraz, pela sua história e pelos vestígios judaicos que possui, integra, por direito, a Rede de Judiarias de Portugal. Com o presente projeto pretendemos dar a conhecer, à comunidade e aos turistas que anualmente nos visitam, a memória judaica em Monsaraz dentro de uma perspetiva de multicuralismo de povos e religiões.

Património Arqueológico e Edificado

O projeto tem como objetivos o estudo, a valorização, a salvaguarda, a divulgação e vivência do património arqueológico e edificado do Concelho.

Com as práticas desenvolvidas pretende-se também rentabilizar o seu potencial turístico, nomeadamente no âmbito do Turismo Cultural.

Nesta área desenvolveremos as seguintes ações:

- *Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz;*
- *Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Organização da Reserva Arqueológica de Reguengos de Monsaraz;*

- *Conservação e restauro de monumentos;*
- *Sinalização de sítios arqueológicos; e*
- *Continuação de trabalhos de escavação nas colinas de Monsaraz, no âmbito do protocolo com a Associação Portanta.*

Pretende-se ainda, no contexto de divulgação do património arqueológico do concelho, realizar sessões junto da população com o intuito de tornar público os resultados obtidos.

Olaria de S. Pedro do Corval

Com o intuito de reconhecer, salvaguardar e valorizar a olaria de São Pedro do Corval, como expressão cultural de manifesto interesse para o concelho, pretende-se fazer o seu registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A olaria de São Pedro do Corval não só reflete a identidade da sua comunidade, mas assume-se, também, como polo de desenvolvimento económico e social, elemento estruturante na dinamização da economia local.

Atendendo a esta realidade, é de extrema importância que a arte de saber trabalhar o barro seja reconhecida, valorizada e, acima de tudo, perpetuada na memória coletiva da sua comunidade.

Neste sentido, serão dinamizados atividades no Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval e elaborado o Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval

Cante Alentejano

O cante alentejano assume um papel de destaque no concelho de Reguengos de Monsaraz, após o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal, pretende-se, então, fazer a sua inventariação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

O Município de Reguengos de Monsaraz entende que o cante deve ser reconhecido e salvaguardado em toda a sua diversidade e riqueza histórica. Apostar num conhecimento aprofundado desse património será, também, uma forma de contribuição para a candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, apresentada à UNESCO.

Neste sentido, serão dinamizados atividades na Casa do Cante e estruturado o Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano de Reguengos de Monsaraz.

Programação Cultural

Ao longo de todo o ano, pretendemos promover e dinamizar diversas atividades de cariz cultural, de forma a proporcionar à população do concelho as oportunidades de conhecimento e formação culturais.

Desta forma, continuaremos a trazer à nossa cidade os filmes mais atuais, realizar espetáculos de teatro, dança e música, bem como exposições, seminários e conferências de temática variada.

Feira do Livro

O Município de Reguengos de Monsaraz vai organizar a 21ª Feira do Livro. Neste evento, decorrerão

diversas atividades culturais, facilitadoras da ação de hábitos de leitura, nomeadamente, conferências, tertúlias, exposições, animações de leitura, apresentações de livros com a presença doa autores, espetáculos infantis.

Comemorações do 25 de Abril

O Município de Reguengos de Monsaraz irá assinalar o 43º aniversário do 25 de Abril com um programa composto por espetáculos musicais e atividades desportivas.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro decorrerá, este ano, no mês de maio em S. Pedro do Corval. Este certame, organizado pelos municípios de Reguengos de Monsaraz e de Salvatierra de los Barros, junta os dois maiores centros oleiros da Península Ibérica num evento de promoção cultural e turística da olaria e visa valorizar a olaria, chamar a atenção para a sua importância e para o seu interesse artesanal e artístico.

Festas de Santo António

As Festas de Santo António, em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz, são organizadas pelo município no mês de junho. Ao longo do evento decorrerão diversos espetáculos, desfile de marchas populares, exposições e atividades desportivas.

Estas festas são uma tradição que se mantém permitindo o reencontro de reguenguenses. Pelo seu âmbito cada vez mais abrangente, trazem, também, à cidade de Reguengos visitantes que, assim, verificam a hospitalidade desta terra.

Monsaraz Museu Aberto

A iniciativa cultural Monsaraz Museu Aberto decorre na vila medieval de Monsaraz ao longo de todo o ano. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico que envolve o festival, considerado de referência no Alentejo e em Portugal.

A programação cultural pretende consolidar o conceito de Museu Aberto que legitimamente atribuímos a Monsaraz e assenta, essencialmente, no vasto património construído que pode ser visitado nesta vila. Inclui, ainda ciclos de exposições, espetáculos musicais, conferências e as comemorações do Natal com o Presépio de Rua, o Cante ao Menino e Cante de Reis.

Outubro Mês da Música

À semelhança de edições anteriores, comemoraremos o Mês da Música com a apresentação de espetáculos musicais de diversa índole, disponibilizando um palco de sonoridades para diversos gostos e idades. Pretendemos, com esta iniciativa, evidenciar e dar seguimento à forte tradição musical que existe no nosso concelho.

Dia da Cidade

Na sequência da sua elevação à categoria administrativa de cidade, e com o intuito de continuar a assinalar

com orgulho essa importante data, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a promover diversas atividades, nomeadamente espetáculos musicais, culturais e de cariz desportivo, que revistam a data da solenidade que lhe é devida.

Natal em Reguengos

Com o intuito de contribuir para a dinamização da economia do concelho e de celebrar esta data festiva com a dignidade que a caracteriza, pretendemos promover diversos eventos alusivos à época, sendo que se destacam as atividades que envolvem as crianças do nosso concelho e dos concelhos limítrofes.

Por outro lado, promove-se, também, o envolvimento de toda a comunidade do concelho numa perspetiva de solidariedade social.

Presépio de Rua em Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz vai continuar a apresentar na vila medieval de Monsaraz o presépio de rua com 43 figuras em tamanho real. O presépio estará exposto pela vila durante o mês de dezembro até ao princípio de janeiro, proporcionando aos milhares de visitantes e turistas que se deslocam a Monsaraz durante este mês, um percurso nas ruas históricas "acompanhados" pelas figuras que representam a Natividade.

O presépio de rua de Monsaraz é já uma referência a nível nacional da comemoração da época natalícia no nosso concelho.

ESPÍRITODESPORTIVO Incentivo das Práticas Desportivas

De norte a sul do país e nas regiões autónomas, a marca da nossa contemporaneidade desportiva está patente nos sinais da paisagem urbana e mesmo rural. O pavilhão desportivo, a piscina, o polidesportivo, o campo de futebol, são visíveis não apenas nas cidades ou na periferia das mesmas. São também uma espécie de marca civilizacional, que atinge as pequenas povoações e vilas do interior. No entanto, o que existe é ainda insuficiente. Seguramente que há assimetrias e desequilíbrios na distribuição dos equipamentos. Alguns erros à mistura, de planeamento, de programação, de construção e de gestão. Mas o que se fez e se continua a fazer corresponde inequivocamente a um esforço e a um mérito, que colocam na primeira linha, justamente, as autarquias locais. Contudo, e embora se reconheça a crescente presença das autarquias no sistema desportivo, continua a manter a atualidade a questão de definir, com suficiente grau de precisão, qual deverá ser a orientação prioritária do poder local, em matéria de desenvolvimento do sistema desportivo.

A nossa convicção é a de que, esse papel não pode deixar de ser o de se assumir como entidade propiciadora e estimuladora do aumento da oferta de condições que permitam à generalidade dos cidadãos o acesso a formas qualificadas de prática do desporto, aumentando os respetivos níveis de participação e frequência nas atividades desportivas. É neste quadro que as autarquias locais, e neste caso o Município de Reguengos de Monsaraz, não podem deixar de se sentir vinculadas e responsabilizadas pela crescente importância dada nas sociedades modernas à procura das atividades físicas e desportivas como fator de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

As consequências a retirar desta constatação obrigarão a centrar a lógica do trabalho autárquico mais nos

cidadãos e menos no espetáculo desportivo; mais no desporto ao alcance de todos e menos no desporto para alguns praticarem e outros apenas assistirem. O desafio que se coloca às autarquias locais é o de conseguirem que as respetivas populações adquiram um estilo de vida ativo, onde o exercício e o desporto sejam considerados como um meio indispensável de valorização individual e coletiva. O desporto-prática deverá colocar-se como o aspeto essencial para o qual deverão ser canalizados prioritariamente os indispensáveis recursos públicos, naturalmente sem prejuízo de outras dimensões da prática desportiva serem igualmente objeto de apoio, incluindo o espetáculo desportivo ao mais elevado nível.

O futuro exigirá uma maior atenção das autarquias locais na oferta de condições de prática do desporto à disposição dos cidadãos. A par, igualmente, de um maior envolvimento e apoio a organismos, entidades e agentes vocacionados para este tipo de ações. Mas o fundamental é a criação de uma onda de envolvimento e comunicação com as populações, em que a mensagem da atividade física e do desporto estejam permanentemente associadas à cultura do tempo livre, à manutenção da condição física, à saúde individual, à valorização da qualidade de vida, à promoção do bem-estar.

O caminho não é fácil, face a uma cultura desportiva que permanece excessivamente agarrada a uma lógica que fez do espetáculo desportivo a medida da dimensão desportiva do país, o que de algum modo tem condicionado as políticas públicas de apoio ao desporto.

Mas é precisamente à escala do poder local que melhor se pode começar por dar conteúdo prático ao exercício de um direito de cidadania com a respetiva tradução constitucional: o direito ao desporto. De todos e não apenas de alguns.

2.1.3. Eixo 3. Desenvolvimento Económico Sustentável

Assumimos, em matéria de desenvolvimento económico, a captação de novos investimentos públicos e privados como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Continuamos a tudo fazer para concretizar as ações adequadas nesta matéria.

A aposta na fileira do Turismo Cultural e Paisagístico em ambiente rural continuará através de uma forte promoção do nosso concelho, dos seus valores culturais e etnográficos, pois são esses valores que nos distinguem do "resto do mundo" e que nos permitem continuar a desenvolver este destino turístico de elevada qualidade.

DINAMIZAR Dinamização da Atividade Económica

Apoio ao Desenvolvimento – DET

O Município de Reguengos de Monsaraz pretende continuar a acompanhar o tecido empresarial do concelho através do gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

O DET é um instrumento de apoio aos empresários e atividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho, numa perspetiva de desenvolvimento global e sustentável.

O concelho de Reguengos de Monsaraz, dada a sua localização privilegiada junto ao Grande Lago de Alqueva, tornou-se muito apelativo para os investimentos turísticos e para os turistas. Nesta senda, o Município de

Reguengos de Monsaraz pretende continuar a desenvolver esforços no sentido da promoção do desenvolvimento económico-social do concelho, nomeadamente, num sector de elevado potencial, como é o do turismo. O investimento na área do turismo é fundamental no nosso concelho para criação de novos postos de trabalho, para a aceleração da economia concelhia, para atrair população e potenciar novos investimentos. Por todos estes motivos, o turismo continua a merecer a melhor atenção da autarquia.

O concelho de Reguengos de Monsaraz pretende não só apoiar futuros empreendedores mas também aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas que estão sedeadas no concelho e que representam a maioria do tecido empresarial, através de ações concretas de formação/informação e disponibilização de vários documentos, estudos ou contactos, de forma a tornar Reguengos de Monsaraz um concelho de oportunidades e de desenvolvimento sustentável em termos económicos, sociais e culturais.

Reguengos Invest

O fenómeno da globalização e a atual conjuntura conduzem a novos desafios para a afirmação de cada território na "aldeia global". Esta condição impõe uma necessária concentração de esforços, recursos e instrumentos para que cada local se posicione de uma forma favorável num contexto mais alargado.

Neste âmbito, o Município de Reguengos de Monsaraz, consciente da dinâmica e competitividade territorial, aposta numa importante ferramenta de divulgação e apoio a investidores, materializada no projeto Reguengos Invest, num esforço de guiar o território e orientar caminhos para um futuro desejado.

Colóquios, seminários, sessões de divulgação

Estas iniciativas, de teor essencialmente prático, têm por objetivo formar e informar o tecido empresarial relativamente às ferramentas e sistemas de incentivos de apoio aos empresários.

EXPOREG 2016

A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, é uma exposição multissetorial, abrangendo vários setores de atividade, designadamente, o comércio, a indústria, a agricultura, o lazer e os serviços.

Esta exposição tem como principais objetivos:

- *Promover e divulgar as atividades económicas do concelho e da região;*
- *Dar a conhecer os participantes na exposição bem como as suas atividades;*
- *Criar oportunidades de negócio; e*
- *Contribuir para o desenvolvimento económico do sector empresarial.*

Da tradição aliada á inovação, é nosso propósito continuar a projetar e afirmar a EXPOREG no panorama regional e nacional, permitindo assim, divulgar e possibilitar negócios em diferentes setores importantes na economia do concelho e da região, bem como dar a conhecer Reguengos de Monsaraz como um destino turístico de excelência, assente na qualidade dos seus produtos e na riqueza histórico-cultural do concelho.

Apostamos na divulgação e promoção da atividade económica, cultural e recreativa, proporcionando oportunidades de negócio e investimentos, bem como a troca de contatos e um vasto e diversificado programa. Esta iniciativa é também fortemente marcada pelas tradições intemporais do feriado de 15 de agosto nesta região, que consiste na realização da Feira de Santa Maria (feira franca).

2.1.4. Eixo 4. Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

Para 2017, teremos igualmente a celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as quatro Freguesias que integram o concelho: Campo e Campinho, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz.

A cooperação com a sociedade civil estender-se-á a um amplo conjunto de entidades, cujas parcerias permitirão otimizar recursos e potenciar os resultados de certas medidas.

COFREG Cooperação com as Freguesias

Em setembro de 2013, entrou em vigor a lei que veio estabelecer as novas regras em quatro grandes áreas da atuação do poder local: as autarquias locais, as entidades intermunicipais, a transferência e a delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias, e, por fim, o associativismo autárquico.

No enquadramento legal anterior, além das reduzidas atribuições próprias previstas na lei, as juntas de freguesia apenas possuíam competência para atuar nas matérias que lhes fossem administrativamente delegadas pela câmara municipal, através de Protocolo celebrado entre ambas as partes. Para o efeito, a câmara e as juntas de freguesia articulavam anualmente as competências e os valores que passariam de uma para a outra.

A lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, veio alterar este cenário, estabelecendo uma delegação automática de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em matérias como a gestão de espaços verdes, a limpeza das ruas e espaços públicos, a gestão de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras.

Por força desta lei, a competência para agir nestas e noutras matérias passa a estar automaticamente delegada nas juntas de freguesia.

Assim propõe-se uma prorrogação do Protocolo em vigor.

2.1.5. Eixo 5. Modernização Municipal

A modernização dos serviços municipais e o rigor na gestão dos recursos, bem como, promover a aproximação aos cidadãos, são desígnios que pretendemos sempre manter e desenvolver.

EFICIÊNCIA Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos no Município de Reguengos de Monsaraz para o exercício de 2017 encontra-se fortemente dependente, à semelhança dos anos anteriores, das disposições que vierem a ser acolhidas no

Orçamento de Estado para o próximo ano. Entregue na Assembleia da República a proposta de lei do OE 2017, a mesma entrará na fase de discussão e votação na generalidade, para, de seguida, ser apreciada na especialidade. A votação final global da proposta está agendada para 29/11/2016. No momento em que ultimamos a elaboração do Mapa de Pessoal do Município e a orçamentação das rúbricas dos encargos com pessoal para o próximo ano, são já conhecidas algumas medidas a aplicar à gestão dos recursos humanos, podendo, no entanto, as mesmas vir a sofrer alterações em sede de discussão do documento. Da proposta de OE 2017, podemos, desde já, destacar as seguintes disposições relativas aos trabalhadores do setor público:

a) Manutenção das regras de proibição de valorizações remuneratórias, da atribuição excecional de prémios de desempenho, da determinação do posicionamento remuneratório e da redução do pagamento do trabalho extraordinário ou suplementar;

b) O aumento do subsídio de refeição fixando-se o seu valor em 4, 52€ no ano de 2017;

c) Novas regras para pagamento do subsídio de Natal, passando este a ser pago 50% no mês de novembro e os restantes 50% em duodécimos ao longo do ano de 2017;

d) A possibilidade de prorrogação das mobilidades internas que terminem no decurso do ano de 2017 ou em 31/12/2016, até 31 de dezembro de 2017;

e) A eliminação gradual da sobretaxa de IRS;

f) Maior liberdade e autonomia ao recrutamento de pessoal nas autarquias locais;

g) Possível aumento do salário mínimo nacional no decurso do ano de 2017.

No que respeita às finanças pessoais dos trabalhadores do setor público, podemos afirmar que o ano de 2017 trará uma recuperação dos seus rendimentos. A juntar à eliminação progressiva dos cortes salariais que decorreu ao longo do ano de 2016, o aumento do subsídio de refeição e a eliminação gradual da sobretaxa de IRS são notícias a ter em conta para os orçamentos familiares. Continuam, contudo, proibidas as valorizações remuneratórias, nomeadamente as alterações de posicionamento remuneratório e abertura de procedimentos concursais para as categorias superiores de carreiras pluricategoriais. Mantém-se, ainda, a quota de desconto dos trabalhadores para a ADSE em 3, 5%.

As medidas impostas pelos sucessivos orçamentos de estado, nomeadamente ao nível das obrigações de redução de pessoal nas autarquias locais, ao nível das proibições de recrutamento e da burocratização dos processos de autorização de recrutamento, conjugadas com a pouca atratividade de algumas carreiras/profissões face ao setor privado e com as aposentações que têm ocorrido nos últimos anos, tem levado à diminuição de recursos humanos em determinadas áreas operacionais da autarquia. Caso a lei do Orçamento de Estado permita às autarquias a abertura de procedimentos de concursais (como a proposta de OE parece indiciar) no ano de 2017 terá de ser feito um reforço de pessoal nas áreas operacionais, conjugando-se esse aumento de pessoal com a sustentabilidade financeira dos novos recrutamentos.

Por fim, em jeito de ilustração deste cenário, refira-se que o Município de Reguengos de Monsaraz procedeu a uma redução de trabalhadores de 21% no período compreendido entre 2005 e 2015 (excluindo-se o pessoal

transferido do Ministério da Educação e o pessoal afeto ao atendimento digital assistido).

A formação profissional continuará a ser uma forte aposta na gestão dos recursos humanos da autarquia, sendo um instrumento fulcral na atualização de conhecimentos dos trabalhadores municipais e no incremento da qualidade do seu trabalho. Procuraremos aumentar o número de ações de formação a realizar "in-house", estabelecendo parcerias com entidades formadoras devidamente certificadas. Para isso muito contribuirá a abertura do Portugal 2020 à atividade formativa, que esperamos venha a ser uma realidade no próximo ano. A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) continuará a ser uma parceira privilegiada em matéria de formação profissional.

Em matéria de Higiene, Medicina e Segurança no Trabalho, pretendemos continuar disponibilizar aos trabalhadores um serviço de excelência. Continuaremos a disponibilizar aos trabalhadores um serviço de medicina no trabalho, que para além dos serviços legalmente exigidos (exames de admissão e regulares) continuará a disponibilizar aos trabalhadores a "consulta aberta".

Em sede de higiene e segurança continuaremos o esforço contínuo de melhoria das condições de trabalho dos nossos colaboradores, nomeadamente ao nível de instalações. Os equipamentos de proteção individual, os instrumentos de trabalho e o vestuário continuarão a merecer uma forte atenção.

A realização dos testes de controlo de alcoolémia é uma aposta ganha e para manter, tendo sempre como linha condutora a prevenção e a redução de riscos inerentes ao desempenho da atividade profissional. Podemos hoje dizer, que a implementação do Regulamento de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Bebidas Alcoólicas valeu a pena.

Os trabalhadores são, efetivamente, o motor de qualquer organização e o garante do seu sucesso.

Ilustração 1. Estrutura Orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz

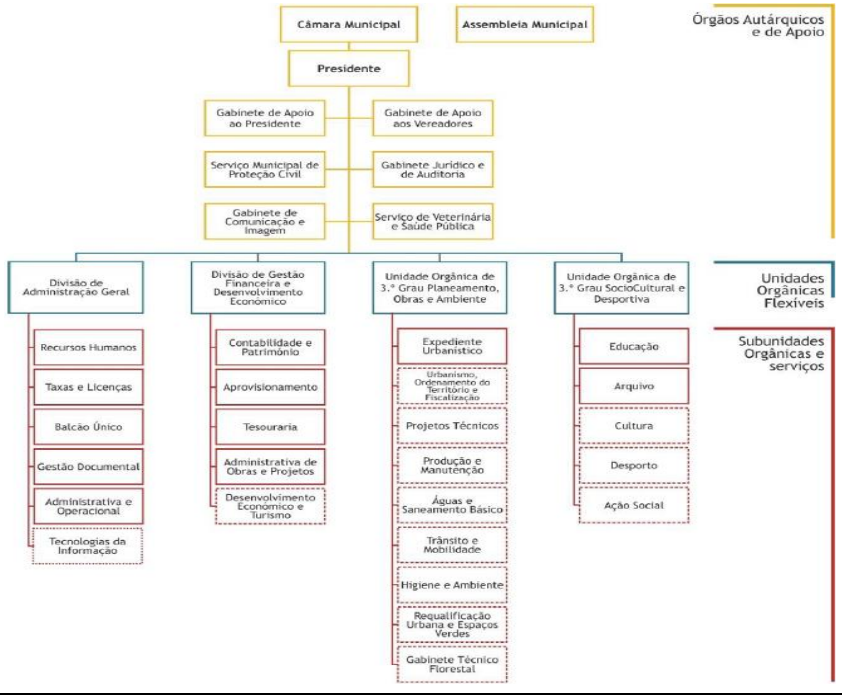

Quadro 1. Quadro Resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2017

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL
	ocupados	vagos	total	ocupados	vagos	total	RCTFPTI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão)	2	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	2	2	0	0	0	2
Cargo Equiparado a Dirigente	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	30	12	42	0	0	0	42
Informática	1	3	4	0	0	0	4
Fiscal Municipal	3	1	4	0	0	0	4
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	5	7	12	0	0	0	12
Assistente Técnico	48	7	55	0	0	0	55
Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional)	0	1	1	0	0	0	1
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	8	2	10	0	0	0	10
Assistente Operacional	130	66	196	0	0	0	196
Outras Situações (cargos de designação política)	3	0	3	0	0	0	3
TOTAIS	231	101	332	0	0	0	332

2.2. Projetos, ponto de situação: administrativo e de candidatura

Projetos que transitam do Orçamento de 2016 para o Orçamento de 2017

Recuperação do Edifício da Antiga Adega da Cartuxa Para Destacamento Territorial da GNR

A presente operação traduz-se na requalificação dos edifícios e dos espaços envolventes da antiga Adega da Cartuxa e adequá-los funcionalmente para o Destacamento Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, contribuindo para melhoria significativa do próprio edifício em termos de condições para os profissionais que irão usufruir do espaço, bem como também ficará notoriamente um edifício mais visível em toda a envolvente, atendendo à proximidade, em termos geográficos, de equipamentos desportivos e escolares.

Assegura perentoriamente a qualificação do território dotando-o de um serviço coletivo de proximidade à população contribuindo para requalificar um equipamento transformando-o para usufruto do destacamento territorial da GNR, tornando-o mais visível, atrativo e consequentemente mais emblemático.

Este projeto, em termos administrativos, encontra-se em fase de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e é financiado pelo Ministério da Administração Interna através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Pavimentação e Beneficiação de Arruamentos e Passeios

Este projeto respeita a pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios na cidade de Reguengos de Monsaraz e também dos aglomerados rurais pertencentes ao concelho.

Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Trata-se de intervenções ao nível de eletrificação das zonas rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, revelando-se fundamental para a satisfação das necessidades das populações e para o desenvolvimento da atividade económica na região.

Conduta de Abastecimento do Outeiro - Paços Novos

Após a conclusão dos trabalhos relativos ao projeto "Conduta de Abastecimento em Baixa / Troço Motrinos –

Outeiro" existe a necessidade da continuação da substituição da conduta mista que DN 110mm entre Outeiro e Reservatório de Paços Novos (Ferragudo/Telheiro) que atualmente tem 30 anos. Para tal a conduta passará na Zona Oeste de Outeiro, traseiras do Convento da Orada e Ferragudo numa extensão de 3.011m.l..

Conduta de abastecimento Paços Novos – Monsaraz

Ainda no seguimento/prolongamento da conduta mista entre o Reservatório de Motrinos e Reservatório de Paços Novos existe a necessidade urgente da substituição da Conduta entre o Reservatório de Paços Novos e Reservatório de Monsaraz. Atualmente, com maior incidência na época alta, existem algumas dificuldades na reposição de caudal no Reservatório de Monsaraz de modo a corresponder com os consumos existentes no próprio aglomerado. Este facto deve-se a dois fatores: a diminuta capacidade de reserva de água e o diâmetro da conduta de ligação. Se a resolução do primeiro fator não é possível, a substituição da conduta de DN90mm para DN110mm, PN16, fará toda a diferença aumentando a capacidade de resposta da entidade gestora. A nova conduta terá uma extensão de 1.200 m.l..

Caminhos Rurais e Agrícolas

Os caminhos rurais e agrícolas, enquanto artérias importantes na mobilidade rural e agrícola deste concelho ligam aglomerados urbanos entre si, explorações agrícolas e acessos à rede viária principal, necessitam de ser intervencionados devido à degradação em que alguns se encontram.

Os trabalhos a realizar nos caminhos a intervencionar respeitam a drenagem e repavimentação que lhes garanta uma plataforma transitável.

Expansão do Perímetro Industrial de Reguengos

Para apoiar o desenvolvimento empresarial do concelho é imprescindível ampliar a Zona Industrial atendendo à procura de novas soluções por parte de empresários.

Com efeito, a Zona Industrial agora existente, encontra-se lotada, sendo constante a procura de novas soluções, por parte dos empresários e da autarquia. Assim, com a Revisão do Plano de Urbanização da cidade, optou-se por uma expansão da zona industrial de cerca de 5 ha, nos quais se pretendem criar e infraestruturar aproximadamente 100 lotes, com regras claras de uso e ocupação do solo.

Criação do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Reguengos

Trata-se do atual espaço do parque de viaturas municipais e oficinas, este edifício apresenta características adequadas para a criação de um Centro de Inovação Empresarial (ninho de incubação de micro e pequenas empresas com acesso à internet de banda larga), de apoio ao desenvolvimento económico e social, suporte ao associativismo do concelho e promoção das micro e pequenas empresas.

Com o CID pretende-se implementar as seguintes ações:

- *Elaboração de Manual de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo que vise informar, auxiliar e facilitar os cidadãos interessados em criar o seu próprio negócio;*
- *Criação de uma Bolsa de Ideias e Negócios (BIN), que tem como objetivo divulgar as ideias de qualquer*

cidadão que as queira partilhar para atrair novos investidores, estimular o empreendedorismo criativo e inovador e facilitar a implementação ou concretização de ideias de negócio;

- *Lançamento do Concurso de Ideias de Negócio – Empreendedorismo nas Escolas, que tem como objetivo promover o espírito jovem empreendedor e angariar ideias de negócio de diversos setores de atividades que tenham viabilidade para concelho, demonstrando-se que as ideias têm exequibilidade prática e que o projeto tem potencial;*
- *Promoção de uma "incubadora de ideias" com objetivo de apoiar empreendedores na criação e instalação de empresas. Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz*

Plano de pormenor da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz

Os objetivos gerais do plano consistem na dotação de áreas destinadas à indústria, comércio e serviços e equipamentos públicos.

Revisão do Plano Diretor Municipal

O atual PDM está em vigor desde 1992, necessitando por isso de um processo de revisão por forma a constituir-se um instrumento de planeamento em matéria de ordenamento do território para alcançar objetivos de uma estratégia de desenvolvimento adequada aos imperativos da conjuntura social, cultural, económica e ambiental para o concelho de Reguengos de Monsaraz

Estudo Técnico de Circulação e Estacionamento da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Consiste na recolha e análise de informação de base necessária à caracterização da situação de referência e à identificação das disfunções em matéria de circulação e estacionamento para a cidade de Reguengos de Monsaraz.

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz

É necessário o desenvolvimento de um plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Monsaraz para que esta vila medieval passe a dispor de um instrumento fundamental de defesa do património que enquadre ações e medidas de conservação, restauro e valorização de Monsaraz.

Observatório da Juventude

Este projeto visa abordar a temática do papel dos jovens na sociedade, sensibilizar os jovens para a pertinência da criação de associações juvenis e criação do Conselho Municipal da Juventude.

Observatório da Cultura

Este projeto permite a centralização e fácil acesso a dados e informações sobre o setor cultural.

Requalificação dos Baluartes Fortificados de Monsaraz

Este projeto traduz-se na requalificação de património na vila medieval de Monsaraz, de forma a recuperar o património construído, designadamente a requalificação das muralhas medievais que delimitam a vila; a praça de armas constituída em pedra de xisto e cal reforçada por torres, ao passo que os panos de alvenaria que

rodeiam a vila se encontram assentes em xisto, granito, argamassa de barro e cal; e as fortificações seiscentistas, as altas muralhas do castelo perdem preponderância para obras de defesa menos aparentes e vulneráveis, adaptando-as aos tiros de artilharia, ao mesmo tempo que se reforçava a sua espessura. Simultaneamente pretende-se também a requalificação da envolvente para circuitos turísticos.

No delinear da estratégia do Município que passa por salvaguardar, valorizar, requalificar e revitalizar a vila medieval de Monsaraz como um todo, torna-se imperioso e toma como prioridade a requalificação das muralhas desta vila histórica e a sua envolvente com a finalidade de fruição do vasto património através de circuitos turísticos.

Requalificação Paisagística de Largos, Praças e Jardins dos Aglomerados Urbanos do Concelho

Trata-se de intervenções em espaços centrais, de convívio e de identidade nos aglomerados urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Requalificação do Jardim da "Casa Universidade de Évora" em Monsaraz

Pretende-se requalificar embelezando o espaço e dotando-o de condições essenciais para usufruto do público.

Criação do Museu do Instrumento Musical

O objetivo deste projeto é adequar um espaço para o museu do instrumento musical de forma a promover a valorização e a divulgação da música.

Inventariação e valorização e preservação do património imaterial do Concelho

Com esta operação pretende-se valorizar o património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz através de várias ações imateriais tais como projetos de identificação, registo, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do vasto património que este concelho é detentor.

Carta Arqueológica

Trata-se de uma referência fundamental enquanto instrumento de planeamento e gestão do património existente no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Percursos Megalíticos

Este projeto pretende mostrar os vários monumentos megalíticos do concelho de todos os tipos didáticos: antas, menires (isolados ou em grupo) e cromeleques, podendo considerar-se alguns destes monumentos belos e interessantes exemplares da pré-história europeia. Nesta ação encontram-se incluídas atividades como a sinalética, certificação e divulgação.

Plano de Salvaguarda do Cante Alentejano

Pretende-se elaborar um plano de salvaguarda de património imaterial – Cante Alentejano – de forma a resultar um conjunto de ações destinadas a garantir a continuidade da manifestação cultural através das gerações e de forma a resultar também medidas para proteger e promover o Cante Alentejano.

Plano de Salvaguarda da Olaria de S. Pedro do Corval

Trata-se de um plano de salvaguarda de património imaterial da olaria de forma a preservar este património existente na freguesia de Corval pertencente ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, consubstanciado na tradição oleira enquanto entidade patrimonial cultural e económica deste território.

Promoção e Dinamização de Circuitos Arqueológicos

Pretende-se promover e dinamizar circuitos arqueológicos no concelho de Reguengos de Monsaraz pois este território possui cerca de 150 achados arqueológicos deixados pelos nossos antepassados.

Biografia da Paisagem

O projeto Biografia da Paisagem consiste numa rede de percursos pedestres à escala de todo o território do concelho de Reguengos de Monsaraz, com as seguintes atividades:

Trabalho de campo

Validação da rede de caminhos propostos no sentido de avaliar quais os que são e quais os que não são funcionais e, a partir dessa avaliação, avançar para o traçado percurso final ou procurar, no campo, outras alternativas.

Levantamento fotográfico de todos os pontos de interesse cultural.

Validação das zonas temáticas propostas em função do que é observado.

Património

Consulta de bibliografia sobre os pontos de interesse e descrição dos pontos de interesse paisagístico baseado no que foi observado visto não haver bibliografia sobre os mesmos.

Criação de fichas com descrição, coordenadas e imagem de cada um dos pontos de interesse.

Poética

Recolha de poesia que possa de alguma forma ilustrar os percursos.

Caminhos Públicos

Os caminhos que devem ser integrados na rede de percursos pedestres devem ser caminhos históricos ou com tradição social associada aos mesmos.

Parque Campinho - 2ª fase (parque de campismo, caravanismo)

O projeto que visa valorizar a zona rural de excelência de Campinho – Aldeia Ribeirinha de Alqueva, pretendendo-se criar:

- *Parque de eventos; e*
- *Parque de campismo/autocaravanismo com estacionamento.*

Ecopista

Criar uma infraestrutura canal que permita a interface cidade/espaços rurais e a ligação da cidade de

Reguengos de Monsaraz à aldeia de Caridade com uma relação de proximidade e usufruto de paisagem envolvente, quer de forma pedonal, quer de bicicleta.

Sensibilização para a importância de utilização de energias renováveis e edificações sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população nas diretrizes da sustentabilidade ambiental e energética como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Sensibilização para a urbanização e edificação sustentáveis - agenda para a sustentabilidade

Trata-se de ações de divulgação para a sensibilização da população em matérias de sustentabilidade designadamente para estimular a população na adoção da construção de casas e edifícios sustentáveis.

Ciclovia de S. Pedro do Corval

Construção de um percurso ciclável em S. Pedro do Corval de forma a oferecer condições de circulação com grandes benefícios ao nível do conforto e segurança dos praticantes de ciclismo e estimular a prática do exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis.

Centro Coordenador de Transportes

A rede de transportes no concelho é uma infraestrutura essencial na articulação dos diversos aglomerados urbanos.

Equipamento de sinalização e segurança em vias rodoviárias do concelho e melhoramento das condições de segurança nas vias de acesso ao grande Lago de Alqueva

Trata-se de uma empreitada que consiste na marcação rodoviária nas estradas de acesso às diversas zonas do Grande Lago Alqueva, estando incluídas as Estradas Nacionais, Estradas Municipais e Caminhos Municipais do concelho de forma a garantir a segurança rodoviária naquelas vias.

Conservação da ligação entre S. Marcos do Campo e a zona rural de Catrapal

A obra contempla a requalificação de troço da antiga ER 255.

CM 1132 - ligação Campinho EN256

A construção da via fará a ligação entre a entrada oeste da povoação de Campinho e a EN 256 a Nordeste perto do cruzamento para Monsaraz. O novo caminho permitirá uma circular exterior à aldeia de Campinho, de modo a que o trânsito que vem de S. Marcos do Campo e queira seguir para Nordeste, nomeadamente para Monsaraz, Mourão ou Espanha, não tenha que atravessar a povoação.

A via segue para nordeste ao longo dum caminho rural recentemente retraçado e melhorado pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva, no âmbito das intervenções inerentes ao restabelecimento dos caminhos rurais interrompidos pelo enchimento da albufeira.

Caminho de Acesso dos Cerros

A beneficiação do caminho de acesso aos Cerros procurará melhorar e retificar mais uma via rodoviária existente no concelho.

Acessibilidade Rodoviária entre Motrinos e Telheiro

Beneficiação da via entre Motrinos e Telheiro. Este projeto contribui para a melhoria das ligações municipais, uma vez que algumas delas se encontram atualmente deterioradas, permitindo melhorias significativas na circulação de pessoas e de veículos entre as duas localidades.

Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz

As extensões de saúde assumem um papel preponderante na promoção da inclusão social, no caminho da igualdade de oportunidades para todos no acesso aos cuidados de saúde primários e neste enquadramento verifica-se a necessidade da Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Monsaraz para proporcionar boas condições de atendimento a estas populações e condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde.

Desporto XXI – complexo desportivo, campo de jogos e pista de atletismo

Criação de um espaço que reúne um conjunto de atividades realçando-se o circuito de manutenção, o polidesportivo, o parque radical, o parque infantil, o parque geriátrico, a pista de atletismo, uma zona para jogos tradicionais e espaços multiusos.

Circuito de Manutenção em S. Marcos do Campo

Criação de um circuito de manutenção para incentivo da prática do desporto e promoção de saúde e qualidade de vida em todas as faixas etárias.

Requalificação e Beneficiação de Escolas do Ensino Básico e Jardins de Infância

Trata-se de um projeto que visa requalificar e beneficiar espaços funcionais das escolas de forma a proporcionar condições ambientais e de segurança adequadas aos alunos, professores e auxiliares que usufruem daqueles espaços.

TEIAS II - Rede Cultural do Alentejo

Este projeto envolve todos municípios do Alentejo central e visa contribuir para a melhoria das condições de acesso e fruição aos bens culturais e fomento de participação ativas dos cidadãos na atividade cultural.

Monsaraz Museu Aberto - 2 edições da bienal cultural

No evento da bienal cultural Monsaraz Museu Aberto, esta vila medieval transforma-se num verdadeiro Museu Aberto a todos e conta com um programa que aborda o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo, a nível nacional e internacional. Organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde 1986, o Monsaraz Museu Aberto tem atingido elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico envolvente, uma de referência no Alentejo e em Portugal.

Festa Ibérica da Olaria e do Barro - 2 edições

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento transfronteiriço de promoção cultural e turística de uma importante manifestação artística e artesanal: a olaria. Organizada em anos alternados em cada município, pretende valorizar a olaria, chamar a atenção para o seu valor artesanal e artístico e apontar estratégias para o seu desenvolvimento económico e profissional.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa do Concelho

O projeto prioritário vertido nesta operação é a rede de abastecimento em baixa da aldeia de São Marcos do Campo por se tratar de condutas da rede de abastecimento de água que têm mais de 30 anos, verificando-se um volume significativo de perdas de água e falta de pressão, sendo de todo imprescindível melhorar o bom funcionamento desta rede de abastecimento.

Requalificação da Rede de Abastecimento em Baixa da Cidade de Reguengos de Monsaraz

Por se considerar urgente e imperativa a necessidade de substituição da rede existente há mais de 50 anos em alguns locais estratégicos. Projeto prioritário é a Rede de abastecimento em baixa do centro histórico de Reguengos de Monsaraz.

Implementação do Plano do Uso Eficiente da Água

Traduz-se na implementação das ações e medidas inseridas no plano de uso eficiente de água designadamente nos equipamentos municipais de forma a contribuir para a minimização de custos e maximização da eficiência na utilização da água.

Sensibilização para utilização sustentável da água e para a proteção dos recursos hídricos - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Trata-se de um instrumento de planeamento que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental da Ribeira da Caridade.

Implementação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da Ribeira da Caridade

Implementação das ações e medidas previstas no plano de gestão a fim de se valorizar todo o meio envolvente da Ribeira da Caridade.

Sensibilização de grupos específicos para a deposição seletiva e a valorização de RSU - agenda para a sustentabilidade

Ações imateriais de sensibilização para a população em matérias de sustentabilidade ambiental como ferramenta essencial para a obtenção de alterações de atitudes relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios

É essencial por se tratar de uma ferramenta necessária para a definição de ações de prevenção e redução de risco de incêndio florestal no concelho.

Requalificação Paisagística em Campinho

A intervenção assenta na implantação de um espaço central de convívio e na beneficiação de diversos arruamentos e largos em Campinho, propondo assim a revitalização do centro desta aldeia ribeirinha.

Rotas Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturas - Musealização da Casa da Inquisição em Monsaraz

Este projeto tem por missão promover, de forma definitiva, a redescoberta de uma componente da realidade cultural, histórica e social do país. Este projeto visa estabelecer a Rota de Sefarad através da restauração, conservação e preservação de 13 sítios e edifícios relacionados com o património cultural judaico. Está inserido na área programática denominada "Conservação e Revitalização do Património Cultural e Natural" do mecanismo Financeiro European Economic Area Grants (EEA Grants) e tem como promotor a Rede de Judiarias de Portugal, que envolve vários parceiros entre os quais o Município de Reguengos de Monsaraz.

3. Análise das Grandes Opções do Plano 2017-2020

Nas Grandes Opções do Plano 2017-2020 estão descritos os Objetivos, os Programas e os Projetos (nestes detalhamos as respetivas ações e períodos de execução), que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

***Código do Plano** – organizado por grupos segundo uma ordem crescente de detalhe, correspondendo ao Objetivo, Programa, Projeto (com Ano, Número e Ações).*

***Designação** – descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos (com Ano, Número e Ações).*

***Classificação Orçamental** – classificação orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa, bem como a sua natureza económica, respetivamente.*

***Forma de Realização** – modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:*

A – Administração Direta

D – Administração Direta/ Empreitada

E – Empreitadas

O – Fornecimento e outras

***Fonte De Financiamento** – indicação, em percentagem, dos recursos de origem extrema afetados aos Projetos (com Ano, Número e Ações), utilizando-se os seguintes códigos:*

AA – Administração Autárquica

AC – Administração Central

FC – Fundos Comunitários

Responsável *– serviço ou órgão municipal responsável pela execução dos Projetos (com Ano, Número e Ações), obedecendo à codificação que se segue.*

CM – Câmara Municipal

AOP - Administrativa de Obras e Projetos

GI - Gabinete de Informática

DIV – Diversos

RHU - Recursos Humanos

SPM - Serviços de Produção e Manutenção

RUEV - Requalificação Urbana e Espaços Verdes

HAU - Higiene e Ambiente Urbano

AGSB - Água e Saneamento Básico

TMU - Trânsito e Mobilidade Urbana

OPT - Ordenamento e Planeamento do Território

GAD - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento

ASC - Ação Social

EPE - Educação e Parque Escolar

DEJU - Desporto e Juventude

CUL - Cultura

TUR - Turismo

Datas de início e fim *– período de tempo previsto para a realização dos Projetos (com Ano, Número e Ações).*

0 – Não iniciada

1 – Com projeto técnico

2 – Adjudicada

3 – Execução física até 50%

4 – Execução física superior a 50%.

Dotação do ano

Total *– valor total da despesa prevista para o Projeto (com Ano, Número de Atividade e/ou ação) na classificação orçamental indicada.*

Financiamento definido *– dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro.*

Financiamento não definido *– componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.*

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais para a Administração Local definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) apresentam-se dois dos instrumentos fundamentais da gestão autárquica, que constituem as Grandes Opções do Plano (GOP):

- ***Atividades Mais Relevantes (AMR)*** *– relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais; e*
- ***Plano Plurianual de Investimentos (PPI)*** *– relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2017/ 2020.*

3.1. Estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP)

Políticas Sociais de Proximidade

Solidariedade – Medidas de Apoio Social

Qualidade de Vida e Ambiente

1. Educar e Formar – Ações dirigidas às crianças e jovens

2. Mais Saúde – Promoção da saúde

3. CidadeAmbiente – Requalificação urbana e ambiental

4. ANossaCultura – Desenvolvimento da identidade cultural

5. EspíritoDesportivo – Incentivo das práticas desportivas

Desenvolvimento Económico Sustentável

1. Dinamizar – Dinamização da atividade económica

2. Turismo – Exploração do potencial turístico

3. Acessibilidades – Consolidação das vias de comunicação

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

1. Cofreg – Cooperação com as freguesias

2. Procivil – Segurança, proteção e cooperação com a sociedade civil

Modernização Municipal

1. MSM - Modernização dos serviços municipais

2. Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais

3. Consigo - Aproximação aos cidadãos

Projetos de Anos Anteriores

1. Projetos de anos anteriores a 2009

3.2. Estrutura de Investimentos e Atividades Incluídas nos Objetivos e Programas

Políticas Sociais de Proximidade

1. SOLIDARIEDADE - Medidas de Apoio Social

2010/1102 REGUENGOS SOLIDÁRIO - cartão social do munícipe

2010/1103 REDE SOCIAL

2010/1104 CPCJ - comissão de proteção de crianças e jovens

2010/1107 SÉNIOR

2013/1108 CASAS DE S. PEDRO – arrendamento

2015/1101 Banco Municipal de Livros Escolares

2016/1101 Activ-IDADE (plano de intervenção social na comunidade)

2016/1102 BOLSA DE VOLUNTARIADO

2016/1103 PROMOÇÃO DA IGUALDADE DOS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA E FOMENTO DA SUA EMPREGABILIDADE

2016/1104 REALOJAR PARA INTEGRAR

2016/1105 ALOJAMENTO DE APOIO TEMPORÁRIO

2016/1106 SEMENTES PARA A INTEGRAÇÃO

2017/1101 QUINTINHA DOS MENDES - arrendamento

Qualidade de Vida e Ambiente

2. EDUCAR E FORMAR – Ações dirigidas às crianças e jovens

2009/1 CENTRO ESCOLAR DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2102 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO CONCELHO

2010/2103 CARTA EDUCATIVA – atualização

2010/2104 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

2010/2106 COTL - PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES

2010/2107 ATIV. DE ANIMAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA

2010/2108 BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2010/2109 JUVENTUDE

2010/2110 DIA DA CRIANÇA

2010/2114 LER - CRESCER E APRENDER

2010/2115 REGIME DE FRUTA ESCOLAR

2016/2101 PLANO DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E DE APOIO A NECESSIDADES EDUCATIVAS NO CONC. DE REG. DE MONS.

2016/2102 COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR COM A CIÊNCIA

2016/2103 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR

3. MAIS SAÚDE – Promoção da Saúde

2010/2202 EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO

2010/2203 COMISSÃO CONCELHIA DE UTENTES DE SAÚDE - apoio à instalação

2010/2206 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

4. CIDADEAMBIENTE – Requalificação Urbana e Ambiental

2010/2301 CEMITÉRIOS

2010/2302 SANEAMENTO

2010/2303 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2010/2304 GESTÃO TERRITORIAL

2010/2306 REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2307 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2010/2308 RSU E LIMPEZA URBANA

2010/2309 EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

2010/2310 TRÂNSITO - CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

2010/2311 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

5. ANOSSACULTURA – Desenvolvimento da Identidade Cultural

2010/2401 ESPAÇOS INTERNET

2010/2402 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2010/2404 EVENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

2010/2408 CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO

2015/2402 CENTRO INTERGERACIONAL EM REGUENGOS

2015/2403 PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE CIRCUITOS ARQUEOLÓGICOS

2015/2404 MONSARAZ MUSEU ABERTO (2 EDIÇÕES DA BIENAL CULTURAL)

2015/2405 ROTAS SEFARAD: VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE JUDAICA PORTUGUESA NO DIÁLOGO INTERCULTURAS - MUSEALIZAÇÃO DA CASA DA INQUISIÇÃO

2015/2406 TEIAS II - REDE CULTURAL DO ALENTEJO

2015/2407 OBSERVATÓRIO DA CULTURA

2015/2408 CRIAÇÃO DO MUSEU DO INSTRUMENTO MUSICAL

2015/2409 RECUPERAÇÃO DOS BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ

2015/2410 PERCURSOS MEGALÍTICOS

2015/2411 INVENTARIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO

2015/2412 PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA

2015/2413 PLANO DE SALVAGUARDA DO CANTE ALENTEJANO

2016/2401 AÇÕES INTEGRANTES DO PLANO DE SALVAGUARDA DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2016/2402 CENTRO COMUNITÁRIO DA FREGUESIA DE MONSARAZ

2016/2403 PROGRAMA CULTURA PARA TODOS: INCLUSÃO PELA CULTURA

2016/2404 POSTO MÓVEL DE ACESSO À INTERNET: CLIQUES PARA A INCLUSÃO

2016/2405 SISTEMA DE FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DO ALENTEJO CENTRAL

2016/2406 REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E NATURAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

6. ESPIRÍTIVODESPORTIVO – Incentivo das Práticas Desportivas

2010/2501 INICIATIVAS E ATIVIDADES DESPORTIVAS

2010/2502 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO CONCELHO

2010/2503 INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER

Desenvolvimento Económico Sustentável

7. DINAMIZAR – Dinamização da Atividade Económica

2010/3101 TERRAS DE SOL

2010/3102 CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE S. PEDRO DO CORVAL

2010/3104 EXPANSÃO DO PERÍMETRO INDUSTRIAL

2010/3106 EVENTOS E INICIATIVAS: EXPONÁUTICA, FIOBAR, EXPOREG, OUTROS.

2010/3107 FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2011/3110 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MRM

2011/3111 CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES

2015/3101 CIDADE EUROPEIA DO VINHO – CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL

2015/3102 PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLID. DE MICRO E PME'S NO ALENTEJO CENTRAL

2016/3101 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

2016/3102 APOIO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE VIVEIROS DE EMPRESAS

2016/3103 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO A MICROEMPRESAS

2016/3104 OTALEX_CROSSBORDER

2016/3105 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ALQUEVA

2016/3106 REGUENGOS INVEST

8. TURISMO – Exploração do Potencial Turístico

2010/3201 AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: BTL, FIA, OUTRAS.

2015/3201 PARQUE DE CAMPINHO - 2.ª FASE (PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO)

2015/3202 RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA CUMEADA PARA INSTALAÇÃO DO CLUBE DARK SKY

2016/3201 CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO

2016/3202 GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL

2016/3203 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E NÁUTICA

9. ACESSIBILIDADES – Consolidação das Vias de Comunicação

2009/3 PLANO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO RODOVIÁRIA

2010/3301 CAMINHOS RURAIS E AGRÍCOLAS

2010/3303 ACESSIBILIDADES DAS ALDEIAS RIBEIRINHAS

2015/3301 EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EM VIAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO E MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS VIAS DE ACESSO AO GRANDE LAGO ALQUEVA

2016/3301 PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO ROSSIO EM REGUENGOS DE MONSARAZ

Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil

10. COFREG – Cooperação com as Freguesias

2010/4101 COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO

11. PROCIVIL – Segurança, Proteção e Cooperação com a Sociedade Civil

2009/23 DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2010/4201 PROTEÇÃO CIVIL

2010/4202 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

2010/4203 COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

2013/4204 RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ADEGA DA CARTUXA PARA DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR, E BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GNR DE TELHEIRO/MONSARAZ

Modernização Municipal

12. MSM - Modernização dos Serviços Municipais

2010/5101 MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL

2010/5102 REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

2010/5103 SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2015/5101 SAMA - AC@2015 - MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL @ 2015

2015/5102 MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA – 2.ª FASE

13. EFICIÊNCIA - Rigor na Gestão dos Recursos Municipais

2010/5201 CUSTOS COM PESSOAL

2010/5202 GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

2010/5203 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2010/5204 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2010/5205 OPERAÇÕES FINANCEIRAS

14. CONSIGO - Aproximação aos Cidadãos

2010/5301 E-MUNÍCIPE

2010/5304 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL

2014/5305 DEFESA DO CONSUMIDOR

2017/5301 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2017

3.3. Análise Económica das GOP

As linhas estratégicas de atuação do Município de Reguengos de Monsaraz para o quadriénio 2017/2020, continuam a focar-se essencialmente nos seguintes eixos fundamentais de atuação:

- *Medidas Sociais de proximidade e inclusivas;*
- *Qualidade de Vida, Ambiente e maximização da utilização de energias sustentáveis;*
- *Inovação, Competitividade e Desenvolvimento Económico Sustentável;*
- *Cooperação com as Freguesias e Sociedade Civil;*
- *Modernização Administrativa e Rigor na Gestão dos Recursos Municipais.*

Quadro 2. GOP – Objetivos e Programas (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2017			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2018	2019	2020	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	154.955	231.350	231.350	0	880.350	574.350	213.350	0	1.668.050	2.054.355
1 - Solidariedade - Medidas de Apoio Social	154.955	231.350	231.350	0	880.350	574.350	213350	0	1.668.050	2.054.355
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	22.029.642	8.187.990	8.187.990	0	12.167.726	6.319.400	3.440.000	0	21.927.126	52.144.758
1 - Educar e Formar - Ações dirigidas às crianças e jovens	3.876.763	647.690	647.690	0	1.046.200	506.100	302.900	0	1.855.200	6.379.653
2 - Mais Saúde - Promoção da saúde	118	4.000	4.000	0	160.000	41.000	1.000	0	202.000	206.118
3 - CidadeAmbiente - Requalificação urbana e ambiental	13.783.502	7.216.400	7.216.400	0	7.013.026	3.537.500	2.204.100	0	12.754.626	33.754.528
4 - ANossaCultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	3.800.045	248.340	248.340	0	2.602.000	1.415.000	677.000	0	4.694.000	8.742.385
5 - EspíritoDesportivo - Incentivo das práticas desportivas	569.214	71.560	71.560	0	1.346.500	819.800	255.000	0	2.421.300	3.062.074
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	5.252.215	701.020	701.020	0	4.005.900	1.578.700	389.500	0	5.974.100	11.927.335
1 - Dinamizar - Dinamização da atividade económica	2.620.985	470.320	470.320	0	1.275.100	857.700	323.500	0	2.456.300	5.547.605
2 - Turismo - Exploração do potencial turístico	383.699	23.900	23.900	0	337.300	176.000	61.000	0	574.300	981.899
3 - Acessibilidades - Consolidação das vias de comunicação	2.247.531	206.800	206.800	0	2.393.500	545.000	5000	0	2.943.500	5.397.831
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	7.579.867	1.363.460	1.363.460	0	2.646.300	1.853.800	782.500	0	5.282.600	14.225.927
1 - Cofreg - Cooperação com as freguesias	3.744.896	481.800	481.800	0	280.900	280.900	280.900	0	842.700	5.069.396
2 - Procivil - Segurança, proteção e cooperação com a sociedade	3.834.971	881.660	881.660	0	2.365.400	1.572.900	501.600	0	4.439.900	9.156.531
Objetivo 5 - Modernização Municipal	63.351.980	13.409.830	13.409.830	0	9.701.590	9.161.920	7.821.900	106.500	26.791.910	103.553.720
1 - MSM - Modernização dos serviços municipais	1.576.083	360.700	360.700	0	749.000	251.000	131.000	0	1.131.000	3.067.783
2 - Eficiência - Rigor na gestão dos recursos municipais	61.337.118	12.816.230	12.816.230	0	8.919.590	8.877.920	7.657.900	106500	25.561.910	99.715.258
3 - Consigo - Aproximação aos cidadãos	438.779	232.900	232.900	0	33.000	33.000	33.000	0	99.000	770.679
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.348.448	6.350	6.350	0	0	0	0	0	0	1.354.798
1 - Projetos de anos anteriores a 2009	1.348.448	6.350	6.350	0	0	0	0	0	0	1.354.798
TOTAIS	99.717.107	23.900.000	23.900.000	0	29.401.866	19.488.170	12.647.250	106.500	61.643.786	185.260.893

Nas Grandes Opções do Plano para 2017-2020 o total do investimento é de 185 milhões de euros, dos quais 54% já se encontra realizado.

Em resumo, apresentamos o investimento das Grandes Opções do Plano, tendo em atenção todos os objetivos funcionais:

Quadro 3. GOP – Objetivos Funcionais (valores em euros)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Políticas Sociais de Proximidade	154.955	231.350	231.350	0	880.350	574.350	213.350	0	1.668.050	2.054.355
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	22.029.642	8.187.990	8.187.990	0	12.167.726	6.319.400	3.440.000	0	21.927.126	52.144.758
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	5.252.215	701.020	701.020	0	4.005.900	1.578.700	389500	0	5.974.100	11.927.335
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	7.579.867	1363460	1363460	0	2646300	1853800	782500	0	5.282.600	14.225.927
Objetivo 5 - Modernização Municipal	63.351.980	13.409.830	13.409.830	0	9.701.590	9.161.920	7.821.900	106.500	26.791.910	103.553.720
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1.348.448	6.350	6.350	0	0	0	0	0	0	1.354.798
TOTAIS	99.717.107	23.900.000	23.900.000	0	29.401.866	19.488.170	12.647.250	106.500	61.643.786	185.260.893

Apresentamos o valor do investimento considerando os pesos relativos de cada objetivo.

Quadro 4. GOP – Pesos Relativos de cada Objetivo Funcional (%)

Objetivos e Programas	Realizado	2016			Anos Futuros					Total Geral
		Total	Financ. Definido	Financ. Não Definido	2017	2018	2019	Outros	Total	
Objetivo 1 - Politicas Sociais de Proximidade	0%	1%	1%	0%	3%	3%	2%	0%	3%	1%
Objetivo 2 - Qualidade de Vida e Ambiente	22%	34%	34%	0%	41%	32%	27%	0%	36%	28%
Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico Sustentável	5%	3%	3%	0%	14%	8%	3%	0%	10%	6%
Objetivo 4 - Cooperação com as Freguesias e com a Sociedade Civil	8%	6%	6%	0%	9%	10%	6%	0%	9%	8%
Objetivo 5 - Modernização Municipal	64%	56%	56%	0%	33%	47%	62%	0%	43%	56%
Objetivo 6 - Projetos de Anos Anteriores	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%
TOTAIS	**100%**	**100%**	**100%**	**0%**	**100%**	**100%**	**100%**	**0%**	**100%**	**100%**

4. Análise do Orçamento 2017

A elaboração do Orçamento para 2017 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os ***Princípios Orçamentais****, designadamente:*

a) ***Princípio da independência*** *– a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;*

b) ***Princípio da anualidade*** *– os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;*

c) ***Princípio da unidade*** *– o orçamento das autarquias locais é único;*

d) ***Princípio da universalidade*** *– o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;*

e) ***Princípio do equilíbrio*** *– o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;*

f) ***Princípio da especificação*** *– o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;*

g) ***Princípio da não consignação*** *– o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;*

h) ***Princípio da não compensação*** *– todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.*

A elaboração do Orçamento para 2017 teve também em consideração o ponto 3.3. do POCAL, onde se encontram definidas os ***Regras Previsionais****, designadamente:*

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento de Estado em vigor até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que ele respeita;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

4.1. Estrutura da Receita

A receita prevista no Orçamento para 2017 encontra-se subdividida pelos seguintes capítulos de classificação económica:

01 Impostos diretos

02 Impostos indiretos

04 Taxas, multas e outras penalidades

05 Rendimentos de propriedade

06 Transferências correntes

07 Venda de bens e serviços correntes

08 Outras receitas correntes

09 Venda de bens de investimento

10 Transferências de capital

11 Ativos financeiros

12 Passivos financeiros

13 Outras receitas de capital

15 Reposições não abatidas nos pagamentos

Assim temos para 2017 as seguintes previsões orçamentais:

Quadro 5. Previsão da Receita (valores em euros)

Classificação Económica		Total
1	Impostos diretos	2.650.000
2	Impostos indiretos	39.000
4	Taxas, multas e outras penalidades	279.000
5	Rendimentos de propriedade	78.000
6	Transferências correntes	5.959.836
7	Venda de bens e serviços correntes	2.374.000
8	Outras receitas correntes	53.000

Receitas Correntes		**11.432.836**
9	Venda de bens de investimento	339.000
10	Transferências de capital	1.436.164
11	Ativos financeiros	0
12	Passivos financeiros	10.690.000
13	Outras receitas de capital	1.000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
Receitas de Capital		**12.467.164**
TOTAIS		**23.900.000**

Estas previsões têm em consideração os critérios e regras orçamentais definidas no POCAL.

Numa análise em termos relativos apresentamos o seguinte quadro:

Quadro 6. Previsão da Receita em Termos Relativos

Classificação Económica		Total
1	Impostos diretos	11%
2	Impostos indiretos	0%
4	Taxas, multas e outras penalidades	1%
5	Rendimentos de propriedade	0%
6	Transferências correntes	25%

Classificação Económica		Total
7	Venda de bens e serviços correntes	10%
8	Outras receitas correntes	0%
Receitas Correntes		**48%**
9	Venda de bens de investimento	1%
10	Transferências de capital	6%
11	Ativos financeiros	0%
12	Passivos financeiros	45%
13	Outras receitas de capital	0%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0%
Receitas de Capital		**52%**
TOTAIS		**100%**

As receitas correntes representam 48% do total e as receitas de capital também representam 52% do total, sendo que se verifica que as transferências correntes e os passivos financeiros são a principal fonte de financiamento do município, com 25% e 45%, seguidamente surgem os impostos diretos e a venda de bens e serviços correntes, com 11% e 10%, respetivamente.

4.2. Estrutura da Despesa

O Orçamento de 2017 apresenta-se, na parte da despesa, estruturado de acordo com a classificação orgânica interna e de acordo com a classificação económica definida nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e respetivas alterações.

Para o Orçamento de 2017 o Município de Reguengos de Monsaraz manteve as seguintes classificações orgânicas:

01.01 – Assembleia Municipal

01.02 – Câmara Municipal

01.03 – Operações Financeiras

Relativamente à classificação económica foi tido em consideração os seguintes agrupamentos da despesa:

01 - Despesas com o pessoal

02 - Aquisição de bens e serviços

03 - Juros e outros encargos

04 - Transferências correntes

05 - Subsídios

06 - Outras despesas correntes

07 - Aquisição de bens de capital

08 - Transferências de capital

09 - Ativos financeiros

10 - Passivos financeiros

Assim, temos no orçamento da despesa a seguinte estrutura de valores:

Quadro 7. Previsão Despesa (valores em euros)

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	5.074.400
2	Aquisição de bens e serviços	9.292.760
3	Juros e outros encargos	1.187.050
4	Transferências correntes	1.348.430
5	Subsídios	250.000
6	Outras despesas correntes	440.050
Despesas Correntes		**17.592.690**
7	Aquisição de bens de capital	2.750.520
8	Transferências de capital	151.440
9	Ativos financeiros	107.000
10	Passivos financeiros	3.298.350
Despesas de Capital		**6.307.310**
TOTAIS		**23.900.000**

A despesa prevista no Orçamento para 2017, à semelhança do que foi feito nos orçamentos anteriores deste mandato, encontra-se integralmente reproduzida no mapa das Grandes Opções do Plano para 2017.

O Orçamento permite-nos avaliar o valor e o peso das previsões de acordo com o classificador orçamental, ou seja, de acordo com a natureza das despesas, e o mapa das Grandes Opções do Plano é que permite fazer a leitura do que se estima gastar com cada projeto ou atividade.

A despesa prevista foi calculada tendo em consideração:

a) A necessidade de transitar para 2017 os compromissos assumidos e não pagos no final do ano 2016. Tivemos como referência a data de 31.08.2016; e

b) As despesas de funcionamento dos vários serviços e infraestruturas municipais, atenta redução solicitada e proposta pelos responsáveis dos serviços.

Em termos relativos pode-se representar no seguinte quadro:

Quadro 8. Previsão da Despesa em Termos Relativos

Classificação Económica		Total
1	Despesas com o pessoal	21%
2	Aquisição de bens e serviços	39%
3	Juros e outros encargos	5%
4	Transferências correntes	6%
5	Subsídios	1%
6	Outras despesas correntes	2%
Despesas Correntes		**74%**
7	Aquisição de bens de capital	12%
8	Transferências de capital	1%
9	Ativos financeiros	0%
10	Passivos financeiros	14%
Despesas de Capital		**26%**
TOTAIS		**100%**

As aquisições de bens e serviços (capítulo 02 da classificação económica) são as que representam a maior parcela da despesa.

As despesas com pessoal são efetivamente o segundo agregado com mais peso relativo.

4.3. Equilíbrio Orçamental

Os níveis de endividamento da Autarquia contemplam a possibilidade de recurso a um plano de saneamento financeiro, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 58.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

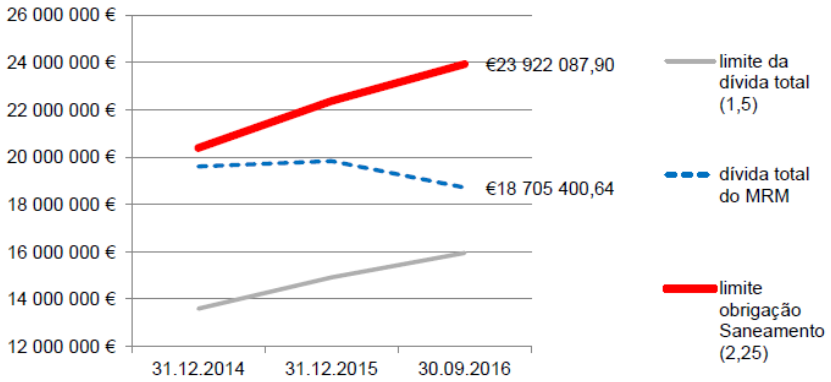

Ciente desta necessidade o Executivo Municipal tem intenção de apresentar à Assembleia Municipal a proposta para aprovação de um plano de saneamento financeiro que terá impacto no próximo exercício económico, ano para o qual se apresentam estes documentos previsionais.

Esta situação interfere com o princípio do equilíbrio corrente, na medida em que não é possível assegurar a inequação ***Receitas Correntes >= Despesas Correntes + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo****, com o nível de endividamento existente (despesa corrente).*

O equilíbrio orçamental corrente será alcançado logo que se encontre implementado o referido plano, sendo que os documentos previsionais para 2017, com a solução de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro já se encontra refletida na receita de capital."

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal

José Almeida Rosado: ----------

a) Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2017;----------

b) Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020;----------

c) Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.----------

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros Ana Maria Férias Paixão Duarte; António Joaquim dos Loios Paulo; Gracinda Rosa Canhão Calisto; António Jorge Ferro Ribeiro; Joaquim José Ramalhosa Passinhas; Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido; Marta de Jesus Rosado Santos; Emanuel Lopes Silva Janeiro; Almerindo de Jesus Inverno Carapeto; Anabela Capucho Caeiro; António José Fialho Cartaxo; Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; Élia de Fátima Janes Quintas e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão e quatro votos de abstenção dos membros Luís Fernando Valadas Viola; Maria Luísa Neves Pires da Cunha; Joaquim Virgílio Casco Martelo e João Miguel Rita Mestre, aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e Orçamento Municipal para o ano de 2017.----------

Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicação ao Município

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia nove de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz a diversos funcionários desta autarquia, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea c), 17.º e 18.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: ---------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016, do seguinte teor: ----------

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz
Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 106/GP/2016, por si firmada em 4 de novembro, p.p., referente à atribuição da "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz" aos funcionários desta autarquia abaixo mencionados, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita: -----

"PROPOSTA N.º 106/GP/2016
DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO AO MUNICÍPIO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz;

d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Conforme preceituado no artigo 17.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, o âmbito de reconhecimento da "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz" será atribuída a trabalhadores e colaboradores do município que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública.

Por outro lado, a "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz", e conforme previsto no artigo 19.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de

Reguengos de Monsaraz, compreende os graus de ouro, prata e cobre, dependendo a sua concessão do tempo de serviço efetivo no Município de Reguengos de Monsaraz e das qualidades demonstradas. O tempo de serviço efetivo relevante para concessão dos diferentes graus é o seguinte:

a) Ouro – 35 anos de serviço efetivo;

b) Prata – 25 de anos de serviço efetivo;

c) Bronze – 15 anos de serviço efetivo.

Assim, e no seguimento da atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz, nos diferentes graus – ouro, prata e bronze – ocorrida no ano transato a todos os funcionários que estavam no ativo e que se aposentaram após a entrada em vigor deste Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, afigura-se-nos que este ano a ***"Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro****" seja atribuída aos seguintes funcionários, com 35 anos de serviço efetivo, que estão no ativo, a saber:*

- ✓ *Benvinda Caeiro Lopes Monteiro 35 anos de serviço;*
- ✓ *Joaquim Manuel Alfaiate Caldeira 35 anos de serviço;*
- ✓ *José Alberto Valido Alfaiate 35 anos de serviço;*
- ✓ *Carlos Boto Medinas 35 anos de serviço;*
- ✓ *José António Pereira Brites 35 anos de serviço;*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro" aos funcionários supracitados;

b) Que a concessão da "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro" aos funcionários supracitados, seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2016;----------

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da "Medalha de

Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz" a todos os suprarreferidos funcionários desta autarquia, nos exatos termos aprovados, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea c), 17.º e 18.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz;----------

c) Que a concessão da "Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz" a todos os suprarreferidos funcionários desta autarquia, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; ----------

d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Assim, após votação secreta, para a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município – Grau Ouro, foram obtidos os seguintes resultados:----------

Benvinda Caeiro Lopes Monteiro -Dezasseis votos a favor e dois votos em branco; ----------

Carlos Boto Medinas -Dezasseis votos a favor e dois votos em branco;----------

Joaquim Manuel Alfaiate Caldeira - Quinze votos a favor, um voto contra e dois votos branco;--

José Alberto Valido Alfaiate - Quinze votos a favor, um voto contra e dois votos em branco; -----

José António Pereira Brites - Quinze votos a favor, um voto contra e dois votos em branco;-------

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou atribuir a Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município - Grau Ouro aos suprarreferidos funcionários, nos exatos termos aprovados, a ter lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. ----------

Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Ouro

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro, corrente, referente à atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- *João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ----------

----- *CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, do seguinte teor:*----------

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Ouro

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 120/GP/2016, por si firmada em 18 de novembro, p.p., referente à atribuição da "Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz" à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:

"PROPOSTA N.º 120/GP/2016
DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE OURO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz;

d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Conforme preceituado no artigo 4.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de

Reguengos de Monsaraz, a ***"Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz"*** *destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excecional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do município.*

Assim, na área de reconhecimento para atribuição da ***Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz,*** *e conforme previsto no citado artigo 4.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz,* ***a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz,*** *são credoras de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.ºe 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão da "Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz" a:*

   i) *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz;*

   ii) *Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;*

   iii) *Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz*

b) *Que a supracitada concessão das "Medalhas de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz" seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*

c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

No decurso da presente proposta o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto não participou e nem votou na atribuição da distinção honorífica à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, porquanto é Presidente da Direção desta associação. ----------

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, mediante escrutínio secreto realizado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 120/GP/2016, nos seguintes termos: ----------

i) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz ..... por unanimidade (4 votos a favor); ----------

ii) Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva ….. por unanimidade (5 votos a favor); ----------

iii) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz ….. por maioria (4 votos a favor e 1 voto contra);

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da "Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz" à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

c) Que a concessão da "Medalhas de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz" à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; ----------

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia" os membros Ana Maria Férias Paixão Duarte, Joaquim José Ramalhosa Passinhas e Élia de Fátima Janes Quintas não participaram na apreciação, na discussão e na votação da atribuição da Medalha de Ouro, os dois primeiros à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e o terceiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude dos dois primeiros membros referidos pertencerem ao Conselho de Administração da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva e o terceiro membro por pertencer à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, respetivamente.

Após votação secreta, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezassete membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezassete;----------

Votos a favor – dezasseis; ----------

Votos contra – um;----------

Após votação secreta, para Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, tendo participado dezasseis membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezasseis;----------

Votos a favor – treze;----------

Votos contra – três; ----------

Após votação secreta, para Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado:----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – onze;----------

Votos contra – seis; ----------

Votos em branco – um; ----------

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou:----------

a) Atribuir a Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor e um voto contra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; ----------

b) Atribuir a Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com treze votos a favor e três votos contra, à Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;----------

c) Não atribuir a Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, em obediência ao preceituado no artigo 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, já que a sua concessão carece de aprovação por dois terços dos membros desta Assembleia Municipal em efetividade de funções; ----------

d) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. ----------

Apreciação, discussão e aprovação das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro, corrente, referente à atribuição de Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, nas áreas de "Mérito Cívico" ao Núcleo de Reguengos de

Monsaraz da Liga dos Combatentes, de "Mérito Cultural" ao Jornal Palavra, ao senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e à Olaria de S. Pedro do Corval, de "Mérito Empreendedor" ao senhor José António Martins Pereira Sousa Uva e ao senhor Luis Miguel Roques Leitão e de "Mérito Social" à Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz e ao senhor Rui Manuel Fialho Rosado, todos em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b) e 7.º e ainda, respetivamente, nos artigos 11.º, 12.º, 14.º e 15.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve:----------

"C E R T I D Ã O

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ----------

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, do seguinte teor:----------

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 121/GP/2016, por si firmada em 18 de novembro, p.p., referente à atribuição de "Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz" nas áreas de "Mérito Cívico", "Mérito Cultural", "Mérito Empreendedor" e "Mérito Social"., nos termos do vigente Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de Cidade; proposta ora transcrita:----------

"PROPOSTA N.º 121/GP/2016
DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO

O reconhecimento público de pessoas, singulares ou coletivas, que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos, apesar de não ser uma obrigação legal, é um dever, no mínimo moral, que impende sobre as entidades públicas. Neste sentido, urge reconhecer e homenagear todos aqueles que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz. Sem estes, o nome de Reguengos de Monsaraz teria mais dificuldade em eclodir pelos quatro cantos do mundo.

Para além da instituição das distinções honoríficas, importa ainda garantir que a sua concessão seja pautada por critérios de rigor, imparcialidade e justiça para que os homenageados se sintam dignos da distinção.

Deste modo, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de dezembro de 2010 foi aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz e que viria a ser aprovado na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2010. Entrou em vigor

no dia 19 de janeiro de 2011.

Este Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê no seu artigo 3.º quais as distinções que o Município pode instituir, a saber:

a) Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz;

d) Chave de Honra do Município de Reguengos de Monsaraz.

Por sua vez, e conforme preceituado no artigo 7.º do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, as áreas de reconhecimento da "Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz", distribuem-se pelas seguintes designações:

a) Medalha de Mérito Ambiental;

b) Medalha de Mérito Científico;

c) Medalha de Mérito Cívico;

d) Medalha de Mérito Cultural;

e) Medalha de Mérito Desportivo;

f) Medalha de Mérito Empreendedor;

g) Medalha de Mérito Social.

Na área de reconhecimento para atribuição da ***Medalha de Mérito Cívico,*** *e conforme previsto no artigo 11.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que constituam exemplo de dedicação às causas públicas, nomeadamente no âmbito do dirigismo associativo, da atividade política, do espirito altruísta ou filantrópico ou que pratiquem atos que revelem grande valor, coragem e abnegação em prol da comunidade.*

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que o ***Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes****, é credor de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Na área de reconhecimento para atribuição da ***Medalha de Mérito Cultural,*** *e conforme previsto no artigo 12.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura, a história e o património local.*

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que o ***Jornal "Palavra, o senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e a Olaria de S. Pedro do Corval****, são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Na área de reconhecimento para atribuição da ***Medalha de Mérito Empreendedor,*** *e conforme previsto no artigo 14.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que no desempenho da sua atividade nos domínios da gestão, do comércio, da agricultura, da indústria ou dos serviços, tenham contribuído para a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz.*

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que o ***senhor José António Martins Pereira Sousa Uva (Herdade de São Lourenço do Barrocal) e o senhor Luis Miguel Roques Leitão (Alimentring)****, são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Na área de reconhecimento para atribuição da ***Medalha de Mérito Social,*** *e conforme previsto no artigo 15.º do já referenciado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a mesma será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído para a promoção do bem estar ou melhoria das condições de vida da população e para a concretização de valores como a justiça, a solidariedade e a igualdade.*

Nestes termos, e atendendo à natureza do mérito afigura-se-nos que a ***Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz e o senhor Rui Manuel Fialho Rosado****, são credores de tal reconhecimento, conforme fundamentação anexa.*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão de Medalhas de Mérito a:*

   i) *Medalha de Mérito Cívico … Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes;*

   ii) *Medalha de Mérito Cultural … Jornal "Palavra"; senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e Olaria de S. Pedro do Corval (nesta com entrega do respetivo diploma devidamente numerado a todos os oleiros, como forma de os homenagear);*

   iii) *Medalha de Mérito Empreendedor … senhor José António Martins Pereira Sousa Uva (Herdade de São Lourenço do Barrocal) e senhor Luis Miguel Roques Leitão (Alimentring);*

   iv) *Medalha de Mérito Social … Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz e o senhor Rui Manuel Fialho Rosado;*

b) *Que a concessão das Medalhas de Mérito seja concretizada numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;*

c) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: ----------

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 121/GP/2016;----------

b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das "Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz", em harmonia ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b), 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos: ----------

i) Medalha de Mérito Cívico … Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; ----------

ii) Medalha de Mérito Cultural … Jornal "Palavra"; senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha e Olaria de S. Pedro do Corval; ----------

iii) Medalha de Mérito Empreendedor … senhor José António Martins Pereira Sousa Uva (Herdade de São Lourenço do Barrocal) e senhor Luis Miguel Roques Leitão (Alimentring); ----------

iv) Medalha de Mérito Social … Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz e o senhor Rui Manuel Fialho Rosado;----------

c) Que a concessão das "Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz" ocorra numa cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;----------

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. ---------- "

Assim, para a Medalha de Mérito Cívico e, após votação secreta, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezoito;----------

Para a Medalha de Mérito Cultural e, após votação secreta, para o Jornal Palavra, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado:----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezasseis; ----------

Votos contra – dois;----------

Para a Medalha de Mérito Cultural e, após votação secreta, para o senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: -

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezasseis; ----------

Votos contra – dois;----------

Para a Medalha de Mérito Cultural e, após votação secreta, para a Olaria de S. Pedro do Corval, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezoito;----------

Para a Medalha de Mérito Empreendedor e, após votação secreta, para o senhor José António Martins Pereira Sousa Uva, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: --

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – oito; ----------

Votos contra – oito; ----------

Votos em branco – dois; ----------

Para a Medalha de Mérito Empreendedor e, após votação secreta, para o senhor Luis Miguel Roques Leitão, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezasseis; ----------

Votos contra – um;----------

Votos em branco – um; ----------

Para a Medalha de Mérito Social e, após votação secreta, para a Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado:----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – quinze; ----------

Votos contra – três; ----------

Para a Medalha de Mérito Social e, após votação secreta, para o senhor Rui Manuel Fialho Rosado, tendo participado dezoito membros, foi obtido o seguinte resultado: ----------

Votos entrados na urna – dezoito; ----------

Votos a favor – dezasseis; ----------

Votos contra – um;----------

Votos em branco – um; ----------

Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou:----------

a) Atribuir a Medalha de Mérito Cívico do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezoito votos a favor, ao Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; ----------

b) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor e dois votos contra, ao Jornal Palavra; ----------

c) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor e dois votos contra, ao senhor Luis Augusto Martins Pereira da Conceição Rocha; ----------

d) Atribuir a Medalha de Mérito Cultural do Município de Reguengos de Monsaraz, por unanimidade, com dezoito votos a favor, à Olaria de S. Pedro do Corval;----------

e) Atribuir a Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto contra e um voto em branco, ao senhor Luis Miguel Roques Leitão;----------

f) Atribuir a Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com quinze votos a favor e três votos contra, à Movireg – Associação do Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz; ----------

g) Atribuir a Medalha de Mérito Social do Município de Reguengos de Monsaraz, por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto contra e um voto em branco, ao senhor Rui Manuel Fialho Rosado;----------

h) Não atribuir a Medalha de Mérito Empreendedor do Município de Reguengos de Monsaraz ao

senhor José António Martins Pereira Sousa Uva, em obediência ao preceituado no artigo 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, já que a sua concessão carece de aprovação por dois terços dos membros desta Assembleia Municipal em efetividade de funções; ----------

c) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 12.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. ----------

Período de Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no nº. 1, do artigo 49º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. ----------

Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. ----------

Aprovação em Minuta

Lavrada e lida pelo Segundo Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e quinze minutos, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. ----------

E eu, João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

A Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____